



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão Administrativa,

Considerando orientação e deliberação da gestão superior, conforme e-mail recebido em anexo, é que prosseguimos com o presente processo administrativo que tem como objetivo Aquisição de Ar Condicionado para esta Defensoria Pública do Estado.

Justifica-se a presente aquisição visando o planejamento de inauguração e estruturação de novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão previstos para este ano de 2024, bem como a necessidade de se propiciar conforto técnico e ambiente mais agradável no espaço físico funcional destes novos núcleos, objetivando a otimização, busca da excelência na prestação de Assistência Jurídica à população hipossuficiente estadual que diariamente necessitam dos serviços prestados por esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Sugerimos para esta licitação a adoção do Pregão Eletrônico, com características do Sistema de Registro de Preços, nos termos do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preço- SRP para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal direta.

Dessa forma, instruímos o processo administrativo objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Demonstrativo de Contratação.

Por fim, após realizado o estudo técnico preliminar, concluiu-se que a modalidade adequada e mais viável para a presente aquisição é Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, em observância a primazia da economicidade na Administração Pública.

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Número do Processo / Tipo:	0000948.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Especificação:	Aparelho de Ar Condicionado
Interessado	Defensoria Pública Estadual do Maranhão
Descrição:	Aparelho de Ar Condicionado
Valor Estimado:	R\$ 4.531.130,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil cento e trinta reais)

Atenciosamente, em **01 de março de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
chefe da Divisão de Material e Patrimônio DMP/DPE

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0021702v1



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 01/04/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0021702** e o código CRC **7F1F9A08**.

DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	300
02	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	250
03	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	150

**DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

04	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50
05	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50
06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50
07	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	20



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Autorização de Aparelhos de Ar Condicionado

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

26 de março de 2024 às 09:09

Bom dia,

Vimos por meio deste, solicitar a devida autorização para a aquisição de aparelhos de **ar condicionado** para esta Defensoria Pública do Maranhão, justifica-se a aquisição em decorrência da constante expansão desta Defensoria por todo o Estado do Maranhão, por meio de núcleos ecológicos implantados em diversos municípios.

A implementação desses equipamentos (ar condicionado) é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho climatizado, adequado e confortável para os servidores e assistidos desta instituição e os assistidos.

Segue em anexo a relação dos aparelhos para aquisição.

Atenciosamente,

--

Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE



ANEXO I- ar condicionado.pdf
382K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

1 de abril de 2024 às 15:03

Prezados (as),

Informo a autorização do Defensor Público Geral para aquisição dos aparelhos de ar condicionado.

Atenciosamente



[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO
COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio
Senhor Gerente,

São Luís, 27 de Fevereiro de 2024

Solicitamos especial atenção de V. S.^a no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	300	R\$	R\$
02	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	250	R\$	R\$
03	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	150	R\$	R\$

**DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

04	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$	R\$
05	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; - Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; - Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$	R\$
06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; - Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; - Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$	R\$
07	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; - Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; - Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE.
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

COTAÇÃO AR CONDICIONADO

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: imediatadistri@gmail.com

28 de fevereiro de 2024 às 16:42

Boa tarde,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,



COTAÇÃO AR CONDICIONADO.docx
29K

Imediata Distribuidora <immediatadistri@gmail.com>

28 de fevereiro de 2024 às 17:11

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados,

Segue em anexo nossa respectiva proposta de orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Imediata Distribuidora.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 36.590.911/0001-63

Rua Gabriel Ferreira, 1605, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI.

Contatos: (86) 3303-7278 / (86) 99493-0682



PROPOSTA DE PREÇOS - DEFENSORIA PUBLICA DO MARANHÃO.pdf
405K

À
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Prezada Defensoria Pública do Estado do Maranhão, segue nossa Proposta de Orçamento conforme solicitado:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		MARCA
1	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	300	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais	R\$ 1.188.000,00	um milhão, cento e oitenta e oito mil reais	PHILCO
2	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	250	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais	R\$ 1.305.000,00	um milhão, trezentos e cinco mil reais	PHILCO
3	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	150	R\$ 7.200,00	sete mil, duzentos reais	R\$ 1.080.000,00	um milhão, oitenta mil reais	PHILCO
4	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$ 9.900,00	nove mil, novecentos reais	R\$ 495.000,00	quatrocentos e noventa e cinco mil reais	PHILCO
5	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$ 16.871,22	dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos	R\$ 843.561,00	oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais	PHILCO
6	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$ 24.584,40	vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 1.229.220,00	um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais	ELGIN
7	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais	R\$ 540.000,00	quinhentos e quarenta mil reais	GREE
						R\$	6.680.781,00	
seis milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais								

TERMOS DA PROPOSTA

* DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE, OS PREÇOS OFERTADOS ENLOBAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, LUCRO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INDICAM OU VENHAM A INCIDIR OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA COTAÇÃO.

- * **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS ÚTEIS

- * **FORMA DE PAGAMENTO:** A VISTA
- * **ENTIDADE BANCÁRIA:** BANCO DO BRASIL S/A - 001
- * **AGÊNCIA:** 44-2
- * **CONTA:** 133.250-3

IMEDIATA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
PARA A SAÚDE
L: 36590911000163

Assinado digitalmente por IMEDIATA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
A SAÚDE L:36590911000163
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=PI,
L=Teresina, ou=AC INFOCO DIGITAL v5,
ou=29100456000105, ou=Presencial,
ou=Certificado P3 A1, cn=IMEDIATA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
A SAÚDE L:36590911000163
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.02.28 17:07:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ 36.590.911/0001-63 INS. EST. 19.6640601



Imediata Distribuidora

PRODUTOS PARA A SAÚDE



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

COTAÇÃO AR CONDICIONADO

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Para: DELTA.COM.SERVICOS@hotmail.com

28 de fevereiro de 2024 às 09:00

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,



COTAÇÃO AR CONDICIONADO.docx
29K

DELTA MULTI COMMERCE BRAZIL <delta.com.servicos@hotmail.com>
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

28 de fevereiro de 2024 às 17:27

Prezados,

Boa tarde!,

Segue em anexo, cotação.

Att;.

Endereço: [Rua Presidente Costa e Silva nº 1322, São Francisco - Boa Vista/Roraima.](#)Endereço: [Avenida André Araújo nº 2721, Aleixo - Manaus/Amazonas](#)

Telefone: (95) 4141-0202 - WhatsApp

E-mail: delta.com.servicos@hotmail.com

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 09:00

Para: DELTA.COM.SERVICOS@hotmail.com <DELTA.COM.SERVICOS@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO AR CONDICIONADO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO - DPE MA - AR CONDICIONADO.pdf
185K

**DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**



C.A.M OLIVEIRA JUNIOR - LTDA
CNPJ: 04.287.121/0001-17
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1322, São Francisco
Telefone/fax: (95) 4141-0202 WhatsApp
E-mail: delta.com.servicos@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	300	R\$ 2.750,00	R\$ 825.000,00
02	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	250	R\$ 3.230,00	R\$ 807.500,00
03	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	150	R\$ 4.780,00	R\$ 717.000,00

DIVISÃO DE MATERIAL E

PATRIMÔNIO

04	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$ 6.230,00	R\$ 311.500,00
05	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; - Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; - Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$ 8.400,00	R\$ 420.000,00
06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; - Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; - Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50	R\$ 11.040,00	R\$ 552.000,00
07	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; - Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; - Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R\$ 12.150,00	R\$ 243.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.876.000,00

**DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES

Boa Vista, 28 de fevereiro de 2024

**C A M
OLIVEIRA
JUNIOR
LTDA:0428
7121000117**

Assinado digitalmente por C A M
OLIVEIRA JUNIOR
LTDA:04287121000117
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RR, L=
BOA VISTA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=
11825802000157, OU=
PRESENCIAL, OU=AC Instituto
Fenacon RFB, CN=C A M OLIVEIRA
JUNIOR LTDA:04287121000117
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.02.28 15:34:42-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.0

CARLOS AUGUSTO MELO OLIVEIRA JUNIOR
Representante Legal



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

COTAÇÃO AR CONDICIONADO

4 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

28 de fevereiro de 2024 às 08:46

Para: "4msolutionadm@gmail.com" <4msolutionadm@gmail.com>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

--

Rafael Carvalho dos Santos

Apoio Administrativo

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE**COTAÇÃO AR CONDICIONADO.docx**

29K

Marden Barroso <4msolutionadm@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 10:06

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia senhor vou fazer breve esse orçamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marden Barroso <4msolutionadm@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 15:05

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde

senhor segue o anexo da proposta obrigado pela atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DEFENSORIA.pdf**

379K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

29 de fevereiro de 2024 às 15:19

Para: Marden Barroso <4msolutionadm@gmail.com>

Proposta recebida com sucesso! Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO DE PREÇO

M.b Cruz e Serviço e Comercio Ltda

Endereço: Rua santo antonio nº 04

CEP: 65082-077

Telefone: 98 32412041

Celular: 98 98459-0411

E-mail: 4msolutionadm@gmail.com

CLIENTE: Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II -- São Luís/MA – CEP 65075-696

Telefone: (98) 3221-5321 – (98) 3221-6110 defensoria.ma.def.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	-Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Gree G-Top Connection 9000 BTU/h Frio GWC12AGC-D3DNA4GW/I 220 Volts	UND	300	R\$2.900,00	R\$870.000,00
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Gree G-Top Connection 12000 BTU/h Frio GWC12AGC-D3DNA4GW/I 220 Volts	UND	250	R\$3.300,00	R\$825.000,00
03	Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Gree G-Top Connection High Wall Só Frio GWC18AGD-D3DNA4DW/GWC18AGD-D3DNA1DW 220V	UND	150	R\$4.250,00	R\$637.500,00



04	Ar Condicionado Hi Wall Split Inverter Hitachi Air Home 600 24000 BTUs Quente e Frio RPK24C3IVQ - 220V	UND	50	R\$5.960,00	R\$298.000,00
05	Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter Hitachi Air Core 36000 BTUs Quente Frio SPC36B3IV - 220V	UND	50	R\$12.460,00	R\$149.520,00
06	Ar-Condicionado Split Inverter Piso Teto 48000 BTUs Elgin Plus Só Frio 45PDFI48C2DA/ 45PDFE48C2CA 220V	UND	50	R\$13.169,00	R\$658.400,00
07	Ar Condicionado Piso Teto Inverter Elgin 60.000 Btus Frio 220v	UND	20	R\$18.360,00	R\$367.200,00
VALOR TOTAL					R\$3.805.620,00



Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO TODOS PRODUTOS TEM GARANTIA DE UM ANO E TROCAR DOS PRODUTOS 30 DIAS.

M B CRUZ
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:313578460
00107

Assinado de forma
digital por M B CRUZ
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:31357846000107
Dados: 2024.02.29
15:03:22 -03'00'



Relatório de Cotação: Ar condicionado

Pesquisa realizada entre 24/11/2023 08:46:52 e 27/02/2024 08:51:02

Relatório gerado no dia 27/02/2024 08:53:21 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 458194 - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 61	300	R\$ 1.908,97 (un)	-	R\$ 1.908,97	17,4%	R\$ 572.691,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO			NºPregão:72023 UASG:453747	04/04/2023	R\$ 1.865,79
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:202023 UASG:980921	29/03/2023	R\$ 1.989,95
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE			NºPregão:12023 UASG:928058	02/02/2023	R\$ 1.871,18
Valor Unitário		R\$ 1.908,97				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.871,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.908,97		

Item 2: 458192 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 65	250	R\$ 2.410,29 (un)	-	R\$ 2.410,29	18,3%	R\$ 602.572,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:72023 UASG:154618			13/07/2023	R\$ 2.422,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	NºPregão:182023 UASG:989451			28/04/2023	R\$ 2.338,60
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ªDivisão de Exército 6ºBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:72022 UASG:160360			09/03/2023	R\$ 2.469,56
Valor Unitário		R\$ 2.410,29				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.422,71		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.410,29		



Item 3: 461900 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 48	150	R\$ 3.105,74 (un)	-	R\$ 3.105,74	14,2%	R\$ 465.861,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA			NºPregão:182023 UASG:120006	28/04/2023	R\$ 3.097,50
2	Governo do Estado do Maranhão DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO			NºPregão:72023 UASG:453747	04/04/2023	R\$ 3.192,52
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			NºPregão:1672022 UASG:982921	27/12/2022	R\$ 3.027,19
Valor Unitário						R\$ 3.105,74
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.097,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.105,74		

Item 4: 355741 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 81	50	R\$ 4.173,75 (un)	-	R\$ 4.173,75	6,3%	R\$ 208.687,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:72023 UASG:154618	13/07/2023	R\$ 4.179,97
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:72023 UASG:154618	13/07/2023	R\$ 4.171,31
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	NºPregão:72023 UASG:154618	13/07/2023	R\$ 4.169,96
Valor Unitário				R\$ 4.173,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.171,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.173,75

Item 5: AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	50	R\$ 10.137,06 (un)	-	R\$ 10.137,06	15,4%	R\$ 506.853,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	NºPregão:22023 UASG:160045	10/07/2023	R\$ 9.353,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1042023 UASG:983781	17/07/2023	R\$ 10.923,64
3	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	NºPregão:32023 UASG:929412	25/04/2023	R\$ 10.134,28
Valor Unitário				R\$ 10.137,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.134,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.137,06



Item 6: 607317 - AR CONDICIONADO 48.000 BTUS

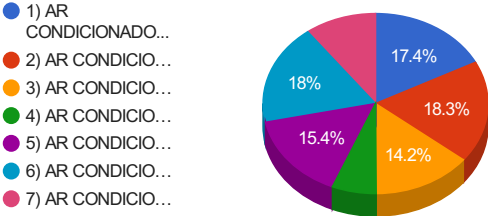
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	50	R\$ 11.862,09 (un)	-	R\$ 11.862,09	18%	R\$ 593.104,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria			NºPregão:122023 UASG:160093	05/07/2023	R\$ 11.155,58
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Espírito Santo			NºPregão:292023 UASG:70015	30/06/2023	R\$ 13.665,03
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Campus Penedo Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Alagoas			NºPregão:42023 UASG:152800	12/06/2023	R\$ 10.765,65
Valor Unitário						R\$ 11.862,09
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.155,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.862,09		

Item 7: 397099 - AR CONDICIONADO 60.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	20	R\$ 16.925,09 (un)	-	R\$ 16.925,09	10,3%	R\$ 338.501,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM			NºPregão:342023 UASG:925387	05/06/2023	R\$ 17.875,96
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25º Batalhão de Caçadores			NºPregão:362022 UASG:160204	30/05/2023	R\$ 15.460,08
3	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em Florianópolis			NºPregão:412022 UASG:510181	27/03/2023	R\$ 17.439,23
Valor Unitário						R\$ 16.925,09
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.439,23				Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.925,09		

Valor Global: R\$ 3.288.271,30

Valor do item em relação ao total



Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 1.908,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.908,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.908,97

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.865,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	Data: 06/03/2023 09:00
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, novos e sem uso, para a DPE/MA (Órgão Gerenciador), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o Termo de Referência – ANEXO ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	SRP: SIM
CatMat: 458194 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:453747
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/04/2023 09:43
	Homologação: 04/04/2023 15:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.785.173/0001-16 *VENCEDOR*	EMPECO LTDA	R\$ 1.699,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: INVERTER ECO LIFE Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
35.079.942/0001-91	ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.700,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: On/off Philco 9000 Btus Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 1.700,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ECST09FR4-02 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.729,41
Marca: agratto Fabricante: ventisol Modelo: ECST9FIR4-02 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
63.424.204/0001-70	BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.738,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: SPLIT ONE TOP ACST9FRA-02 9KBTU Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.161.466/0001-49	GOLDEM COMERCIO EIRELI	R\$ 1.739,43
Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo: 9000 BTUS Descrição: 458194 - Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. Fabricante Electrolux/ modelo split 9000 btus Procedência Nacional		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.739,43
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO ECO-9 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. MARCA: AGRATTO		
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 1.739,43
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC9000 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética A, certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio		
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 1.739,43
Marca: ideia Fabricante: ideia Modelo: 9BTU Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
36.473.417/0001-19	MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146	R\$ 1.739,43
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 1.739,43
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC 09CSA1 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio		
07.139.705/0001-33	PRINCESSTECK COMERCIO EIRELI	R\$ 1.739,43
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAS9500FA1 220V-FRIO Descrição: 458194 - Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 1.837,65
Marca: Springer Midea Fabricante: Springer Midea Modelo: Split HW MAXIFLEX 9.000 BTUs Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.973,61
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: 458194 - Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu 19s. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu 19s, 1CDeverá ter o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal-IDRS igual ou superior a 5,50, conforme nova Portaria do Inmetro nº 269, de 22 de julho de 2021, certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.299,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: SPLIT HI WALL Descrição: 458194 - Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo: 9FR 4-02 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 9.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 09.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. MARCA: AGRATTO MODELO: 9FR4-02		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 1.989,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	Data: 16/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço a serem consignados em ata a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,	SRP: SIM
CatMat: 458194 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:980921
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/03/2023 16:28
	Homologação: 29/03/2023 15:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.380,84
VENCEDOR		
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ACST9FIR402+ACST9FER402 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO comas características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; seloprocel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
33.851.218/0001-09	FALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.698,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC-09CSA1 Descrição: Ar Condicionado Split TCL Elite 9.000 BTU's Frio, ON/OFF, Serpentina de Cobre, Gás Refrigerante R-410A, TAC-09CSA1 220V		
40.803.721/0001-54	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 1.719,30
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ECST09FIR4 ECST09FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses ITEM 02 - COTA RESERVADA 25 % INCULADO AO ITEM 01 AGRATTO MODELO: ECST09FIR4 ECST09FER4		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 1.720,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ECST09FR4-02 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.780,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ECST9 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses MARCA/MODELO : AGRATTO – ECST9		
76.839.083/0003-30	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	R\$ 1.797,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWF9000 Descrição: AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO FRIO.		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.820,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ECST9FIR4/ ECST9FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.831,70
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVF 9.000 Descrição: Descrição: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 1.832,09
Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo: Split HW One Top 9.000 BTUs Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel ""A"" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses"		
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 1.839,99
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: 42TFCA09S5 Descrição: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 9000 BTU/h Frio C220 Volts		
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.860,00
Marca: ELGIN HVF Fabricante: ELGIN HVF Modelo: ELGIN HVF Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
24.479.496/0001-96	WSG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.869,00
Marca: SPRINGER CARRIER/MID Fabricante: SPRINGER CARRIER/MID Modelo: AIR VOLUTION Descrição: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.882,35
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ECST9FIR4-02 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.889,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS FRIO Descrição: AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS FRIO		
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.900,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: Split hi wall Descrição: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
30.802.043/0001-51	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.973,98
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWF/ HEF/ HAF - 9000 Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses"		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.973,99
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R\$ 1.974,03
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWF9000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses *(SEM INSTALAÇÃO E NÃO INVERTER)		
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 2.027,86
Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo: 9.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 2.027,87
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: UND Descrição: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.058,75
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: Ar-Condicionado Split 9000 BTUs Springer Midea Air Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses"		
34.661.891/0001-49	GENILSON RODRIGUES LIMA 14068071683	R\$ 2.139,27
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: Split - Inverter Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 2.157,99
Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo: 9000 BTUS Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS EIRELI	R\$ 2.158,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWF 9.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (SEM INSTALAÇÃO)		
19.087.503/0001-74	H. M DE L. FERREIRA EIRELI	R\$ 2.337,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: SPLIT ONE Descrição: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
11.689.907/0001-26	PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.400,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC-09CSA1 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
14.032.244/0001-60	SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 2.410,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 9FR4-02 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 2.413,46
Marca: tcl Fabricante: tcl Modelo: tac 09csa1 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, com as características mínimas: com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, tensão 220 V, tipo: split, ciclo de ar frio, compressor rotativo e serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Display digital; timer; selo procel "A" emitido pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
40.788.915/0001-28	CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE MANUTENCAO EM IMPRESSORAS LTDA	R\$ 2.413,46
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAS9200F1 Descrição: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.413,46
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 1.871,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE	Data: 01/02/2023 09:10
Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Ar Condicionado Tipo Split, Destinados Para Atender As Necessidades Dos Residenciais Guadalajara 1 E 2 E Do Fundo Municipal De Assistência Social De Paudalho-PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	SRP: NÃO
CatMat: 458194 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928058
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/02/2023 12:57
	Homologação: 02/02/2023 16:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.999.951/0001-65 *VENCEDOR*	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI Marca: agratto split invert Fabricante: agratto split inverter neo ics9fr4-02 Modelo: agratto split inverter neo ics9fr4-02 Descrição: SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	R\$ 1.595,00
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICST9FIR402+ICST9FER402 Descrição: SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	R\$ 1.595,52
05.083.549/0001-00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	R\$ 1.753,00
05.269.798/0001-95	TOP MOVEIS LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: NEO Descrição: SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	R\$ 1.755,00
10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE EIRELI Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC9000ITFM9W Descrição: AR SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER (SEM INSTALAÇÃO)	R\$ 1.800,00
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: Split hi wall INVERTER Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	R\$ 1.808,32
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300 Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: Split HW Elite Series A1 9.000 BTUs Descrição: SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	R\$ 1.810,32
46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CONSUL Descrição: Ar Condicionado Split 9000 BTU Frio - Inverter - CONSUL - 220v - CBF09EBBNA / SEM INSTALAÇÃO	R\$ 1.836,00
03.829.590/0001-58	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS Marca: AGRATTO -ICST9FR4-02 Fabricante: AGRATTO - ICST9FR4-02 Modelo: AGRATTO - ICST9FR4-02 Descrição: SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	R\$ 1.840,00
33.868.556/0001-53	ALFA TELECOM E ENGENHARIA LTDA Marca: Electrolux Fabricante: Electrolux Modelo: Electrolux VI09F/VE09F Descrição: Ar- condicionado Split 9000btus	R\$ 1.843,00
33.039.726/0001-97	FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI Marca: PHILCO/BRITÂNIA/AGRA Fabricante: PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONTAINE 9 MIL BTUS Modelo: PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONTAINE 9 MIL BTUS Descrição: AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONTAINE 9 MIL BTUS	R\$ 1.843,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.083.086/0001-21	D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE	R\$ 1.843,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: SPLIT Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 2.241,56
Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo: 9000 INVERTER Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 2.244,04
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO/ PAC9000ITFM9W Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.260,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: INVERTER Descrição: SPLITS 9.000 BTUS -APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER		



Item 2: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 2.410,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.410,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.410,29

Quantidade

Descrição

Observação

250 Unidades

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.422,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

CatMat: 458192 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 12/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:154618

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/07/2023 14:48

Homologação: 13/07/2023 15:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.999.951/0001-65

F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI

R\$ 1.730,00

VENCEDOR

Marca: AGRATTO SPLIT INVERT

Fabricante: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS12FR4-02

Modelo: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS12FR4-02

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.

44.060.520/0001-65

GO ATACADISTA LTDA

R\$ 1.763,83

Marca: AGRATTO

Fabricante: VENTISOL

Modelo: LCST12FI-02I+LCST12FE-02I

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.

39.500.645/0002-00

UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

R\$ 1.780,58

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ECO STAR

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

25.256.978/0001-40

J. R. MACHADO LTDA

R\$ 1.800,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

49.949.246/0001-01

NOVA MIX LTDA

R\$ 1.892,00

Marca: AGRATTO

Fabricante: VENTISOL

Modelo: AR 12000 - INV - F - SPLIT - SEM INST

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

04.287.121/0001-17

C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI

R\$ 1.940,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ECO INVERTER II

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER



Relatório gerado no dia 27/02/2024 08:53:21 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: j12E%2bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoXZaHhMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoXZaHhMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 1.970,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 45HSFE12C2NA/45HSFI12C2IA/FRIO Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H, INVERTER 220V, CICLO FRIO, COM COTROLE REMOTO S/FIO, GAS R-32. SEM INSTALAÇÃO.		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.030,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: Elgin /HSF-12.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizadora (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS EIRELI	R\$ 2.032,39
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HSF 12.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.036,24
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN / HBF-HSF 12.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 2.039,70
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU 13 especiã01cações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, ù01ltros em nylon, classe energética A. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
47.808.825/0001-09	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 2.100,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVFI12B2IB HVFE12B2NB Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU –especificações mínimas: Tipo SplitHi Wall Eco Inverter, com ciclo declimatização capaz de gerar até60% mais economia, ciclo frio,acompanha um controle remoto,tensão 220V, serpentina: tubos100% em cobre, com FunçãoOscilar (Air Swing), Displayinvisível, gás ecológico queproporcione baixo impactoambiental, função temporizador(timer), função auto-clean(limpeza), função conforto, funçãoauto-restart, filtros em nylon,classe energética A.		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.140,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICST12FIR4 / ICST12FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climailzação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpenlina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (limer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energélica A.		
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2.163,99
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICST12FIR4 ICST12FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
48.283.802/0001-82	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 44829230525	R\$ 2.233,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: Philco Top Discharger-Pac 12000 TFM12 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.254,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 2.289,00
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: PAC12000ITFM9W Descrição: Ar Condicionado Split Philco Inverter 12000 Btus Frio 220V - PAC12000ITFM9W		
45.957.075/0001-01	MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.300,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: NEO INVERTER Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		
28.786.563/0001-76	DISTRIBUIDORA BRASILIA 216 NORTE EIRELI	R\$ 2.473,00
Marca: Agradto Fabricante: Agradto Modelo: HW Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A. Marca: Agradto		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 2.499,00
Marca: Midea Fabricante: Midea Modelo: Split HW Inverter Springer MAXIFLEX 12.000 BTUs Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climailzação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (lmer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A."		
13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.512,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 12F-02 12KBTU Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.800,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climailzação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (lmer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 12K INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climailzação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (lmer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)		
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.180,00
Marca: TCL/hq/lg Fabricante: TCL/hq/lg Modelo: 12000 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 3.185,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER		
13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 3.185,24
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC 12CSA1 INV Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé ca A.		
22.928.165/0001-60	BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521	R\$ 3.185,24
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Conforme edital		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.744,37
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICST12 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A. MARCA/MODELO: AGRATTO- ICST12		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.000,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 2.338,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	Data: 11/04/2023 09:00
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de ARES - CONDICIONADOS, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais do município de Mara Rosa – GO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter	SRP: SIM
CatMat: 458192 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:989451
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/04/2023 13:49
	Homologação: 28/04/2023 14:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 32
	Unidade: Unidade
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.060.520/0001-65 *VENCEDOR*	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.810,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICST12FIR402+ICST12FER402 Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) high wall 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação A, comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2 e descarga de 1/4. Assistência técnica no estado de Goiás.		
32.506.205/0001-30	MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 1.820,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC - 12CSA INV Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 50/60 HZ, Tipo: Split		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.909,00
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: Elgin/ Split Inverter Hi Wall 12.000 BTU Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.910,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER 12.000BTUS Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R\$ 1.989,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVF12000 Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás. *(SEM INSTALAÇÃO)		
48.176.073/0001-65	D CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.999,00
Marca: PHILCO/ PAC12000IFM9 Fabricante: PHILCO/ PAC12000IFM9W Modelo: PHILCO/ PAC12000IFM9W Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	R\$ 2.030,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter		
49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	R\$ 2.036,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HSFC12C2IANA Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.036,24
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HBF/HSF 12000 Descrição: "Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás."		
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 2.090,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC-12 INV Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.097,71
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO ICST12 Descrição: (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás MARCA: AGRATTO - ICST12		
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 2.100,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVFI12B2IBHVFE12B2NB Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
43.822.354/0001-24	ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 2.200,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 45HSFC12C2IANA Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.839.083/0003-30	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	R\$ 2.230,04
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVF12000 Descrição: AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.		
40.803.721/0001-54	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 2.231,82
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICS12FIR4 ICS12FER4 Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás. AGRATTO MODELO: ICS12FIR4 ICS12FER4		
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.240,00
Marca: ELGIN HBF / HSF Fabricante: ELGIN HBF / HSF Modelo: ELGIN HBF / HSF Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 2.339,95
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC 12CSA1 INV Descrição: wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 2.339,96
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: AR 12000 INVERTER FRIO - AGRATTO - SPLIT Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.390,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: EICST12FIR4/ EICST12FER4 Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		
29.573.676/0001-56	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI	R\$ 2.460,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER		
39.646.028/0001-36	B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.478,52
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 45HSFE12C2NA Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 2.478,53
Marca: YORK Fabricante: YORK Modelo: 12000 INVERTER Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter		
19.248.658/0001-45	COMERCIAL GOIS EIRELI	R\$ 2.655,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter		
46.799.881/0001-53	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.683,94
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN / MODELO : INVERTER CARE Modelo: ELGIN / MODELO : INVERTER CARE Descrição: ELGIN / MODELO : INVERTER CARE		
47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.023,12
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICST12F Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar;ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e		
46.936.421/0001-20	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3.664,40
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás		
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.900,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Ar-condicionado tipo split inverter (compressor rotativo) "high wall" 12.000 BTU/h; composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) ambas com serpentina de cobre; sistema de expansão capilar; ciclo frio; gás refrigerante ecológico R410a; display digital;; controle remoto sem fio com display; painel na cor branca; funções mínimas ventilador com regulagem de velocidade (fan), auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar), timer; tensão de 220 V; frequência 60Hz; eficiência energética na faixa de classificação "A", comprovada por meio do selo PROCEL ou laudo técnico; função ECO para economia de energia; filtros removíveis anti bactericidas; baixo nível de ruído; velocidade do ventilador regulável; 12 meses de garantia contra defeito de fabricação e de material; com bitolas de sucção 1/2" e descarga de 1/4". Assistência técnica no estado de Goiás.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 2.469,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2024 08:53:21 (IP: 187.110.231.43)
Código Validação: j12E%2bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoxZaHhMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoxZaHhMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
6º Batalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de Material Permanente em favor das Unidades do GCALC Serra(6º Batalhão de Comunicações - Bento Gonçalves/RS e 3º GAAAE - Caxias do Sul/RS).

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

CatMat: 458192 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 10/01/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:160360

Lote/Item: /84

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/03/2023 09:12

Homologação: 09/03/2023 14:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.669.124/0001-98 *VENCEDOR*	LS REFRIGERACAO EIRELI Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICST12QFIR402+ICST12QFIR402 Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER TIPO SPLIT DE PAREDE; CICLO QUENTE E FRIO COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO DE 12000 BTUS/H; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 43 DBA; CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM DE 220 V; INVERTER	R\$ 2.252,19
32.134.989/0001-12	STRATEGY ATIVOS PASSIVOS MARCAS E PATENTES LTDA Marca: AGRATO Fabricante: AGRATO Modelo: Split Hi Wal Descrição: Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	R\$ 2.252,24
40.803.721/0001-54	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICST12QFIR4 ICST12QFER4 Descrição: Condicionador de ar inverter tipo split de parede; ciclo quente e frio com capacidade de resfriamento e aquecimento de 12000 btus/h; nível de ruído interno alto/baixo 43 dba; controle remoto; voltagem de 220 v; inverter	R\$ 2.282,70
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVQI12B2IBHVQE12B2NB Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER TIPO SPLITDE PAREDE; CICLO QUENTE E FRIO COMCAPACIDADE DE RESFRIAMENTO EAQUECIMENTO DE 12000 BTUS/H; NÍVEL DERUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 43 DBA;CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM DE 220 V;INVERTER	R\$ 2.300,00
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: PAC12000ITQFM9W Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER TIPO SPLIT DE PAREDE; CICLO QUENTE E FRIO COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO DE 12000 BTUS/H; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 43 DBA; CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM DE 220 V; INVERTER	R\$ 2.370,00
47.461.424/0001-17	DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Ar Condicionado Split Hi Wall Philco Inverter 12000 BTUs Quente Frio PAC12000ITQFM9W - 220V (SEM INSTALAÇÃO)	R\$ 2.392,71
48.718.397/0001-88	ROBERSON FILIPE CARNEIRO 02263596038 Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: SIMILAR Descrição: Aparelho de ar condicionado conforme Edital e seus Anexos com fornecimento e entrega.	R\$ 2.400,00
19.979.077/0001-83	DECOL & LOVISON LTDA Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC12000ITQFM9W Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER TIPO SPLIT DE PAREDE; CICLO QUENTE E FRIO COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO DE 12000 BTUS/H; NÍVEL DERUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 43 DBA; CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM DE 220 V; INVERTER, SEM INSTALAÇÃO	R\$ 2.988,08



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 2.988,09
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER TIPO SPLIT DE PAREDE; CICLO QUENTE E FRIO COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO E AQUECIMENTO DE 12000 BTUS/H; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO ALTO/BAIXO 43 DBA; CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM DE 220 V; INVERTER		



Item 3: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 3.105,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.105,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.105,74

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3.097,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Data: 14/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de ar condicionado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220 V,	SRP: SIM
CatMat: 461900 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:120006
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/04/2023 15:51
	Homologação: 28/04/2023 12:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 21
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.238.297/0001-32 *VENCEDOR*	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.898,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER18000 Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento).		
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.960,00
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Aparelho ar condicionado ;Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220 V,		
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 2.970,00
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Aparelho ar condicionado . Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220 V,		
05.083.549/0001-00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 2.977,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220 V,		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.989,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN / Eco Inverter 18.000 Btus Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento).		
34.763.204/0001-04	J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.990,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: Hi Wall NEO Descrição: Ar Condicionado Agratto Split Inverter Hi Wall NEO, 18.000 BTUs, Frio, Serpentina em Cobre, Selo Procel A 220V		
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 3.000,00
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CBF18EBBNA Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v,classificação energética: classe de eficiência "a"na etiqueta nacional de conservação de energia(ence) vigente no período de aquisição, gásrefrigerante r- 410a, cor da evaporadorabranco.(un) - (fornecimento).		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.162.012/0001-31	IMEDIATA SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3.004,85
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: HSF Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.		
07.340.740/0001-16	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.006,00
Marca: LVX Fabricante: LVX Modelo: LVX Descrição: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220 V,		
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 3.016,52
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: AR 18000 INVERTER FRIO - AGRATTO - SPLIT Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM CONTROLE REMOTO		
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 3.016,52
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo: elgin Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento).		
47.104.689/0001-68	VICTOR DE MELO ARAUJO 04920922140	R\$ 3.016,52
Marca: o Agratto Split ONE Fabricante: o Agratto Split ONE Modelo: 18000 Descrição: Descrição: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220 V,		
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$ 3.042,00
Marca: Similar Fabricante: Similar Modelo: Similar Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM CONTROLE REMOTO		
16.754.240/0001-11	QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.055,33
Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo: Consul Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento).		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 3.065,33
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HBF/HSF - 18.000 Descrição: "Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência ""a"" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento).		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 3.326,92
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento). (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 3.500,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC18.000IFM9W Descrição: AR CONDICIONADO, SPLIT INVERTER, NO MÍNIMO 18.000 BTUS, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE DE EFICIÊNCIA "A" NA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) VIGENTE NO PERÍODO DE AQUISIÇÃO, GÁS REFRIGERANTE R- 410A, COR DA EVAPORADORA BRANCO.(UN) - (FORNECIMENTO).		
46.361.634/0001-70	FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 3.921,00
Marca: ELGIN/HSF18 Fabricante: ELGIN/HSF18 Modelo: ELGIN/HSF18 Descrição: Ar condicionado, split inverter, no mínimo 18.000 btus, ciclo frio, voltagem 220v, classificação energética: classe de eficiência "a" na etiqueta nacional de conservação de energia (ence) vigente no período de aquisição, gás refrigerante r- 410a, cor da evaporadora branco.(un) - (fornecimento).		



Órgão: Governo do Estado do Maranhão DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	Data: 06/03/2023 09:00
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, novos e sem uso, para a DPE/MA (Órgão Gerenciador), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o Termo de Referência – ANEXO ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220	SRP: SIM
CatMat: 461900 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:453747
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/04/2023 09:46
	Homologação: 04/04/2023 15:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.417.928/0001-79 *VENCEDOR*	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.746,16
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: SPLIT INVERTER LIV LCS18F-02I Descrição: Condicionador de Ar tipo Split, 18.000 Btu's. Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico. (Fornecimento Sem instalação). Prazo de Garantia e Assistência Técnica de Fábrica: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega do produto. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, da data do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal. Declaramos que no preço estão inclusos todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado. Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos. Declaramos que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas e são produtos novos com fabricação recente. Procedência: Nacional.		
49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	R\$ 2.849,87
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC18000FM9 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.870,59
Marca: agratto Fabricante: ventisol Modelo: ECS18FI-R4 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220		
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R\$ 2.900,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC18000FM9 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
29.697.998/0001-07	L C D BARBOSA COMERCIO & SERVICOS	R\$ 2.940,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 2.948,65
Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo: Split HW One 18.000 BTUs Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.751/0001-77	L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.992,03
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC18000FM9 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 2.999,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: INVERTER ECO LIFE Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
35.079.942/0001-91	ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: On/off Philco 18000 Btus Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
63.424.204/0001-70	BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.029,20
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220		
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.030,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWFI18B2IA/HWFE18B2NA - ECO POWER Descrição: 461900 - Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
45.963.823/0001-50	JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.030,00
Marca: gree Fabricante: gree Modelo: gree Descrição: - Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
21.161.466/0001-49	GOLDEM COMERCIO EIRELI	R\$ 3.030,26
Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo: 18000 BTUS Descrição: 461900 - Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.Fabricante Eletrox/ modelo 18000 btus Procedência Nacional		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.030,26
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO PAC18000FM9 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio MARCA: PHILCO PAC18000FM9		
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 3.030,26
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CBN18 Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220		
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 3.030,26
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC18000 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 3.030,26
Marca: ideia Fabricante: ideia Modelo: 18.000 btu Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split		
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 3.030,26
Marca: tcl Fabricante: tcl Modelo: tac 18csa1 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
07.139.705/0001-33	PRINCESSTECK COMERCIO EIRELI	R\$ 3.030,26
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC18000FM9 Descrição: 461900 - Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
36.473.417/0001-19	MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146	R\$ 3.030,26
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ONE ACS18F-R4 18KBTU Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HIWALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 3.276,44
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: 461900 - Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu 19s. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu 19s, 1CDeverá ter o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal-IDRS igual ou superior a 5,50, conforme nova Portaria do Inmetro nº 269, de 22 de julho de 2021 1D, certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.499,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: SPLIT HI WALL Descrição: 461900 - Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	R\$ 3.500,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: Ar Condicionado Split 18000 BTU Frio One - AGRATTO - 220v - ACS18FIR4 / SEM INSTALAÇÃO		
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 4.960,00
Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio.		
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 18f -r4 Descrição: Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL, cor branca, capacidade de 18.000 btu's, nível e eficiência energética "A", certificação do INMETRO, 220V monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A, com funções: desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. MARCA: AGRATTO MODELO: 18F-R4		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Data: 13/12/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de aparelho de AR CONDICIONADO, que atenderá as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Unidades..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220	SRP: SIM
CatMat: 461900 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:1672022 / UASG:982921
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/12/2022 10:26
	Homologação: 27/12/2022 09:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.654.965/0001-72 *VENCEDOR*	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 2.300,00
Marca: GREE Fabricante: GREE Modelo: GREE Descrição: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Hi Wall, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S. SEM INSTALAÇÃO. Demais especificações, conforme Termo de Referência.		
41.391.055/0001-57	ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 2.319,95
Marca: philco Fabricante: philco Modelo: PAC18000FM9 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220		
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 2.321,19
Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: SIMILAR Descrição: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Hi Wall, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S. SEM INSTALAÇÃO.		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3.550,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Bi Split , Tensão: 220		
40.603.315/0001-48	GRC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4.644,80
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO - 18K Descrição: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Hi Wall, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU'S. SEM INSTALAÇÃO. Demais especificações, conforme Termo de Referência.		



Item 4: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 4.173,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.173,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.173,75

Quantidade

Descrição

Observação

50 Unidades

AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4.179,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Data: 12/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:154618

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/07/2023 14:48

Homologação: 13/07/2023 15:21

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

CatMat: 355741 - APARELHO AR CONDICIONADO

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.999.951/0001-65

F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI

R\$ 3.500,00

VENCEDOR

Marca: AGRATTO SPLIT INVERT

Fabricante: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS24FR4-02

Modelo: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS24FR4-02

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.

05.252.483/0001-35

OFFICE VENDAS EIRELI

R\$ 3.516,59

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HSF 24.000

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)

25.256.978/0001-40

J. R. MACHADO LTDA

R\$ 3.590,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220

39.500.645/0002-00

UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

R\$ 3.633,77

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ECO STAR

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220

50.899.054/0001-09

IMPERIO COMERCIO LTDA

R\$ 3.660,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: 24K INVERTER

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)



Relatório gerado no dia 27/02/2024 08:53:21 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: j12E%2bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoXZaHhMqHU8nPtm6WA%3d*3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoXZaHhMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R\$ 3.700,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER II Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.714,71
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: LCS24FI-02I+LCS24FE-02I Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.755,80
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: Elgin /HSF/HJF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 3.756,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HJFI24C2IA/HJFE24C2NA/FRIO Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H, INVERTER 220V, CICLO FRIO, COM COTROLE REMOTO S/FIO, GAS R-32. SEM INSTALAÇÃO.		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 3.822,38
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN / HSF-HJF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A.		
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 3.983,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: AR 24000 - INV - F - SPLIT - SEM INST Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
47.808.825/0001-09	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 4.100,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVFI24B2IC HVFE224B2NC Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 4.130,55
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICS24FIR4 ICS24FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A		
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.181,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4.220,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICS24FIR4 / ICS24FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 4.294,30
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU 13 especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
17.462.507/0001-60	JOAO PAULO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.300,00
Marca: TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo: TAC-24CSA1-INV Descrição: Modelo TAC-24CSA1-INV Ciclo Frio Capacidade Térmica (BTU/h) 24000 Tecnologia Inverter TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 60Hz Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Condensadora 37 Dimensões (C x L x A) (mm)-Condensadora 920x380x699 EAN 7908293000642 Potência nominal (W)-Frio 2170 Classificação Inmetro A Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Evaporadora 13 NCM 8415.10.11 Potência nominal (W)-Quente - Dimensões (C x L x A) (mm)-Evaporadora 1010x228x316 Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h) 1100 Tipo de refrigerante R410A		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4.499,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: Split HW Inverter Elite Series A2 24.000 BTUs Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A."		
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 4.500,00
Marca: TCL/hq/lg Fabricante: TCL/hq/lg Modelo: 24000 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.506,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 24F-02 24KBTUS Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.506,67
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 24.000 INV Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. MARCA/MODELO : ELGIN – 24.000 INV		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 4.506,67
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC 24CSA1 INV Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
22.928.165/0001-60	BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521	R\$ 4.506,67
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Conforme edital		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.700,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (lmer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
28.786.563/0001-76	DISTRIBUIDORA BRASILIA 216 NORTE EIRELI	R\$ 5.026,00
Marca: Gree Fabricante: Gree Modelo: HW Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética/ca A. Marca: Gree		
46.970.171/0001-44	46.970.171 RONALDO DE JESUS SANTOS	R\$ 5.429,99
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TCL - Split Hi Wall 24000 BTU/h Descrição: Ar Condicionado Split Hi Wall TCL 24000 BTU/h Quente e Frio TAC - 24CHSA1 220 Volts - 220V		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4.171,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	Data: 12/07/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:154618 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/07/2023 14:48 Homologação: 13/07/2023 15:22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: BA
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220	
CatMat: 355741 - APARELHO AR CONDICIONADO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.999.951/0001-65	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 3.490,00
VENCEDOR		
Marca: AGRATTO SPLIT INVERT Fabricante: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS24FR4-02 Modelo: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS24FR4-02 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (lmer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS EIRELI	R\$ 3.516,59
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HSF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)		
25.256.978/0001-40	J. R. MACHADO LTDA	R\$ 3.590,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 3.633,77
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO STAR Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R\$ 3.660,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 24K INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)		
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.714,71
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: LCS24FI-02I+LCS24FE-02I Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 3.756,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HJFI24C2IA/HJFE24C2NA/FRIO Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H, INVERTER 220V, CICLO FRIO, COM COTROLE REMOTO S/FIO, GAS R-32. SEM INSTALAÇÃO.		
04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R\$ 3.795,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER II Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 3.822,38
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN / HSF-HJF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A.		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.850,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: Elgin /HSF/HJF 24.000 Descrição: APARELHODEARCONDICIONADO24000BTU– especificaçõesmínimas:TipoSplitHiWallEcolnverter,comciclodeclimatizaçãocapazdegeraraté60%maiseconomia,ciclofrio,acompanhaumcontroleremoto,tensã220V,serpentina:tubos100%emcobre,comFunçãoOscilar(AirSwing),Displayinvisível,gásecológicoqueproporcionebaixoimpactoambiental,funçotemporizad(timer),função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 3.983,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: AR 24000 - INV - F - SPLIT - SEM INST Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
47.808.825/0001-09	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 4.090,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVFI24B2IC HVFE24B2NC Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo SplitHi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até60% mais economia, ciclo frio,acompanha um controle remoto,tensão 220V, serpentina: tubos100% em cobre, com FunçãoOscilar (Air Swing), Displayinvisível, gás ecológico queproporcione baixo impactoambiental, função temporizador(timer), função auto-clean(limpeza), função conforto, funçãoauto-restart, filtros em nylon,classe energética A.		
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 4.130,55
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICS24FIR4 / ICS24FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4.250,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICS24FIR4 / ICS24FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 4.294,30
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU 13 especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4.499,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: Split HW Inverter Elite Series A2 24.000 BTUs Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A."		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.506,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.506,67
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN 24.000 inverter Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 4.506,67
Marca: tcl Fabricante: tcl Modelo: TAC 24CSA1 INV Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé ca A.		
22.928.165/0001-60	BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521	R\$ 4.506,67
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Conforme proposta		
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 4.506,67
Marca: TCL/HQ/LG Fabricante: TCL/HQ/LG Modelo: 24000 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.700,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (lmer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
28.786.563/0001-76	DISTRIBUIDORA BRASILIA 216 NORTE EIRELI	R\$ 5.026,00
Marca: Gree Fabricante: Gree Modelo: HW Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza) função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A Marca: Gree		
13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.120,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 24F-02 24KBTUS Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais		R\$ 4.169,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:154618
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/07/2023 14:49
Homologação: 13/07/2023 15:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220

CatMat: 355741 - APARELHO AR CONDICIONADO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.999.951/0001-65 *VENCEDOR*	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI Marca: AGRATTO SPLIT INVERT Fabricante: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS24FR4-02 Modelo: AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS24FR4-02 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.	R\$ 3.490,00
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HSF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)	R\$ 3.516,58
25.256.978/0001-40	J. R. MACHADO LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220	R\$ 3.590,00
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 24K INVERTER Descrição: APARELHO DE ARCONDICIONADO 24000 BTU especificações mínimas: Tipo SplitHi Wall Eco Inverter, com ciclo declimatização capaz de gerar até60% mais economia, ciclo frio,acompanha um controle remoto,tensão 220V, serpentina: tubos100% em cobre, com FunçãoOscilar (Air Swing), Displayinvisível, gás ecológico queproporcione baixo impacto ambiental, função temporizador(timer), função auto-clean(limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon,classe energética A. (SEM INSTALAÇÃO)	R\$ 3.630,00
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO STAR Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220	R\$ 3.633,77
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: LCS24FI-02I+LCS24FE-02I Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.	R\$ 3.714,71
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HJFI24C2IA/HJFE24C2NA/FRIO Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H, INVERTER 220V, CICLO FRIO, COM COTROLE REMOTO S/FIO, GAS R-32. SEM INSTALAÇÃO.	R\$ 3.756,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R\$ 3.795,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER II Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 3.822,38
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN / HSF-HJF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A.		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.850,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: Elgin /HSF/HJF 24.000 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000BTU– especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 3.983,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: AR 24000 - INV - F - SPLIT - SEM INST Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
47.808.825/0001-09	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 4.100,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HVFI24B2IC HVFE24B2NC Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 4.130,55
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: ICS24FIR4 ICS24FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 4.181,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4.230,00
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICS24FIR4 / ICS24FER4 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 4.294,30
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU 13 especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4.499,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: Split HW Inverter Elite Series A2 24.000 BTUs Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A."		
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 4.500,00
Marca: TCL/HQ/LG Fabricante: TCL/HQ/LG Modelo: 24000 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 4.500,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO		
17.462.507/0001-60	JOAO PAULO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.506,67
Marca: TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo: TAC-24CSA1-INV Descrição: Modelo TAC-24CSA1-INV Ciclo Frio Capacidade Térmica (BTU/h) 24000 Tecnologia Inverter TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 60Hz Peso Líquido (kg) (Sem embalagem)-Condensadora 37 Dimensões (C x L x A) (mm)-Condensadora 920×380×699 EAN 7908293000642 Potência nominal (W)-Frio 2170 Classificação Inmetro A Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Evaporadora 13 NCM 8415.10.11 Potência nominal (W)-Quente - Dimensões (C x L x A) (mm)-Evaporadora 1010×228×316 Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h) 1100 Tipo de refrigerante R410A		
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.506,67
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN – 24000 INV Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A MARCA/MODELO : ELGIN – 24000 INV		
13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 4.506,67
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC 24CSA1 INV Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		
22.928.165/0001-60	BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521	R\$ 4.506,67
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Conforme proposta		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.700,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: SPLIT HI WALL Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.786.563/0001-76	DISTRIBUIDORA BRASILIA 216 NORTE EIRELI	R\$ 5.026,00
Marca: Gree Fabricante: Gree Modelo: HW Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de clima/zação capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpen/na: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (/mer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energé/ca A. Marca: Gree		
13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.120,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 24F-02 24KBTUS Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTU – especificações mínimas: Tipo Split Hi Wall Eco Inverter, com ciclo de climatização capaz de gerar até 60% mais economia, ciclo frio, acompanha um controle remoto, tensão 220V, serpentina: tubos 100% em cobre, com Função Oscilar (Air Swing), Display invisível, gás ecológico que proporcione baixo impacto ambiental, função temporizador (Timer), função auto-clean (limpeza), função conforto, função auto-restart, filtros em nylon, classe energética A.		



Item 5: AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 10.137,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.137,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.137,06

Quantidade

Descrição

Observação

50 Unidades

AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9.353,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU

FORTALEZA

Data: 04/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160045

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2023 14:50

Homologação: 10/07/2023 11:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: CE

Objeto: Aquisições de materiais permanentes - mobiliários em geral (exceto eletrônico e informática) visando atender as demandas da B Adm Gu Fortaleza, Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (10º CGCFEx, 52º CT e 16ª Cia PE) e eventuais Órgãos participantes do GCALC..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220

CatMat: 355747 - Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU | Tensão: 220 V | Nível Ruído Interno: 57 DB | Tipo: Split | Modelo: Teto/Piso | Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.453.745/0001-03

J J PRODUTOS LTDA

R\$ 6.900,00

VENCEDOR

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PAC36000IQFM8W-

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração:36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db.Tipo: Split – Inverter; Modelo: HI-WALL; CaracterísticasAdicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto SemFio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua aEtiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE naclasse A

40.159.342/0001-73

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO

R\$ 6.926,00

Marca: GREE

Fabricante: GREE

Modelo: Unidade

Descrição: Idem ao Item nº 04: Cota reservada para ME/EPP em 19,64. Aparelho Ar Condicionado – Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db. Tipo: Split – Inverter; Modelo: Teto/Piso; Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE na classe A (mais eficiente) nos termos das Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013. , que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

04.716.651/0001-33

LIDIANE SENA DE MORAIS

R\$ 7.000,00

Marca: CARRIER

Fabricante: CARRIER

Modelo: AR CONDICIONADO

Descrição: Idem ao Item nº 04: Cota reservada para ME/EPP em 19,64. Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db. Tipo: Split – Inverter; Modelo: Teto/Piso; Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE na classe A (mais eficiente) nos termos das Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013. , que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

40.950.887/0001-01

THOMAS PIRRO ALVES SALES 03111010112

R\$ 7.000,00

Marca: APARELHO AR COND.

Fabricante: APARELHO AR COND.

Modelo: 36.000 Btu

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Tipo: Split – Inverter; Modelo: Teto/Piso; Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021



Relatório gerado no dia 27/02/2024 08:53:21 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: j12E%2bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoxZaHhMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoxZaHhMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.264.947/0001-00	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 7.000,00
Marca: Philco Fabricante: Philco do Brasil Modelo: Pacq36000iqfm8 Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db. Tipo: Split Inverter; Modelo: Hi Wall Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE na classe A (mais eficiente) nos termos das Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013. , que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória		
06.369.194/0001-83	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 7.000,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: Idem ao Item nº 04: Cota reservada para ME/EPP em 19,64. Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db. Tipo: Split – Inverter; Modelo: Teto/Piso; Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE na classe A (mais eficiente) nos termos das Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013. , que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.		
50.533.416/0001-43	SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Ventisol Fabricante: Agratto Modelo: Split Inverter 36.000 Btu's Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db. Tipo: Split - Inverter; Modelo: Teto/Piso; Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE na classe A (mais eficiente) nos termos das Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013. , que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem comp		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 25.000,00
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 Btu; Tensão: 220 V; Nível Ruído Interno: 57 Db. Tipo: Split 13 Inverter; Modelo: Teto/Piso; Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio; Com certificação INMETRO, PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Só será aceito proposta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 13 ENCE na classe A (mais eficiente) nos termos das Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011 Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013. , que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade 13 RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 10.923,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 04/07/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Ar-condicionados para estruturação dos Centros de Especialidades Médicas, sendo o recurso proveniente da proposta de emenda 08.704.475000/1190-06..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro , Tipo: Split , Tensão: 127/220	SRP: NÃO
CatMat: 448818 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: NºPregão:1042023 / UASG:983781
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/07/2023 12:29
	Homologação: 17/07/2023 10:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 8.666,67
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Aparelho Ar Condicionado ; Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro , Tipo: Split , Tensão: 127/220		
05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 8.697,00
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: 45OIFE36BENA Descrição: AR CONDICIONADO 36K		
07.999.951/0001-65	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 8.966,65
VENCEDOR Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN SPLIT ECO INVERTER PVFI36B2NB PVFE36B2CB Modelo: ELGIN SPLIT ECO INVERTER PVFI36B2NB PVFE36B2CB Descrição: "AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTUS,TENSÃO 127/220 V MODELO SPLIT INVERTER. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO QUENTE/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 10.245,76
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: plit HW Inverter Dual Voice 36.000 BTUs Descrição: "AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTUS,TENSÃO 127/220 V MODELO SPLIT INVERTER. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO QUENTE/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO"		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 12.000,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro , Tipo: Split , Tensão: 127/220		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 12.454,40
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTUS,TENSÃO 127/220 V. MODELO SPLIT INVERTER. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO QUENTE/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
37.261.248/0001-16	CTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.435,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: S4NW36R43FB Descrição: AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTUS,TENSÃO 127/220 V MODELO SPLIT INVERTER. CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO QUENTE/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 10.134,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	Data: 05/04/2023 10:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de condicionadores de ar, tipo "SPLIT HIGH WALL", suportes para condensadoras e cortinas de ar..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-,	SRP: SIM
CatMat: 353149 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:929412
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/04/2023 15:15
	Homologação: 25/04/2023 15:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 16
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 27/02/2024 08:53:21 (IP: 187.110.231.43)
Código Validação: j12E%2bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoxZaHhMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYJDIOtnC6cgSgtNcxRWZxwHJZRoxZaHhMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.482.516/0001-61 *VENCEDOR*	SUPERAR EIRELI	R\$ 8.342,54
Marca: tcl Fabricante: tcl Modelo: tac 36csa1/cf-inv Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 8.426,81
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC-36CSA/CF-INV Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
49.067.111/0001-04	RPA SOLAR ENERGIA LTDA	R\$ 8.600,00
Marca: MIDEA/SIMILAR Fabricante: MIDEA/SIMILAR Modelo: 36.000BTUS Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria		
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 8.684,77
Marca: SEMP TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo: AR 36000 INVERTER FRIO - TCL - PISO TETO Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA,DE-		
11.319.557/0005-30	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 8.790,00
Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo: 42ZQVB36C5/38CCVB36515MC Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS EIRELI	R\$ 8.800,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVF 36.000 Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. (SEM INSTALAÇÃO)		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 9.400,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVF / PIF 36000 Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI	R\$ 9.490,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-,		
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 10.197,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVF 36.000 Descrição: Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-,		
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 10.214,82
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: PAC36000IPFM5 Descrição: Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter Philco 36000 BTU/h Frio Trifásico PAC36000IPFM5 - 220 Volts		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 10.300,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 10.316,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN / Piso Teto Inverter 36.000 Btu Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220 V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
49.353.698/0002-07	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 10.318,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVFC36B2CB Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 20.000,00
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		



Item 6: AR CONDICIONADO 48.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 11.862,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11.862,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.862,09

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 11.155,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Data: 20/06/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 122023 / UASG: 160093 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata Adjudicação: 05/07/2023 14:21 Homologação: 05/07/2023 15:19 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: ES
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..	
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Piso-Teto Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A , Tipo: Split , Tensão: 220	
CatMat: 607317 - APARELHO AR CONDICIONADO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.628.308/0001-51 *VENCEDOR*	INOVATECH LTDA	R\$ 7.670,00
Marca: ELGIN / 45PEFI48B2NA Fabricante: ELGIN / 45PEFI48B2NA Modelo: ELGIN / 45PEFI48B2NA Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 380 V, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO		
33.580.575/0001-80	MATHEUS SOUSA COELHO 10428114741	R\$ 7.670,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 48.000 BTU Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 380 V, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO		
48.042.994/0001-35	PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 12.794,27
Marca: SPRINGER MIDEA Fabricante: SPRINGER MIDEA Modelo: 42ZQVB48C5 38CCVB48515MC Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 380 V, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO		
28.429.282/0001-66	MEIRA COM E SERV EIRELI	R\$ 12.800,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PIAO TETO INVERTER PVF 48000 220V Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 380 V, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 14.843,63
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 380 V, TIPO: SPLIT, MODELO: PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 13.665,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Espírito Santo

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split..

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade
Refrigeração: 48.000 BTU/H, Tipo: Split Piso Teto , Características Adicionais:
Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220

CatMat: 239615 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 15/06/2023 14:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:70015

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/06/2023 14:53

Homologação: 30/06/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.483/0001-35 *VENCEDOR*	OFFICE VENDAS EIRELI	R\$ 10.820,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVF 48.000 Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A. (CATMAT 239615). (SEM INSTALAÇÃO)		
50.899.054/0001-09	IMPERIO COMERCIO LTDA	R\$ 10.879,80
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PISO TETO 48K INV Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. (SEM INSTALAÇÃO)		
19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 11.140,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 45PVFI48B2DC/45OXFE48B2CC/FRIO Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HW INVERTER PISO-TETO 48.000BTUS 220V CICLO FRIO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 11.789,43
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVF 48000 Descrição: "Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A. (CATMAT 239615)"		
07.766.048/0002-35	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 11.789,43
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVFI48B2NB/PVFE48B2CB Descrição: Aparelho de ar-condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora possui serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A. (CATMAT 239615).		
04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R\$ 11.795,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PT INVERTER Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Tipo: Split Piso Teto , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220		
42.455.903/0001-07	ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 11.795,92
Marca: Midea Fabricante: Midea Modelo: split piso-teto 48.000 btu Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h		
28.429.282/0001-66	MEIRA COM E SERV EIRELI	R\$ 12.180,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PISO TETO INVERTER PVF 48000 Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A. (CATMAT 239615)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	R\$ 13.020,83
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PVF 48 Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 15.000,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Tipo: Split Piso Teto , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220		
15.169.469/0001-26	METALUX GROUP MERCANTIL LIMITADA	R\$ 15.600,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: OXFE48B2CC PVFI48B2DC Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Tipo: Split Piso Teto , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220		
34.085.778/0001-62	RAFAEL SCHIMITH RIGHI	R\$ 15.700,00
Marca: AR CONDICIONADO Fabricante: AR CONDICIONADO Modelo: PISO/TETO Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Tipo: Split Piso Teto , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220		
45.567.668/0001-53	LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 17.800,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: OXFE48B2CC PVFI48B2DC Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A.		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 22.000,00
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split piso-teto, compressor com sistema inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/h, com controle remoto e funções de refrigeração, ventilação e desumidificação, utilização de gás R 410-A. A unidade condensadora deverá possuir serpentina em cobre. Classificação de eficiência energética do INMETRO na classe A. 13(ENTREGA SEM INTALAÇÃO)		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 10.765,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Campus Penedo Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Ala go as	Data: 30/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:42023 / UASG:152800 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Adjudicação: 07/06/2023 11:47 Homologação: 12/06/2023 15:41 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação para Campus Penedo.	
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Piso-Teto Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A	
CatMat: 607317 - APARELHO AR CONDICIONADO	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.615.369/0001-25 *VENCEDOR*	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 8.935,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN PEFI48B2NC OUFE48B4CB Modelo: ELGIN PEFI48B2NC OUFE48B4CB Descrição: "Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, e demais especificações conforme, edital "		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 9.285,00
Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo: CARRIER Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL A		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 9.289,80
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: Split Piso Teto Eco 48.000 BTU/h Descrição: "Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, e demais especificações conforme, edital"		
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 9.992,51
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PEF 48.000 Descrição: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Piso-Teto Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A		
31.047.826/0001-30	CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 10.949,75
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PAFI60B2NA/OUFE60B4CB Descrição: Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, DEVIDAMENTE INSTALADO. MARCA: ELGIN MODELO: PAFI60B2NA/OUFE60B4CB		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 10.950,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PEFI48B2NC / OUFE48B4CB Descrição: Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia;		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 11.493,10
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PEF/PAF 48.000 Descrição: "Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, e demais especificações conforme, edital. (INSTALAÇÃO 05 MT)." 		
13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 12.997,81
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PISO TETO ECO 60 Descrição: Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, e demais especificações conforme, edital 		
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 12.997,88
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: Piso teto 48.000 btus Descrição: Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 48.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, e demais especificações conforme, edital 		



Item 7: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 16.925,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16.925,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.925,09

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

AR CONDICIONADO 60.000 BTUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17.875,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Data: 17/04/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220	SRP: NÃO
CatMat: 450747 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: NºPregão:342023 / UASG:925387
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/04/2023 10:31
	Homologação: 05/06/2023 14:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.836.634/0001-19 *VENCEDOR*	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 10.500,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: CENTRAL DE AR Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO, INVERTER: capacidade 60.000 BTU/S :Tensão 220V, ar condicionado split, inverter, piso teto, quente e frio, no mínimo quatro modos de funcionamento, silencioso, controle remoto com display digital em português, composto por unidade externa (condensadora) e unidade interna (evaporadora). II Garantia mínima de 12 meses. II Não Incluso serviço de montagem e instalação.		
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12.900,00
Marca: SPRINGER Fabricante: MIDEA Modelo: PISO TETO INVERTER Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO,INVERTER: capacidade 60.000 BTU/S :Tensão 220V, ar condicionado split, inverter, piso teto, quente e frio, no mínimo quatro modos de funcionamento, silencioso, controle remoto com display digital em português, composto por unidade externa (condensadora) e unidade interna (evaporadora). • Garantia mínima de 12 meses. • Não Incluso serviço de montagem e instalação.		
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN	R\$ 17.868,60
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 60000 INVERTER Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 17.920,77
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: Nacional Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 19.739,90
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO, INVERTER: capacidade 60.000 BTU/S :Tensão 220V, ar condicionado split, inverter, piso teto, quente e frio, no mínimo quatro modos de funcionamento, silencioso, controle remoto com display digital em português, composto por unidade externa (condensadora) e unidade interna (evaporadora). Garantia mínima de 12 meses. Não Incluso serviço de montagem e instalação.		
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	R\$ 19.789,90
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: PVFC60B2CB Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 21.607,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: AR 60000 INVERTER FRIO - ELGIN - PISO TETO Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEMFIO, COMPRESSOR INVERTER		
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 22.681,54
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo: INVERTER Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 15.460,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores	Data: 03/04/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:362022 / UASG:160204 Lote/Item: /42 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/05/2023 11:17 Homologação: 30/05/2023 14:46 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: PI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI..	
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220	
CatMat: 450747 - APARELHO AR CONDICIONADO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 14.790,00
VENCEDOR		
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PISO TETO INVERTER Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220		
08.824.171/0005-70	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R\$ 14.899,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 450XFE60B2CB / 45PVFI60B2DB Descrição: 42) Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 16.691,23
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MIDEA Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU/S. INVERTER, Especificações técnicas: Alimentação (volts): TRIFASICO 380V; Fase: Trifásico; Corrente Elétrica Refrigeração: 25 A; Ciclo: QUENTE / FRIO; Vazão de ar (m³/min): 45; Gás Refrigerante: R-410a; Classificação Energética (INMETRO): C; Tipo do Condensador: VERTICAL; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): AUTOMÁTICO. Cor da evaporadora: BRANCO; Possui Timer, regulador de velocidade, funções: Sleep, Swing e Turbo. Filtro anti-bactéria; Controle da direção do ar (Esquerda - Direita): MANUAL; Controle remoto com display digital; Instalação no piso ou no teto; UNIDADE INTERNA (Evaporadora): Dimensões: (CxLxA): 1645 x 675 x 235 mm Peso: 39 kg; UNIDADE EXTERNA (Condensadora): Dimensões: (CxLxA): 860 x 889 x 760 mm Peso: 101 kg; Garantia de 03 (três) ano. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio 13 SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, deve possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 13 ENCE, nos termos das Portarias INMETRO nº 215, de 23/07/2009 e INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade 13 RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória e cumpram o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pelas Portarias Ministeriais MME/MCT/MDIC nº 364, de 24/12/2007 e MME/MCT/MDIC nº 362, de 24/12/2007		



Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em Florianópolis	Data: 01/03/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e/ou Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social em Ibaiti/PR, localizado na Rua Rui Barbosa, 379, na cidade de Ibaiti/PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Hi Wall , Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté	SRP: NÃO
CatMat: 397099 - APARELHO AR CONDICIONADO	Identificação: N°Pregão:412022 / UASG:510181
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/03/2023 14:04
	Homologação: 27/03/2023 14:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 17.000,00
Marca: CARRIER MIDEA Fabricante: CARRIER MIDEA Modelo: 42ZQVB60C5 38CQVB60515MC Descrição: Fornecedor de equipamentos de ar condicionado tipo Split Piso/Teto e/ou Teto, inverter, ciclo reverso (Q/F), de capacidade 53K/60K Btus (valor referencial SINAPI 42421). Marca: Carrier Midea Modelo: 42ZQVB60C5 38CQVB60515MC		
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 17.499,57
VENCEDOR Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: 42ZQVB60C5/38CQVB60515MC Descrição: Fornecedor de equipamentos de ar condicionado tipo Split Piso/Teto e/ou Teto, inverter, ciclo reverso (Q/F), de capacidade 53K/60K Btus (valor referencial SINAPI 42421).		
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 17.818,11
Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo: 42ZQVB60C5 Descrição: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Hi Wall , Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/05/2023 10:30:49
Acessar a fonte [aqui](#)



Fornecedores												
Mapa Resumo Cotação de Preços												
Data: 29/02/2024												
Contatos ---->				Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		
				BANCO DE PREÇO		DELTA MULTI COMMERCE		IMEDIATA DISTRIBUIDORA		M.B CRUZ E COMERCIO LTDA		
LOTE 01												
Item	Descrição do Produto	UNID	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Valor MÉDIA
1	Condicionador de Ar tipo split 09.000 Btu's. - Aparelho de condicionadores de ar tipo Split HI-WALL - Cor branca - Capacidade de 09.000 btu's - Nível e eficiência energética "A" - Certificação do INMETRO, - 220V monofásico, - Com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio.	UND	300	R\$ 1,908.97	R\$ 572,691.00	R\$ 2,750.00	R\$ 825,000.00	R\$ 3,960.00	R\$ 1,188,000.00	R\$ 2,900.00	R\$ 870,000.00	R\$ 2,880.00
2	Condicionador de Ar tipo split 12.000 Btu's. - Aparelho de condicionadores de ar, tipo Split HI-WALL - Cor branca - Capacidade de 12.000 btu's - Nível e eficiência energética "A" - Certificação do INMETRO - 220V monofásico - Com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A - Funções: desumidificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio.	UND	250	R\$ 2,410.29	R\$ 602,572.50	R\$ 3,230.00	R\$ 807,500.00	R\$ 5,220.00	R\$ 1,305,000.00	R\$ 3,300.00	R\$ 825,000.00	R\$ 3,540.00
3	Condicionador de Ar tipo split 18.000 Btu's. - Aparelho de condicionador de ar, tipo Split HI-WALL - Cor branca - Capacidade de 18.000 btu's - Nível e eficiência energética "A" - Certificação do INMETRO - 220V monofásico - Com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A - Funções: desumidificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio.	UND	150	R\$ 3,105.74	R\$ 465,861.00	R\$ 4,780.00	R\$ 717,000.00	R\$ 7,200.00	R\$ 1,080,000.00	R\$ 4,250.00	R\$ 637,500.00	R\$ 4,834.00
4	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts;	UND	50	R\$ 4,173.75	R\$ 208,687.50	R\$ 6,230.00	R\$ 311,500.00	R\$ 9,900.00	R\$ 495,000.00	R\$ 5,960.00	R\$ 298,000.00	R\$ 6,566.00
5	Condicionador de Ar tipo Split piso teto 36.000 Btu's. - Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus, tipo split piso teto - Operação através de controle remoto, no mínimo duas velocidades - Tensão 220v - Gás ecológico r410a - Funções: swing, timer e sleep	UND	50	R\$ 10,137.06	R\$ 506,853.00	R\$ 8,400.00	R\$ 420,000.00	R\$ 16,871.22	R\$ 843,561.00	R\$ 12,460.00	R\$ 623,000.00	R\$ 11,967.00

6	Condicionador de Ar tipo Split piso teto 48.000 Btu's. - Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus, tipo split piso teto - Operação através de controle remoto, no mínimo duas velocidades - Tensão 220v - Gás ecológico r410a - Funções: swing, timer e sleep	UND	50	R\$ 11,862.09	R\$ 593,104.50	R\$ 11,040.00	R\$ 552,000.00	R\$ 24,584.40	R\$ 1,229,220.00	R\$ 13,169.00	R\$ 658,450.00	R\$ 15,164.00
7	Condicionador de Ar tipo Split Piso Teto 60.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus, tipo split piso teto - Operação através de controle remoto, no mínimo duas velocidades - Tensão 220v - Gás ecológico r410a - Funções: swing, timer e sleep	UND	20	R\$ 16,925.09	R\$ 338,501.80	R\$ 12,150.00	R\$ 243,000.00	R\$ 27,000.00	R\$ 540,000.00	R\$ 18,360.00	R\$ 367,200.00	R\$ 18,609.00
Valor Total do Lote 01				R\$ 3,288,271.30		R\$ 3,876,000.00		R\$ 6,680,781.00		R\$ 4,279,150.00		R\$ 4,531,130.00

Fornecedores		Valor Total	Diferença
Fornecedor 1		R\$ 3,288,271.30	0%
Fornecedor 2		R\$ 3,876,000.00	18%
Fornecedor 3		R\$ 6,680,781.00	103%
Fornecedor 4		R\$ 4,279,150.00	30%

QUANT	1		2		3		MEDIA	V. MEDIA	MEDIANA	V.MEDIANA
15	320.00	4,800.00	410.00	6,150.00	425.00	6,375.00	385.00	5,775.00	410.00	6,150.00
		4,800.00		6,150.00		6,375.00		5,775.00		6,150.00



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Encaminhamos o presente processo de aquisição visando o planejamento de inauguração e estruturação de novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão previstos para este ano de 2024, bem como a necessidade de se propiciar conforto técnico e ambiente mais agradável no espaço físico funcional destes novos núcleos, objetivando a otimização, busca da excelência na prestação de Assistência Jurídica à população hipossuficiente estadual que diariamente necessitam dos serviços prestados por esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

justifica-se a aquisição em decorrência da constante expansão desta Defensoria por todo o Estado do Maranhão, por meio de núcleos ecológicos implantados em diversos municípios.

A implementação desses equipamentos (ar condicionado) é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho climatizado, adequado e confortável para os servidores e assistidos desta instituição e os assistidos.

Nesse sentido pedimos dotação orçamentária no valor total de R\$ **R\$ 4.531.130,00** (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil cento e trinta reais).

São Luís–MA, em **26 de março de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
chefe da Divisão de Material e Patrimônio DMP/DPE

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0034371v5



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 01/04/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0034371** e o código CRC **2634E774**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado.**

Mediante necessidade de repor o estoque de materiais permanentes, encaminhamos o processo que trata da Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender ao planejamento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o exercício atual. Para tanto, apensaram ao processo, cotação de preço, mapa comparativo, estudo preliminar, termo de referência com valor total estimado em R\$ 4.531.130,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil e cento e trinta reais) sendo sugerido a aquisição por meio Pregão Eletrônico, para formação de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Luís–MA, em **01 de abril de 2024.**

Aparecida Maria Brito Veiga

Supervisora

SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0035324v4



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa**, em 01/04/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0035324** e o código CRC **A6C32300**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado.**

Encaminho os autos do processo para análise da regularidade processual.

Solicito especial atenção a exigência do art. 6º, XXIII, alínea J da Lei nº 14.133/2021, em se tratando de formação de ata de registro de preço.

São Luís—MA, em **01 de abril de 2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0035525v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 01/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0035525** e o código CRC **DA86DC43**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0000948.110000938.0.2024

Interessado: Divisão de Material e Patrimônio

Assunto: Licitatório - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando análise do Processo nº 0000948.110000938.0.2024 - Licitatório - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, retornamos o mesmo, com as seguintes observações:

1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), deve atender o previsto no art. 18, I, § 1º da Lei 14.133/2021, nesse sentido entendemos que o documento apresentado requerer algumas correções, vejamos:

1.1. No item "Descrição da Necessidade (Eixo 01)", deve ser descrito a necessidade que foi identificada e que originou a demanda da contratação, e não justificativa conforme o documento apresentado.

1.2. No item "Das Soluções (Eixo 02)", deve ser abordado estudo comparativo entre as soluções encontradas.

1.3. No item "Da Solução (Eixo 03)", deve descrever a solução que se mostra mais vantajosa para contratação.

1.4. No item "Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável", nesse item devem ser identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação, no documento apresentado o item não atende.

2. Termo de Referência (TR), deve atender o previsto no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, retornamos o processo para fins de revisão geral tanto do ETP quanto do Termo de Referência, recomendamos que sejam atendido os requisitos do art. 6º, XXIII e art. 18, I, §1º da Lei nº 14.133/2021.

São Luís—MA, em **07 de março** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0036246v1



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato, Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 02/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0036246** e o código CRC **A2D0F665**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000948.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	Gabinete Geral da Defensoria
Responsável pela Elaboração:	
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material- Ar condicionados

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade desta instituição de oferecer um ambiente de trabalho climatizado para os servidores e assistidos. Destaca-se, ainda, que um ambiente climatizado contribui para evitar o desconforto ocasionado pelo calor excessivo, o qual pode afetar negativamente o desempenho e a produtividade, além de potencializar o estresse térmico, ocasionando fadiga, desidratação e, até mesmo, problemas de saúde mais sérios, como insolação ou hipotermia. Tais materiais destinam-se a atender às necessidades dos núcleos de Atendimento dos municípios do Maranhão.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado o PCA-2024

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Resistência: Os equipamentos devem ser resistentes à corrosão, umidade e outros agentes ambientais para garantir sua durabilidade e longevidade.

Condutividade térmica: Deve permitir uma boa transferência de calor para que o sistema de refrigeração funcione de forma eficiente.

Isolamento térmico: Os materiais isolantes devem ter boa capacidade de reter o calor ou frio, ajudando a manter a temperatura desejada no ambiente.

Eficiência energética: Os equipamentos devem ser projetados para minimizar perdas de energia e maximizar a eficiência do sistema de climatização.

Segurança: Devem atender aos padrões de segurança para evitar riscos de incêndio, choque elétrico e outros perigos.

Durabilidade: Devem ser capazes de suportar as condições de operação.

Eficiência acústica: Devem reduzir a transmissão de ruído gerado pelo funcionamento do aparelho, garantindo um ambiente mais silencioso.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a presente aquisição, considerou-se a inauguração de novos núcleos ecológicos e reestruturação de núcleos existentes da DPE para o ano de 2024. Nesse contexto, foi avaliado o quantitativo de aparelhos necessários para compor as salas, bem como quais aparelhos se adequariam melhor a cada uma delas, levando em consideração ao planejamento de .

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem diversos tipos de aparelhos no mercado projetados para refrescar o ambiente, especialmente em climas quentes. Alguns dos mais comuns incluem:

- **Ar condicionado:** O ar condicionado é um dos dispositivos mais eficazes para resfriar o ambiente, removendo o calor do ar e regulando a temperatura interna.
- **Ventilador:** Os ventiladores são dispositivos que movem o ar para proporcionar uma sensação de resfriamento. Existem diferentes tipos, como ventiladores de teto, de mesa, de pedestal e de torre.
- **Climatizador evaporativo:** O climatizador evaporativo utiliza água para resfriar o ar através da evaporação, proporcionando um ambiente mais fresco e úmido.
- **Refrigerador de ar portátil:** Esses dispositivos são semelhantes aos climatizadores evaporativos, mas são mais compactos e podem ser movidos facilmente de um ambiente para outro.
- **Umidificador:** Embora não resfriem o ar diretamente, os umidificadores ajudam a aumentar a umidade do ambiente, o que pode proporcionar uma sensação de frescor, especialmente em climas secos.
- **Ventilador de névoa:** Esses ventiladores combinam o movimento do ar com a névoa de água, criando uma sensação de resfriamento ao redor do ambiente.

Levando em consideração todas opções existentes no mercado podemos observa que:

Embora os **ventiladores** sejam uma opção popular para climatizar ambientes devido à sua simplicidade e baixo custo, eles também apresentam algumas desvantagens quando utilizados em ambiente de trabalho:

- **Limitação na redução da temperatura:** Os ventiladores não reduzem efetivamente a temperatura ambiente, eles apenas movem o ar, proporcionando uma sensação de resfriamento. Em climas extremamente quentes, especialmente em regiões com altas temperaturas, o efeito do ventilador pode ser insuficiente para proporcionar conforto térmico adequado.
- **Não filtram o ar:** Os ventiladores não possuem filtros para remover poeira, alérgenos ou outros contaminantes do ar. Isso pode ser uma preocupação em ambientes industriais ou em locais com qualidade do ar comprometida.
- **Espalhamento de poeira e partículas:** O movimento do ar gerado pelo ventilador pode espalhar poeira e partículas presentes no ambiente, o que pode ser problemático para pessoas sensíveis a alergias ou condições respiratórias.
- **Ruído:** Alguns ventiladores podem ser barulhentos, o que pode causar desconforto e distração no ambiente de trabalho, especialmente em escritórios ou salas de reunião onde é desejável um ambiente mais silencioso.
- **Dependência de correntes de ar:** O efeito de resfriamento proporcionado pelos ventiladores depende da circulação de ar no ambiente. Em espaços mal ventilados ou com fluxo de ar limitado, o desempenho do ventilador pode ser comprometido.
- Portanto, embora os ventiladores sejam uma opção econômica e acessível para climatizar ambientes, é importante considerar suas limitações e desvantagens ao decidir pelo seu uso em empresas, especialmente em locais onde o conforto térmico e a qualidade do ar são prioridades.

Outro aparelho existente no mercado é o **climatizador evaporativo**, Embora ele sejam uma opção popular para climatizar ambientes devido à sua eficiência e baixo consumo de energia, ele também apresenta algumas desvantagens quando utilizado em ambiente de trabalho:

- **Umidade excessiva:** Os climatizadores evaporativos adicionam umidade ao ar enquanto resfriam, o que pode ser indesejável em ambientes onde a umidade alta já é um problema. O excesso de umidade pode causar desconforto, aumentar a sensação de calor e favorecer o crescimento de mofo e bactérias.
- **Dependência da umidade do ar:** O desempenho dos climatizadores evaporativos depende da umidade relativa do ar. Em locais com umidade alta, o efeito de resfriamento pode ser reduzido. Além disso, em climas extremamente secos, como desertos, os climatizadores evaporativos podem não ser eficazes.
- **Manutenção e limpeza:** Os climatizadores evaporativos requerem manutenção regular, incluindo a limpeza dos filtros e a troca da água do reservatório. Se não forem devidamente mantidos, podem se tornar fontes de proliferação de bactérias e fungos, representando riscos para a saúde dos ocupantes do ambiente.
- **Contaminação do ar:** Em ambientes onde a qualidade do ar já é comprometida, como em locais industriais ou com poluição atmosférica, os climatizadores evaporativos podem puxar partículas e contaminantes do ar externo para o ambiente interno, reduzindo a qualidade do ar interior.

- **Custo inicial e espaço requerido:** Os climatizadores evaporativos geralmente têm um custo inicial mais elevado do que os ventiladores convencionais. Além disso, eles podem ocupar mais espaço físico devido ao tamanho do equipamento e à necessidade de instalação de dutos de ventilação.

Outro aparelho conhecido no mercado para climatizar ambiente é o **refrigerador de ar portátil**,. Porém ele também apresenta algumas desvantagens quando utilizado em ambiente de trabalho:

- **Capacidade limitada de resfriamento:** Os refrigeradores de ar portáteis têm uma capacidade de resfriamento limitada em comparação com sistemas de ar condicionado tradicionais. Eles são mais adequados para espaços pequenos ou para uso localizado, e podem não ser eficazes em climas muito quentes ou em áreas com grande volume de pessoas.
- **Dependência da umidade do ar:** Assim como os climatizadores evaporativos, os refrigeradores de ar portáteis funcionam melhor em ambientes com baixa umidade relativa do ar. Em locais com alta umidade, seu desempenho pode ser reduzido.
- **Necessidade de ventilação:** Os refrigeradores de ar portáteis precisam de uma fonte de ar fresco para operar de forma eficaz. Isso significa que é necessário deixar uma janela aberta ou fornecer uma entrada de ar externo, o que pode não ser prático em algumas configurações de escritório ou empresa.
- **Manutenção regular:** Assim como outros sistemas de climatização, os refrigeradores de ar portáteis requerem manutenção regular para garantir seu bom funcionamento. Isso pode incluir a limpeza dos filtros, drenagem do reservatório de água e verificação de vazamentos.
- **Ruído:** Alguns modelos de refrigeradores de ar portáteis podem produzir um ruído significativo durante a operação, o que pode ser uma distração no ambiente de trabalho. Isso pode afetar o conforto dos funcionários e interferir na produtividade.
- **Custo operacional:** Embora os refrigeradores de ar portáteis sejam geralmente mais econômicos do que os sistemas de ar condicionado tradicionais em termos de custo inicial, seu custo operacional pode ser mais elevado devido ao consumo de energia elétrica.

E por fim temos os aparelhos de **ar condicionados**, como todos citados também apresenta algumas desvantagens:

- **Custo inicial elevado:** Os aparelhos de ar condicionado podem representar um investimento significativo, especialmente os modelos mais eficientes e de alta capacidade.

Fazendo uma comparação entre os aparelhos de ar condicionados com os demais citados a cima temos:

- **Consumo de energia:** O funcionamento contínuo do ar condicionado pode aumentar significativamente os custos com energia elétrica, especialmente se não forem utilizados de forma eficiente.

Fazendo uma comparação entre os aparelhos de ar condicionados com os demais citados a cima temos:

- **Eficiência na refrigeração:** Os sistemas de ar condicionado são projetados para fornecer refrigeração rápida e eficiente, permitindo alcançar e manter a temperatura desejada no ambiente de forma mais eficaz do que outros climatizadores.
- **Controle preciso da temperatura:** Os aparelhos de ar condicionado oferecem a possibilidade de ajustar a temperatura do ambiente de maneira precisa e consistente, proporcionando maior

conforto térmico aos ocupantes.

- Desumidificação do ar: Muitos modelos de ar condicionado possuem a função de desumidificação, o que ajuda a reduzir a umidade do ar, tornando o ambiente mais confortável, especialmente em regiões úmidas.
- Filtragem do ar: Os sistemas de ar condicionado geralmente incluem filtros que removem partículas de poeira, poluentes e alérgenos do ar, melhorando assim a qualidade do ar interior.
- Versatilidade de instalação: Os aparelhos de ar condicionado estão disponíveis em uma variedade de modelos e tamanhos, podendo ser instalados em diferentes tipos de ambientes, como residências, escritórios, hospitais, entre outros.
- Funcionalidade durante todo o ano: Alguns modelos de ar condicionado oferecem a função de aquecimento, o que permite utilizá-los não apenas para refrigerar o ambiente no verão, mas também para aquecê-lo no inverno, proporcionando conforto térmico durante todo o ano.
- Baixo nível de ruído: Muitos aparelhos de ar condicionado modernos são projetados para operar silenciosamente, garantindo um ambiente tranquilo e confortável, especialmente em ambientes de trabalho e dormitórios.

Conforme observado, o aparelho de ar condicionado demonstrou-se significativamente mais eficaz do que os demais climatizadores disponíveis no mercado.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas pelo próprio sistema, por meio de convite, e por e-mail desta Divisão.

Dessa forma, o orçamento foi traduzido em planilha, onde é possível analisar os quantitativos, valores unitários estimados e valores totais estimados por item, como informado na tabela a baixo.

DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO (ESTIMADO)
CONDICIONADOR DE AR - 9.000 Btu's	R\$ 2.880,00
CONDICIONADOR DE AR - 12.000 Btu's	R\$ 3.540,00
CONDICIONADOR DE AR - 18.000 Btu's	R\$ 4.834,00
CONDICIONADOR DE AR - 24.000 Btu's	R\$ 6.566,00

CONDICIONADOR DE AR - 36.000 Btu's	R\$ 11.967,00
CONDICIONADOR DE AR - 48.000 Btu's	R\$ 15.164,00
CONDICIONADOR DE AR - 60.000 Btu's	R\$ 18.609,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta Defensoria Pública tem a intenção de adquirir aparelhos de ar condicionado com diversas capacidades de refrigeração. A seguir, apresentamos a quantidade de cada aparelho, conforme suas especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CONDICIONADOR DE AR - 9.000 Btu's Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	300
02	CONDICIONADOR DE AR - 12.000 Btu's Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses	UND	250

03	CONDICIONADOR DE AR - 18.000 Btu's Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses	UND	150
04	CONDICIONADOR DE AR - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50
05	CONDICIONADOR DE AR - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50
06	CONDICIONADOR DE AR - 48.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	50
07	CONDICIONADOR DE AR - 60.000 Btu's Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	UND	20

A aquisição de diferentes capacidades de ar condicionado oferece várias vantagens para um órgão público, dependendo das necessidades específicas de cada ambiente e da demanda de refrigeração.

Abaixo estão algumas vantagens de adquirir ar condicionado com diferentes capacidades de refrigeração:

- **Atendimento às diferentes necessidades de refrigeração:** Com aparelhos de ar condicionado de diferentes capacidades, o órgão pode atender eficientemente às necessidades de refrigeração de diversos espaços, desde salas pequenas até ambientes maiores e mais amplos, garantindo o conforto térmico de todos os usuários.
- **Flexibilidade na instalação:** Permite uma maior flexibilidade na instalação, possibilitando a escolha do equipamento mais adequado para cada ambiente, levando em consideração fatores como o tamanho do espaço, a quantidade de pessoas e o nível de isolamento térmico.
- **Eficiência energética:** Garante uma operação mais eficiente e econômica, evitando o uso excessivo de energia em espaços menores ou a subutilização de equipamentos em ambientes maiores.
- **Conforto térmico:** A distribuição adequada de ar condicionado de diferentes capacidades proporciona um ambiente mais confortável para os usuários, mantendo uma temperatura agradável e estável em todos os espaços, independentemente das condições climáticas externas.
- **Aumento da produtividade:** Um ambiente com temperatura controlada e confortável pode contribuir para o aumento da produtividade e do bem-estar dos funcionários, reduzindo o estresse térmico e promovendo um ambiente de trabalho mais agradável e propício ao desempenho das atividades.
- **Adaptação a futuras necessidades:** A diversidade de capacidades dos aparelhos permite ao órgão estar preparado para futuras mudanças ou expansões nas instalações, garantindo que o sistema de refrigeração possa ser ajustado conforme necessário para atender novas demandas ou requisitos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A instalação de ar condicionado para climatizar o ambiente proporciona diversos resultados positivos para a instituição, incluindo:

- **Melhoria da qualidade do ambiente:** Promove a manutenção de uma temperatura adequada e confortável, independentemente das condições climáticas externas, criando um ambiente mais agradável para os colaboradores e usuários do órgão.
- **Aumento do conforto térmico:** Com a climatização adequada, os funcionários podem trabalhar em um ambiente mais confortável, evitando desconfortos causados por temperaturas extremas, o que contribui para o bem-estar geral e a satisfação no trabalho.
- **Aumento da produtividade:** Um ambiente com temperatura controlada pode aumentar a produtividade dos colaboradores, pois eles podem se concentrar melhor em suas tarefas sem serem distraídos por condições térmicas desconfortáveis.
- **Redução do estresse térmico:** Ajuda a evitar o estresse térmico, que pode levar à fadiga, desidratação e outros problemas de saúde relacionados ao calor excessivo, melhorando assim o bem-estar e a saúde dos funcionários.

- Controle da umidade: Além de controlar a temperatura, muitos sistemas de ar condicionado também podem regular a umidade do ar, criando um ambiente mais confortável e saudável para trabalhar.
- Proteção de equipamentos e documentos: A climatização adequada também pode proteger equipamentos sensíveis e documentos importantes de danos causados pela umidade excessiva ou variações extremas de temperatura.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme preconiza o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que incorpora considerações socioambientais em todas as suas etapas, visando mitigar os impactos negativos sobre o meio ambiente e, por conseguinte, sobre os direitos humanos.

Nesse sentido, a sustentabilidade emerge como uma abordagem para integrar questões ambientais e sociais em todas as fases do processo de aquisição e contratação da administração pública, com o propósito de reduzir os impactos na saúde humana, animal e no ambiente como um todo.

Uma aquisição licitatória sustentável possibilita não apenas o atendimento das demandas do órgão destinatário, mas também oferece benefícios tangíveis à sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estabelece que o processo licitatório visa incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, para a presente aquisição, serão considerados os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) A empresa participante do certame deve possuir as licenças ambientais adequadas para sua atividade produtiva, mantendo-as atualizadas conforme exigido pela legislação ambiental vigente;
- b) Após o término do ciclo de vida útil dos aparelhos, é imprescindível assegurar uma destinação ambientalmente adequada, de forma que esses equipamentos não se tornem nocivos ao meio ambiente após o término de sua vida útil.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa dos requisitos estabelecidos para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, concluímos que a operação **é viável** em todos os aspectos:

Viabilidade Técnica: Os modelos selecionados atendem plenamente às necessidades do órgão em termos de capacidade de refrigeração, eficiência energética e qualidade dos materiais.

Viabilidade Operacional: A instalação dos aparelhos será realizada de forma eficiente, garantindo uma climatização adequada em todas as áreas de trabalho sem impactos significativos nas atividades cotidianas.

Viabilidade Orçamentária: Os custos associados à aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos estão dentro do orçamento disponível para o projeto, sem representar riscos à saúde financeira do órgão.

São Luís–MA, em **10 de abril de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 10/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0038914** e o código CRC **277D7016**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000948.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	Defensoria Geral
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado- DPE
UASG:	453747
Material /Serviço:	ar condicionado

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.

1.2. Os aparelhos de que trata esta aquisição são classificados como bens móveis, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Quantitativos e especificações do material:

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	458194	UND	300	R\$ 2.880,00	R\$ 864.000,00
02	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq$ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses	458192	UND	250	R\$ 3.540,00	R\$ 885.000,00

03	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses	461900	UND	150	R\$ 4.834,00	R\$ 725.100,00
04	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	355741	UND	50	R\$ 6.566,00	R\$ 328.300,00
05	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	355747	UND	50	R\$ 11.967,00	R\$ 598.350,00
06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	607317	UND	50	R\$ 15.164,00	R\$ 758.200,00
07	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's - Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	450747	UND	20	R\$ 18.609,00	R\$ 372.180,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.531.130,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **aparelhos de ar condicionados de 9.000Btu's; 12.000Btu's; 18.000Btu's; 24.000Btu's; 36.000Btu's; 48.000Btu's e 60.000Btu's**, pela necessidade de proporcionar melhor conforto técnico e ambiente de trabalho mais agradável no espaço físico funcional dos novos Núcleos de Atendimento da DPE/MA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

- 4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.4. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.5. A garantia será de até 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.
- 4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
- 5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA:

- 5.3. Os bens aos quais se refere esta aquisição serão entregues no seguinte endereço:
- Estrada da Vitória, 2409 - Galpão 10 B, Fé em Deus - São Luís/MA;
 - De segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h, e das 14:00h às 16:00h, devendo ocorrer um breve agendamento com fiscal do contrato.

GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
- 5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.
- 5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.
- 5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.
- 5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas
- 5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.10. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
- 6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO , SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os aparelhos serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os aparelhos serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"- Anexo III do Termo de Referência.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.2.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.531.130,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil cento e trinta reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São Luís-MA, em 10 de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0039062v1



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 10/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039062** e o código CRC **F829CE39**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº da Ordem de Fornecimento

Processo Administrativo

Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II - São Luís/MA - CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço

Bairro

Cidade/ Município

UF

CEP

Fone

Email

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid- Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem

● Qtde Compra ● Qtde Disponível ● Qtde Solicitada

Modelo/ Tipo/ Finalidade



Qtde Compra, Qtde Disponível e Qtde Solicitada

Valor Total da Ordem

R\$

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao Processo Nº **xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de*

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: xxxxxxxxx

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Retornamos o presente processo após realizadas as devidas alterações conforme solicitado.

São Luís–MA, em **10 de abril de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0039245v3



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 10/04/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039245** e o código CRC **1C405406**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0000948.110000938.0.2024

Interessado: Divisão de Material e Patrimônio

Assunto: Procedimento Licitatório SRP - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Analizamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços-SRP, para contratação eventual e futura de empresa especializada em fornecimento de **Aparelhos de Ar Condicionado**.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda";
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP;
03. Termo de Referência-TR e seus anexos; e
04. Pesquisa de Preços;

Considerando tratar-se de procedimento licitatório destinado a Registro de Preço, dispensa a informação de disponibilidade orçamentária nessa fase inicial, sendo esta necessária apenas no momento da contratação, conforme prevê o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no site Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que utiliza os resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas por outros entes públicos. Além disso, o Setor Solicitante acrescentou três cotações obtidas com fornecedores locais, tendo apresentado o resultado através do Mapa Comparativo de Preços.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **Autorização do Ordenador de Despesas.**

São Luís—MA, em **10 de abril de 2024.**

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0039631v1



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato, Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 10/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039631** e o código CRC **41697095**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico;**

Considerando a Disponibilidade Orçamentária e Análise de Regularidade Processual realizada pelo Departamento de Controle Interno, referente **Aparelho de Ar Condicionado - Defensoria Pública Estadual do Maranhão.**

Solicito a Vossa Excelência autorização (Deliberação) para formação de ata de registro de preço, na modalidade pregão eletrônico.

São Luís-MA, em **15 de abril de 2024.**

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0040740v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0040740** e o código CRC **836D29BB**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À 2ª Sub,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Comunico a autorização do Defensor Público para formação de ata de registro de preço e devolvo os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **15 de abril de 2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessor Sênior
GAB-DEFGERAL

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0041147v2



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida, Assessor Sênior**, em 15/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0041147** e o código CRC **54B3A5F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado,**

Encaminho os autos do processo para elaboração de minuta de edital e juntada demais documentos.

São Luís–MA, em **16 de abril de 2024.**

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0041397v3



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 16/04/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0041397** e o código CRC **363C18BC**.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023, referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo nº 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 917 - DPGE, 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 355/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Maiele Karem França Moraes Veras**, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246304, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fase qualificação e defesa da dissertação pelos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023, e de 08/01/2024 a 08/03/2024. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** A Defensora Pública afastada fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 918-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 determinam que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; **Considerando** as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração

são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; **Considerando** o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: **RESOLVE: Art. 1º** Definir que os seguintes serviços serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Serviços de monitoramento eletrônico e segurança; IX. Serviços de clippagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Serviços de certificação digital; XI. Serviços de locação de veículos; XII. Serviços de dedetização; XIII. Serviços de motorista; XIV. Serviços de exames de DNA. **Art. 2º** Definir, conforme o art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, como fornecimento contínuo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; II. Fornecimento de carteira funcional; III. Fornecimento de Água mineral; IV. Fornecimento de Café; V. Fornecimento de Açúcar. **Art. 3º** A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. **Art. 4º** Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a nomeação dos seus membros componentes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **RESOLVE: Art. 1º** Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos: I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional

emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e, III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. § 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. § 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria. § 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrele-

vantes para o objeto específico do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: I – Agente de Contratação: a) Anunciação de Maria Costa Barbosa. II – Pregoeiro: a) Hilton Rafael Carvalho Costa. III – Equipe de Apoio: a) Raimundo Eduardo Silva Farias; b) Beatriz Jorge de Melo Martins. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71502/2023. TÍTULO DO PROJETO: GRUPO DE TRABALHO “FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL”. **VALOR TOTAL:** R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses / abril de 2023 a março de 2025. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO MENDES DE LIMA (Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR,** instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Registro de Preços, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante e do quadro de especificações da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP, decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SARP/MA, do processo administrativo nº 254.608/2022 - SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP corrigindo o nome do órgão participante e o quadro de especificações, ficando assim estabelecido: [...] para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - **PROCON.** [...] Quadro de Especificações.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Médio do Bilhete (R\$)	Taxa de Agenciamento	Valor da Taxa de Embarque (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	0013086	Passagem terrestre / rodoviária	1 – Serv.	960	210,00	41,50%	5,00	304,22	292.051,20



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

EDITAL Nº XXX/202X

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000657.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, **ÀS 9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xx de abril de 2024**, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: xx de abril.2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1.0 DO OBJETO

1.1- Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.

1.2- Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3- A licitação será realizada por ITEM,

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ 4.531.130,00 (Quatro milhões quinhentos e trinta e um mil e cento e trinta e reais), conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2.0 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro

dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8.11. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.9. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

3.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1 Valor total do item;

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 . DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.11. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da

fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.17.2.2 Empresas brasileiras;

5.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1 SICAF;

6.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

6.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

6.7 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 Contiver vícios insanáveis;

6.8.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.1.1 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.12 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.12.1 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12.2 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.3 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7 DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada**

como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante,

ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1 Observar o disposto no **item 8.2.3.1 à 8.2.3.4** do Termo de Referência.

8.6.1.1 Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

8.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.8.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.9.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

8.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03(três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.17 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.18.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); [art. 42 da Lei Complementar 123/2006](#))).

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no

edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O Defensor Geral nomeará servidores lotados na Supervisão de Obras e Reformas para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.8.1O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.2 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.2.1.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.2.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.2.1.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.2.1.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.2.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.2.3 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.2.4 Fraudar a licitação

12.2.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.2.5.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.2.5.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.2.5.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.2.6 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.2.7 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2.8 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.9 Advertência;

12.2.9.1 Multa;

12.2.9.2 Impedimento de licitar e contratar e

12.2.9.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#), a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens [14.1.4](#), [14.1.5](#), [14.1.6](#), [14.1.7](#) e [14.1.8](#), a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens [14.1.4](#), [14.1.5](#), [14.1.6](#), [14.1.7](#) e [14.1.8](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [14.1.3](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e

à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I - (TR - Termo de Referência 0039062);

16.11.1.1-Apêndice do Anexo II - (ETP - Estudo Técnico Preliminar 0038914)

16.11.2. ANEXO II - Minuta ata SRP (0042824)

16.11.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **19 de abril de 2024**.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0042788v1



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 19/04/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042788** e o código CRC **3993D6FB**.

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0000948.110000938.0.2024
		Setor CPC

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024.

PROCESSO Nº xx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº xxxx**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência., conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº xxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome do Representante: _____ CPF: _____

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

Item					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA

	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0000948.110000938.0.2024
		Setor CPC

nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	E-MAIL
1			

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0000948.110000938.0.2024 Setor CPC
---	--	---

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0000948.110000938.0.2024 Setor CPC
---	---	---

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade..

6.1.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido formal do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a DPE/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a DPE/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a DPE/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0000948.110000938.0.2024
		Setor CPC

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela DPE/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a DPE/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a DPE/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A DPE/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela DPE/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a DPE/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da DPE/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a DPE/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0000948.110000938.0.2024
		Setor CPC

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº11.462, de 2023.

9 DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar à DPE/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitidaa contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de ____ de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor:

Representante: _____

RG:

CPF:



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL

À ASSEJUR,

Considerando o processo n.º [0000948.110000938.0.2024](#), de registro de preços para aquisição de ar condicionados, encaminhamos os autos com minuta de edital e anexos para parecer jurídico e elaboração de minuta de contrato.

São Luís-MA, em 18 de abril de 2024.

HILTON COSTA
Assessor Senior
CPL

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0042767v2



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 18/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042767** e o código CRC **347C90AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Considerando o disposto na Lei 14.133/21;

Encaminhamos o referido processo para inclusão do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Instrumento de Medição de Resultados; Após a regularização das pendências, solicito a devolução do processo à esta ASSEJUR para regular tramitação processual.

São Luís–MA, em **22 de abril de 2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0043640v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 22/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0043640** e o código CRC **EF0BAD19**.

Mapa de Gerenciamento de Riscos

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para os Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão										
Identificação			Análise		Avaliação		Tratamento			
Nº	Fase	Etapa	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Responsável pelo tratamento	Ação de Contingência	Responsável pelo tratamento
1	Planejamento/ Seleção do Fornecedor	Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares / Elaboração do Termo de Referência	Estudos Técnicos Preliminares Deficientes / Falha na Elaboração do Termo de Referência	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente	Média	Alto	Elaborar checklist que contemple todas as fases do objeto a ser licitado	Setor Solicitante	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos técnicos preliminares / Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes	Setor Solicitante
2	Planejamento	Enquadramento no Plano de Contratações Anual	Não constar no PCA	Inabilidade na contratação	Alta	Médio	Consultar o enquadramento da despesa	ASPLAN	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Setor Solicitante
3	Planejamento	Orçamento	Ausência de orçamento para a efetivação da contratação	Impossibilidade de seguir adiante com o processo de contratação.	Baixa	Alto	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos do contrato	SUFIN	Revisar o orçamento disponível e buscar fontes adicionais de financiamento, como relocação de verbas de outras áreas ou solicitação de suplementação orçamentária.	SUFIN
4	Planejamento	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório (PNCP, DOE e SINC - CONTRATA)	Possibilidade de invalidação do processo licitatório. Questionamentos legais quanto à transparência e legalidade do processo	Baixa	Médio	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazos legais.	CPC	Tomar ações corretivas para garantir a publicação dos atos o mais rápido possível, como acionar os responsáveis pela publicação ou buscar alternativas legais para mitigar possíveis invalidações.	CPC
5	Planejamento/ Seleção do Fornecedor	Divulgação da Licitação	Baixa concorrência durante o processo de licitação	Possibilidade de preços elevados devido à falta de competição entre os fornecedores.	Baixa	Médio	Promover a divulgação da licitação em canais específicos para atrair um número maior de participantes.	CPC	Reprogramar a data de encerramento da licitação e realizar uma nova divulgação para dar oportunidade a mais fornecedores de participarem.	CPC
6	Planejamento/ Seleção do Fornecedor	Capacitação Técnica do Fornecedor	Incapacidade técnica da empresa selecionada	Atraso na entrega dos produtos ou má qualidade dos mesmos	Baixa	Alto	Verificar detalhadamente a capacidade técnica das empresas concorrentes e exigir comprovação de experiência e capacidade técnica durante o processo de seleção.	Setor Solicitante	Estabelecer penalidades contratuais para atrasos ou não conformidades	ASSEJUR
7	Gestão do Contrato	Formalização do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração e necessidade de realização de novo processo licitatório	Baixa	Alto	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.	Setor Solicitante/ 2ª Sub	Reiniciar a contagem do prazo de apresentação da documentação válida	Setor Solicitante/ 2ª Sub
8	Gestão do Contrato	Publicação do Contrato	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil	Descumprimento de formalidade legal	Média	Baixo	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR/ASPLAN	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade	ASSEJUR/ASPLAN
9	Gestão do Contrato	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do contrato	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	Média	Alto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação dos gestores e fiscais	ASPLAN	Indicar servidores capacitados	Defensoria Geral
10	Gestão do Contrato	Execução do Contrato	Execução em desacordo com o contrato	Prejuízos ao erário, responsabilização subsidiária da Administração	Média	Alto	Notificar e solicitar a resolução imediata	Gestor e Fiscal	Aplicar sanções previstas no contrato	ASSEJUR
11	Gestão do Contrato	Alterações do Contrato	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na Lei 14.133/2021	Inexecução contratual e danos ao erário	Média	Alto	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: Sistemas, planilhas, etc.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub
12	Gestão do Contrato	Execução do Contrato	Atraso na entrega dos aparelhos de ar condicionado	Atraso na instalação e funcionamento dos sistemas de climatização, resultando em desconforto para os funcionários e assistidos em atendimento	Média	Alto	Estabelecer prazos claros no contrato de aquisição e monitorar de perto o andamento da produção e entrega dos equipamentos.	Gestor e Fiscal	Acionar a garantia do fornecedor ou buscar alternativas de fornecimento para garantir a instalação dentro do prazo.	Gestor e Fiscal
13	Gestão do Contrato	Execução do Contrato	Não conformidade dos aparelhos com as especificações técnicas	Aquisição de equipamentos que não atendem aos requisitos necessários de refrigeração, resultando em baixa eficiência ou inadequação para os ambientes da Instituição	Média	Alto	Realizar uma análise detalhada das especificações técnicas dos equipamentos antes de fechar o contrato de aquisição.	SOR	Negociar com o fornecedor para substituir os equipamentos por modelos que atendam às especificações técnicas necessárias.	Gestor e Fiscal
14	Gestão do Contrato	Execução do Contrato	Não cumprimento dos termos da garantia pelo fornecedor	Dificuldade em reparar ou substituir produtos defeituosos, resultando em atrasos na implantação ou aprimoramento do sistema de climatização dos núcleos de atendimento da instituição	Baixa	Médio	Verificação detalhada dos termos de garantia oferecido pela empresa	Gestor e Fiscal	Acionamento da garantia junto ao fornecedor	Setor Solicitante
15	Gestão do Contrato	Rompimento do Contrato	Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos	Perdas de serviços, custos adicionais, impacto na reputação da empresa, perda de confiança e impacto operacional.	Alto	Alto	Revisão detalhada do contrato antes da assinatura, manutenção da comunicação aberta com a contratada e monitoramento contínuo do desempenho da contratada.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub	Desenvolvimento de plano de transição, negociação e renegociação dos termos do contrato e realizar backup de todos os dados e informações relevantes.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para os Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

INDICADOR 01	
ITEM	CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA
Finalidade	Garantir que os produtos sejam entregues dentro do prazo acordado, evitando atrasos na implantação ou aprimoramento do sistema de climatização dos núcleos de atendimento
Meta a Cumprir	• Pelo menos 95% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado • Nenhuma entrega com atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação da demanda
Forma de Medição	Registro das datas de entrega conforme contrato
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência do Fornecimento	A partir da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	QUALIDADE DO PRODUTO
Finalidade	Assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, minimizando retrabalhos e insatisfações do contratante.
Meta a Cumprir	100% de conformidade com as especificações acordadas.
Forma de Medição	Verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	Início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	GARANTIA
Finalidade	Assegurar que os aparelhos fornecidos estejam cobertos pela garantia exigida em contrato, permitindo o pleno funcionamento dos mesmos.
Meta a Cumprir	• Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia • Pelo menos 95% dos aparelhos utilizados sem necessidade do acionamento da garantia
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração e cobertura dos serviços.
Periodicidade da verificação	Regularmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	A partir da emissão do Termo de Recebimento dos produtos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou falta de resposta adequada às solicitações de assistência técnica.

INDICADOR 04	
ITEM	CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL
Finalidade	Garantir de que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas, de quantidade e de design estabelecidas pela instituição.
Meta a Cumprir	100% dos produtos fornecidos em conformidade com as especificações acordadas.
Forma de Medição	Verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações técnicas
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	Vigência do Contrato
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por materiais fora de especificação

INDICADOR 05	
ITEM	SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos usuários dos núcleos de atendimento em relação ao conforto proporcionado pelos novos aparelhos de ar condicionado, garantindo um ambiente agradável e propício ao trabalho.
Meta a Cumprir	Alto nível de satisfação dos usuários com a temperatura e conforto proporcionados pelos novos aparelhos de ar condicionado.
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Após instalação dos aparelhos
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários sejam persistentemente baixos.

INDICADOR 06	
ITEM	ECONOMIA DE ENERGIA
Finalidade	Medir o impacto dos novos equipamentos na redução do consumo de energia elétrica, promovendo a eficiência energética e contribuindo para a redução dos custos operacionais da instituição.
Meta a Cumprir	• Redução no consumo de energia elétrica em comparação com os equipamentos anteriores, proporcionando eficiência energética. • Atingir uma classificação de eficiência energética média dos novos equipamentos de no mínimo "A", de acordo com os padrões nacionais ou internacionais.
Forma de Medição	Comparação do consumo de energia antes e depois da instalação dos novos equipamentos.
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Após instalação dos aparelhos
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais caso os equipamentos fornecidos não atinjam os níveis de eficiência energética acordados ou não proporcionem a economia esperada.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Risco - MP** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís-MA, em **24 de abril de 2024**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
SMAAA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / smaa@ma.def.br -

0044674v2



Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro, Supervisora de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 24/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044674** e o código CRC **9949C3B1**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Ao analisar os documentos da fase preparatória da licitação, observamos os seguintes pontos que merecem alteração no Termo de Referência:

1º) Item 1.3 que trata da vigência de 12 meses prorrogável – em se tratando de licitação para aquisição de ar condicionados, a vigência não poderá ultrapassar os créditos orçamentários para qual foi prevista a despesa;

2º) Item 4.2 - Garantia da contratação – o TR afirma que será exigida a garantia de contratação na forma estipulada pelo contrato, sem especificar qual tipo de garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei 14.133/21 será a usada nesta licitação. O tipo de garantia de contratação exigida deve ser definida pelo Setor Solicitante;

3º) O item 7.10 assim dispõe: "Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação". A redação não determina o percentual da multa a ser aplicada. A falta de disposição expressa dificulta a penalização da empresa, caso necessário. Assim, deve ser estipulado o percentual exato a ser aplicado em caso de multa contratual;

4º) o item 8.2.3.2 afirma que para a comprovação do quantitativo mínimo, será admitido o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. No entanto, não há nenhuma definição quanto ao mínimo de atestados que será exigido na licitação.

5º) O TR não abordou os casos de rescisão contratual.

Desta feita, devolvemos o processo para análise e adequação do Termo de Referência.

Após as devidas considerações, solicitamos o retorno do processo a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer e produção da minuta do contrato.

São Luís—MA, em **02** de **maio** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade

Assessora Junior

Matrícula 2498343

ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0048125v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 02/05/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0048125** e o código CRC **F299DE2F**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000948.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado- DPE
UASG:	453747
Material /Serviço:	Aparelho de Ar Condicionado

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.

1.2. Os aparelhos de que trata esta aquisição são classificados como bens móveis, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Quantitativos e especificações do material:

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

			UND		V.	
--	--	--	------------	--	-----------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QTD	UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 09.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	458194	UND	300	R\$ 2.880,00	R\$ 864.000,00

	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split					
--	---	--	--	--	--	--

02	HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 12.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses	458192	UND	250	R\$ 3.540,00	R\$ 885.000,00
----	---	--------	-----	-----	-----------------	-------------------

	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia:					
--	--	--	--	--	--	--

03	Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 18.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses	461900	UND	150	R\$ 4.834,00	R\$ 725.100,00
----	---	--------	-----	-----	--------------	----------------

	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; -					
--	--	--	--	--	--	--

04	Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	355741	UND	50	R\$ 6.566,00	R\$ 328.300,00
----	---	--------	-----	----	--------------	----------------

	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -					
--	---	--	--	--	--	--

05	Controle remoto, - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	355747	UND	50	R\$ 11.967,00	R\$ 598.350,00
----	--	--------	-----	----	------------------	-------------------

06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	607317	UND	50	R\$ 15.164,00	R\$ 758.200,00
----	--	--------	-----	----	------------------	-------------------

07	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - No mínimo duas velocidades;	450747	UND	20	R\$	R\$
----	--	--------	-----	----	-----	-----

07	velocidades, - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.	430747	UND	20	18.609,00	372.180,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.531.130,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **aparelhos de ar condicionados de 9.000Btu's; 12.000Btu's; 18.000Btu's; 24.000Btu's; 36.000Btu's; 48.000Btu's e 60.000Btu's**, pela necessidade de proporcionar melhor conforto técnico e ambiente de trabalho mais agradável no espaço físico funcional dos novos Núcleos de Atendimento da DPE/MA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA:

5.3. Os bens aos quais se refere esta aquisição serão entregues no seguinte endereço:

- **Estrada da Vitória, 2409 - Galpão 10 B, Fé em Deus - São Luís/MA;**
- De segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h, e das 14:00h às 16:00h, devendo ocorrer um breve agendamento com fiscal do contrato.

GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou

parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Sr^a LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Sr^a YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

RESCISÃO CONTRATUAL:

6.33. Quanto à rescisão contratual, a Administração pautar-se-á pelos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 137, incisos I, II, III, IV, V e VIII, os quais elencam as hipóteses que autorizam a rescisão unilateral do contrato administrativo.

6.34. A contratada terá direito à rescisão do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em seu Artigo 137, § 2º, I, II, III, IV e V.

6.35. Será observado o disposto no Art. nº137, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece: "As hipóteses de rescisão a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições":

6.35.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

6.35.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO , SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os aparelhos serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os aparelhos serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser

avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, será aplicado o percentual de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal

discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -

CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do bem ou similar ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.531.130,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil cento e trinta reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626.

São Luís—MA, em **06 de maio de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0049274v1



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 06/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0049274** e o código CRC **09BB7096**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº da Ordem de Fornecimento

Processo Administrativa

Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II - São Luís/MA - CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço

Bairro

Cidade/ Município

UF

CEP

Fone

Email

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid- Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem

● Qtde Compra ● Qtde Disponível ● Qtde Solicitada

Modelo/ Tipo/ Finalidade



Qtde Compra, Qtde Disponível e Qtde Solicitada

Valor Total da Ordem

R\$

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao Processo Nº **xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de*

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: xxxxxxxxx

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Retornamos os autos após as devidas alterações e correções no Termo de Referência, conforme solicitado.

São Luís—MA, em **03** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0048924v4



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 03/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0048924** e o código CRC **F8EE72FF**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 157/2024 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0000948.110000938.0.2024

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: Análise de minuta de edital

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação, eventual e futura, de empresa especializada para a aquisição de aparelhos de ar condicionados, a fim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda (doc. 0021702);
Estudo técnico preliminar (doc. 0038914);
Termo de referência (doc. 0039062);
Pesquisa de mercado;
Mapa comparativo de preços (doc. 0021778);
Mapa de gerenciamento de riscos (doc. 0044670);
Instrumento de medição de resultados (doc. 0044671);
Autorização de abertura de processo licitatório (doc. 0041147);
Minuta do Edital de Licitação (doc. 0042788);
Minuta da Ata de Registro de Preços (doc. 0042824).

É a síntese do necessário.

2- APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 - DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a necessidade da instituição de oferecer um ambiente de trabalho climatizado para os servidores e assistidos.

Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações nesta Defensoria**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a justificativa quanto à previsão no plano plurianual, a definição do objeto (solução), a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, o demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação, o parcelamento do objeto, a abordagem acerca de possíveis impactos ambientais, a análise de riscos, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as exigências de qualificação técnica da contratada, os casos de rescisão contratual, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão

suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2.2 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição

conforme a necessidade da Instituição.

Como condição para a doação do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentro o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a doação do SRP.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por item, demonstrando o parcelamento do objeto da licitação, sendo o meio mais adequado para a satisfação do interesse público, assegurando a maior vantajosidade para a contratação.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 - Das sugestões de alterações na minuta do edital

Da análise da minuta do edital verificamos alguns pontos que merecem atenção, de modo que orientamos a revisão dos mesmos:

- 1º) na qualificação do edital o número do processo está errado e é necessário a mudança da data para o mês de maio;
- 2º) as remissões dos itens 2.9, 2.10 e 2.12 estão incorretas;
os itens 3.13 e 3.14 estão incompletos;
- 3º) a remissão feita no item 5.11.1 está incorreta;
- 4º) o item 6.6 faz referência a item inexistente;
- 5º) os itens 11.3 e 11.5 estão fazendo referência a outro órgão estatal;
- 6º) o item 11.8 do edital não está de acordo com o item 6.4 do TR;
- 7º) as referências a outros itens dispostas nos itens 12.4, 12.4.1, 12.4.2 e 12.9 estão incorretas;

Em atenção ao item 8.6.1.1, como a licitação em questão é somente para a aquisição de ar condicionados, não prevendo nada em relação à instalação e/ou manutenção dos equipamentos, entendemos desnecessária a exigência disposta no edital na qual determina que, quando a empresa vencedora for registrada fora do Estado do Maranhão, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato, visto que essa exigência pode restringir a competitividade.

Na minuta da Ata de Registro de Preços, ressaltamos a necessidade de alteração na parte da qualificação, visto que o endereço e o CNPJ que constam no documento não são os da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Ainda na minuta da ARP, entendemos que a mesma não deverá dispor acerca do reajuste do contrato, devendo se ater apenas ao reajuste da própria ARP. Assim, orientamos a exclusão do item 6.1.3.

2.2.6 - Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

- a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
[...]

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre

a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.7 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

São Luís–MA, em **07** de **maio** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0049504v3



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 08/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0049504** e o código CRC **CE30AF83**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Contrato nº XXX/2024

Processo nº 0000948.110000938.0.2024

Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA

ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA

.....

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa, CNPJ nº, sediada na, neste ato representada pelo titular, residente e domiciliado, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público-Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0000948.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionados, a fim de atender as demandas necessárias para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº DPE/MA, à ARP nº, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada que, independente de transcrição, é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas no item 1.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

4.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito pela Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

4.3. Os bens aos quais se refere esta aquisição serão entregues no seguinte endereço: Estrada da Vitória, 2409 - Galpão 10 B, Fé em Deus - São Luís/MA; de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h, e das 14:00h às 16:00h, devendo ocorrer um breve agendamento com fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.3. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.4. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas dos produtos constante do TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.5. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº, Elemento de Despesa: e FR:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

9.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

9.3. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

9.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

9.6. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.7. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. Os aparelhos serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitada;

10.4. Os aparelhos serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

10.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

10.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

10.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” e Anexo III do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5 do Termo de Referência.

11.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

11.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

11.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

11.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

11.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

12.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5 do Termo de Referência, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

12.5. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

12.6. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

12.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

12.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

12.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

12.12. Responsabilizar-se:

12.12.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

12.12.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

12.12.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no

artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, será aplicado o percentual de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

14.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

14.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

14.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

14.4. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

15.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

15.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

15.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. Quanto à rescisão contratual, a Administração pautar-se-á pelos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 137, incisos I, II, III, IV, V e VIII, os quais elencam as hipóteses que autorizam a rescisão unilateral do contrato administrativo.

17.2. A contratada terá direito à rescisão do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em seu Artigo 137, § 2º, I, II, III, IV e V.

17.3. Será observado o disposto no Art. nº137, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece: "As hipóteses de rescisão a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições":

17.3.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

17.3.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

18.2. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.3. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

18.4. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

18.5. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

18.6. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

18.7. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

18.8. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

18.9. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

18.10. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

18.11. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

18.12. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

18.13. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

18.14. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por

escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

- a) data e hora provável do incidente;
- b) data e hora da ciência pela contratada;
- c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;
- e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;
- f) os riscos relacionados ao incidente;
- g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;
- h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

18.15. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

18.16. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

18.17. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

- a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;
- b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;
- c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;
- d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUSTENTABILIDADE

19.1. Para a presente aquisição, serão considerados os seguintes critérios de sustentabilidade:

19.1.1. A empresa contratada deve possuir as licenças ambientais adequadas para sua atividade produtiva, mantendo-as atualizadas conforme exigido pela legislação ambiental vigente;

19.1.2. Após o término do ciclo de vida útil dos aparelhos, é imprescindível assegurar uma destinação ambientalmente adequada, de forma que esses equipamentos não se tornem nocivos ao meio ambiente após o término de sua vida útil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0050191v1



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 08/05/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0050191** e o código CRC **EDDE0D8F**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Encaminhamos o Parecer nº 157/2024 e a minuta do contrato para análise.

São Luís–MA, em **08 de maio de 2024.**

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0050185v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 08/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0050185** e o código CRC **89D45EE4**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado.**

Ratifico o Parecer n.º 157/2024 da ASSEJUR e solicito a adequação em relação as sugestões do item n.º "2.25".

São Luís-MA, em **08 de maio de 2024.**

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0050408v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0050408** e o código CRC **E0CF2DEE**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 000X/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: xx de Maio.2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência anexo I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada por ITEM

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ 4.531.130,00 (Quatro milhões quinhentos e trinta e um mil e cento e trinta e reais),

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8.11. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento

por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2 Valor total do item;

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.11 Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no

subitem anterior.

5.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.17.2.2 Empresas brasileiras;

5.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 Contiver vícios insanáveis;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.11 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.12.1 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12.2 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.3 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7 DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do

certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 Observar o disposto no **item 8.2.3.1 à 8.2.3.4** do Termo de Referência.

8.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03(três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); [art. 42 da Lei Complementar 123/2006](#))).

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para

apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.2.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.2.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.2.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.2.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.2.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.2.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.2.5 Fraudar a licitação

12.2.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.2.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.2.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.2.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.2.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.2.8 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2.9 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.10 Advertência;

12.2.10.1 Multa;

12.2.10.2 Impedimento de licitar e contratar e

12.2.10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.2 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.3 As peculiaridades do caso concreto

12.3.4 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.5 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.6 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo

máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens [12.2.1](#), [12.2.2](#) e [12.2.2.1](#) a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.3 Para as infrações previstas nos itens [12.2.4](#), [12.2.5](#), [12.2.6](#), [12.2.7](#) e [12.2.8](#), a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.1, [12.2.2](#) e [12.2.3](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens [12.2.4](#), [12.2.5](#), [12.2.6](#), [12.2.7](#) e [12.2.8](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.2.1, [12.2.2](#) e [12.2.3](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [12.2.3](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.3 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.3 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.2 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.3 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís-MA, XX de Maio de 2024.

Pregoeiro – CPL-DPE/MA

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA para download:
<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

=====

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024.

PROCESSO Nº xx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços,

constante do **Processo nº xxxx** , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência., conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº xxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome _____ do _____ Representante: _____

CPF: _____

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

Item					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	E-MAIL
1			

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou

descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.3.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.4 No caso da repactuação, poderá ser a pedido formal do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a DPE/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou

fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a DPE/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a DPE/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela DPE/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a DPE/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a DPE/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A DPE/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela DPE/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a DPE/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da DPE/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a DPE/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à DPE/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), de de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

RG: _____ CPF: _____

São Luís-MA, em 09 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0050841v1



Documento assinado eletronicamente por **Anúnciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0050841** e o código CRC **5F2FC917**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Segunda Subdefensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Após atendidas as alterações sugeridas no Parecer nº 157/2024, retorne-se o presente para apreciação e aprovação desta Assessoria Jurídica.

São Luís-MA, em **09 de maio de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0050866v4



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 09/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0050866** e o código CRC **E9B2C0B8**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado.**

Encaminho os autos do processo para publicação do edital definitivo.

São Luís–MA, em **10 de maio de 2024.**

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0051750v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/05/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0051750** e o código CRC **9C501745**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024 – DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 29 de Maio de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência anexo I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada por ITEM

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ 4.531.130,00 (Quatro milhões quinhentos e trinta e um mil e cento e trinta e reais),

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8.11. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item não possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2 Valor total do item;

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%(zero virgula cinco por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.16.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.16.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.2.1 Empresas brasileiras;

5.16.2.2 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.2.3 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.19 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3 Constatada a existência de sanção impeditiva de contratar com DPE/MA ou de inidoneidade, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1 Contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3 Apresentar preços inexequíveis após diligências ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:
- 6.11 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.12.1 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.12.2 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12.3 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 Observar o disposto no **item 8.2.3.1 à 8.2.3.4** do Termo de Referência.

8.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03(três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); [art. 42 da Lei Complementar 123/2006](#))).

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de

empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.2.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.2.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.2.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.2.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.2.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.2.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.2.5 Fraudar a licitação

12.2.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.2.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.2.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.2.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.2.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.2.8 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2.9 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.10 Advertência;

12.2.10.1 Multa;

12.2.10.2 Impedimento de licitar e contratar e

12.2.10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.2 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.3 As peculiaridades do caso concreto

12.3.4 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.5 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.6 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens [12.2.1](#), [12.2.2](#) e [12.2.2.1](#) a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.3 Para as infrações previstas nos itens [12.2.4](#), [12.2.5](#), [12.2.6](#), [12.2.7](#) e [12.2.8](#), a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.1, [12.2.2](#) e [12.2.3](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens

[12.2.4](#), [12.2.5](#), [12.2.6](#), [12.2.7](#) e [12.2.8](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.2.1, [12.2.2](#) e [12.2.3](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [12.2.3](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.3 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.3 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.2 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.3 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

- 15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 15.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 16.1 De acordo com as disposições internas, este Edital foi chancelado pela Assessoria Jurídica, conforme parecer jurídico vinculado aos autos do documento em epígrafe, sendo que após realizadas as alterações recomendadas e submetido à 2ª Sub-Defensoria Pública, foi publicado o Edital, nos termos da Lei 14.133/2021.
- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF
- 16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- 16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico <http://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.
- 16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- 16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 16.11.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- 16.11.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
- 16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís-MA, 13 de Maio de 2024.
CPL-DPE/MA

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024

PROCESSO Nº xx/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo nº xxxx**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **aquisição de aparelhos de ar condicionados**, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência., conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº xxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Nome do Representante: _____

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

Item					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	E-MAIL
1			

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.4 No caso da repactuação, poderá ser a pedido formal do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a DPE/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a DPE/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a DPE/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela DPE/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a DPE/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a DPE/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A DPE/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela DPE/MA, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a DPE/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da DPE/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a DPE/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à DPE/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), ____ de ____ de 2024.

Defensor Público Geral: _____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
RG: _____ CPF: _____

São Luís-MA, em 13 de maio de 2024.
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ: 00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0052373v1



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0052373** e o código CRC **13559E20**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.880,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

2 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.540,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (250)

3 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.834,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (150)

4 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.566,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (50)

5 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11.967,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,50		
Local de Entrega (Quantidade):	São Luís/MA (50)		

6 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Piso-Teto Inverter , Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15.164,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,50		
Local de Entrega (Quantidade):	São Luís/MA (50)		

7 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18.609,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,50		
Local de Entrega (Quantidade):	São Luís/MA (20)		

Licitação

Dispensa/Exclusão

Ampliar: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

13/05/2024, 15:42

Modalidade de Licitação Eletrônica

 Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/comp) na data de 15/05/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável

453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90004/2024

Característica

Registro de Preço (S)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00004/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

0000948.110000

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

7

Objeto

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e ex constantes no Termo de referência em anexo.

Data da Divulgação

15/05/2024

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 15/05/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 29/05/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90004/2024-DPE/MA.

Descrição.: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência anexo I deste Edital.

Arquivo.: [AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90004/2024-DPE/MA.](#)

Publicado em: 15/05/2024

Protocolo: 202405150947292300
Impresso em:15/05/2024 09:47:29

INÍCIO > LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Avisos de licitações abertas, fechadas e registros de preço.

2024

2023

2022

2021

2020

2019

2018

2017

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

Descrição

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência anexo I deste Edital.

Data de Abertura do Edital

29/05/2024

Valor

R\$ 4.531.130,00

Situação

ABERTA

Arquivo(s)

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - PE SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA - PE SRP Nº 900042024-DPE/MA

-  ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DE CONTRATO - PE SRP Nº 90004/2024-DPE/MA
-  AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90004/2024-DPE/MA.

	CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - DPE/MA
	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024-DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO À ATA SRP Nº 001/2024 - DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - DPE/MA
	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024-DPE/MA
	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - DPE/MA
	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-DPE/MA
	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023-DPE/MA
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-DPE/MA



×

Procedimento Licitatório

CNPJ	00820295000142
Procedimento	
Id	PE90004/2024DPEMA
Procedimento	
ID da	
Contratação	00820295000142-1-000004/2024
Pncp	
Número do	90004
Procedimento	
Ano do	2024
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	0000948.110000938.0.
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	15/05/2024
Publicação	
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	www.compras.gov.br
Regime	1
Execução	
Objeto	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defenso nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referê Edital.
CPF da	05211971477
Autoridade	
Data Sessão	29/05/2024



ciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 10 de maio de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO**. Processo nº 2024.14000.01520 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Festival Raízes Maternas no Maranhão 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 10 de maio de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO Processo nº 2024.190101.01311 Objeto: Aquisição de Viatura tipo Caminhão Auto Bomba Tanque Salvamento (ABTS) para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA. **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 255/2023-CBMMG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 297/2023-CBMMG gerenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 255/2023-CBMMG, cujo objeto refere-se à Aquisição Viatura tipo Caminhão Auto Bomba Tanque Salvamento (ABTS) para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, item 1 conforme **Termo de Adjudicação nº 04/2024-CSL**, à empresa **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A.**, no valor unitário R\$ 1.998.000,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 13 de maio de 2024 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.020/2024 Processo nº 66.681/2023 Objeto: **Aquisição de licenças de uso para os softwares Microsoft PowerBI PREMIUM P1/A4 e Microsoft PowerBI Pro**; Abertura: 29/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2419/2420. São Luís/MA, 19 de abril de 2024. Sanae Souza Yamada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0000948.1100 009 38.0.2024. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, nas condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência anexo I do Edital. Base legal: nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: 29/05/2024, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 13/05/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **07/06/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para realização dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I (conforme a NBR 10.004), resíduos do serviço de saúde (conforme Resolução CONAMA 358/05), lâmpadas, pilhas e baterias (conforme Resolução Conama 401/08 e NBR 10.004) e água oleosa, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 2773/2023- EMAP, de 04/09/2023 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: cs1@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sitio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533 E 3216-6028. São Luís-MA, 13 de maio de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

REF PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024 - DPE/MA

licitacao01@vgimport.com.br <licitacao01@vgimport.com.br>

15 de maio de 2024 às 10:30

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Bom Dia Comissão!

Verificamos no termo de referencia que não consta o **PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**, o que consta é PROVISORIAMENTE 02 (DOIS) e DEFINITIVAMENTE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

Pedimos essa informação para que não venhamos prejudicar nenhum erro á secretaria, caso arrematamos a licitação.

De: licitacao01@vgimport.com.br <licitacao01@vgimport.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 15 de maio de 2024 09:10**Para:** 'Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA' <cpldpe@ma.def.br>**Assunto:** RES: REF PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024 - DPE/MA

Obrigado!

De: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**Enviada em:** quarta-feira, 15 de maio de 2024 09:09**Para:** licitacao01@vgimport.com.br**Assunto:** Re: REF PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024 - DPE/MA

Prezados (as), bom dia!

Salientamos que **conforme destacado em edital no subitem 1.5**, todos os anexos referente ao pregão em epígrafe, encontram-se no site desta defensoria: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>

Em qua., 15 de mai. de 2024 às 10:08, <licitacao01@vgimport.com.br> escreveu:



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Processo SEI nº 0000948.1100000938.0.2024

Assunto: Pedido de esclarecimento.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Encaminhamos em anexo, Pedido de Esclarecimento (0053162) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 - Aquisição de ares condicionados, **para conhecimento e manifestação** quanto ao prazo de entrega dos aparelhos.

Atenciosamente, em **15 de maio de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0053164v4



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 15/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0053164** e o código CRC **303A73CB**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Informamos que, para os aparelhos de ar-condicionado em questão, o prazo estipulado para entrega será de até **30 (trinta) dias**, após o envio da Ordem de Fornecimento, modelo no Anexo I do Termo de Referência.

Posto isso, procedemos com a devolução do presente processo, a fim de que se dê prosseguimento ao trâmite licitatório.

São Luís–MA, em **15 de maio de 2024**.

Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo
DMP

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0053293v2



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 15/05/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0053293** e o código CRC **4DF1BBD8**.

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
		15/05/2024 14:14 Verificamos no termo de referencia que não consta o PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, o que consta é PROVISORIAMENTE 02 (DOIS) e DEFINITIVAMENTE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS. Pedimos essa informação para que não venhamos prejudicar nenhum erro à secretaria, caso arrematamos licitação. De: Informamos que, para os aparelhos de ar-condicionado em questão, o prazo estipulado para entrega será de até 30 (trinta) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, modelo no Anexo I do Termo de Referência.

Fechar



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

ESCLARECIMENTO DPE/MA - Governo do Estado do Maranhão - Defensoria Publica do Estado do Maranhão 90004/2024 - OP-144778

1 mensagem

Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

21 de maio de 2024 às 11:59

Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

No Termo de Referência item 06 pede aparelho do tipo Split 48.000 BTU/h.

Para que haja maior variedade de modelos visando maior participação de fornecedores, maior variedade de modelos e assim a possibilidade de aquisição de aparelho que tenha melhor custo benefício para a administração, dessa forma entendemos que é viável o aceite para variação da capacidade nominal em BTU/h.

Serão aceitos modelos com configurações similares, ou seja, aparelho de ar-condicionado Split com capacidade mínima de 46.000 BTU/h (sendo aceita uma variação de aproximadamente 5% na capacidade BTU/h), ciclo Frio, baixo nível de ruído, Tensão 220v trifásica ou 380v Trifásica conforme definido na autorização de fornecimento, tecnologia Convencional, filtro de ar removível e lavável, gás ecológico, Garantia 12 meses.

Nosso entendimento está correto?

**Departamento Governo****E-mail:** esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br**Tel-** (61) – 3425-1117www.3dprojetosdf.com.br



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Processo SEI nº 0000948.1100000938.0.2024

Assunto: Pedido de esclarecimento 2.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Encaminhamos em anexo, Pedido de Esclarecimento 2 (0055436), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 - Aquisição de ar condicionados, **para conhecimento e manifestação.**

São Luís–MA, em **21 de maio de 2024.**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0055437v4



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 21/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0055437** e o código CRC **9C7AF155**.



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

ANÁLISE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

21 de maio de 2024 às 17:19

Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Boa tarde,

Segue em anexo um e-mail de pedido de esclarecimento da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

Solicitamos análise técnica sobre a viabilidade do pedido da empresa, para posterior manifestação.

atenciosamente,

--

Rafael Carvalho dos Santos

Apoio Administrativo

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE****ESCLARECIMENTO_2_____3D_INFORMATICA.pdf**
178K

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

22 de maio de 2024 às 11:22

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, prezados(as)!

As cargas térmicas dos ambientes requerem aparelhos com capacidade de 48.000 BTUs pelo cálculo de carga térmica conforme a Associação Brasileira de Norma Técnica (ABNT) NBR 16401-1 Instalações de condicionamento de ar — Sistemas centrais e unitários. Assim, para garantir o condicionamento adequado dos ambientes e promover a eficiência energética, é necessário manter a especificação de 48.000 BTUs. Aparelhos com capacidade de 46.000 BTUs não serão suficientes para atender às necessidades térmicas dos ambientes. Embora a diferença de 2.000 BTUs possa parecer pequena, ela tem um impacto significativo na capacidade de resfriamento, especialmente quando consideramos as dimensões dos ambientes: 70 m² para o modelo de 48.000 BTUs e 60 m² para o modelo de 46.000 BTUs. Entretanto, utilizar aparelhos com menor capacidade resultará em uma eficiência de climatização insatisfatória. Isso se deve ao fato de que o compressor terá que trabalhar constantemente em sua capacidade máxima, prejudicando tanto o desempenho térmico, quanto a durabilidade do equipamento ao longo do tempo.

Portanto, o entendimento do pedido de esclarecimento está incorreto e para garantir o adequado condicionamento dos ambientes e a eficiência energética, **manteremos a especificação de 48.000 BTUs.**

Atenciosamente,

Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418

Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

CREA: 1121769756MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418

Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

CREA: 1121769756MA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

O presente processo foi despachado para este setor para análise do pedido de esclarecimento da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, a qual cita o item 06 referente ao Aparelho de Ar condicionado Split 48.000 BTU/h, argumentando que, para haver maior participação de fornecedores e maior variedade no mercado, que fosse aceito modelos com capacidade mínima inferior ao constante no Termo de Referência. Contudo, após análise técnica da Supervisão de Obras e Reforma anexa aos autos, concluímos que manteremos a especificação de 48.000 BTUs.

São Luís-MA, em **22 de maio de 2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0055899v4



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 22/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0055899** e o código CRC **AA43B1D7**.

Esclarecimento Gás Refrigerante - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024 – DPE/MA - PU2024000235

1 mensagem

Licitação Ventisol <licitacao@ventisol.com.br>

22 de maio de 2024 às 13:02

Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Cc: "doc@imperiolicitacao.com.br" <doc@imperiolicitacao.com.br>, "captacao@imperiolicitacao.com.br" <captacao@imperiolicitacao.com.br>

Prezados, boa tarde!

Temos interesse em participar do referido pregão, em específico os itens 01, 02, 03 e 04, porém, solicitamos a possibilidade de alteração no descritivo referente ao gás refrigerante dos equipamentos, onde se lê: "Gás R-410", passe a ler **"Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável"**, conforme alegações abaixo:

- As indústrias de ar-condicionado estão gradualmente migrando para o fluido refrigerante R32 em seus novos lançamentos de condicionadores de ar. A mudança do fluido refrigerante R410A para o fluido refrigerante R32 é uma tendência do mercado, após o Brasil ratificar a sua entrada na Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal em 05/08/2022 (Decreto legislativo nº 95, DE 2022). O objetivo da Emenda de Kigali é reduzir o consumo das substâncias denominadas Hidrofluorcarbonos (HFCs), de modo escalonado, até 2045. Embora os HFCs não tenham potencial de destruição da camada de ozônio, sua utilização apresenta alto potencial de aquecimento global.

O gás R32 e o R410A são dois refrigerantes amplamente utilizados em sistemas de ar-condicionado. Embora ambos sejam refrigerantes do tipo HFC (hidrofluorcarboneto) e sejam mais amigáveis ao meio ambiente em comparação com refrigerantes mais antigos, como o R22, eles têm algumas diferenças significativas.

Potencial de Aquecimento Global (GWP): O GWP é uma medida do potencial de um gás de contribuir para o aquecimento global em comparação com o dióxido de carbono (CO2), que tem um GWP de 1. O R410A possui um GWP relativamente alto, em torno de 2.088, enquanto o R32 possui um GWP mais baixo, cerca de 675. Isso significa que o R32 tem um impacto ambiental menor em termos de aquecimento global.

Eficiência Energética: O R32 é considerado um refrigerante mais eficiente em termos de desempenho energético. Ele apresenta uma melhor capacidade de refrigeração e eficiência energética em comparação com o R410A. Além disso, sistemas de ar-condicionado que utilizam R32 podem alcançar um funcionamento mais estável e fornecer maior conforto térmico.

Quantidade de Carga de Refrigerante: Outra diferença entre o R32 e o R410A é a quantidade necessária de carga de refrigerante. O R32 requer uma quantidade menor de refrigerante em comparação com o R410A para atingir a mesma capacidade de refrigeração. Isso pode ser benéfico em termos de redução de custos, manuseio e impacto ambiental.

Segurança: Ambos os refrigerantes são considerados seguros quando manuseados corretamente. É importante seguir as normas de segurança e as diretrizes do fabricante ao lidar com qualquer tipo de refrigerante.

Essa limitação injustificada deve, portanto, ser corrigida, a fim de garantir o cumprimento de todos os princípios que regem a licitação, em especial, a competitividade, a igualdade, a impessoalidade, a eficiência e o desenvolvimento nacional sustentável.

Peço por gentileza, acatar nossa solicitação.

Permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Favor, responder este e-mail com todos em cópia.

Atenciosamente,

Júlio César G. Martins
Representante

 VENTISOL AGRATTO



licitacao@ventisol.com.br
+ 55 35 3413-1156



www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

A partir deste momento poderemos solicitar seus dados pessoais para o atendimento, mas não se preocupe, porque todas as informações coletadas estarão protegidas e serão tratadas conforme determinação da Lei Geral Proteção de Dados - LGPD, não sendo transferidas, compartilhadas ou cedidas a terceiros sem instruções prévias do titular.

AGRATTO

Conforto, Economia e sustentabilidade para o seu ambiente



Tecnologia com Gás Refrigerante Ecológico



 **Gás R32**

- Maior eficiência
- Baixo impacto ambiental
- Melhor transmissão térmica

Ar Condicionado Split Linha Inverter

Modelos LIV e NEO

- Econômico classe A
- Gás ecológico R32
- Tubos em cobre
- Sistema multifilter
- Painel clean backlight
- Produto nacional



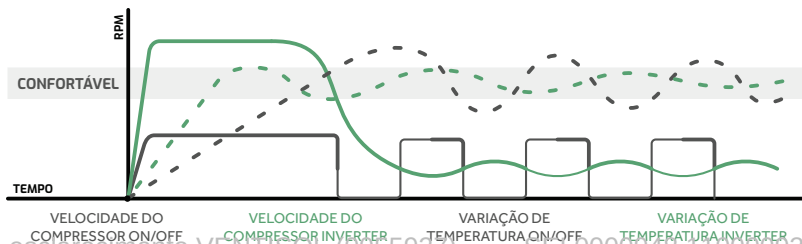
Capacidades Liv: 9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs - ciclo frio e quente frio
Capacidades Neo: 9.000BTUs | 12.000BTUs - ciclo frio e quente frio

* Verificar disponibilidade

Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido à pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

Econômico e sustentável, economiza energia enquanto mantém o conforto por todo o ambiente.
Com um design bonito, inovador e o conjunto de funções, o split garante seu bem-estar.

Como nosso inverter funciona?





Classe A



Gás Ecológico

Serpentina
em Cobre

Multi-Filter



Painel Backlight



Auto Restart



Função Clean



Ventilação 4D



Quente e Frio



Nacional

Melhor custo e benefício que a AGRATTO traz para você!

Gás R32

- O gás refrigerante R-32 é um hidrofluorcarboneto, ou seja, um gás do tipo HFC, com zero impacto na camada de ozônio e baixo potencial de aquecimento atmosférico, pois não contém cloro na sua composição (ODP=0).
- Esse tipo de fluido refrigerante foi desenvolvido nos anos 1980 como uma solução aos gases que prejudicam a camada de ozônio – uma demanda que se tornou imperativa depois de ser firmado o Protocolo de Montreal em 1987.
- O R-32 tem um potencial baixo de aquecimento atmosférico direto (GWP = 675), reduzindo assim as emissões de CO2 em caso de fugas diretas.
- O R-32 é um fluido de baixa inflamabilidade e toxicidade, classe 2L de acordo com a ASHRAE STANDART 34 (2019).



Utilize ferramentas adequadas para os fluidos R410A ou R32, lembrando que são compatíveis.



O gás R32, é a nova geração de fluido refrigerante 100% puro. Portanto, sua reciclagem e reutilização o tornam mais acessível, proporcionando uma menor degradação ambiental.

Classe A no INMETRO (IDRS)

Os condicionadores de ar da Linha Inverter LIV/NEO atendem os novos critérios de classificação do INMETRO, que considera o índice de desempenho de resfriamento sazonal (IDRS).



Instale com técnico credenciado e dentro dos padrões estabelecidos. Em nosso site: www.agratto.com.br/assistencia-agratto/ você encontra a relação completa de empresas credenciadas.

Empresa indicada



Acesse nossas redes sociais



@agratto_brasil



@agratto_brasil

www.agratto.com.br
48 2107 9500

ACESSE O SITE





ESCLARECIMENTO DPE/MA - Governo do Estado do Maranhão - Defensoria Publica do Estado do Maranhão 90004/2024 - OP-144778

1 mensagem

Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

22 de maio de 2024 às 18:21

Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

No Termo de Referência item 07 pede aparelho do tipo Split 60.000 BTU/h.

Para que haja maior variedade de modelos visando maior participação de fornecedores, maior variedade de modelos e assim a possibilidade de aquisição de aparelho que tenha melhor custo benefício para a administração, dessa forma entendemos que é viável o aceite para variação da capacidade nominal em BTU/h.

Serão aceitos modelos com configurações similares, ou seja, aparelho de ar-condicionado Split com capacidade mínima de 57.000 BTU/h (sendo aceita uma variação de aproximadamente 5% na capacidade BTU/h), ciclo Frio, baixo nível de ruído, Tensão 220v trifásica ou 380v Trifásica conforme definido na autorização de fornecimento, tecnologia Convencional, filtro de ar removível e lavável, gás ecológico, Garantia 12 meses.

Nosso entendimento está correto?



Departamento Governo

E-mail: esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br

Tel- (61) – 3425-1117

www.3dprojetosdf.com.br



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

PE 90004/2024 UASG 453747

1 mensagem

RR Climatização <rrrclimatizacao@gmail.com>

22 de maio de 2024 às 16:46

Para: cpldpe@ma.def.br

Boa tarde!

É obrigatório que todos os equipamentos tenham gás R410A? Pergunto porque o gás R-32 também é ecológico e foi lançado para substituir o gás R410A.

Aguardo.

Atenciosamente,

Luciana Windmoller



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Contratação

Processo SEI nº 0000948.1100000938.0.2024

Assunto: Novos pedidos de esclarecimentos.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Encaminhamos em anexo, Pedidos de Esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 - Aquisição de ar condicionados, **para conhecimento e manifestação quanto aos questionamentos apresentados.**

São Luís–MA, em **23 de maio de 2024.**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0056054v3



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/05/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0056054** e o código CRC **06CA4469**.



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

ANALISE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

22 de maio de 2024 às 14:50

Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Boa tarde,

Segue em anexo, e-mail de pedido de esclarecimento da empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA.
Solicitamos análise técnica sobre os pontos apresentados pela empresa, para posterior manifestação.

atenciosamente,

--

*Rafael Carvalho dos Santos**Apoio Administrativo***DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**
DMP/DPE

E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_do_Maranhao_Esclarecimento_Gas_
Refrigerante_PREGAO_ELETRONICO_SRP_N_90004_2024_DPE_MA_PU2024000235.pdf
164K

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

23 de maio de 2024 às 08:40

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, prezados(as)!

Pedido de esclarecimento:

Pode ser utilizado o gás R410a conforme previsto, bem como um gás superior ou ecologicamente mais sustentável, como o R32, sem quaisquer prejuízos para a administração pública.

Atenciosamente,

Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418

Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA

CREA: 1121769756MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Em resposta ao pedido de esclarecimento das empresas Ventisol e RR climatização, segue o disposto abaixo:

Conforme resposta técnica da Supervisão de Obras e Reformas (0056086) anexo aos autos do processo, é possível tanto a utilização de gás R410, quanto um gás superior, há exemplo o R-32 ou um ecologicamente mais sustentável.

Dessa forma, com base na resposta técnica, está Divisão de Material e Patrimônio decide por manter as mesmas especificações, visto que, caso o licitante ofereça um aparelho cuja as especificações sejam superiores as solicitadas, não há empecilhos na aceitação da proposta, sendo descartadas apenas propostas cuja as especificações sejam inferiores as constantes no Termo de Referência.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, sobre o item 07, Aparelho de Ar condicionado tipo split 60.000 BUTs. Informamos que conforme resposta anterior, tendo como base a análise técnica da Supervisão de Obras (0055897), o mesmo entendimento se mantém.

Reforçamos que para todos os itens constantes no Termo de Referência, foi realizado o calculo de carga térmica sendo definido as potências dos aparelhos constantes nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Portanto, manteremos as especificações constante no item 07.

São Luís–MA, em **23 de maio de 2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 23/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0056088** e o código CRC **BCB0DA80**.

ESCLARECIMENTO DPE/MA - Governo do Estado do Maranhão - Defensoria Publica do Estado do Maranhão 90004/2024 - OP-144778

2 mensagens

Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

23 de maio de 2024 às 14:14

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Como é de conhecimento, os fabricantes estão atualizando o tipo de gás para os aparelhos sendo que boa parte dos modelos disponíveis em mercado atual já fazem uso do Gás ecológico R-32, sendo que esse gás traz menor carga de trabalho para os aparelhos (por alcançar temperatura mais rápido e com menos carga de gás) fazendo com que os aparelho com esse gás tornem-se mais eficientes e mais econômicos, uma prova disso é que maior parte dos modelos com classe energética A+ (conforme portaria INMETRO nº269 de 2021) e índice de eficiência maior ou igual a 5,50 W/W contra 3,20 W/W da portaria anterior (INMETRO nº410 de 2013) são disponibilizados com Gás R32, além de ser totalmente ecológico indo de encontro com políticas de combate ao aquecimento global e outras diretrizes ecológicas adotadas.

Sendo a mudança gradual do fluido refrigerante R410A para o fluido refrigerante R32 uma tendência do mercado, após o Brasil ratificar a sua entrada na Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal em 05/08/2022 (Decreto legislativo nº 95, DE 2022). O objetivo da Emenda de Kigali é reduzir o consumo das substâncias denominadas Hidrofluorcarbonos (HFCs), de modo escalonado, até 2045. Embora os HFCs não tenham potencial de destruição da camada de ozônio, sua utilização apresenta alto potencial de aquecimento global.

De forma a ofertar aparelhos mais eficientes visando critérios ambientais entre outros, nos quais tende-se a aquisição de produtos com menor consumo e maior eficiência além do baixo impacto ambiental e atendendo a exigência de capacidade em BTU/h para os itens; Sendo assim, entendemos que será aceita a oferta de modelos split Inverter, classe energética "A" e gás ecológico R-410a ou R-32, respeitando as capacidades mínimas de 48.000 e 60.000 BTU/h para os itens 06 e 07, tensão 220v monofásica.

Nosso entendimento está correto?

**Departamento Governo****E-mail: esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br****Tel- (61) – 3425-1117**

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>
Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

23 de maio de 2024 às 14:18

Prezados(as),

Segue, em anexo, resposta do Setor de Material e Patrimônio ref. fluído refrigerante R410A e R32.
Nos manteremos à disposição se restarem dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
<https://defensoria.ma.def.br>



Resposta pedidos de esclarecimentos.pdf
178K

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 90004/2024 OP-144778

2 mensagens

Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

24 de maio de 2024 às 09:13

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Governo do Estado do Maranhão - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Senhor Pregoeiro,

Com relação ao item 6 do Edital que trata da Fase de Julgamento no pregão:

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 3.6 do edital**, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

6.3.3 Constatada a existência de sanção impeditiva de contratar com DPE/MA ou de inidoneidade, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

No presente caso estamos entendendo que uma *empresa*, por exemplo, que tenha sido apenada por um município do estado de Rio Grande do Sul, com base no INCISO III, DO ART. 87, DA LEI Nº 8666/93, poderá participar do referido certame tendo em vista que, tal penalidade produz efeitos apenas na esfera do respectivo ente federativo, no caso, aquele município em específico. Está correto tal entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

**Departamento Governo****E-mail: esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br****Tel- (61) – 3425-1117****www.3dprojetosdf.com.br****Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA** <cpldpe@ma.def.br>

24 de maio de 2024 às 09:37

Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

Prezado/a,

Gostaríamos de salientar que esta Comissão Permanente de Contratação não emite posicionamentos genéricos sobre casos hipotéticos antes da fase de Julgamento.

Destacamos que a análise de conformidade com as condições de participação no certame, incluindo a verificação de sanções, **será realizada durante a fase de Julgamento**, de acordo com os critérios estabelecidos no próprio instrumento convocatório e legislação pertinente.

Portanto, qualquer questionamento relacionado à inaptidão de empresas específicas para participação no certame será avaliado no contexto do **caso concreto**, durante a sessão do Pregão Eletrônico.

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
<https://defensoria.ma.def.br>





ADVOGADOS

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024 – DPE/MA

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

1.1. DA ACEITAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

Como se sabe, mesmo nas licitações presenciais, as impugnações devem ser recebidas pelo meio eletrônico. Em compasso com tal entendimento, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná ressaltou, no Acórdão 1755/2019, que ao não ser aceita a impugnação pelo meio eletrônico há limitação da competitividade do certame por reduzir as possibilidades de questionamentos ao instrumento convocatório.

A legislação é omissa no tocante aos meios formais para protocolo de impugnação, não cabendo aos órgãos públicos promoverem qualquer tipo de restrição, na medida em que o particular tem o direito de petição garantido constitucionalmente. O próprio TCE/PR já havia decidido sobre o tema, através do Acórdão 1141/2018 Pleno:

Da análise, ainda que perfunctória, do item 18.2, conclui-se que, a uma, o Edital restringe a prerrogativa dos interessados na licitação à impugnação por meio único, qual seja, através de correspondência a ser encaminhada a sede da Prefeitura Municipal de (...). 2. **A formulação da exigência restritiva se mostra, em análise sumária, descabida, não se mostrando condizente com a realidade vivenciada pelos órgãos públicos. Incontroverso me parece que o fato de uma pequena empresa interessada em participar do certame, e que não seja sediada no Município, seja onerada com o deslocamento que se faz necessário para cumprimento da exigência editalícia.** (Grifo nosso)

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União já decidiu por meio do Acórdão 2655/2007 - Pleno, nos seguintes moldes: “a omissão do Edital quanto ao endereço eletrônico válido para impugnações e informações contraria o princípio da publicidade e



isonomia no acesso às informações sobre o certame, além de violar os arts. 18 e 19 do Decreto 5.450/2005;"

Inexistindo justificativa para que a impugnação não seja aceita por meio eletrônico, a exigência de impugnação presencial constitui vício no que se refere ao exercício da ampla defesa e à livre concorrência, inviabilizando ilegalmente a participação de interessados que possuem sede em outros municípios ou estados¹.

Desta forma, requer-se o recebimento da presente impugnação enviada por meio eletrônico, sob pena de infração legal.

1.2. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

5.2. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, nos seguintes endereços:

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Mantendo-se o prazo previsto no edital restará comprometida a participação de possíveis licitantes que se encontrem mais distantes do Órgão contratante, beneficiando apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme estabelece o artigo 3º, §1º, I da Lei de Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É **vedado** aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto

¹ TCU, Acórdão 2632/2008.
TCE/PR, Processo 316158/18.
TCE/MG, Denúncia 1024701/17.



ADVOGADOS

do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre essa questão:

[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011)

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sendo improcedente esta impugnação, a administração implicitamente estará somente autorizando a participação de empresas que fiquem aos arredores do órgão promovente. Ora, ao promover licitação por pregão eletrônico, em tese, o órgão está possibilitando a ampla participação de empresas de todo o país a fim de obter mais propostas e o melhor preço. Porém, o prazo de entrega não coaduna com essa sistemática e prejudica empresas distantes que fatalmente deixarão de participar pelo prazo ser incondizente com a distância.

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, **sendo um prazo coerente de no mínimo 30 dias**.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei nº 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei nº 8.666 e do art. 53 da Lei nº 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).



ADVOGADOS

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.
- 2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e producao@sandieoliveira.com.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra (ES), 24 de maio de 2024.



Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Processo SEI nº 0000948.1100000938.0.2024

Assunto: Impugnação.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Encaminhamos em anexo, **para conhecimento e manifestação**, Impugnação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 - Aquisição de ar condicionados.

São Luís—MA, em **24 de maio de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0056990v3



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 24/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0056990** e o código CRC **B10F47EC**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Vimos por meio deste esclarecer a questão levantada através da impugnação 01 (documento do processo SEI n.º 0056989), na qual alega a inconsistência no prazo de entrega estabelecido no Edital em seu Anexo I Termo de Referência (TR).

A impugnação menciona que o TR estabelece um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias. No entanto, na resposta do pedido de esclarecimento 01 (documento do processo SEI n.º 0053293), conforme esclarecido por esta Divisão de Material e Patrimônio, o prazo de entrega estipulado é de 30 (trinta) dias.

Diante do equívoco por parte da empresa impugnante BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, torna-se necessário enfatizar que o prazo oficial e vigente para a entrega dos aparelhos de ar condicionado é, de fato, de 30 (trinta) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento.

Solicitamos, assim, que a Comissão Permanente de Licitação desconsidere a impugnação mencionada.

São Luís-MA, em **27 de maio de 2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0057105v5



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 27/05/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0057105** e o código CRC **48106734**.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90004/2024 Processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

A empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, com endereço na V Vereador Joaquim Costa, nº 65, Campina Verde – Contagem/MG - CEP 32150-971 com CNPJ sob n.º 71.052.559/0001-03, Inscrição Estadual sob nº 062868423.00-00 e Inscrição Municipal sob nº 72176905.

Dados do Representante Legal da Empresa (epresentante e preposta à assinatura de Contrato): AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER, Diretor Comercial, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5509096 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 933.808.876-68.

Telefone/WhatsApp: (31) 2532-0301 / (31) 9.9317-0735
Dados Bancários: BANCO 001: Banco do Brasil AGENCIA: 1229-7 CONTA: 70283-8

EMAIL: licitacao@belmicro.com.br

Apresentamos nossa proposta para fornecimento conforme determina o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Unid.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado HQ Hi Wall 9.000 Btus Frio Inverter Top Monofásico 220V ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente DESIGN INOVADOR Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. FUNÇÃO ECO Gera um melhor custo benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura. SERPENTINA Tubos 100% em cobre PAINEL DE LED Iluminação suave GÁS R32 Gás ecológico ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Voltagem: 220V Capacidade de Refrigeração de BTUs: 9.000 Ciclo: Frio Classificação Energética/Inmetro: A Capacidade de Refrigeração: 2640W Tecnologia: Inverter Tipo de Gás: R32 Modelo: HQIT9F Serpentina: Cobre Consumo Aproximado de Energia (kWh): 396,0 Vazão de Ar (m³/h): 430 m³/h Eficiência Energética: 5,50 Wh/Wh Potência: 814W Cor: Branco Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C Fase: Monofásico Frequência (Hz): 60Hz Corrente: 3.8A Nível de Ruído Interno/Externo: 37/48dB (A) Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim CONDENSADORA TOP DISCHARGE Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor. Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão. DIMENSÕES DO PRODUTO Evaporadora (AxLxP): 19 x 20,5 x 67,5 cm Peso Líq.: 7,5 Kg Condensadora (AxLxP): 38 x 48 x 54 cm Peso Líq.: 17 Kg GARANTIA 01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação)	300	UND	HQ/BEL MICRO	HQIT9F	R\$ 1.550,00	R\$ 465.000,00
2	Ar condicionado HQ Hi Wall 12.000 Btus Frio Inverter Top Monofásico 220V ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente DESIGN INOVADOR Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. FUNÇÃO ECO Gera um melhor custo benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura. SERPENTINA Tubos 100% em cobre PAINEL DE LED Iluminação suave GÁS R32 Gás ecológico CONDENSADORA TOP DISCHARGE Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor. Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão. Voltagem: 220V Ciclo: Frio Classe: A Grau de Segurança Unidade Interna: IPX0 Grau de Segurança Unidade Externa: IPX4 Capacidade de Refrigeração: 12000Btus/h Capacidade de Refrigeração: 3517W Classificação Energética/Inmetro: A Corrente: 4.5A Tecnologia: Inverter Tipo de Gás: R32 Modelo: HQIT12F Serpentina: Cobre Potência: 1172W Fluxo de Ar: 500m³/h Consumo Aproximado de Energia: 528,0 kWh Potência de Refrigeração: 1085W Cor: Branco Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C Fase: Monofásico Frequência (Hz): 60Hz Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim Nível de Ruído Interno/Externo: 37/48dB (A) Pressão Máxima (Descarga) 4.5MPa Pressão Máxima (Sucção) 1.9MPa DIMENSÕES DO PRODUTO Evaporadora (AxLxP): 19 x 20,5 x 67,5 cm Peso Líq.: 7,5 Kg Condensadora (AxLxP): 38 x 48 x 54 cm Peso Líq.: 18 Kg GARANTIA 01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação)	250	UND	HQ/BEL MICRO	HQIT12F	R\$ 1.673,00	R\$ 418.250,00

3	Ar condicionado HQ Hi Wall 18.000 Btus Frio Inverter Monofásico 220V ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente DESIGN INOVADOR Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. FUNÇÃO ECO Gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura. SERPENTINA Tubos 100% em cobre PAINEL DE LED Iluminação suave GÁS R32 Gás ecológico UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Voltagem: 220V Classe: A Ciclo: Frio Modelo: HQ18F Grau de Segurança Unidade Interna: IPX0 Grau de Segurança Unidade Externa: IPX4 Capacidade de Refrigeração: 5275W Capacidade de Refrigeração: 18.000Btus/h Classificação Energética/Inmetro: A Corrente: 7.9A Tecnologia: Inverter Tipo de Gás: R32 Potência: 1758W Fluxo de Ar: 620m³/h Serpentina: Cobre Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C Fase: Monofásico Frequência (Hz): 60Hz Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim Pressão Máxima (Descarga): 4.5MPa Pressão Máxima (Sucção): 1.9MPa DIMENSÕES DO PRODUTO Evaporadora (AxLxP): 20,5 x 29,5 x 89 cm Peso Líq.: 10 Kg Condensadora (AxLxP): 56,5 x 30 x 79,5 cm Peso Líq.: 27 Kg GARANTIA 01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação)	150	UND	HQ/BEL MICRO	HQ18F	R\$	2.574,06	R\$	386.109,00
4	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 24.000 BTU/h Frio Monofásico Branco 220V Voltagem: 220V Fase: Monofásico Tipo de Tecnologia: On-Off Ciclo: Frio Classe energética: E Procel:Não kWh/ano: 1194 IDRS: 3,60 Wh/Wh Conexão Wi-Fi : Não Conexão Google Home: Não Conexão Alexa: Não Cor Evaporadora: Branca Cor Condensadora: Areia Tipo de descarga de ar quente: Horizontal Potência elétrica: 2143 W Corrente elétrica: 9,80 A Frequência: 60 Hz Fase(s): 1 Alimentação elétrica: Lado da interna Capacidade de refrigeração-W:7036 W Capacidade de refrigeração-BTU/h: 24000 BTU/h Fluido refrigerante: R410a Quantidade carga de fluido: 1000 gramas Carga de gás para metros de tubulação: 5 metros Carga adicional por metro de tubulação: 20 g/m Diâmetro tubo linha de líquido (Pol): 1/4 de polegadas Diâmetro tubo linha de gás (Pol): 1/2 de polegadas Desnível máximo de instalação: 5 metros Distância máxima de instalação: 15 metros Modo Automático: Sim Modo Refrigeração: Sim Modo Aquecimento: Não Modo Desumidificação: Sim Modo Ventilação: Sim Modo dormir: Sim Swing vertical (oscilação da aleta): Sim Ventilação automática: Sim Modo silêncio: Sim Modo I Feel: Sim Função anti mofo: Sim Filtro múltiplo: Não Auto limpeza: Sim Temporizador: Sim Reinício automático: Sim Modo turbo: Sim Relógio: Sim Bloqueio: Sim Serpentina: Cobre DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO Dimensões da Evaporadora (AxLxP cm): 95,0x31,3x24,0 Dimensões da embalagem Evaporadora (AxLxP cm): 104,5x40,3x33,0 Peso bruto Evaporadora: 17 Kg Peso líquido Evaporadora: 14 Kg Dimensões da Condensadora (AxLxP cm): 83,5x32,2x54,6 Dimensões da embalagem Condensadora (AxLxP cm): 93,4x38,2x60,8 Peso bruto Condensadora: 38 Kg Peso líquido Condensadora: 34 Kg	50	UND	HQ/BEL MICRO	CFHQ24POS2AX	R\$	3.151,16	R\$	157.558,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$	1.426.917,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$	1.426.917,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e dezessete reais)						
Declaro que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.									
Prazo de entrega até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.									
Prazo de garantia dos equipamentos de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material.									
A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do objeto executado, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento.									
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.									
Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e Seus anexos, com as cláusulas da minuta Ata de Registro de Preços, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;									
Contagem, 29 de Maio de 2024									
AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER:93380887668 Assinado de forma digital por AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER:93380887668 Dados: 2024.05.29 16:59:57 -03'00'									
AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER / Diretor Comercial RG nº 5509096 SSP/PR - CPF sob o nº 933.808.876-68									
Via Vereador Joaquim Costa, 65 Campina Verde - Contagem - MG, CEP: 32150-971 Tel: +55 31 2532-0301 www.belmicro.com.br									

Na sala, no quarto ou
na cozinha:
HQ tem o produto
perfeito para você!



ar condicionado
Inverter +



BTUS
9.000



Vtagem
220V



Potência
814W



Und Interna (AxLxP)
19 x 20,5 x 67,5 cm



Und Externa (AxLxP)
38 x 48 x 54 cm

Ref.: 77594

Ar Condicionado HQ Hi Wall 9.000 Btus Frio Inverter Top Monofásico HQIT9F 220V

ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente

DESIGN INOVADOR

Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente.

FUNÇÃO ECO

Gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

SERPENTINA

Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED

Iluminação suave

GÁS R32

Gás ecológico

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Voltagem: 220V

Capacidade de Refrigeração de BTUs: 9.000

Ciclo: Frio

Classificação Energética/Inmetro: A

Capacidade de Refrigeração: 2640W

Tecnologia: Inverter

Tipo de Gás: R32

Modelo: HQIT9F

Serpentina: Cobre

Consumo Aproximado de Energia (kWh): 396,0

Vazão de Ar (m³/h): 430 m³/h

Eficiência Energética: 5,50 Wh/Wh

Potência: 814W

Cor: Branco

Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C

Fase: Monofásico

Frequência (Hz): 60Hz

Corrente: 3.8A

Nível de Ruído Interno/Externo: 37/48dB (A)

Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim

CONDENSADORA TOP DISCHARGE

Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação.

Maior dissipação de calor.

Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão.

DIMENSÕES DO PRODUTO

Evaporadora (AxLxP): 19 x 20,5 x 67,5 cm

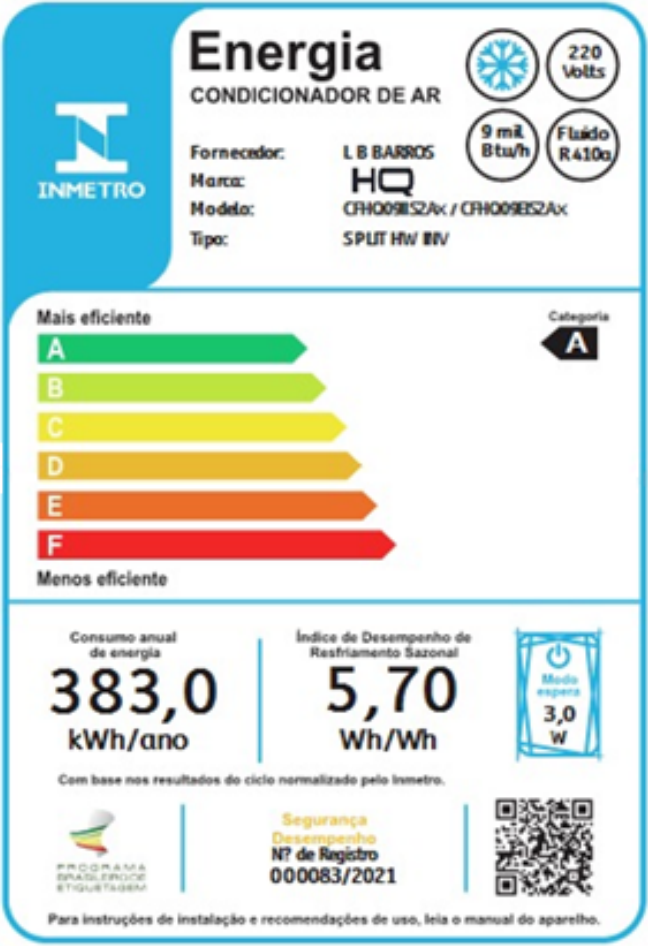
Peso Líq.: 7,5 Kg

Condensadora (AxLxP): 38 x 48 x 54 cm

Peso Líq.: 17 Kg

GARANTIA

01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).



Na sala, no quarto ou
na cozinha:
HQ tem o produto
perfeito para você!



ar condicionado
Inverter



BTUS
12.000



Voltagem
220V



Potência
1172W



Und Interna (AxLxP)
19*20,5*67,5 CM



Und Externa (AxLxP)]
38*48*54CM

Ar condicionado HQ Hi Wall 12.000 Btus Frio Inverter Top Monofásico HQIT12F 220V

ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente

DESIGN INOVADOR

Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente.

FUNÇÃO ECO

Gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

SERPENTINA

Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED

Iluminação suave

GÁS R32

Gás ecológico

CONDENSADORA TOP DISCHARGE

Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação.

Maior dissipação de calor.

Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Voltagem: 220V

Ciclo: Frio

Classe: I

Grau de Segurança Unidade Interna: IPX0

Grau de Segurança Unidade Externa: IPX4

Capacidade de Refrigeração: 12000Btus/h

Capacidade de Refrigeração: 3517W

Classificação Energética/Inmetro: A

Corrente: 4.5A

Tecnologia: Inverter

Tipo de Gás: R32

Modelo: HQIT12F

Serpentina: Cobre

Potência: 1172W

Fluxo de Ar: 500m³/h

Consumo Aproximado de Energia: 528,0 kWh

Potência de Refrigeração: 1085W

Cor: Branco

Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C

Fase: Monofásico

Frequência [Hz]: 60Hz

Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim

Nível de Ruído Interno/Externo: 37/48dB (A)

Pressão Máxima [Descarga] 4.5MPa

Pressão Máxima [Sucção] 1.9MPa

DIMENSÕES DO PRODUTO

Evaporadora [AxLxP]: 19 x 20,5 x 67,5 cm

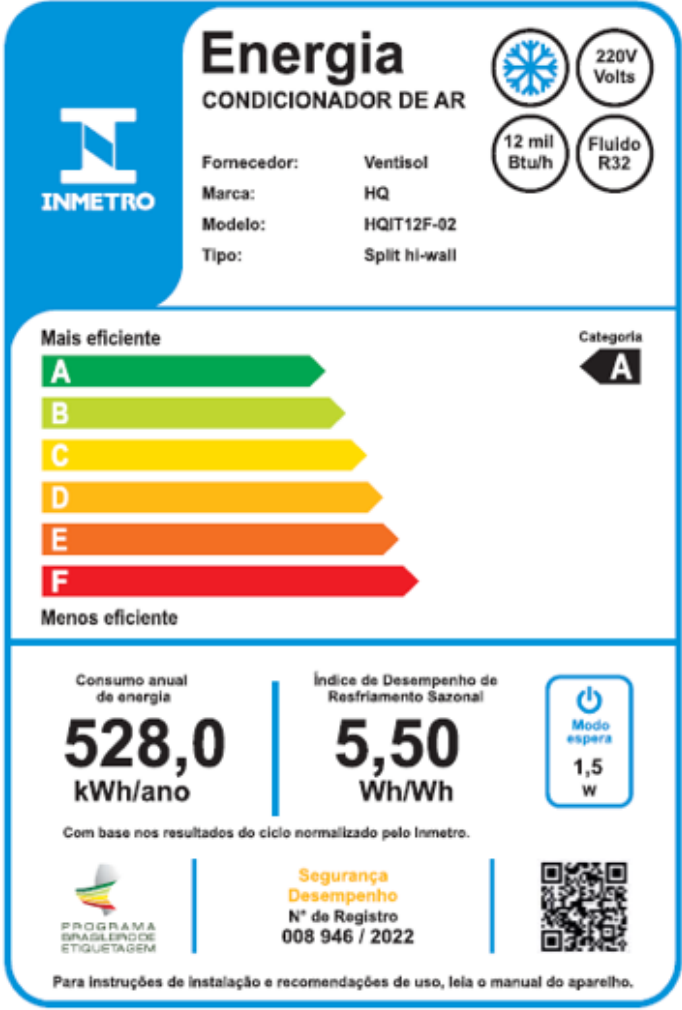
Peso Líq.: 7,5 Kg

Condensadora [AxLxP]: 38 x 48 x 54 cm

Peso Líq.: 18 Kg

GARANTIA

01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).



Na sala, no quarto ou
na cozinha:
HQ tem o produto
perfeito para você!



ar condicionado
Inverter +



BTUS
18.000



Vtagem
220V



Potência
1758W



Und Interna (AxLxP)
20,5x29x589cm



Und Externa (AxLxP)
56x5x30x79x5cm

Ref.: 77596

Ar condicionado HQ Hi Wall 18.000 Btus Frio Inverter Monofásico HQI18F 220V

ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente

DESIGN INOVADOR

Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente.

FUNÇÃO ECO

Gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

SERPENTINA

Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED

Iluminação suave

GÁS R32

Gás ecológico

UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE

Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor

UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE

Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Voltagem: 220V

Classe: I

Ciclo: Frio

Modelo: HQI18F

Grau de Segurança Unidade Interna: IPX0

Grau de Segurança Unidade Externa: IPX4

Capacidade de Refrigeração: 5275W

Capacidade de Refrigeração: 18.000Btus/h

Classificação Energética/Inmetro: A

Corrente: 7.9A

Tecnologia: Inverter

Tipo de Gás: R32

Potência: 1758W

Fluxo de Ar: 620m³/h

Serpentina: Cobre

Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C

Fase: Monofásico

Frequência [Hz]: 60Hz

Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim

Pressão Máxima [Descarga]: 4.5MPa

Pressão Máxima [Sucção]: 1.9MPa

DIMENSÕES DO PRODUTO

Evaporadora [AxLxP]: 20,5 x 29,5 x 89 cm

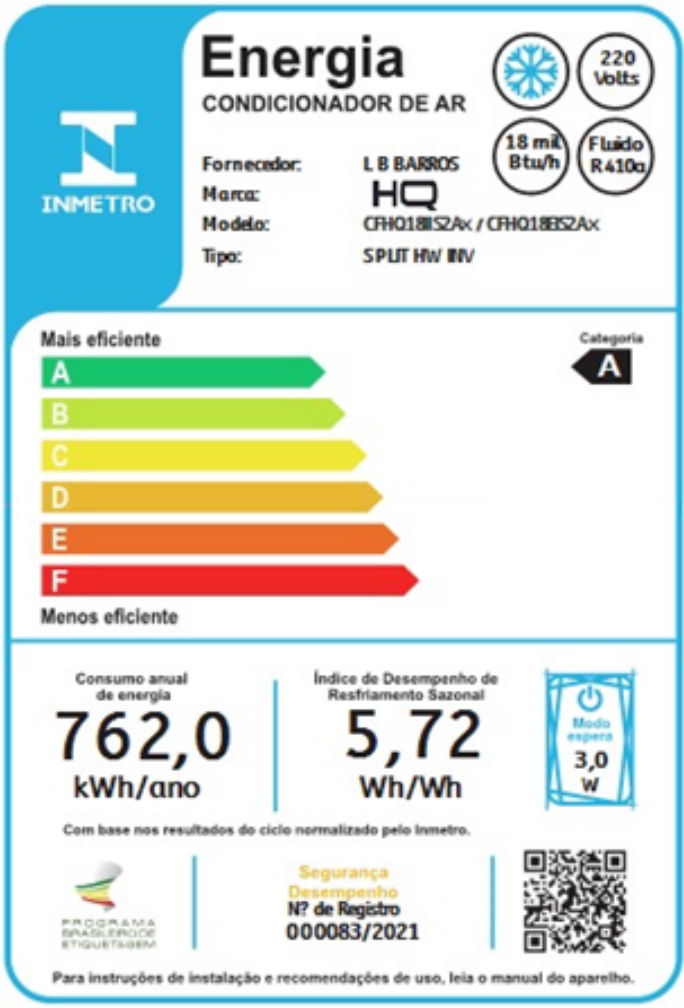
Peso Líq.: 10 Kg

Condensadora [AxLxP]: 56,5 x 30 x 79,5 cm

Peso Líq.: 27 Kg

GARANTIA

01 Ano [Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação].



Na sala, no quarto ou
na cozinha:
HQ tem o produto
perfeito para você!



ar condicionado
Split on-off



BTUS
24.000



Voltagem
220V



Potência
2143W



Und Interna (AxLxP)
95,0x31,3x24,0cm



Und Externa (AxLxP)
83,5x32,2x24,0cm

Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 24.000 BTU/h Frio Monofásico Branco CFHQ24POS2AX - 220V

FICHA TÉCNICA

Marca: HQ
Modelo: CFHQ24POS2AX
Voltagem: 220V
Fase: Monofásico
Tipo de Tecnologia: On-Off
Ciclo: Frio
Classe energética: E
Procel:Não
kWh/ano: 1194
IDRS: 3,60 Wh/Wh
Conexão Wi-Fi : Não
Conexão Google Home: Não
Conexão Alexa: Não
Cor Evaporadora: Branca
Cor Condensadora: Areia
Tipo de descarga de ar quente: Horizontal
Potência elétrica: 2143 W
Corrente elétrica: 9,80 A
Frequência: 60 Hz
Fase[s]: 1
Alimentação elétrica: Lado da interna
Capacidade de refrigeração-W:7036 W
Capacidade de refrigeração-BTU/h: 24000 BTU/h
Fluído refrigerante: R410a
Quantidade carga de fluído: 1000 gramas
Carga de gás para metros de tubulação: 5 metros
Carga adicional por metro de tubulação: 20 g/m
Diametro tubo linha de líquido [Pol]: 1/4 de polegadas
Diametro tubo linha de gás [Pol]: 1/2 de polegadas
Desnível máximo de instalação: 5 metros
Distância máxima de instalação: 15 metros
Modo Automático: Sim
Modo Refrigeração: Sim
Modo Aquecimento: Não
Modo Desumidificação:Sim
Modo Ventilação: Sim
Modo dormir: Sim
Swing vertical [oscilação da aleta]: Sim
Ventilação automática: Sim
Modo silêncio: Sim
Modo I Feel: Sim
Função anti mofo: Sim
Filtro múltiplo: Não
Auto limpeza: Sim
Temporizador: Sim
Reinício automático: Sim
Modo turbo: Sim
Relógio: Sim
Bloqueio: Sim
Serpentina: Cobre

DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO

Dimensões da Evaporadora (AxLxP cm): 95,0×31,3×24,0
Dimensões da embalagem Evaporadora (AxLxP cm): 104,5×40,3×33,0
Peso bruto Evaporadora: 17 Kg
Peso liquido Evaporadora: 14 Kg
Dimensões da Condensadora (AxLxP cm): 83,5×32,2×54,6
Dimensões da embalagem Condensadora (AxLxP cm): 93,4×38,2×60,8
Peso bruto Condensadora: 38 Kg
Peso liquido Condensadora: 34 Kg

GARANTIA

02 Anos (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia para defeito de fabricação).

À

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Referência: 90004/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0003-57, Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa postal 302 – Vitória -ES – CEP: 22.050-620, por intermédio de seu representante legal, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, conforme condições descritas abaixo:

Item	Descrição	Qtd/Und	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
05	Ar Condicionado Carrier 36.000Btus 42ZQA36C5/38CCU036515MC	50 Un.	R\$ 6.047,24	R\$ 302.362,00
Valor Total do lote: R\$ 302.362,00 (trezentos e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais)				

- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM 05: Condicionador de Ar - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia de 12 meses.

- DECLARAÇÕES

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos equipamentos, objeto do certame, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos total concordância com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e seus anexos.

- CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva Nota Fiscal.

SILVIO MOREIRA
DOS
SANTOS:830417701
30

Assinado de forma digital
por SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2024.05.29
16:39:13 -03'00'



À

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Referência: 90004/2024

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. São Luís/MA

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são de 12 meses.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Silvio Moreira dos Santos

Estado Civil: Solteiro

CPF: Nº 830.417.701-30

RG: Nº 1822305 SSP/DF

CNH: Nº 02892817530

Cargo: Sócio

E-mail para contato: documentacao@realinformatica.net.br

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa postal 302 – Vitória -ES

CEP: 22.050-620

CNPJ: 10.793.812/0003-57

IE Estadual: nº 083.999-29-9

INS. MUNICIPAL: nº 1318409

Contato: Silvio Moreira dos Santos

Telefone: (061) 3968-9898

E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:

contrato@realinformatica.net.br e empenho@realinformatica.net.br , respectivamente

Banco: BANCO DO BRASIL **Agencia:** 3599-8 **Conta Corrente** nº 22747-1

Vitória-ES, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
0
Assinado de forma digital por
SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2024.05.29 16:39:23 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.793.812/0003-57

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS - SÓCIO

CPF: Nº 830.417.701-30 / RG: Nº 1822305 SSP/DF

SÓCIO



Conheça a nova linha split teto Carrier



FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE

Com alcance de até 15m, é ideal para climatizar de maneira uniforme médios e grandes ambientes.

DEFLETOR DE AR 360°

Defletor de ar com 5 posições que evita que o ar vá direto nas pessoas criando maior sensação de conforto ainda maior.



DESIGN MINIMALISTA

Alinhado com as últimas tendências mundiais para o segmento e desenvolvido em parceria com escritório italiano de design.



Imagem ilustrativa

CONTROLE TOTAL EM SUAS MÃOS

Todas as funções no display LCD. Com mais de 7 funções, permite ajustar todos os parâmetros para um ambiente confortável.



FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

Fluido refrigerante atóxico e não inflamável além de não causar danos a camada de ozônio.



CONDENSADORA LEVE E COMPACTA

Com descarga vertical, ocupa menos espaço e facilita a instalação.

MAIOR DURABILIDADE

Serpentina em cobre com aletas de alumínio que garantem maior durabilidade, confiabilidade e robustez em ambientes agressivos.

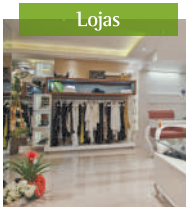


SERPENTINA EM COBRE

Versátil para todo tipo de negócio



Restaurantes



Lojas



Escritórios

FÁCIL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

Design projetado para facilitar o acesso aos motores, filtro e caixa elétrica, agilizando o processo como um todo.



MAIS LEVE

Até 14% mais leve que o modelo anterior.

COMPACTO

Um dos menores modelos da categoria, se tornando extremamente discreto no ambiente.



KITS DE INSTALAÇÃO CARRIER

Maior comodidade na instalação e operação de seus condicionadores de ar.



3 ANOS DE GARANTIA

CONDENSADORA E EVAPORADORA

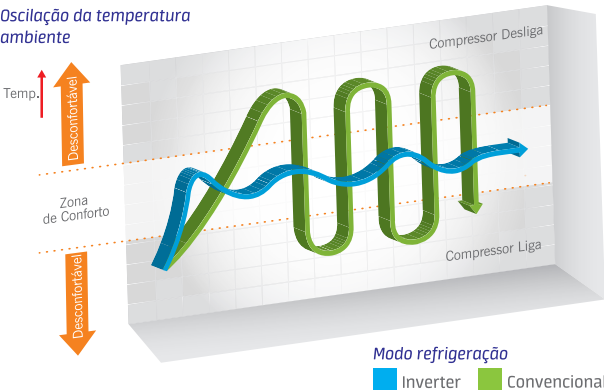
Xpower. Conheça suas características exclusivas.

PAYBACK SISTEMA INVERTER

Retorno do investimento de em média 3,5 meses, comparado a modelos similares.

FUNCIONAMENTO SISTEMA INVERTER

Oscilação da temperatura ambiente



VANTAGENS

- Maior eficiência, sem picos de energia;
- Condensadora com motor de 2 velocidades;
- Controle de condensação para modelos Inverter, proporcionando altíssima eficiência e baixo nível de ruído;
- Chega à temperatura desejada mais rápido;
- Bom para o bolso e para o planeta: economia de dinheiro e energia elétrica em até 40%;
- Mantém a temperatura do ambiente estável.

Classificação "A" com selo procel em economia de energia para todos os modelos Xpower.



Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005



A melhor opção para o seu projeto!
www.carrierdobrasil.com.br



DADOS TÉCNICOS - XPOWER INVERTER

Capacidade (BTU/h) Voltagem (V)	30.000	36.000	47.000	54.000
Ciclo			Frio	
Código	42ZQVA30C5 38CCVA30S15MC	42ZQVA36C5 38CCVA36S15MC	42ZQVA48C5 38CCVA48S15MC	42ZQVA60C5 38CCVA60S15MC
Código EAN	7898554873385 7898554873422	7898554873392 7898554873446	7898554873408 7898554873439	7898554873415 7898554873453
Medidas do Produto (LxAxP cm)	120x23x70	120x23x70	165x23x70	165x23x70
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	56,8x76,5x6,8 128x33,1x80	56,8x76,5x6,8 128x33,1x80	62,3x97x6,3 173x33,1x80	62,3x97x6,3 173x33,1x80
Peso Líquido (kg)	28,7	28,7	40,3	40,3
Peso Bruto (kg)	33,1	33,1	65	68
Frequência (Hz)	49,8	49,8	70,2	73,2
Potência Nominal (W) Vazão de Ar (m³/h)	2.710	3.260	4.250	4.880
COP (W/W)	1.450	1.450	2.380	2.380



DADOS TÉCNICOS - SPLIT XPERIENCE

Capacidade (BTU/h) Voltagem (V)	30.000	36.000	46.000	55.000	57.000	57.000
Ciclo				Quente/Frio	Frio	Frio
Código	42ZQA30C5 38CCU030S15MC	42ZQA36C5 38CCU036S15MC	42ZQA48C5 38CCU048S35MC	42ZQA60C5 38CCU060S35MC	42ZQA60C5 38CCU060S35MC	42ZQA60C5 38CCU060S35MC
Código EAN	7898554873460 7898554872562	7898554873477 7898554872449	7898554873484 7898554872463	7898554873491 7898554872517	7898554872494	7898554872487
Medidas do Produto (LxAxP cm)	120x23x70	120x23x70	62,3x96,2x62,3	62,3x96,2x62,3	62,3x96,2x62,3	62,3x96,2x62,3
Peso Líquido (kg)	28,7	28,7	40,3	40,3	40,3	40,3
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	49x75,4x59,2	49x75,4x59,2	64x88,8x64	64x88,8x64	64x88,8x64	64x88,8x64
Peso Bruto (kg)	33,1	33,1	65,7	65,7	65,7	65,7
Potência Nominal (W)	2.900	3.480	3.03	3.03	3.03	3.03
COP	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
Consumo (kWh/mês) Vazão de Ar (m³/h)	60,90	73,08	2380	2380	2380	2380



Nova linha Split Teto Carrier.
Tecnologia de ponta que combina alta eficiência com design
de última geração. Perfeito para o seu estabelecimento.



Manual de Instalação, Operação e Manutenção



XPERIENCE

SÉRIE 42ZQ



1 - Prefácio

Este manual é destinado aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção.

Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

IMPORTANTE

Para a instalação correta da unidade, deve-se ler o manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

Se após a leitura você ainda necessitar de informações adicionais entre em contato conosco!

Endereço para contato:

Climazon Industrial Ltda

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B - Bairro Tarumã

Manaus - AM

CEP: 69.041-025

Site: www.carrieroBrasil.com.br

Telefones para Contato:

4003.9666 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.886.9666 - Demais localidades

1 - Prefácio	3
2 - Nomenclatura	5
3 - Pré-Instalação	6
4 - Instruções de Segurança	6
4.1 - Etiqueta de Capacidade	7
5 - Instalação	
5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades	8
5.2 - Recomendações Gerais	8
5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação	9
5.4 - Instalação Unidades Condensadoras	10
5.5 - Instalação da Unidade Evaporadora	18
6 - Tubulações de Interligações	
6.1 - Interligação das Unidades - Desnível e Comprimento	23
6.2 - Instalação Linhas Longas	26
6.3 - Conexões de Interligação	27
6.4 - Procedimento para Flangeamento e Conexão das Tubulações de Interligação	29
6.5 - Procedimento de Brasagem	31
6.6 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação	31
6.7 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação	32
6.8 - Adição de Carga de Refrigerante	34
6.9 - Refrigerante HFC-410A	37
6.10 - Adição de Óleo	37
6.11 - Superaquecimento	38
7 - Sistema de Expansão	39
8 - Instalação Elétrica e Diagramas	
8.1 - Instruções Gerais para Instalações Elétricas	40
8.2 - Quadro Elétrico	41
8.3 - Interligações Elétricas	43
8.4 - Diagrama Elétrico Unidades Evaporadoras	45
8.5 - Diagramas Elétricos Unidades Condensadoras	46
9 - Configuração do Sistema	
9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio	53
9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia	53
9.3 - Operação de Emergência	54
9.4 - Diagnóstico de Falhas	54
10 - Partida Inicial	56
11 - Manutenção	
11.1 - Generalidades	57
11.2 - Manutenção Preventiva	57
11.3 - Manutenção Corretiva	58
11.4 - Limpeza Interna do Sistema	58
11.5 - Detecção de Vazamentos	58
11.6 - Proteção do Display do Receptor da Unidade Evaporadora	59
12 - Análise de Ocorrências	60
13 - Planilha de Manutenção Preventiva	61
14 - Fluxogramas Frigorígenos	62
15 - Características Técnicas Gerais	64
Anexo I - Tabela de Conversão Refrigerante HFC-410A	70
Anexo II - Etiqueta de Capacidade - Localização na Unidade Condensadora	71

2 - Nomenclatura

UNIDADES EVAPORADORAS 42ZQ (Unidades Internas)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Código Exemplo	4	2	Z	Q	A	3	6	C	5

1 e 2 - Tipo de Máquina									
42: Evaporadora									
3 - Chassi ou Modelo									
Z: Teto									
4 - Tipo do Sistema									
Q: Quente/Frio									
5 - Atualização Projeto									
A: Revisão Atual									

9 - Tensão / Fase / Frequência									
5: 220V / 1F / 60Hz									
8 - Marca									
C: Carrier									
6 e 7 - Capacidade kW (BTU/h)									
30: 8,79 (30.000)									
36: 10,55 (36.000)									
48: 13,48 (46.000)									
60: 16,71 (57.000)									

UNIDADES CONDENSADORAS 38K (Unidades Externas)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	K	C	U	0	3	0	5	1	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina													
38: Condensadora													
3 - Chassi ou Modelo													
K: Descarga Vertical													
4 - Tipo do Sistema													
C: Somente Frio													
Q: Quente/Frio													
5 - Atualização Projeto													
U: Revisão Atual													
6, 7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)													
030: 8,79 (30000)													

13 - Marca													
C: Carrier													
12 - Opção / Feature													
M: Mono Condensadora													
11 - Tensão de Comando													
5: 220V / 60Hz													
10 - Fase													
1: Monofásico													
9 - Tensão do Equip. / Freq.													
5: 220V / 60Hz													

UNIDADES CONDENSADORAS 38C (Unidades Externas)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	C	C	U	0	4	8	5	3	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina													
38: Condensadora													
3 - Chassi ou Modelo													
C: Descarga Vertical													
4 - Tipo do Sistema													
C: Somente Frio													
Q: Quente/Frio													
5 - Atualização Projeto													
U: Revisão Atual													
6, 7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)													
036: 10,55 (36000)													
048: 13,48 (46000)													
060: 16,71 (57000)													

13 - Marca													
C: Carrier													
12 - Opção / Feature													
M: Mono Condensadora													
11 - Tensão de Comando													
5: 220V / 60Hz													
10 - Fase													
1: Monofásico (036)													
3: Trifásico (048/060)													
9 - Tensão do Equip. / Freq.													
2: 380V / 60Hz													
5: 220V / 60Hz													

3 - Pré-Instalação

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente; para maiores informações consulte um credenciado Carrier ou utilize o dimensionador virtual do site: **www.carrierdobrasil.com.br**
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte um credenciado Carrier.
- **IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras.**

ATENÇÃO

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), tubulações externas de exaustão e dutos para saída de ar, é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

4 - Instruções de Segurança

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

NOTA

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes, para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

ATENÇÃO

- **Mantenha o extintor de incêndio sempre próximo ao local de trabalho. Cheque o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.**
- **Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.**
- **Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis e use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.**
- **Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.**

ATENÇÃO

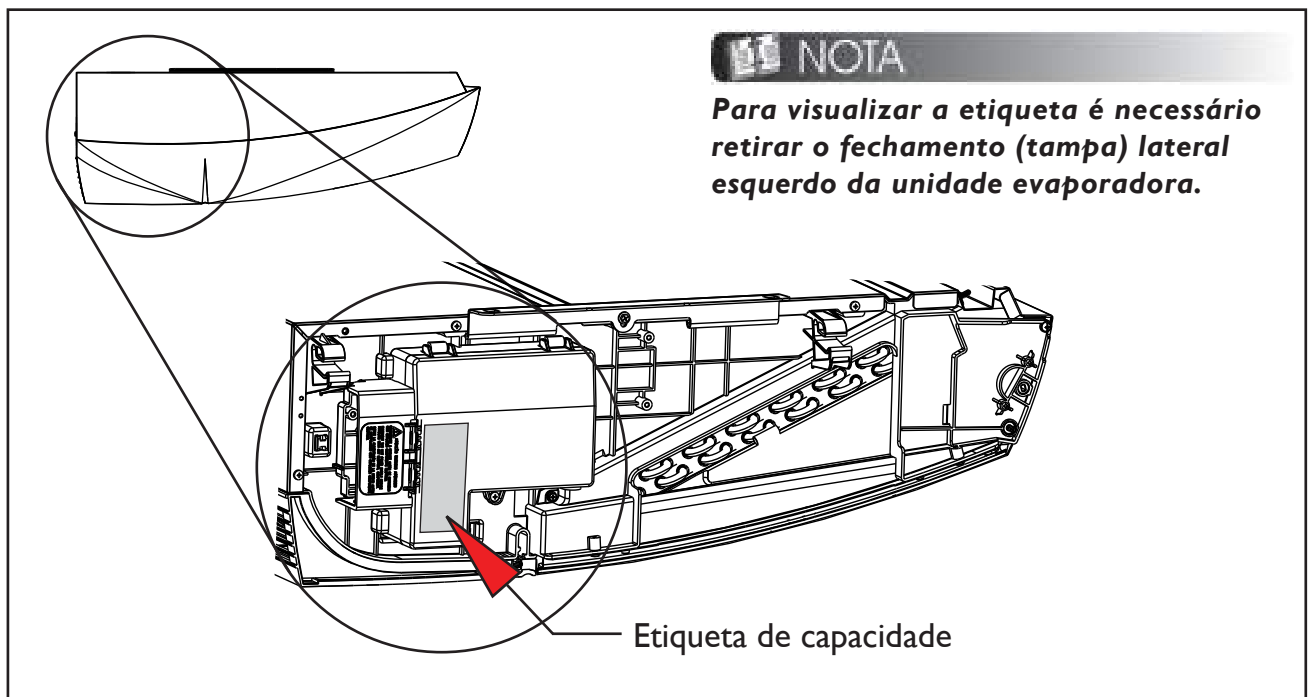
- **Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Deixe o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.**
- **Use Nitrogênio seco para pressurizar e checar vazamentos do sistema. Use um bom regulador. Cuide para não exceder a pressão de teste nos compressores.**
- **Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.**
- **Nunca introduza as mãos ou qualquer outro objeto dentro das unidades enquanto estas estiverem em funcionamento.**

PERIGO**Risco de explosão!**

- **JAMAIS utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Use equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.**
- **JAMAIS comprimir ar utilizando o compressor da unidade.**
- **A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).**

4.1 - Etiqueta de Capacidade

A etiqueta de capacidade está localizada internamente na unidade evaporadora. Nesta etiqueta constam além do modelo e número de série, dados técnicos da evaporadora tais como: tensão, frequência, fase, capacidade (refrigeração e aquecimento), consumo (refrigeração e aquecimento) e corrente (refrigeração e aquecimento).

**FIG. I - LOCALIZAÇÃO DA ETIQUETA DE CAPACIDADE**

5 - Instalação

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato traslado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira, ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

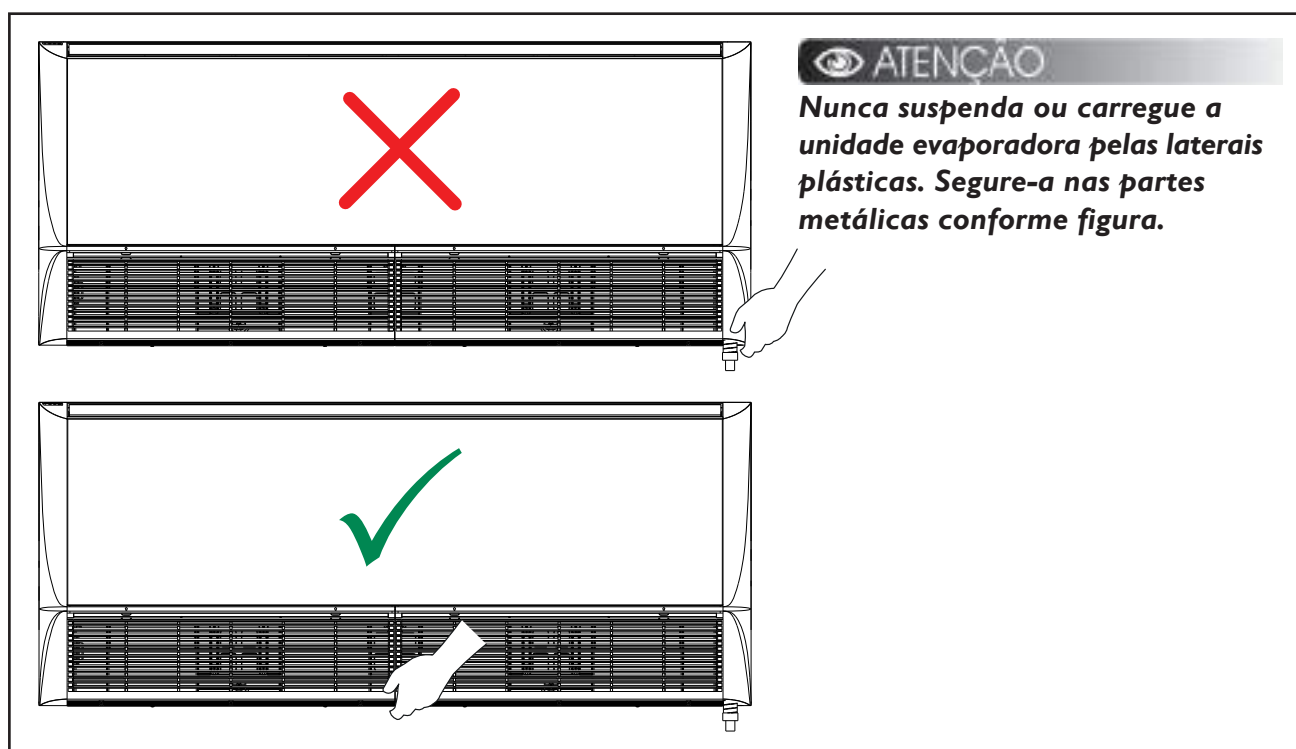


FIG. 2 - MANUSEIO DA UNIDADE EVAPORADORA

5.2 - Recomendações Gerais

Primeiramente consulte normas e códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.

Consulte por exemplo a NBR5410 “Instalações Elétricas de Baixa Tensão”.

Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.

Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.

Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).

Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.

Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.

É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.

A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

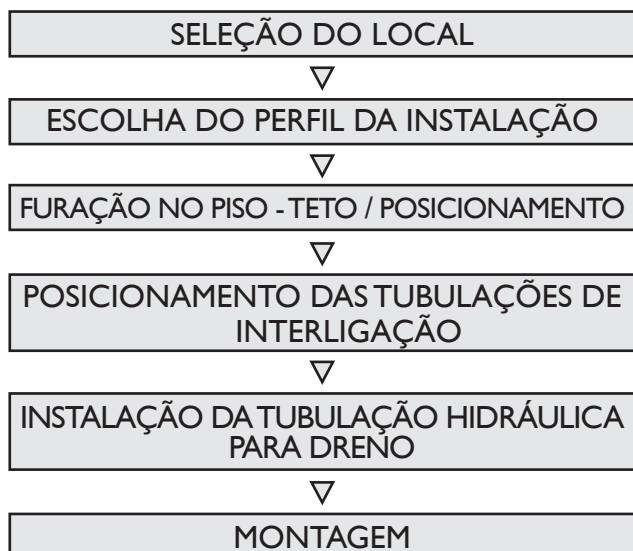
Ferramentas para instalação:

As ferramentas relacionadas a seguir são necessárias e recomendadas para uma correta instalação do equipamento.

Item	Ferramenta	Item	Ferramenta
1	Bomba de vácuo	14	Parafusadeira (recomendável)
2	Conjunto Manifold (R-410A)	15	Furadeira e brocas
3	Cortador e curvador de tubos	16	Régua de nível
4	Flangeador de tubos	17	Fitas isolante e veda-rosca
5	Chave de torque (Torquímetro)	18	Fita vinílica de proteção
6	Conjunto chaves Philips / fenda	19	Trena
7	Chave de porca ou chave inglesa (duas)	20	Alicate pico e alicate corte universal
8	Conjunto chaves Allen	21	Talhadeira e martelo
9	Chave de bornes	22	Bisnaga óleo refrigerante
10	Multímetro / Alicate amperímetro	23	Maçarico de solda (para máquinas grandes)
11	Vacuômetro	24	Cilindro extra de gás (para carga adicional)
12	Serra copo alvenaria	25	Cilindro de Nitrogênio com regulador
13	Serra de metal	26	Balança digital

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA



UNIDADE CONDENSADORA



5.4 - Instalação Unidades Condensadoras

Quando da instalação das unidades deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evitar instalar em locais irregulares, desnivelados, sobre gramas ou superfícies macias (a unidade deve estar nivelada).
- Recomendamos o uso de calços de borracha junto aos pés da unidade para evitar ruídos indesejáveis.
- Não instalar as unidades de maneira que a descarga de ar de uma unidade seja a tomada de ar da outra.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação e circulação de ar conforme figuras a seguir.

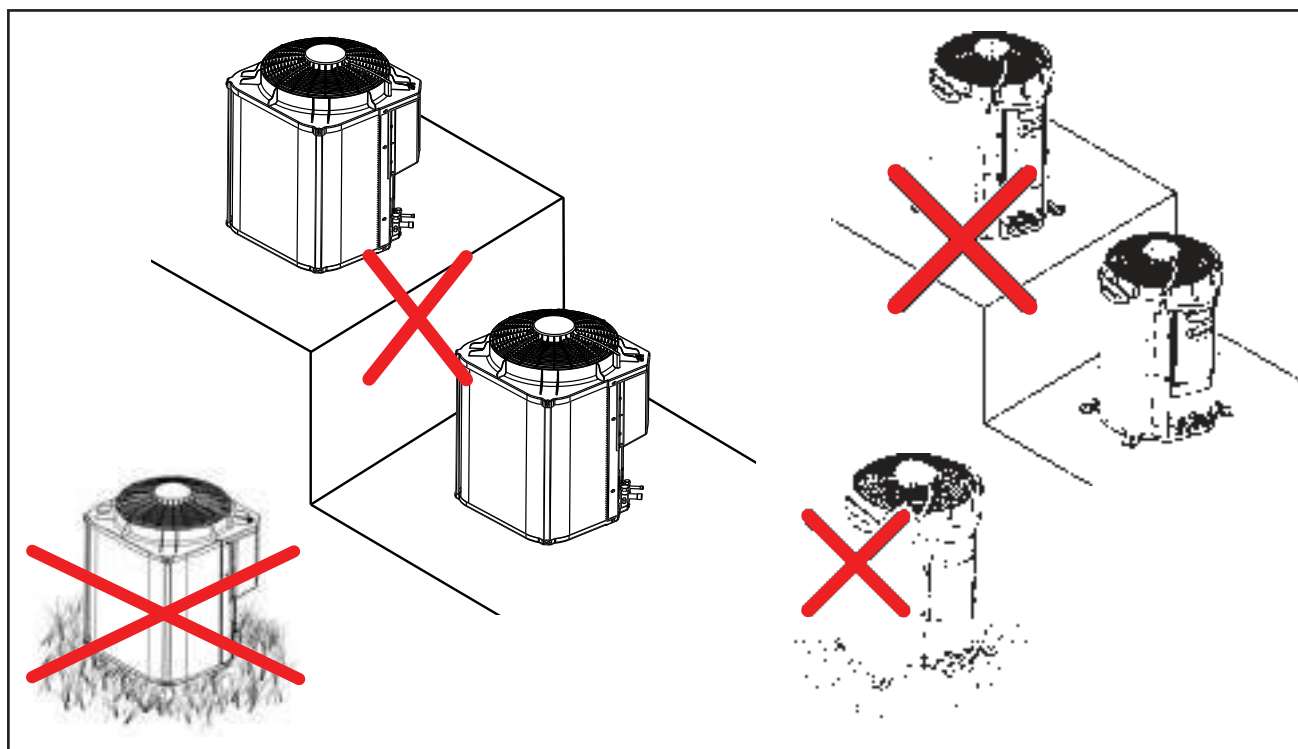


FIG. 3 - EVITAR INSTALAÇÕES NESTAS CONDIÇÕES

CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento do equipamento:

- Local com óleo de máquinas;
- Local com atmosfera sulfurosa;
- Local onde equipamentos de rádio, máquinas de soldar, equipamentos médicos que geram ondas de alta frequência e unidades com controle remoto.

NOTA

Verifique a existência de um perfeito escoamento através da hidráulica de drenagem (se houver) colocando água dentro da unidade condensadora.

IMPORTANTE

É importante que a instalação seja feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos uma base de concreto, fixando a unidade à base através de parafusos (se possível) e utilizando-se calços de borracha entre ambos, para evitar ruídos indesejáveis.

Deve-se observar para os modelos 38KQ (quente/frio) a distância mínima $h = 30\text{mm}$ em função do conector de drenagem.

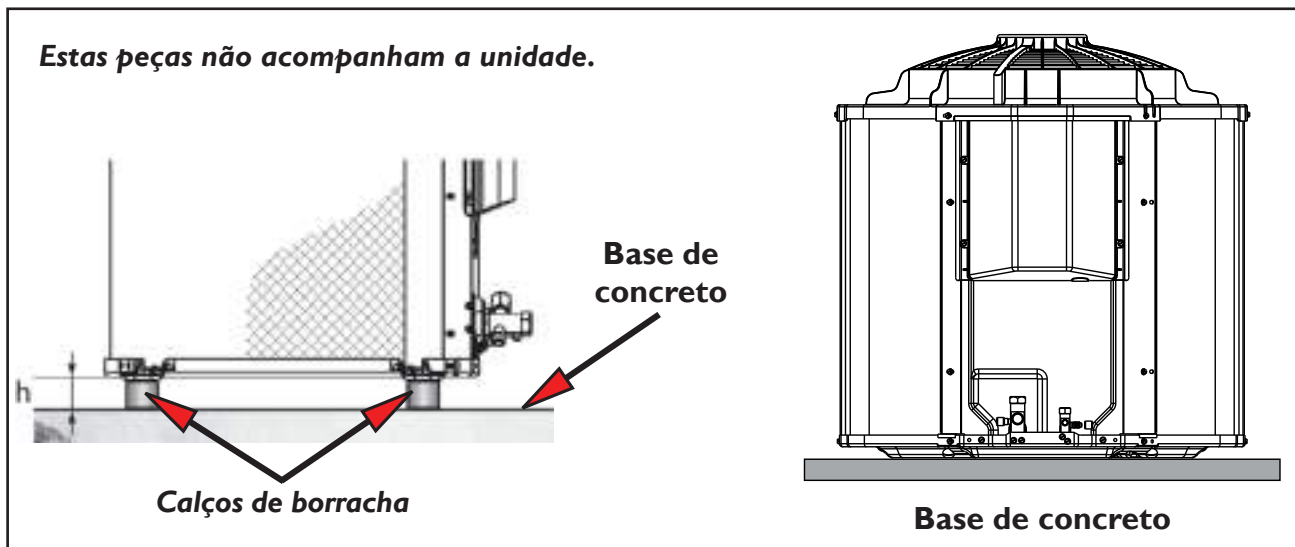


FIG. 4 - CALÇOS RECOMENDADOS PARA UNIDADES CONDENSADORAS

5.4.1 - Unidades Condensadoras 38K

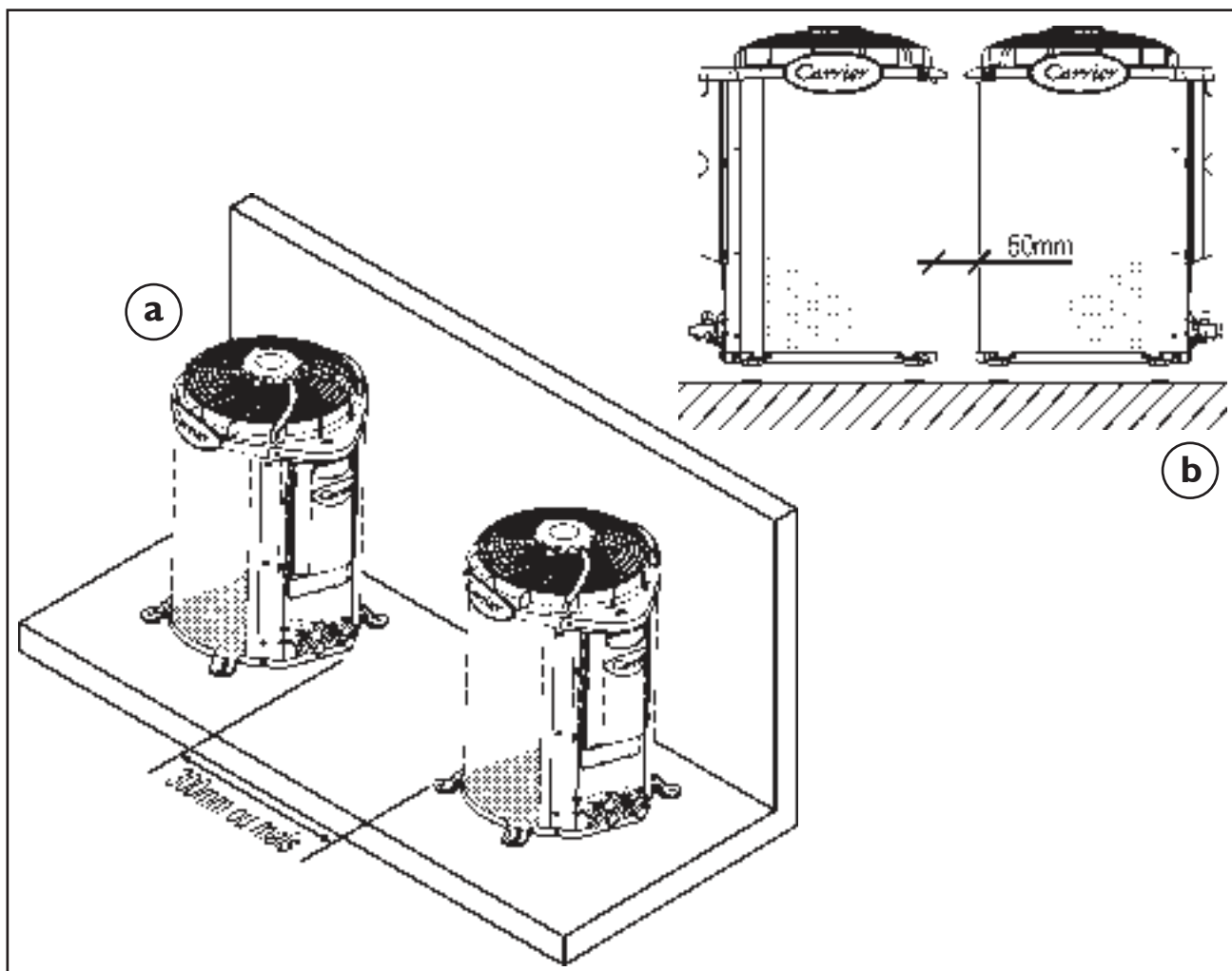


FIG. 5 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS ENTRE UNIDADES

NOTA

A Carrier recomenda que as unidades sejam montadas conforme mostrado na figura 5a, desta maneira as conexões de interligação ficam mais próximas da parede.

NOTA

Para unidades montadas com a caixa elétrica voltada para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 5, 6 e 7.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade condensadora (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc).
Veja os dados dimensionais e o peso das unidades no item 15 deste manual.
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

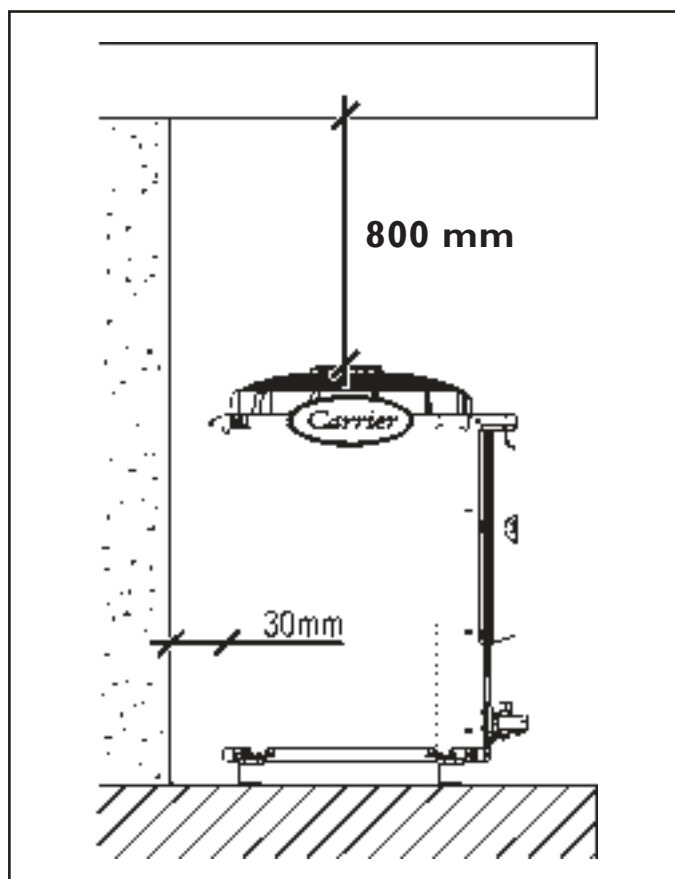


FIG. 6 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS

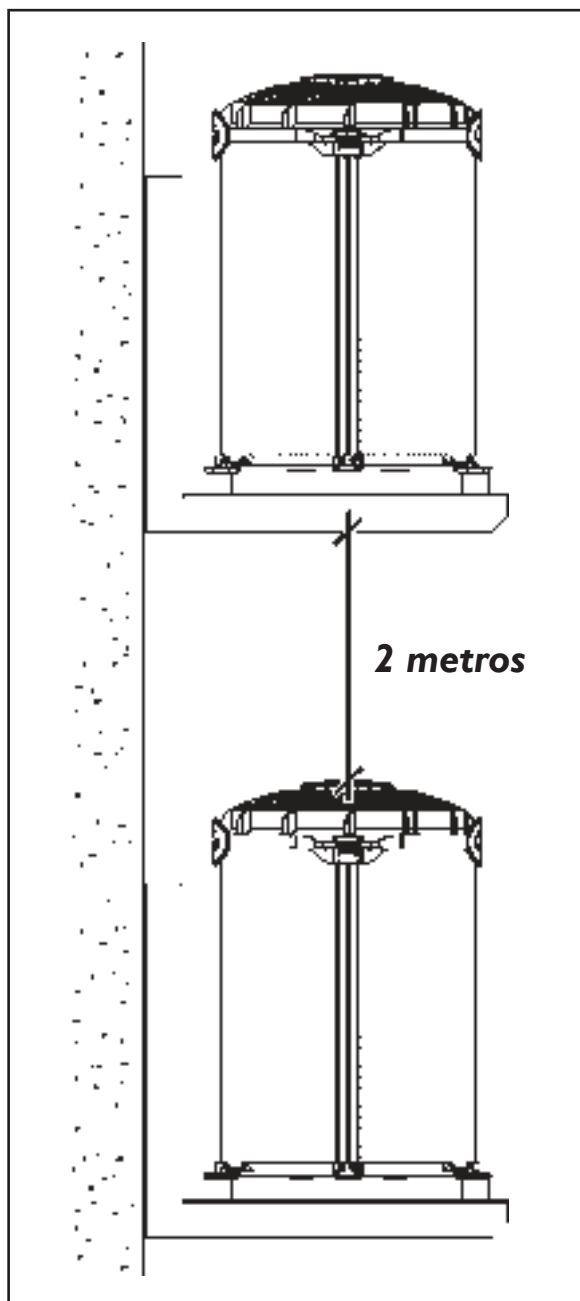


FIG. 7 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

Disposição Recomendada para Instalação de Múltiplas Unidades Condensadoras

A instalação de mais de uma unidade condensadora requer que sejam observadas distâncias mínimas entre estas e também a proximidades das paredes ao redor, a fim de possibilitar uma correta circulação de ar e o fácil acesso as conexões de interligação e as caixas elétricas das unidades.

Veja nas figuras a seguir as disposições recomendadas para instalação de duas, três ou quatro unidades.

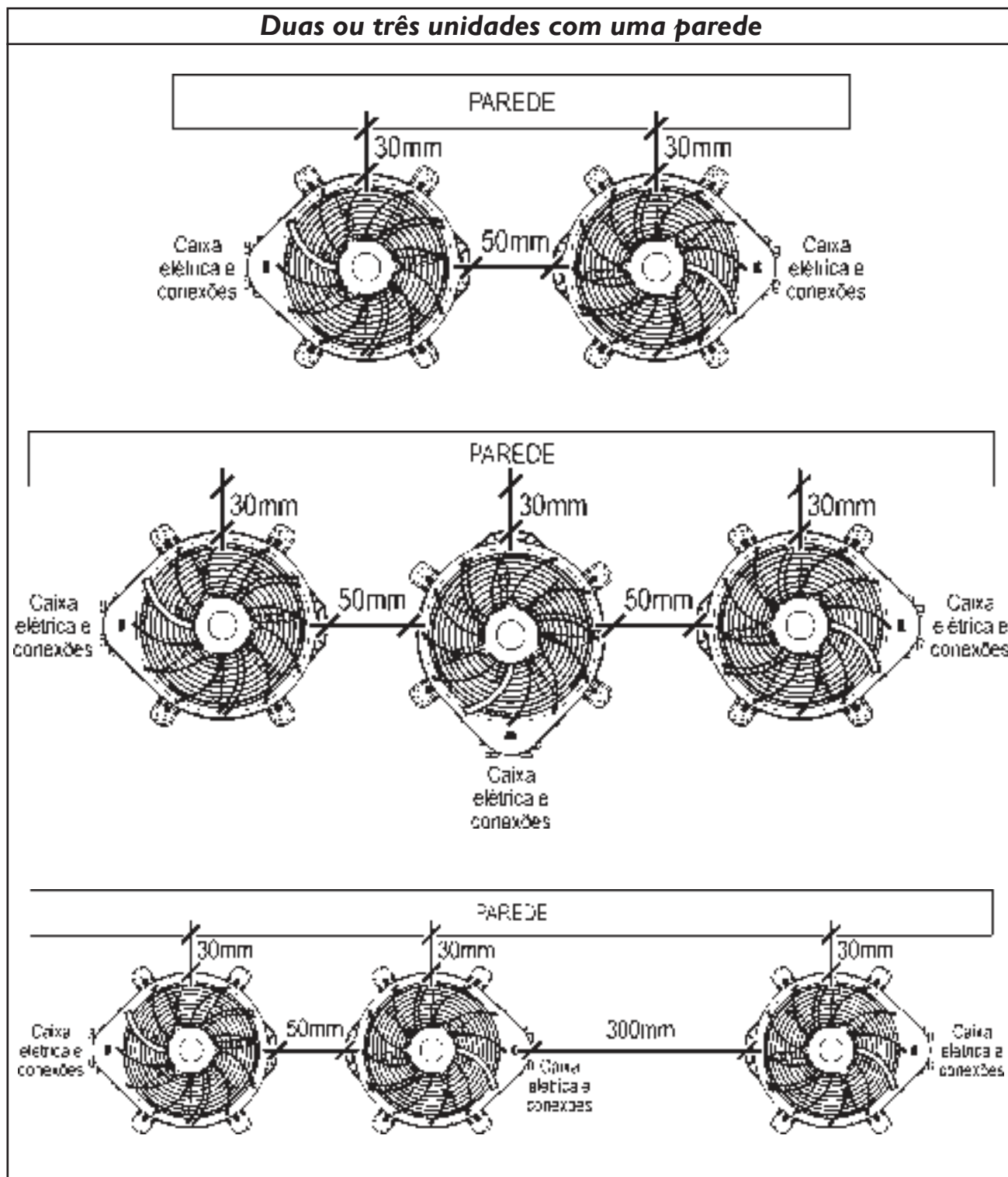


FIG. 8

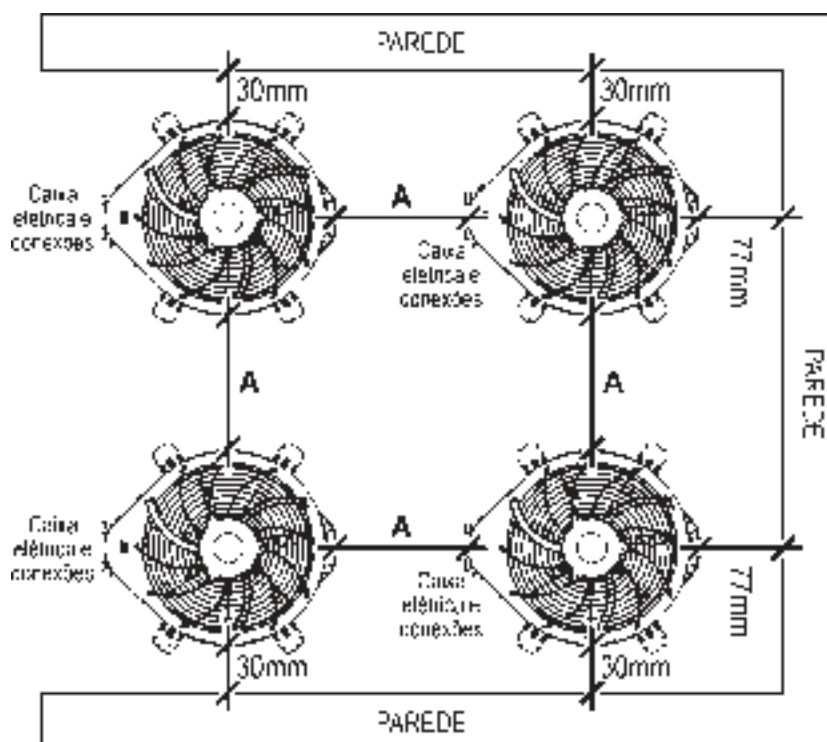
Quatro (ou três) unidades com três paredes

NOTA

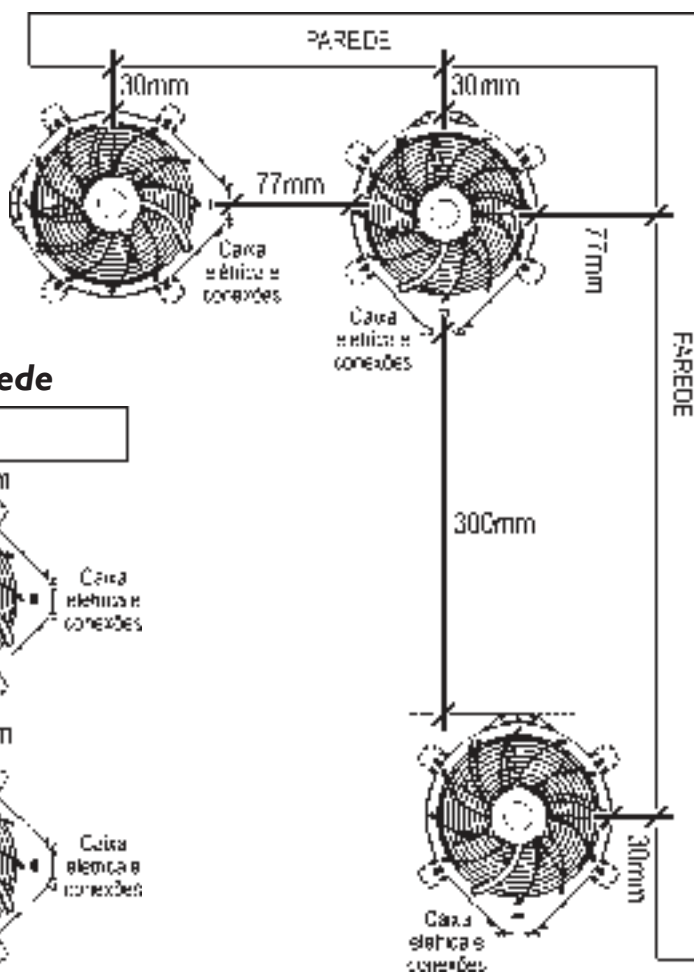
A Carrier recomenda que para instalação de múltiplas unidades condensadoras, considerando-se três paredes ao redor, haja um espaçamento livre de 2 metros acima das unidades.

Dimensão A:

Distância mínima entre as unidades condensadoras = 750mm



Três (ou quatro) unidades com duas paredes



Quatro unidades com uma parede

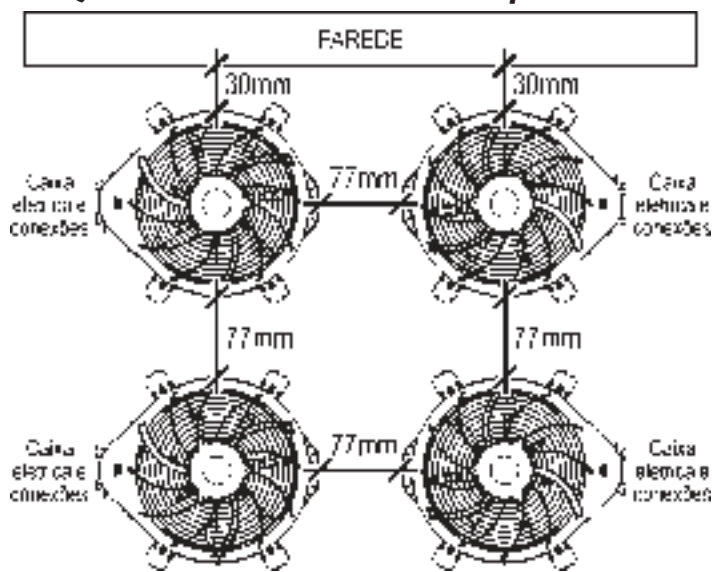


FIG. 9

NOTA

A Carrier recomenda que para instalação de múltiplas unidades condensadoras, considerando-se uma ou duas paredes ao redor, haja um espaçamento livre de 2 metros acima das unidades.

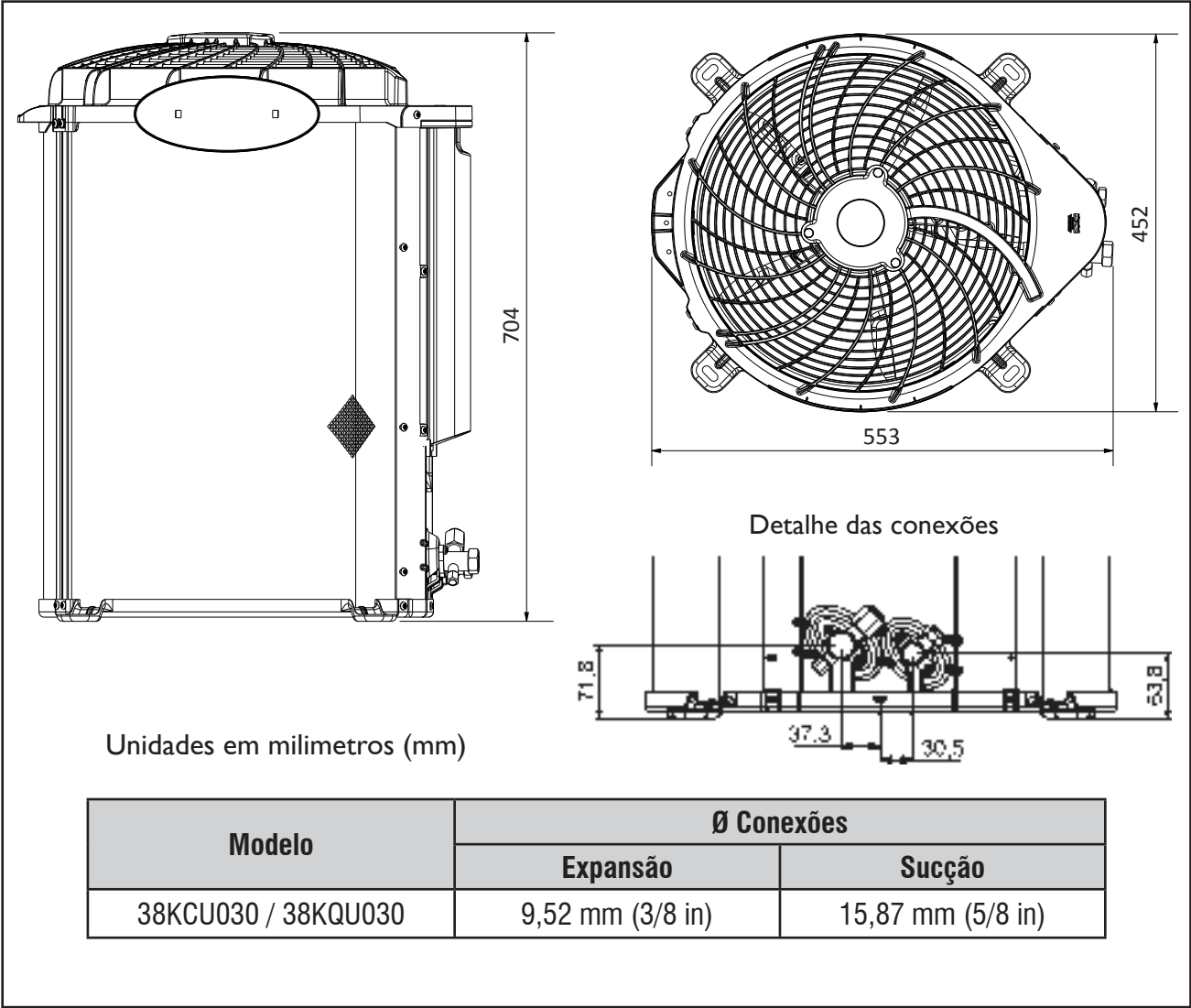


FIG. 10 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38K

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 11 e 12.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc). Veja os dados dimensionais e o peso das unidades no item 15 deste manual.
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

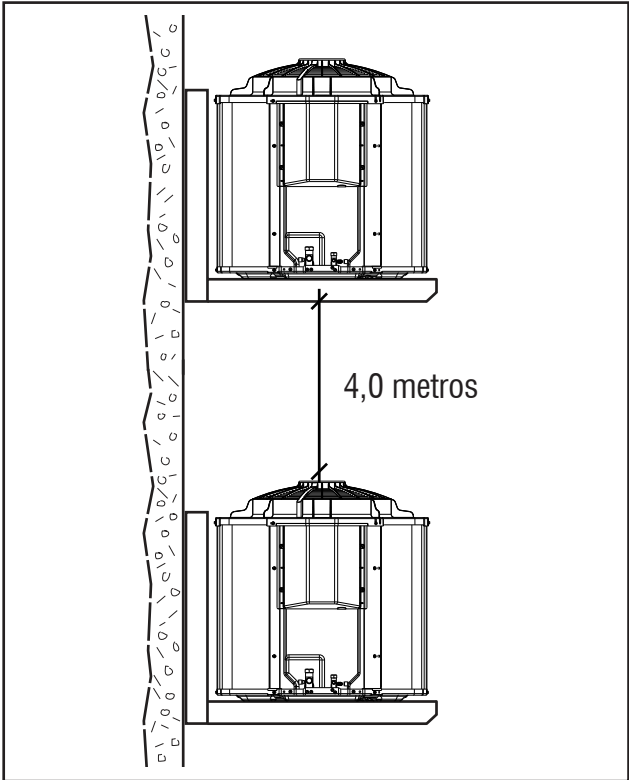


FIG. 11 - INSTAL. COM MÃO-FRANCESA

5.4.2 - Unidades Condensadoras 38C

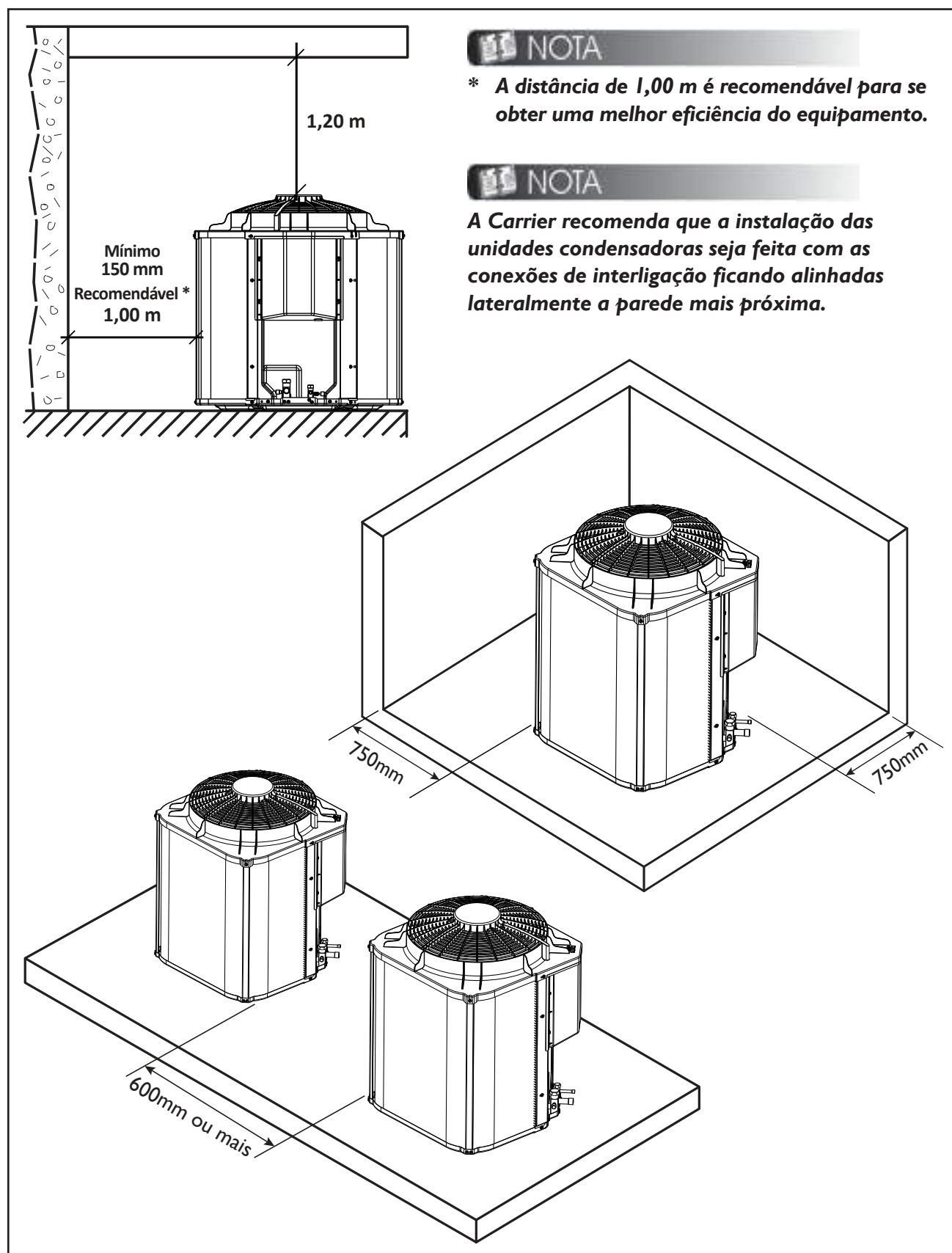


FIG. 12 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

NOTA

Para unidades condensadoras montadas com as caixas elétricas voltadas para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 750 mm.

Para unidades condensadoras montadas com as caixas elétricas uma para cada lado (uma de costas para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

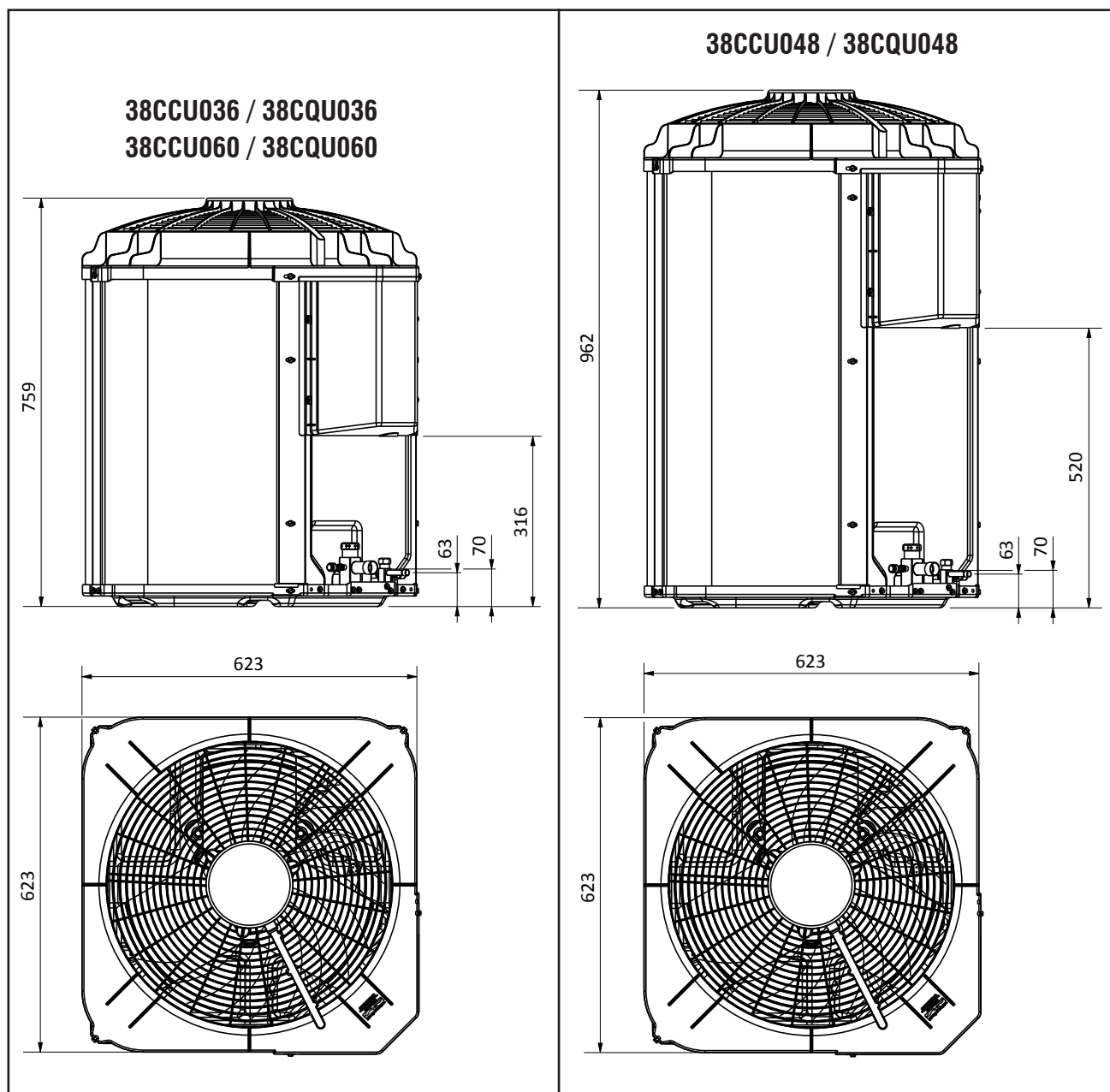


FIG. 13 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C

5.5 - Instalação Unidades Evaporadoras

5.5.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade.

Os pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

- Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.
- Instale a unidade em um local livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na saída de ar como no retorno de ar.
- Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral.
- O local deve possibilitar a passagem das tubulações (tubos do sistema, fiação elétrica e dreno).
- A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.

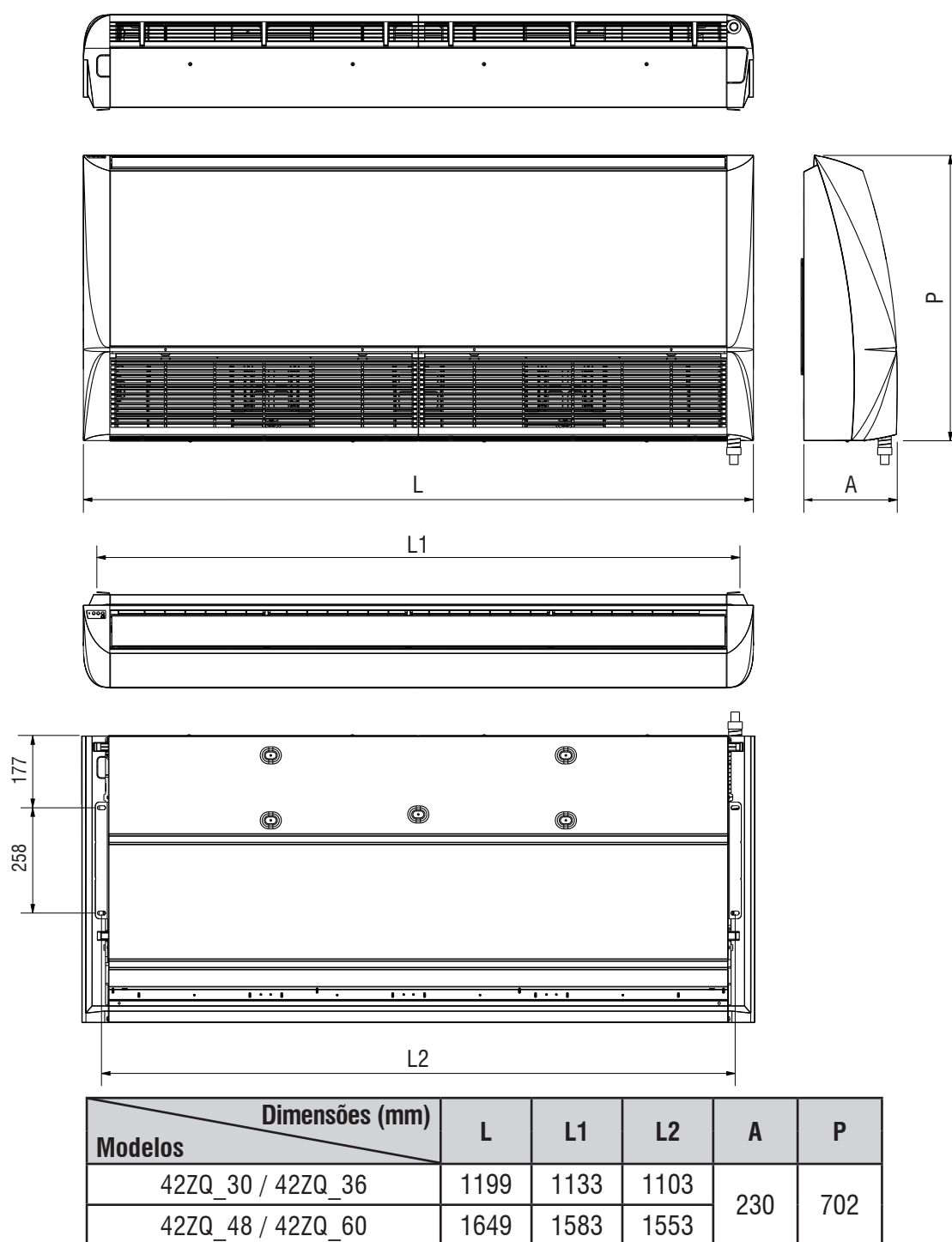


FIG. 14 - DIMENSIONAL UNIDADE EVAPORADORA

5.5.2 - Colocação no Local

- a) A unidade deve ser instalada somente nas posições horizontal no teto - figura abaixo.

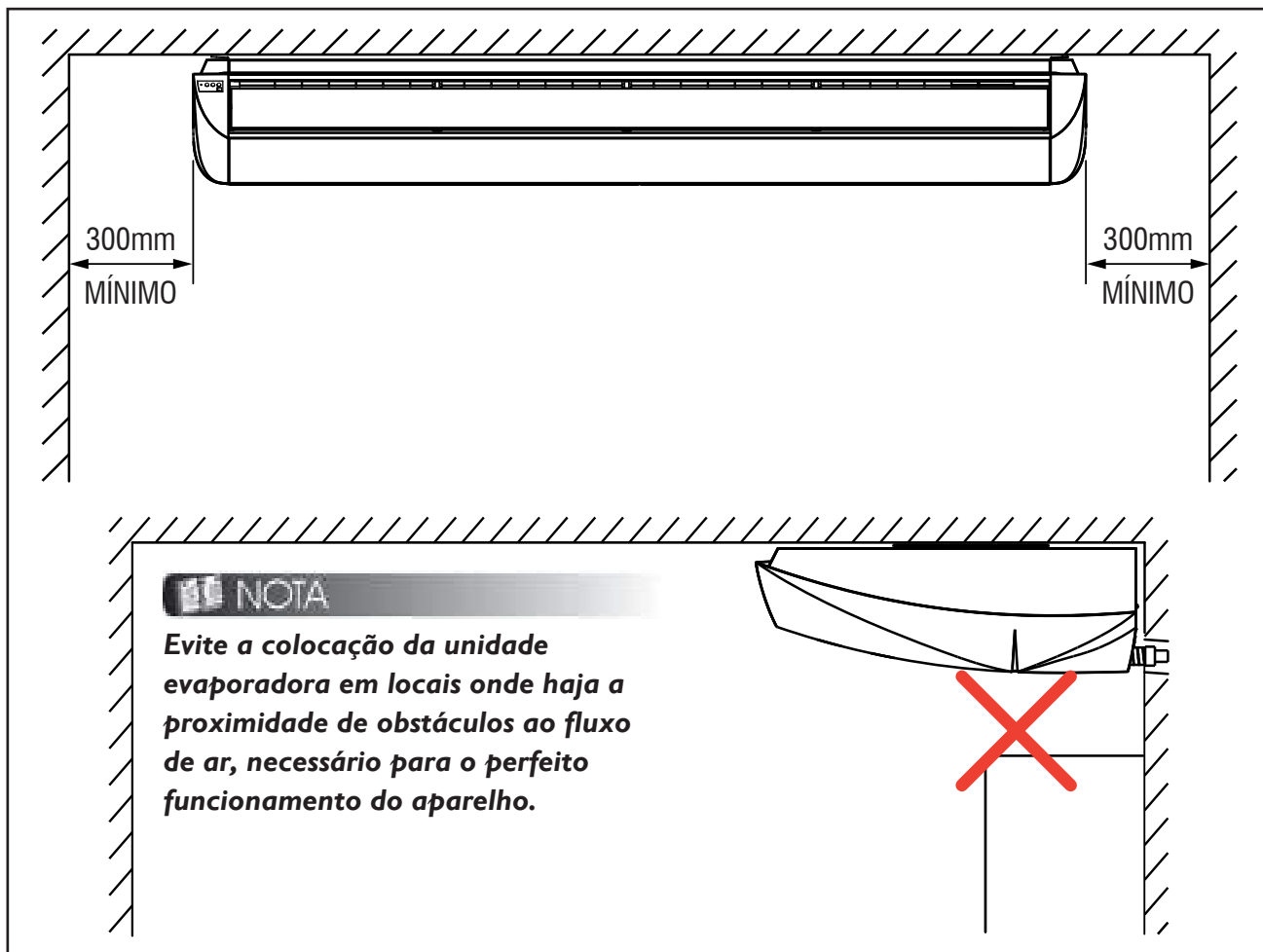


FIG. 15 - MONTAGEM DA UNIDADE

NOTA

Para fixação da unidade evaporadora é necessário desmontar os fechamentos (tampas) laterais conforme descrito no subitem 5.6.3.

- b) A posição da unidade deve ser tal que permita a circulação uniforme do ar em todo o ambiente (figura abaixo).

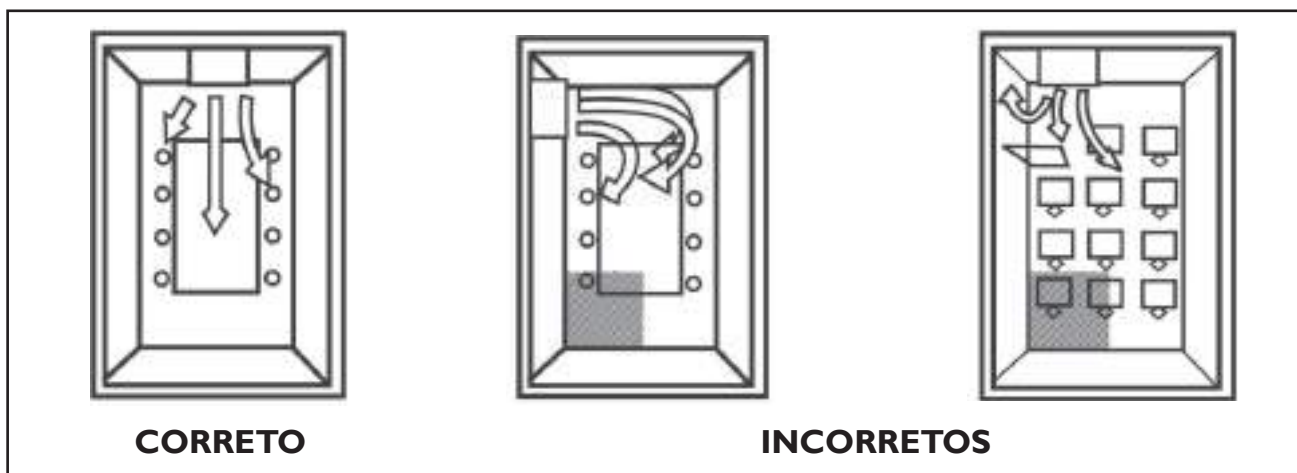


FIG. 16 - POSIÇÃO DA EVAPORADORA NO AMBIENTE

- c) Instale os suportes de fixação no teto através do uso dos parafusos de montagem, porcas e arruelas.

- d) A unidade evaporadora sai de fábrica equipada com dois (2) suportes de fixação para montagem suspensa no teto. A figura abaixo indica a posição dos parafusos de montagem nos suportes de fixação. Ver dimensional no subitem 5.5.1.

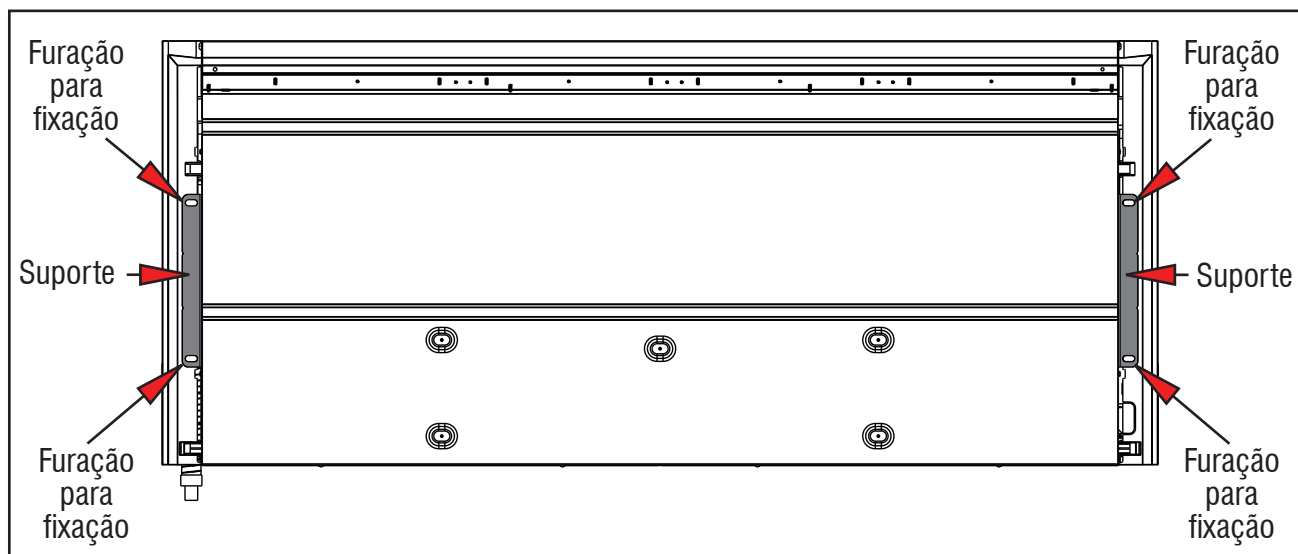


FIG. 17 - SUPORTES E FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO

5.5.3 - Desmontagem dos Fechamentos (Tampas) Laterais

A figura abaixo mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar os fechamentos laterais plásticos da evaporadora.

- Para acessar os dois parafusos indicados com o número ❶ é necessário retirar-se os filtros de ar.
- Para acessar o parafuso indicado no detalhe (existente em ambas laterais), com o número ❷ é necessário levantar-se o defletor horizontal.

A lateral direita dá acesso às conexões das tubulações de sucção, expansão e de drenagem; já a esquerda dá acesso à caixa elétrica e às conexões elétricas.

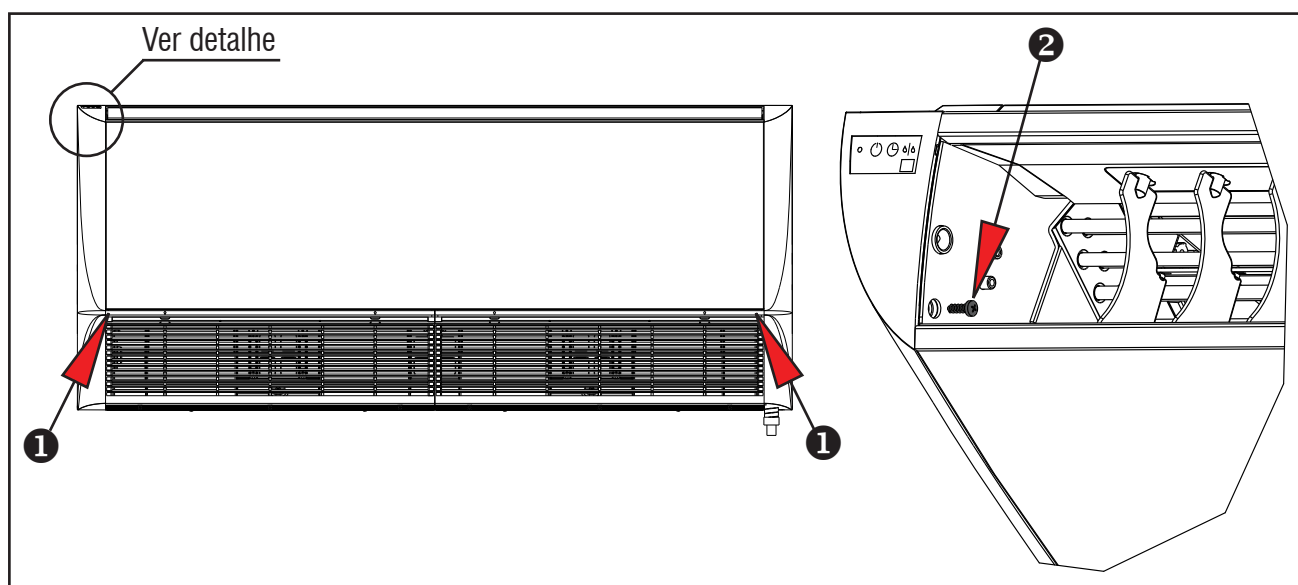


FIG. 18 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS TAMPAS LATERAIS

5.5.4 - Desmontagem das Grelhas

A figura 19 mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar as grelhas que dão acesso ao conjunto sistema de ventilação.

Para remover as grelhas é necessário primeiramente remover-se as tampas laterais.

Para todos os modelos 42ZQ retire os filtros e remova os três parafusos que prendem a parte superior de cada grelha - indicados com o número ❶ na figura. Retire também os dois parafusos (para modelos 42ZQ_30/36) ou três parafusos (para modelos 42ZQ_48/60), que prendem a parte inferior de cada grelha - indicados com o número ❷ na figura abaixo.

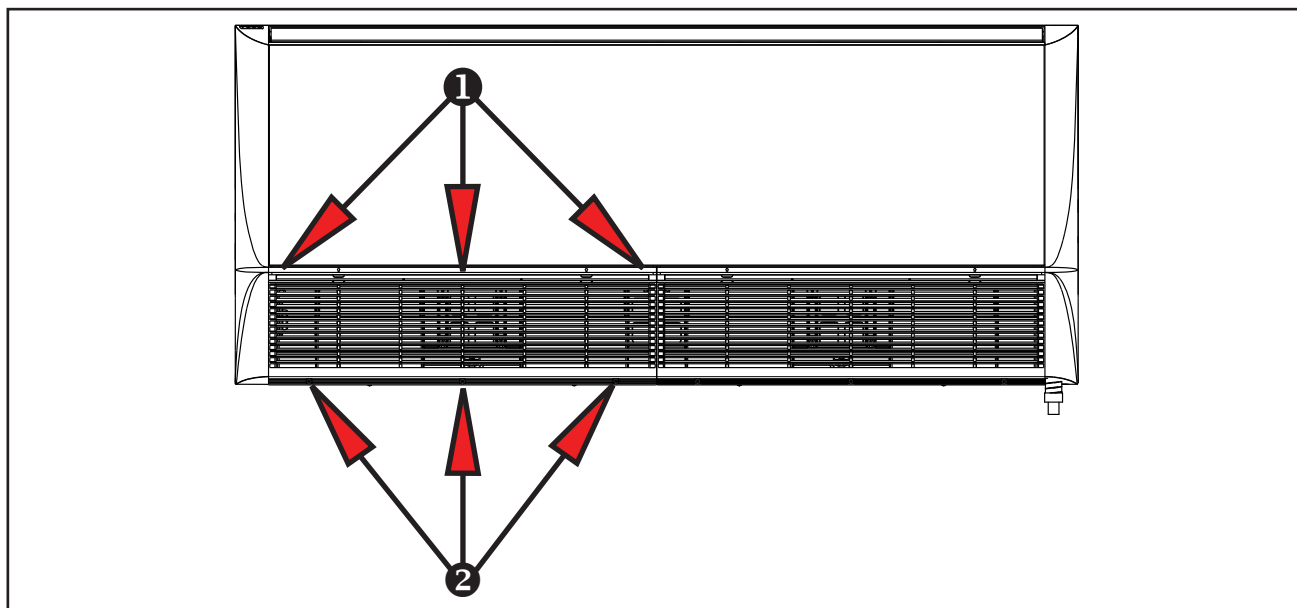


FIG. 19 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS GRELHAS

5.5.5 - Tubulação de interconexão e drenagem de condensado

As tubulações de interligação e o tubo para drenagem de condensado saem pela parte traseira da unidade evaporadora. A figura abaixo mostra a posição das conexões e das tubulações com a tampa lateral retirada.

Veja também no detalhe da figura onde estão os recortes (na tampa lateral direita), que deverão ser quebrados para a passagem das tubulações.

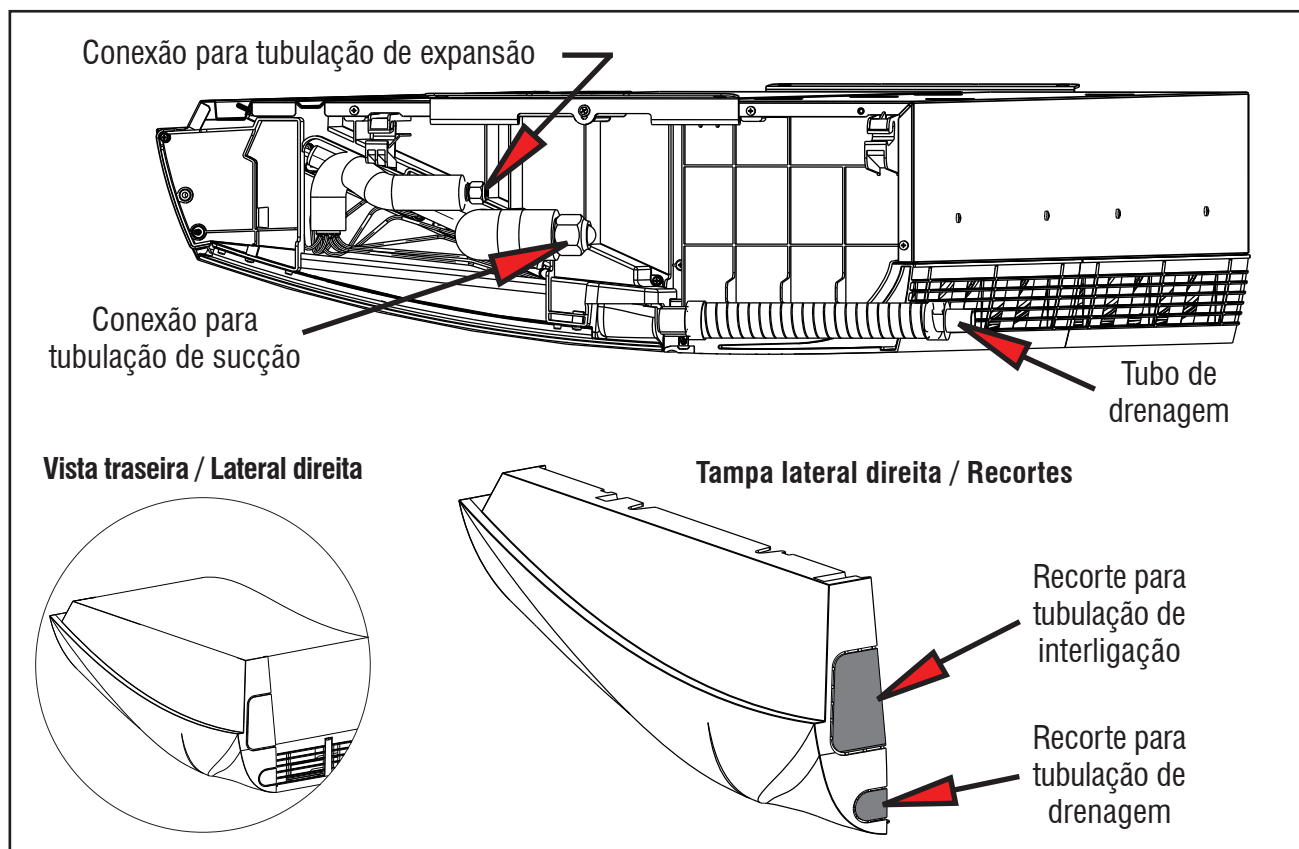


FIG. 20 - TUBULAÇÕES DE INTERCONEXÃO E DRENAGEM

Para garantir uma drenagem eficaz:

- a) Assegure-se que a unidade esteja nivelada, com **uma pequena inclinação para o lado da drenagem** - aproximadamente 2° a 3° (figura abaixo).

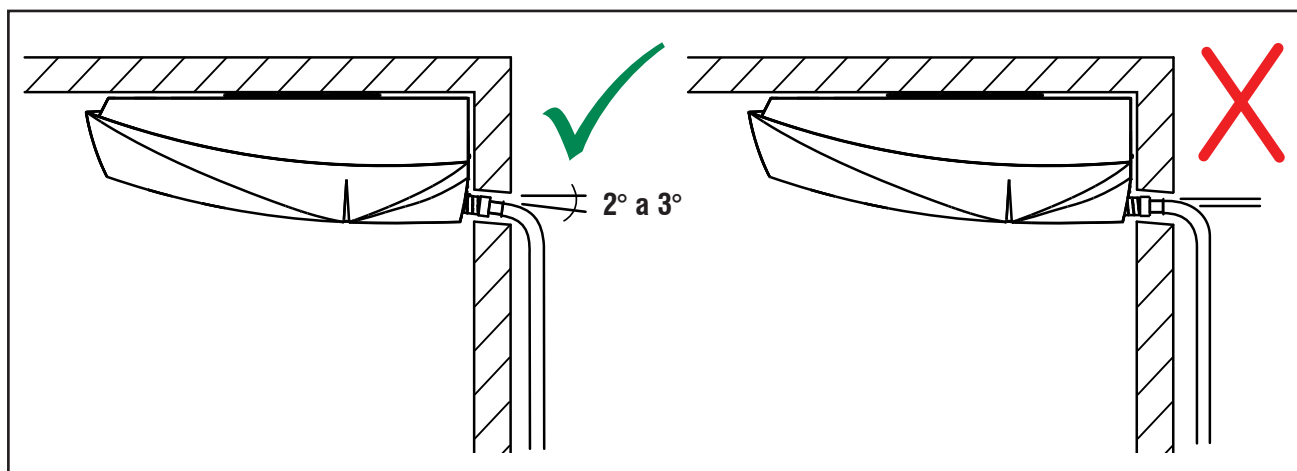


FIG. 21 - INCLINAÇÃO DRENAGEM

- b) A unidade usa drenagem por gravidade. A tubulação de drenagem, no entanto, deve possuir declividade. Evite as situações indicadas na figura abaixo.

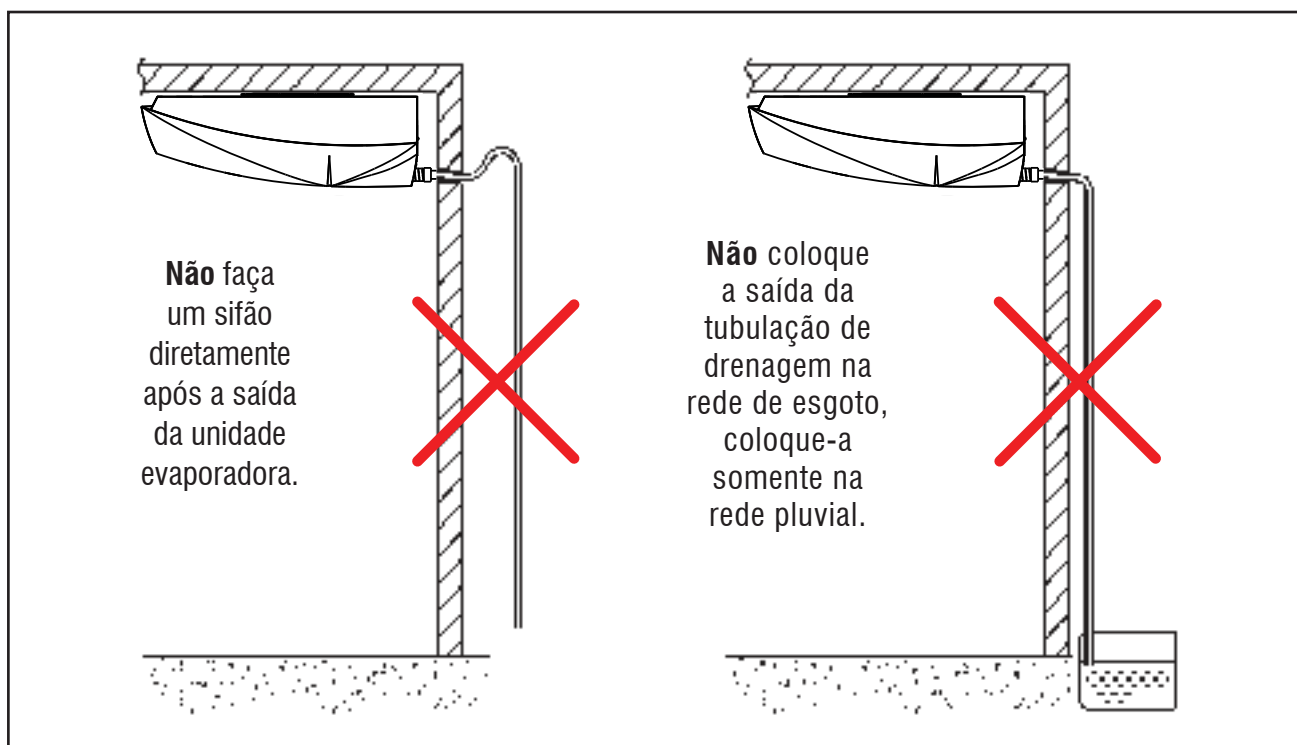


FIG. 22 - SITUAÇÕES DE DRENAGEM INEFICAZ

6 - Tubulações de Interligações

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os **limites recomendados** na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
030 / 036 / 048 / 060	30	10	2

Para instalações onde o desnível e/ou o comprimento de interligação entre as unidades **excederem** o que está especificado na tabela acima, são necessárias algumas recomendações que possibilitarão um adequado rendimento do equipamento. Veja o subitem 6.2 - Instalação de Linhas Longas.

Procedimento de Interligação

- I° Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 23.

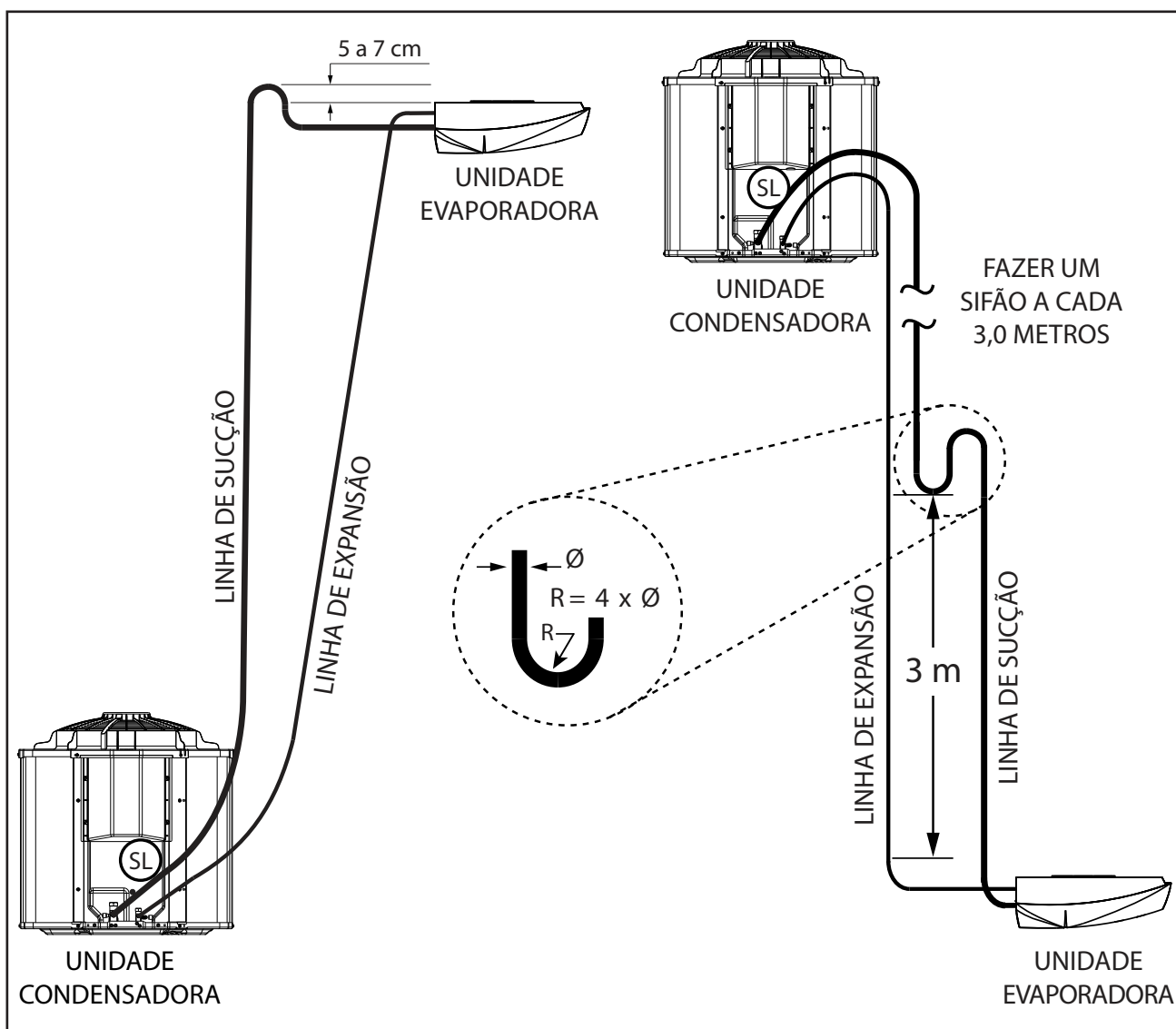


FIG. 23 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

- 2° Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 23.
- 3° Inclinar as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 23.
- 4° Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

NOTA

- **A Carrier recomenda que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.**
- **O Comprimento Linear (C.L) é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.**
- **O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.**

Exemplo de cálculo:

Para interligação de um sistema com modelos 036 cujo percurso da tubulação tem comprimento de 9 metros (C.L) e possui 6 curvas (número de conexões - N.C), o cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (C.M.E) deve ser efetuado da seguinte maneira:

Fórmula: $C.M.E = C.L + (N.C \times 0,3)$

$$C.M.E = 9 + (6 \times 0,3)$$

$$C.M.E = 10,8 \text{ metros}$$

Os diâmetros das linhas de sucção e expansão serão obtidos na tabela a seguir:

O valor do C.M.E calculado foi de 10,8 metros, ou seja, utilizaremos as colunas entre 10 - 20 metros, assim sendo para nosso sistema (036) os diâmetros recomendados são:

Para a tubulação de sucção: Ø 22,23 mm (7/8 in)

Para a tubulação de expansão: Ø 9,52 mm (3/8 in)

ATENÇÃO

Para unidades com refrigerante HFC-410A:

A Carrier recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

Diâmetro das linhas - mm (in)	Espessura dos tubos - mm
6,35 (1/4) / 9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) 15,87 (5/8) / 19,05 (3/4)	0,80
22,22 (7/8)	1,32

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

IMPORTANTE

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor.

A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia da SPRINGER CARRIER LTDA.

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente					
	0 - 10 m		10 - 20 m		20 - 30 m	
	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)
030	15,87 (5/8)*	9,52 (3/8)	15,87 (5/8)*	9,52 (3/8)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
036	19,05 (3/4)**	9,52 (3/8)	22,23 (7/8)	9,52 (3/8)	22,23 (7/8)	9,52 (3/8)
048	22,23 (7/8)***	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)
060	22,23 (7/8)***	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)

* Recomendável utilização linha 19,05 mm (3/4 in) para melhor eficiência.

** Recomendável utilização linha 22,23 mm (7/8 in) para melhor eficiência.

*** Recomendável utilização linha 25,40 mm (1 in) para melhor eficiência.

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se “loops” em cada linha (figura 24a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento.

Os “loops” podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (figura 24b).

O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

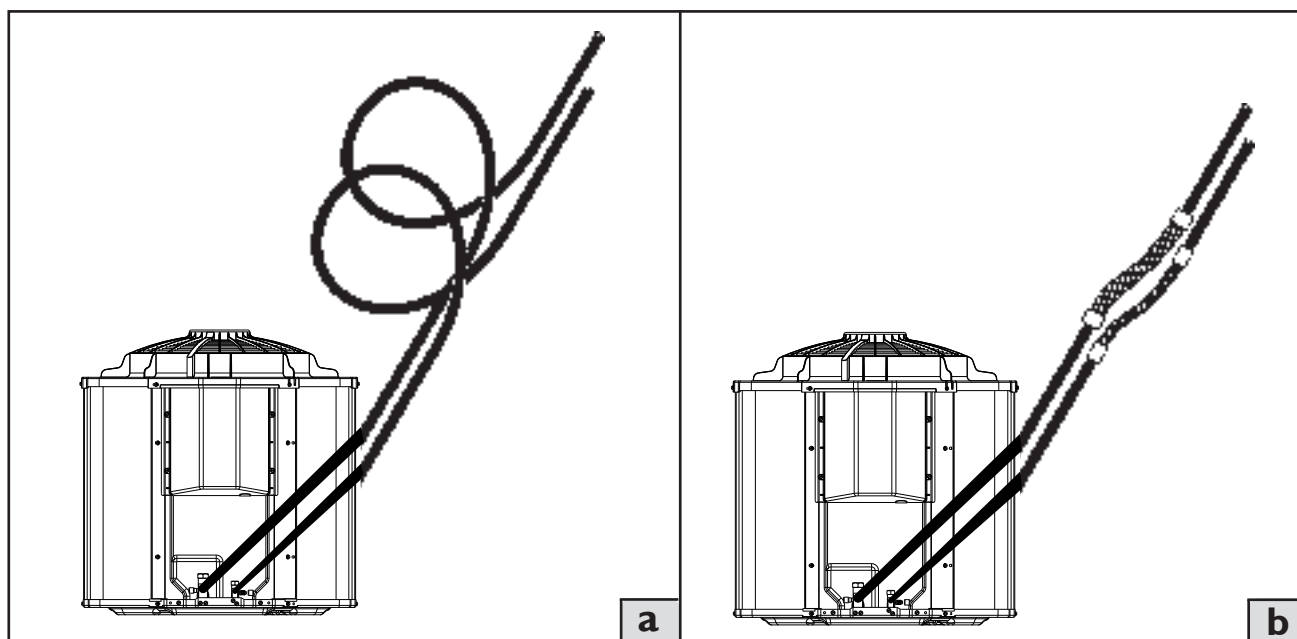


FIG. 24 - INSTALAÇÃO DOS LOOPS

Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.

NOTA

A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. A limpeza é extremamente importante, pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.

6.2 - Instalação Linhas Longas

Para instalações onde o desnível e/ou o comprimento de interligação entre as unidades for **superior** ao especificado no subitem 6.1 é necessário seguir os procedimentos, instruções e tabelas descritas na sequência:

ATENÇÃO

A não observância dos valores recomendados nas tabelas, bem como dos procedimentos e instruções descritos, **NÃO** estarão cobertas pela garantia da **SPRINGER CARRIER LTDA.**

NOTA

Os procedimentos descritos são válidos apenas para instalações de equipamentos na versão **SOMENTE FRIO**.

1º Verificar se o comprimento, desnível e os diâmetros das tubulações estão dentro dos valores recomendados na tabela a seguir:

Modelos	Comprimento Máximo		Desnível Máximo (D.M)	Tipo de Linha	Bitola		Observações
	Real (C.M.R)	Equivalente (C.M.E)			mm	(in)	
030	Até 50 m*	70 m	15 m	Expansão	9,52	(3/8)	-
				Sucção	22,22	(7/8)	-
036	Até 50 m*	70 m	25 m	Expansão	9,52	(3/8)	-
				Sucção	25,40	(1)	-
048	Até 50 m*	70 m	25 m	Expansão	9,52	(3/8)	Até 40 m desde que a condensadora não esteja a mais de 20 m abaixo da evaporadora.
					12,70	(1/2)	Acima de 40 m desde que a condensadora esteja a mais de 20 m abaixo da evaporadora.
				Sucção	28,58	(1.1/8)	-
060	Até 50 m*	70 m	25 m	Expansão	9,52	(3/8)	Até 35 m desde que a condensadora não esteja a mais de 15 m abaixo da evaporadora.
					12,70	(1/2)	Acima de 35 m desde que a condensadora esteja a mais de 15 m abaixo da evaporadora.
				Sucção	34,92	(1.3/8)	Linha horizontal ou para trechos em descida.
					31,75	(1.1/4)	Linha em subida.

Observações:

* Caso a unidade condensadora esteja abaixo da unidade evaporadora:

$$C.M.R = C.M.E - D.M$$

Onde: C.M.R - Comprimento Máximo Real da Linha

C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente

D.M - Desnível Máximo

NOTA

O comprimento máximo equivalente depende do número de curvas (conexões) utilizados na instalação. Veja fórmula na primeira Nota do subitem 6.1.

Veja o exemplo abaixo para compreender melhor como fazer o cálculo.

Considerando-se uma unidade condensadora de 30.000 BTU/h (8,79 kW) colocada abaixo da unidade evaporadora, um desnível de 6 metros e o valor de comprimento máximo equivalente usado no exemplo do subitem 6.1 (12,5 metros), teremos então:

$$C.M.R = C.M.E - D.M$$

$$C.M.R = 12,5 - 6$$

$$C.M.R = 6,5 \text{ metros}$$

- 2º Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5 cm e 7 cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 23.
- 3º Colocar uma válvula solenoide na linha de expansão (junto a saída da unidade condensadora se a unidade evaporadora estiver acima ou junto a entrada da unidade evaporadora se a unidade condensadora estiver acima), que abra junto com a partida do compressor e feche depois do desligamento do mesmo (30s); este tempo deve ser passível de regulação caso o compressor apresente dificuldade de partir novamente. Nas unidades acima de 36.000 BTU/h (com sistema de expansão através de pistão), a válvula solenoide deverá ser instalada entre a válvula de serviço e o pistão. Nas unidades com compressor trifásico, a válvula solenoide pode abrir e fechar junto com a partida e desligamento do compressor respectivamente.
- 4º Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 23.
- 5º Inclinær as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 23.
- 6º Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.
- 7º Deve ser instalado um separador de líquido (isolado termicamente e da radiação - que poderá ficar fora da unidade externa), na sucção junto a entrada da unidade condensadora, com capacidade volumétrica de retenção de líquido refrigerante como indicado na tabela abaixo. Veja a posição conforme a indicação SL na figura 23.

Modelos	Volume (ml)
030 e 036	1250
048 e 060	2000

Em caso de qualquer dúvida, deve-se entrar em contato com o coordenador técnico de pós-venda da sua região.

6.3 - Conexões de Interligação

6.3.1 - Unidades Evaporadoras 42ZQ e Unidades Condensadoras 38K

As unidades evaporadoras 42ZQ e as unidades condensadoras 38K_030 possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas as respectivas válvulas de serviço. Veja figura 25.



As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.



Após completado o procedimento de interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

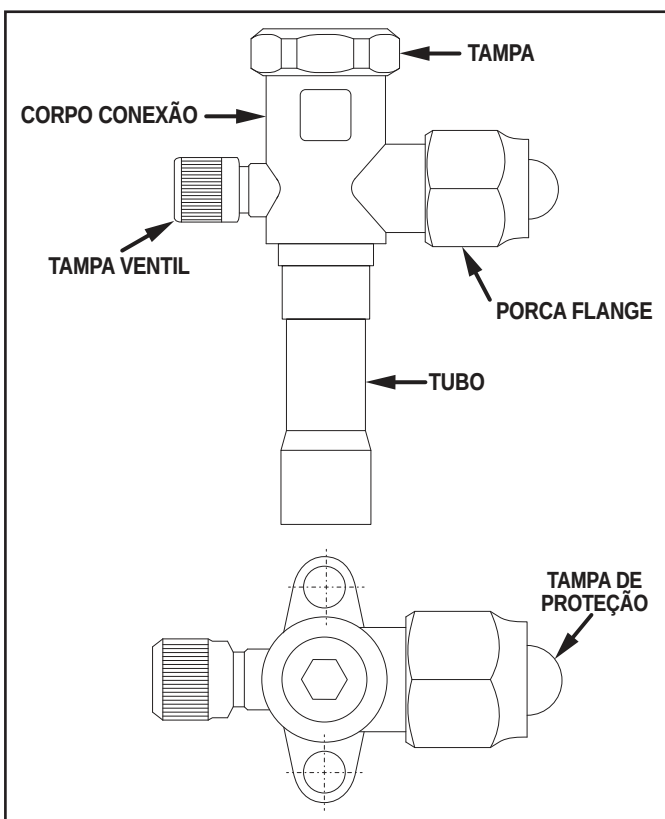


FIG. 25 - VÁLVULA DE SERVIÇO DAS LINHAS DE SUÇÃO E EXPANSÃO

Ao retirarmos a porca do corpo da válvula (figura 26) encontraremos uma cavidade central em formato sextavado.

Quando necessário, use uma chave tipo Allen apropriada para mudar a posição da válvula de serviço (sentido horário fecha, anti-horário abre).

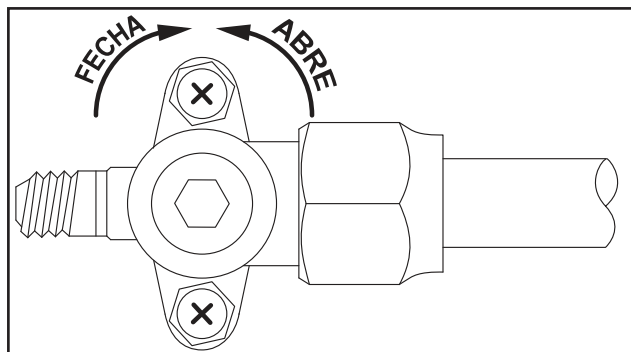


FIG. 26 - VÁLV. SERVIÇO SEM A PORCA DE PROTEÇÃO

6.3.2 - Unidades Condensadoras 38C

As unidades condensadoras 38C possuem conexões de sucção do tipo tubo expandido soldado.

Como operar as válvulas de serviço previstas na unidade condensadora

Válvula de serviço fechada (figura 27):

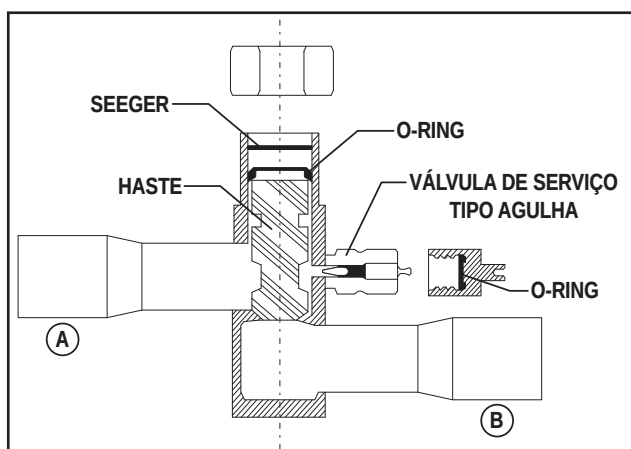


FIG. 27 - VÁLVULA DE SERVIÇO FECHADA

Com uma chave Allen, girar a haste (giro em sentido horário) para a direita até o fim, apertando-a firmemente ficaremos:

- Sem comunicação entre A, conexão do evaporador e B, conexão da parte interna da unidade condensadora.
- Com comunicação permanente entre A e a válvula de serviço externo tipo agulha.
- Ter em conta que ao comprimir a agulha central da válvula de serviço se produz a comunicação para o interior do sistema. Para operar com esta, pode-se utilizar uma válvula especial com depressor ou mangueira de serviço com depressor.

Válvula de serviço aberta (figura 28):

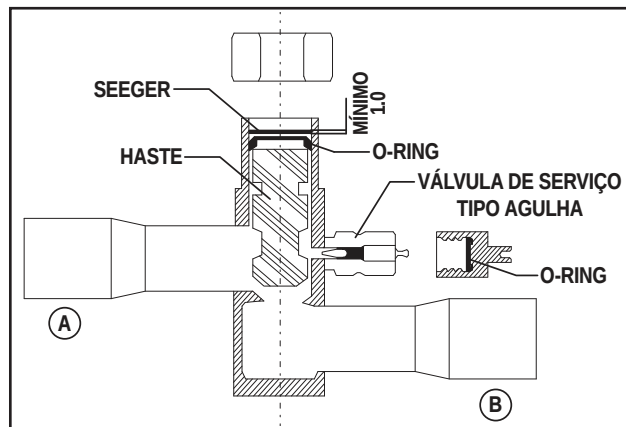


FIG. 28 - VÁLVULA DE SERVIÇO ABERTA

Posicionar a haste até em cima (até ter como mínimo 1 milímetro mais baixo que o anel seeger) girando-a com uma chave Allen para a esquerda (sentido anti-horário). É muito importante respeitar a medida de 1 mm (como mínimo) de fresta entre a haste e o anel seeger, pois se esta for forçada o anel seeger será rompido, trazendo consequente perigo para o operador, pela expulsão da haste, com a consequente perda da carga e vácuo realizado anteriormente.

Para fazer a conexão das tubulações de refrigerante nas respectivas válvulas de serviço proceda da seguinte maneira:

- Quando necessário, soldar as tubulações que unem as unidades condensadora e evaporadora, com solda Phoscooper e fluxo de solda, para evitar o óxido de cobre. Faça passar Nitrogênio no momento da solda.

⚠ IMPORTANTE

Quando da interligação das conexões tipo tubo expandido soldado é importante que, durante o procedimento de soldagem, o corpo da válvula seja resfriado, para evitar que as vedações internas sejam danificadas. Ver subitem 6.4 a seguir.

- Encaixe as porcas que estão pré-montadas nas conexões das unidades evaporadora e condensadora nas extremidades dos tubos de sucção e expansão.
- Faça então os flanges nas extremidades dos tubos. Utilize flangeador de diâmetro adequado.
- Conecte as duas porcas-flange às respectivas válvulas de serviço.

⚠ IMPORTANTE

- **Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.**
- **Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, desta maneira irá prevenir perdas de refrigerante.**

6.4 - Procedimento para Flangeamento e Conexão das Tubulações de Interligação

A sequência de itens a seguir, apresenta um passo-a-passo para a execução correta do procedimento de flangeamento e também da conexão dos tubos de interligação entre as unidades evaporadora e condensadora.

6.4.1 Pré-instalação

- Cortar o tubo de interligação no tamanho apropriado com um cortador de tubos.



FIG. 29 - CORTADOR DE TUBOS

NOTA

É recomendado cortar aproximadamente 30 mm ou 40 mm a mais que o tamanho estimado.

IMPORTANTE

Remover as rebarbas das pontas do tubo de interligação através de uma ferramenta apropriada (tipo rosqueira), tendo em conta que uma rebarba no circuito de refrigeração pode causar sérios danos ao compressor. Este procedimento é muito importante e deve ser feito com muito cuidado.

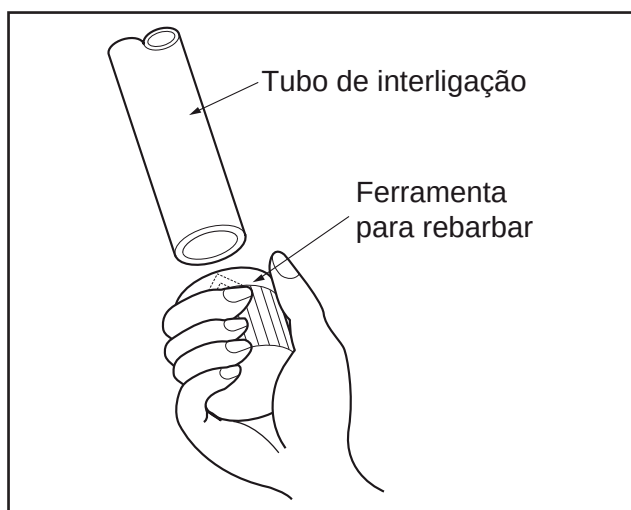


FIG. 30 - FERRAMENTA PARA REBARBAR

NOTA

Quando estiver retirando a rebarba, assegure-se que o extremo do tubo esteja voltado para baixo, para evitar que alguma partícula caia no interior do tubo.

6.4.2 Conexões da unidade condensadora:

O procedimento a seguir descreve a fixação das tubulações de interligação nas conexões da unidade condensadora.

- Remover a porca da conexão da unidade e ter certeza de colocá-la no tubo de interligação.
- Fazer o flangeamento no extremo do tubo de interligação com um flangeador. Veja o procedimento conforme as fotos a seguir.

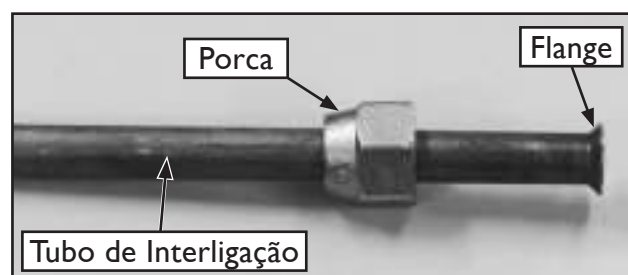


FIG. 31 - TUBO COM PORCA

IMPORTANTE

Certifique-se que o flange cobrirá toda área em ângulo do niple, encostando o flange neste. Veja o detalhe desta conexão na foto abaixo.

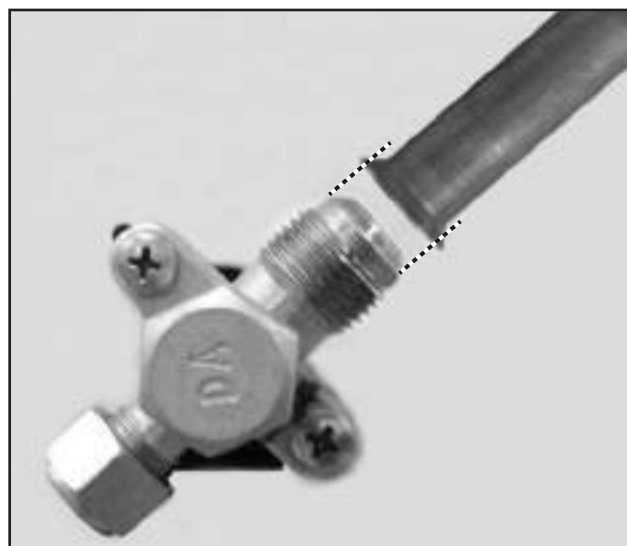


FIG. 32 - CONEXÃO NIPLE TUBO

NOTA

Colocar um tampão ou selar o tubo flangeado com uma fita adesiva para evitar que pó ou partículas sólidas possam vir a entrar no tubo antes deste ser usado.

- Tenha certeza de colocar óleo de refrigeração nas superfícies em contato entre o extremo flangeado e a união, antes de conectados entre si. Isto é feito para evitar perdas de refrigerante.
- Para obter-se uma boa união, manter firmemente unidos entre si o tubo de interligação, com o flange, e a conexão da unidade (observando a respectiva linha - expansão ou sucção), enquanto se faz um leve rosqueamento manual da porca.

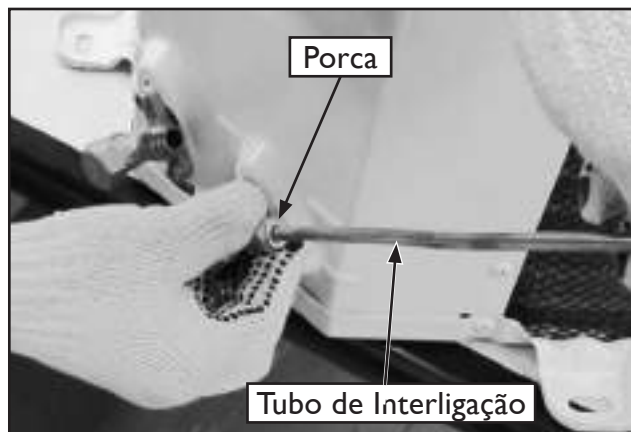


FIG. 33 - APERTO MANUAL DA PORCA

- Logo em seguida apertar firmemente de maneira a garantir que haja uma perfeita vedação entre a porca e o flange.



FIG. 34 - FIXAÇÃO DA PORCA

NOTA

Utilize sempre duas chaves para fazer o aperto final (conforme tabela de torques), para evitar danos por torção das válvulas da unidade.

NOTA

O procedimento e os cuidados para a tubulação da linha de sucção são exatamente os mesmos utilizados para a interligação da linha de expansão.



FIG. 35 - CONEXÃO DA LINHA DE EXPANSÃO DA UNIDADE CONDENSADORA

6.4.3 Conexões da unidade evaporadora:

O procedimento para fixação das tubulações de interligação nas conexões da evaporadora é similar ao efetuado nas conexões da condensadora.

- Remover a porca do tubo da evaporadora e ter certeza de colocá-la no tubo de interligação.
- Para obter-se uma boa união, manter firmemente unidos entre si o tubo de interligação e o tubo da unidade evaporadora (observando a respectiva linha - expansão ou sucção), enquanto se faz um leve rosqueamento manual da porca.

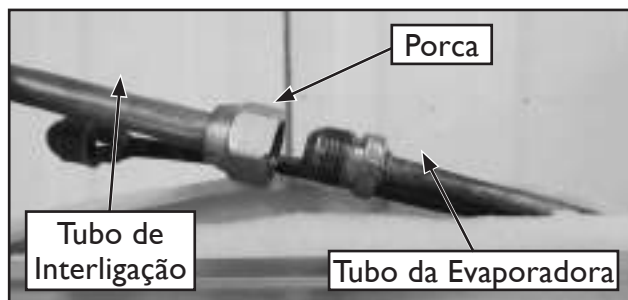


FIG. 36 - CONEXÃO DA LINHA DE SUÇÃO

- Logo em seguida apertar firmemente de maneira a garantir que haja uma perfeita vedação entre a porca e o flange.

NOTA

Utilize sempre duas chaves para fazer o aperto final (conforme tabela de torques), para evitar danos por torção nas tubulações da unidade.

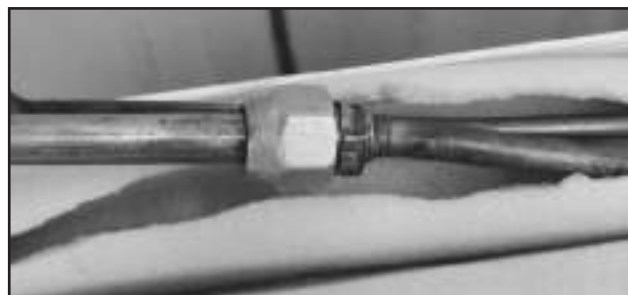


FIG. 37 - CONEXÃO DA LINHA DE SUÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA

6.5 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante esta deverá ser utilizado Nitrogênio passante para realizar as soldas, a fim de evitar a formação de óxido nas tubulações de interligação.

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

- Ao dobrar os tubos o raio de dobra não deverá ser inferior 100 mm (figura 38).

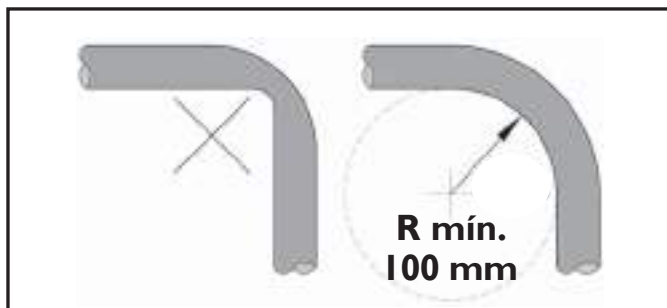


FIG. 38 - TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

6.6 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene circular e após passe fita de acabamento em torno (figura 39).

IMPORTANTE

Como o sistema de expansão está localizado na unidade condensadora, é necessário fazer-se o isolamento da linha de expansão que interliga a unidade evaporadora à unidade condensadora.

Teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste:

3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-410A

Use regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio. Se for conveniente passe a interligação elétrica junto à tubulação de interligação, conforme figura 39.

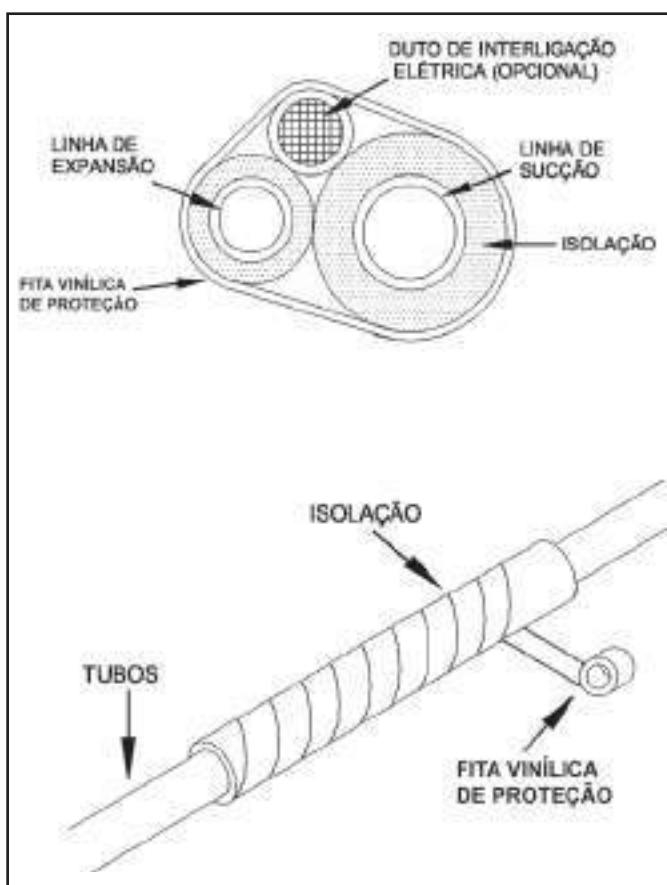


FIG. 39 - TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

6.7 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38C trabalham com refrigerante HFC-410A, que exige maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

NOTA

Rosca ventil Manifold: Para R-410A: 12,70 mm (1/2 in)

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir.

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 40a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 µmHg e 500 µmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 40a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

NOTA

- ***Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.***
- ***Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio, quando necessário***

PERIGO

- ***NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

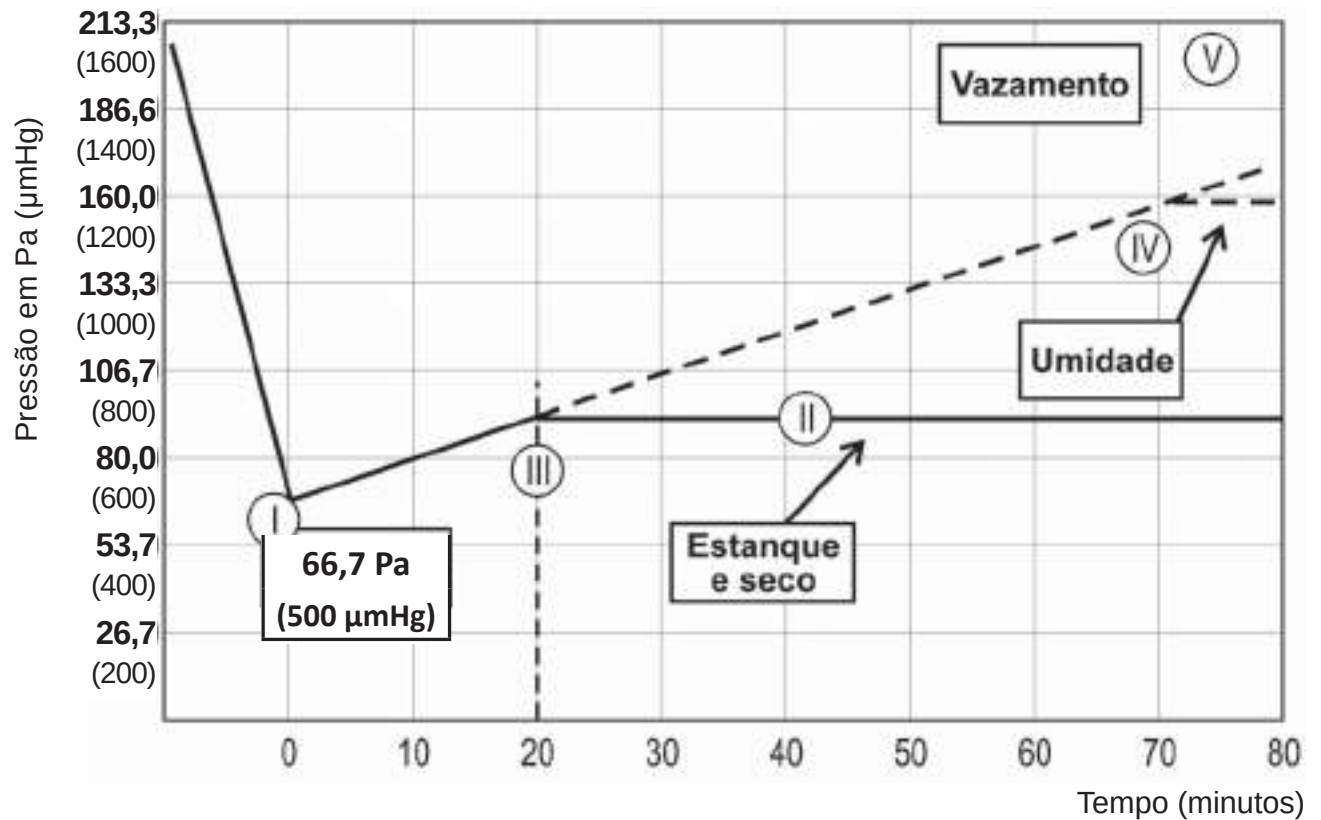


Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

- I Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 µmHg a 500 µmHg).
- II Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 µmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).
- III Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.
- IV Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.
- V Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.8 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38K_024 e 38K_030 são produzidas em fábrica com carga de gás refrigerante (C2) necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 7,5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 7,5 metros.

As unidades condensadoras 38C_036 / 38C_048 e 38C_060 trazem apenas uma carga de gás refrigerante (C2) de 0,5 kg na condensadora.

Veja a seguir o procedimento e exemplos de como calcular a quantidade de gás refrigerante a ser adicionada conforme o modelo de unidade condensadora.

Procedimento para calcular a quantidade de gás refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

- (C1) Carga necessária para uma instalação com até 7,5 metros de comprimento linear;
- (C2) Carga que a condensadora sai de fábrica;
- (C3) Carga que se necessita adicionar para uma instalação de até 7,5 metros de comprimento linear;
- (C4) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{EXC}).

	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g)	C3 (g)	C4 (g/m)
1	38KCU030515MC	1750	1750	0	30
2	38KQU030515MC	1700	1700	0	30
3	38CCU036515MC	2525	500	2025	30
4	38CQU036515MC	2525	500	2025	30
5	38CCU048235MC	3025	500	2525	35
6	38CCU048535MC	3025	500	2525	35
7	38CQU048235MC	3500	500	3000	50
8	38CQU048535MC	3500	500	3000	50
9	38CCU060235MC	2650	500	2150	50
10	38CCU060535MC	2650	500	2150	50
11	38CQU060235MC	4025	500	3525	50
12	38CQU060535MC	4025	500	3525	50

ATENÇÃO

Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são meramente ilustrativos. Os valores apresentados poderão variar sem aviso prévio.

PERIGO

- **NÃO REALIZE** o recolhimento do fluido refrigerante utilizando-se o compressor da unidade condensadora. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhadora e cilindro apropriados.
- **Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.**
- **A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.**

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. Carga de refrigerante para Comprimento Linear **até 7,5 m**:

Para instalação das evaporadoras modelo 42ZQ cuja tubulação de interligação possui comprimento linear C.L (ver subitem 6.1) até 7,5 m, deverá ser adicionada carga de refrigerante de acordo com a condensadora utilizada e o tipo de refrigerante, conforme apresentado na coluna C3 da tabela anterior.

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CQ_036 - linha 4 da tabela

C.L: 6 metros (menor que 7,5 m)

Carga Adicional (Coluna C3): 2025 gramas

2. Carga de refrigerante para Comprimento Linear **superior à 7,5 m**:

Comprimento Excedente (C_{EXC}) é o comprimento linear (C.L) acima de 7,5m; o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$C_{EXC} = C.L - 7,5 \text{ m}$$

A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga adicional} = C3 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CQ_036 - linha 4 da tabela

C.L: 10,5 metros (maior que 7,5 m)

$$C_{EXC} = 10,5 - 7,5 : C_{EXC} = 3 \text{ m}$$

Carga Adicional (Coluna C3): 2025 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4): 30 g/m

$$\text{Carga adicional} = 2025 + (3 \times 30) :$$

$$\text{Carga adicional} = 2115 \text{ g}$$

3. Carga de refrigerante em casos de manutenção:

Em casos de manutenção onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga completa} = C1 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CQ_036 - linha 4 da tabela

C.L: 10,5 metros (maior que 7,5 m)

$$C_{EXC} = 10,5 - 7,5 : C_{EXC} = 3 \text{ m}$$

Carga necessária para uma instalação com até 7,5 m (Coluna C1): 2525 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4): 30 g/m

$$\text{Carga adicional} = 2525 + (3 \times 30) :$$

$$\text{Carga adicional} = 2615 \text{ g}$$

ATENÇÃO

Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unidade condensadora.

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

- a) Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.7), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da figura 40a.
- b) Para fazer a carga de refrigerante, monte os componentes representados na figura 40b: cilindro de carga, manifold (ver Nota abaixo) e balança.

NOTA

A figura 40b mostra o manifold conectado à válvula de serviço de sucção (3), porém nas condensadoras que possuem conexão ventil Schrader na válvula de serviço na linha de líquido/expansão (4), esta deverá ser utilizada neste procedimento de carga. Em caso de sistemas com HFC-410A utilize um manifold específico para uso com este refrigerante.

- c) Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.
- d) Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).

- e) O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste item). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).

NOTA

Quando o sistema utiliza pistão (accurator), a válvula de serviço está posicionada na linha de líquido, portanto no procedimento de carga, o sistema deverá estar parado, pois em funcionamento a pressão do sistema é maior que a do cilindro.

- f) Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.

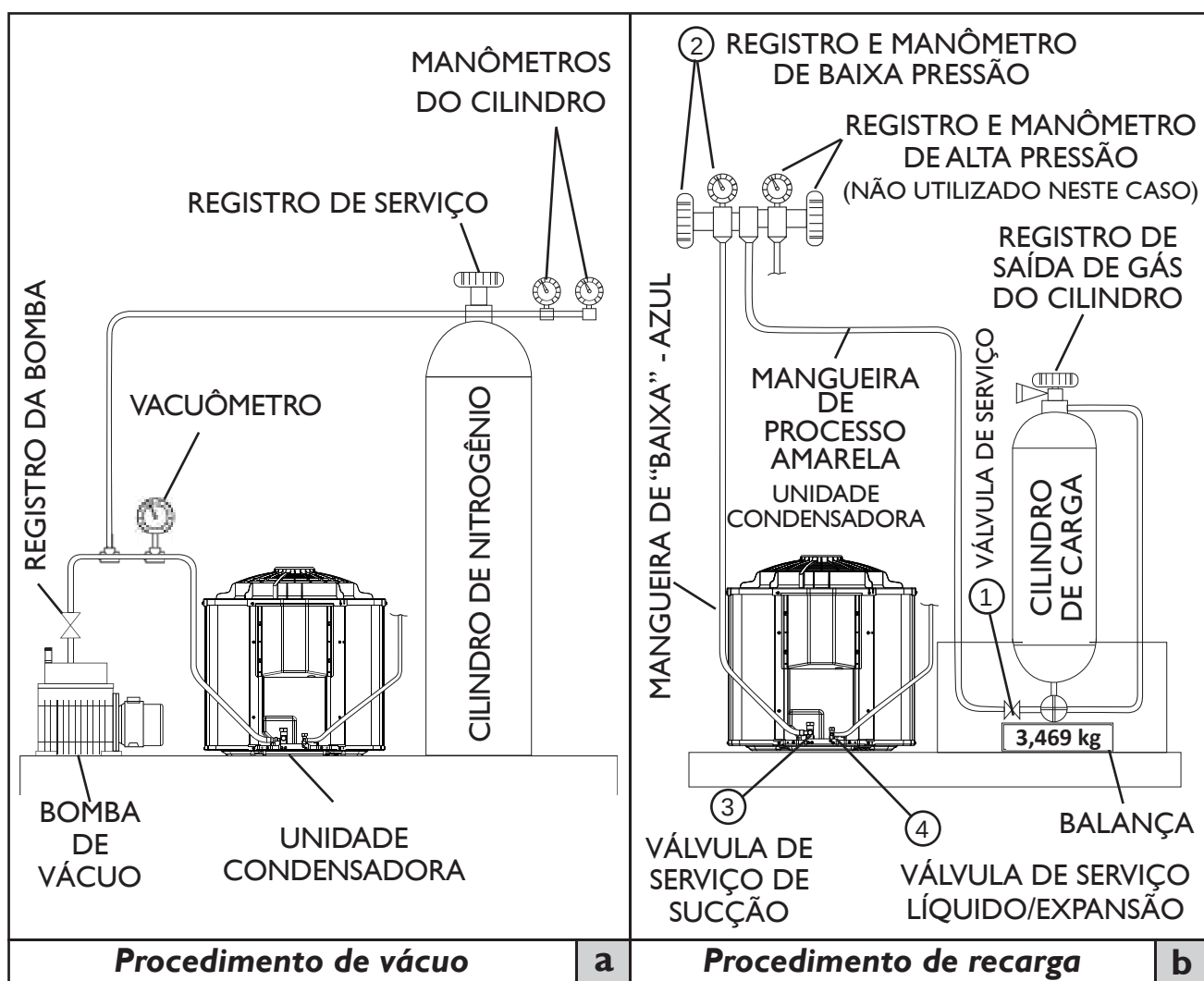


FIG. 40

6.9 - Refrigerante HFC-410A

Este condicionador de ar utiliza o novo refrigerante HFC-410A que não destrói a camada de ozônio.

6.9.1 Características do refrigerante

As características do refrigerante HFC-410A são: fácil absorção de água, membranas oxidantes ou óleo, a pressão do HFC-410A é de aproximadamente 1,6 vezes mais elevada do que a do refrigerante R-22. Juntamente com o novo refrigerante, o óleo de refrigeração também foi alterado, que a partir de agora passa a ser Poliolester.

Certifique-se de que água ou outros contaminantes não se misturem no sistema de refrigeração para o novo refrigerante durante a instalação ou serviços de reparo.

6.9.2 Cuidados na instalação/serviços

- Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o HFC-410A.
- Para evitar cargas de refrigerante incorretas, os tipos de ferramentas e conexões de serviços foram trocadas, logo são diferentes dos refrigerantes convencionais.
- As pressões operacionais com HFC-410A são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com HFC-410A - veja a nota de "Atenção" no subitem 6.1 neste manual.
- Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.
- Certifique que ao soldar, gás nitrogênio passe através da tubulação.
- Use bomba de vácuo apropriada, com prevenção de contra fluxo, para evitar que o óleo da bomba não retorne à tubulação enquanto a bomba pare.
- O refrigerante HFC-410A é uma mistura azeotrópica. Use a fase líquida para carregar o sistema. Se gás for utilizado, a composição do refrigerante poderá mudar e afetar o desempenho do condicionador de ar.

6.10 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

6.11 - Superaquecimento

Procedimento:

Para acerto da carga de refrigerante pode-se usar como parâmetro também o superaquecimento (considerar uma faixa entre 5°C e 7°C).

1. Definição:

Diferença entre a temperatura de sucção (T_s) e a temperatura de evaporação saturada (T_{es}).

$$SA = T_s - T_{es}$$

2. Equipamentos necessários para medição:

- Manifold
- Termômetro de contato ou eletrônico (com sensor de temperatura).
- Fita ou espuma isolante.
- Tabela de Relação Pressão x Temperatura de Saturação para R-410A (Anexo I deste manual).

3. Passos para medição:

- 1º Coloque o sensor de temperatura em contato com a tubulação de sucção a 150mm da entrada da unidade condensadora. A superfície deve estar limpa e a medição ser feita na parte superior do tubo, para evitar leituras falsas. Recubra o sensor com a espuma, de modo a isolá-lo da temperatura ambiente.
- 2º Instale o manifold na tubulação de sucção (manômetro de baixa).
- 3º Depois que as condições de funcionamento estabilizarem-se leia a pressão no manômetro da tubulação de sucção. Da tabela de R-410A (nosso exemplo), obtenha a temperatura de evaporação saturada (T_{es}).

- 4º No termômetro leia a temperatura de sucção (T_s).
Faça várias leituras e calcule sua média, que será a temperatura adotada.
- 5º Subtraia a temperatura de evaporação saturada (T_{es}) da temperatura de sucção, a diferença é o superaquecimento.
- 6º Se o superaquecimento estiver entre 5°C e 7°C (veja Nota a seguir), a carga de refrigerante está correta. Se estiver abaixo, muito refrigerante está sendo injetado no evaporador e é necessário retirar refrigerante do sistema. Se o superaquecimento estiver alto, pouco refrigerante está sendo injetado no evaporador e é necessário acrescentar refrigerante no sistema.

4. Exemplo de cálculo para refrigerante R-410A:

- Pressão da tubulação de sucção (manômetro) 890 kPa (129 psig)
- Temperatura de evaporação saturada (tabela) 7°C
- Temperatura da tubulação de sucção (termômetro) 13°C
- Superaquecimento (subtração) 6°C
- Superaquecimento Ok - carga correta

NOTA

O valor entre 5°C e 7°C só é considerado como superaquecimento correto se as condições de temperatura estiverem conforme a Norma ARI 210.

TBS Externa = 35,0°C

TBS Interna = 26,7°C

TBU Externa = 23,9°C

TBU Interna = 19,4°C

7 - Sistema de Expansão

O sistema de expansão das unidades 38K_030 é realizado por capilar localizado na própria unidade condensadora.

O sistema de expansão das unidades 38C_036 / 38C_048 e 38C_060 é realizado na unidade condensadora através de um sistema denominado “pistão” (accurator) - Ver figuras abaixo.

NOTA

O kit sistema de expansão acompanha as unidades evaporadoras nas capacidades 036, 048 e 060, e deve ser posicionado na unidade condensadora (modelos 38C) conforme figura ao lado.

A posição de instalação do pistão (accurator), a partir da válvula de serviço, não deve exceder a 500 mm.

Unidades somente frio (FR) utilizam 1 pistão e unidades quente/frio (CR) utilizam 2 pistões; veja a referência do pistão no item 15 - Características Técnicas Gerais.

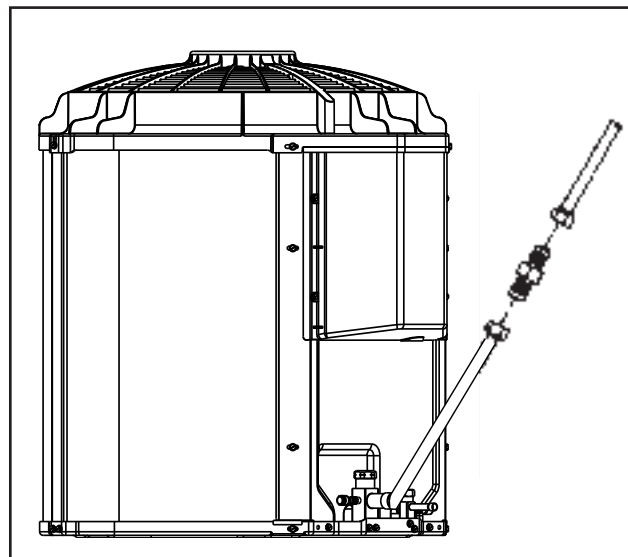


FIG. 41 - INSTALAÇÃO DO KIT SISTEMA DE EXPANSÃO

Este sistema, conforme figura abaixo, é formado por pistões com orifícios calibrados fixos de fácil remoção no interior de um corpo. O accurator é conectado através de porca flange 9,52 mm (3/8 in) na tubulação.

As propriedades de aplicação do pistão incidem desde o conteúdo mais preciso do fluxo de massa de gás refrigerante para o interior do evaporador comparado, por exemplo, ao sistema de tubo capilar. Além disto os pistões são de fácil manutenção.

No ciclo reverso (Refrigeração & Aquecimento) o sistema accurator requer um by-pass, ou seja, duas peças são colocadas no interior do corpo (niple), uma fazendo o processo de expansão e a outra como by-pass e vice-versa, conforme a direção do fluxo de gás (modo refrigeração ou aquecimento).

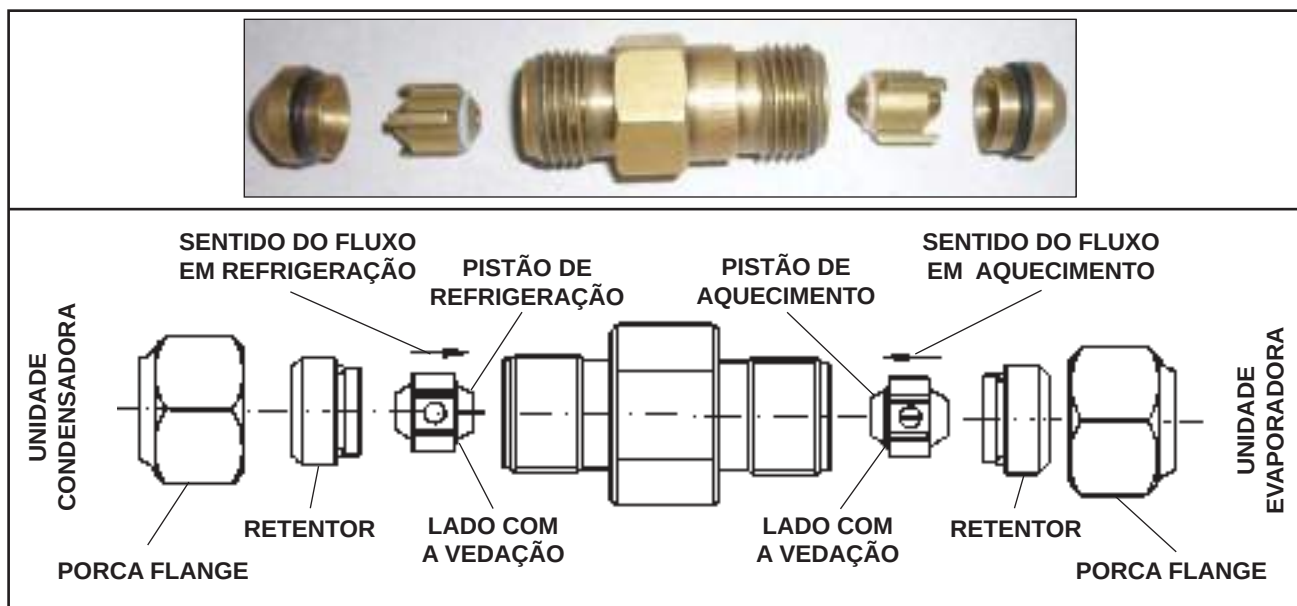


FIG. 42

8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalações Elétricas

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação.

Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais - ver item 15.

ATENÇÃO

- **Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5410 no que tange a isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do INMETRO.**
- **Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.**
- **A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.**
- **A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.**

CUIDADO

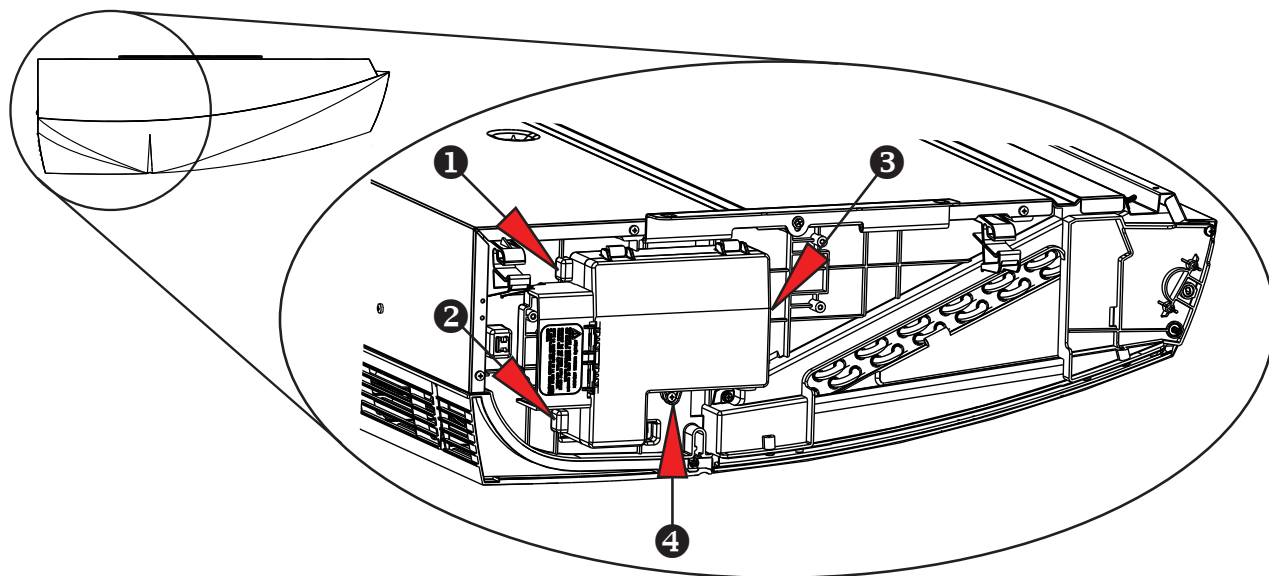
Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

NOTA

A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico. Consulte os códigos e normas locais para instalações elétricas adequadas ou limitações.

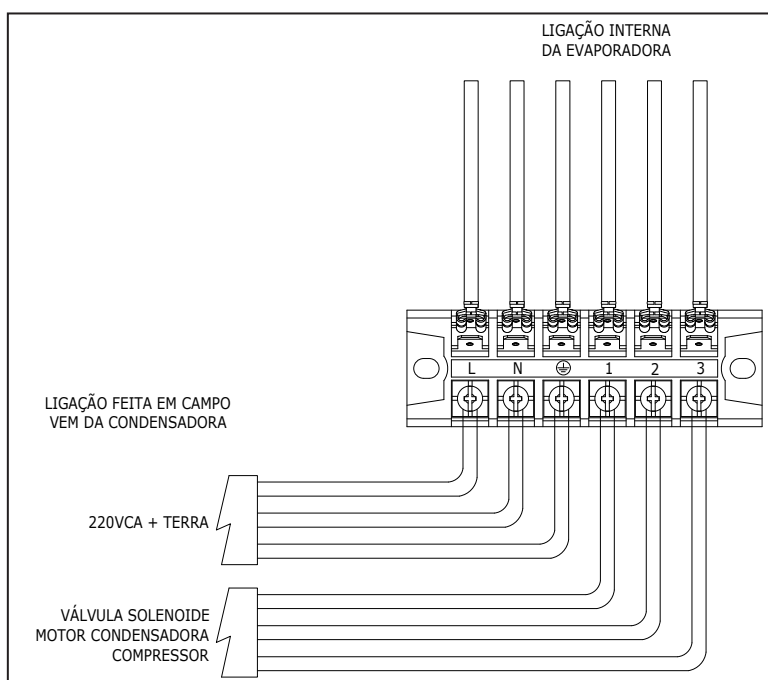
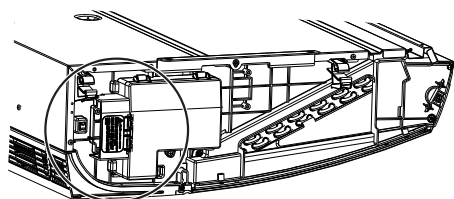
8.2 - Quadro Elétrico

O acesso ao quadro elétrico é feito com a retirada do fechamento (tampa) lateral esquerda da unidade. A fixação do quadro elétrico é feita através dos encaixes ❶ & ❷ e do parafuso ❸, sendo o acesso ao quadro feito retirando-se o parafuso ❹.



Conexões em campo da borneira e do cabo terra

As conexões em campo da borneira com a rede elétrica e também o cabo terra deverão ser feitas conforme a disposição mostrada na figura ao lado.



Fiação elétrica

A passagem da fiação elétrica da evaporadora poderá ser feita por uma das posições disponíveis - ver figura ao lado, conforme a opção de instalação quebre o recorte existente na tampa lateral esquerda da evaporadora:

- 1 - Para saída pela parte traseira
- 2 - Para saída pela parte superior

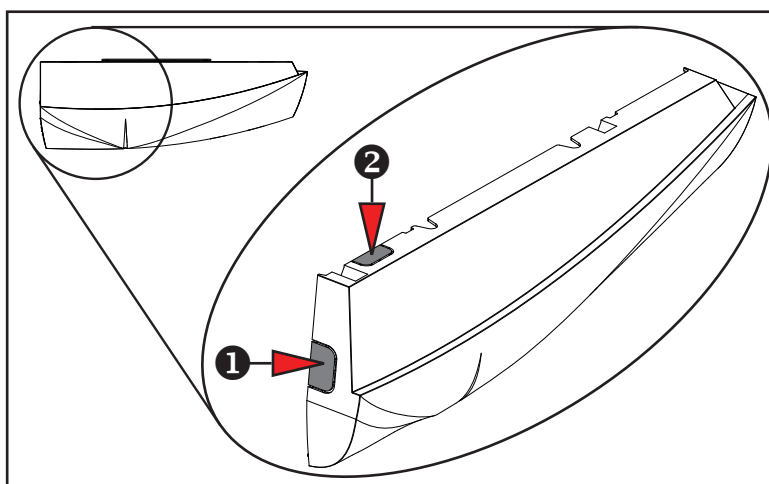


FIG. 43 - DETALHAMENTO CAIXA ELÉTRICA DA EVAPORADORA E CONEXÕES

8.2.3 Fixação do Cabo de Alimentação Elétrica das Unidades Condensadoras

As unidades condensadoras 38K possuem, montada juntamente com um clipe ("a" - figura 44), uma abraçadeira (cinta) plástica de nylon ("b" - figura 44) para fixação dos cabos de alimentação/interligação elétrica. O clipe já vem aparafusado na unidade condensadora e a abraçadeira plástica presa a este.

Para a correta fixação dos cabos é necessário primeiramente reposicionar o clipe "a", soltando o parafuso com uma chave adequada e girando o clipe 90° em sentido anti-horário (figura 45), aperte novamente o parafuso e o clipe com a abraçadeira estarão na devida posição para serem utilizados.

O detalhe na figura 46 mostra a abraçadeira plástica já com o laço para prender os cabos de alimentação/interligação elétrica e a figura 47 um exemplo com os cabos já devidamente presos.

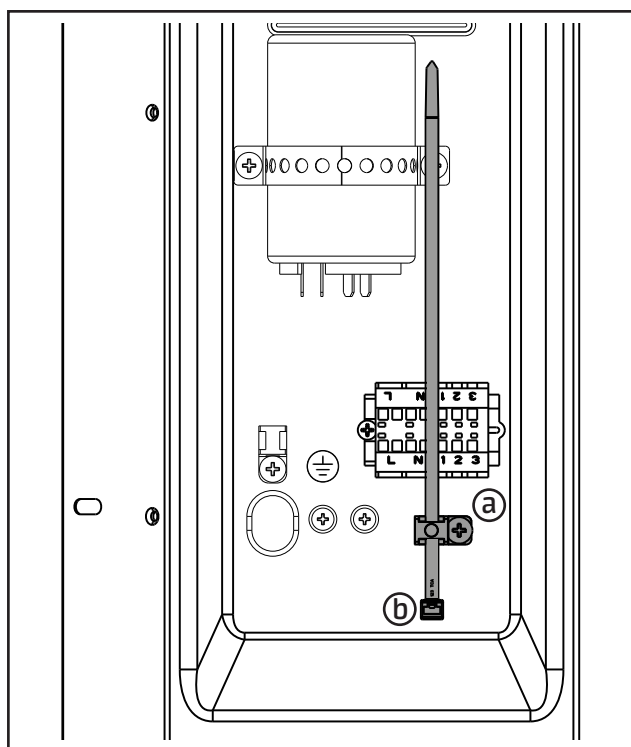


FIG. 44

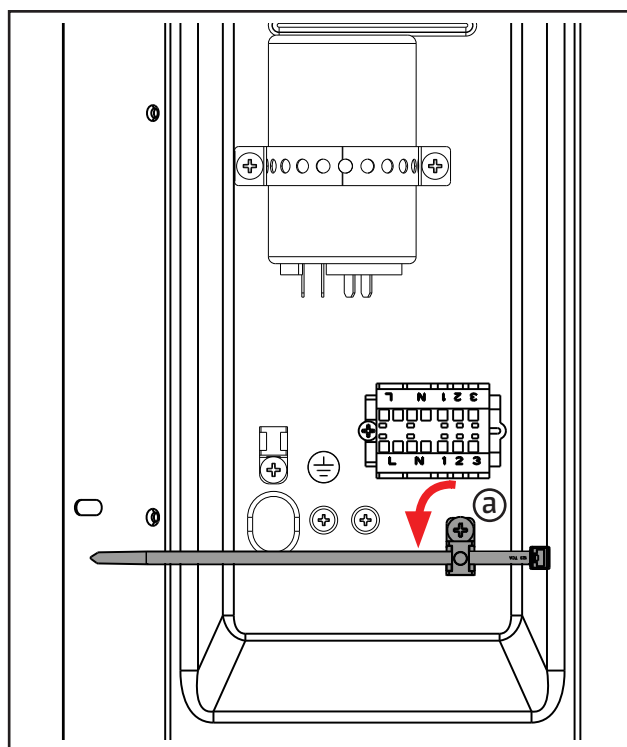


FIG. 45

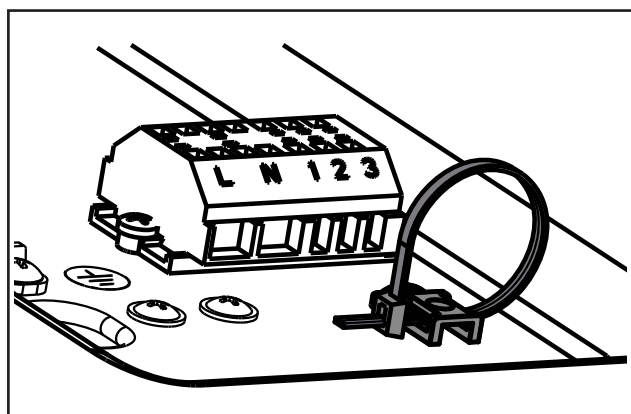


FIG. 46

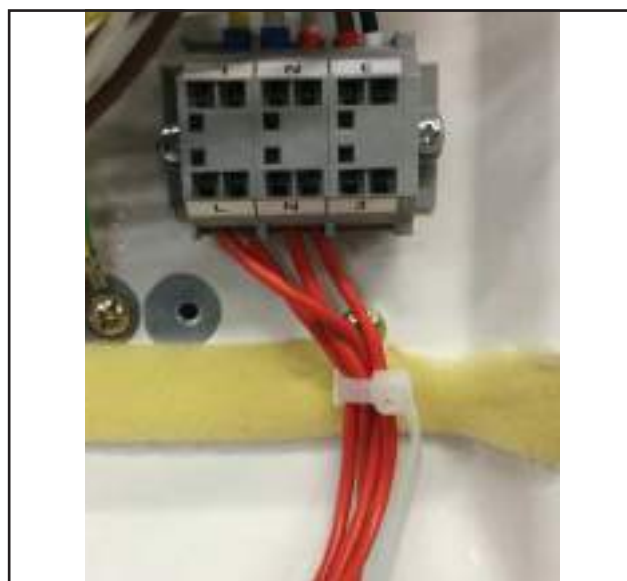
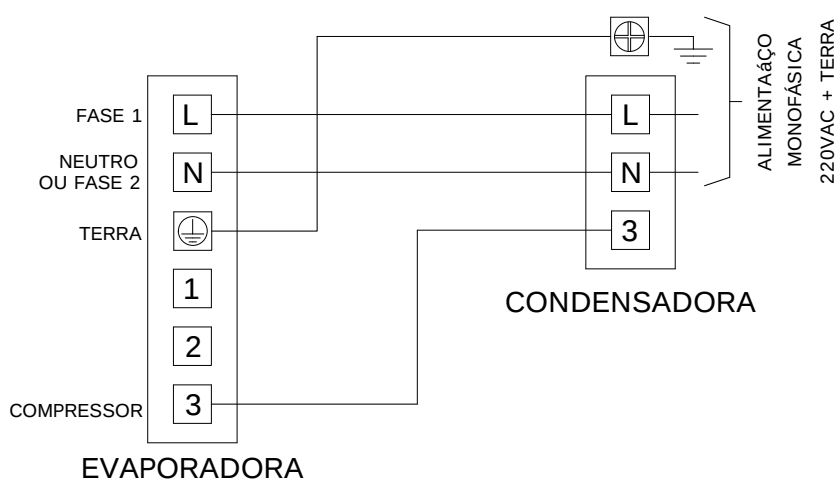


FIG. 47

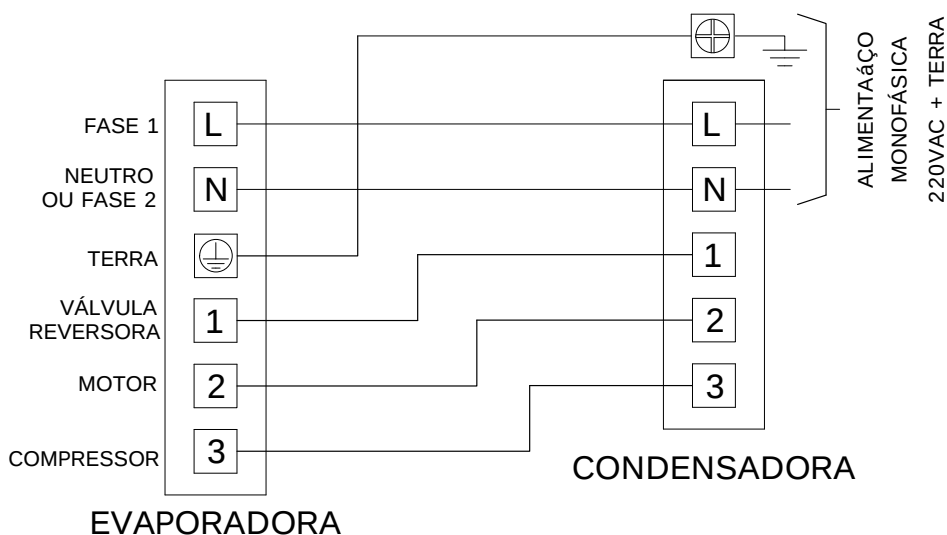
8.3 - Interligações Elétricas

38KC_030 (SOMENTE FRIO)



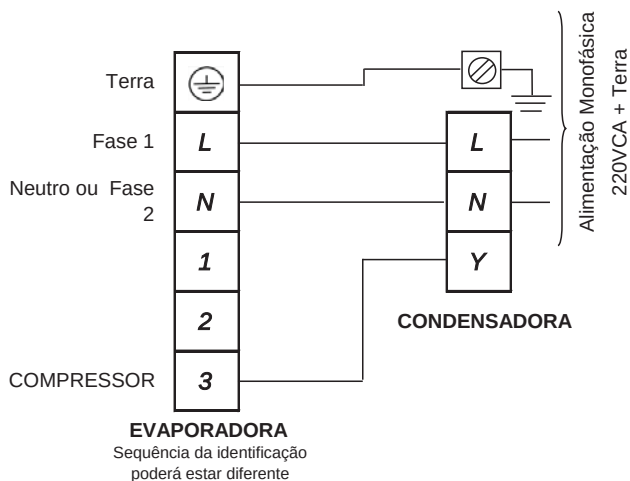
11717109 REV. -

38KQ_030 (QUENTE/FRIO)

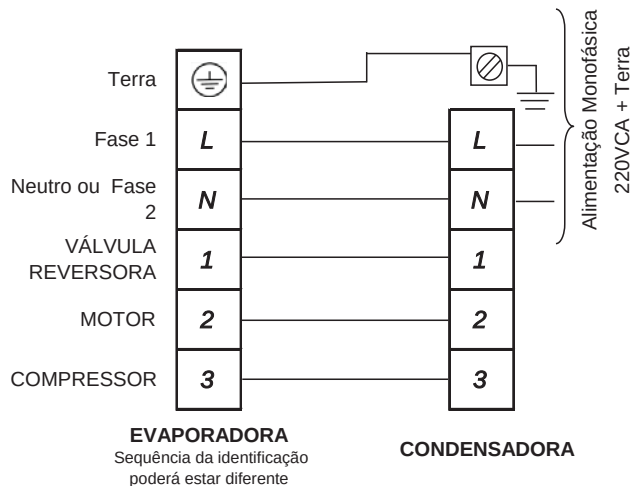


11717110 REV. -

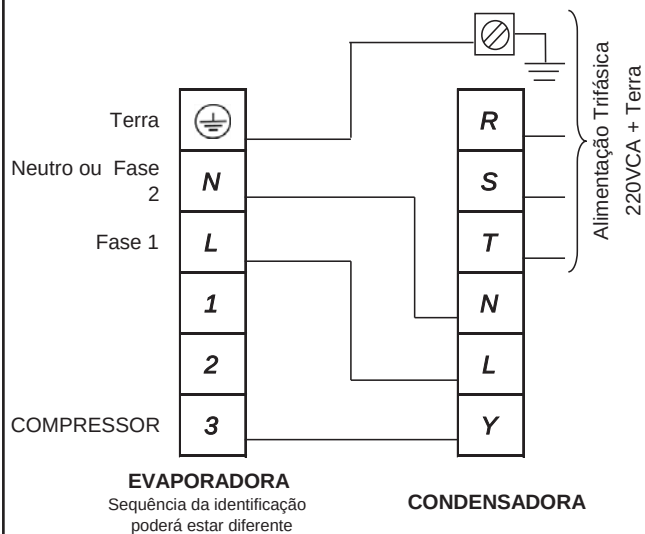
38CC_036 (SOMENTE FRIO)



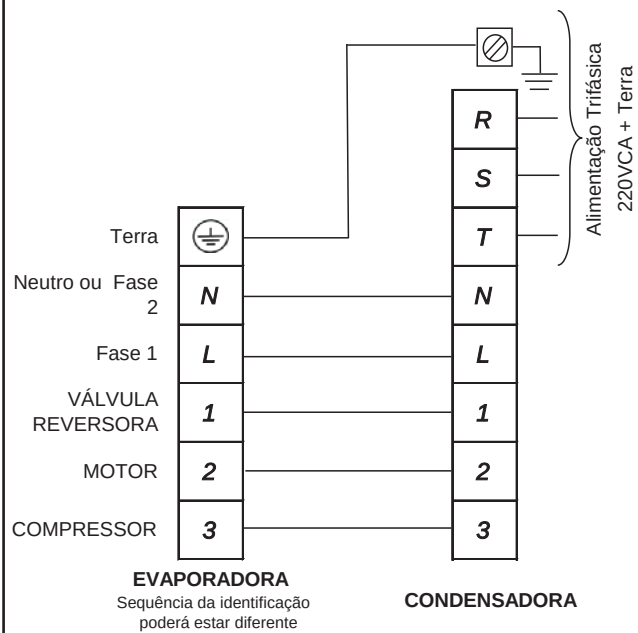
38CQ_036 (QUENTE/FRIO)



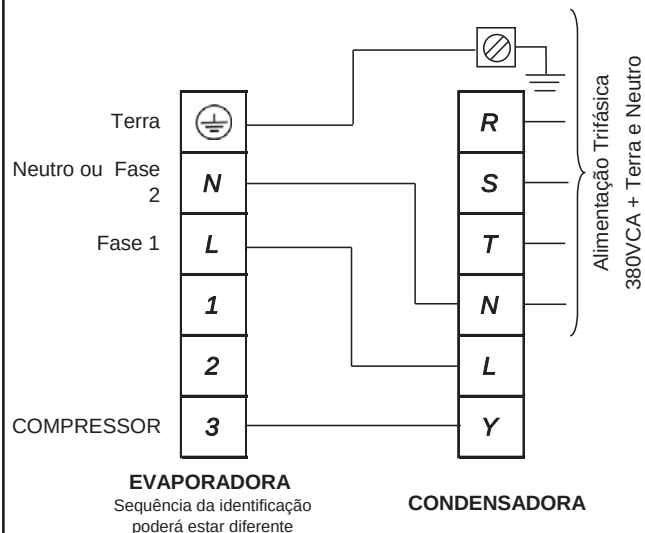
38CC_048 / 38CC_060 - 220V
(SOMENTE FRIO)



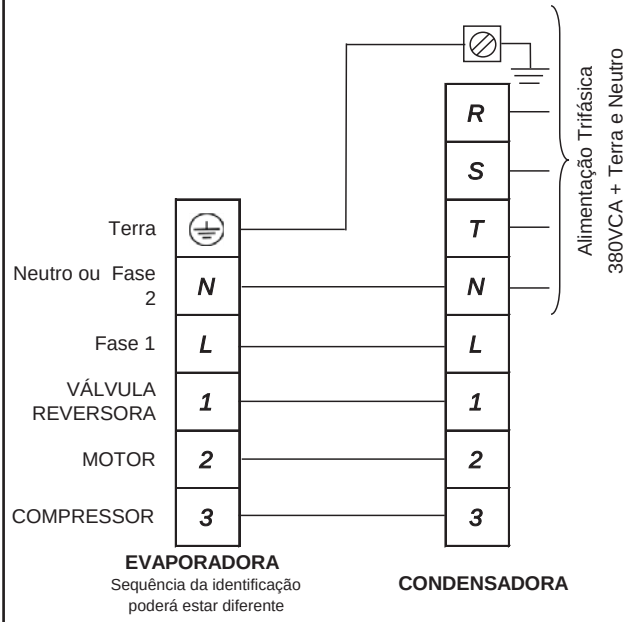
38CQ_048 / 38CQ_060 - 220V
(QUENTE/FRIO)



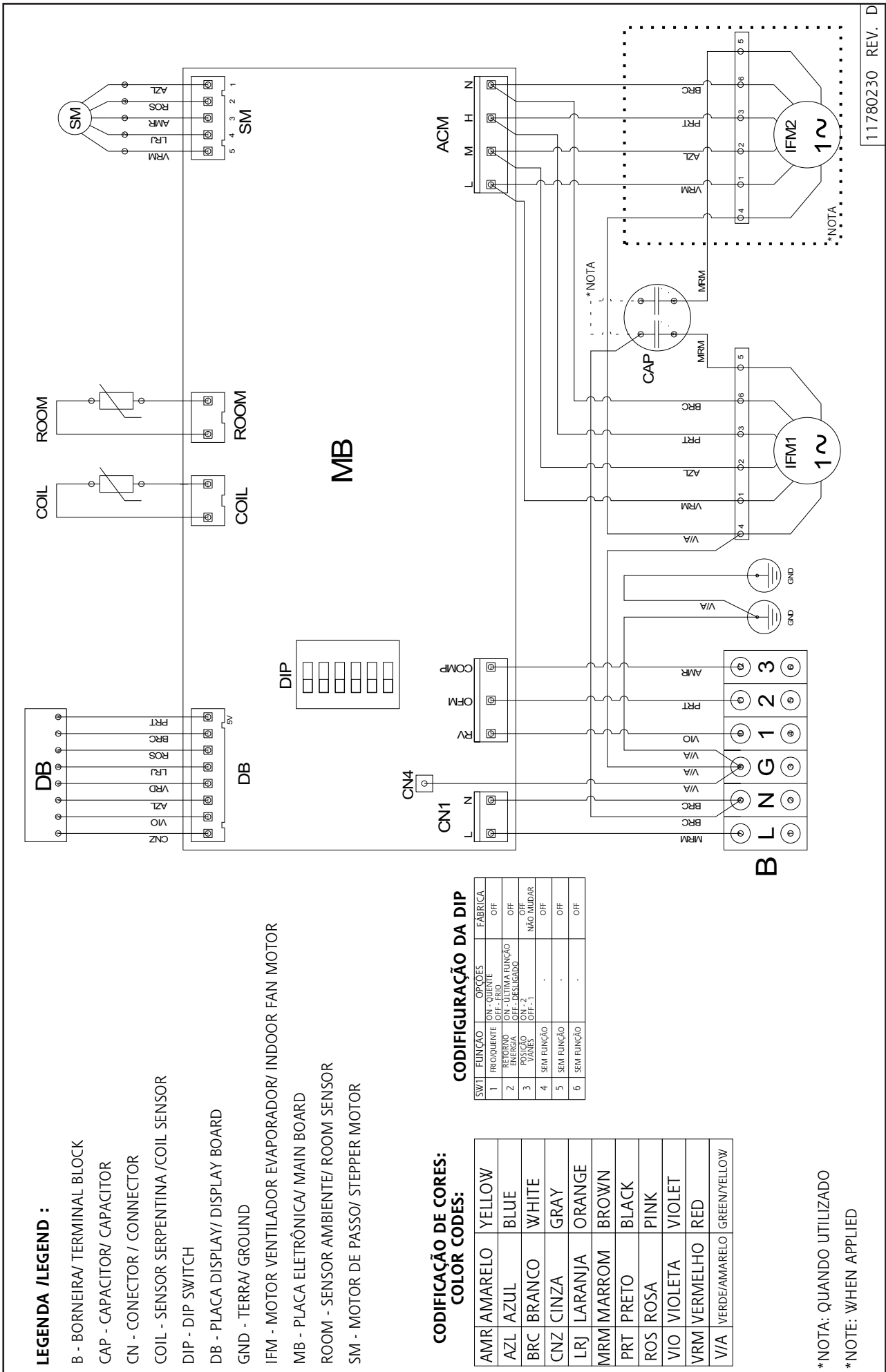
38CC_048 / 38CC_060 - 380V
(SOMENTE FRIO)



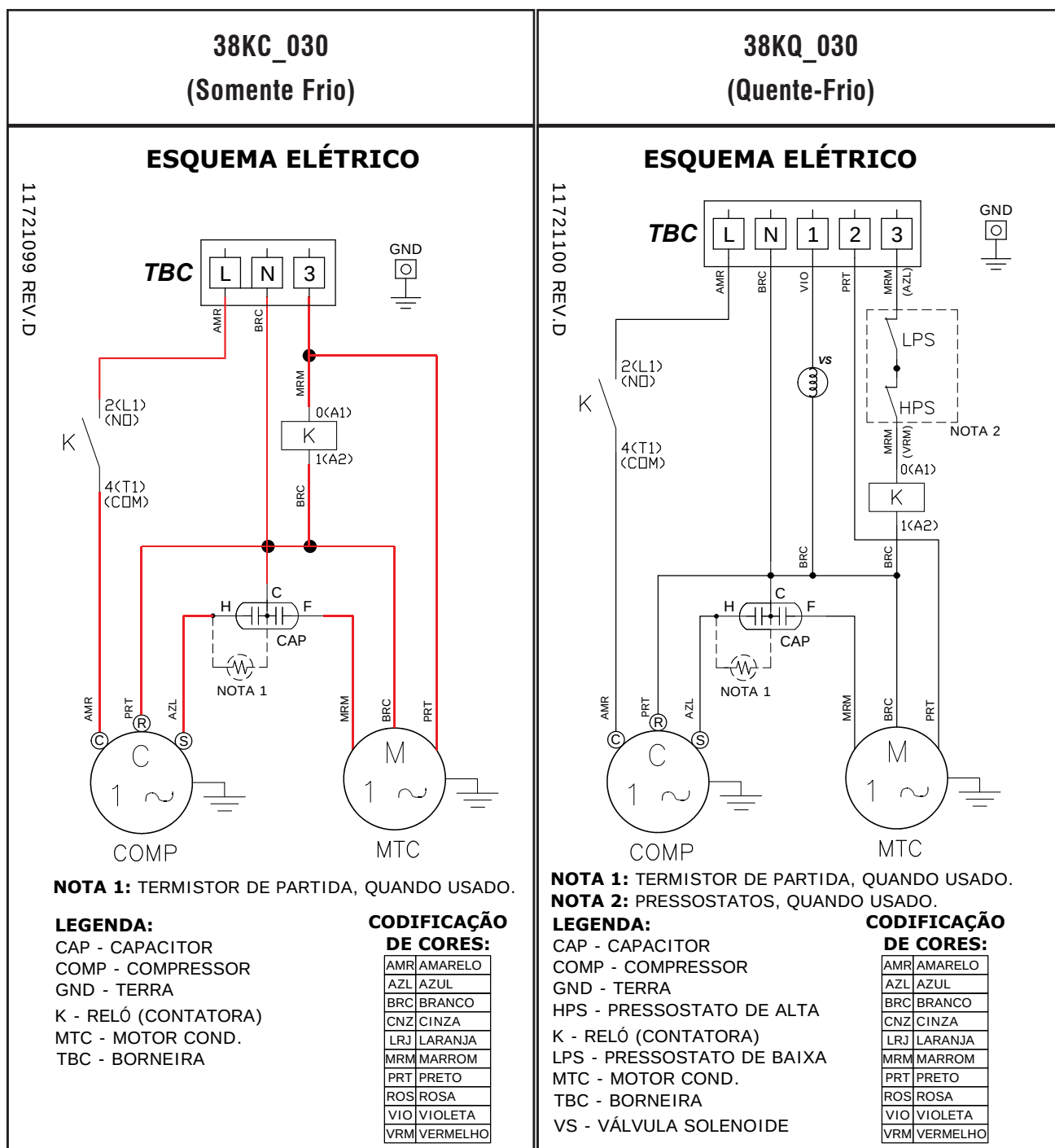
38CQ_048 / 38CQ_060 - 380V
(QUENTE/FRIO)

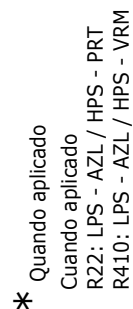


8.4 - Diagrama Elétrico Unidades Evaporadoras



8.5 - Diagramas Eléctricos Unidades Condensadoras





4 - O Compressor é protegido internamente por um protector térmico.

38CQ_036 (Quente-Frio)

11721140 REV. B

Notas
 1 - Terras indicados, deverão ser interligados e conectados no borne de aterramento.
 1 - Los tierras indicados deberao ser interconectados y conectados en el borne de tierra.

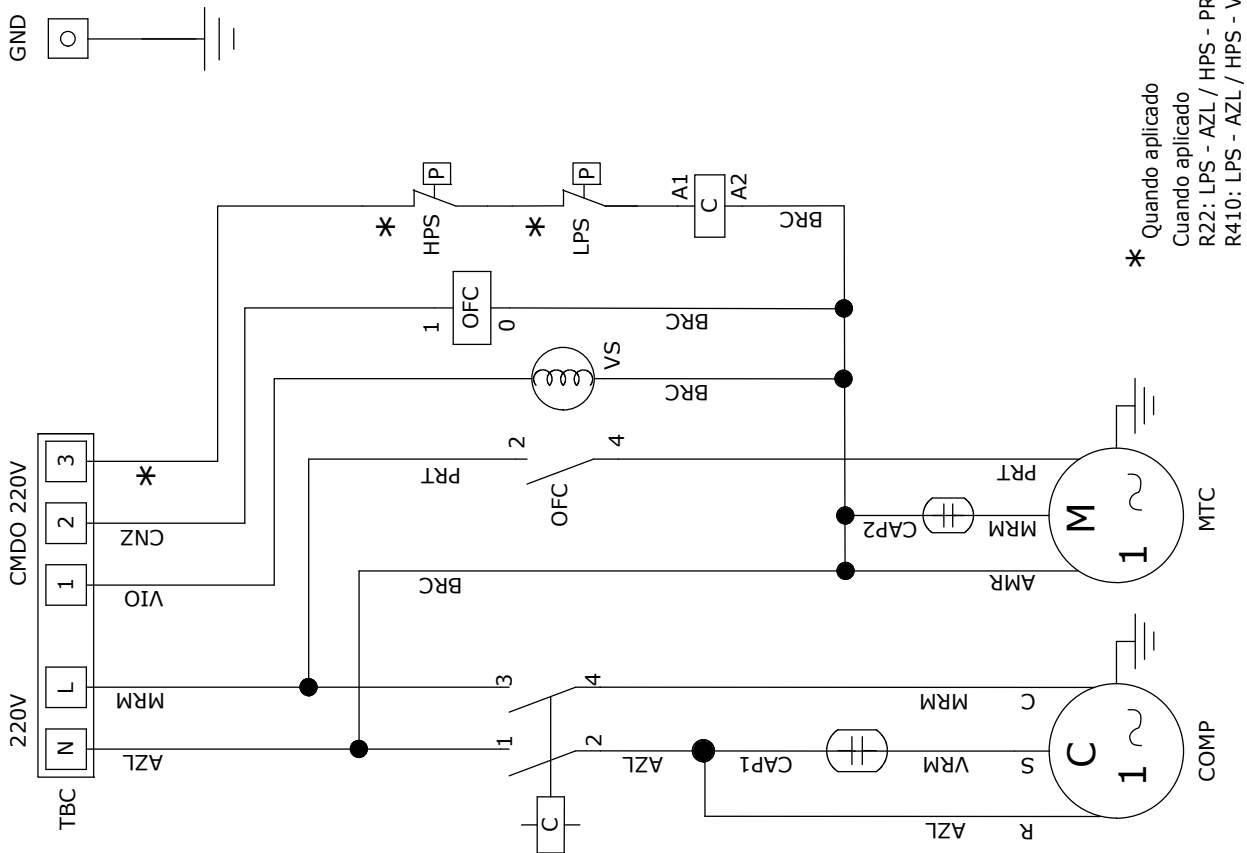
2 - Codificação de cores/Codificación de color:

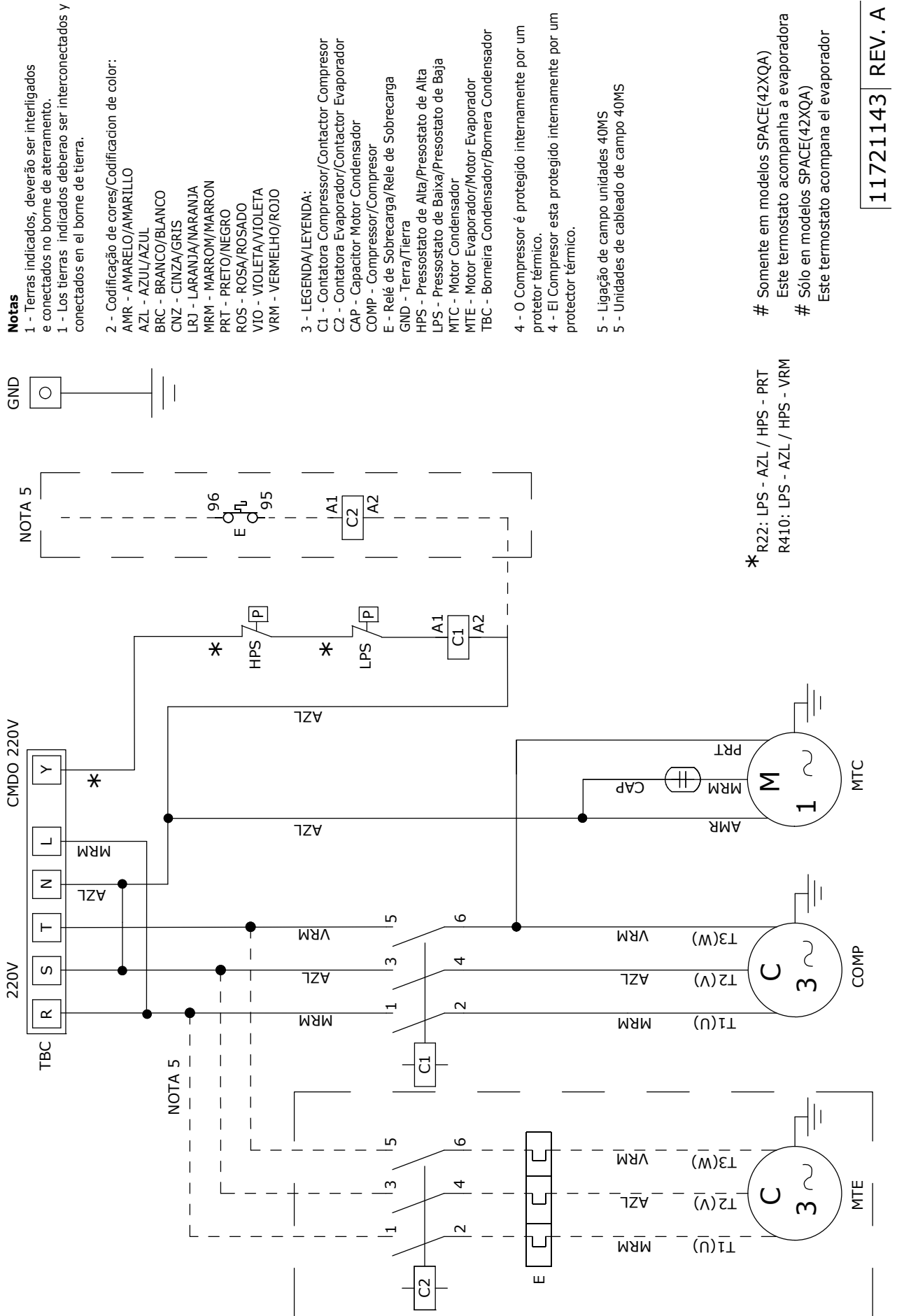
AMR - AMARELO/AMARILLO
 AZL - AZUL/AZUL
 BRC - BRANCO/BLANCO
 CNZ - CINZA/GRIS
 LRJ - LARANJA/NARANJA
 MRM - MARROM/MARRON
 PRT - PRETO/NEGRO
 ROS - ROSA/ROSADO
 VIO - VIOLETA/VIOLETA
 VRM - VERMELHO/ROJO

3 - LEGENDA/LEYENDA:

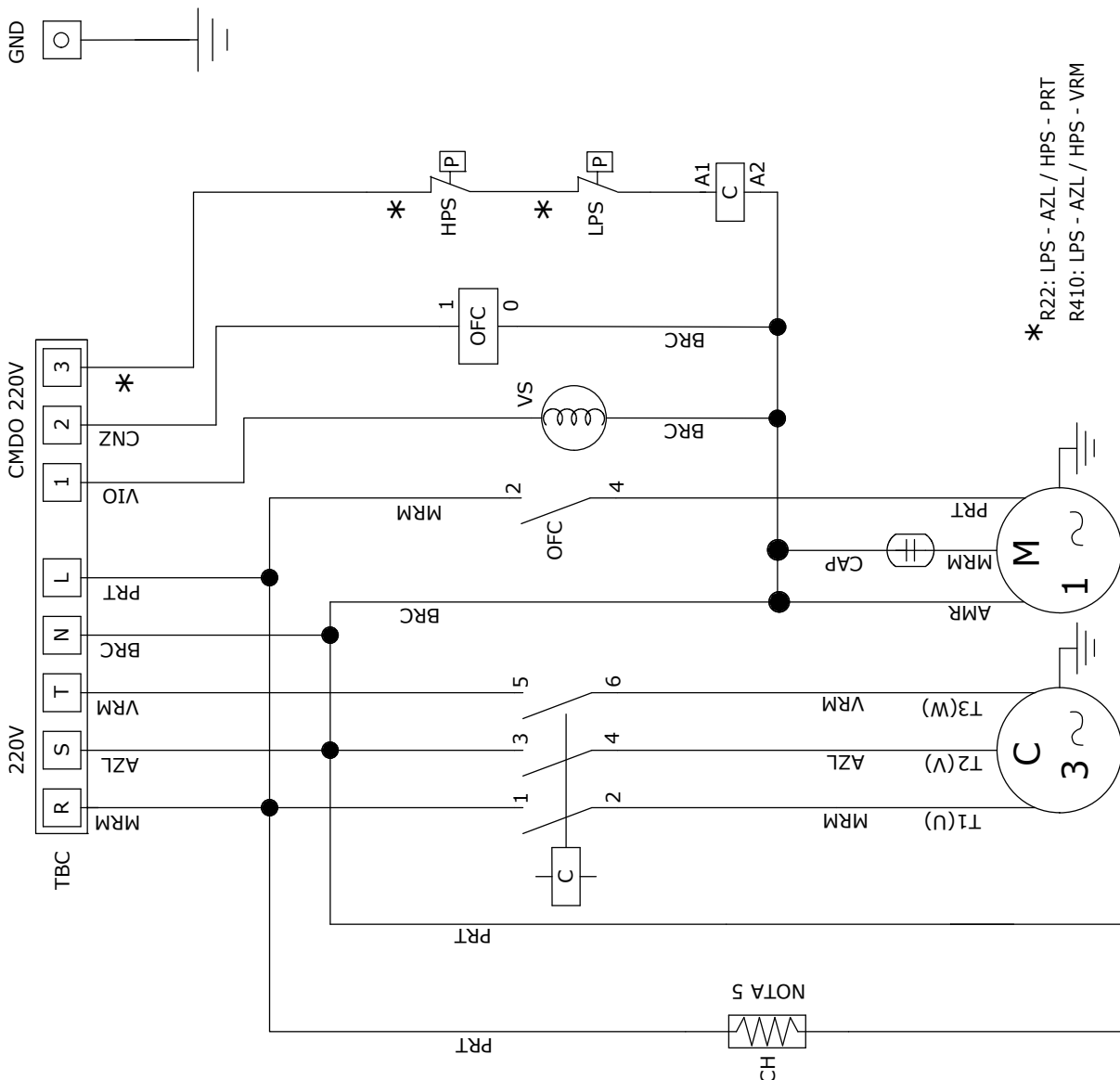
C - Contatora Compressor/Contactor Compresor
 CAP1- Capacitor Compressor/Capacitor Compresor
 CAP2 - Capacitor Motor Condensador
 COMP - Compressor/Compresor
 GND - Terra/Tierra
 HPS - Pressostato de Alta/Presostato de Alta
 LPS - Pressostato de Baixa/Presostato de Baja
 MTC - Motor Condensador
 OFC - Contatora Condensador/Contactor Condensador
 TBC - Borneira Condensador/Bornera Condensador
 VS - Valvula Solenóide/Valvula Reversible

4 - O Compressor é protegido internamente por um protetor térmico.
 4 - El Compressor esta protegido internamente por um protector térmico.





38CQ_048 - 220V / 38CQ_060 - 220V (Quente-Frio)



Notas

1 - Terras indicados, deverão ser interligados e conectados no borne de aterramento.
1 - Los tierras indicados deberao ser interconectados y conectados en el borne de tierra.

2 - Codificação de cores/Codificación de color:

AMR - AMARELO/AMARILLO
AZL - AZUL/AZUL
BRC - BRANCO/BLANCO
CNZ - CINZA/GRIS
LRJ - LARANJA/NARANJA
MRM - MARROM/MARRON
PRT - PRETO/NEGRO
ROS - ROSA/ROSADO
VIO - VIOLETA/VIOLETA
VRM - VERMELHO/ROJO

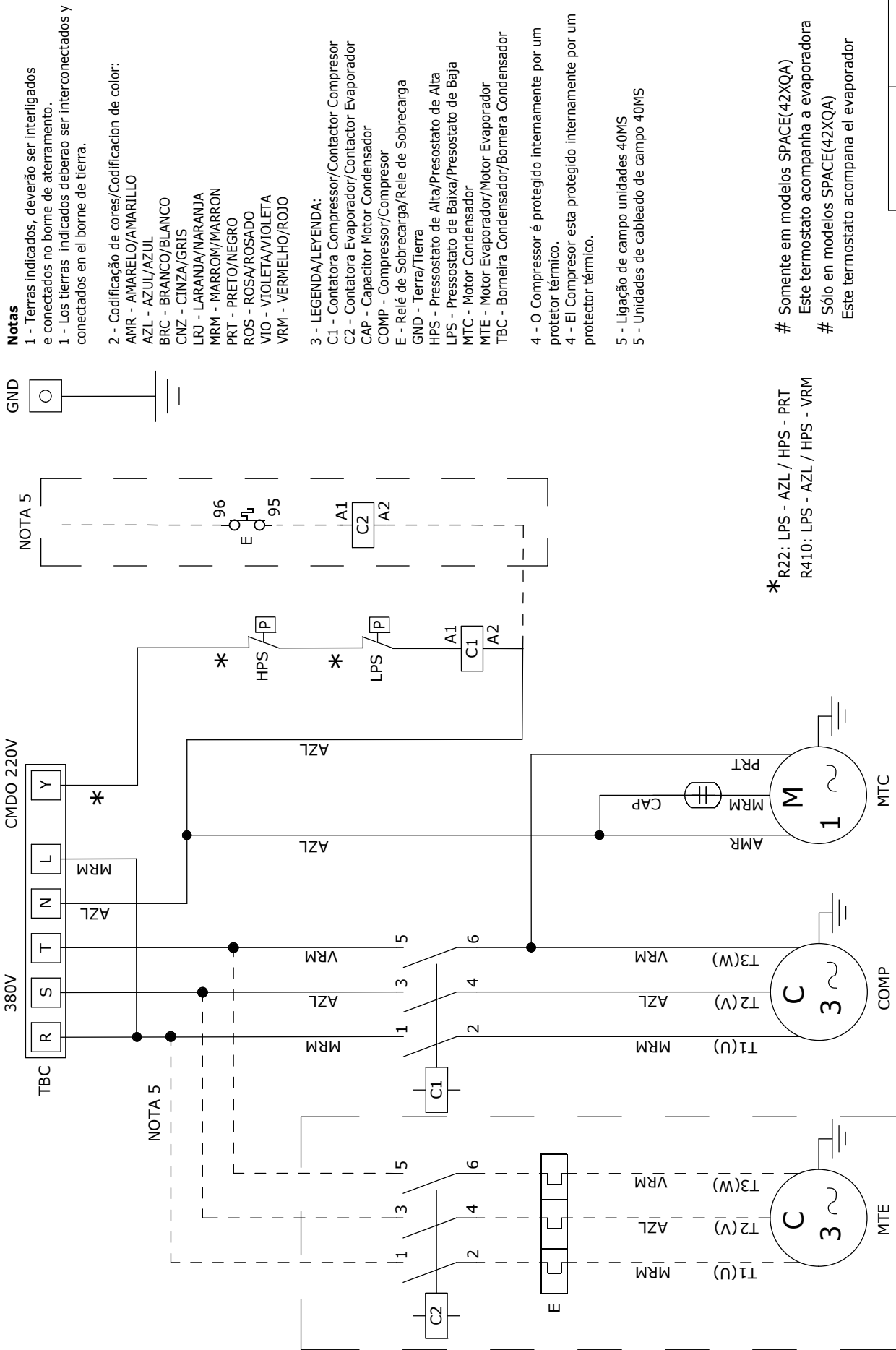
3 - LEGENDA/LEYENDA:

C - Contatora Compressor/Contactor Compresor
CAP - Capacitor Motor Condensador
CH - Calefator de Carter/Calefactor de Carter
COMP - Compressor/Compresor
GND - Terra/Tierra
HPS - Pressostato de Alta/Presostato de Alta
LPS - Pressostato de Baixa/Presostato de Baja
MTC - Motor Condensador
OFC - Contatora Condensador/Contactor Condensador
TBC - Borneira Condensador/Bornera Condensador
VS - Valvula Solenóide/Valvula Reversible

4 - O Compressor é protegido internamente por um protetor térmico.
4 - El Compressor esta protegido internamente por um protector térmico.

5 - Item opcional
5 - Optional item

11721141 REV. B



38CQ_048 - 380V / 38CQ_060 - 380V (Quente-Frio)

Notas
 1 - Terras indicados, deverão ser interligados e conectados no borne de aterramento.
 1 - Los tierras indicados deberao ser interconectados y conectados en el borne de tierra.

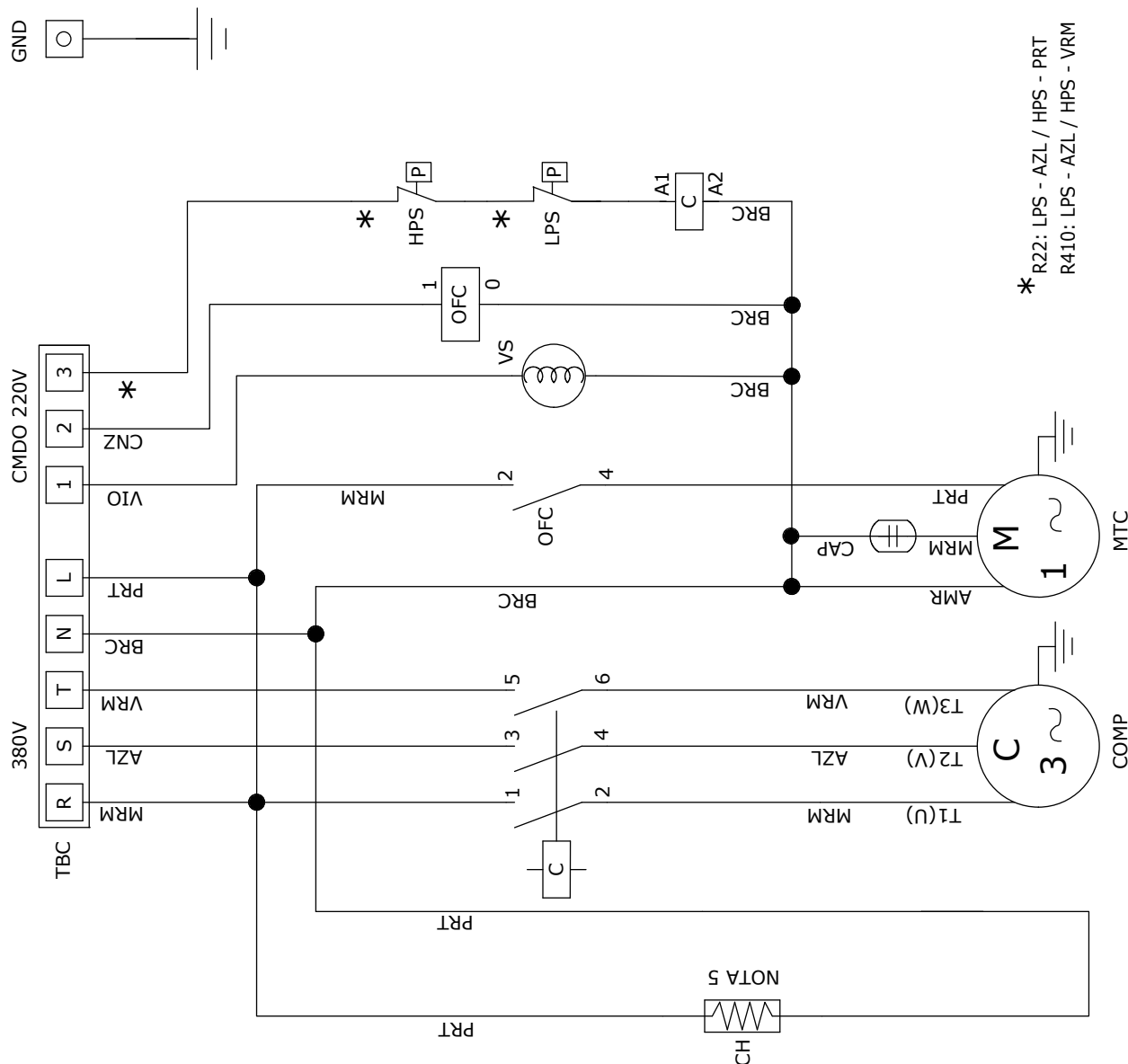
2 - Codificação de cores/Codificación de color:

AMR - AMARELO/AMARILLO
 AZL - AZUL/AZUL
 BRC - BRANCO/BLANCO
 CNZ - CINZA/GRIS
 LRJ - LARANJA/NARANJA
 MRM - MARROM/MARRON
 PRT - PRETO/NEGRO
 ROS - ROSA/ROSADO
 VIO - VIOLETA/VIOLETA
 VRM - VERMELHO/ROJO

3 - LEGENDA/LEYENDA:

C - Contatora Compressor/Contactor Compresor
 CAP - Capacitor Motor Condensador
 CH - Calefactor de Carter/Calefactor de Carter
 COMP - Compressor/Compresor
 GND - Terra/Tierra
 HPS - Pressostato de Alta/Presostato de Alta
 LPS - Pressostato de Baixa/Presostato de Baja
 MTC - Motor Condensador
 OFC - Contatora Condensador/Contactor Condensador
 TBC - Borneira Condensador/Bornera Condensador
 VS - Valvula Solenóide/Valvula Reversible
 4 - O Compressor é protegido internamente por um protetor térmico.
 4 - El Compressor esta protegido internamente por um protector térmico.

5 - Item opcional
 5 - Optional item



* R22: LPS - AZL / HPS - PRT
 R410: LPS - AZL / HPS - VRM

11721142 REV. B

9 - Configuração do Sistema

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de micro-chaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

⚠ IMPORTANTE

A microchave SW1-3 da placa eletrônica sai de fábrica na posição OFF e deverá ser mantida nesta posição para que os defletores de ar operem corretamente.

9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em Somente Frio (somente refrigeração) ou em Quente/Frio (aquecimento/refrigeração) através da microchave SW1-1.

📌 NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para Somente Frio. Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica irá operar como Quente/Frio. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá operar em Somente Frio.

9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave SW1-2.

📌 NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF). Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.

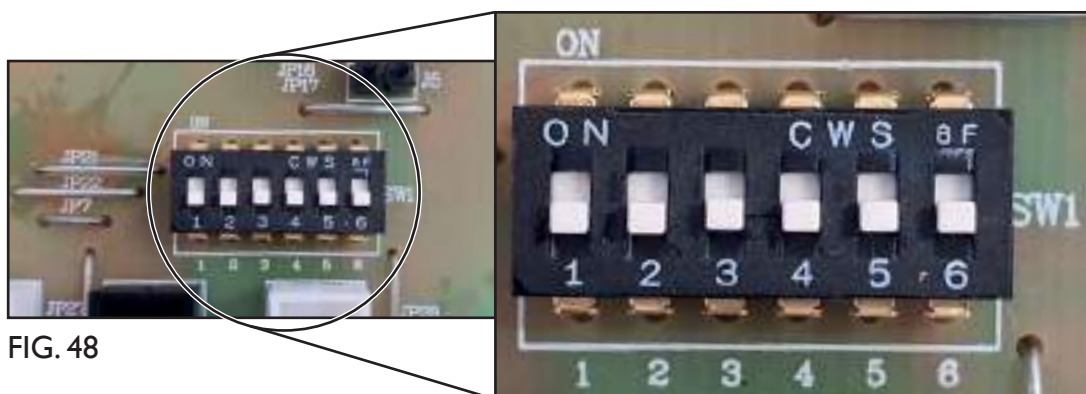
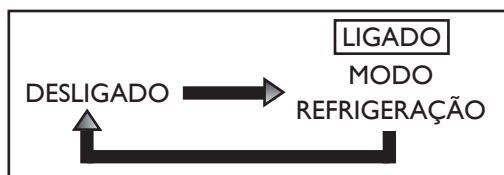


FIG. 48

9.3 - Operação de Emergência

A unidade interna possui um botão de emergência posicionado internamente no display da evaporadora, para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira. Este botão poderá ser utilizado para ligar/desligar o aparelho e também para modificar o modo de operação na seguinte sequência:



versão somente refrigeração



versão aquecimento/refrigeração

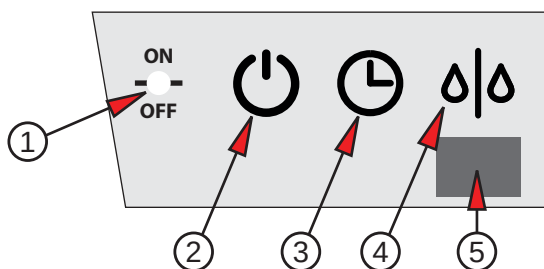
- Quando em modo Refrigeração ou em modo Aquecimento

A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação no modo automático.

Se o botão de emergência for usado, as funções Timer e Sleep, que foram previamente estabelecidas, serão canceladas.

9.4 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Internas

O Display da unidade interna possui os seguintes itens:

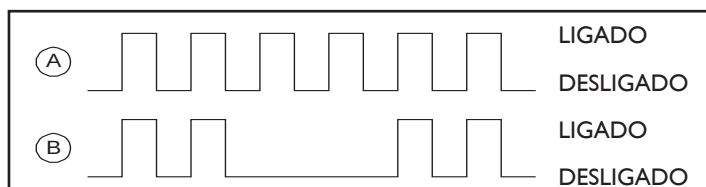


1. Botão interno para operação de emergência
2. LED Branco indicador de funcionamento (Power)
3. LED Laranja indicador do temporizador (Timer)
4. LED Azul indicador do degelo (Defrost)
5. Receptor de sinais infravermelhos

Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
LEDs				
Power	Timer	Defrost		
Branco	Laranja	Azul		
Apagado	Apagado	Apagado	Modo espera (stand-by)	
Aceso	Apagado	Apagado	Operação Normal	
Aceso	Apagado	Apagado	Modo Ventilação	
Apagado	Aceso	Apagado	Temporizador (timer) atuando	Veja o item "Funcionamento do temporizador (TIMER)".
Apagado	Apagado	Aceso	Sistema em degelo atuando	Veja o item "Visor da Unidade Interna".
Aceso	Apagado	Apagado	Modo dormir (Sleep) atuando	Veja o item "Funcionamento da função DORMIR".

Alarmes relacionados à Unidade Evaporadora (Indicação no display da Evaporadora)				
Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
LEDs				
Power	Timer	Defrost		
Branco	Laranja	Azul		
A			Congelamento evaporadora	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de gás baixa.
B			Refrigeração precária	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de gás baixa (vazamento).
B			Aquecimento precário	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de gás baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP placa principal de evaporadora. Unidade configurada em quente-frio, operando em aquecimento.
	A		Falha sensor ambiente	Aberto ou em curto circuito.
	A		Falha sensor da serpentina	Aberto ou em curto circuito.
	B		Placa eletrônica - Mau funcionamento	Reincie o sistema. Em caso de constante reiscindencia, troque a placa eletrônica principal.
		A	Sobrecarga no compressor	O sistema voltará em operação normal automaticamente. Caso o alarme persista reincidentemente verifique: 1) Verificar se a hélice do motor não está travada e/ou o motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecidos os espaçamentos mínimos na instalação.
B	B		Versão de software incompatível	Versão de software não é compatível com a placa eletrônica. Entrar em contato via SAC.

As indicações “A” e “B” na tabela acima fazem referência ao sinal intermitente do LED conforme o quadro abaixo.



10 - Partida Inicial

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

TABELA DE CONDIÇÕES E LIMITES DE APLICAÇÃO E OPERAÇÃO

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unidades com condensação a ar)	46°C (R-410A)	Para temperaturas superiores, consulte um credenciado Carrier.
2) Voltagem	Variação de $\pm 10\%$ em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Desbalanceamento de rede (Modelos 048 e 060)	Voltagem: 2% Corrente: 10%	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
4) Distância e desnível entre as unidades	Ver Subitens 6.1 e 6.2	Para distâncias maiores, consulte um credenciado Carrier.

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.

ATENÇÃO

Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.

11 - Manutenção

11.1 - Generalidades



Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta o aparelho.

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- O aparelho deve estar corretamente ligado à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade a mais limpa possível.
- Periodicamente limpe as serpentinas com uma escova macia. Se as aletas estiverem muito sujas, utilize, no sentido inverso do fluxo de ar, jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão. Tome cuidado para não danificar as aletas.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

11.2 - Manutenção Preventiva

- Limpeza

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade.

Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO USE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

- Fiação

Cheque todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

- Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas.

- Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação do aparelho é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

- Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno. Isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e consequente vazamento de condensado.

11.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento de uma ou das duas unidades.

Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

11.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolação do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo tubo capilar ou filtro do condensador (para unid. condensadoras 38C).



Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

11.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).

A seguir pressurize o aparelho até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-410A. Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

11.5.1 - Métodos de Detecção

- **Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)**

Pesquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

- **Solução de água e sabão**

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.



Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

- **Método de Imersão**

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados do aparelho (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-410A.



Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

11.5.2 - Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

11.6 - Proteção do Display do Receptor Da Unidade Evaporadora

As unidades evaporadoras saem de fábrica com uma película plástica para proteção do display do receptor de sinais, após finalizar a instalação da unidade esta película deverá ser retirada.

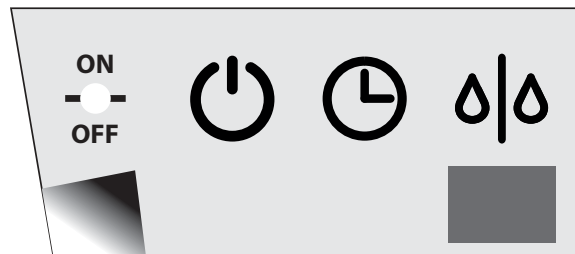


FIG. 49

12 - Análise de Ocorrências

Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Compressor e motores das unidades condensadora e evaporadora funcionam, mas o ambiente não é refrigerado eficientemente.	Capacidade térmica do aparelho é insuficiente para o ambiente.	Refazer o levantamento de carga térmica e orientar o cliente e, se necessário, troque por um modelo de maior capacidade.
	Instalação incorreta ou deficiente.	Verificar o local da instalação observando altura, local, raios solares no condensador, etc. Reinstalar o aparelho.
	Vazamento de gás.	Localizar o vazamento, repará-lo e proceder a reoperação da unidade.
	Serpentinas obstruídas por sujeira.	Desobstruir o evaporador e condensador.
	Baixa voltagem de operação.	Voltagem fornecida abaixo da tensão mínima.
	Compressor sem compressão.	Substituir o compressor.
	Motor do ventilador com pouca rotação.	Verificar o capacitor de fase do motor do ventilador e o motor do ventilador, substituindo-o se necessário.
	Pistão trancado.	Abrir o nipple e limpar o pistão, neste caso geralmente o evaporador fica bloqueado com gelo.
Compressor não arranca.	Válv. serviço fechada ou parcialmente fechada.	Abrir a(s) válvula(s).
	Interligação elétrica com mau contato.	Colocar o cabo elétrico adequadamente na fonte de alimentação.
	Baixa ou alta voltagem.	Poderá ser utilizado um estabilizador automático com potência em Watts condizente com o aparelho.
	Caixa de comando elétrico.	Usar um ohmímetro voltímetro para detectar o defeito. Se necessário troque o comando.
	Compressor "trancado".	Proceder a ligação do compressor, conforme instruções no Guia de Diagnóstico de Falhas em Compressores. Caso não funcione, substituir o mesmo.
	Circuito elétrico sobrecarregado causando queda de tensão.	O equipamento deve ser ligado em tomada única e exclusiva.
	Excesso de gás.	Verificar, purgar se necessário.
Motores dos ventiladores não funcionam.	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico do aparelho.
	Cabo elétrico desconectado ou com mau contato.	Colocar cabo elétrico adequadamente na fonte de alimentação.
	Motor do ventilador defeituoso.	Proceder a ligação direta do motor do ventilador, caso não funcione, substituir o mesmo.
	Capacitor defeituoso.	Usar um ohmímetro para detectar o defeito, se necessário, troque o capacitor.
	Hélice ou turbina solta ou travada.	Verificar, fixando-a corretamente.
Compressor não opera em aquecimento. (Unidades condensadoras - ciclo reverso)	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico do aparelho.
	Solenóide da válvula de reversão defeituoso (queimado).	Substituir o solenóide.
	Válvula de reversão defeituosa.	Substituir a válvula de reversão.
	Função refrigeração ativada.	Ajustar corretamente o modo de funcionamento.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Evaporador bloqueado com gelo.	Pistão trancado.	Reoperar a unidade, abrindo o nipple. Convém executar a limpeza nos componentes com jatos de R-22 ou R-11 líquido.
	Filtro sujo.	Limpe o filtro.
	Vazamento de gás.	Elimine o vazamento e troque todo o gás refrigerante.
Ruído excessivo durante o funcionamento.	Folga no eixo/mancais dos motores dos ventiladores.	Substituir o(s) motor(es) do(s) ventilador(es).
	Tubulação vibrando.	Verificar o local gerador do ruído e eliminá-lo.
	Piças soltas.	Verificar e calçar ou fixá-las corretamente.
	Componente interno do compressor quebrado.	Substituir o compressor.
	Hélice ou turbina desbalanceada/quebrada ou solta.	Substituir a hélice ou a turbina.
	Instalação incorreta do equipamento.	Verificar a fixação das unidades interna/externa.
Ruído de expansão de gás na un. interna.	Pouco gás no sistema.	Verifique as pressões do sistema e adicione gás se necessário.

13 - Planilha de Manutenção Preventiva

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1°	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2°	Verificar instalação elétrica.	*		
3°	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4°	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5°	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, evitar possíveis maus contatos.	*		
6°	Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas.	*		
7°	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8°	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9°	Medir diferencial de temperatura.	*		
10°	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11°	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12°	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13°	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14°	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência:

A = Mensalmente

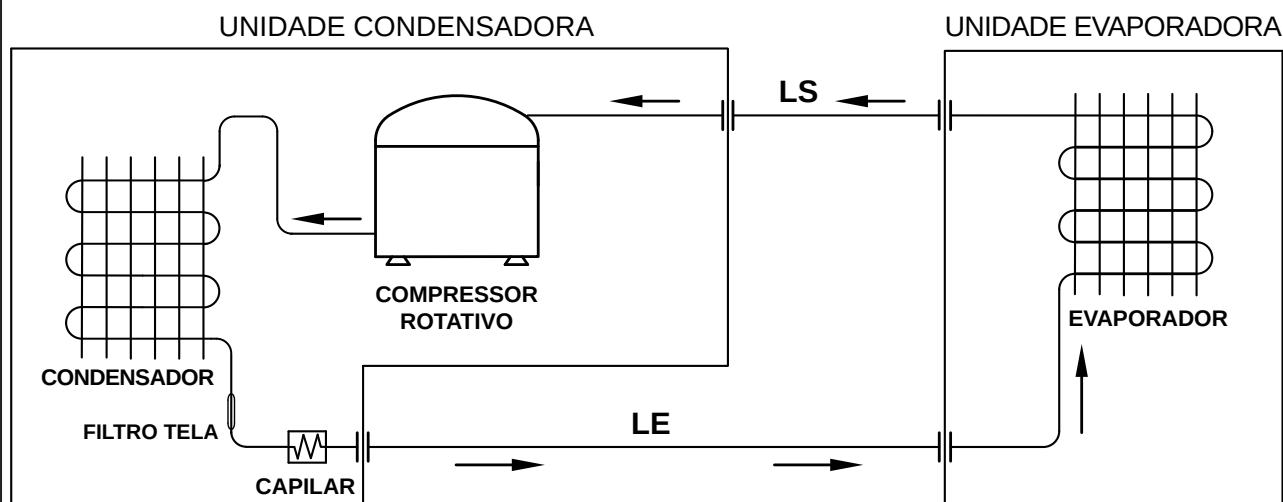
B = Trimestralmente

C = Semestralmente

14 - Fluxogramas Frigorígenos

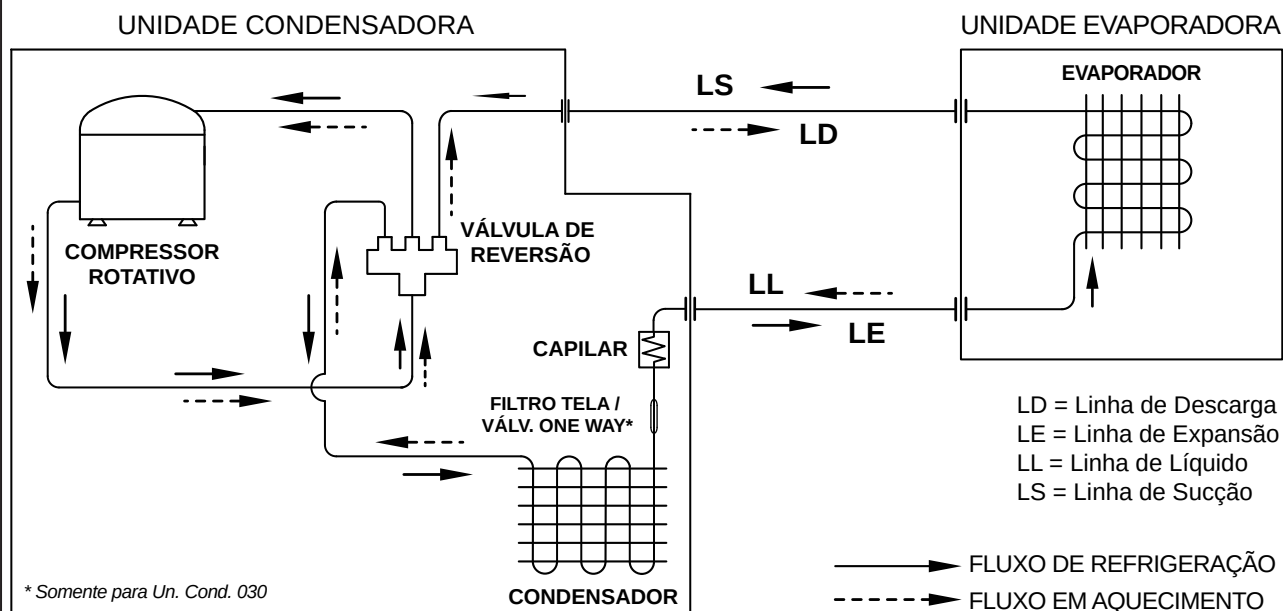
Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38KC_030

Modelos Somente Frio



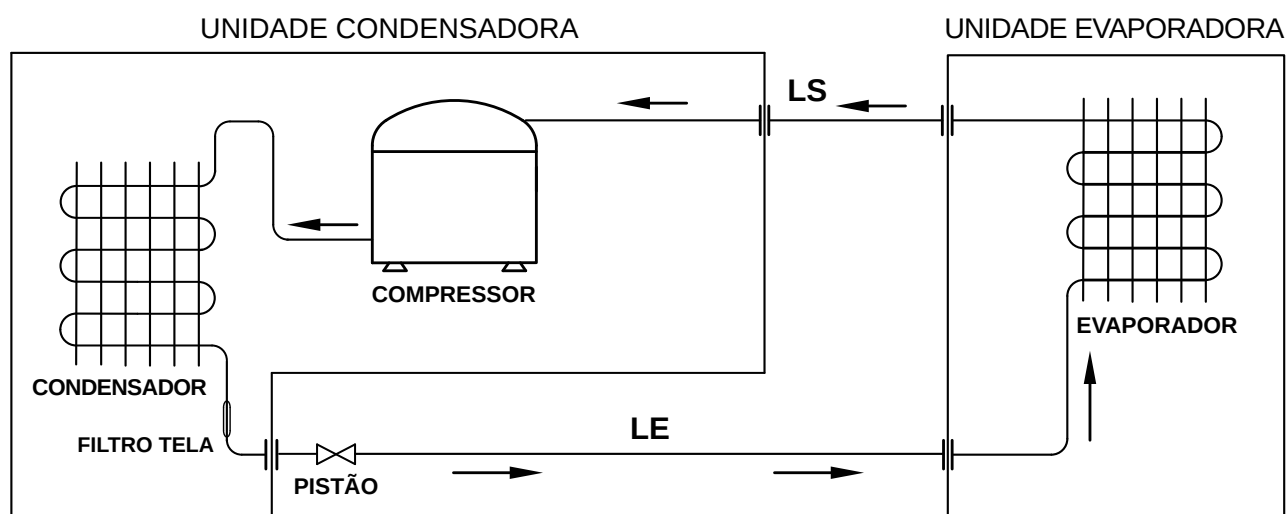
Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38KQ_030

Modelos Quente/Frio



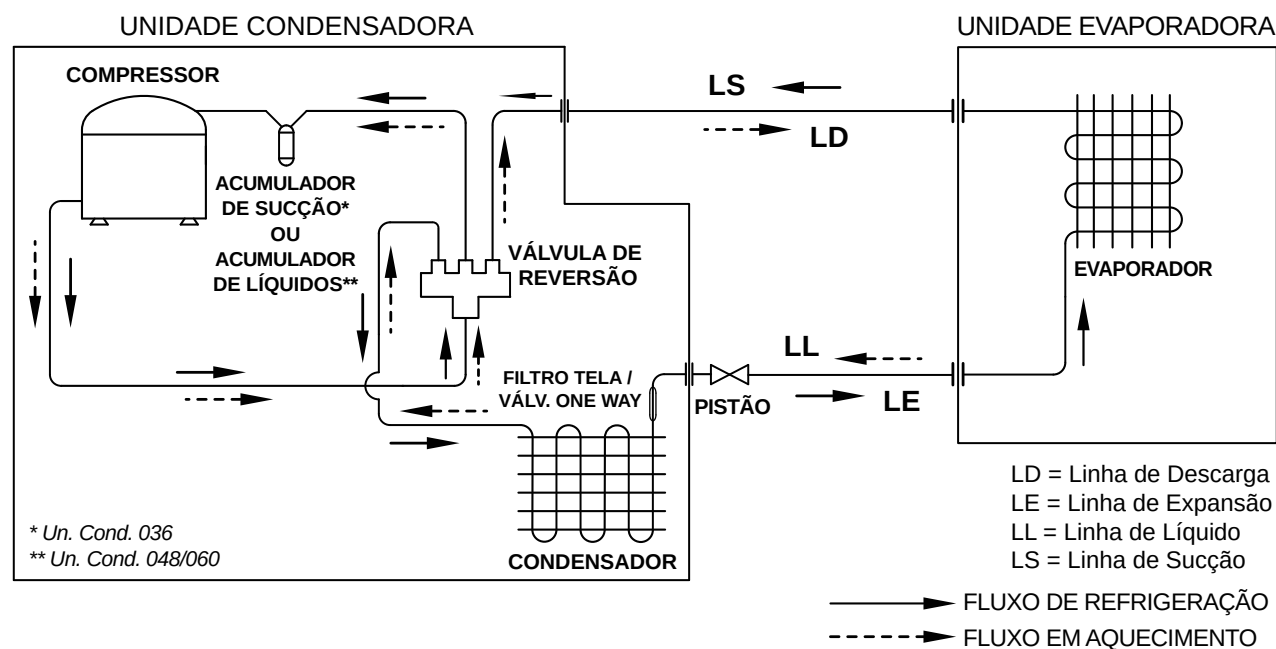
Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38CC_036 / 38CC_048 / 38CC_060

Modelos Somente Frio



Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38CQ_036 / 38CQ_048 / 38CQ_060

Modelos Quente/Frio



15 - Características Técnicas Gerais

Unidade Evaporadora 42ZQ_30 com Unidade Condensadora 38K_030

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA30C5	38KCU030515MC	42ZQA30C5	38KQU030515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		8,79 (30000)		8,50 (29000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		8,50 (29000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	13,0		13,0	
	MÁXIMA (A)	17,8		17,0	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	2900		2800	
	MÁXIMA (W)	3929		3883	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO (Tipo / Local)		Capilar / Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	37,3	28,7	37,3
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1200x230x700	452x704x553	1200x230x700	452x704x553
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		25,4 (1)			
COMPRESSOR TIPO		Rotativo			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	1870	1450	1870
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

Unidade Evaporadora 42ZQ_36 com Un. Condensadoras 38C_036

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA36C5	38CCU036515MC	42ZQA36C5	38CQU036515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		10,55 (36000)		10,26 (35000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		10,26 (35000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	16,0		16,00	
	MÁXIMA (A)	21,8		21,2	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	3480		3385	
	MÁXIMA (W)	4722		4633	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão 0,065		Pistão 0,064 (FR) e 0,068 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	49,0	28,7	49,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1200x230x700	623x759x623	1200x230x700	623x759x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Twin-rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	5520	1450	5520
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA48C5	38CCU048535MC	42ZQA48C5	38CQU048535MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		13,48 (46000)		13,48 (46000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		13,48 (46000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)			220-3-60		
CORRENTE	NOMINAL (A)	15,0		13,00	
	MÁXIMA (A)	19,2		18,1	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	4445		4445	
	MÁXIMA (W)	5787		6029	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,074		Pistão 0,074 (FR) e 0,093 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	60,4	40,3	63,3
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	623x962x623	1650x230x700	623x962x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Twin-rotary		Scroll	
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5875	2380	5875
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA48C5	38CCU048235MC	42ZQA48C5	38CQU048235MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		13,48 (46000)		13,48 (46000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		13,48 (46000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		380-3-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	9,0		8,0	
	MÁXIMA (A)	12,4		10,5	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	4445		4445	
	MÁXIMA (W)	5955		6029	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,076		Pistão 0,074 (FR) e 0,093 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	60,4	40,3	63,3
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	623x962x623	1650x230x700	623x962x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Twin-rotary		Scroll	
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5875	2380	5875
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA60C5	38CCU060535MC	42ZQA60C5	38CQU060535MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		16,71 (57000)		16,12 (55000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		16,12 (55000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)			220-3-60		
CORRENTE	NOMINAL (A)	19,0		18,00	
	MÁXIMA (A)	26,1		24,4	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	5500		5320	
	MÁXIMA (W)	7482		7268	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,082		Pistão 0,082 (FR) e 0,128 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	59,1	40,3	68,5
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	623x759x623	1650x230x700	623x759x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Scroll			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5350	2380	5300
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA60C5	38CCU060235MC	42ZQA60C5	38CQU060235MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		16,71 (57000)		16,12 (55000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		16,12 (55000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		380-3-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	11,0		10,0	
	MÁXIMA (A)	15,0		14,1	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	5500		5320	
	MÁXIMA (W)	7482		7268	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,082		Pistão 0,082 (FR) e 0,128 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,1	59,1	40,1	68,5
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1645x233x628	623x759x623	1645x233x628	623x759x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Scroll			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5350	2380	5300
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

ANEXO I

Tabela de Conversão Refrigerante HFC-410A

Temperatura Saturação (°C)	Pressão de Vapor		
	MPa	(kg/cm²)	(psi)
-40	0,075	0,8	11
-39	0,083	0,8	12
-38	0,091	0,9	13
-37	0,100	1,0	14
-36	0,109	1,1	16
-35	0,118	1,2	17
-34	0,127	1,3	18
-33	0,137	1,4	20
-32	0,147	1,5	21
-31	0,158	1,6	23
-30	0,169	1,7	24
-29	0,180	1,8	26
-28	0,192	2,0	28
-27	0,204	2,1	30
-26	0,216	2,2	31
-25	0,229	2,3	33
-24	0,242	2,5	35
-23	0,255	2,6	37
-22	0,269	2,7	39
-21	0,284	2,9	41
-20	0,298	3,0	43
-19	0,313	3,2	45
-18	0,329	3,4	48
-17	0,345	3,5	50
-16	0,362	3,7	52
-15	0,379	3,9	55
-14	0,396	4,0	57
-13	0,414	4,2	60
-12	0,432	4,4	63
-11	0,451	4,6	65
-10	0,471	4,8	68
-9	0,491	5,0	71
-8	0,511	5,2	74
-7	0,532	5,4	77
-6	0,554	5,6	80
-5	0,576	5,9	84
-4	0,599	6,1	87
-3	0,622	6,3	90
-2	0,646	6,6	94
-1	0,670	6,8	97
0	0,695	7,1	101
1	0,721	7,4	105
2	0,747	7,6	108
3	0,774	7,9	112
4	0,802	8,2	116
5	0,830	8,5	120
6	0,859	8,8	124
7	0,888	9,1	129
8	0,918	9,4	133
9	0,949	9,7	138
10	0,981	10,0	142
11	1,013	10,3	147
12	1,046	10,7	152

Temperatura Saturação (°C)	Pressão de Vapor		
	MPa	(kg/cm²)	(psi)
13	1,080	11,0	157
14	1,114	11,4	162
15	1,150	11,7	167
16	1,186	12,1	172
17	1,222	12,5	177
18	1,260	12,9	183
19	1,298	13,2	188
20	1,338	13,6	194
21	1,378	14,1	200
22	1,418	14,5	206
23	1,460	14,9	212
24	1,503	15,3	218
25	1,546	15,8	224
26	1,590	16,2	231
27	1,636	16,7	237
28	1,682	17,2	244
29	1,729	17,6	251
30	1,777	18,1	258
31	1,826	18,6	265
32	1,875	19,1	272
33	1,926	19,6	279
34	1,978	20,2	287
35	2,031	20,7	294
36	2,084	21,3	302
37	2,139	21,8	310
38	2,195	22,4	318
39	2,252	23,0	327
40	2,310	23,6	335
41	2,369	24,2	343
42	2,429	24,8	352
43	2,490	25,4	361
44	2,552	26,0	370
45	2,616	26,7	379
46	2,680	27,3	389
47	2,746	28,0	398
48	2,813	28,7	408
49	2,881	29,4	418
50	2,950	30,1	428
51	3,021	30,8	438
52	3,092	31,5	448
53	3,165	32,3	459
54	3,240	33,0	470
55	3,315	33,8	481
56	3,392	34,6	492
57	3,470	35,4	503
58	3,549	36,2	515
59	3,630	37,0	526
60	3,712	37,9	538
61	3,796	38,7	550
62	3,881	39,6	563
63	3,967	40,5	575
64	4,055	41,4	588
65	4,144	42,3	601

ANEXO II

Etiqueta de Capacidade - Localização na Unidade Condensadora

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de gás refrigerante.

Unidade Condensadora 38K



MODELO UNIDADE EXTERNA:		SERIE:
UNIDADE INTERNA:		
FASES/TENSÃO(V)/FREQUÊNCIA(Hz):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (BTU/h):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (kW):		
CORRENTE MÁXIMA (A):	GÁS REFRIGERANTE: R410A	
GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4	MASSA (g):	
PRESSÃO MAX. DESCARGA (MPa):	PRESSÃO MAX. SUCÇÃO (MPa):	
INDÚSTRIA BRASILEIRA		
 Ler o manual antes de usar		

Unidade Condensadora 38C



MODELO UNIDADE EXTERNA:		SERIE:
UNIDADE INTERNA:		
FASES/TENSÃO(V)/FREQUÊNCIA(Hz):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (BTU/h):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (kW):		
CORRENTE MÁXIMA (A):	GÁS REFRIGERANTE: R410A	
GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4	MASSA (g):	
PRESSÃO MAX. DESCARGA (MPa):	PRESSÃO MAX. SUCÇÃO (MPa):	
INDÚSTRIA BRASILEIRA		
 Ler o manual antes de usar		

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de gás adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.8 deste manual.



United Technologies

turn to the experts



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

Telefones para Contato:

4003.9666 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.886.9666 - Demais Localidades

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.carrierdobrasil.com.br

CLIENTE: CLIMAZON (	MODELO: ETIQUETA ENCE 38CCU036515MC -42ZQA36C5	CÓDIGO: 11706422	TAMANHO 95 X 139 mm
MATÉRIA PRIMA: BOPP BRANCO (BOPP WHITE 65 MICRAS) RIBBON RESINA R300			
CORTE MP: 210	TIPO DE CORTE: 1/2 CORTE	FORNECIMENTO: ROLO 500	TOLERÂNCIA: +/- 0,5 mm

95 mm

139 mm

INMETRO

ENERGIA

CONDICIONADOR DE AR

Fabricante: Springer Carrier

Marca: CARRIER

Modelo: 38CCU030515MC/42ZQA36C5

Tipo: REFRIGERAÇÃO

220 Volts

36 mil BTU/h

Mais eficiente

A

B

C

D

Menos eficiente

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro, de 1 hora por dia por mês

73,08 kWh/mês

PROCEL

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

11706422

① IMPRESSÃO DE RIBBON PRETO

② IMPRESSÃO DE RIBBON PRETO

③ IMPRESSÃO DE RIBBON PRETO

④ IMPRESSÃO DE RIBBON PRETO

⑤ IMPRESSÃO DE RIBBON PRETO

⑥ IMPRESSÃO DE RIBBON PRETO

R0,5(4X)

CORES:

CYAN

MAGENTA

YELLOW

PRETO

PANT.

PANT.

FACA

Aplicação:

MANUAL

AUTOMÁTICO

12,7 mm

76,2 mm

25,4 mm

N° 3

SALIDA ROLO

2,28

2,0

95

99

DATA: 28/11/2019	DESENVOLVIMENTO: Suelem Bentes	PRODUÇÃO:	QUALIDADE:
APROVADO APROVADO C/ ALT. REPROVADO	Nome: _____ Setor: _____ Assnatuira: _____ Data: ____/____/____ Nome: _____ Setor: _____ Assnatuira: _____ Data: ____/____/____		
Após aprovado, o processo é iniciado automaticamente sem quaisquer outras alterações e os dias úteis utilizados para aprovação serão acrescidos no prazo entrega.			

Proposta de preço ajustada - Item 5. (0059293)

SEI 0000948.110000938.0.2024 / pg. 344



A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Data de Abertura: 29/05/2024 Horário: 9:00 Horas

PROPOSTA COMERCIAL - REALINHADA

A empresa **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 49.369.570/0001-42, situada na Rodovia conquista Barra do Choca, SN, Universidade, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.032-290 e Inscrição Estadual: 203.146.077, vem por intermédio do seu representante legal, sob as penas da Lei, **DECLARAR** que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos.

- ✓ Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), fornecimento mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;
 - ✓ A Forma de Pagamento e a entrega dos produtos serão conforme especificado no Termo de Referência do Edital.
 - ✓ Declaramos que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Bem como, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária na mesma.
 - ✓ Declaramos que os objetos são de primeira qualidade e que caso a nossa proposta seja aceita, **comprometemo-nos:**
- A Prestar o Serviço no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - Concordamos em manter a validade desta proposta conforme solicitado em Edital.
 - Até a assinatura do contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
 - Que os produtos descritos em nossa proposta atendem na totalidade às especificações e condições constantes do Termo de Referência.
 - Declaramos que a fatura será emitido pela licitante.
 - Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,** inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
 - ✓ Declaramos total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Rodovia conquista Barra do Choca, SN, Universidade - Vitoria da Conquista - BA - CEP: 45.032-290.

CNPJ nº 49.369.570/0001-42 Inscrição Estadual nº 203.146.077 Inscrição Municipal nº 1922508

Fone: (63) 98419 0267

E-mail: santoli901@gmail.com



A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024

Data de Abertura: 29/05/2024 Horário: 9:00 Horas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
6	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Piso-Teto Inverter , Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A	UND	50	ELGIN / PVFC48C2DAVA	8.500,00	R\$ 425.000,00
7	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter	UND	20	ELGIN / PVFC60C2DAVA	9.400,00	R\$ 188.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 613.000,00	

- **Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) Dias
- **Assistência Técnica:** MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) Dias
- **Garantia:** 12 (doze) meses
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias.
- **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

- **Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:**

Dados da empresa:

- ❖ **Razão Social:** MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- ❖ **CNPJ SOB N°:** 49.369.570/0001-42
- ❖ **Endereço:** Rodovia conquista Barra do Choca, SN, Universidade
- ❖ **Fone:** (63) 98419 0267
- ❖ **CEP SOB N°:** 45.032-290
- ❖ **Cidade:** Vitoria da Conquista **Estado:** Bahia

Dados Bancários:

Agencia: 3314 **Operação:** 003 **Conta Corrente:** 3095-3 **Banco:** CAIXA

Dados do responsável para assinatura do contrato:

- ❖ **Nome:** Laurena Ribeiro de Deus Oliveira
- ❖ **RG SOB N°:** 1160907 SSP/TO

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Rodovia conquista Barra do Choca, SN, Universidade - Vitoria da Conquista - BA - CEP: 45.032-290.

CNPJ n° 49.369.570/0001-42 Inscrição Estadual n° 203.146.077 Inscrição Municipal n° 1922508

Fone: (63) 98419 0267

E-mail: santoli901@gmail.com



A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Data de Abertura: 29/05/2024 Horário: 9:00 Horas

- ❖ CPF SOB Nº: 277.692.835-15
- ❖ Estado Civil: Casada
- ❖ Cargo/Função Ocupada: Administradora
- ❖ Fone: (63) 99941 9130

Vitoria da Conquista/BA, 29 de maio de 2024

Laurena Ribeiro de Deus Oliveira

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Laurena Ribeiro de Deus Oliveira

CPF sob nº 277.692.835-15

Sócia Administradora

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Rodovia conquista Barra do Choca, SN, Universidade - Vitoria da Conquista - BA - CEP: 45.032-290.

CNPJ nº 49.369.570/0001-42 Inscrição Estadual nº 203.146.077 Inscrição Municipal nº 1922508

Fone: (63) 98419 0267

E-mail: santoli901@gmail.com



elgin | Climatização



High Wall **Eco Inverter II** (HJF/Q)

High Wall Inverter **Eco Star** (HSF)

High Wall **Eco Up Inverter** (VIF/Q – HIF/Q)

Piso Teto **Plus Inverter** (PDF)

Piso **Teto Eco Inverter** (PVF/Q)

Piso **Teto Inverter** (PIF)

Piso Teto **Fort Air** (PAF)

Piso **Teto Eco** (PEF/Q)

Cassete **Eco Inverter** (KVF/Q)

Cassete **Plus Inverter** (KDF)

Cassete **Plus II** (KPF/Q)

Splitão **Elgin 15TR** (SAF)

Cassete **1 Via One Air** (KOQ)

Multisplit **Total Inverter Plus Wifi** (MTQ)

Gás refrigerante R32 (GCZ)

Cortina de Ar (CAD)

Umidificador de **Ar** (UNZ)

Umidificador de **Ar Touch** (UTZ)

Umidificador **Digital** (UDZ)

Climatizador **SMART** (FSF)

Climatizador (FCE)

Climatizador **Big Air** (FBF)

High Wall Eco Inverter II (HJF/Q)

Com design que harmoniza qualquer ambiente, o split High Wall Eco Inverter II é a escolha para quem procura qualidade e tecnologia em um ar-condicionado.



10 anos*

GARANTIA NO COMPRESSOR

3 anos*

GARANTIA TOTAL



Com o aplicativo Elgin Air você pode controlar seu ar-condicionado Elgin via Wi-Fi, ajustar a temperatura, o modo de operação ou ligar seu aparelho antes mesmo de você chegar ao ambiente. Mais conforto, comodidade e economia ao alcance das suas mãos.

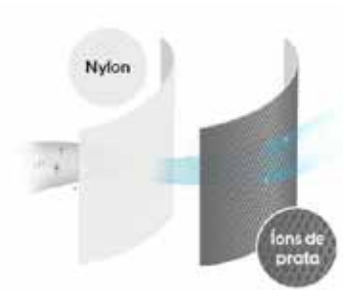


Compatível com controle por comando de voz* através de Google Home e Amazon Alexa

WIFI

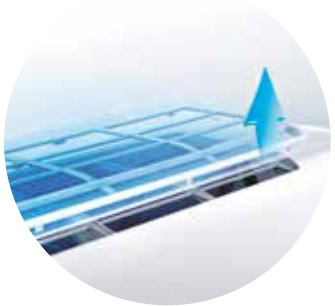
Ionizador

Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



AR PURO MAIS PURO EM TODOS OS MOMENTOS

O High Wall Eco Inverter II conta com um sistema de filtragem AG+ que utiliza os íons de prata para combater as bactérias presentes no ar ajudando a manter o ar mais limpo e seguro



Filtro superior de fácil remoção para limpeza, impedindo a entrada de partículas de poeira.



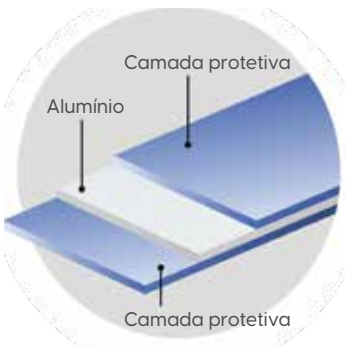
PROTEÇÃO À TENSÃO INSTÁVEL

Operação de tensão ampla de 70-300V para picos de energia, não há necessidade de se preocupar com instabilidade de tensão.



RESISTÊNCIA A CORROSÃO

Unidade externas Eco Inverter II possui construção com materiais anticorrosivos, como chapas galvanizadas e pintura protetiva que previnem a corrosão.



A linha High Wall Eco Inverter II conta com proteção de aletas azuis nos trocadores de calor, que aumentam a durabilidade do produto'.



GÁS ECOLÓGICO R32

O fluído refrigerante ecológico R32 possui baixo impacto ao meio ambiente, mantendo a alta eficiência e proporcionando mais economia, não agride a camada de ozônio e possuem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do se antecessor R410A.



Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor



Controle Wifi via aplicativo Elgin Air



Comando de voz com Alexa e Google assistente



9.000 a 30.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220V Monofásico 60Hz

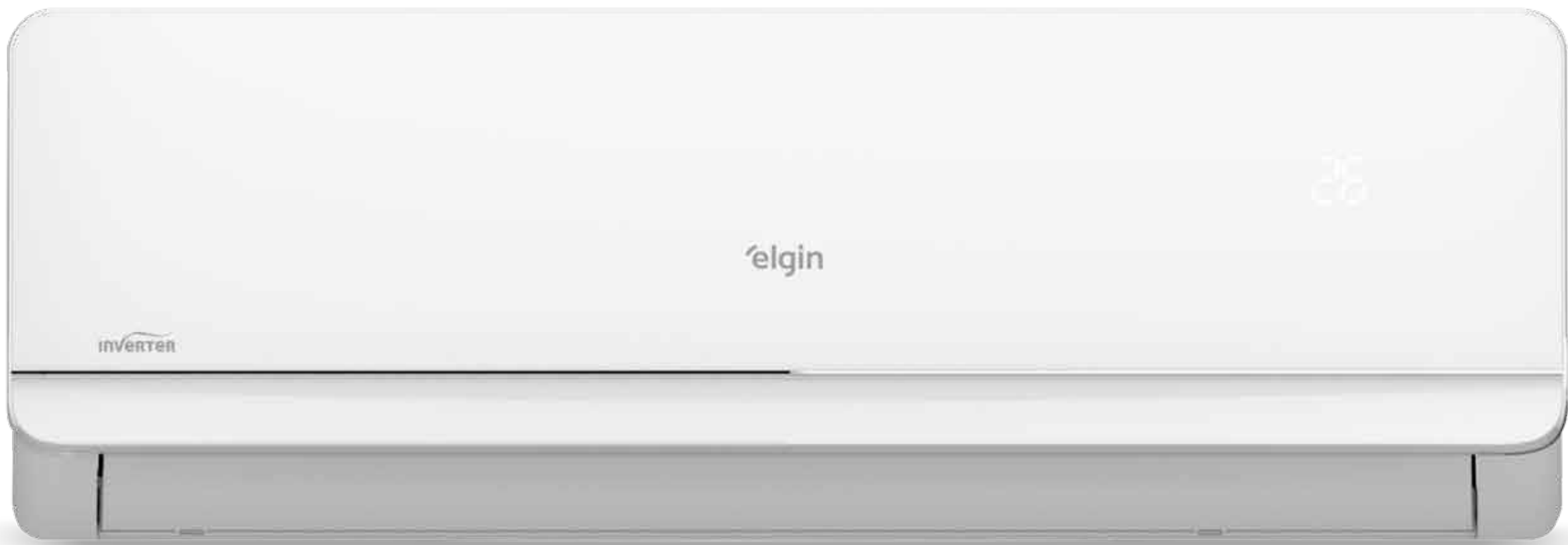
Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos no produto e 10 anos compressor se instalado por empresa credenciada pela Elgin. 1. Exceto em algumas unidades externas 12.000 Btu/h Frio.

High Wall Inverter Eco Star (HSF)

A Elgin preocupada com o meio ambiente traz para o mercado a linha High Wall Inverter Eco Star equipada com o gás ecológico R32. Este fluido refrigerante não agride a camada de ozônio e tem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do que seu antecessor R410A.



R32
GÁS ECOLÓGICO R32

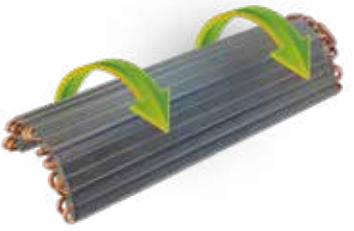
127V



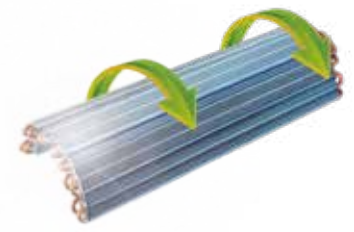
FUNÇÃO LIMPEZA



Ao ligar o aparelho, haverá o acúmulo de sujeira e gotículas de água na superfície do evaporador



Ao desligar o aparelho, e apertar o botão LIMPAR o ventilador continua funcionando até o total secagem do evaporador



Essa função evita exalar odor no ambiente na próxima vez que ligar o ar-condicionado



Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor



12.0000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart

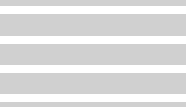


Fabricação nacional



127V Monofásico 60 Hz

Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos no produto e 10 anos compressor se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

High Wall Eco Up Inverter (VIF/Q – HIF/Q)

Com design que harmoniza qualquer ambiente, o split High Wall Eco Up Inverter é a escolha para quem procura qualidade e tecnologia em um ar-condicionado e conectividade WIFI.

BREVE LANÇAMENTO



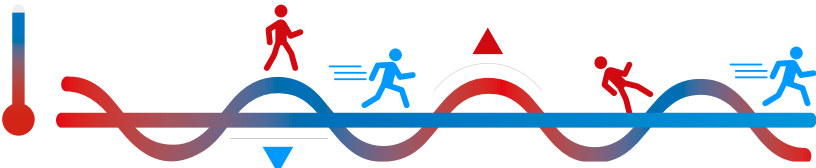
WIFI 



9/12K Vertical
18/24/30/36K Horizontal

Tecnologia
inverter

Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.

10 anos*
GARANTIA NO COMPRESSOR

3 anos*
GARANTIA TOTAL



Com o aplicativo Elgin Smart você pode controlar seu ar-condicionado Elgin via Wi-Fi, ajustar a temperatura, o modo de operação ou ligar seu aparelho antes mesmo de você chegar ao ambiente. Mais conforto, comodidade e economia ao alcance das suas mãos.



Compatível com controle por comando de voz* através de Google Home e Amazon Alexa



Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor



9/12/18/24/30/36.0000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente/Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220V Monofásico 60Hz



Controle Wifi via aplicativo Elgin Smart



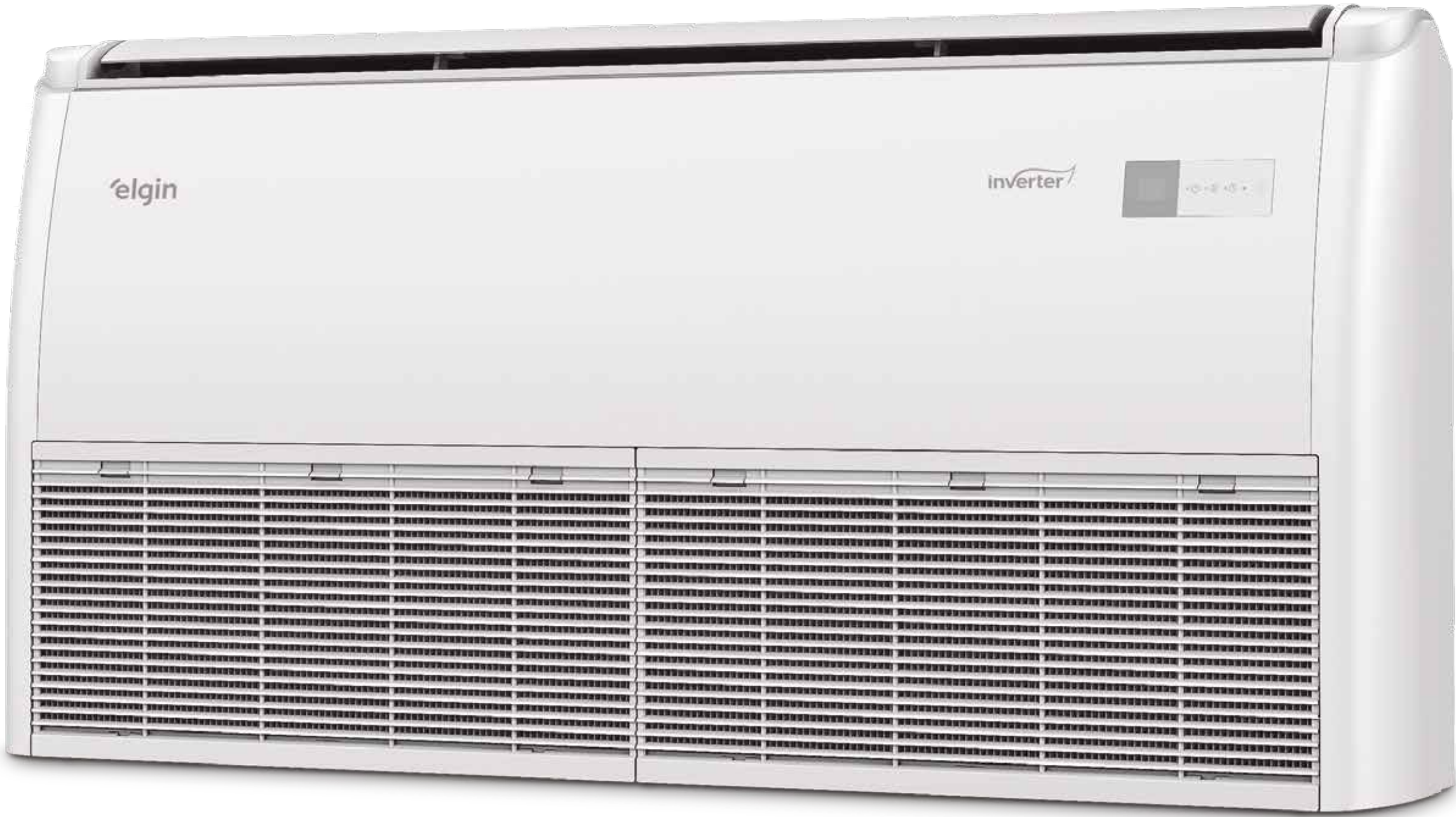
Comando de voz com Alexa e Google assistente

Voltar ao Menu

Piso Teto Plus Inverter (PDF)

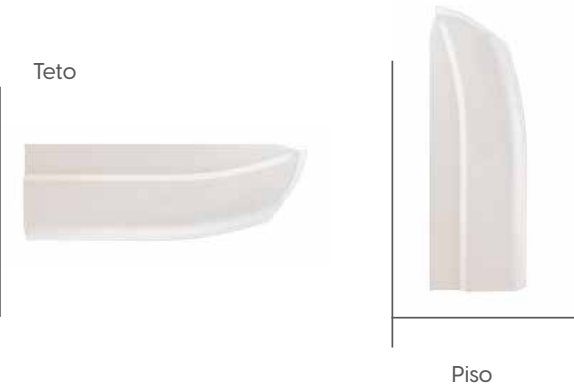
Com um design sofisticado, o Piso Teto Plus Inverter é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.

Tecnologia
inverter



3
anos*
GARANTIA
TOTAL

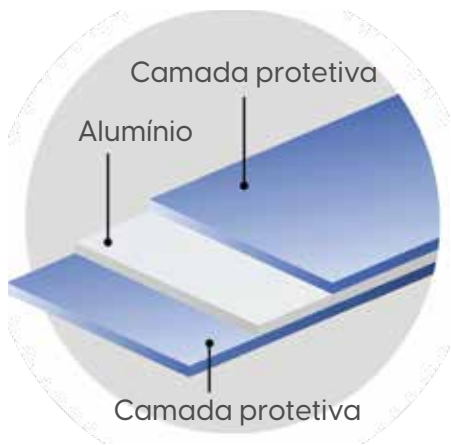
Flexibilidade da instalação



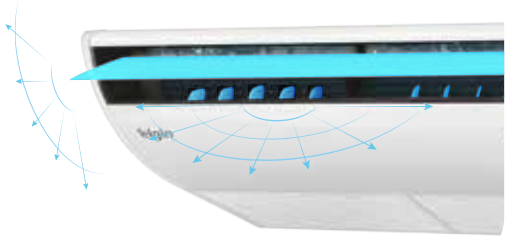
Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Renovação de ar
O ar-condicionado Piso Teto Plus Inverter vem preparado de fábrica para receber a renovação de ar, sem necessidade de cortes improvisados no produto.



Proteção de aletas azuis nos trocadores de calor, que aumentam a durabilidade do produto.



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Unidade condensadora Horizontal

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.



Garantia total de 3 anos*



36/48/56.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



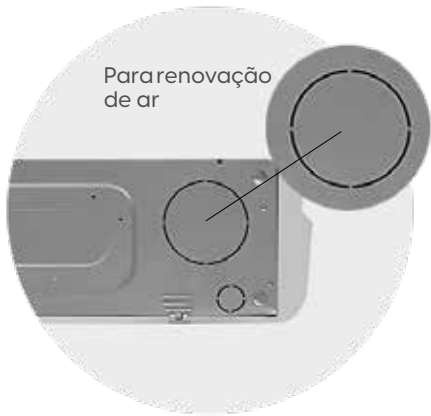
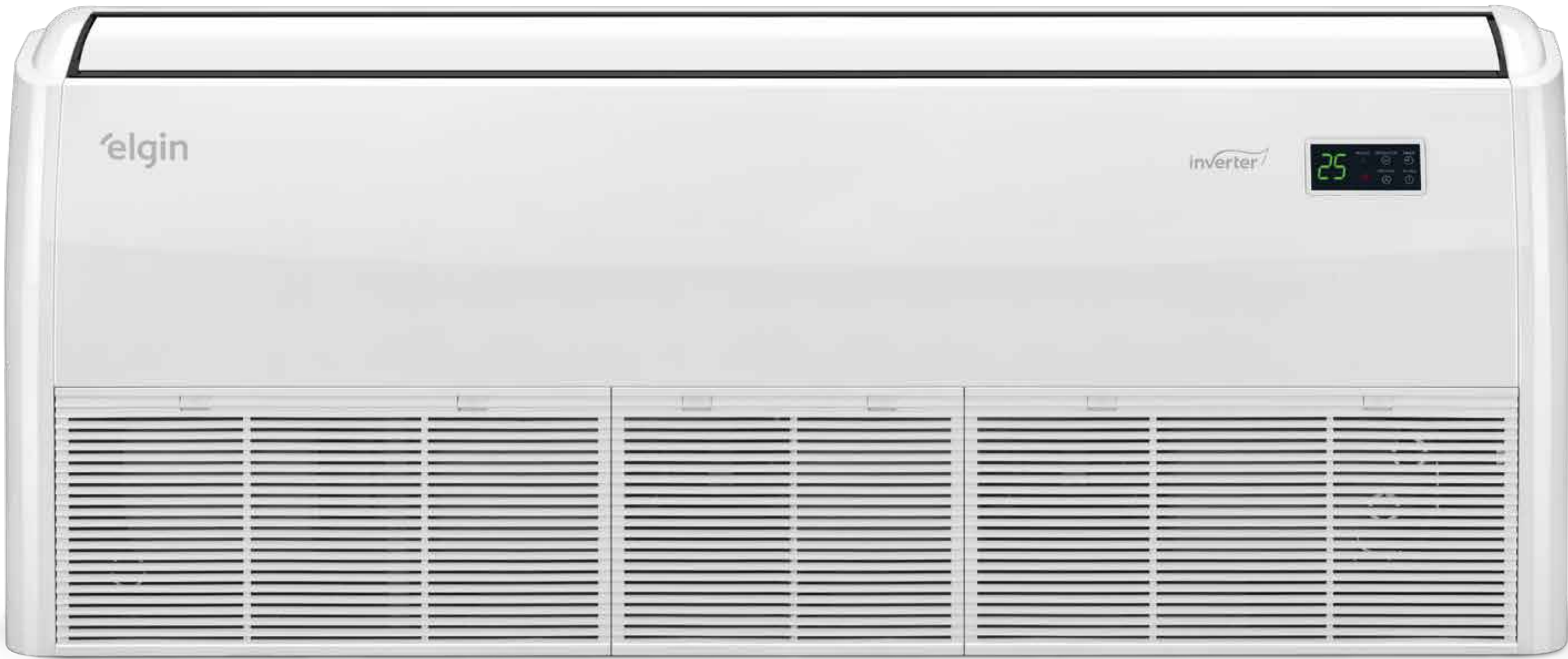
Fabricação nacional



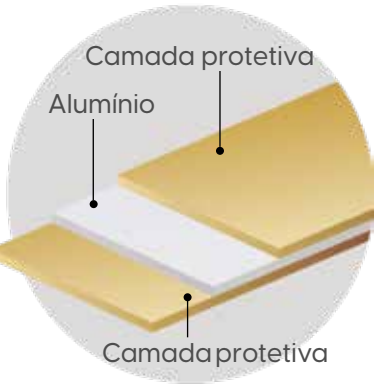
220Volts Monofásico

Piso Teto Eco Inverter (PVF/Q)

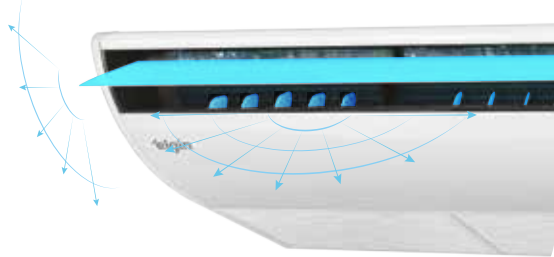
Com um design sofisticado, o Piso Teto Inverter é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



Renovação de ar
O ar-condicionado Piso Teto Eco Inverter vem preparado de fábrica para receber a renovação de ar, sem necessidade de cortes improvisados no produto.



Aletas douradas *
Proteção de aletas douradas nos trocadores de calor, que aumentam a durabilidade do produto.



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.

36/48/58K Vertical



24/30K Horizontal



Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Garantia total de 3 anos*



24/30/36/48/58.000 Btu/h



Serpentina de cobre



24/30k Quente/Frio e 36/48/58k Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220Volts Monofásico

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin. * Aletas douradas disponível somente nas unidades internas.

Piso Teto Inverter (PIF)

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Inverter da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende diversos ambientes.

3
anos*
GARANTIA
TOTAL

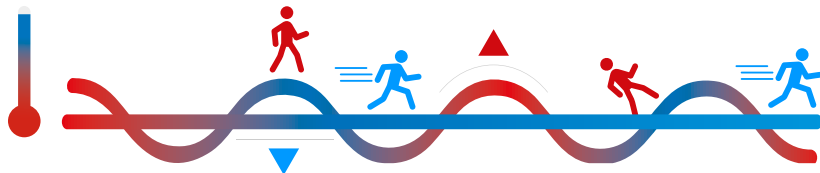
CLASSE
A
NOVA CLASSIFICAÇÃO
ENERGÉTICA



Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente.

Tecnologia
inverter

Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.



Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Garantia total de 3 anos*



36.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-410A



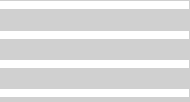
220V Monofásico 60 Hz



Fabricação nacional

Nosso time de engenheiros especialistas criaram o Piso Teto Inverter Elgin, um produto projetado e produzido em território brasileiro visando incentivar a produção e o mercado nacional.

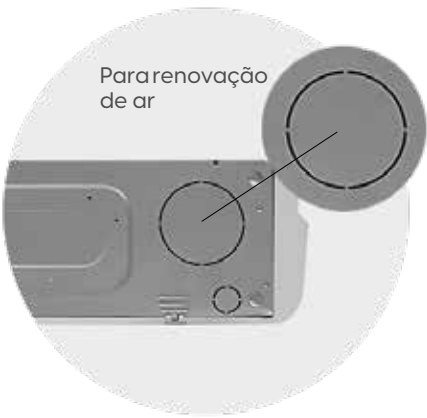
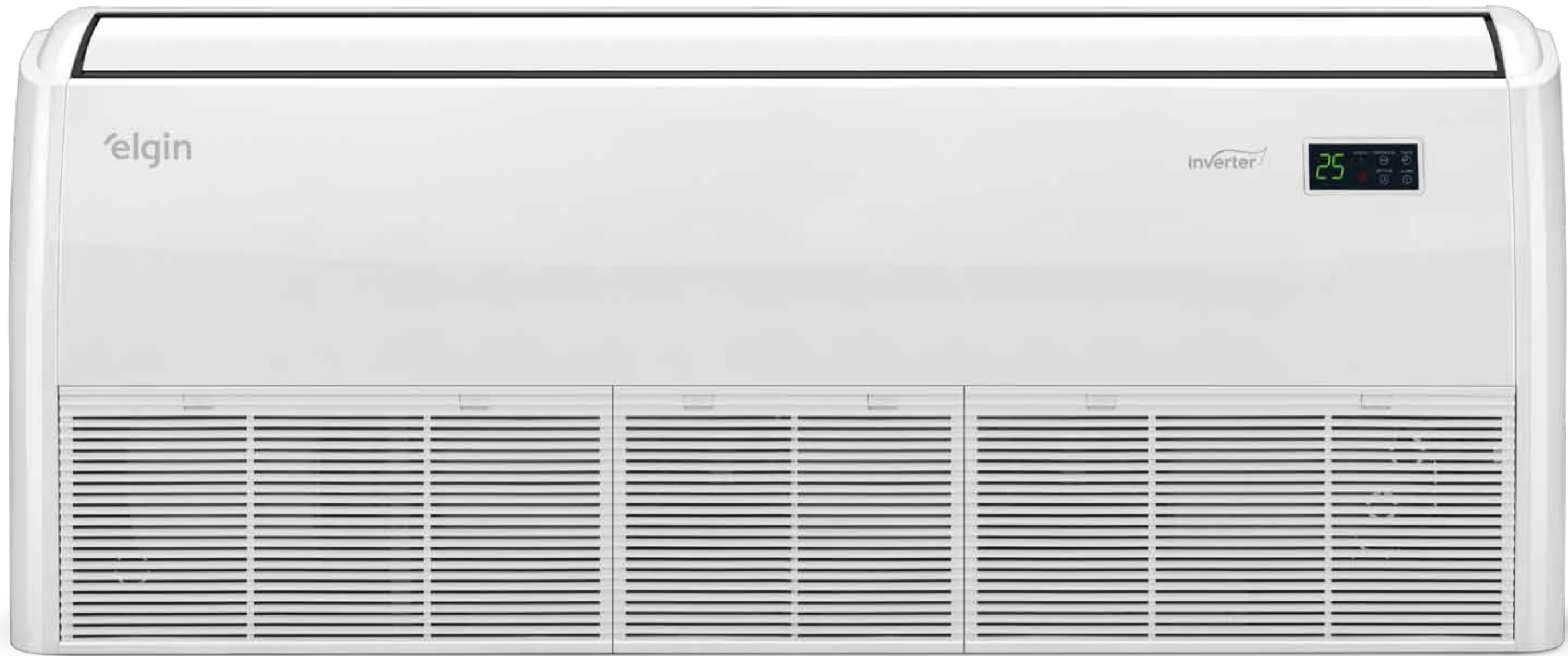
Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Piso Teto Fort Air (PAF)

Com um design sofisticado, o Piso Teto Fort Air é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



Renovação de ar

O ar-condicionado Fort Air vem preparado de fábrica para receber a renovação de ar, sem necessidade de cortes improvisados no produto.

Proteção anticorrosão

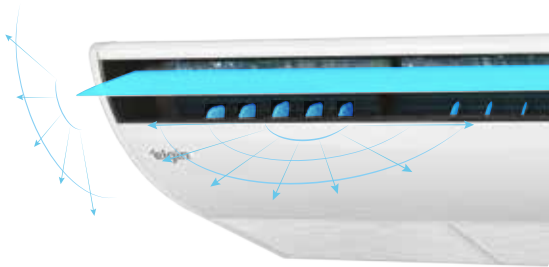
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.

Flexibilidade da instalação



Evaporadora 220V/1F/60Hz
Condensadora 220V/1F/60Hz para 36.000 BTU/h
220V/3F/60Hz ou 380V/3F/60Hz para 48.000 e 60.000 BTU/h

Condensadora horizontal 36/48.000 Btu/h
Condensadora vertical 60.000 Btu/h



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Garantia total de 3 anos*



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-410A ou R-32



Classificação no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220V e 380 Volts

Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Piso Teto Eco (PEF/Q)

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.

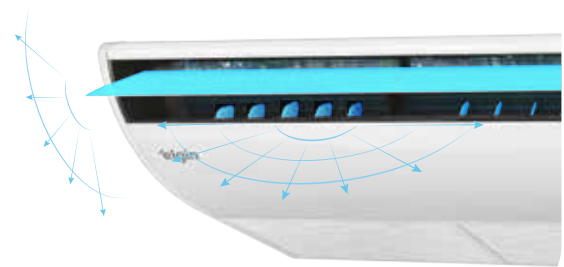
3
anos*
GARANTIA
TOTAL

Controle remoto
em português



Evaporadora 220/1F/60Hz
Condensadora 220V/1F/60Hz para 24.000, 30.000 e 36.000 BTU/h
220V/3F/60Hz ou 380V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h
Condensadora horizontal 24/30/36/48/80.000 Btu/h
Condensadora vertical 60.000 Btu/h

Flexibilidade da instalação



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente.



Garantia total de 3 anos*



24/30/36/48/60/80.000 Btu/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-410A ou R32



Classificação no Inmetro



Auto restart



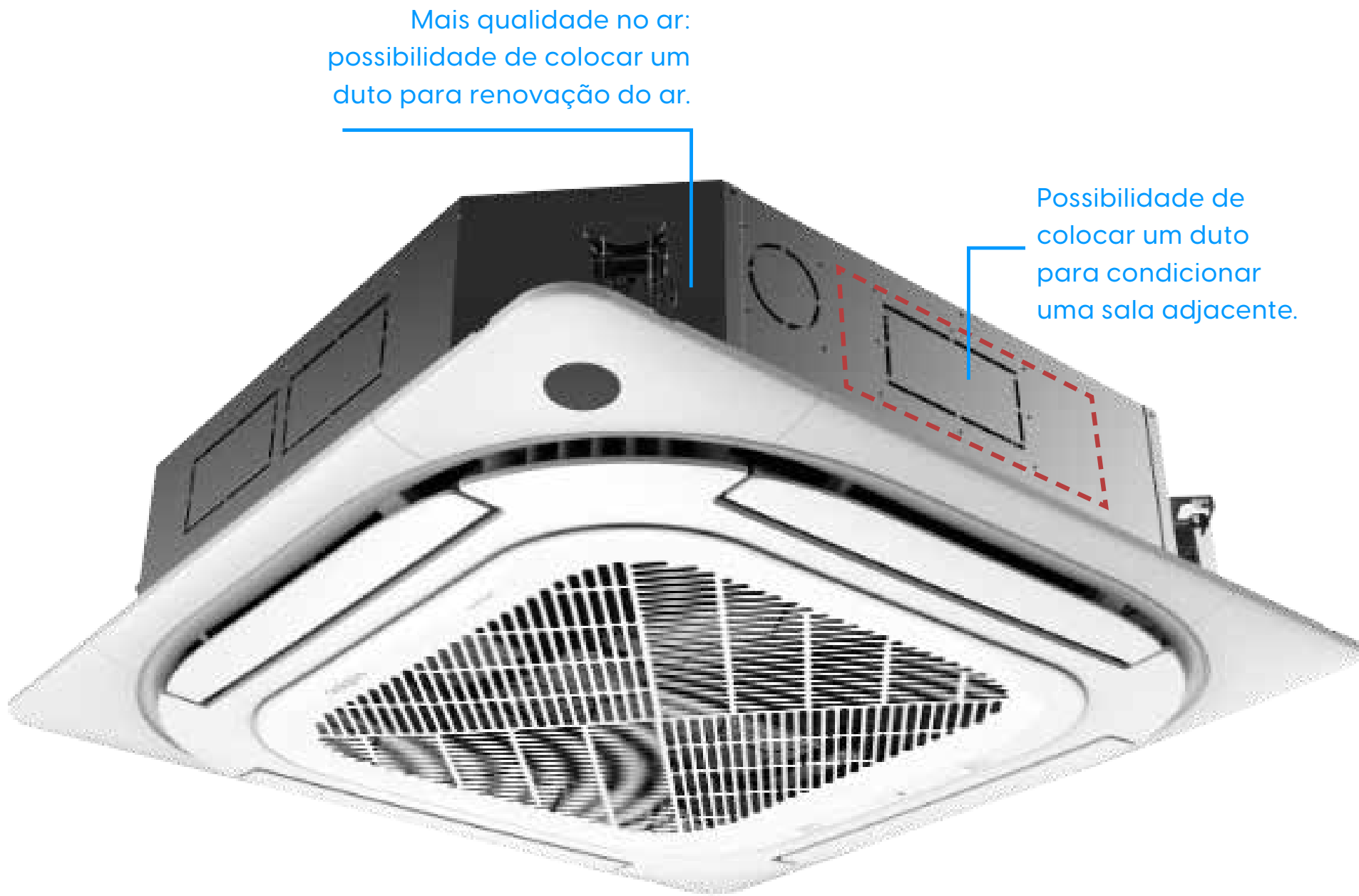
Fabricação nacional



Mono / 220V trifásico

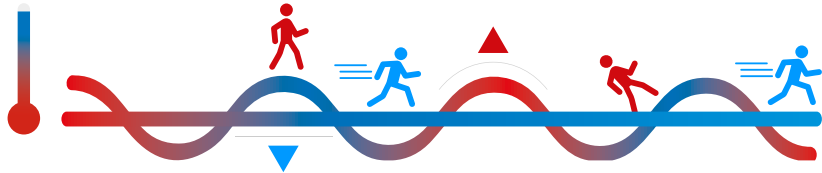
Cassete Eco Inverter (KVF/Q)

O Cassete Eco Inverter da Elgin une elegância à economia. Com design moderno, harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Além disso, a Tecnologia Inverter garante menor consumo de energia elétrica.



Tecnologia
inverter

Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.

36/48/56K Vertical



Insuflamento 360°
Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, podendo instalar em até 4m de altura resultando em uma melhor distribuição do ar.

24/30K Horizontal



Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.

3
anos*

GARANTIA
TOTAL

CLASSE
A

NOVA CLASSIFICAÇÃO
ENERGÉTICA

Garantia total de 3 anos*

24/30/36/48/56.000 Btu/h

Serpentina de cobre

Refrigerante Ecológico R-32 (A partir de outubro)

24/30k Quente/Frio e 36/48/56k Frio

Classificação A no Inmetro

Auto restart

Fabricação nacional

220Volts Monofásico 60Hz



Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Cassete Plus Inverter (KDF)

O Novo Cassete Plus Inverter da Elgin traz um design mais moderno que harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Tem uma excelente distribuição de ar, com baixíssimos níveis de ruído.



Garantia total de 3 anos*



36/48/58.000 BTU/h



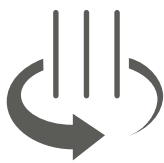
Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Movimento automático das aletas



Display LED



Fabricação nacional



220Volts Monofásico 60Hz

Unidade condensadora Horizontal



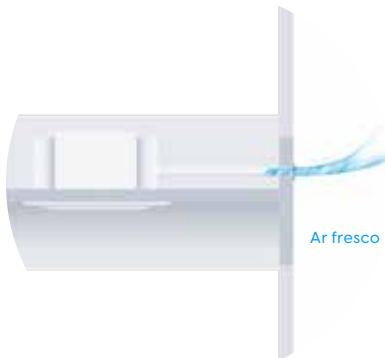
Insuflamento 360°

Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, podendo instalar em até 4m de altura resultando em uma melhor distribuição do ar.



Fácil desmontagem

Fácil acesso ao filtro removendo a grade central com apenas um clique.

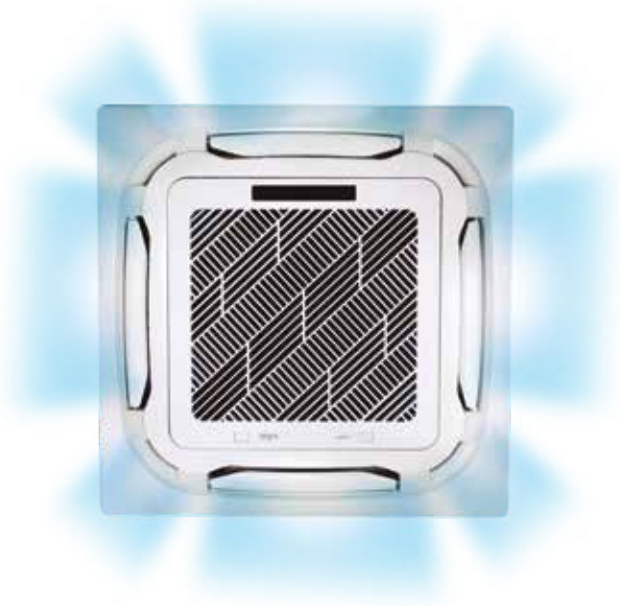


Excelente distribuição de ar

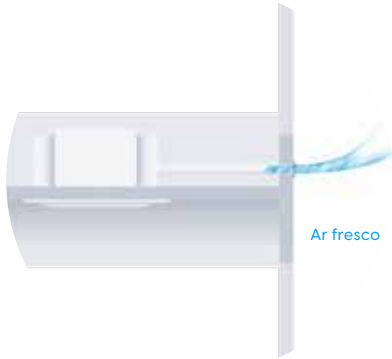
Permite a utilização de um duto para a renovação de ar, além de um duto para condicionar uma sala adjacente.

Cassete Plus II (KPF/Q)

O Novo Cassete Plus II da Elgin traz um design mais moderno que harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Tem uma excelente distribuição de ar, com baixíssimos níveis de ruído.



Insuflamento 360°
Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, resultando em uma melhor distribuição do ar.



Excelente distribuição de ar
Permite a utilização de um duto para a renovação de ar, além de um duto para condicionar uma sala adjacente.



Evaporadora 22OV/1F/60Hz
Condensadora 22OV/1F/60Hz: 18.000, 24.000 36.000BTU/h
Condensadora 22OV/3F/60Hz ou 38OV/3F/60Hz: 48.000 e 60.000BTU/h



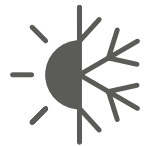
Garantia total de 3 anos*



18.000 a 60.000 BTU/h



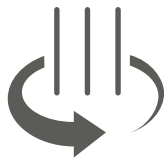
Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-410A



Movimento automático das aletas



Display LED

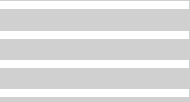


Fabricação nacional



22OV e 38O Volts

Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Splitão Elgin 15TR (SAF)

O novo ar-condicionado Splitão da Elgin de alta performance é perfeito para instalações comerciais de médio e grande porte. Utiliza módulos que podem ser montados verticalmente ou horizontalmente para se adequar aos mais diversos ambientes. Conta também com termostato digital para melhor controle da temperatura.

BREVE LANÇAMENTO



Garantia total
de 1 ano



180.000 BTU/h
(15TR) Módulos



Serpentina
de cobre



Somente
Frio



Refrigerante
Ecológico R-410A



Compressor
Scroll



Fabricação
nacional



220 Volts 60Hz
trifásico

Cassete 1 Via One Air (KOQ)

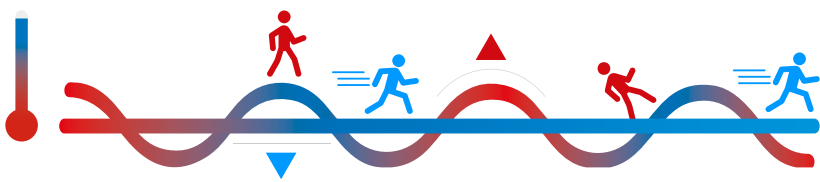
O Novo Cassete 1 Via da Elgin traz um design mais moderno e compacto que harmoniza perfeitamente com qualquer ambiente, deixando apenas grelha visível sem ocupar muito espaço.

BREVE LANÇAMENTO



Tecnologia
inverter

Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.



Garantia total
de 3 anos



12.000 BTU/h



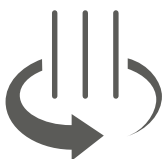
Serpentina
de cobre



Quente/Frio



Refrigerante
Ecológico R-32



Movimento
automático das aletas



Fabricação
nacional



220 Volts 60Hz
monofásico

Multisplit Total Inverter Plus Wifi (MTQ)

O novo Multisplit Total Inverter Plus Wifi da Elgin permite ligar diversas unidades internas em uma única unidade externa, proporcionando muita flexibvidade e economia de espaço. Conta com conectividade Wifi.

BREVE LANÇAMENTO



Unidade Interna	Unidade Externa
MTQIO9C2WB + MTQIO9C2WB	MTQE18C2CB
MTQIO9C2WB + MTQI12C2WB	MTQE18C2CB
MTQIO9C2WB + MTQIO9C2WB + MTQI12C2WB	MTQE27C2CB
MTQI12C2WB + MTQI12C2WB + MTQI12C2WB	MTQE27C2CB



Com o aplicativo Elgin Smart você pode controlar seu ar-condicionado Elgin via Wi-Fi, ajustar a temperatura, o modo de operação ou ligar seu aparelho antes mesmo de você chegar ao ambiente. Mais conforto, comodidade e economia ao alcance das suas mãos.



Compatível com controle por comando de voz* através de Google Home e Amazon Alexa

- 

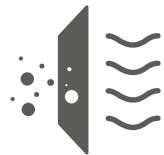
Controle Wifi via aplicativo Elgin Smart
- 

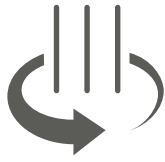
Comando de voz com Alexa e Google assistente
- 

Evaporadoras de 9.000 e 12.000 BTU/h
- 

Refrigerante Ecológico R-32
- 

Serpentina de cobre
- 

Quente / frio
- 

Filtro Carvão Ativado
- 

Movimento automático das aletas
- 

Display LED
- 

220Volts Monofásico 60Hz

Gás refrigerante R32 (GCZ)

AGORA SUA LINHA DE AR-CONDICIONADO ESTÁ COMPLETA!

As botijas de fluido refrigerante ecológico R32 da Elgin, possuem baixo impacto ao meio ambiente, mantendo a alta eficiência e proporcionando mais economia, não agride a camada de ozônio e possuem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do se antecessor R410A.

R32

GÁS ECOLÓGICO R32



Garantia total de 3 meses

3kg e 9,5kg

Refrigerante Ecológico R-32

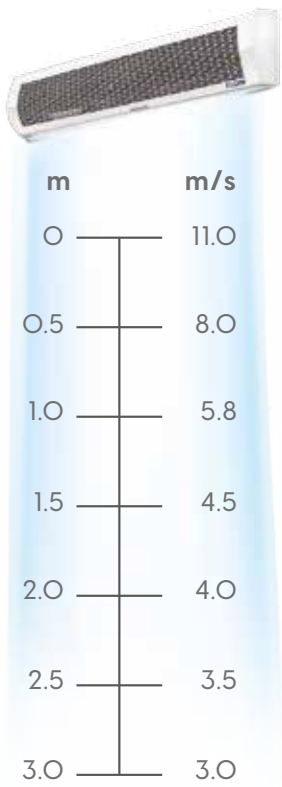
Informações Técnicas	
Fluido Refrigerante	R32
Composição	Difluorometano (CAS 15-10-5) 99.90%
Aspecto (estado físico, forma, cor)	Gás Liquefeito Incolor
Ponto de fusão/ponto de congelamento	-136°
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	-51,7°
Inflamabilidade	Gás inflamável
Limite inferior e superior de explosão/ limite de inflamabilidade	12,7% - 33,4%
temperatura de autoignição	648°C
Pressão de vapor	1705kPA (25°)
Densidade e/ou densidade relativa	1,10
Densidade relativa do vapor	1,8
ONU	3252
Cor do cilindro	Azul Claro
Classe de risco	2.1
Número de risco	23

Cortina de Ar (CAD)

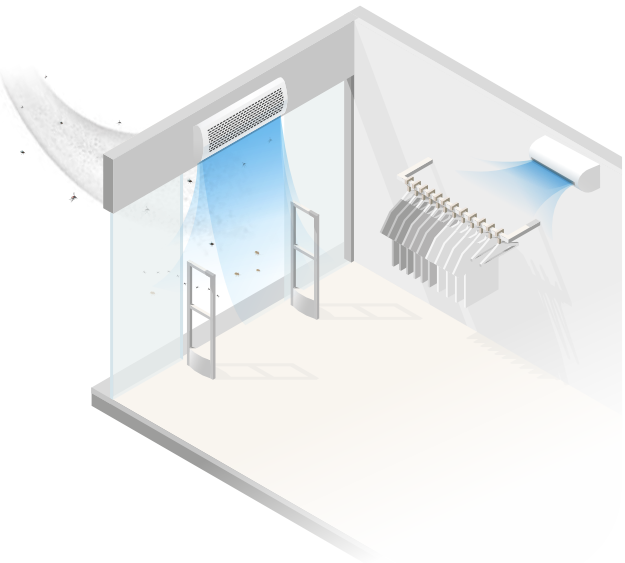
As Cortinas de Ar da Elgin são ideais para comércios que precisam ficar com as portas abertas. Impedem a entrada de ar quente no ambiente e evitam a entrada de poeira, insetos, fumaça e odores. Muito mais conforto e economia.



Disponível nos tamanhos de 90 cm, 120 cm e 150 cm
Controle remoto sem fio



Modelo Compact
Com um ventilador do tipo 'Cross-Flow', possui alta vazão de ar, resultando em um melhor custo/benefício.



Economia comprovada
Ao ligar uma cortina de ar em um ambiente climatizado, a economia de energia pode chegar a 46%*



Garantia total de 3 anos*



Ventilador centrífugo



Motores de alto desempenho



Baixo nível de ruído



Economia de energia



Fácil de instalar



220V

* Testado no laboratório da ELGIN

Umidificador de Ar (UNZ)

O Umidificador de Ar Elgin possui base compacta, ocupando pouco espaço. Ideal para ambientes com baixa umidade relativa ou com ar-condicionado, pois reduz os sintomas incômodos do ar seco, ajudando a evitar doenças respiratórias provocadas pela baixa umidade do ar.



Mais qualidade
no ar que você respira



Ideal para ambientes
com baixa umidade relativa
ou com ar-condicionado



Garantia total
1 ano



Desliga quando o
reservatório estiver
sem água



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Capacidade do
reservatório
de 2 litros



3 níveis de
intensidade
da névoa



Bivolt
(127V ou 220V)

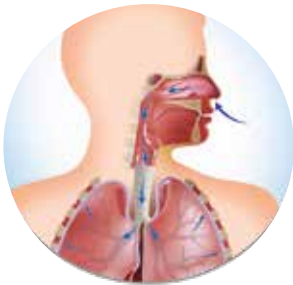
Umificador de Ar Touch (UTZ)

O Umificador de Ar Touch Elgin possui iluminação personalizável, você pode escolher entre várias cores para criar uma atmosfera calma e relaxante em ambientes com baixa luminosidade.

Controle de maneira fácil e prática o seu umificador de ar touch Elgin, permitindo ajustar a intensidade da névoa e a iluminação do reservatório através do painel de controle sensível ao toque, proporcionando uma experiência única. pela baixa umidade do ar.



DIFUSOR DE AROMAS*



Mais qualidade
no ar que você respira



Ideal para ambientes
com baixa umidade relativa
ou com ar-condicionado

VÁRIAS CORES



Garantia total
1 ano



Difusor de
aromas



Iluminação
LED multicolorido



Painel de
controle Touch



Desliga quando o
reservatório estiver
sem água



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Capacidade
de 4L



3 níveis de
intensidade
da névoa



Bivolt
(127V ou 220V)



Voltar ao Menu



* O óleo de essências não acompanha o produto

Umidificador Digital (UDZ)

Com um design diferenciado, o Umidificador Digital Elgin une bem-estar e sofisticação. Possui tecnologia ultrassônica que quebra a molécula de água através de vibrações, transformando-a em névoa. Fácil de manusear, possui timer e é possível apagar as luzes do display pressionando a tecla visor.



Modo Smart
Ajusta a umidade do ar para evitar a saturação do ambiente impedindo a proliferação de micro-organismos prejudiciais à saúde.



Visor Smart



Display digital
alternando a indicação de temperatura e umidade relativa do ambiente.

Garantia total
1 ano

Função
timer

Desliga quando o
reservatório estiver
sem água

Função
sleep

Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência

Capacidade do
reservatório
de 2,5 litros

3 níveis de
intensidade
da névoa

Bivolt
(127V ou 220V)

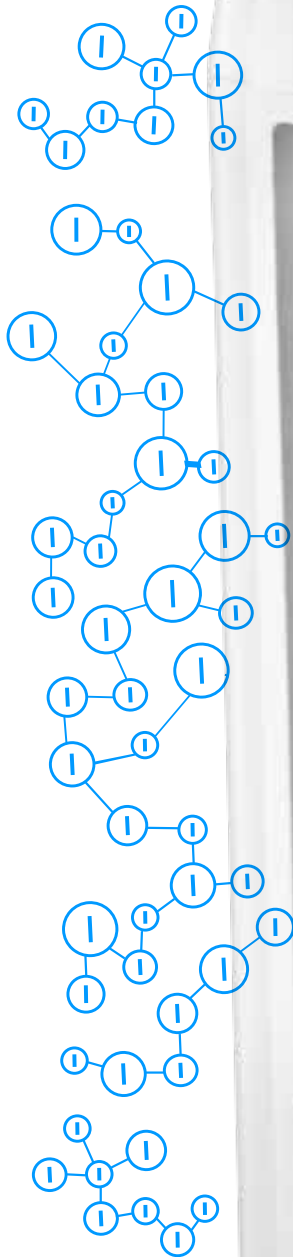
Climatizador SMART (FSF)

Com um design compacto, o **Climatizador Smart** da Elgin é fácil de guardar e transportar, além de proporcionar um ambiente arejado e saudável.



Ionizador

Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Funções

Ventilar (baixo, médio e alto)
Climatizar e
Ionizar.



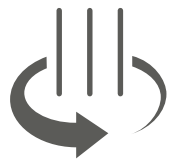
Bandeja Removível

Fácil e prático de levar e usar

Leve e fácil para transportar e guardar.



Garantia total
1 ano



Movimento
automático das aletas



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Puxador para facilitar
o transporte



Capacidade do
reservatório
de 3,5 litros



Climatiza, ventila
e ioniza o ar



Bivolt
(127V ou 220V)

[Voltar ao Menu](#)

Climatizador (FCE)

Com o Climatizador de ar Elgin, além de refrescar o ambiente nos dias mais quentes, proporciona um ar mais saudável através da elevação da umidade do ar e da emissão de íons negativos no ambiente.

Ionizador
Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Mais qualidade
no ar que você respira



Painel eletrônico
e suporte para o
controle remoto

REDUZ A TEMPERATURA
DO AMBIENTE EM ATÉ 5°C

(Mais eficiente em locais com
umidade relativa abaixo de 50%)



Puxador lateral para
facilitar o transporte

3 NÍVEIS DE VENTILAÇÃO

Modo normal

Movimento constante
das aletas.

Modo brisa

Movimento aleatório que simula
uma brisa natural.

Modo dormir

Altera a velocidade do ar e desliga
posteriormente.



Encaixe para
enrolar o cabo



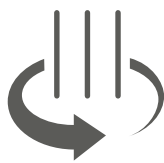
Compartimento
para gelo



Garantia total
1 ano



Programação
de até 7,5hs



Movimento
automático das aletas



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Portátil



Capacidade do
reservatório
de 7,5 litros



Climatiza, ventila
e ioniza o ar



Bivolt
(127V ou 220V)

Voltar ao Menu

Climatizador Big Air (FBF)

Portátil, prático e econômico, ideal para ser utilizado em grandes ambientes sem a necessidade de instalação! O Climatizador Big Air Elgin proporciona redução da sensação térmica e umidificação do ar, sem necessidade de manter as portas e janelas fechadas, permitindo a renovação do ar no ambiente. Disponível nas voltagens 127V e 220V e nas capacidades de 45L e 65L

CLIMATIZA, VENTILA
E IONIZA O AR

IDEAL PARA
GRANDES
AMBIENTES
FILTROS LAVÁVEIS



Encaixe para enrolar o cabo



Compartimento para gelo



Puxador lateral para facilitar o transporte



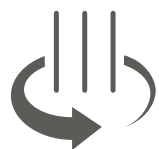
Frascos de gel refrigerante



Garantia total 1 ano



Função timer até 2 horas



Swing automático e manual horizontal e vertical



Frascos de Gel Refrigerante



Puxador para facilitar o transporte



Rodas deslizantes com trava



Capacidade de 45L e 65L



3 níveis de intensidade da névoa



Bivolt (127V ou 220V)

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER II (parte1)						
Código Comercial	Unidade Interna	HJFIO9C2WB	HJQIO9C2WB	HJFI12C2WB	HJQI12C2WB	HJFI18C2WB
	Unidade Externa	HJFEO9C2CB	HJQEO9C2CB	HJFE12C2CB	HJQE12C2CB	HJFE18C2CB
	Conjunto	HJFCO9C2WBCB	HJQCO9C2WBCB	HJFC12C2WBCB	HJQC12C2WBCB	HJFC18C2WBCB
Capacidade Térmica	W	2637	2637	3516	3516	5274
	(Btu/h)	9000	9000	12000	12000	180 00
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	7,3	10,5	6,7	10,6	15,7
Disjuntor	A	10	16	10	16	20
Consumo	W/h	813	810	1080	1228	1750
Consumo de energia anual	kWh/ano	287	292	382	411	528
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m3/h	674,28	490,55	943,85	619,83	897,11
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	41	41	42	43	47
	Unidade Externa	51	52	51	52	52
Gás Refrigerante	Tipo	R32	R32	R32	R32	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	15	15	15	15	20
Desnível entre as unidades	m	7	7	7	7	8
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	280x710x195	280x710x195	295x755x200	295x755x200	310x960x225
	Unidade Externa	455x650x235	455x650x235	455x650x235	455x650x235	540x738x270
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	365x765x275	365x765x275	355x820x270	355x820x270	370x1010x300
	Unidade Externa	510x760x315	510x760x315	510x760x315	510x760x315	575x820x340
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	7,3	7,3	8,25	8,25	11
	Unidade Externa	17,35	18,1	17,4	18,3	23,75
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	9,3	8,9	9,8	9,8	13,1
	Unidade Externa	19,05	20,2	19,1	20	25,3
Código EAN	Unidade Interna	7908412507878	7908412507892	7908412507915	7908412507939	7908412507953
	Unidade Externa	7908412507885	7908412507908	7908412507922	7908412507946	7908412507960
Remoção de Umidade	l/h	0,68	0,97	0,23	0,98	1,68
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
Filtragem	-	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia (4)	-	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER II (parte2)						
Código Comercial	Unidade Interna	HJQI18C2WB	HJFI24C2WB	HJQI24C2WB	HJFI3OC2WB	HJQI3OC2WB
	Unidade Externa	HJQE18C2CB	HJFE24C2CB	HJQE24C2CB	HJFE3OC2CB	HJQE3OC2CB
	Conjunto	HJQC18C2WBCB	HJFC24C2WBCB	HJQC24C2WBCB	HJFC3OC2WBCB	HJQC3OC2WBCB
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	5274 18000	7032 24000	7032 24000	8790 30000	8790 30000
Ciclo	-	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	16,3	13,4	14,6	20,2	18,8
Disjuntor	A	20	20	20	25	25
Consumo	W/h	1817	2341	2336	2638	2857
Consumo de energia anual	kWh/ano	548	769	713	1.035	1.026
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m3/h	833,68	1.032,13	1.092,71	1.090,12	1.045,63
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	47	50	50	50	50
	Unidade Externa	55	57	56	59	58
Gás Refrigerante	Tipo	R32	R32	R32	R32	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	20	20	20	20	20
Desnível entre as unidades	m	8	10	10	10	10
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	310x960x225	320x1090x225	320x1090x225	320x1090x225	320x1090x225
	Unidade Externa	540x738x270	655x845x325	655x845x325	705x925x345	705x925x345
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	370x1010x300	390x1150x300	390x1150x300	390x1150x300	390x1150x300
	Unidade Externa	575x820x340	700x930x430	700x930x430	735x1010x420	735x1010x420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	11	12,9	12,8	13,5	13,5
	Unidade Externa	24,55	36,1	37,35	40,3	42,4
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	13,1	15,1	15,05	16,1	16,1
	Unidade Externa	26,95	39,3	40,55	43,5	45,35
Código EAN	Unidade Interna	7908412507977	7908412507991	7908412508011	7908412508035	7908412508059
	Unidade Externa	7908412507984	7908412508004	7908412508028	7908412508042	7908412508066
Remoção de Umidade	l/h	1,68	1,68	1,68	4,30	4,04
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
Filtragem	-	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia (4)	-	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO STAR		
Código Comercial	Unidade Interna	HSFI12C1IA
	Unidade Externa	HSFE12C1NA
	Conjunto	HSFC12C1IANA
Capacidade Térmica	W	3516
	(Btu/h)	12000
Ciclo	-	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	127V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	127V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,24
Disjuntor	A	16
Consumo	W/h	1180
Consumo de energia anual	kWh/ano	360
Classificação INMETRO	-	A
Velocidade de ventilação	-	3
Vazão de ar	m3/h	688
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	41
	Unidade Externa	51
Gás Refrigerante	Tipo	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"
	Linha de sucção	3/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5
	Mínimo (m)	2
	Máximo (m)	15
Desnível entre as unidades	m	7
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	284x750x200
	Unidade Externa	540x738x270
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	344x796x250
	Unidade Externa	598x832x340
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	7,95
	Unidade Externa	23,2
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	9,75
	Unidade Externa	25,3
Código EAN	Unidade Interna	7908412503078
	Unidade Externa	7908412503085
Remoção de Umidade	l/h	1,26
Dispositivo de Expansão	-	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim
Display Invisível	-	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas azuis
Filtragem	-	Nylon
Ionizador	-	Não
WiFi	-	Não
Timer	-	Sim
Auto restart	-	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim
Auto Limpeza	-	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável
Cor	-	Branco
Garantia (4)	-	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO INVERTER		
Código Comercial	Unidade Interna	PIFI36B2NA
	Unidade Externa	OIFE36B2CA
	Conjunto	PIFC36B2NACA
Capacidade Térmica	W	10548
	(Btu/h)	36000
Ciclo	-	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora
Corrente Máxima	A	16,8
Disjuntor	A	25
Consumo de energia mensal	kWh/mês	68,5
Classificação INMETRO	-	A
Velocidade de ventilação	-	3
Vazão de ar	m³/h	2238
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	-
	Unidade Externa	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A
	Linha de líquido	3/8"
Diâmetro dos tubos (Polegada)		3/4" até 20m
	Linha de sucção	7/8" até 30m
		-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5
	Mínimo (m)	2
	Máximo (m)	30
Desnível entre as unidades	m	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	854 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1345 x 750
	Unidade Externa	1000 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	30,3
	Unidade Externa	57
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	35,33
	Unidade Externa	61,66
Código EAN	Unidade Interna	7897013593475
	Unidade Externa	7897013599774
Dispositivo de Expansão	-	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim
Serpentinas	-	Cobre
Filtragem	-	Padrão
Ionizador	-	Não
WiFi	-	Não
Timer	-	Sim
Auto restart	-	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim
Auto Limpeza	-	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável
Cor	-	Branco
Garantia	-	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - PISO TETO ECO INVERTER

Código Comercial	Unidade Interna	PVQI24C2DA	PVQI3OC2DA	PVFI36C2DA	PVFI48C2DA	PVFI6OC2DA
	Unidade Externa	PVQE24C2CA	PVQE3OC2CA	PVFE36C2VA	PVFE48C2VA	PVFE6OC2VA
	Conjunto	PVQC24C2DACA	PVQC3OC2DACA	PVFC36C2DAVA	PVFC48C2DAVA	PVFC6OC2DAVA
Capacidade Térmica	W	7032	8790	10548	14064	16994
	(Btu/h)	24000	30000	36000	48000	58000
Ciclo	-	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	13,7	13,7	15,8	20,3	24,8
Disjuntor	A	20	20	20	32	32
Consumo de energia anual	kWh/ano	886	1206	1540	1941	2375
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1172	1172	1648	2572	3375
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	43	43	-	-	-
	Unidade Externa	60	60	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8"	5/8"	3/4" até 20m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	7/8" até 30m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	-	1-1/8" até 30m	1-1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	675 x 1068 x 235	675 x 1068 x 235	675 x 1285 x 235	675 x 1650 x 235	675 x 1650 x 235
	Unidade Externa	673 x 910 x 335	673 x 910 x 335	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	755 x 1145 x 318	755 x 1145 x 318	315 x 1360 x 755	315 x 1725 x 755	315 x 1725 x 755
Peso Líquido (kg)	Unidade Externa	740 x 995 x 398	740 x 995 x 398	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740
	Unidade Interna	27,8	27,8	31,6	44,9	44,9
	Unidade Externa	42,35	42,35	59,7	75,2	74,4
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	33,25	33,25	37,8	51,2	51,2
	Unidade Externa	45	45	70,6	84,2	82,7
Código EAN	Unidade Interna	7908412506635	7908412506659	7908412508103	7908412508127	7908412508141
	Unidade Externa	7908412506642	7908412506666	7908412508110	7908412508134	7908412508158
Dispositivo de Expansão	-	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA	ACOPLADO	ACOPLADO	ACOPLADO
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentinas	-	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

TABELA INFORMATIVA - CASSETE ECO INVERTER						
Código Comercial	Unidade Interna	KVQI24C2NA	KVQI30C2NA	KVFI36C2NA	KVFI48C2NA	KVFI60C2NA
	Unidade Externa	KVQE24C2CA	KVQE30C2CA	KVFE36C2VA	KVFE48C2VA	KVFE60C2VA
	Painel	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA
	Conjunto	KVQC24C2NACA	KVQC30C2NACA	KVFC36C2NAVA	KVFC48C2NAVA	KVFC60C2NAVA
Capacidade Térmica	W	7032	8790	10548	14064	16408
	(Btu/h)	24000	30000	36000	48000	56000
Ciclo	-	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,7	13,3	14,6	21,6	24,5
Disjuntor	A	20	20	20	32	32
Consumo de energia anual	kWh/ano	1077	1124	1506	1994	2290
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1077	1077	1861	1890	1890
Nível de ruído	Unidade Interna (dBa)	50	50	-	-	-
	Unidade Externa (dBa)	60	60	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8"	5/8"	3/4" até 20m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	7/8" até 30m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	-	1-1/8" até 30m	1-1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Painel	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950
	Unidade Interna	220 x 830 x 860	220 x 830 x 860	287 x 840 x 840	287 x 840 x 840	287 x 840 x 840
	Unidade Externa	673 x 335 x 910	673 x 335 x 910	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Painel	90 x 1000 x 1000	90 x 1000 x 1000	95 x 1030 x 1030	95 x 1030 x 1030	95 x 1030 x 1030
	Unidade Interna	250 x 910 x 910	250 x 910 x 910	322 x 910 x 910	322 x 910 x 910	322 x 910 x 910
	Unidade Externa	740 x 398 x 995	740 x 398 x 995	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	21,2	21,2	30,3	30,6	30,6
	Painel	6	6	6	6	6
	Unidade Externa	42,35	42,35	59,7	74,4	74,4
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	25,4	25,4	34,9	35,5	35,5
	Painel	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4
	Unidade Externa	45	45	70,6	82,8	83,24
Código EAN	Painel	7908412504402	7908412504402	7908412504402	7908412504402	7908412504402
	Unidade Interna	7908412504365	7908412504389	7908412508165	7908412508189	7908412508202
	Unidade Externa	7908412504372	7908412504396	7908412508172	7908412508186	7908412508257
Dispositivo de expansão	Tipo	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA	ACOPLADO	PISTON (O.O7O)	PISTON (O.O7O)
Controle remoto	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

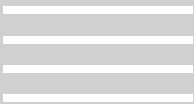


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO FORT AIR (parte 1)							
Código Comercial	Unidade Interna	PAFI36B2NA	PAFI36B2NA	PAFI36B2NA	PAFI48B2NA	PAFI48B2NA	PAFI48B2NA
	Unidade Externa	OUFE36B2CB	OUFE36B2CC	OUFE36B2NB	OUFE48B3NA	OUFE48B3CB	OUFE48B3CC
	Conjunto	PAFC36B2NACB	PAFC36B2NACC	PAFC36B2NANB	PAFC48B3NANA	PAFC48B3NACB	PAFC48B3NACC
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	10548 36000	10548 36000	10548 36000	14064 48000	14064 48000	14064 48000
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
Alimentação elétrica	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	18	18	18,2	16,2	15,7	16,2
Disjuntor	A	25	25	25	20	20	20
Consumo	W / h	3468	3255	3468	4620	4638	4638
Classificação INMETRO	-	B	A	B	B	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	2432	2432	2432	2415	2415	2415
Nível de ruído	dBa	56,4 / 51,7 / 47,7	56,4 / 51,7 / 47,7	56,4 / 51,7 / 47,7	-	56,6 / 52,5 / 49,2	56,6 / 52,5 / 49,2
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		3/4" até 2Om	3/4" até 2Om	3/4" até 2Om	3/4" até 2Om	3/4" até 1Om	3/4" até 2Om
	Linha de sucção	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om
		-	-	-	-	-	-
Diâmetro dos tubos (Polegada)		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675	240 x 1630 x 675	240 x 1630 x 675	240 x 1630 x 675
	Unidade Externa	754 x 869 x 325	864 x 869 x 325	754 x 869 x325	1271 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755
	Unidade Externa	905 x 960 x 420	1000x 960 x 420	905 x 960 x 420	1310 x 960 x 420	1310 x 960 x 420	1410 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	40,2	40,2	40,2	44,3	40,3	41,2
	Unidade Externa	64,6	67,2	61,2	87	90,2	91,6
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	46,9	46,9	46,9	51	47	51,05
	Unidade Externa	71,4	75,3	68	97,1	98,3	98,35
Código EAN	Unidade Interna	7908412500992	7908412500992	7908412500992	7908412501029	7908412501029	7908412501029
	Unidade Externa	7908412501005	7908412509803	7908412501012	7897013574092	7897013579820	7908412501036
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Alumínio	Alumínio	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

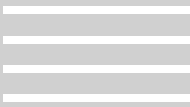


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO FORT AIR (parte 2)							
Código Comercial	Unidade Interna	PAFI48B2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA
	Unidade Externa	OUE48B4CC	OUE6OB3NA	OUE6OB3CB	OUE6OB4CB	OUE6OB3CC	OUE6OB4CC
	Conjunto	PAFC48B4NACC	PAFC6OB3NANA	PAFC6OB3NACB	PAFC6OB4NACB	PAFC6OB3NACC	PAFC6OB4NACC
Capacidade Térmica	W	14O64	1758O	1758O	1758O	1758O	1758O
	(Btu/h)	48OOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
	Unidade Interna	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz
Alimentação elétrica	Unidade Externa	38O/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38O/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38O/ 3F N / 6O Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	9,2	2O,7	18,9	11,6	21,8	1O,4
Disjuntor	A	16	32	25	16	25	16
Consumo	W / h	4647	5765	58O1	5796	5811	5796
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	2415	2738	2626	2626	2626	2626
Nível de ruído	dBa	56,6 / 52,5 / 49,2	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3
Gás Refrigerante	Tipo	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om
	Linha de sucção	7/8" até 3Om	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om
		-	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	3O	3O	3O	3O	3O	3O
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675
	Unidade Externa	1271 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755
	Unidade Externa	141O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	141O x 96O x 42O	141O x 96O x 42O
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	44,3	44,3	44,3	44,3	44,3	44,3
	Unidade Externa	91,1	85,6	9O,2	9O,6	91,1	96,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	51	51	51	51	51	51
	Unidade Externa	98,3	93,8	98,3	98,7	98,3	1O9
Código EAN	Unidade Interna	79O84125O1O29	79O84125O4433	79O84125O4433	79O84125O4433	79O84125O4433	79O84125O4433
	Unidade Externa	79O84125OO35O	7897O13574153	7897O13579882	7897O13579875	79O84125O1142	79O84125O4891
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada
	Unidade Externa	Cobre	Alumínio	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48OOO, são fornecidas com 5OOg de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 6O245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.



TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre) (parte 1)								
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI24B2NC	PEQI24B2NC	PEFI3OB2NC	PEQI3OB2NC	PEFI36B2ND	PEQI36B2NC	PEFI48B2NC
	Unidade Externa	OUFE24B2CC	OUQE24B2CC	OUFE3OB2CC	OUQE3OB2CC	OUFE36B2CC	OUQE36B2CC	OUFE48B3CC
	Conjunto	PEFC24B2NCCC	PEQC24B2NCCC	PEFC3OB2NCCC	PEQC3OB2NCCC	PEFC36B2NDCC	PEQC36B2NCCC	PEFC48B3NCCC
Capacidade Térmica	W	7032	7032	8790	8790	10548	10548	14064
	(Btu/h)	24000	24000	30000	30000	36000	36000	48000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	14,2	11,9	16,3	15,8	18,3	18,3	17,2
Disjuntor	A	16	16	20	20	25	25	25
Consumo	W / h	2320	2313	2891	2901	3480	3469	4638
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	B	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1117	1117	1086	1086	2238	2170	2195
Nível de ruído	dBa	45	45	45	45	45	45	52
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		5/8" até 15m	5/8" até 15m	5/8" até 10m	5/8" até 10m	3/4" até 20m	3/4" até 20m	3/4" até 10m
		3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 20m	3/4" até 20m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m
	Linha de sucção	-	-	7/8" até 30m	7/8" até 30m	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	10	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	754 x 869 x 325	754 x 869 x 325	854 x 869 x 325	854 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1345 x 750	310 x 1345 x 750	310 x 1345 x 750
	Unidade Externa	720 x 960 x 420	720 x 960 x 420	910 x 960 x 420	910 x 960 x 420	1000 x 960 x 420	1000 x 960 x 420	1400 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	24	26	26	26	29	29	38
	Unidade Externa	45,5	52,8	56,5	59,7	67,2	69,8	91,6
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	29,6	28	30	30	32,2	32,2	46
	Unidade Externa	52,5	55,7	67,5	70,1	70,8	72,9	98,9
Código EAN	Unidade Interna	7897013576843	7897013576898	7897013577277	7897013577321	7908412509650	7897013574351	7897013574306
	Unidade Externa	7908412528439	7908412533730	7908412514494	7908412514890	7908412509803	7908412514630	7908412501036
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.
4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre) (parte 2)										
Código Comercial	Unidade Interna	PEQI48B2NC	PEFI48B2NC	PEQI48B2NC	PEFI6OB2NC	PEFI6OB2NC	PEQI6OB2NC	PEQI6OB2NC	PEFI8OB2NC	PEFI8OB2NC
	Unidade Externa	OUQE48B3CC	OUFE48B4CC	OUQE48B4CC	OUFE6OB3CC	OUFE6OB4CC	OUQE6OB3CC	OUQE6OB4CC	OUFE8OB3CA	OUFE8OB4CA
	Conjunto	PEQC48B3NCCC	PEFC48B4NCCC	PEQC48B4NCCC	PEFC6OB3NCCC	PEFC6OB4NCCC	PEQC6OB3NCCC	PEQC6OB4NCCC	PEFC8OB3NCCA	PEFC8OB4NCCA
Capacidade Térmica	W	14O64	14O64	14O64	1758O	1758O	1758O	1758O	2344O	2344O
	(Btu/h)	48OOO	48OOO	48OOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	8OOOO	8OOOO
Ciclo	-	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz
	Unidade Externa	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	16,2	9,3	9,5	22,1	1O,3	18	1O,4	24,7	13,2
Disjuntor	A	2O	13	13	25	16	25	16	32	16
Consumo	W / h	464O	4645	4625	58O1	5793	5795	5795	7317	6851
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	B	B	B	-	-
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	2149	2149	2149	2738	3O25	2738	3O25		
Nível de ruído	dBa	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Gás Refrigerante	Tipo	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om
	Linha de sucção	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	-	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om
		-	-	-	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675
	Unidade Externa	1162 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1275 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	31O x 1345 x 75O	31O x 1345 x 75O	31O x 1345 x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O
	Unidade Externa	131O x 96O x 42O	14OO x 952 x 42O	14OO x 952 x 42O	141O x 96O x 42O	14OO x 96O x 42O	141O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	38	38	38	39	39	41	39	39	39
	Unidade Externa	91,2	9O,2	91,2	9O,2	92,4	95,89	91,6	96	96
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	46	43	43	47	47	47	47	47	47
	Unidade Externa	99,3	98,35	99,22	98,3	1O1,7	1O3,17	99,7	1O4,2	1O4,2
Código EAN	Unidade Interna	7897O13574313	7897O135743O6	7897O13574313	7897O13574368	7897O13574368	7897O13574375	7897O13574375	7897O13575785	7897O13575785
	Unidade Externa	79O8412545474	79O84125OO35O	79O8412545481	79O84125O1142	79O84125O4891	79O8412545O92	79O841255577O	7897O13575754	7897O13575778
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48OOO, são fornecidas com 5OOg de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de O,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 6O245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.



TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)

Código Comercial	Unidade Interna	PEFI36C2NA
	Unidade Externa	PEFE36C2CA
	Conjunto	PEFC36C2NACA
Capacidade Térmica	W	10548
	(Btu/h)	36000
Ciclo	-	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora
Corrente Máxima	A	20,4
Disjuntor	A	25
Consumo	W / h	3475
Classificação INMETRO	-	B
Velocidade de ventilação	-	3
Vazão de ar	m³/h	2238
Nível de ruído	dBa	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32
	Linha de líquido	3/8"
		3/4" até 20m
		7/8" até 30m
Diâmetro dos tubos (Polegada)		-
		-
		-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5
	Mínimo (m)	2
	Máximo (m)	30
Desnível entre as unidades	m	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	854 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1345 x 750
	Unidade Externa	1000 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	29
	Unidade Externa	64,5
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	35
	Unidade Externa	72
Código EAN	Unidade Interna	7908412504013
	Unidade Externa	7908412504020
Dispositivo de Expansão	-	PISTON (O,O57)
Controle Remoto sem fio	-	Sim
Display Invisível	-	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre
Filtragem	-	Sim
Ionizador	-	Não
WiFi	-	Não
Timer	-	Sim
Auto restart	-	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não
Auto Limpeza	-	Não
Movimento das Aletas	-	Sim
Cor	-	Branco
Garantia	-	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)			
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI6OB2NC	PEFI6OB2NC
	Unidade Externa	PEFE6OB3VA	PEFE6OB4VA
	Conjunto	PEFC6OB3NDVA	PEFC6OB4NDVA
Capacidade Térmica	W	17580	17580
	(Btu/h)	60000	60000
Ciclo	-	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 3F / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	21,1	10,2
Disjuntor	A	25	16
Consumo	W / h	5725	5715
Classificação INMETRO	-	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3
Vazão de ar	m³/h	3004	3004
Nível de ruído	dBa	52	52
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A
	Linha de líquido	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 10m	3/4" até 10m
		7/8" até 15m	7/8" até 15m
		1" até 20m	1" até 20m
		1 - 1/8" até 30m	1 - 1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2
	Máximo (m)	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1700 x 750	310 x 1700 x 750
	Unidade Externa	980 x 740 x 740	980 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	39	39
	Unidade Externa	82,1	82,1
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	45	45
	Unidade Externa	90,1	90,1
Código EAN	Unidade Interna	7897013574368	7897013574368
	Unidade Externa	7908412503238	7908412503245
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não
WiFi	-	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)			
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI6OC2NA	PEFI6OC2NA
	Unidade Externa	PEFE6OC3VA	PEFE6OC4VA
	Conjunto	PEFC6OC3NAVA	PEFC6OC4NAVA
Capacidade Térmica	W	17580	17580
	(Btu/h)	60000	60000
Ciclo	-	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 3F / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	21,2	11,9
Disjuntor	A	25	16
Consumo	W / h	5751	5731
Classificação INMETRO	-	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3
Vazão de ar	m³/h	3004	3004
Nível de ruído	dBa	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32
	Linha de líquido	3/8"	3/8"
		3/4" até 10m	3/4" até 10m
		7/8" até 15m	7/8" até 15m
		1" até 20m	1" até 20m
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de sucção	1 - 1/8" até 30m	1 - 1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2
	Máximo (m)	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1700 x 750	310 x 1700 x 750
	Unidade Externa	980 x 740 x 740	980 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	39	39
	Unidade Externa	89,7	89,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	45	45
	Unidade Externa	99	99
Código EAN	Unidade Interna	7908412504228	7908412504228
	Unidade Externa	7908412504235	7908412504242
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não
WiFi	-	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)					
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI24B2NM	PEQI24B2NM	PEFI3OB2NM	PEQI3OB2NM
	Unidade Externa	PEFE24B2CM	PEQE24B2CM	PEFE3OB2CM	PEQE3OB2CM
	Conjunto	PEFC24B2NMCM	PEQC24B2NMCM	PEFC3OB2NMCM	PEQC3OB2NMCM
Capacidade Térmica	W	7032	7032	8790	8790
	(Btu/h)	24000	24000	30000	30000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,7	11,9	16,3	15,8
Disjuntor	A	16	16	25	25
Consumo	W / h	2324	2277	3055	3057
Consumo de energia anual	kWh/ano	1816	1779	2387	2389
Classificação INMETRO	-	F	F	F	F
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1042	1117	1086	1086
Nível de ruído	dBa	45	45	45	45
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8" até 15m	5/8" até 15m	5/8" até 10m	5/8" até 10m
		3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 20m	3/4" até 20m
		-	-	7/8" até 30m	7/8" até 30m
		-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	754 x 869 x 325	754 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750
	Unidade Externa	700 x 945 x 430	700 x 945 x 430	775 x 1005 x 435	775 x 1005 x 435
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	24,55	24,55	27	27
	Unidade Externa	45,5	48,7	56,5	59,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	28,8	28,8	31	31
	Unidade Externa	52,5	55,7	67,5	70,7
Código EAN	Unidade Interna	7908412502750	7908412502774	7908412502798	7908412502880
	Unidade Externa	7908412502767	7908412502781	7908412502804	7908412503016
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE				
Código Comercial	Unidade Interna	KDFI36C2NA	KDFI48C2NA	KDFI60C2NA
	Unidade Externa	KDFE36C2CA	KDFE48C2CA	KDFE60C2CA
	Painel	KDZPOON2DA	KDZPOON2DA	KDZPOON2DA
	Conjunto	KDFC36C2NACA	KDFC48C2NACA	KDFC60C2NACA
Capacidade Térmica	W	10548	14064	16994
	(Btu/h)	36000	48000	58000
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	-	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	15,1	26,2	30,4
Disjuntor	A	20	32	40
Consumo	W / h	3309	5093	6285
Classificação INMETRO	-	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3
Vazão do Ar	m³/h	1249	1291	1419
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8"	5/8"	3/4"
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
Comprimento dos tubos (m)	Padrão	5	5	5
	Mínimo	2	2	2
	Máximo	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	246 x 840 x 840	290 x 840 x 840	290 x 840 x 840
	Painel	63 x 950 x 950	63 x 950 x 950	63 x 950 x 950
	Unidade Externa	700 x 925 x 340	805 x 985 x 390	1325 x 940 x 340
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	295 x 915 x 915	330 x 915 x 915	330 x 915 x 915
	Painel	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005
	Unidade Externa	755 x 1015 x 423	870 x 1100 x 490	1360 x 1070 x 415
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	28,85	30,15	30,7
	Painel	5,7	5,7	5,7
	Unidade Externa	44,65	61,95	77,9
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	33,15	33,15	34,8
	Painel	8,3	8,3	8,3
	Unidade Externa	55,16	66,6	90,96
Código EAN	Unidade Interna	7908412505874	7908412505898	7908412505966
	Painel	7908412506628	7908412506628	7908412506628
	Unidade Externa	7908412505881	7908412505942	7908412505973
Dispositivo de Expansão	-	CAPILAR	ACOPLADO	ACOPLADO
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim
Auto restart		Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER (Cobre)						
Código Comercial	Unidade Interna	KVFI36B2NB	KVFI48B2NB	KVFI48B2NC	KVFI60B2NB	KVFI60B2NC
	Unidade Externa	OXFE36B2CB	OXFE48B2CB	OXFE48B2CC	OXFE60B2CB	OXFE60B2CC
	Painel	KVZPOOB2DA	KVZPOOB2DA	KVZPOOB2DM	KVZPOOB2DA	KVZPOOB2DM
	Conjunto	KVFC36B2NBCB	KVFC48B2NBCB	KVFC48B2NCCC	KVFC60B2NBCB	KVFC60B2NCCC
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	10548 36000	14064 48000	14064 48000	17580 60000	17580 60000
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Alimentadora por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	18	24	24,5	45,7	24,9
Disjuntor	A	25	32	32	32	32
Consumo	W / h	3237	4346	4629	5367	5409
Classificação INMETRO	-	A	A	B	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1861	1890	1890	1889	1889
Nível de ruído	Unidade Interna (dBa)	50,5 / 44,5 / 40,5	56,5 / 48 / 45,5	-	52 / 44 / 41	52 / 44 / 41
	Unidade Externa (dBa)	63,5	64,5	-	65	65
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Auto restart	-	sim	sim	sim	sim	sim
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 20m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	-	1-1/8" até 30m	1-1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	50	50	50	50
Desnível entre as unidades	m	20	30	30	30	30
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Painel	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950	75 x 950 x 950	55 x 950 x 950	75 x 950 x 950
	Unidade Interna	287 x 830 x 830	250 x 830 x 830	287 x 840 x 840	287 x 830 x 830	287 x 840 x 840
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	1335 x 965 x 405	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Painel	90 x 1035 x 1035	90 x 1035 x 1035	90 x 1035 x 1035	90 x 1035 x 1035	95 x 1035 x 1035
	Unidade Interna	295 x 900 x 900	257 x 900 x 900	257 x 900 x 900	295 x 900 x 900	322 x 910 x 910
	Unidade Externa	875 x 738 x 738	1500 x 1100 x 490	865 x 740 x 740	875 x 738 x 738	980 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	28,6	27,3	30,5	29,2	30,5
	Painel	5	5	6	5	5
	Unidade Externa	63	95,9	75,1	88,6	75,1
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	37	31	35,5	51	35,5
	Painel	8	8	8,4	8	8,4
	Unidade Externa	66,6	110	84	85,5	83,4
Código EAN	Painel	7897013575907	7897013575907	7908412500381	7897013575907	7908412500381
	Unidade Interna	7897013592928	7897013511264	7908412543869	7897013593055	7908412543845
	Unidade Externa	7897013538353	7897013538421	7908412543876	7897013538704	7908412543852
Dispositivo de expansão	Tipo	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno
Controle remoto	-	Sim, sem fio	sim	sim	sim	sim
Display Invisível						
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE PLUS II (Cobre) (parte 1)							
Código Comercial	Unidade Interna	KPFI18B2NB	KPQI18B2NB	KPFI24B2NB	KPQI24B2NB	KPFI36B2NB	KPQI36B2NB
	Unidade Externa	OUFE18B2CC	OUQE18B2CC	OUFE24B2CC	OUQE24B2CC	OUFE36B2CC	OUQE36B2CC
	Painel	KPZPO1B2DC	KPZPO1B2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC
	Conjunto	KPFC18B2NBCC	KPQC18B2NBCC	KPQC24B2NBCC	KPQC24B2NBCC	KPFC36B2NBCC	KPQC36B2NBCC
Capacidade Térmica	W	5274	5274	7032	7032	10548	10548
	(Btu/h)	18000	18000	24000	24000	36000	36000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	10,5	9,2	13,5	12,7	20,2	19,8
Disjuntor	A	16	16	16	16	25	25
Consumo	W / h	1735	1730	2315	2320	3260	3250
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão de Ar	m³/h	573	573	1213	1213	1608	1608
Nível de ruído	dBa	-	-	-	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		5/8" até 7,5m	5/8" até 7,5m	5/8" até 7,5m	5/8" até 7,5m	3/4" até 20m	3/4" até 20m
		3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m
	Linha de sucção	-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	255 x 645 x 585	255 x 645 x 585	272 x 840 x 840	272 x 840 x 840	290 x 840 x 840	290 x 840 x 840
	Painel	40 x 650 x 650	40 x 650 x 650	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	854 x 869 x 325	854 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	290 x 650 x 720	290 x 650 x 720	350 x 915 x 915	350 x 915 x 915	350 x 915 x 915	350 x 915 x 915
	Painel	85 x 710 x 710	85 x 710 x 710	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005
	Unidade Externa	605 x 952 x 420	605 x 952 x 420	605 x 952 x 420	605 x 952 x 420	871 x 952 x 420	871 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	15,74	15,74	25,41	25,4	28,85	28,85
	Painel	2,38	2,38	5,75	5,75	5,75	5,75
	Unidade Externa	47,35	49,25	49,5	52,5	62,55	65,35
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	18,8	18,8	29,64	29,64	33,19	33,19
	Painel	3,39	3,39	7,95	7,95	7,95	7,95
	Unidade Externa	50,97	52,87	53,45	56,95	73,5	73,55
Código EAN	Unidade Interna	7908412554445	7908412545290	7908412554476	7908412554483	7908412554537	7908412554544
	Painel	7908412545283	7908412545283	7908412547799	7908412547799	7908412547799	7908412547799
	Unidade Externa	7908412542725	7908412545306	7908412528439	7908412533730	7908412509803	7908412514630
Dispositivo de expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Piston	Piston
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Display Invisível	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

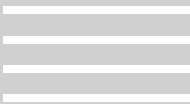


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE PLUS II (Cobre) (parte 2)									
Código Comercial	Unidade Interna	KPFI48B2NB	KPQI48B2NB	KPFI48B2NB	KPQI48B2NB	KPFI6OB2NB	KPQI6OB2NB	KPFI6OB2NB	KPQI6OB2NB
	Unidade Externa	OUE48B3CC	OUE48B3CC	OUE48B4CC	OUE48B4CC	OUE6OB3CC	OUE6OB3CC	OUE6OB4CC	OUE6OB4CC
	Painel	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC
	Conjunto	KPFC48B3NBCC	KPQC48B3NBCC	KPFC48B4NBCC	KPQC48B4NBCC	KPFC6OB3NBCC	KPQC6OB3NBCC	KPFC6OB4NBCC	KPQC6OB4NBCC
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	14O64 48OOO	14O64 48OOO	14O64 48OOO	14O64 48OOO	1758O 6OOOO	1758O 6OOOO	1758O 6OOOO	1758O 6OOOO
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz
	Unidade Externa	22OV/ 3F / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	17,1	17,1	1O,6	9,2	19,7	21	12,2	1O,9
Disjuntor	A	2O	2O	16	16	25	25	16	16
Consumo	W / h	4345	434O	434O	434O	542O	543O	5425	542O
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de Ar	m³/h	1522	1522	1522	1522	1522	1522	1522	1522
Nível de ruído	dBa	-	-	-	-	-	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om
		7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	-	-	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om
		-	-	-	-	1- 1/8"até 3Om	1- 1/8"até 3Om	1- 1/8"até 3Om	1- 1/8"até 3Om
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O
	Painel	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O
	Unidade Externa	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915
	Painel	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5
	Unidade Externa	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	34	34	34	34	34	34	34	34
	Painel	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75
	Unidade Externa	91,6	94,1	91,6	94,1	91,1	93,8	9O,6	93,8
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7
	Painel	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95
	Unidade Externa	98,85	99,3	98,35	99,22	98,38	1O2	1O1,O5	1O1
Código EAN	Unidade Interna	79O8412554629	79O8412554735	79O8412554629	79O8412554735	79O8412554773	79O841255478O	79O8412554773	79O841255478O
	Painel	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799
	Unidade Externa	79O84125OI036	79O8412545474	79O84125OO35O	79O8412545481	79O84125OI142	79O8412545O92	79O84125O4891	79O841255577O
Dispositivo de expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Display Invisível	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48OOO, são fornecidas com 5OOg de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de O,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 6O245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

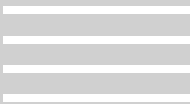


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE FORT AIR (Cobre) (parte 1)							
Código Comercial	Unidade Interna	KAFI24B2NA	KAQI24B2NA	KAFI36B2NA	KAQI36B2NA	KAFI48B2NA	KAQI48B2NA
	Unidade Externa	OUFE24B2CC	OUQE24B2CC	OUFE36B2CC	OUQE36B2CC	OUFE48B3CC	OUQE48B3CC
	Painel	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA
	Conjunto	KAFC24B2NACC	KAQC24B2NACC	KAFC36B2NACC	KAQC36B2NACC	KAFC48B3NACC	KAQC48B3NACC
Capacidade Térmica	W	7032	7032	10548	10548	14064	14064
	(Btu/h)	24000	24000	36000	36000	48000	48000
Ciclo	-	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,6	12,3	19,3	18,9	15,6	16,3
Disjuntor	A	16	16	25	25	20	20
Consumo	W / h	2320	2313	3485	3478	4340	4611
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	A	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão do Ar	m³/h	1422	1422	1683	1683	1571	1571
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8" até 10m	5/8" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m
		3/4' até 30m	3/4' até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos (m)	Padrão	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo	2	2	2	2	2	2
	Máximo	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	240 x 830 x 830	240 x 830 x 830	240 x 830 x 830	240 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830
	Painel	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	854 x 869 x 325	854 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	295 x 895 x 895	295 x 895 x 895	295 x 895 x 895	295 x 895 x 895	355 x 895 x 895	320 x 895 x 895
	Painel	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025
	Unidade Externa	580 x 952 x 420	580 x 952 x 420	871 x 952 x 420	871 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	26,7	26,7	29,7	29,7	32,1	32,1
	Painel	6	6	6	6	6	6
	Unidade Externa	49,5	52,5	62,6	66,1	91,6	94,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	30	30	33,2	33,2	36	36
	Painel	9	9	9	9	9	9
	Unidade Externa	53,4	56,5	73,5	73,5	98,9	103,3
Código EAN	Unidade Interna	7908412546181	7908412546211	7908412545887	7908412545924	7908412500343	7908412545467
	Painel	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657
	Unidade Externa	7908412528439	7908412533730	7908412509803	7908412514630	7908412501036	7908412545474
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

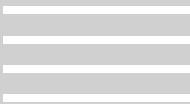


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE FORT AIR (Cobre) (parte 2)							
Código Comercial	Unidade Interna	KAFI48B2NA	KAQI48B2NA	KAFI6OB2NA	KAQI6OB2NA	KAFI6OB2NA	KAQI6OB2NA
	Unidade Externa	OUFE48B4CC	OUQE48B4CC	OUFE6OB3CC	OUQE6OB3CC	OUFE6OB4CC	OUQE6OB4CC
	Painel	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA
	Conjunto	KAFC48B4NACC	KAQC48B4NACC	KAFC6OB3NACC	KAQC6OB3NACC	KAFC6OB4NACC	KAQC6OB4NACC
Capacidade Térmica	W	14064	14064	17580	17580	17580	17580
	(Btu/h)	48000	48000	60000	60000	60000	60000
Ciclo	-	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	380V/ 3F N / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	8,6	8,7	19,2	20,3	11,8	10,6
Disjuntor	A	16	16	25	25	16	16
Consumo	W / h	4327	4628	5420	5423	5430	5425
Classificação INMETRO	-	A	B	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão do Ar	m³/h	1571	1571	1571	1571	1571	1571
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m
		7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	1" até 20m	1" até 20m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	1.1/8" até 30m	1.1/8" até 30m	1.1/8" até 30m	1.1/8" até 30m
Comprimento dos tubos (m)	Padrão	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo	2	2	2	2	2	2
	Máximo	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830
	Painel	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950
	Unidade Externa	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895
	Painel	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025
	Unidade Externa	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	32,1	32,1	32,1	32,1	32,1	32,1
	Painel	6	6	6	6	6	6
	Unidade Externa	91,1	94,1	91,1	94,1	93,8	96,8
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	36	36	36	36	36	36
	Painel	9	9	9	9	9	9
	Unidade Externa	98,3	102,5	98,9	101,9	101,1	104,1
Código EAN	Unidade Interna	7908412500343	7908412545467	7908412547775	7908412547782	7908412547775	7908412547782
	Painel	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657
	Unidade Externa	7908412500350	7908412545481	7908412501142	7908412545092	7908412504891	7908412555770
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.



TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MULTISPLIT TOTAL INVERTER WIFI					
Código Comercial	Unidade Interna	MTQIO9C2WB	MTQII12C2WB	-	-
	Unidade Externa	-	-	MTQE18C2CB	MTQE27C2CB
	Painel	-	-	-	-
	Conjunto	-	-	-	-
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	2637 9000	3516 12000	5274(1230-5600) 18000(4200-19100)	7911(2800-8800) 27000(9500-30000)
Ciclo	-	Quente e Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	-	-	13,1	17,5
Disjuntor	A	-	-	16	20
Consumo nominal	W	35	35	1598	2450
Classificação INMETRO	-	-	-	-	-
Velocidade de ventilação	-	8	8	-	-
Vazão de ar	m³/h	420	550	-	-
Nível de ruído	Unidade Interna (dBa)	40	40	-	-
	Unidade Externa (dBa)	-	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)
	Linha de sucção	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
		-	-	-	-
		-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	-	-	5	5
	Mínimo (m)	-	-	2	2
	Máximo (m)	-	-	15	15
Desnível entre as unidades	m	-	-	10	10
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Painel	-	-	-	-
	Unidade Interna	255 x 698 x 190	250 x 777 x 201	-	-
	Unidade Externa	-	-	602 x 853 x 349	699 x 920 x 380
Embalagem (A x L x P) mm	Painel	-	-	-	-
	Unidade Interna	325 x 764 x 267	315 x 840 x 260	-	-
	Unidade Externa	-	-	628 x 890 x 385	732 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	6,5	7,5	-	30,3
	Painel	-	-	-	-
	Unidade Externa	-	-	31	42
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	8,5	10	-	-
	Painel	-	-	-	-
	Unidade Externa	-	-	33	45
Código EAN	Painel	-	-	-	-
	Unidade Interna	-	-	-	-
	Unidade Externa	-	-	-	-
Dispositivo de expansão	Tipo	-	-	VÁVULA ELETRÔNICA	VÁVULA ELETRÔNICA
Controle remoto	-	Sim	Sim	-	-
Display Invisível	Sim	Sim	Sim	-	-
Serpentina	Unidade Externa	Cobre / Aletas Douradas	Cobre / Aletas Douradas	Cobre / Aletas Douradas	Cobre / Aletas Douradas
Filtragem	-	Sim	Sim	-	-
Ionizador	-	Não	Não	-	-
WiFi	-	Sim	Sim	-	-
Timer	-	Sim	Sim	-	-
Auto restart	-	Sim	Sim	-	-
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	-	-
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	-	-
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	-	-
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CORTINA DE AR COMPACT

Características Técnicas	Modelo	CAD-3009-2	CAD-3012-2	CAD-3015-2
Alimentação elétrica	V - Fase - Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Vazão de ar	m3/h	1520	2134	2786
Velocidade de ventilação	-	2	2	2
Potência	Alta	175	225	330
	Baixa	120	175	245
Nível de ruído	dBa	57 / 55	59 / 57	60 / 58
Dimensões do Produto (A x L x P)	mm	221 x 900 x 183	221 x 1200 x 183	221 x 1500 x 183
Dimensões com embalagem (A x L x P)	mm	255 x 960 x 230	255 x 1240 x 230	255 x 1560 x 230
Peso Líquido	kg	12	15,4	18,6
Peso Bruto	kg	13,3	17	20
Código EAN	-	7897013539916	7897013539923	7897013539930
Controle remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	1 ano	1 ano	1 ano

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS UMIDIFICADORES

Características Técnicas	Modelo	UNZNO2NONA	UDZNO3NONB	UTZNO4NOAA
Capacidade Total	Litros	2,0	2,5	4
Alimentação elétrica	V - Fase - Hz	127-220V 1F / 60Hz	127-220V 1F / 60Hz	127-220V 1F / 60Hz
Potência	W	18	23	22
Vazão de ar	ml/h	200	280	-
Função Smart	-	Não	Sim	Não
Ajuste de Névoa	-	Mecânico	Digital	Mecânico
Difusor de aromas	-	Não	Não	Sim
Iluminação no reservatório	-	Não	Não	Sim
Nível de ruído	dBa	35	35	-
Dimensões do Produto (A x L x P)	mm	275 x 121 x 140	325 x 140 x 140	302 x 175 x 185
Dimensões com embalagem (A x L x P)	mm	285 x 125 x 155	375 x 180 x 180	335 x 198 x 217
Peso Líquido	kg	0,56	0,75	0,99
Peso Bruto	kg	0,80	1,04	1,33
Código EAN	-	7897013560729	7897013577697	7908412503054
Cor	-	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	1 ano	1 ano	1 ano

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CLIMATIZADORES									
Características Técnicas	Modelo	FCE	FCE	SMART	SMART	BIG AIR	BIG AIR	BIG AIR	BIG AIR
Código Comercial	-	FCE-75BR-1	FCE-75BR-2	FSFNO4N1IA	FSFNO4N2IA	FBFN45M1NA	FBFN45M2NA	FBFN65M1NA	FBFN65M2NA
Capacidade do Tanque	Litros	7,5	7,5	3,5	3,5	45	45	65	65
Alimentação elétrica	V - Fase - Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Potência	W	60	60	51	44	103	107	177	182
Vazão de ar	m3/h	350	350	300	300	2400	2400	3500	3500
Ionizador	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Iluminação no reservatório	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	Horas	0 - 7,5	0 - 7,5	-	-	Sim (até 2h)	Sim (até 2h)	Sim (até 2h)	Sim (até 2h)
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3
Nível de ruído	dBa	62	62	64	64	61	61	72	72
Dimensões do Produto (A x L x P)	mm	690 x 270 x 330	690 x 270 x 330	565 x 245 x 280	565 x 245 x 280	970 x 492 x 380	970 x 492 x 380	1040 x 600 x 380	1040 x 600 x 380
Dimensões com embalagem (A x L x P)	mm	710 x 370 x 300	710 x 370 x 300	610 x 320 x 292	610 x 320 x 292	945 x 545 x 420	945 x 545 x 420	1000 x 650 x 445	1000 x 650 x 445
Peso Líquido	kg	6	6	4,2	4,2	11	11	15	15
Peso Bruto	kg	7,3	7,3	5	5	13,2	13,2	17,5	17,5
Código EAN	-	7897013551406	7897013551413	7897013579219	7897013579226	7897013514036	7897013514210	7897013514456	7897013514708
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Cinza/Branco	Cinza/Branco	Cinza/Branco	Cinza/Branco
Garantia	-	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano



Orgulhosamente
brasileira



Empresa com
mais de 70 anos

SAC: 0800 70 35446



GRANDE SP: 11 3383.5555



GrupoElgin



grupo_elgin



Grupo Elgin



Elgin S.A. (Brazil)



elgin.com.br



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise das propostas de preços ajustadas.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Encaminhamos os autos do presente processo administrativo, para análise e aprovação das propostas de preços das empresas melhores classificadas na fase de lances.

São Luís—MA, em **03 de junho de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0059298v2



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 03/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0059298** e o código CRC **780B6949**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, Licitatório: **Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Retornamos o presente processo após análise das propostas apresentadas.

Informamos a aprovação das propostas dos **itens 01, 02 e 03**, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n.º 71.052.559/0001-03, do **item 05**, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n.º 10.793.812/0003-57 e **item 06** da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n.º 49.369.570/0001-42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.

Consideramos desclassificada a proposta para o **item 04** da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50.

Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o **item 07** da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu's, inferior ao de 60.000 Btu's estabelecido em Edital em seu anexo I Termo de Referência.

São Luís—MA, em **03 de junho de 2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0059378v5



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 03/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0059378** e o código CRC **B453C385**.

PROPOSTA COMERCIAL

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024 - SRP
Processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024
Sr. Pregoeiro,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, Inscrição Estadual: 05.365.511-7 / 06.200.989-3 / 07.001.322-5, Endereço: Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br, fone: (35) 3413-1156, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico e em seus anexos, com os quais concordamos plenamente, vimos apresentar a nossa proposta:

Item	Especificação	UN.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Condicionador de Ar; Capacidade: 9.000 Btu's, Tipo: split HI-WALL; Tecnologia: Inverter; Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS = 5,50; Com certificação do Inmetro; Voltagem: 220Volts; Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R32; Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses. (Fornecimento Sem instalação). Modelo: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional	UN.	300	R\$ 1.573,50	R\$ 472.050,00
02	Condicionador de Ar; Capacidade: 12.000 Btu's, Tipo: split HI-WALL; Tecnologia: Inverter; Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS = 5,50; Com certificação do Inmetro; Voltagem: 220Volts; Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R32; Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses. (Fornecimento Sem instalação). Modelo: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST12F-02I Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional	UN.	250	R\$ 1.694,12	R\$ 423.530,00
03	Condicionador de Ar; Capacidade: 18.000 Btu's, Tipo: split HI-WALL; Tecnologia: Inverter; Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS = 5,50; Com certificação do Inmetro; Voltagem: 220Volts; Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R32; Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. Controle	UN.	150	R\$ 2.587,00	R\$ 388.050,00

remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses. ([Fornecimento Sem instalação](#)).

Modelo: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST18F-02I

Marca: AGRATTO // **Fabricante:** VENTISOL // **Procedência:** Nacional

Valor total da Proposta R\$ 1.283.630,00 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 30 (trinta), contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos equipamentos acompanhados da Nota Fiscal.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega dos materiais.

Declaramos que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento dos produtos, tais como: impostos, taxas, transporte, acomodação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.

Declaramos que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas e são produtos novos de fabricação recente.

Dados Bancários:

Banco: Do Brasil // Agência: 3425-8 // Conta Corrente: 5914-5.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL

Contato: www.isnow.com.br ou 0800 777 7017 (não atende telefone celular)

(11) 2188-6999 (atende qualquer tipo de telefone)

(11) 97252-4777 (whatsapp, apenas mensagem de texto).

<https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/>

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Júlio César Garcia Martins; **RG nº:** MG-14.449.304; **CPF nº:** 109.342.046-40; **Cargo:** Procurador;

Endereço: Av. dos Expedicionários, 1.038 – Jardim Vila Rica – CEP: 37901-044 – Cidade: Passos/MG;

E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br; **Telefones:** (35) 3413-1156.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 04 de Junho de 2024.

JULIO CESAR GARCIA

MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR GARCIA

MARTINS:10934204640

Dados: 2024.06.04 11:19:20 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Júlio César Garcia Martins / Procurador

RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - Fone/Fax: (35) 3413-1156

Rua Azaléia, 2421 – Distrito Industrial II - Manaus/AM – CEP: 69075-845

licitacao@ventisol.com.br | www.ventisol.com.br | www.agratto.com.br



Ar Condicionado

SPLIT

LIV INVERTER

9.000 BTUs



FRIO



A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.



Todas as imagens desta ficha
são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

SPLIT

LIV

INVERTER

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

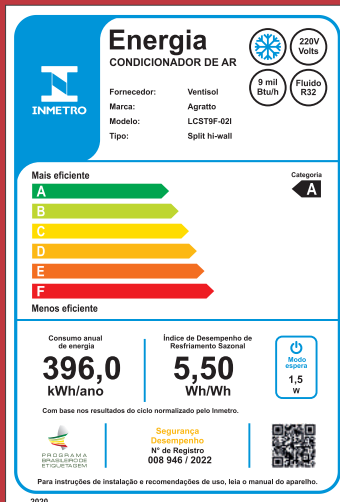
Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. O aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente.

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R32 Gás ecológico



AGRATTO	
Modelo	LCST9F-02I
Modelo da Unidade Interna	LCST9FI-02I
Modelo da Unidade Externa	LCST9FE-02I
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão Elétrica	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	2640W
Capacidade de Refrigeração	9000Btus/h
Corrente	3,8A
Fluxo de Ar	430m³/h
Potência	814W
Ruído Interno/ Externo	37/48dB(A)
Gás Refrigerante	R32/400g
Pressão de Máxima (Desc.)	4,5MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	1,9MPa
Peso da Unidade Interna	7,5kg
Peso da Unidade Externa	17kg

PRODUTOS E SERVIÇOS ETIQUETADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS ETIQUETADOS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

R32

www.agratto.com.br



CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



CONDENSADORA TOP DISCHARGE

AGRATTO



Conforto, onde você estiver

INVERTER



Classe A



Painei Backlight



Em Cobre



Gás Ecológico



Multi-Filter



Assistência



Quente e Frio



Nacional

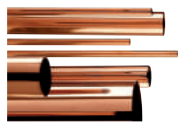


Splits Agratto tem certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado.

Verificar modelos.



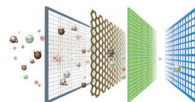
Painei BACKLIGHT, iluminação que fica por trás do painel e pode ser desligada. Não impacta na **decoração do ambiente** ou perturba durante o sono.



Possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica.



O **GÁS ECOLÓGICO R32** é um fluido refrigerante 100% puro, mais equilibrado e adequado em termos de impacto ambiental, eficiência energética, segurança e custo/benefício.

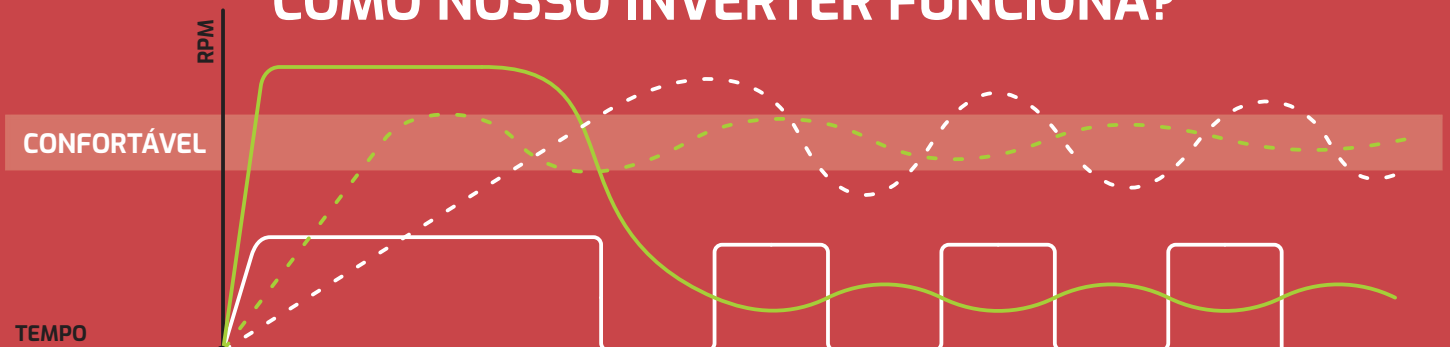


Com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. Com Função Antibactericida que elimina grande parte das bactérias.



Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



Ar Condicionado

SPLIT

LIV INVERTER

12.000 BTUs



FRIO



A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.



Todas as imagens desta ficha
são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

SPLIT

LIV

INVERTER

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

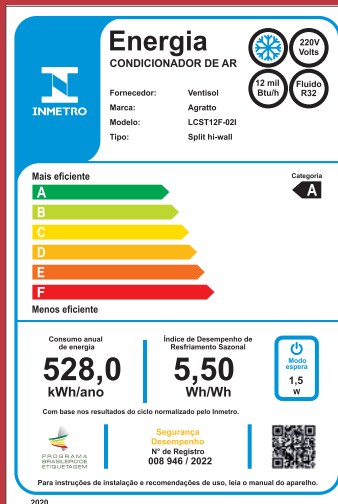
Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. O aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente.

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R32 Gás ecológico



AGRATTO

Modelo	LCST12F-021
Modelo da Unidade Interna	LCST12FI-021
Modelo da Unidade Externa	LCST12FE-021
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão Elétrica	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	3517W
Capacidade de Refrigeração	12000Btus/h
Corrente	4.5A
Fluxo de Ar	500m³/h
Potência	1085W
Ruído Interno/ Externo	37/48dB(A)
Gás Refrigerante	R32/450g
Pressão de Máxima (Desc.)	4.5MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	1.9MPa
Peso da Unidade Interna	7,5kg
Peso da Unidade Externa	18kg

PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA



www.agratto.com.br



PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



CONDENSADORA TOP DISCHARGE

AGRATTO



Conforto, onde você estiver

INVERTER



Classe A



Painei Backlight



Em Cobre



Gás Ecológico



Multi-Filter



Assistência



Quente e Frio



Nacional

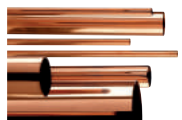


Splits Agratto tem certificação **A** do **PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado.

Verificar modelos.



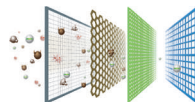
Painei BACKLIGHT, iluminação que fica por trás do painel e pode ser desligada. Não impacta na **decoração do ambiente** ou perturba durante o sono.



Possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica.



O **GÁS ECOLÓGICO R32** é um fluido refrigerante 100% puro, mais equilibrado e adequado em termos de impacto ambiental, eficiência energética, segurança e custo/benefício.

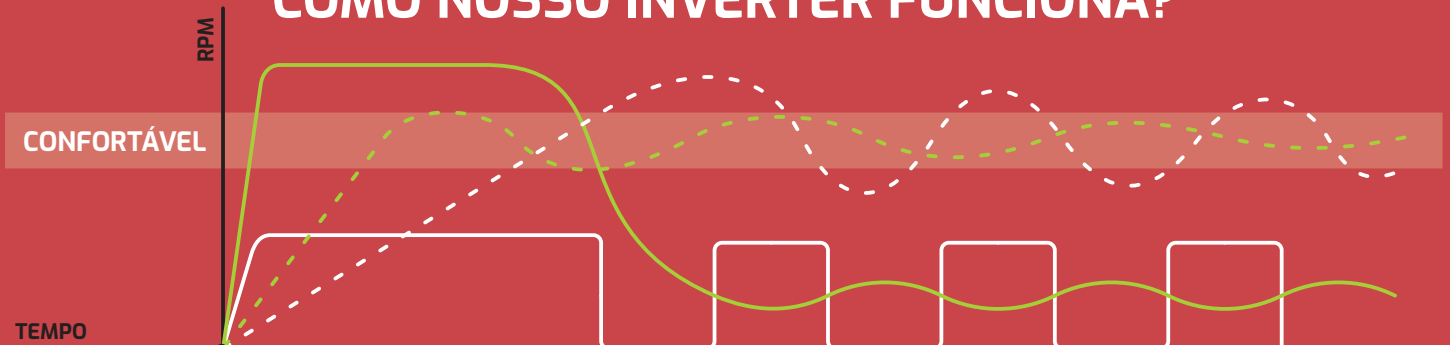


Com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. Com Função Antibactericida que elimina grande parte das bactérias.



Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



Proposta de Preço ajustada - Itens 01, 02 e 03 (0060286)

S/A 000048.110000938.0.2024 / pg. 407

Ar Condicionado

SPLIT

LIV INVERTER

18.000 BTUs



FRIO



A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.



Todas as imagens desta ficha
são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

SPLIT

LIV

INVERTER

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

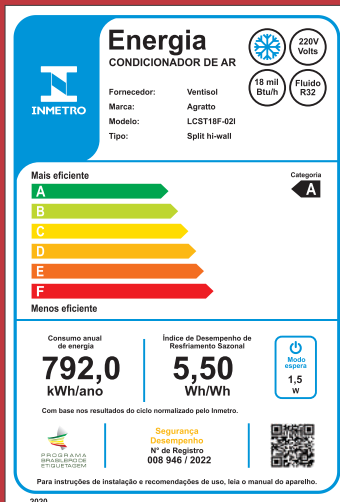
Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. O aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente.

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R32 Gás ecológico



AGRATTO	
Modelo	LCST18F-02I
Modelo da Unidade Interna	LCST18FI-02I
Modelo da Unidade Externa	LCST18FE-02I
Classe	I
Grau de Segurança Unidade Interna	IPX0
Grau de Segurança Unidade Externa	IPX4
Tensão Elétrica	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	5274W
Capacidade de Refrigeração	18000Btus/h
Corrente	8.50A
Potência	1758W
Fluxo de Ar	620m³/h
Nível de Ruído Interno/ Externo	42~48dB(A)
Gás Refrigerante	R32/650g
Pressão Máxima (Descarga)	4.5MPa
Pressão Máxima (Sucção)	1.9MPa
Peso da Unidade Interna	10Kg
Peso da Unidade Externa	19,9Kg
PRODUTO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS CONHEÇA A AMAZÔNIA	
i R32	
www.agratto.com.br	



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO



Conforto, onde você estiver

INVERTER



Classe A



Painel Backlight



Em Cobre



Gás Ecológico



Multi-Filter



Assistência



Quente e Frio



Nacional

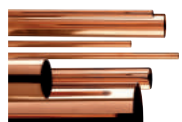


Splits Agratto tem certificação **A** do **PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado.

Verificar modelos.



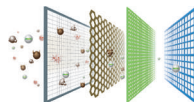
Painel BACKLIGHT, iluminação que fica por trás do painel e pode ser desligada. Não impacta na **decoração do ambiente** ou perturba durante o sono.



Possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica.



O **GÁS ECOLÓGICO R32** não possui gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. **Até 60% mais eficientes** que outros gases.

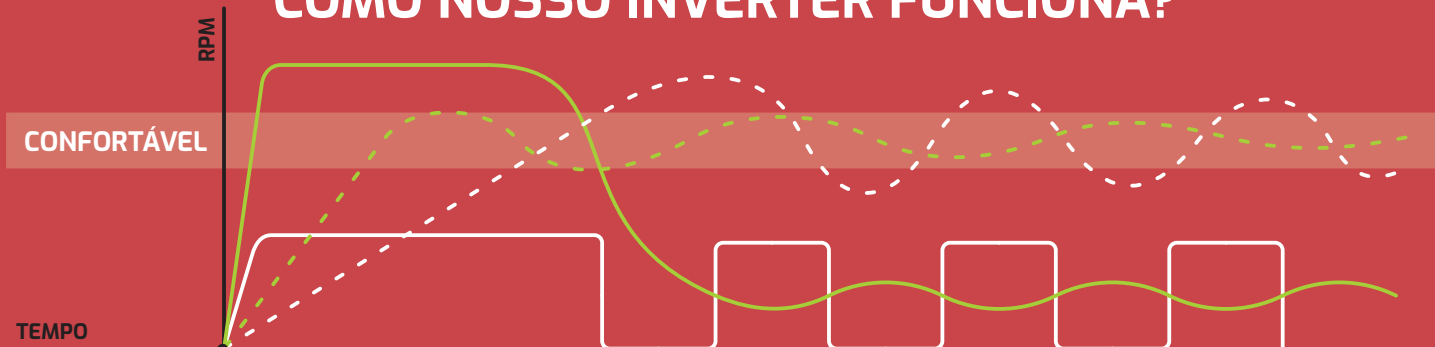


Com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. Com Função Antibactericida que elimina grande parte das bactérias.



Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



Proposta de Preço ajustada - Itens 01, 02 e 03 (0060286)

S/A 000048.110000938.0.2024 / pg. 4/10

VARIACÃO DE TEMPERATURA ON/OFF

MANUAL

Instrução de uso e Instalação



CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

AGRATTO

Introdução

Agradecemos a escolha pelo Condicionador de Ar AGRATTO. Nossos produtos são desenvolvidos para proporcionar maior conforto, bem estar, com economia de energia e sustentabilidade.

Para o perfeito funcionamento e desempenho do seu aparelho, é importante a leitura deste manual, assim todos os seus recursos tecnológicos serão aproveitados.

Orientação: Instale seu equipamento com técnico especializado e dentro dos padrões estabelecidos. Em nosso site: <https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/> você pode encontrar uma relação completa de empresas credenciadas.

A fabricante a fim de se adequar as exigências trazidas pela Portaria nº 269 de 22 de junho de 2021 do INMETRO, vem introduzindo em seus produtos o gás R32, ele é a nova geração de fluido refrigerante pois é 100% puro. Portanto, sua reciclagem e reutilização se tornam mais acessíveis, proporcionando uma menor degradação ambiental. O R32 tem impacto zero na camada de ozônio e menor potencial no aquecimento global, sendo três vezes menor que seu precursor.

Informações Importantes

- Não acrescente outras substâncias além do fluido do refrigerante especificado na etiqueta de identificação. O R410A não é um fluido inflamável de classe 1L, o R32 é um fluido de baixa inflamabilidade e toxicidade, classe 2L de acordo com a ASHRAE STANDART 34 (2019);
- Atente-se refrigerantes podem não conter odor, se ocorrer vazamento de fluido refrigerante, ventile o ambiente imediatamente;
- Utilize ferramentas adequadas para os fluidos R410A e R32, lembrando que são compatíveis;
- Não instale, remova, conserte ou reinstale o produto sozinho. Este serviço deve ser realizado por profissionais especializados e qualificados. Contate a rede de Serviços Credenciados AGRATTO;
- O custo do serviço de instalação não está incluso no valor de compra do produto;

Introdução

- A instalação incorreta pode causar vazamento de água, choque elétrico ou chamas. Falhas decorrentes de uma instalação incorreta e manuseio inadequado não são cobertas pela garantia;
- O produto deve ser instalado em uma área de fácil acesso;
- A instalação não compreende serviços de preparação do local (como rede elétrica, tomadas, alvenaria), pois são de responsabilidade do Consumidor.

Estes equipamentos são produzidos com fluido refrigerante R410A ou R32

Caso persista dúvidas sobre este produto não hesite em contatar-nos.



AGRATTO

Introdução

 Leia atentamente as precauções contidas neste manual antes de operar a unidade.

 Este aparelho está abastecido com o fluido refrigerante R32.

- Guarde este manual onde o usuário possa encontrá-lo facilmente.
- As precauções aqui descritas são classificadas como ADVERTÊNCIA e CUIDADO. Ambas contêm informações importantes relativas à segurança. Certifique-se de observar todas as precauções sempre.

ADVERTÊNCIA

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em ferimentos ou morte.

CUIDADO

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em danos materiais ou ferimentos pessoais, que podem ser graves, dependendo das circunstâncias.

 Nunca faça.

 Certifique-se de seguir as instruções.

 Certifique-se de estabelecer uma conexão de aterramento elétrico.

- Após a leitura, mantenha este manual em um local de fácil acesso para que você possa consultá-lo sempre que necessário. Se o equipamento for transferido para um novo usuário, certifique-se também de entregar o manual.

ADVERTÊNCIA

• Para evitar incêndio, explosão ou ferimentos, não opere a unidade quando detectados gases nocivos (por exemplo, inflamáveis ou corrosivos) perto da unidade.



• Esteja ciente de que a exposição prolongada e direta ao ar frio do ar condicionado, ou ao ar que é muito frio, pode ser prejudicial à sua condição física e saúde.

• Não coloque objetos, incluindo hastes, os dedos, etc., na entrada ou na saída de ar. O produto pode sofrer danos devido ao contato com as pás da ventoinha de alta velocidade do ar condicionado.

• Não tente reparar, desmontar, reinstalar ou modificar o ar condicionado por conta própria, pois isso pode resultar em vazamento de água, choques elétricos ou riscos de incêndio.

• Não use spray inflamável perto do ar condicionado, caso contrário isto pode resultar em incêndio.

• Não use um refrigerante diferente daquele indicado na unidade externa (R32) ao instalar, mover ou reparar o aparelho. O uso de outros fluidos refrigerantes pode causar problemas ou danos à unidade e ferimentos pessoais.

• Para evitar choques elétricos, não opere o aparelho com as mãos molhadas.

Introdução

• Cuidado com o fogo em caso de vazamento do fluido refrigerante. Se o ar condicionado não estiver operando corretamente, ou seja, não estiver gerando ar frio, o vazamento do fluido refrigerante pode ser a causa.



Consulte sua central de assistência técnica para obter ajuda. O fluido refrigerante dentro do ar condicionado é seguro e normalmente não há vazamento. Entretanto, em caso de vazamento, o contato com um queimador, aquecedor ou fogão ligados pode resultar na geração de gás nocivo. Não utilize o ar condicionado até que uma pessoa de assistência técnica qualificada confirme que o vazamento foi reparado.

• Não tente instalar ou fazer manutenção no ar condicionado por conta própria. A instalação incorreta pode resultar em vazamento de água, choque elétrico ou riscos de incêndio. Entre em contato com sua central de assistência técnica local ou pessoal de serviços qualificado para trabalhos de instalação e manutenção.

• Se o ar condicionado estiver com defeito de funcionamento (emitindo um odor de queimado, etc.), desligue a energia para a unidade e entre em contato com sua central de assistência técnica local. A operação contínua sob tais circunstâncias pode resultar em falhas, choques elétricos ou riscos de incêndio.

• Certifique-se de instalar um interruptor ou disjuntor diferencial residual. A não instalação do disjuntor de corrente diferencial pode resultar em choques elétricos ou incêndio.

• Certifique-se de aterrar a unidade. Não aterre a unidade em uma tubulação de serviços utilitários, para-raios ou fio de aterramento telefônico. Um aterramento inadequado pode resultar em choque elétrico.



CUIDADO

• Não utilize o ar condicionado para outros fins que não aqueles para os quais ele foi concebido. Não utilize o ar condicionado para resfriar instrumentos de precisão, alimentos, plantas, animais ou obras de arte, pois isso pode afetar negativamente o desempenho, qualidade e/ou longevidade do objeto em questão.



• Não exponha plantas ou animais diretamente ao fluxo de ar da unidade, pois isso pode causar efeitos adversos.

• Não coloque aparelhos que produzem chamas abertas em locais expostos ao fluxo de ar da unidade, pois isso pode prejudicar a combustão do queimador.

• Não bloqueie as entradas ou saídas de ar. O fluxo de ar prejudicado pode resultar em desempenho insuficiente ou problemas.

• Não sente na unidade externa, não coloque coisas sobre a mesma nem a puxe. Isso pode causar acidentes, tais como queda ou tombamento, resultando assim em ferimentos, mau funcionamento do produto ou danos ao mesmo.

• Não coloque objetos que sejam suscetíveis à umidade diretamente sob as unidades internas ou externas. Sob certas condições, a condensação na unidade principal ou nos tubos de refrigeração, a sujeira do filtro de ar ou o bloqueio da drenagem podem causar gotejamento, resultando em entupimento ou falha do objeto em questão.

• Após o uso prolongado, verifique o suporte da unidade e seus apoios quanto a danos. Se forem deixados em condições danificadas, a unidade pode cair e causar danos.

Introdução

- Para evitar ferimentos, não toque na entrada de ar ou nas aletas de alumínio das unidades internas ou externas.
- O aparelho não foi concebido para uso por crianças pequenas não supervisionadas ou pessoas enfermas. Isso pode resultar em ferimentos pessoais e danos à saúde.
- As crianças devem ser supervisionadas para garantir que não brinquem com a unidade ou seu controle remoto. A operação acidental por uma criança pode resultar em ferimentos pessoais e prejudicar a saúde.
- Evite impactos nas unidades internas e externas, caso contrário isso pode resultar em danos ao produto.
- Não coloque artigos inflamáveis, tais como latas de spray, a menos de 1 m da saída de ar. As latas de spray podem explodir como resultado do ar quente proveniente das unidades internas ou externas.
- Tome cuidado para não deixar que animais de estimação urinem no ar condicionado. A urina no aparelho de ar condicionado pode resultar em choques elétricos ou incêndio.
- Não lave o ar condicionado com água, pois isso pode resultar em choques elétricos ou incêndio.
- Não coloque recipientes com água (vasos, etc.) sobre a unidade, pois isso pode resultar em choques elétricos ou incêndio se eles tombarem.
- Não conecte as baterias na polaridade errada (+/-), pois isso pode resultar em curto-circuito, incêndio ou vazamento da bateria.

• Para evitar o esgotamento do oxigênio, certifique-se de que a sala esteja adequadamente ventilada se um equipamento como um queimador for usado junto com o ar condicionado.



- Antes de limpar, certifique-se de parar a operação da unidade e desligar o disjuntor. Caso contrário, podem ocorrer choques elétricos e ferimentos.
- Somente conecte o aparelho de ar condicionado no circuito de alimentação de energia elétrica especificado. Fontes de alimentação diferentes da especificada podem resultar em choques elétricos, superaquecimento e incêndios.
- Instale a mangueira de drenagem de modo a garantir uma drenagem suave. A drenagem imperfeita pode causar umedecimento do edifício, dos móveis, etc.
- Não coloque objetos na proximidade direta da unidade externa e não deixe acumular folhas e outros detritos ao redor da unidade. As folhas são um leito quente para pequenos animais que podem entrar na unidade. Uma vez dentro da unidade, tais animais podem causar mau funcionamento, fumaça ou fogo se entrarem em contato com as partes elétricas.
- Não coloque objetos ao redor da unidade interna. Caso contrário, isso pode afetar negativamente o desempenho e a qualidade do produto, além de reduzir a vida útil do ar condicionado.
- Este aparelho não deve ser usado por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou com falta de conhecimento de sua operação, a não ser que tenham recebido supervisão ou instruções relativas ao uso do aparelho pela pessoa responsável por sua segurança. Mantenha o aparelho fora do alcance das crianças para garantir que elas não brinquem com o mesmo.

Índice

Informações iniciais	08
Instruções para sua segurança	09
Instruções para sua segurança para instalação	10
Modos de operação do aparelho	12
Teclas e funções do controle remoto	12
Troca de pilhas do controle remoto	13
Modelos controle remoto	14
Modelos controle remoto	15
Seleção de modos controle remoto	15
Instruções de limpeza do aparelho	16
Instruções de limpeza de filtro de ar	16
Cuidados de antes e depois do uso	16
Solução de problemas	17
Circulação de ar	20
Instalação da unidade interna	20
Instalação da unidade externa top discharge	23
Instalação da unidade externa retangular	24
Instalação elétrica	25
Instalação do cabo elétrico de interligação	28
Interligação elétrica entre unidades	29
Interligação elétrica entre unidades	30
Interligação elétrica entre unidades	31
Instalação da linha de cobre	32
Procedimento de interligação	32
Verificando a existência de vazamentos	33
Verificação final da instalação	34
Instalação do conjunto de filtros de ar	36
Auto-diagnóstico	37
Certificado de garantia	39

AGRATTO

Informações Iniciais

VERIFICAÇÕES INICIAIS

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente.
 - Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora, ambas devem ser da mesma capacidade e do mesmo modelo.
 - Tensão da rede onde os aparelhos serão instalados.
- Em caso de dúvida consulte um técnico credenciado AGRATTO.
- **IMPORTANTE:** O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0.

MODELOS DESSE MANUAL

Este manual possui instruções de uso e instalação dos seguintes modelos:

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 220V - 60Hz | ONE**

ACST9FR4 | ACST9QFR4 | ACST12FR4 | ACST12QFR4
ACS18FR4 | ACS18QFR4 | ACS22FR4 | ACS22QFR4 | ACS30FR4

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 220V - 60Hz | ONE**

ACST9F | ACST12F

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 127V - 60Hz | ONE**

ACST9F | ACST12F

- Split Hi-Wall ON/OFF **ECS 220V - 60Hz | ECO**

ECST9FR4 | ECST9QFR4 | ECST12FR4 | ECST12QFR4
ECS18FR4 | ECS18QFR4 | ECS22FR4 | ECS22QFR4 | ECS30FR4 | ECS30QFR4

- Split Hi-Wall INVERTER **ICS 220V - 60Hz | NEO INVERTER**

ICST9F | ICST9QF | ICST12F | ICST12QF
ICS18F | ICS18QF | ICS24F | ICS24QF | ICS30F

- Split Hi-Wall INVERTER **LCS 220V - 60Hz | LIV INVERTER**

LCST9F-02I | LCST9QF-02I | LCST12F-02I | LCST12QF-02I
LCS18F-02I | LCS18QF-02I | LCS24F-02I | LCS24QF-02I | LCS30F-02I

Verifique as instruções de seu modelo no manual.

Instruções para sua Segurança

Leia cuidadosamente este manual antes de utilizar seu condicionador de ar.

- O correto funcionamento de seu produto depende da leitura deste manual de instruções. Guarde-o para eventuais consultas.
- Este produto é destinado para uso interno.
- Aparelho deve ser guardado em um ambiente onde não haja fontes de ignição (por exemplo: chamas visíveis, aparelhos a gás ou aparelhos com aquecimento elétrico).
- Não fure ou queime.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem experiência e conhecimento, a menos que sejam supervisionadas ou instruídas em relação ao uso do aparelho por alguém que seja responsável por sua segurança.
- Crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.
- Certifique-se de que a instalação de seu condicionador de ar seja realizada por um técnico credenciado AGRATTO.
- Não coloque o condicionador de ar próximo a equipamentos ou substâncias perigosas que liberem chamas, de modo a evitar incêndios, explosões ou ferimentos.
- Não instale a unidade externa em local instável, que apresentem risco de queda.
- Se ocorrerem falhas ou danos, decorrentes de mudanças ou modificações realizadas pelo cliente, que não estejam indicadas neste manual, o usuário será responsável pelas despesas de reparo, e perderá a garantia.
- Para acionar a garantia, o equipamento deve permanecer instalado, para realização de testes, análise da instalação, funcionamento, dimensionamento do equipamento ao ambiente e da utilização.
- Evite instalar o condicionador de ar em locais onde tenha incidência direta do sol.
- Instale um disjuntor exclusivo para o condicionador de ar, nunca altere ou danifique o cabo de alimentação.
- Não utilize extensões ou conectores intermediários, pois, há risco de curto-circuito.
- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo técnico credenciado AGRATTO.
- Se o seu aparelho possui um plugue não o desconecte da tomada puxando pelo cabo de força, puxe pelo plugue.
- Não utilize o produto após uma queda ou se apresentar qualquer tipo de mau funcionamento. A queda pode ter provocado danos internos no produto que poderão afetar o funcionamento ou a sua segurança pessoal. Chame um Técnico Credenciado da rede AGRATTO para examinar antes de voltar a usá-lo.
- Antes de realizar a limpeza do condicionador de ar, desligue o produto através do controle remoto e remova o plugue da tomada.
- Ao realizar a limpeza do condicionador de ar, use panos levemente umedecidos, a umidade em excesso pode causar choque.
- Para desligar o condicionador de ar, sempre utilize o controle remoto, nunca desligue o aparelho retirando o plugue da tomada ou desligando diretamente no disjuntor, essa operação pode causar danos ao aparelho.
- Não introduza nada, objetos pontiagudos ou os dedos nas aberturas do condicionador de ar, durante o seu funcionamento.
- Não bloqueie ou coloque objetos na frente do ar condicionado. Não ponha os pés, não se pendure ou coloque itens pesados sobre o aparelho.

- Não obstrua a descarga de ar da unidade interna ou externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar diminuindo a capacidade de resfriamento e mau funcionamento da unidade.
- Não mova as aletas manualmente, seu mecanismo é delicado e pode ser danificado.
- Não coloque os dedos ou outros objetos nas aberturas de entrada ou saída de ar. Fazer isso com o aparelho ligado pode causar danos imprevisíveis ou machucados.
- Em qualquer caso de anormalidade de funcionamento, o aparelho deverá ser imediatamente desconectado da rede elétrica e deve ser acionado à Assistência Técnica de sua região ou o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor da Fabricante (Não proceda com a desinstalação do equipamento).
- Não nos responsabilizamos por danos causados ao produto devido a instalação incorreta ou efetuadas por empresas não credenciadas. Por favor siga as instruções deste manual.
- Recomendamos que qualquer manutenção preventiva e necessária seja realizada pela Assistência Técnica credenciada a cada 6 (seis) meses.
- Para obter o contato de uma assistência técnica credenciada entre em contato através do email sac@agratto.com.br, do site www.agratto.com.br ou do telefone (48) 2107 9500.
- A Agratto se resguarda no direito de alterar o manual sem aviso prévio.
- Não utilize o aparelho para fins não previstos neste Manual.
- Não jogue fora este Manual de Instruções. Guarde-o para eventuais consultas.

Instruções de Segurança para Instalação

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para se assegurar que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte, por exemplo a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações (tubos de cobre que interligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- As unidades devem estar corretamente niveladas após sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem.
- Esta linha hidráulica não deve possuir diâmetro inferior a 19,05 mm (3/4 in) e deve possuir, logo após a saída, sifão que garanta um perfeito caimento e vedação do ar. Quando da partida inicial este sifão deverá ser preenchido com água, para evitar que seja succionado ar da linha de drenagem.
- A drenagem na unidade condensadora somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

- Mantenha um extintor de incêndio sempre próximo ao local de trabalho. Cheque o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.
- Quando estiver trabalhando no equipamento, observe sempre todos os avisos de precauções contidos nas etiquetas presas às unidades.
- Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis e use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o gás refrigerante do sistema.
- Verifique os pesos e dimensões das unidades para assegurar-se de um manuseio adequado e com segurança.
- Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Deixe o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho.
- Use Nitrogênio seco para pressurizar e checar vazamentos do sistema. Use um bom regulador. Cuide para não exceder 2070 kPa (300 psig) de pressão de teste nos compressores.
- Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.
- Nunca introduza as mãos ou qualquer outro objeto dentro das unidades enquanto o ventilador estiver funcionando.



Antes de acessar os terminais elétricos, o circuito de energia deve ser desligado da fonte de alimentação.

CUIDADOS COM AS UNIDADES

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, enviando imediatamente para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos, pois, poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO, FUSÍVEL OU DISJUNTOR

- Certifique-se que a fonte de alimentação é compatível com as normas de segurança.
- Sempre instale o condicionador de ar em conformidade com as atuais normas de segurança local.
- Verifique se a ligação do aterramento está disponível.
- Confira se a voltagem e a frequência da fonte de alimentação combinam com as especificações e se a potência instalada é suficiente para garantir o funcionamento de qualquer equipamento doméstico conectado na mesma linha elétrica.
- Verifique se os fusíveis ou disjuntores estão devidamente dimensionados.

Modos de Operação do Aparelho

O aparelho possui alguns modos de operação. Escolha o que mais agrade e regule conforme sua necessidade.

- **Auto Restart** - Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento. ESTE MODO É AUTOMÁTICO.
- **Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C.
- **Modo Heat** - Neste modo o aparelho ativa o AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Esse modo é exclusivo de aparelho com a opção de climatização QUENTE E FRIO.
- **Modo Auto** - Neste modo o aparelho opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada.
- **Modo Dry** - Neste modo o aparelho DESUMIDIFICA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas.
- **Modo Fan** - Neste modo o aparelho VENTILA o ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta.
- **Modo Eco**¹ - Neste modo o aparelho ativa a ECONOMIA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.
- **Modo Clean**² - Neste modo o aparelho ativa a LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna.
- **Modo Felling**² - Neste modo o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente.
- **Modo Healthy**² - Neste modo o aparelho controla o ionizador ou gerador de plasma.
- **Modo Fungusprof**² - Neste modo o aparelho ativa o ANTI-MOFO. Funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim.
- **Modo Silencioso**³ - Quando o modo silenciar é executada, o controle remoto exibirá a velocidade automática do ventilador e a unidade interna operará em velocidade mais baixa do ventilador para uma sensação silenciosa.
- **Modo I Feel**³ - Esse modo permite que o controle remoto meça a temperatura em seu local e envie esse sinal ao ar condicionado para otimizar a temperatura ao seu redor e garantir o conforto. Será desativado automaticamente 2 horas depois.

Atenção: ao colocar as pilhas no controle remoto, aguarde de 10 a 15 segundos sem tocar em nenhuma das teclas para que as funções do modo Quente e frio sejam configuradas³. (Somente nos modelos ONE, ECO e LIV INVERTER)

Teclas do Controle Remoto

Esse manual possui instruções para alguns modelos de controle remoto.
Verifique seu controle remoto e as funções disponíveis nele.

- 01 - Tecla ON/OFF** - Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 - Tecla TEMP UP** - Pressione para aumentar o ajuste de temperatura em 1°C.
- 03 - Tecla TEMP DOWN** - Pressione para diminuir o ajuste de temperatura em 1°C.
- 04 - Tecla MODE** - Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho. COOL|HEAT|AUTO|DRY|FAN|ECO*.
- 05 - Tecla FAN | SPEED²** - Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação. AUTOMÁTICA|BAIXA|BAIXA MÉDIA|MÉDIA|MÉDIA ALTA|ALTA.
- 06 - Tecla TURBO | STRONG²** - Pressione para ativar ou desativar o modo TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 07 - Tecla SLEEP** - Pressione para ativar ou desativar o modo DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente. Recomendada usar ao ir dormir.
- 08 - Tecla DISPLAY¹ | SCREEN²** - Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 09 - Teclas SWING** - Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 10 - Teclas TIMER** - Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar o ar condicionado, caso o aparelho esteja desligado, ou para desligar o ar condicionado caso o aparelho esteja ligado, num ajuste de até 24h.
- 11 - Tecla CLEAN²** - Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar o modo DE LIMPEZA.
- 12 - Tecla ECO¹** - Pressione para ativar a o modo ECONOMIA¹.
- 13 - Tecla FEELING²** - Pressione para ativar ou desativar o modo FEELING².
- 14 - Tecla HEALTHY** - Pressione para ativar ou desativar o modo HEALTH.
- 15 - Tecla FUNGUSPROF²** - Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar o modo FUNGUSPROF².
- 16 - Tecla MUTE³** - Pressione para ativar ou desativar o modo SILENCIOSO.
- 17 - Tecla I FEEL³** - Pressione para ativar ou desativar o modo I FEEL.

¹Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ACS|ACST|ECS|ECST|LCS|LCST 220V.

²Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ICS|ICST 220V.

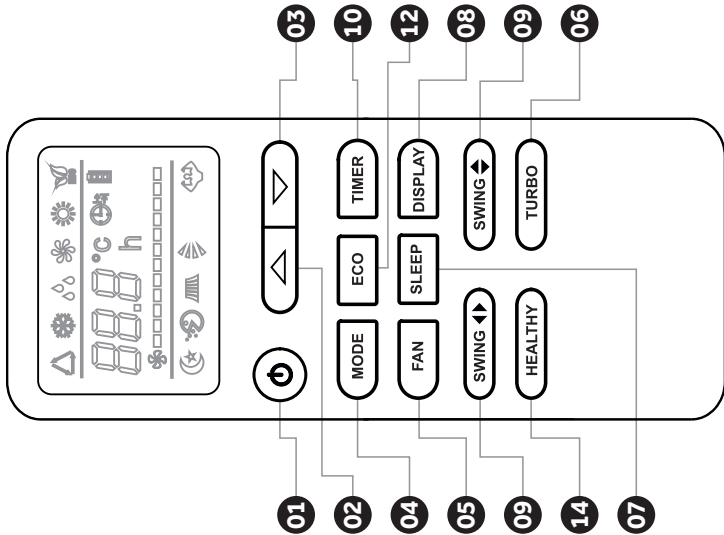
³Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ACS|ACST 127V.

Troca de Pilhas do Controle Remoto

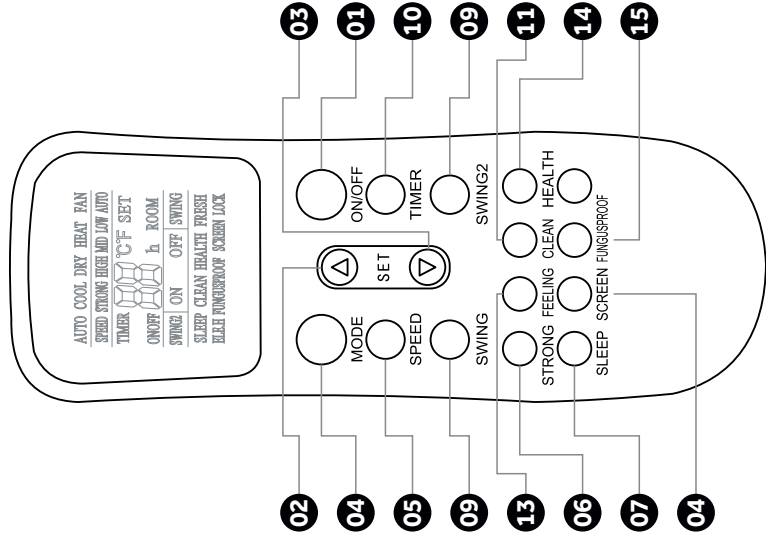
- Se o controle remoto começar a falhar e o aparelho não mais reconhecer os comandos, ou o display do controle aparecer borrado, é necessário trocar as pilhas.
- Sempre utilize duas pilhas novas padrão AAA.
- Instale as pilhas em seus devidos polos (positivo e negativo).
- Remova as pilhas se não for utilizar o controle remoto por um longo período de tempo.
- Para reiniciar o controle remoto, remova as pilhas e coloque-as novamente.

Modelos Controle Remoto

Modelos Split Hi-Wall
ACS | ACST | ECS | ECST | LCS | LCST 220V

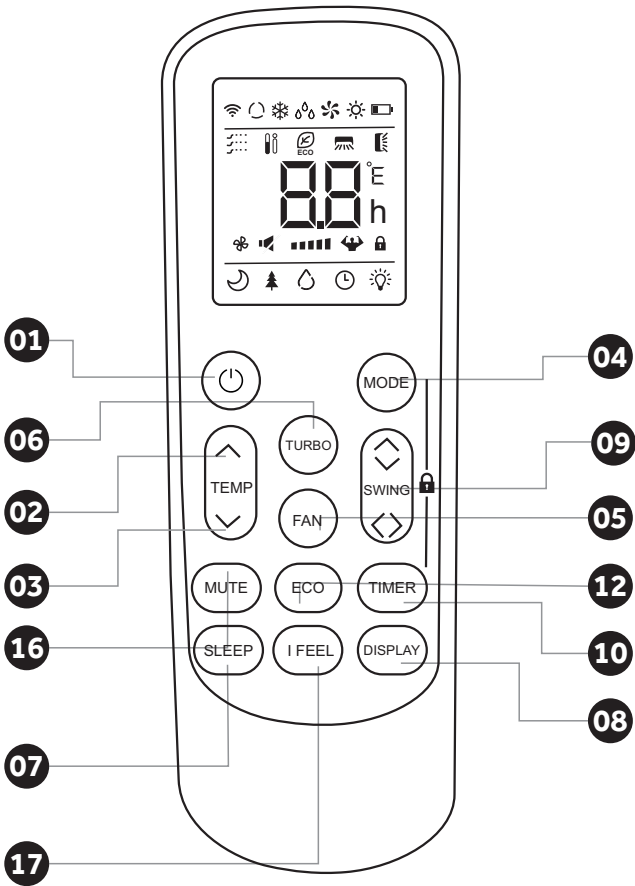


Modelos Split Hi-Wall
ICS | ICST 220V



Modelos Controle Remoto

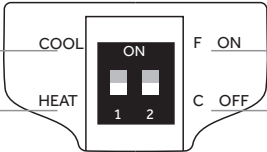
Modelos Split Hi-Wall ACS | ACST | 127V



Seleção de Modos Controle Remoto

COOL - o controle remoto se ajustará na função frio

HEAT - o controle remoto se ajustará na função quente



o controle remoto se ajustará em grau fahrenheit

o controle remoto se ajustará em grau celsius

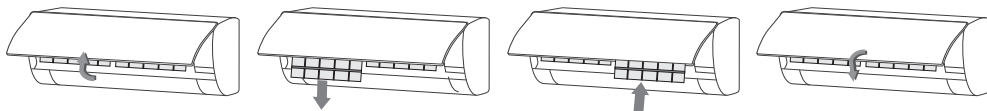
Instruções de Limpeza do Aparelho

Para uma manutenção adequada do seu aparelho siga todas as recomendações contidas nesse manual.

- Não utilize meios para acelerar o processo de descongelamento ou de limpeza, além daqueles recomendados pelo fabricante.
- Aparelho deve ser guardado em um ambiente onde não haja fontes de ignição (por exemplo: chamas visíveis, aparelhos a gás ou aparelhos com aquecimento elétrico).
- Não fure ou queime.
- Antes da limpeza do condicionador de ar, ele deve ser desligado e a eletricidade deve ser cortada por mais de 5 minutos, caso contrário, pode haver risco de choques elétricos.
- Não molhe o condicionador de ar, o que pode causar choque elétrico. Certifique-se de não enxaguar o condicionador de ar com água sob quaisquer circunstâncias.
- Líquidos voláteis, como diluente ou gasolina, danificarão a carcaça do ar condicionado, portanto, limpe a caixa do condicionador de ar apenas com um pano macio e seco e um pano umedecido com água e detergente neutro.
- No curso da utilização, preste atenção na limpeza do filtro regularmente, para evitar o acúmulo de poeira. Se o ambiente de serviço do condicionador de ar estiver empoeirado, aumentará o número de vezes de limpeza. Depois de remover o filtro, não toque nas peças do interior da unidade interna.
- Se o painel da unidade interna estiver contaminado com poeira, limpe com uma toalha umedecida usando água morna abaixo de 45°C, não remova o painel durante a limpeza.

Instruções de Limpeza do Filtro de Ar

- Use ambas as mãos para abrir o painel para um ângulo de ambas as extremidades do painel de acordo com a direção da seta.
- Solte o filtro de ar da ranhura e remova-o.
- Use um aspirador de pó ou água para enxaguar o filtro e, se o filtro estiver muito sujo (por exemplo, com sujeira gordurosa), limpe-o com água morna (abaixo de 45°C) com detergente neutro e coloque o filtro na sombra para secar ao ar livre.
- Reinstale o filtro seco na ordem inversa da remoção, depois cubra e bloqueie o painel.



Cuidados de Antes e Depois do Uso

Favor desligar o aparelho, remover o plugue da tomada e/ou desligar o disjuntor antes de limpar ou fazer qualquer tipo de manutenção no aparelho.

ANTES DA TEMPORADA DE USO

- Certifique-se de que as saídas de ar das unidades interna e externa estão livres.
- Verifique se a base não contém ferrugem ou corrosão.
- Confirme se o aparelho está aterrado.
- Verifique se o filtro está limpo.
- Coloque o plugue na tomada e ligue o disjuntor.
- Insira as pilhas no controle remoto.

DURANTE A TEMPORADA DE USO

- Para remoção do filtro de ar da unidade. Puxe a parte inferior da tampa frontal da unidade interna e abra a unidade. Retire o filtro com cuidado puxando-o suavemente.
- Limpe o filtro. Se o filtro estiver muito sujo, utilize água morna com cerca de 45°C para limpar o mesmo. **IMPORTANTE:** Não utilize água fervente para limpar o filtro. Não coloque o filtro para secar no forno. Não empregue muita força ao manusear o filtro.
- Coloque o filtro de ar. Utilizar o condicionador de ar sem o filtro causará perda de performance e danos na sua unidade. Limpe o aparelho. Utilize um pano macio e seco ou um aspirador de pó para limpar o aparelho. Se o aparelho estiver muito sujo, utilize um pano levemente umedecido com água e um pouco de detergente neutro.

APÓS A TEMPORADA DE USO

- Na temperatura 30°C, deixe-o ventilando por 12h para secar o interior da unidade.
- O aparelho consumirá cerca de 5W de energia quando estiver desligado. Para poupar energia, remova o plugue da tomada se não for utilizar o aparelho por um período prolongado.
- Limpe e instale o filtro de ar.
- Limpe as unidades interna e externa.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Solução de Problemas

Por favor, verifique os seguintes tópicos antes de acionar a assistência técnica.

Ligue imediatamente para sua central de assistência técnica.



ADVERTÊNCIA

Quando ocorrer uma anormalidade (como um cheiro de queimado), pare a operação e desligue o disjuntor.

A continuação da operação em condição anormal pode resultar em problemas, choques elétricos ou incêndio. Consulte sua central de assistência técnica. Não tente reparar ou modificar o ar condicionado por conta própria. O trabalho incorreto pode resultar em choques elétricos ou incêndio. Consulte sua central de assistência técnica

O aparelho não funciona.

Verifique se:

- O disjuntor está desligado
- O plugue está fora da tomada
- O aparelho está ligado
- Existe falha da rede elétrica
- O controle remoto está funcionando

Baixa performance de refrigeração/aquecimento.

Verifique se:

- A temperatura foi ajustada
- O filtro de ar está limpo
- As janelas e portas estão abertas
- Existe forte incidência solar no ambiente
- Existe alguma fonte de calor
- Existem muitas pessoas no ambiente
- A temperatura externa está muito baixa? Se sim, a função aquecimento será afetada

Chame uma assistência técnica, desligue o aparelho e remova o plugue da tomada em qualquer uma das situações:

- O disjuntor desarma com frequência
- O cabo de força e/ou plugue esquentam
- Cabo de força partido
- Interferência em aparelhos elétricos
- Comandos não respondem com precisão
- Ruído estranho durante o funcionamento
- O aparelho apresenta vibração ou se move de forma estranha em sua base

A unidade não liga novamente após ser desligada. (A luz de funcionamento está acesa)

- Espere 3 minutos e ligue novamente

Névoa sai junto com o ar frio.

- Isto ocorre quando a temperatura e umidade do ambiente estão muito altas, mas desaparecerá assim que a temperatura e umidade baixarem.

Odor estranho sai do aparelho.

- Isto pode acontecer por falta de manutenção e limpeza da unidade interna.

O aparelho faz sons estranhos. O aparelho estala

- Isso ocorre por causa do gás refrigerante circulando no aparelho.

O aparelho faz sons estranhos após ser desligado.

- Isso ocorre porque o calor faz com que o plástico do aparelho sofra contração.

O aparelho não responde aos comandos do controle.

- Verificar as pilhas do controle remoto.

Umidade se forma na saída de ar.

- Isso ocorre quando o aparelho funciona por um longo período de tempo em um local muito úmido.

**Não tente instalar ou consertar o seu condicionador de ar sozinho.
Procure sempre o serviço de um Técnico credenciado Agravatto.**

Precauções Sobre Segurança

• As precauções aqui descritas são classificadas como ADVERTÊNCIA e CUIDADO. Ambas contêm informações importantes relativas à segurança. Certifique-se de observar todas as precauções sempre.

• Significado das instruções de **ADVERTÊNCIA** e **CUIDADO**

 **ADVERTÊNCIA**

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em ferimentos ou morte.

 **CUIDADO**

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em danos materiais ou ferimentos pessoais, que podem ser graves, dependendo das circunstâncias.

• As marcas de segurança mostradas neste manual têm os seguintes significados:

 Certifique-se de seguir as instruções.

 Certifique-se de estabelecer uma conexão de aterramento elétrico.

 Nunca faça.

• Após completar a instalação, realize uma operação de ensaio para verificar a existência de falhas e explicar ao usuário como operar o ar condicionado e cuidar dele com a ajuda do manual de operação.

 **ADVERTÊNCIA**

• Peça a execução do trabalho de instalação ao seu revendedor ou um técnico qualificado. Não tente instalar o ar condicionado por conta própria. A instalação incorreta pode resultar em vazamento de água, choque elétrico ou incêndio.

• Instale o ar condicionado de acordo com as instruções deste manual de instalação. A instalação incorreta pode resultar em vazamento de água, choque elétrico ou incêndio.

• Certifique-se de usar somente os acessórios e peças especificadas para o trabalho de instalação. A não utilização das peças especificadas pode resultar em queda da unidade, vazamento de água, choque elétrico ou incêndio.

• Instale o ar condicionado sobre uma base forte o suficiente para suportar o peso da unidade. Uma base de resistência insuficiente pode resultar na queda do equipamento e causar ferimentos.

• O trabalho elétrico deve ser realizado de acordo com os regulamentos locais e nacionais pertinentes e com as instruções deste manual de instalação. Para alimentação, certifique-se de usar somente um circuito de energia elétrica dedicado. A alimentação insuficiente e uma instalação inadequada podem resultar em choques elétricos ou incêndio.

• Use um cabo de comprimento adequado. Não utilize fios roscados ou um cabo de extensão, pois isso pode causar superaquecimento, choques elétricos ou incêndio.

• Certifique-se de que todos os fios estejam bem fixados, que os fios especificados sejam utilizados e que as conexões dos terminais ou fios não estejam sob tensão. Conexões inadequadas ou má fixação dos fios podem resultar em superaquecimento ou incêndio.

• Ao instalar a fiação e conectá-la entre as unidades interna e externa, posicione os fios de modo que a tampa da caixa da fiação elétrica possa ser fixada com segurança. O posicionamento incorreto da tampa da caixa da fiação elétrica pode resultar em choques elétricos, incêndio ou superaquecimento dos terminais.

• No caso de vazamento de gás refrigerante durante a instalação, ventile a área imediatamente. 

Pode ser gerado gás tóxico se o gás refrigerante entrar em contato com o fogo.

• Após concluir a instalação, verificar se há vazamento de gás refrigerante. Pode ser gerado gás tóxico se o gás refrigerante vaziar no ambiente e entrar em contato com uma fonte de calor, tal como um aquecedor, estufa ou fogão. 

• Ao instalar ou mudar o ar condicionado de lugar, não deixe nenhuma outra substância além do R32, tal como o ar, entrar no circuito do refrigerante. A presença de ar ou matéria estranha no circuito do refrigerante causa um aumento anormal da pressão, o que pode resultar em danos ao equipamento e até mesmo em ferimentos.

• Durante a instalação, fixe firmemente a tubulação do refrigerante antes de operar o compressor. Se a tubulação do refrigerante não estiver fixada e a válvula de bloqueio estiver aberta quando o compressor for operado, o ar será aspirado, causando pressão anormal no ciclo de refrigeração, o que pode resultar em danos ao equipamento e até mesmo em ferimentos pessoais.

• Durante a recolha do fluido refrigerante, pare o compressor antes de remover a tubulação refrigerante. Se o compressor ainda estiver operando e a válvula de parada estiver aberta durante a recolha, o ar será aspirado quando a tubulação do refrigerante for removida, causando pressão anormal no ciclo de refrigeração, o que pode resultar em danos ao equipamento e até mesmo em ferimentos pessoais.

• Certifique-se de aterrar a unidade de ar condicionado.

Não aterre a unidade em uma tubulação de serviços utilitários, para-raios ou fio de aterramento telefônico. Um aterramento inadequado pode resultar em choque elétrico. 

• Certifique-se de instalar um interruptor ou disjuntor diferencial residual. A não instalação de um interruptor ou disjuntor diferencial residual pode resultar em choques elétricos ou incêndio.

• Não recolha o fluido refrigerante quando houver vazamento de refrigerante, caso contrário o compressor poderá ser danificado. 

CUIDADO

• Não instale o ar condicionado em algum lugar onde haja risco de vazamento de gás inflamável.

No caso de vazamento de gás, seu acúmulo nas proximidades do ar condicionado pode iniciar um incêndio. 

• Ao seguir as instruções deste manual de instalação, instale uma tubulação de dreno para garantir a drenagem adequada e isole a tubulação para evitar a condensação. Tubulações de drenagem inadequadas podem resultar em vazamento de água interno e danos materiais.

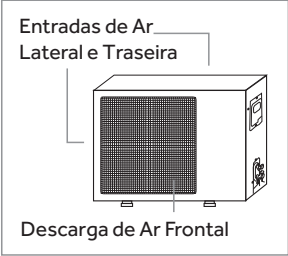
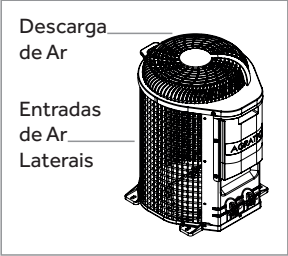
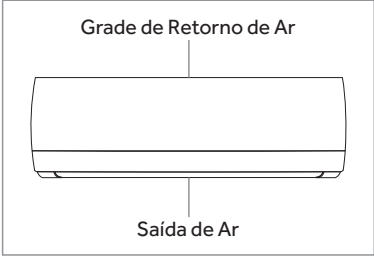
• Aperte a porca flange conforme especificado, por exemplo, com um torquímetro. Se a porca flange estiver muito apertada, ela pode rachar após uso prolongado, causando vazamento de refrigerante.

• Evite que a unidade externa seja usada como abrigo por pequenos animais.

Se pequenos animais ou aves entrarem em contato com as partes elétricas, isto pode resultar em mau funcionamento, fumaça ou fogo. Instrua o cliente a manter sempre limpa a área ao redor da unidade.

• A temperatura do circuito de refrigeração será alta, portanto o cabo de interligação deve ser mantido afastado dos tubos de cobre que não sejam isolados termicamente.

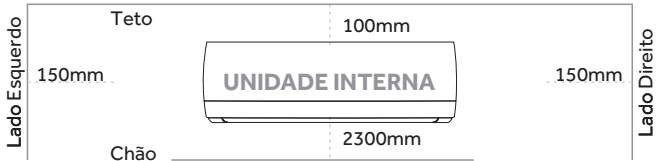
Circulação de Ar



Instalação da Unidade Interna

POSICIONAMENTO

- Instale em uma posição onde o ar possa ser distribuído em todos os cantos da sala.
- Não bloqueie as entradas ou saídas de ar.
- Evite que a unidade tenha contato com qualquer tipo de gordura, fumaça, vapor ou gases inflamáveis.
- Evite locais em que sejam utilizados sprays, substâncias ácidas ou corrosivas.
- Não instale este aparelho sobre televisores, computadores, etc.
- Não instale este aparelho perto de alarmes de incêndio.
- Certifique-se de que haja espaço suficiente para instalação e manutenção.
- Instalar a unidade interna a uma altura mínima de 2,3m.
- Seguir o espaço mínimo necessário na imagem a seguir.



LIMITE DE COMPRIMENTO DE TUBOS ENTRE AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA - R410A

- Evite ao máximo a dobra dos canos para que evite a perda de eficiência do aparelho.
- Favor respeitar a diferença máxima de altura entre as unidades interna e externa.

Unidade Interna	15m no Máximo (9K 12K 18K 22K 24K 30K)	Unidade Externa
-----------------	---	-----------------

• Quando a tubulação exceder o comprimento padrão de 3m, adicione 20g/m de gás refrigerante para modelos 9K - 12K - 18K - 22K - 24K - 30K, até o limite de 15m (Para os modelos on/off, utilizar o super-aquecimento, para garantir uma carga de gás ideal).

COMPRIMENTO DOS TUBOS - R410A

Modelos	Padrão	Máximo	Mínimo	Desnível (H)
9 12 18.000	3m	15m	2m	5,0m
22 24 30.000	3m	15m	2m	8,0m

* A carga de fluido (gás) vem dimensionada para instalação de até 3 metros de tubulação

LIMITE DE COMPRIMENTO DE TUBOS ENTRE AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA - R32

- Evite ao máximo a dobra dos canos para que evite a perda de eficiência do aparelho.
- Favor respeitar a diferença máxima de altura entre as unidades interna e externa.

Unidade Interna	15m no Máximo (9K 12K 18K 22K 24K 30K)	Unidade Externa
-----------------	---	-----------------

• Quando a tubulação exceder o comprimento padrão de 5m, adicione 20g/m de gás refrigerante para modelos 9K - 12K - 18K - 22K - 24K - 30K, até o limite de 15m (Para os modelos on/off, utilizar o super-aquecimento, para garantir uma carga de gás ideal).

COMPRIMENTO DOS TUBOS - R32

Modelos	Padrão	Máximo	Mínimo	Desnível (H)
9 12 18.000	5m	15m	2m	5,0m
22 24 30.000	5m	15m	2m	8,0m

* A carga de fluido (gás) vem dimensionada para instalação de até 5 metros de tubulação

PLACA DE FIXAÇÃO DA UNIDADE INTERNA

- A parede para a instalação deve ser dura e firme, para evitar vibrações.
- Centralize a placa a partir da fixação na unidade interna (centros podem ser diferentes).
- Use os parafusos de tipo philips para fixar a placa de fixação (não inclusos).
- Monte horizontalmente a placa de fixação na parede e se assegure de respeitar as medidas mínimas e de nivelar corretamente.
- Puxe a placa de fixação após a instalação, para confirmar se está firme.

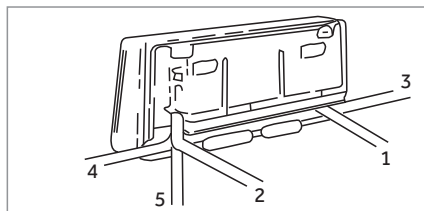
FURO PARA PASSAGEM DE ENCANAMENTO

- Faça um furo com uma furadeira e o auxílio de peças necessárias, na posição predeterminada na parede para a tubulação, que deve inclinar-se para fora por 5° - 10°.
- Normalmente, o orifício da parede é Ø60mm ~ Ø80mm (verifique seu modelo).
- Para proteger os tubos e os cabos de serem danificados através da parede, e dos roedores que podem habitar em uma parede oca, um anel de proteção de tubos deve ser instalado e selado com massa.
- Evite os fios de energia e encanamentos presentes na parede ao fazer o furo.

CAMINHO DA TUBULAÇÃO

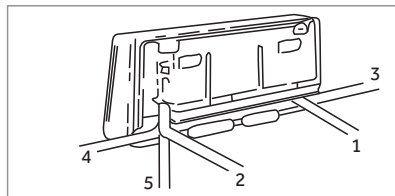
- Dependendo da posição da unidade, os tubos podem ser encaminhados lateralmente a partir da esquerda ou da direita, ou verticalmente da parte de trás (dependendo do comprimento do tubo da unidade interior).
- No caso do encaminhamento lateral, corte o excesso de corte da saída do lado oposto.
- O cabo de alimentação pode ser encaminhado separadamente da tubulação.
- Corte o material de corte da saída e, em seguida, passe o cabo de alimentação através do furo, mantendo a parte restante como proteção contra roedores.
- Os canos podem ser distribuídos em 5 posições diferentes:

- 1 - Saída traseira direita
- 2 - Saída traseira esquerda
- 3 - Saída da esquerda
- 4 - Saída da direita
- 5 - Saída inferior



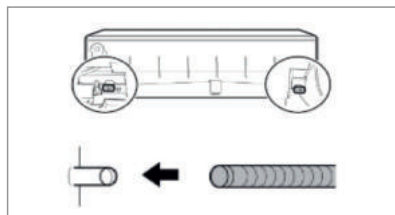
CONECTANDO A MANGUEIRA DE DRENAGEM

- Escolha o lado para conectar a mangueira de drenagem.
- Remova o plug de borracha onde você vai conectar a mangueira de drenagem.
- Se você não usar o outro furo da mangueira de drenagem, bloqueie-o com o plug de borracha.
- Insira a mangueira de drenagem.



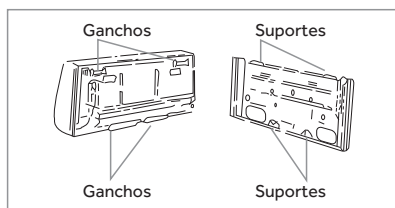
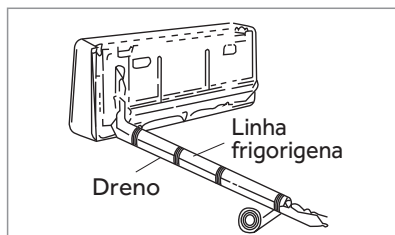
INSTALAÇÃO DO DRENO

- Instale os tubos da unidade interna de acordo com a direção dos furos da parede.
- Envolver firmemente o tubo do dreno com fita especial.
- Certifique-se que o cano do dreno esteja abaixo da linha frigorígena.



FIXAÇÃO NO SUPORTE

- Pendure a unidade interna pelos ganchos superiores na placa de fixação pelos dois suportes superiores.
- Aperte a base da unidade interna para fixar os ganchos inferiores nos suportes inferiores da placa de fixação até encostar.
- Garanta que a fixação esteja bem firme.



Instalação da Unidade Externa Top Discharge

Exclusivo dos modelos Top Discharge.

Precauções para Seleção de um Local de Instalação

- Antes de escolher o local de instalação, obtenha a aprovação do usuário.

UNIDADE INTERNA

A unidade interna deve ser posicionada em um local onde:

- 1) As restrições sobre as exigências de instalação especificadas no "Diagrama de Instalação das Unidades Interna e Extrema" sejam atendidas.
- 2) tanto a entrada quanto a saída de ar estejam desobstruídas.
- 3) A unidade não seja exposta à luz solar direta.
- 4) A unidade esteja afastada de fontes de calor ou vapor.
- 5) não há fonte de vapor de óleo da máquina (isto pode encurtar a vida útil da unidade interna).
- 6) O ar frio circula por toda a sala.
- 7) A unidade esteja longe de lâmpadas fluorescentes do tipo ignição eletrônica (tipo inversor ou de partida rápida), pois elas podem afetar a faixa de operação do controle remoto.
- 8) A unidade esteja a pelo menos 1 m de distância de qualquer (aparelho de televisão ou rádio (a unidade pode causar interferência com a imagem ou o som)).
- 9) A unidade possa ser instalada na altura recomendada (18m).
- 10) Nenhum equipamento de lavanderia esteja próximo.

UNIDADE EXTERNA

A unidade externa deve ser posicionada em um local onde:

- 1) As restrições de instalação especificadas no "Diagrama de Instalação das Unidades Interna e Externa" sejam cumpridas.
- 2) A drenagem da água não cause problemas ou problemas em particular.
- 3) Tanto a entrada quanto a saída de ar têm caminhos livres para passagem de ar (devem estar livres de neve nas regiões nevadas).
- 4) A unidade esteja em um caminho livre de ar, mas não diretamente exposta à chuva, ventos fortes ou à luz solar direta.
- 5) Não haja risco de vazamento de gás inflamável.
- 6) A unidade não seja diretamente exposta a sal, gases sulfidados "ou vapor de óleo de máquina (estes podem encurtar a vida útil da unidade externa).
- 7) O ruído de funcionamento ou do fluxo de ar quente não causa problemas aos vizinhos.
- 8) A unidade esteja a pelo menos 3m de distância de qualquer antena de televisão ou rádio.

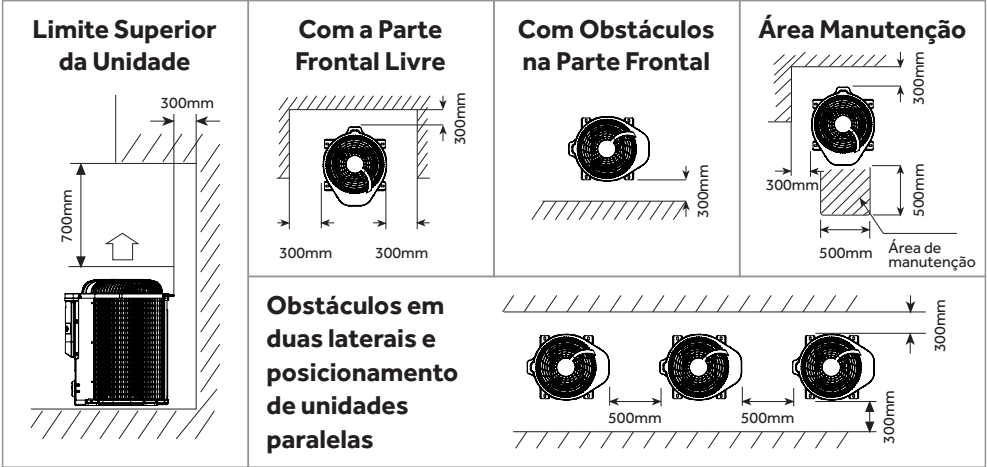
FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

- Tente transportar a unidade em sua embalagem original.
- Não incline os aparelhos, (armazene de acordo com as instruções da embalagem).
- Use parafusos e porcas para fixar a unidade externa nos suportes, mantendo nivelada.
- O suporte deve ser instalado com firmeza suficiente para resistir a ventos fortes.
- Não permita a entrada de pó, umidade ou qualquer objeto na unidade externa.
- Tenha cuidado quando a conexão entre as unidades interna e externa for efetuada, evite ao máximo fazer curvas nos canos e tubulações, pois isso pode danificá-los.
- Chaves adequadas devem ser utilizadas quando as conexões forem feitas, a fim de garantir o aperto necessário. Torque excessivo pode danificar as articulações e pouco torque pode causar vazamentos.

POSICIONAMENTO DA UNIDADE EXTERNA

- Faça a instalação apenas em locais que suportem o peso da máquina com o objetivo de evitar grandes vibrações e ruídos.
- Fixe em local com boa ventilação, que não fique exposto diretamente a chuva e ao sol.
- Instale em locais em que o barulho emitido pela máquina não prejudique a vizinhança.
- Não instale o aparelho perto de locais que possam ocorrer vazamento de gases inflamáveis.

Verificar o espaçamento necessário ao instalar a unidade externa.



A instalação não deverá ser feita se houver obstáculos em todos os quatro lados do aparelho.

Instalação da Unidade Externa Retangular

FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

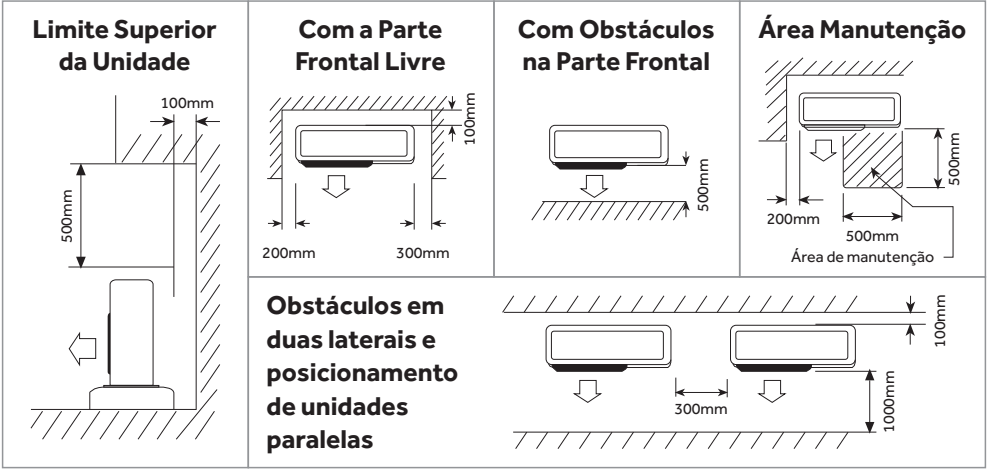
- Tente transportar a unidade em sua embalagem original.
- Não incline os aparelhos, (armazene de acordo com as instruções da embalagem).
- Use parafusos e porcas para fixar a unidade externa nos suportes, mantendo nivelada.
- O suporte deve ser instalado com firmeza suficiente para resistir a ventos fortes.
- Não permita a entrada de pó, umidade ou qualquer objeto na unidade externa.
- Tenha cuidado quando a conexão entre as unidades interna e externa for efetuada, evite ao máximo fazer curvas nos canos e tubulações, pois isso pode danificá-los.
- Chaves adequadas devem ser utilizadas quando as conexões forem feitas, a fim de garantir o aperto necessário. Torque excessivo pode danificar as articulações e pouco torque pode causar vazamentos.

POSICIONAMENTO DA UNIDADE EXTERNA

- Faça a instalação apenas em locais que suportem o peso da máquina com o objetivo de

- evitar grandes vibrações e ruídos.
- Fixe em local com boa ventilação, que não fique exposto diretamente a chuva e ao sol.
 - Instale em locais em que o barulho emitido pela máquina não prejudique a vizinhança.
 - Não instale o aparelho perto de locais que possam ocorrer vazamento de gases inflamáveis.

Verificar o espaçamento necessário ao instalar a unidade externa.



A instalação não deverá ser feita se houver obstáculos em todos os quatro lados do aparelho.

Instalação Elétrica

A instalação elétrica deve ser preparada por um profissional eletricista qualificado e estar de acordo com a norma brasileira de instalações elétricas ABNTNBR 5410. Os cordões de alimentação de partes de aparelhos para uso externo não devem ser inferiores a cabos flexíveis com coberturas de policloropreno (código de designação 60245 IEC 57).

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (REDE ELÉTRICA - UNIDADE INTERNA)

Deve ser utilizado um circuito exclusivo para alimentação elétrica do condicionador de ar. Instale o disjuntor próximo a unidade interna, de acordo com a recomendação da tabela abaixo. Para conectar o disjuntor ao quadro principal da instalação, dimensione os condutores apropriadamente com base na corrente máxima de funcionamento indicada na tabela abaixo. Providencie um ponto de aterramento adequado para o condicionador de ar. Só acione o disjuntor após ter concluído todos os trabalhos de instalação elétrica, com o condicionador de ar pronto para partida inicial.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (UNIDADE EXTERNA - UNIDADE INTERNA)

A interligação elétrica entre as unidades externa e interna deve ser feita de acordo com os diagramas da página seguinte. O cabo de interligação elétrica não acompanha o produto. Utilize cabos com as dimensões recomendadas na tabela abaixo. Não acompanha plugue no produto.

MODELO ACST		9K Frio	12K Frio
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	127V	127V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		7,9A	9,8A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		3x1,5mm ² Até 5m	3x1,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A

MODELO ACST/ACS		9K Frio	12K Frio	18K Frio	22K 24K Frio	30K Frio
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

MODELO ECST/ECS		9K Q F**	12K Q F**	18K Q F**	22K 24K Q F**	30K Q F**
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		6x1,5mm ² Até 5m	6x1,5mm ² Até 5m	6x1,5mm ² Até 5m	6x2,5mm ² Até 5m	6x2,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

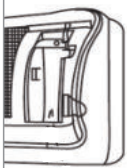
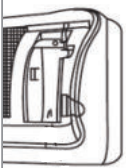
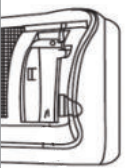
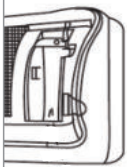
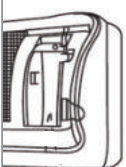
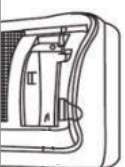
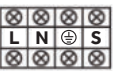
* Corrente máxima para dimensionamento do circuito de alimentação elétrica.

** Aparelhos Condicionadores de Ar Modelo Quente e Frio.

Instalação do Cabo Elétrico de Interligação

- Antes de instalar a unidade interna na placa de instalação, deve ser executada a conexão dos cabos e do fio-terra.
- Levante o painel frontal da unidade interna, retire o parafuso e a tampa que dá acesso ao borne de ligação.
- Identifique cada cabo elétrico e conecte de acordo com o diagrama elétrico do modelo.
Obs.: a identificação dos cabos auxiliará a ligação na unidade externa.
- Ligue os cabos nos seus respectivos terminais, não esqueça do (fio) terra, o qual deve estar com um terminal tipo olhal em sua extremidade. O ponto de força, fase, neutro e terra, deve ser conectado pela unidade interna, nos modelos de 9k a 18k. Nos modelos de 22k a 30k o ponto de força deve ser conectado pela unidade externa. Para tal, utilize o Esquema de Interligação Elétrica entre Unidades, indicado para o seu, nas páginas a seguir. O cabo para aterramento deve estar com um terminal tipo olhal em sua extremidade.
- Utilize o prensa-cabos que está próximo ao conector, para fixar o cabo de conexão entre as unidades.
- Passe a outra extremidade do cabo através do furo aberto na parede.
- Recoloque a tampa sobre os bornes do conector, a grade frontal, e instale a unidade na placa de fixação.

Fio-terra deve ter em cada extremidade, no mínimo, 100mm a mais que os cabos de alimentação. Isto garante que se for aplicada alguma força neste conjunto (alimentação e terra), o fio-terra será o último submetido a esforços mecânicos.

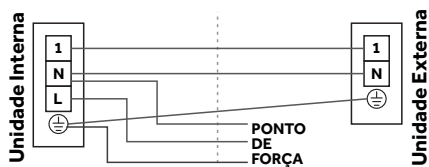
 Modelos F ACS/ACST 127V  Unidade Interna	 Modelos F/QF ACS/ACST 220V  Unidade Interna	 Modelos F/QF LCS/LCST 220V  Unidade Interna
 Modelos F ACS/ACST 220V  Unidade Interna	 Modelos F/QF ECS/ECST 220V  Unidade Interna	 Modelos F/QF ICS/ICST 220V  Unidade Interna

* Apenas na interligação dos modelos quente e frio.

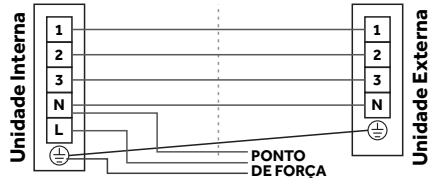
- Retire a tampa da caixa de ligação elétrica localizada na lateral da unidade externa.
- Levante o painel frontal da unidade interna, abra a caixa elétrica, conecte o cabo de ligação no conector conforme figura acima.
- Conecte o fio-terra no borne da unidade interna e na base elétrica da unidade externa.
- Prenda os cabos que saem da caixa de ligação com o prensa-cabos, evite tração no cabo.
- Para finalizar a ligação, revise se todos os bornes foram bem conectados e apertados, verifique se há algum contato em curto. Se tudo estiver certo, feche as caixas elétricas.

Interligação Elétrica Entre Unidades

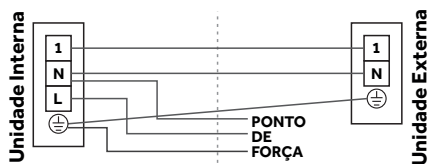
ACST | ECST 9K Frio



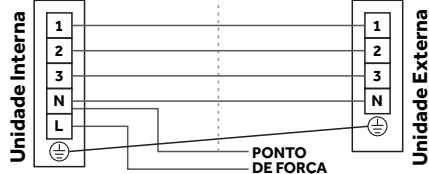
ACST | ECST 9K Quente e Frio



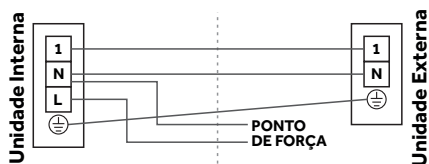
ACST | ECST 12K Frio



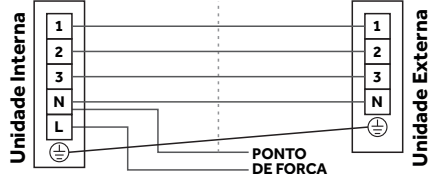
ACST | ECST 12K Quente e Frio



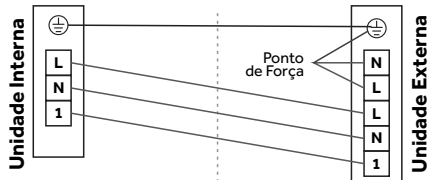
ACS | ECS 18K Frio



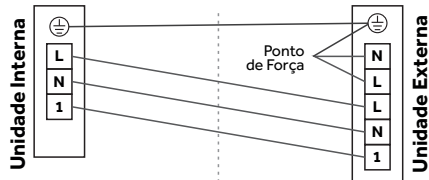
ACS | ECS 18K Quente e Frio



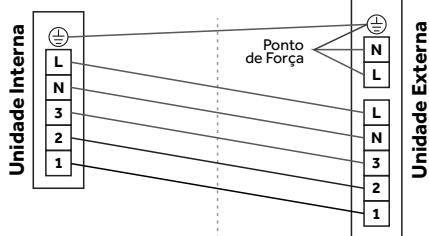
ACS | ECS 22K Frio



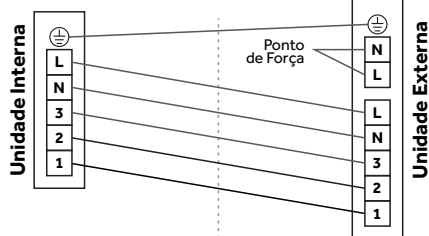
ACS | ECS 30K Frio



ACS | ECS 22K Quente e Frio

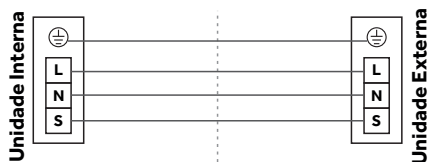


ECS30K Quente e Frio

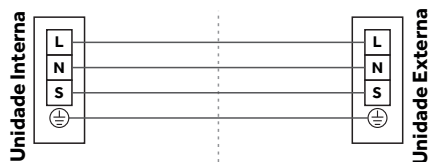


Interligação Elétrica Entre Unidades

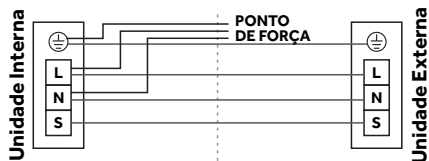
ICST 9K Frio



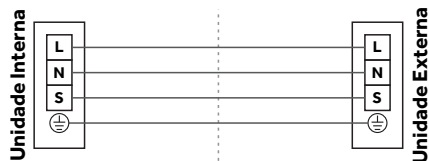
ICST 9K Quente e Frio



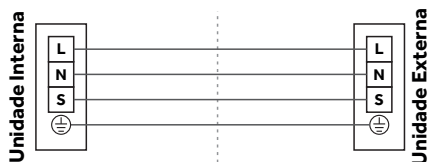
ICST 12K Frio



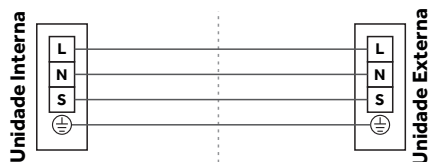
ICST 12K Quente e Frio



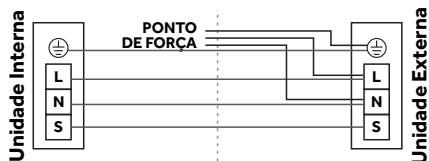
ICS 18K Frio



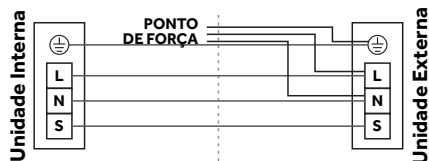
ICS 18K Quente e Frio



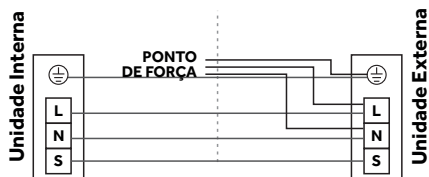
ICS 24K Frio



ICS 24K Quente e Frio

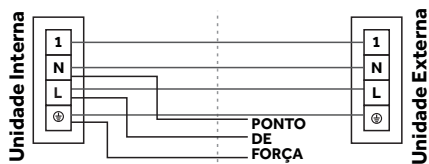


ICS 30K Frio

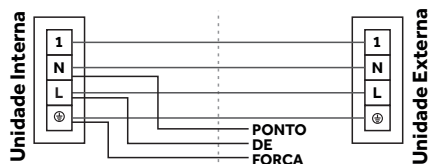


Interligação Elétrica Entre Unidades

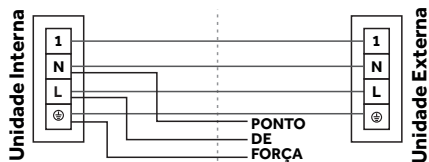
LCST 9K Frio



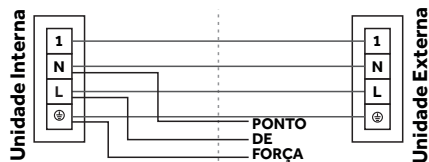
LCST 9K Quente e Frio



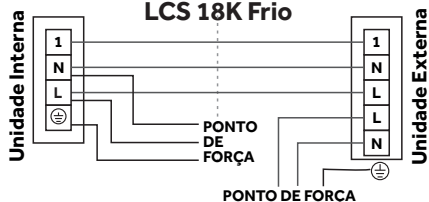
LCST 12K Frio



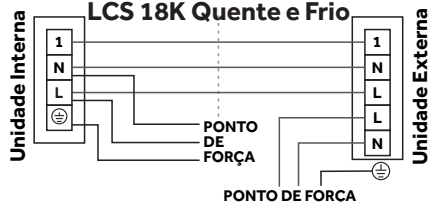
LCST 12K Quente e Frio



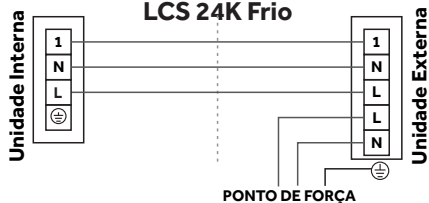
LCS 18K Frio



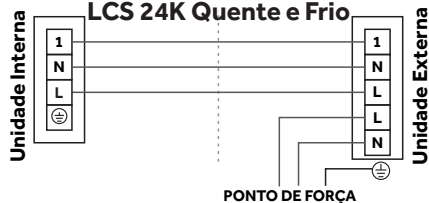
LCS 18K Quente e Frio



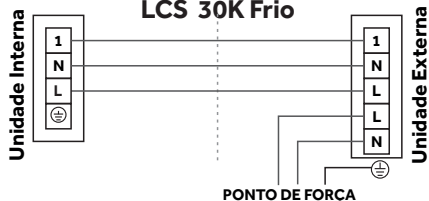
LCS 24K Frio



LCS 24K Quente e Frio



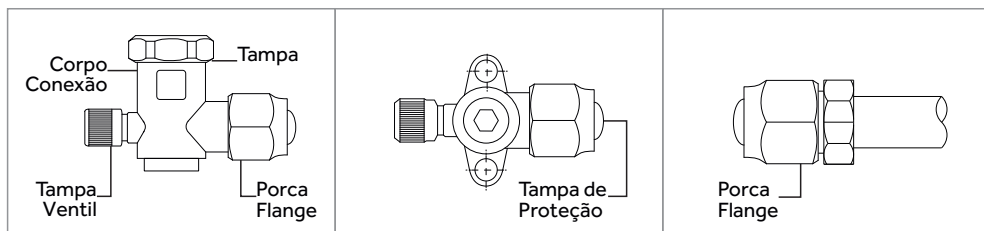
LCS 30K Frio



Instalação da Linha de Cobre

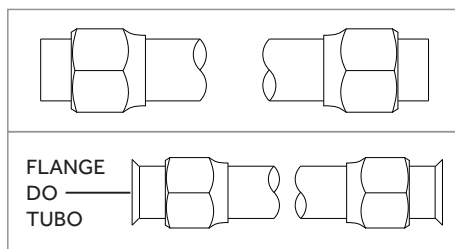
CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

- Para fazer a conexão das tubulações de interligação nas respectivas válvulas de serviço das unidades interna e externa, proceda da seguinte maneira:
- Remova as porcas flanges que estão pré-montadas nas conexões das duas unidades.

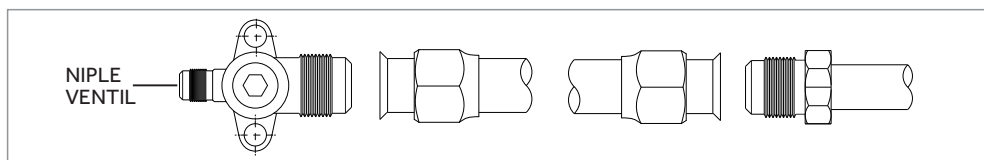


- Encaixe as porcas que estão pré-montadas nas conexões das unidades interna e externa nas extremidades dos tubos de ligação entre as unidades.

- Faça flanges nas extremidades dos tubos. Use um flangeador de diâmetro adequado.

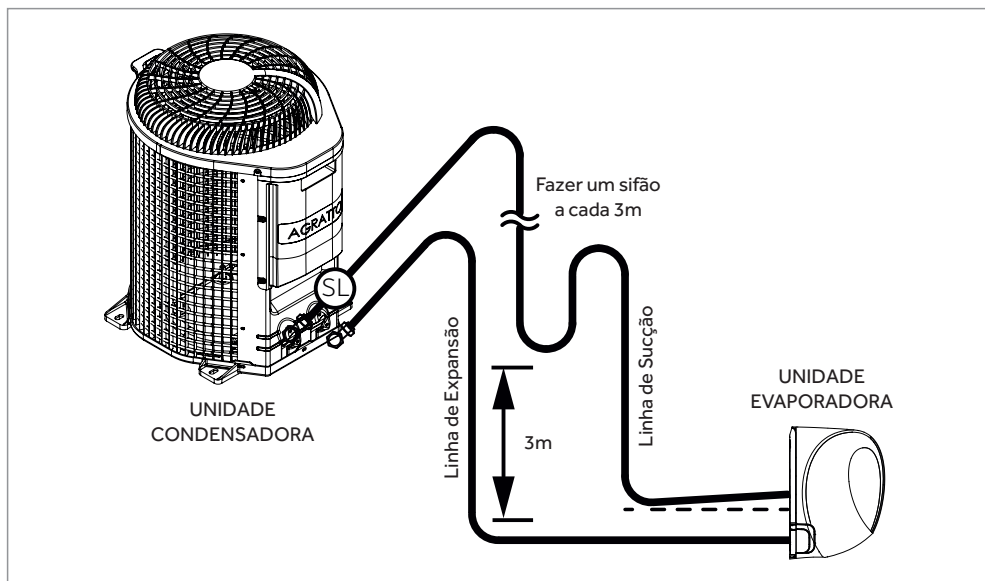


- Conecte as duas extremidades dos tubos de sucção e expansão, já com as porcas e flanges, às respectivas válvulas de serviço da unidade interna e externa.



Procedimento de Interligação

- Quando a unidade condensadora estiver em um nível superior ao da unidade evaporadora, deve-se fazer sifões na linha de sucção considerando desde a saída da evaporadora.
- Quando a unidade condensadora estiver em um nível inferior ao da unidade evaporadora não há necessidade de que sejam feitos sifões.
- Inclinar as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo.
- Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

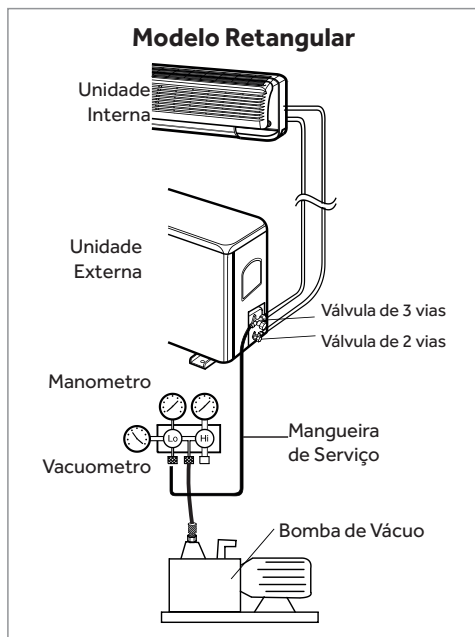
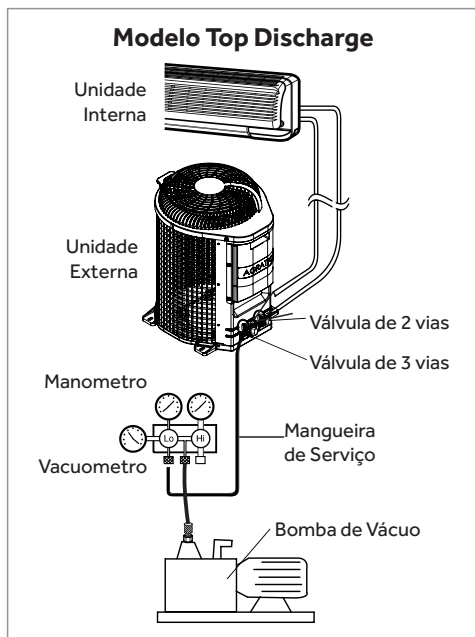


Verificando a Existência de Vazamentos

⚠ ADVERTÊNCIA

Certifique-se de que o ar ou qualquer outro material que não seja o refrigerante (R32) não entre no ciclo de refrigeração. Se ocorrer vazamento de gás refrigerante, ventile a sala o mais rápido e o máximo possível.

- Depois de efetuar as conexões, utilize um aparelho para detectar vazamentos.
- Verifique cuidadosamente se não há vazamentos nas juntas.
- Este é um passo importante para garantir a qualidade da instalação.
- Caso seja encontrado algum vazamento, ele deve ser reparado imediatamente.
- O vácuo deve ser realizado após o teste de vazamento e antes da liberação do fluido refrigerante, sendo necessária uma bomba de vácuo e um vacuômetro eletrônico. Antes de se iniciar o vácuo, a bomba deve ser testada, devendo atingir, no mínimo 33,33Pa (250pmHg). Caso contrário, deve-se trocar o seu óleo, que provavelmente está contaminado.
- Conecte a bomba de vácuo conforme o diagrama ao lado, e efetue o vácuo até que o vacuômetro eletrônico atinja de 33,33Pa a 66,7Pa (250pmHg a 500pmHg).
- O processo deve ser realizado com as válvulas de serviço da unidade externa fechadas.
- Para quebrar o vácuo, abra as válvulas de serviço da unidade externa para adicionar carga de fluido refrigerante ao sistema, proceda da seguinte maneira:
 1. Através de um manifold, conecte o cilindro de gás refrigerante à válvula de serviço da linha de sucção.
 2. Purgue o ar das mangueiras na válvula de serviço da linha de sucção, abrindo a válvula do cilindro.
 3. Abra a válvula de serviço da linha de sucção para permitir a entrada do gás refrigerante.



Verificação Final da Instalação

POSIÇÃO ADEQUADA

- Não obstrua as entradas e saídas de ar do Condicionador de Ar, para evitar falhas durante seu funcionamento.
- Verifique se há um bloqueio na saída de água do tubo de drenagem e limpe-o imediatamente, se houver.
- Verifique se o fio terra está conectado de forma confiável.
- Verifique se as pilhas do controle remoto estão instaladas e se a energia é suficiente.
- Verifique se há danos no suporte de montagem da unidade externa e, se houver, entre em contato com nosso centro de serviço local.
- Não instale a Unidade Interna em ambientes com a presença de Gás inflamável, Óleo em suspensão ou Produtos químicos.

VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA

- Se a tensão elétrica de alimentação está conforme a rede elétrica.
- Se há conexão com defeito ou falta em um dos fios de alimentação, sinal e aterramento.
- Se o fio de aterramento do ar condicionado está firmemente aterrado.
- Se o disjuntor está dimensionado corretamente.

VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DA INSTALAÇÃO

- Se a instalação está segura.
- Se o dreno da água está suave.
- Se a fiação e os tubos estão instalados corretamente.

- Verifique se alguma matéria estranha ou ferramentas são deixadas dentro da unidade.

TESTE DE VAZAMENTO DO REFRIGERANTE

• Dependendo do método de instalação, os seguintes métodos podem ser usados para verificar o vazamento, em áreas como as quatro conexões da unidade externa e os núcleos das válvulas de corte e válvulas T:

1. Método de bolha: aplique de uma camada uniforme de água de sabão sobre a área que se suspeita vazamento e observe cuidadosamente para ver se surgem bolhas.
2. Método do instrumento: verificar o vazamento apontando a sonda do detector de vazamento de acordo com as instruções para os pontos suspeitos de vazamento.

TESTE DE OPERAÇÃO

- Verifique se todos os cabos, tubulação e conexão estão bem conectados.
- Confirme se as válvulas de gás da unidade externa estão totalmente abertas.
- Ligue o cabo de alimentação a uma tomada de energia independente.
- Instale as pilhas no controle remoto.
- Ligue a alimentação e pressione o botão de alternar ON / OFF do controle remoto para iniciar o aparelho de ar condicionado.
- Selecione COOL, HEAT (não disponível em modelos de apenas frio), SWING e outros modos de operação com o controle remoto e veja se a ativação dos modos está correta.

PRESTE ATENÇÃO A RUÍDOS DURANTE A OPERAÇÃO

- Quando estiver instalando a unidade, instale-a em um local que suporte seu peso, sem causar vibrações ou barulhos durante a operação.
- Posicione a unidade externa em um lugar onde seu barulho não atrapalhe a vizinhança.
- Não obstrua as entradas e/ou saídas de ar das unidades interna e/ou externa.
- Caso o aparelho emita ruídos estranhos durante o funcionamento, entre em contato com o assistente técnico.

MANUTENÇÃO

- O condicionador de ar precisa de manutenção periódica. Para tanto, procure serviço de um técnico Credenciado Agratto (serviço não é coberto por Garantia).

Instalação do Conjunto de Filtros de Ar

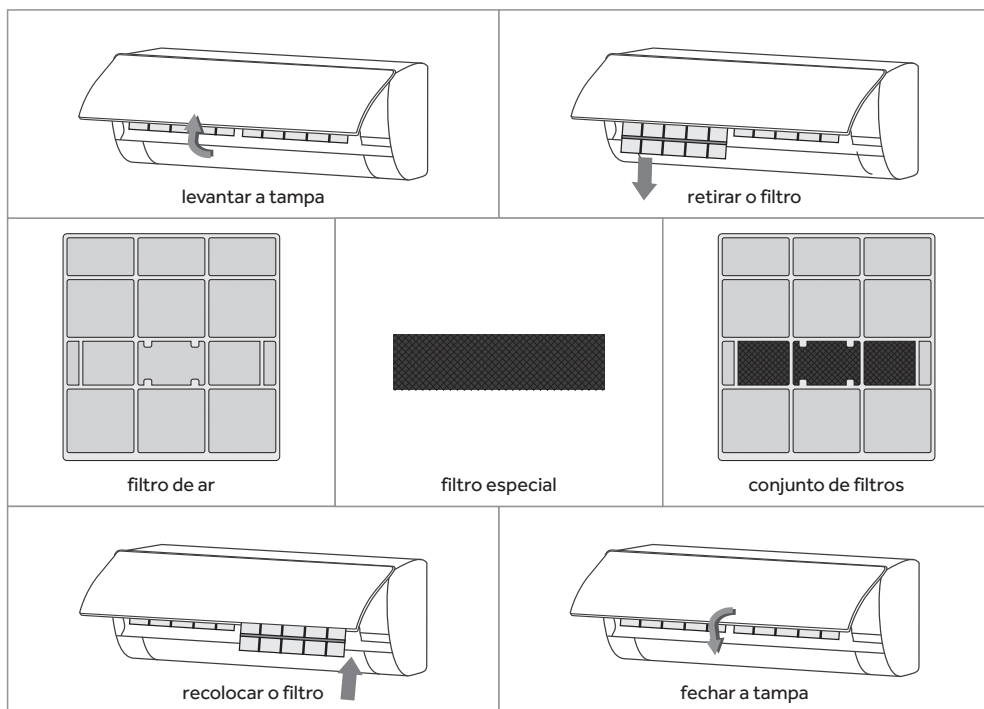
Os filtros de ar já vem instalados na unidade evaporadora, mas os filtros especiais (filtro de carvão ativado e o filtro triplo) precisam ser instalados nos filtros de ar.

Filtro de Carvão Ativado: O filtro de carvão ativado elimina odores e captura poeira, micróbios e bactérias, prevenindo reações alérgicas. Esse filtro possui a cor preta.

Filtro Triplo: O filtro triplo elimina efetivamente as bactérias, e impedindo a reprodução bacteriana, criando um meio ambiente limpo, livre de organismos tais como fungos e bactérias. Esse filtro possui a cor verde.

Para instalar os filtros especiais siga os passos.

1. Levante a tampa frontal da unidade evaporadora.
 2. Retire os filtros de ar do lado direito e esquerdo.
 3. Fixe cada filtro especial (carvão ativado e filtro triplo) em cada um dos filtros de ar, nos encaixes no centro de cada filtro de ar.
 4. Recoloque os filtros de ar novamente na evaporadora, já com os conjuntos de filtros.
 5. Feche a tampa frontal da unidade evaporadora.
- É recomendado fazer a limpeza dos filtros periodicamente de acordo com as instruções presentes nesse manual.



Auto-Diagnóstico

Este aparelho possui um sistema de auto-diagnóstico instalado, que mostra informações do seu aparelho (conforme tabelas a seguir).
Verifique seu modelo de Condicionador de Ar.

Modelos ACS | ACST | ECS | ECST

CÓDIGO PAINEL	CÓDIGO DE LUZ (Lâmpada Indicadora)	AUTO-DIAGNÓSTICO
	Led RUN aceso	Falha no sensor de temperatura ambiente
E1	Pisca uma vez	Falha no sensor de temperatura do trocador de calor
E2	Pisca duas vezes	Mau funcionamento do motor ventilador da unidade interna
E4	Pisca quatro vez	Falta de fluido refrigerante, ou defeito na unidade condensadora, compressor ou motor ventilador...
E6	Pisca seis vezes	Falha no reconhecimento do auto diagnóstico, desligue o equipamento pelo disjuntor ou tomada e na unidade evaporadora pressione o botão de auto algumas vezes, persistindo, o defeito pode ser no motor ventilador da unidade interna .

Modelos ICS | ICST

CÓDIGO PAINEL	CÓDIGO DE LUZ			AUTO-DIAGNÓSTICO
	LED1	LED2	LED3	
E1	Light	Flash	Light	Falha no sensor de temperatura do quarto.
E2	Light	Flash	Flash	Falha do sensor de temperatura da bobina OD.
E3	Light	Flash	Dark	Falha do sensor de temperatura da bobina ID.
E4	Dark	Flash	Light	Falha do feedback do motor PG ID.
E5	Flash	Light	Light	Falha de comunicação ID & OD.
F0	Flash	Dark	Dark	Falha de retorno do motor CC ao ar livre.
F1	Flash	Flash	Light	Falha modular IPM.
F2	Flash	Flash	Dark	Falha modular PFC.
F3	Flash	Light	Flash	Falha na operação do compressor.
F4	Flash	Dark	Flash	Falha do sensor de temperatura de descarga OD.
F5	Dark	Light	Dark	Proteção da tampa superior do compressor.
F6	Dark	Flash	Flash	Falha do sensor de temperatura ambiente OD.
F7	Dark	Dark	Light	Proteção sobre / sob tensão.
F8	Flash	Light	Dark	Falha de comunicação do módulo Odt.
F9	Flash	Dark	Light	OD EE PROM falha.
FA				Falha no sensor de temperatura de sucção.
P4	Light	Dark	Light	Proteção de sobrecarga.
P5	Light	Light	Dark	Proteção de temperatura de descarga.
P6	Dark	Light	Light	Proteção de alta temperatura.
P7	Light	Dark	Dark	Proteção contra congelamento.

Modelo LCS/LCST

cód.	AUTO-DIAGNÓSTICO
E0	Falha na comunicação entre as UI & UE
E1	Falha no sensor de temp. ambiente da UI
E2	Falha no sensor de temp. do trocador de calor da UI
E3	Falha no sensor de temp. do trocador de calor da UE
E4	Sistema de refrigeração anormal
E5	Falha de incompatibilidade entre UI e UE
E6	Motor ventilador da UI com funcionamento anormal
E7	Falha no sensor de temp. ambiente da UE
E8	Falha no sensor de temp. tubo descarga da UE
E9	Controle de acionamento do IPM / Compressor anormal
EA	Falha no circuito de teste de corrente da UE
EB	Comunicação anormal entre a placa principal e a placa do display
EE	Falha na EEPROM da unidade externa
EF	Falha no motor do ventilador da UE
EU	Falha no circuito de teste de tensão da UE
P0	Proteção do módulo IPM
P1	Proteção contra sobretensão / subtensão.
P2	Proteção contra sobrecorrente
P4	Proteção de alta temperatura do tudo de descarga da unidade externa
P5	Proteção de sub-resfriamento no modo de resfriamento
P6	Proteção de superaquecimento no modo de resfriamento
P7	Proteção de superaquecimento no modo de aquecimento
P8	Proteção contra alta ou baixa temperatura
P9	Proteção de acionamento do compressor (Carga anormal).
PA	Falha na comunicação da unidade de fluxo TOP/ Conflito no modo predefinido (Falha na UE)
F0	Falha no sensor de teste do infravermelho da UI
F1	Falha no módulo de teste de energia elétrica. (Falha na unidade interna)
F2	Falha no sensor de temperatura da descarga (Proteção)

cód.	AUTO-DIAGNÓSTICO
F3	Falha no sensor de temperatura do trocador de calor da UE (Proteção)
F4	Fluxo de gás do sistema de refrigeração anormal
F5	PROTEÇÃO PFC
F6	Falta de fase do compressor / Anti-fase
F7	IPM Módulo de temperatura (Proteção)
F8	Válvula de 4 vias do sistema de reversão está anormal
F9	Falha no circuito de teste do módulo de temperatura
FA	Falha no circuito de teste de corrente do compressor
Fb	Limitação/redução de frequência para proteção contra sobrecarga no modo de resfriamento / aquecimento
FC	Limitação / redução de frequência para proteção de alto consumo de energia
FE	Limitação / redução de frequência para proteção de corrente do módulo (Fase do compressor)
FF	Limitação / redução de frequência para proteção de temperatura do módulo
FH	Limitação / redução de frequência para proteção de acionamento do compressor
FP	Limitação / redução de frequência para proteção anti-condensação
FU	Limitação / redução de frequência para proteção anticongelante
Fj	Limitação / redução de frequência para proteção contra alta temperatura da descarga
Fn	Limitação / redução de frequência para proteção de corrente do ar condicionado, Unidade externa
Fy	Proteção contra vazamento de gás
bf	Falha no sensor TVOC (falha na UI)
bc	Falha no sensor PM2.5 (falha na UI)
bj	Falha no sensor de umidade (Falha na UI)

UI : UNIDADE INTERNA

UE: UNIDADE EXTERNA

CERTIFICADO DE GARANTIA

A AGRATTO é uma marca da Ventisol, sendo a garantia de sua responsabilidade.

1. CONDIÇÕES E PRAZO DA GARANTIA

A garantia abrange defeitos de fabricação em peças, partes e componentes, tem início a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto contemplando o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II de lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor. Dentro das condições de prazo estabelecidos neste termo, ressalvadas as condições definidas no item 3 (três).

Se o produto for instalado por uma assistência da rede credenciada AGRATTO, e comprovada com a nota fiscal de serviço de instalação, a garantia se estende por mais 9 (nove) meses, que somados aos 90 (noventa) dias de garantia legal, o consumidor passa a ter 12 (doze) meses de garantia na unidade interna (evaporadora) e na unidade externa (condensadora).

2. COBERTURA DA GARANTIA

Entende-se por garantia o reparo gratuito do aparelho e a reposição de peças ou componentes iguais ou equivalentes de acordo com o parecer/laudo técnico do Assistente Técnico credenciado AGRATTO, relacionado a defeito de fabricação. A lista de empresas credenciadas AGRATTO, está disponível em nosso site: www.agratto.com.br ou através do SAC (48) 2107-9500, e-mail: sac@agratto.com.br

Quando o cliente optar por instalar o aparelho por meio de Assistência Técnica não Credenciada, o produto terá somente a garantia de 90 (noventa) dias contra defeito de fabricação, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

3. ITENS E HIPÓTESES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos provocados por acidentes tais como: queda, descarga elétrica, inundação, desabamento, incêndio, bem como por salinidade na unidade externa, por umidade, exposição a luz solar ou gordura na unidade interna;
- Danos causados por avarias de transporte e movimentação incorreta;
- Remoção das etiquetas e logo marcas de identificação do produto, bem como alterações nas características originais do produto;
- Instalação ou Uso em desacordo com as informações recomendados pelo manual que acompanha o produto ou para outros fins que não o conforto térmico em ambientes residências e comerciais (ex: refrigeração de alimentos, aquecimento de estufas, criação de animais, cultivo de plantas, refrigeração de veículos automotores, etc...);
- Ligação do aparelho em voltagem incorreta, excessiva (abaixo ou acima da tensão nominal do equipamento) ou sujeita a oscilações de tensão da rede elétrica;

- Quaisquer danos causados quando a instalação/conserto não for realizada por uma empresa credenciado pela AGRATTO. Utilização de itens e/ou peças de reposição não originais AGRATTO.
- Se a Nota Fiscal de venda apresentar rasuras e/ou adulterações;
- Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho, como filtros, pilhas, carga de fluido, pintura, óleo, peças plásticas, etc, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
- Despesas eventuais de transporte do produto, de locomoção do técnico para atendimento ao domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pela AGRATTO.
- Manutenção preventiva e periódica do produto, que inclui limpeza e troca de filtro de ar ou constatado qualquer defeito ocasionado por falta de manutenção
- Qualquer reparo ou componente substituído após a data em que se encerra esta garantia os mesmos serão cobrados integralmente do usuário.

**A PRESENTE GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS.
NENHUMA PESSOA OU EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A FAZER EXCEÇÕES OU
ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DA VENTISOL.
ESTA GARANTIA É VÁLIDA APENAS EM TERRITÓRIO NACIONAL.**

Para a instalação e/ou manutenção você pode acionar um de nossos parceiros cadastrados em nosso site: <https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/>

Informamos que também trabalhamos em parceria com a empresa ISNOW, credenciada a rede AGRATTO, contato disponível no site.

**Guarde sua Nota Fiscal, pois ela é parte integrante deste Certificado de Garantia.
Este Certificado apenas será válido após o correto preenchimento de todos os
dados solicitados abaixo, pelo Instalador Credenciado Ventisol e deverão ser
fornecidos sempre que solicitados.**

Instalação do Aparelho

Credenciado:
Nome do técnico legível:
Data da Instalação:
Nome do Cliente:
Modelo da unidade Evaporadora:
Nº de série:
Modelo da unidade condensadora:
Nº de série:
Nota fiscal:
Data de compra:
Pressão de trabalho:
Tensão:
Corrente:

Manutenção Preventiva

Credenciado:	
Nome do técnico legível:	
Pressão de trabalho:	
Tensão:	Corrente:
Estado dos filtros:	
Estado dos isolantes:	
Estado da condensadora:	
Data da Manutenção preventiva:	
Nota fiscal:	
Componente com defeito:	

Credenciado:	
Nome do técnico legível:	
Pressão de trabalho:	
Tensão:	Corrente:
Estado dos filtros:	
Estado dos isolantes:	
Estado da condensadora:	
Data da Manutenção preventiva:	
Nota fiscal:	
Componente com defeito:	

Anotações

[illegible]

Anotações

[illegible]

**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

Fabricado por:
VENTISOL DA AMAZÔNIA IND.
DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II
Manaus / AM - CEP: 69.075-000
Tel./Fax: 48 2107 9500
sac@agratto.com.br
www.agratto.com.br
20230725
7787-REV:00

**Todas as imagens deste manual
são meramente ilustrativas.**

AGRATTO

À

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Referência: 90004/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0003-57, Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa postal 302 – Vitória -ES – CEP: 22.050-620, por intermédio de seu representante legal, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, conforme condições descritas abaixo:

Item	Marca/Modelo	Qtd/Und	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
04	Ar-Condicionado 24.000 Btus TCL Inv. TAC-24CSA2-INV	50 Un.	R\$ 3.167,00	R\$ 158.350,00
05	Ar Condicionado Carrier 36.000Btus 42ZQA36C5/38CCU036515MC	50 Un.	R\$ 6.047,24	R\$ 302.362,00
Valor Total do lote: R\$ 460.712,00 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e doze reais).				

- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM 04: Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses.

ITEM 05: Condicionador de Ar - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; - Tensão 220v; - Garantia total do fabricante; -Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia de 12 meses.

- DECLARAÇÕES

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos equipamentos, objeto do certame, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos total concordância com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e seus anexos.

- CONDIÇÕES GERAIS

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:8304177013
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:8304177013
Dados: 2024.06.03 16:56:59 -03'00'



À

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Referência: 90004/2024

A validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva Nota Fiscal.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. São Luís/MA

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são de 12 meses.

A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todos os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@realinformatica.net.br e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Silvio Moreira dos Santos

Estado Civil: Solteiro

CPF: Nº 830.417.701-30

RG: Nº 1822305 SSP/DF

CNH: Nº 02892817530

Cargo: Sócio

E-mail para contato: documentacao@realinformatica.net.br

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa postal 302 – Vitória -ES

CEP: 22.050-620

CNPJ: 10.793.812/0003-57

IE Estadual: nº 083.999-29-9

INS. MUNICIPAL: nº 1318409

Contato: Silvio Moreira dos Santos

Telefone: (061) 3968-9898

E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:

SILVIO
MOREIRA DOS
SANTOS:83041
770130

Assinado de forma
digital por SILVIO
MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2024.06.03
16:57:06 -03'00'



À

ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Referência: 90004/2024

contrato@realinformática.net.br e empenho@realinformática.net.br , respectivamente

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3599-8 Conta Corrente nº 22747-1

Vitória-ES, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,

SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:8304177013

0

Assinado de forma digital por
SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2024.06.03 16:57:14 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.793.812/0003-57

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS - SÓCIO

CPF: Nº 830.417.701-30 / RG: Nº 1822305 SSP/DF

SÓCIO





TAC-24CSA2-INV

Ar condicionado TCL TAC-24CSA2-INV

Series A2 Inverter

- 2 anos de garantia
- Refrigeração até 50% mais rápida
- Auto limpeza
- Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado
- Modo Silêncio

Escolha seu modelo

9000

12000

18000

24000

Ir para compras

CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES PARA DESCOBRIR

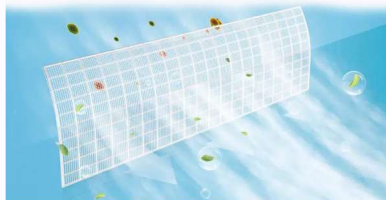
INVERTER FRIO

Valorize o seu bem-estar com o Ar Condicionado TCL Elite Series A2.



Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável.



Auto Limpeza

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo o conforto. Nível de ruído menor que de uma biblioteca.





2 ANOS
GARANTIA

Válido apenas para
instalação com um
técnico credenciado.

A ativação da garantia contratual e da garantia estendida
concedidas pela fabricante do produto estão
condicionadas aos termos e condições constantes no
certificado de garantia.



Especificações

Modelo
TAC-24CSA2-INV

Ciclo
FRIO

ESPECIFICAÇÕES	
Modelo TAC-24CSA2-INV	Ciclo FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h) 24000	Tecnologia INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V -60Hz	Potência nominal (W)-Frio 2170
Potência nominal (W)-Quente N/A	Classificação Inmetro A
Tipo de refrigerante R410A	Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h) 1000
Dimensões (C x L x A) (mm)- Evaporadora 1010x228x316	Dimensões (C x L x A) (mm)- Condensadora 853x349x602
Peso líquido (kg) (Sem embalagem)- Evaporadora 13	Peso líquido (kg) (Sem embalagem)- Condensadora 31
EAN 7908293000932	NCM 84151011

**TCL**

The Creative Life



CONDICIONADOR DE AR

ELITE SERIES - A2

Manual do Usuário

As figuras e ilustrações apresentadas neste manual são fornecidas somente para referência e as ilustrações podem ser diferentes do produto real. As especificações e o design do produto estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

HI WALL FRIO

INVERTER
TAC-09CSA2-INV
TAC-12CSA2-INV
TAC-18CSA2-INV
TAC-24CSA2-INV

HI WALL QUENTE / FRIO

INVERTER
TAC-09CHSA2-INV
TAC-12CHSA2-INV
TAC-18CHSA2-INV
TAC-24CHSA2-INV
TAC-32CHSA2-INV



PARABÉNS!

Agora você dispõe de um aparelho da mais alta tecnologia e qualidade que um produto poderia ter; um **CONDICIONADOR DE AR** da SEMP TCL.

Mas lembre-se: para conseguir um bom desempenho do seu aparelho, é importante que você leia este Manual com atenção, para que seus recursos tecnológicos sejam entendidos e desfrutados. Conserve-o para futuras consultas.

MEIO AMBIENTE: A SEMP TCL preocupada com o Meio Ambiente procurou desenvolver este produto para que pudesse ser reciclado e reutilizado, se o mesmo vier a ser destinado a recicladores. Toda a embalagem, inclusive o manual de instruções, é reciclável. Descarte adequadamente produtos e/ou acessórios adquiridos. Empenhada em estimular e apoiar ações voltadas à preservação ambiental, a SEMP TCL recomenda não descartar produtos eletroeletrônicos e/ou seus acessórios no lixo doméstico, na rua, em terrenos baldios, aterros sanitários e tampouco em córregos ou riachos. A SEMP TCL como empresa socialmente responsável, no âmbito do exercício de sua atividade empresarial, observa todas as normas de proteção ao Meio Ambiente em vigor no país, notadamente as políticas de gerenciamento de resíduos industriais bem como aquelas relativas à Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico pós consumo (instituída pela Lei 12.305/2010). **Como expressão deste firme compromisso, associou-se à ABREE (Associação Brasileira de Reciclagem de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos), uma entidade Gestora do Sistema Coletivo de Logística Reversa do segmento eletroeletrônico, com as quais vem contribuindo para a adequada gestão de resíduos sólidos pós consumo, e, portanto, com sua destinação ambientalmente correta.**

Consulte-a no endereço <http://abree.org.br>, acerca dos pontos de coletas de Produtos Eletroeletrônicos, pós consumo.

O Descarte adequado de produtos e/ou acessórios SEMP TCL:

Embalagem: A embalagem deste equipamento é composta de calços de isopor, papelão e sacos plásticos, todos materiais recicláveis. Procure encaminhar o seu descarte para a coleta seletiva adequada.

Produto: Este produto consiste de materiais recicláveis e reutilizáveis, assim ao final da vida útil encaminhe para empresas especializadas de descarte ou reciclagem conforme a legislação existente em sua região.

Atenção: Pilhas e baterias devem ser devolvidas sempre no local da compra ou em pontos de coleta específica para esse fim.

A SEMP TCL disponibiliza um canal de comunicação para orientar o consumidor para descarte dos produtos e/ou acessórios por ela comercializados, ao final de sua vida útil, conforme a legislação em vigor. Tal atividade permite o descarte ambientalmente apropriado, ou mesmo, sua recuperação e/ou reciclagem, de forma a assegurar uma adequada destinação final. Empenhada em estimular e apoiar ações voltadas à preservação ambiental, a SEMP TCL recomenda não descartar produtos eletroeletrônicos e/ou seus acessórios no lixo doméstico, na rua, em terrenos baldios, aterros sanitários e tampouco em córregos ou riachos.

Agradecemos seu contato através do CAC pelo telefone 0800 7367 825, ou acessando o site www.semptcl.com.br/suporte para conhecer os endereços, contribuindo dessa forma para assegurar a destinação correta, em respeito ao meio ambiente.





Índice

Cuidados e Precauções para o Instalador	5
Cuidados e Precauções para o Usuário	6
Apresentação do Aparelho	7
Unidade Interna	7
Unidade Externa	7
Componentes para instalação	8
Descrição das funções do Display	8
Reinício Automático e Botão de Emergência	9
Reinício Automático	9
Botão de Emergência	9
Controle Remoto	10
Display do Controle Remoto	13
Instruções de Operação	14
Modo Oscilar - Controle do Fluxo de Ar	14
Modo Resfriamento	15
Modo Turbo	15
Modo Aquecimento	15
Modo Timer - Acionamento automático	16
Modo Timer - Desligamento automático	16
Modo Ventilação	17
Modo ECO	17
Desumidificar	17
Modo Silêncio	17
Dormir	18
Siga - me	18
Modo Automático	18
Display	18
Auto Limpeza	19
Função esterilização	19
Potência	19
Modo BRISA	20
Resfria	20
Aquece	21
Bloqueio do controle remoto	21
Proteção	21
Instrução de Instalação	22
Selecionando o local de instalação	22
Unidade Interna	22
Unidade Externa	22





Instalação da unidade INTERNA.....	23
Instalação do suporte de parede	23
Perfurar a parede para a tubulação.....	23
Conexões elétricas	23
Instalação do suporte na parede	24
Suporte de parede e dimensões (mm).....	24
Conexão da mangueira de dreno de água	26
Conexão da tubulação	26
Filtro de ar	26
Conexões	26
Dreno de água condensada	26
Instalação da unidade EXTERNA.....	27
Dreno de água condensada (para modelos Quente/Frio).....	27
Conectando os tubos.....	28
Procedimento de vácuo.....	28
Teste de Operação	29
Diagrama de instalação.....	30
Diagrama de fiação	31
Conexão elétrica do equipamento.....	31
Conexão Elétrica - INVERTER.....	31
Fusíveis de proteção	32
Manutenção.....	33
UNIDADE INTERNA.....	33
LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR	33
MANUTENÇÃO SAZONAL	33
SUBSTITUIÇÃO DAS PILHAS.....	33
Análise de ocorrências	34
Especificação técnica - Modelos INVERTER FRIO.....	35
Especificação técnica - Modelos INVERTER QUENTE E FRIO	36
Plano de Manutenção Preventiva	37
Registro de Instalação e Manutenção	38
Certificado de garantia	39





Cuidados e Precauções para o Instalador

- Evite que crianças circulem próximo a área de instalação das unidades interna e externa. Acidentes podem acontecer.

- Certifique-se de que a base da unidade externa esteja firmemente fixa.

Atenção:

- Evite deixar a tubulação de cobre aberta por longo período de tempo. A entrada de umidade do ar é prejudicial ao sistema. Após acionar o equipamento verifique se não há pontos de vazamento.

- Realize um ciclo de teste após instalar o aparelho e registre os dados operacionais.

- A instalação elétrica deve oferecer proteção adequada para o equipamento contra sobrecargas.

- Assegure-se de que a tensão de alimentação elétrica corresponda ao informado na etiqueta do equipamento.

Atenção:

- A interligação elétrica entre a unidade interna, unidade externa e a rede de alimentação deve ser conforme a norma NBR5410, (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). A alimentação elétrica deve ter um circuito elétrico independente com disjuntores de proteção de fácil acesso.

- O condicionador de ar deve ser instalado por profissionais qualificados.

- Evite instalar o aparelho próximo de substâncias inflamáveis (álcool, etc.) ou de recipientes pressurizados (ex.: latas de spray).

Atenção:

- Se o aparelho for utilizado em áreas sem possibilidade de ventilação, devem ser tomadas precauções para evitar que qualquer vazamento de fluido refrigerante permaneça no ambiente e crie perigo de incêndio.

- Os materiais utilizados para a embalagem são recicláveis. Aconselha-se, portanto, depositá-los nos respectivos recipientes de coleta seletiva. No fim da sua vida útil, deposite o aparelho nos centros de coleta especializados.

- Não é permitido a instalação, adaptação ou uso deste produto para climatização veicular como reboques, trailer ou contêiner, sujeitos a vibração excessiva.

- Utilize o aparelho somente como indicado neste manual. Estas instruções pretendem abranger todas as condições e situações possíveis. Porém é necessário sempre usar o bom senso e a prudência na instalação, no funcionamento e na conservação de qualquer eletrodoméstico.



Perigo

- Antes de acessar os terminais elétricos, o circuito de energia deve ser desligado da fonte de alimentação.

- O aparelho deve ser instalado respeitando as normas nacionais que disciplinam as instalações elétricas.

- Grau de proteção da unidade interna IPX0.

- Grau de proteção da unidade externa IPX4.





Cuidados e Precauções para o Usuário

IMPORTANTE

Não abra o aparelho para acessar suas partes internas. Há risco de choque elétrico e perda da garantia. Em caso de problemas com seu aparelho, procure a Assistência Técnica Autorizada.

- Não tente instalar o condicionador de ar, este serviço deve ser feito por um profissional especializado, Entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para maiores informações.

Atenção:

- Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.
- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com aparelho.
- A limpeza e manutenção devem ser realizadas por profissionais qualificados. Desligue o aparelho da rede elétrica antes de executar qualquer limpeza ou manutenção.
- Não utilize materiais abrasivos ou esponjas de aço para a limpeza superficial do produto. Utilize um pano úmido.

Atenção:

- Antes de ligar o aparelho verifique se a tensão elétrica na etiqueta corresponde a tensão elétrica disponível no local.
- Nunca use o aparelho se ele tiver algum defeito ou se estiver quebrado. Solicitar a visita de uma Assistência Técnica autorizada para inspeção, conserto ou ajuste.
- Não desmonte ou acesse os componentes internos do aparelho. Ele não possui peças que possam ser consertadas pelo usuário.
- É recomendado examinar com regularidade o cabo de alimentação para verificar sinais de deterioração e, se o estiver danificado, o aparelho não pode ser utilizado.
- Não dobre, puxe ou comprima o cabo de alimentação, pois pode danificá-lo. Choques elétricos ou incêndio provavelmente são causados por um cabo de alimentação danificado. Somente técnicos especializados devem substituir um cabo de força danificado.
- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.
- Não utilizar extensões, conectores, multiplicadores de tomadas e adaptadores elétricos, de qualquer tipo, e verifique se as instalações elétricas de sua residência são compatíveis com as especificações técnicas requeridas pelo seu produto (caso tenha dúvida para ligar o seu aparelho, em relação à instalação de sua casa, consulte um profissional qualificado).

Atenção:

- Este aparelho foi desenvolvido para condicionamento de ar em ambientes domésticos e comerciais e não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade, como por exemplo, para secar roupa, esfriar alimentos e etc.
- Use o aparelho apenas para as finalidades descritas neste manual.
- Os materiais utilizados para a embalagem são recicláveis. Aconselha-se, portanto, depositá-los nos respectivos recipientes de coleta seletiva. No fim da sua vida útil, deposite o aparelho nos centros de coleta especializados.
- Nunca utilize o condicionador de ar sem o filtro de ar devidamente montado. O uso do aparelho sem o filtro de ar pode causar um acúmulo excessivo de poeira ou resíduos nas partes internas do dispositivo, podendo prejudicar seu funcionamento.
- O usuário é responsável por ter o condicionador de ar instalado por um técnico qualificado, que deve providenciar o aterramento apropriado e um circuito de proteção independente, conforme norma NBR-5410.
- As pilhas do controle remoto devem ser descartadas adequadamente em local apropriado em ponto de coleta seletiva ao final de sua vida útil.
- Nunca fique exposto diretamente ao fluxo de ar frio por muito tempo. A exposição direta e prolongada ao ar frio pode ser prejudicial para a sua saúde. Um cuidado especial deve ser tomado nos ambientes onde há crianças, pessoas idosas ou enfermas.
- Não direcione o fluxo de ar para plantas ou animais.
- Uma longa exposição direta ao fluxo de ar frio do condicionador de ar poderá ter efeitos negativos sobre as plantas e animais.
- Se o aparelho apresentar algum tipo de fumaça ou houver odor de queimado, interrompa imediatamente o fornecimento de energia e entre em contato com o CAC. O uso prolongado do dispositivo em tais condições pode causar incêndio ou avaria elétrica.
- Consertos e reparos devem ser realizados apenas por uma Assistência Técnica Autorizada. Reparos incorretos podem expor o usuário ao risco de choque elétrico e acidentes graves.
- Desligue o disjuntor de proteção caso o equipamento permaneça desligado por um longo período de tempo.
- É recomendado que durante o funcionamento, o defletor horizontal esteja posicionado para baixo no modo aquecimento ou para cima no modo de resfriamento.





Atenção:

- Certifique-se de que o aparelho esteja desconectado da fonte de alimentação antes de realizar qualquer limpeza ou manutenção.
- A seleção da temperatura mais adequada pode evitar danos ao aparelho.
- Não toque no aparelho com os pés descalços ou quando partes do corpo estiverem molhadas ou úmidas.
- Não obstrua a entrada ou saída de ar da unidade interna ou externa. A obstrução destas aberturas provoca uma redução na eficiência do aparelho com possíveis falhas ou danos consequentes.
- De forma alguma altere as características do aparelho.
- Não instale o aparelho em ambientes onde o ar possa conter gás, óleo, enxofre ou próximo de fontes de calor.
- Não suba ou coloque objetos pesados ou quentes em cima do aparelho.
- Não deixe janelas ou portas abertas por muito tempo quando o condicionador de ar estiver funcionando.
- NUNCA coloque o aparelho em contato com a água, o isolamento elétrico pode ser danificado e causar acidentes graves ao usuário.

Apresentação do Aparelho

Nomenclatura do equipamento

TAC-12CHSA2-INV

T= TCL (marca)

AC= Condicionador de Ar (produto)

12= Capacidade nominal

	W	(BTU/h)
09	2637	(9000)
12	3516	(12000)
18	5274	(18000)
24	7032	(24000)
32	9376	(32000)

CH= Ciclo (C= Frio / CH= Quente/Frio)

S= Split Hi-Wall

A= R410A (refrigerante)

2= série

INV = Tecnologia

(INV = Inverter / Vazio = Convencional)

Unidade Interna

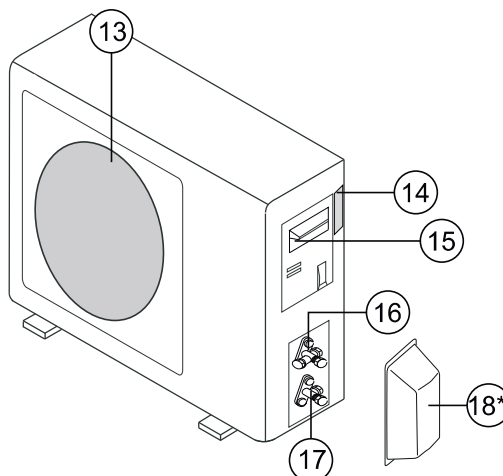
1. Painel frontal
2. Filtro de ar HD
3. Filtro de íons de prata e carvão ativado
4. Display
5. Receptor de sinal
6. Tampa do bloco de terminais elétrico
7. Painel elétrico
8. Defletor vertical
9. Botão de emergência
10. Etiqueta de identificação da unidade interna
11. Defletor horizontal do fluxo de ar

12. Controle remoto



Unidade Externa

13. Grade de saída de ar
 14. Etiqueta de identificação da unidade externa
 15. Tampa do bloco de terminais elétrico
 16. Válvula da linha de gás
 17. Válvula da linha de líquido
 18. *Cobertura para válvulas
- (*) DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.



Nota: As identificações acima são apenas um diagrama orientativo do aparelho e podem não corresponder à aparência das unidades que foram adquiridas.



Apresentação do Aparelho

Componentes para instalação

Componentes	
1. Mangueira de dreno.	
2. Presilha para mangueira de dreno.	
	Modelos 9, 12, 18 e 24 Modelos 32
3. Suporte para instalação na parede.	
4. Parafusos e buchas de fixação do suporte de parede.	
Modelos: 9, 12 e 18k Modelos: 24k e 32k	
6 Parafusos 8 Parafusos	
6 buchas 8 buchas	
5. 4 Porcas:	

Componentes	
6. Controle remoto com pilhas.	
7. Filtro de Ar HD.	
8. Filtro de CARVÃO ATIVADO.	
9. Filtro ION DE PRATA.	
10. Dreno de Condensado. (somente modelos Quente/Frio)	
11. Manual.	

Descrição das funções do Display



No.	LED		FUNÇÃO
1	Exibição da temperatura/código de erro	88	• (1) Acende durante a operação quando a unidade estiver em funcionamento. • (2) Exibe o código de erro em caso de falha.
2	Temporizador		Acende durante a operação do temporizador
3	Dormir		Modo noturno

Nota: O formato e posicionamento dos indicadores podem variar conforme o modelo, porém, sua função é sempre a mesma.



Reinício Automático e Botão de Emergência

Reinício Automático

O aparelho é configurado com uma função de reinicialização automática predefinida pelo fabricante. Em caso de uma falta repentina de energia, o módulo memoriza as condições de configuração anteriores a falta de energia. Quando a energia é restaurada, o aparelho reinicia automaticamente com todas as configurações anteriores preservadas pela função de memória.

Para desativar a função Reinício Automático:

1. Desligue o condicionador de ar e em seguida desligue a fonte de alimentação de energia elétrica.
2. Pressione o botão de emergência antes de religar a fonte de alimentação de energia elétrica.
3. Mantenha pressionado o botão de emergência por mais de 10 segundos até ouvir quatro bipes.

A função Reinicialização Automática será desativada.

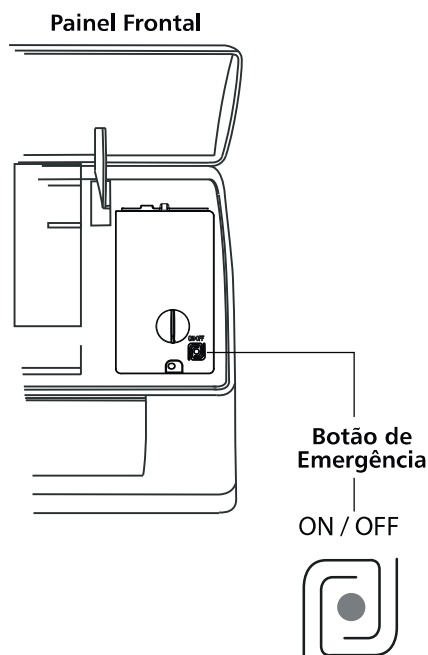
Para ativar a função Reinicialização Automática siga o mesmo procedimento até ouvir três bipes curtos.

Botão de Emergência

Se o controle remoto não funcionar ou se precisar de manutenção, faça o seguinte:

Abra e levante o painel frontal até que seja possível alcançar o botão de emergência.

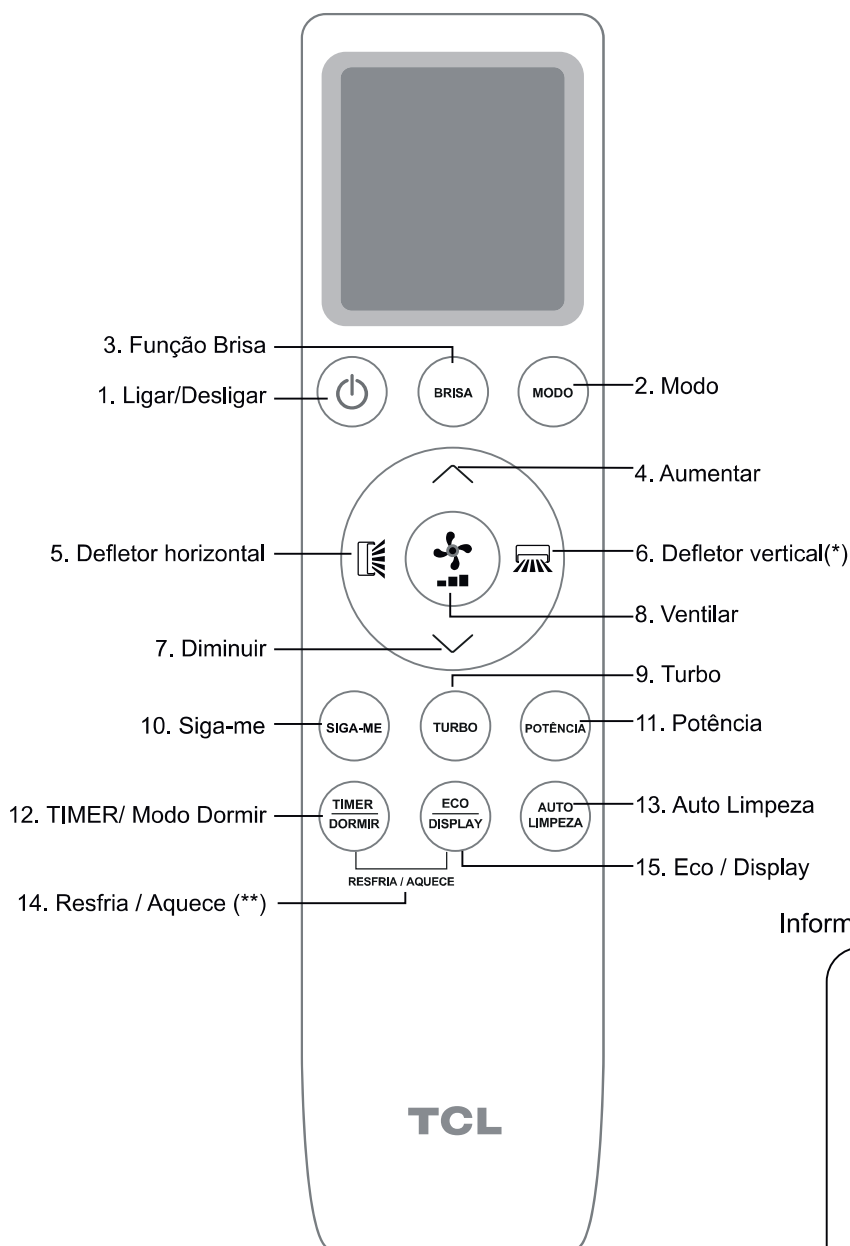
1. Pressionar o botão de emergência (um bipe) levará à operação de RESFRIAMENTO forçado.
2. Pressionar duas vezes o botão de emergência dentro de 3 segundos (dois bipes) levará à operação de AQUECIMENTO forçado. (Disponível somente nos modelos QUENTE-FRIO)
3. Para desligar o aparelho, basta pressionar novamente.



A forma e a posição do botão de emergência podem ser diferentes de acordo com o modelo, mas sua função é a mesma.



Controle Remoto



(*) Verifique a disponibilidade da função
 (**) Somente para modelos Quente/Frio

Informações na tampa traseira

NOTA

BLOQUEIO DO TECLADO:
 Pressione "V" e "Λ" simultaneamente para ativar ou desativar.

ECO/DISPLAY:
 Aperte para ativar "ECO" e pressione por alguns segundos para ativar o "DISPLAY".

TIMER/DORMIR:
 Aperte para ativar "TIMER" e pressione por alguns segundos para ativar o "DORMIR".

Pressione botão "TURBO" por mais de 5 segundos para converter graus Fahrenheit para Celsius.

Remova as pilhas do controle remoto caso não utilize por um longo período.





Controle Remoto

No.	BOTÃO	FUNÇÃO
1		Ligar ou desligar o aparelho.
2	MODO	Selecionar o modo de operação desejado.
3	BRISA	Redução da velocidade para uma circulação do ar mais agradável.
4		Aumentar temperatura / Ajuste horário
5		Para ativar ou desativar o movimento do defletor horizontal.
6		Para ativar ou desativar o movimento do defletor vertical. (*) FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.
7		Diminuir temperatura / Ajuste horário
8	VENTILAR	Selecionar a velocidade do ventilador.
9	TURBO	Pressione este botão para ativar / desativar a função Turbo. Aumenta a velocidade do ventilador e garante uma maior vazão de ar, fazendo com que o ambiente resfrie ou aqueça de maneira mais rápida.
10	SIGA -ME	O controle remoto detecta a temperatura onde o usuário está ajustando automaticamente as configurações para maior conforto.
11	POTÊNCIA	A função POTÊNCIA permite controlar a capacidade de funcionamento do equipamento com economia de energia. Limita a potência do compressor em 70%, 50% ou 30%.
12	TIMER DORMIR	TIMER: Pressione o botão para ativar a função. Configure através dos teclados para definir o tempo para acionamento ou desligamento automático. DORMIR: Pressione o botão por <u>2 segundos</u> para ativar a função.
13	AUTO LIMPEZA	Pressione o botão para ativar a função de desumidificação da serpentina da unidade interna. Pressione o botão por <u>2 segundos</u> para iniciar a função de esterilização da serpentina da unidade interna (FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE NA VERSÃO QUENTE-FRIO).
14	TIMER DORMIR + ECO DISPLAY	RESFRIA: no modo RESFRIAMENTO, pressione simultaneamente os botões (TIMER DORMIR) e (ECO DISPLAY). Esta função atingirá o conforto em menor tempo. AQUECE: no modo AQUECIMENTO, pressione simultaneamente os botões (TIMER DORMIR) e (ECO DISPLAY). Esta função atingirá o conforto em menor tempo. (Somente para modelos Quente / Frio)
15	ECO DISPLAY	ECO: Pressione o botão para ativar a função. O compressor irá funcionar em baixas e médias frequências, priorizando o menor consumo de energia. DISPLAY: Pressione o botão por 2 segundos para ligar / desligar a tela de LED no painel da unidade interna.
-	(+)	BLOQUEIO DO TECLADO: Pressione "V" e "A" simultaneamente para ativar ou desativar por mais de 3 segundos.



O aparelho confirma a recepção correta de cada botão se pressionado com um sinal sonoro.



A aparência e algumas funções do controle remoto talvez sejam diferentes da imagem.



A forma e posição dos botões e indicadores talvez sejam diferentes de acordo com o modelo, mas a sua função é a mesma.





Controle Remoto

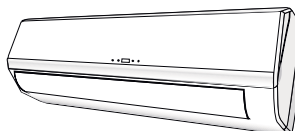
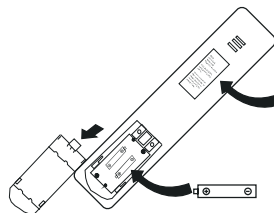
Remova a tampa na parte traseira do controle remoto, deslizando-a na direção da seta. Instale as pilhas de acordo com a direção (+ e -) mostrada no controle remoto.

Recoloque a tampa.

- Use 2 pilhas AAA (1,5V).
- Não use pilhas recarregáveis.
- Substitua as pilhas antigas por novas do mesmo tipo, quando a tela não estiver mais legível.
- Não descarte as pilhas no lixo comum.

Ao final de sua vida útil devem ser descartadas em postos de coleta seletiva.

1. Direcione o controle remoto para o painel da unidade interna.
2. Verifique se não há objetos entre o controle remoto e o receptor de sinal na unidade interna.
3. Nunca deixe o controle remoto exposto ao sol.
4. Mantenha o controle remoto a uma distância de pelo menos 1m da televisão ou de outros aparelhos elétricos.



Display do Controle Remoto



SÍMBOLOS	DESCRIÇÃO	SÍMBOLOS	DESCRIÇÃO
00.0h	Relógio	00.0°C	Temperatura
	Recepção de Sinal		Apenas ventilação
	Modo Automático		Desumidificar
	Modo Resfriamento		Modo Aquecimento(*)
	Indicador de pilha		Velocidade do ar
	Defletor horizontal (movimento vertical do ar)		Defletor vertical (**) (movimento lateral do ar).
	Turbo		Bloqueio dos botões
	Ventilação		Modo Silêncio
	BRISA		Auto limpeza
	Modo Eco		Display
	TIMER		Dormir
	Resfria rápido		Aquece rápido(*)
	Siga - me		Função Esterilização(*)
	Potência	8H	Função não disponível

(*) Disponível somente nos modelos QUENTE-FRIO

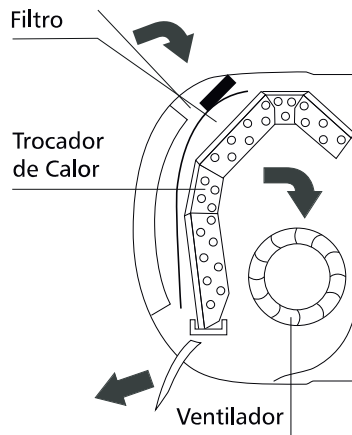
(**) FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.



Instruções de Operação

O ar aspirado pelo ventilador entra pela parte superior e passa através do filtro, sendo então resfriado/ desumidificado ou aquecido através do trocador de calor.

A direção da saída de ar é motorizada para cima e para baixo pelo defletor horizontal e para a direita e esquerda pelos defletores verticais, ajustados manualmente.



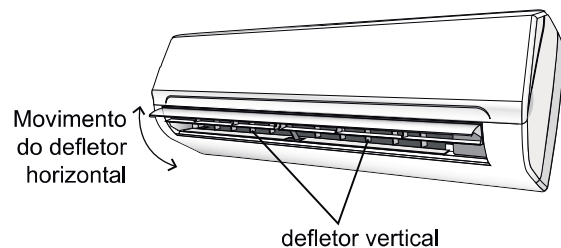
DEFLETOR HORIZONTAL

Pressione o botão  indicado para ativar o movimento do defletor horizontal. Para ajustar a posição, pressione o botão novamente para deixar na posição desejada.

DEFLETOR VERTICAL

Pressione o botão  indicado para ativar o movimento do defletor vertical(*). Para ajustar a posição, pressione o botão novamente para deixar na posição desejada. Os defletores verticais poderão ser ajustados manualmente caso esta função não esteja disponível no equipamento.

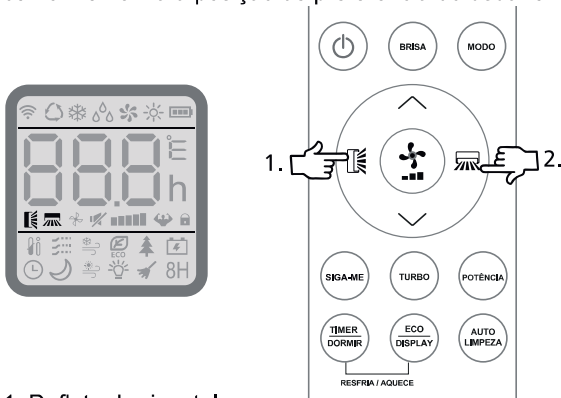
(*) FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.



Modo Oscilar - Controle do Fluxo de Ar



Oscila o direcionador de ar horizontal e vertical para melhor distribuir o fluxo de ar no ambiente, assim como memoriza a posição de preferência do usuário.



1. Defletor horizontal:

Pressione o botão para ativar e ajustar a distribuição do fluxo de ar com movimentos para cima e/ou para baixo.

2. Defletor vertical:

Pressione o botão para ativar e ajustar a distribuição do fluxo de ar com movimentos para esquerda e/ou direita ou frontal.

(*) FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.

• No modo Resfriamento, oriente o defletor horizontal para cima pois o ar frio tende a descer.

• No modo aquecimento, oriente o defletor horizontal para baixo, pois o ar quente tende a subir.

 **Nunca posicione o defletor horizontal manualmente, o mecanismo é delicado e pode ser seriamente danificado.**

 **Nunca insira os dedos ou objetos nas aberturas de entrada e saída de ar. O contato pode causar danos ou ferimentos imprevistos.**





Instruções de Operação

Modo Resfriamento ❄️

A função de resfriamento permite que o condicionador de ar resfrie o ambiente.

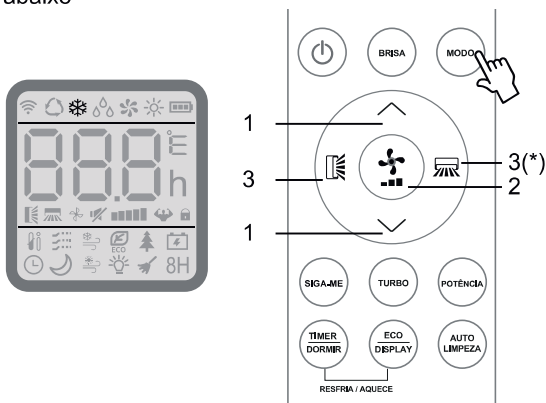
Para ativar a função de resfriamento, pressione o botão **MODO** até que o símbolo ❄️ apareça na tela.

A função de resfriamento é ativada apertando o botão **▼** ou ajustando a uma temperatura inferior a do ambiente.

Para otimizar o funcionamento do aparelho:

1. Ajuste a temperatura
2. A velocidade
3. E a direção do fluxo de ar

Pressionando os botões indicados como na imagem abaixo

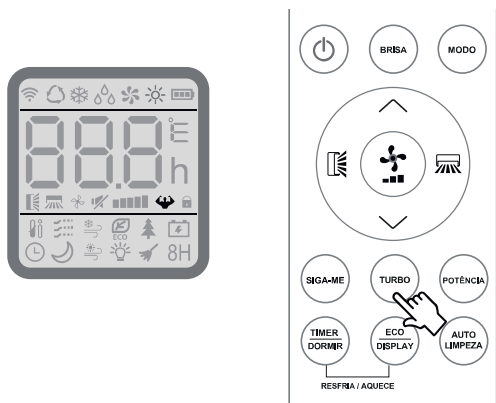


(*) FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.

Modo Turbo 🌀

Aumenta a velocidade do ventilador e garante uma maior vazão de ar, fazendo com que o ambiente resfrie ou aqueça de maneira mais rápida.

Para ativar a função, pressione o botão **TURBO** até que o símbolo 🌀 apareça na tela.



Modo Aquecimento ☀️

(Disponível somente no modelo Quente/ Frio)

A função aquecimento permite que o condicionador de ar aqueça o ambiente.

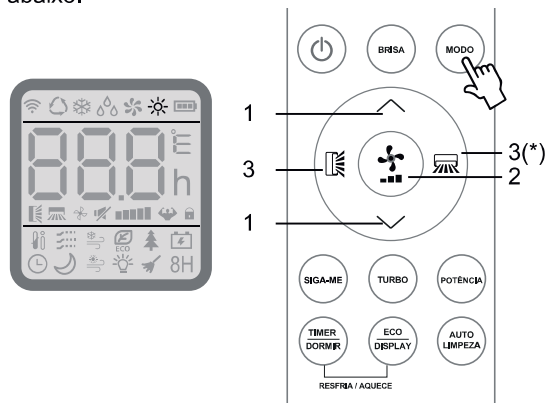
Para ativar a função de aquecimento, pressione o botão **MODO** até que o símbolo ☀️ apareça na tela.

Com o botão **▲** ajuste a uma temperatura maior que a do ambiente.

Para otimizar o funcionamento do aparelho:

1. Ajuste a temperatura
2. A velocidade
3. E a direção do fluxo de ar

Pressionando os botões indicados como na imagem abaixo.



(*) FUNÇÃO DISPONÍVEL SOMENTE EM ALGUNS MODELOS.

⚠️ Durante a operação de AQUECIMENTO, o aparelho pode ativar automaticamente um ciclo de descongelamento, essencial para eliminar a formação de gelo no condensador, de modo a recuperar a sua função de troca de calor. Esse procedimento normalmente dura entre 2 a 10 minutos. Durante a operação o ventilador da unidade interna para de funcionar. Após o descongelamento, o aparelho retornará ao modo AQUECIMENTO automaticamente.

Disponível somente no modelo Quente/ Frio



Instruções de Operação

Modo Timer - Acionamento automático

Para programar o acionamento automático, o equipamento deve estar desligado.

IMPORTANTE

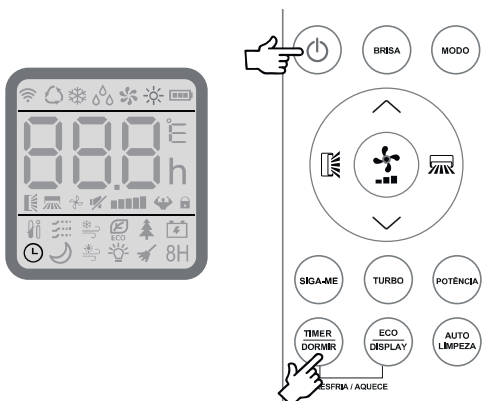
Antes de iniciar a programação do acionamento automático, selecione o modo, a velocidade do ventilador e a temperatura com os quais deseja que o equipamento inicie.

Em seguida, pressione o botão  para desligar o equipamento.

Pressione **TIMER** e selecione com os botões  e  o tempo em horas que deve decorrer entre a programação e o acionamento do equipamento.

Após a programação pressione **TIMER** para confirmar.

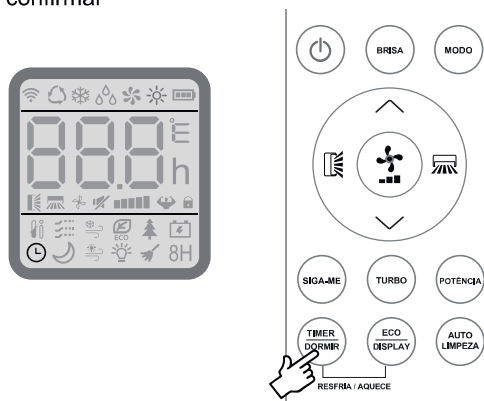
*Nota: Para cancelar a programação, pressione novamente **TIMER**.*



Modo Timer - Desligamento automático

Se o equipamento estiver ligado, você poderá programar o seu desligamento pressionando o botão **TIMER** e, em seguida, selecionando com os botões  e  o tempo em horas que deve decorrer entre a programação e o desligamento do equipamento.

Após a programação pressione **TIMER** para confirmar



*Nota: Para cancelar a programação, pressione novamente **TIMER**.*

 **Nota:**
O modo **TIMER** pode ser programado com intervalos conforme abaixo:

Intervalo de **0,5 a 9,5** horas será de 0,5 hora ou 30 minutos.

Intervalo de **10 a 24** horas será de 1,0 hora ou 60 minutos.

Observação:

Caso o fornecimento de energia elétrica do equipamento seja interrompido, a programação de acionamento deve ser excluída e programada novamente.



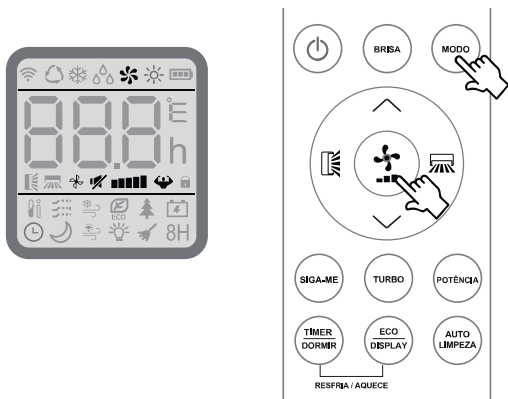
Instruções de Operação

Modo Ventilação



O condicionador de ar funcionará apenas em ventilação.

Para ativar a função ventilação, pressione o botão **MODO** até que o símbolo  apareça na tela.



Para ajustar a velocidade do ar pressione o botão , e selecione conforme a sequência:

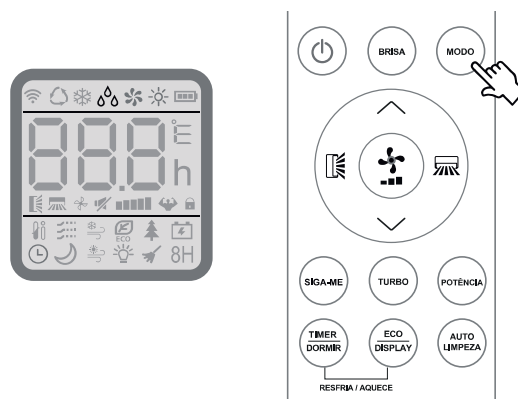
AUTO. SILÊNCIO BAIXO MÉDIO ALTO TURBO
 piscante

Desumidificar



Esta função reduz a umidade do ar para deixar o ambiente mais confortável.

Para ativar a função desumidificar, pressione o botão **MODO** até que o símbolo  apareça na tela.



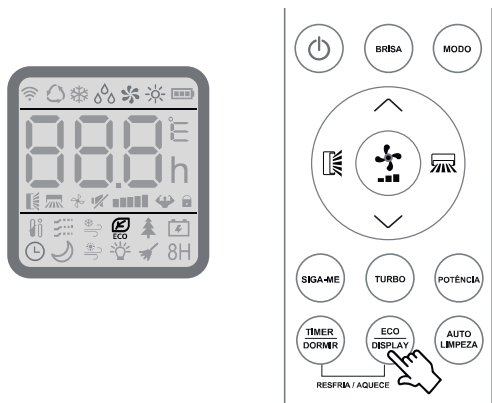
Modo ECO



Esta função reduz o consumo de energia com conforto.

Para ativar a função ECO, pressione o botão **ECO** até que o símbolo  apareça na tela.

Para os modelos INVERTER o compressor irá funcionar em baixas e médias frequências, priorizando o menor consumo de energia.

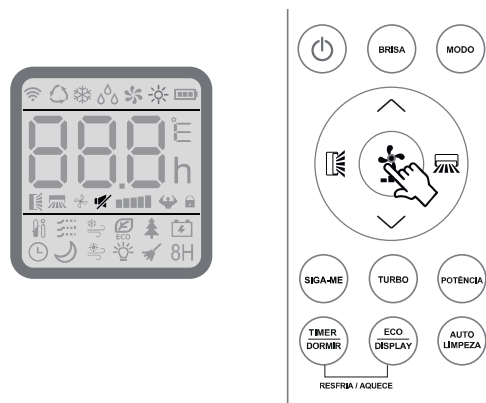


Modo Silêncio



Reduz a velocidade do ventilador da unidade interna para menor nível de ruído, garantindo o conforto.

Para ativar o Modo Silêncio, pressione o botão  até que o símbolo  apareça na tela.



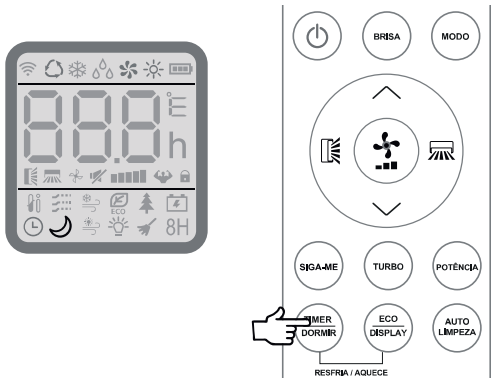
Instruções de Operação

Dormir

Para ativar a função dormir, pressione o botão **DORMIR** no controle remoto e o símbolo  aparecerá na tela.

No modo DORMIR o condicionador de ar ajustará automaticamente a temperatura e a velocidade do ventilador para deixar o ambiente mais confortável durante a noite.

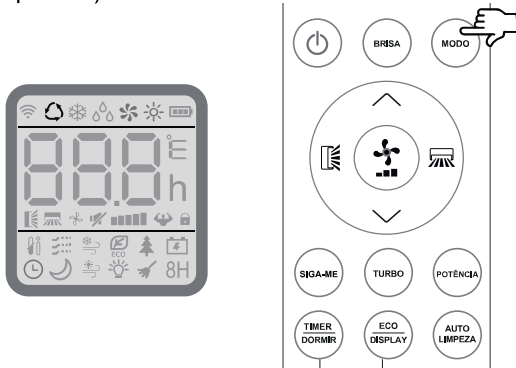
Após 10 horas de funcionamento no modo dormir, o condicionador de ar retornará para o modo configurado anteriormente.



Modo Automático

Para ativar o modo automático, pressione o botão **Modo.** até que o símbolo  apareça

No modo automático, a velocidade do ventilador e temperatura são ajustados automaticamente, de acordo com a temperatura ambiente (verificado pelo sensor de temperatura que está incorporado ao aparelho).



Temperatura Ambiente (°C)	Modo de operação
$(TA - Ta) > 1\text{ }^{\circ}\text{C}$	RESFRIAMENTO
$(TA - Ta) < -1\text{ }^{\circ}\text{C}$	AQUECIMENTO* VENTILAÇÃO
$-1\text{ }^{\circ}\text{C} \leq (TA - Ta) \leq 1\text{ }^{\circ}\text{C}$	VENTILAÇÃO

TA = Temperatura Ambiente
Ta = Temperatura de ajuste
* Disponível somente no modelo Quente/ Frio

Display

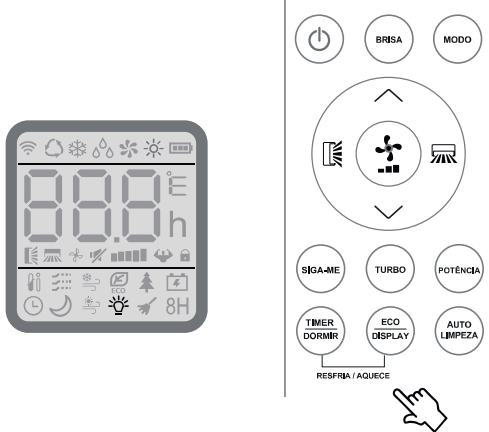
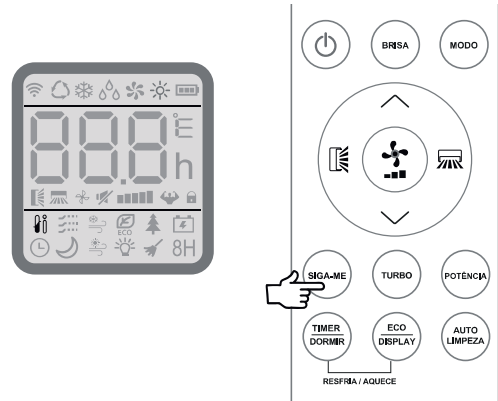
Liga e desliga a iluminação do painel da Unidade Interna.

Para ativar a função pressione o botão **ECO/DISPLAY** por 2 segundos até que o símbolo  apareça na tela.

SIGA - ME

Nesta função o controle remoto detecta a temperatura onde o usuário está, ajustando automaticamente as configurações para maior conforto.

Para ativar a função, pressione o botão **SIGA - ME** até que o símbolo  apareça na tela. Esta função será desativada automaticamente 2 horas após o seu acionamento.





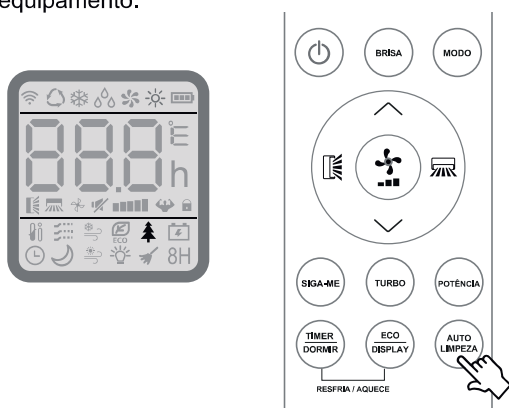
Instruções de Operação

Auto Limpeza

Esta função é para desumidificação interna da serpentina da unidade interna para reduzir a formação de mofo e odores indesejáveis onde a ventilação do evaporador permanecerá em funcionamento durante 2 minutos, desligando automaticamente o aparelho após este período.

Para ativar a função, pressione o botão **AUTO LIMPEZA** até que o símbolo  apareça na tela.

Para obter os benefícios desta função, recomenda-se ativá-lo desde a primeira utilização do equipamento.



do gabinete e retorne os filtros de ar e feche o painel frontal. Providencie a limpeza dos filtros de ar se necessário conforme orientações deste manual.

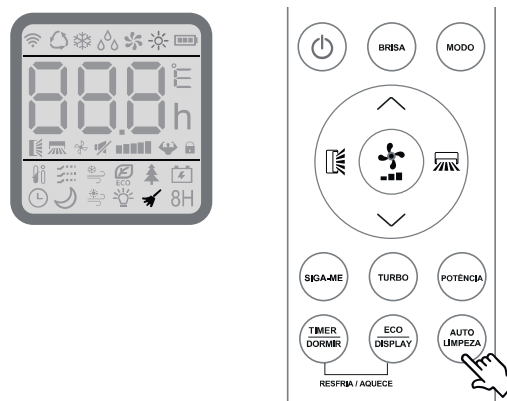
7. Esta função funcionará por cerca de **30 minutos** e será encerrada automaticamente. Você ouvirá **2 bipes** quando terminar ou for cancelado.

8. É normal haver algum ruído durante este processo, à medida que os materiais plásticos se expandem com o calor e se contraem com o frio.

9. A temperatura ambiente interna e externa deverá estar conforme os valores descritos na tabela para evitar que os recursos de auto proteção sejam ativados.

AMBIENTE	TEMPERATURA
INTERNO	Temp. < 30 °C
EXTERNO	5 °C < Temp. < 30 °C

10. Sugerimos operar esta função a cada 3 meses.



Função esterilização

Os modelos INVERTER do tipo QUENTE/FRIO possuem esta função para limpeza da serpentina da unidade interna.

Quando selecionado, o aparelho iniciará o congelamento da serpentina. Após este processo a serpentina irá aquecer rapidamente a alta temperatura fazendo o processo de esterilização e limpeza completa da unidade interna, prevenindo contra o acúmulo de mofo e poeira, com a remoção de poeira acumulada e bactérias presentes.

Procedimento:

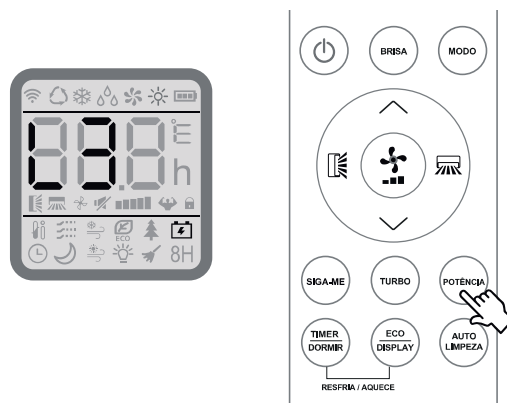
1. Desligue o condicionador de ar.
2. Remova os filtros de ar antes de ativar a função de esterilização.
3. Durante o procedimento poderá ocorrer respingos de gotículas de água provenientes do equipamento. Proteja com um pano seco os objetos e superfícies a sua volta e sob o equipamento.
4. A tampa frontal deve permanecer fechada durante todo o procedimento.
5. Pressione o botão **AUTO LIMPEZA** por 2 segundos para iniciar. O display da unidade interna mostrará "AC" e na tela do controle remoto aparecerá o símbolo , sinalizando que o processo iniciará.
6. Ao término do procedimento, secar a superfície

Potência

Controla a corrente em três níveis sendo 70%, 50% e 30%, limitando desta forma a capacidade e o consumo de energia conforme abaixo:

OFF → L3 → L2 → L1

Para ativar a função, pressione o botão **POTÊNCIA** até que o símbolo  apareça na tela e selecione o nível de controle.

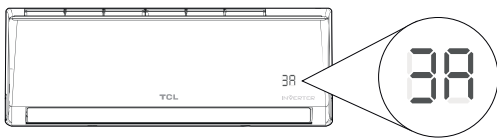


Instruções de Operação

Nível de controle da corrente:
L1: 30%, L2: 50% e L3: 70%

Para cancelar a função pressione o botão **POTÊNCIA** e o código "OF" aparecerá no display e desligará a função.

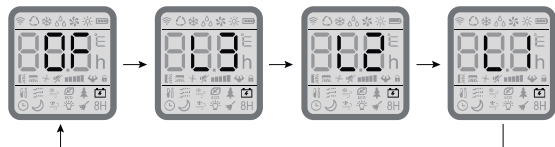
Quando o usuário configura a função pelo controle remoto através do botão "POTÊNCIA", aparecerá no display do controle remoto por alguns segundos a indicação do nível selecionado podendo ser L1, L2 ou L3 que se apagará automaticamente e a ilustração abaixo permanecerá no display enquanto a função estiver ativa.



No display do painel frontal da Unidade Interna também aparecerá por alguns segundos a indicação do nível da corrente e que se apagará automaticamente. Esta indicação informa o valor da corrente elétrica do equipamento que será de acordo com o modelo e o nível L1,L2 ou L3 selecionado, conforme descrito na tabela abaixo.

Modelo	L1 [30%]	L2 [50%]	L3 [70%]
TAC-09CSA2-INV	2A	3A	4A
TAC-09CHSA2-INV	2A	3A	4A
TAC-12CSA2-INV	2A	3A	4A
TAC-12CHSA2-INV	2A	4A	5A
TAC-18CSA2-INV	3A	4A	6A
TAC-18CHSA2-INV	3A	4A	6A
TAC-24CSA2-INV	3A	5A	7A
TAC-24CHSA2-INV	3A	5A	7A
TAC-32CHSA2-INV	4A	7A	10A

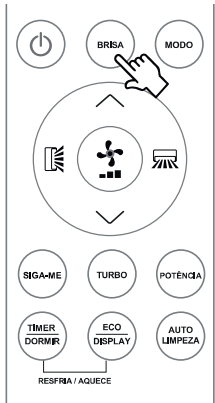
Seleção do nível de potência



Modo BRISA

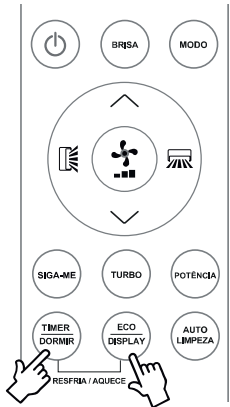
Redução da velocidade para uma circulação do ar mais agradável.

Para ativar a função, pressione o botão **BRISA** até que o símbolo apareça na tela.



Resfria

Com o modo resfriamento selecionado, pressione os botões **TIMER/DORMIR** e **ECO/DISPLAY** e segure por 2s para ativar a função **RESFRIA** e o símbolo aparecerá na tela. Quando esses botões combinados são pressionados, o condicionador de ar funcionará em alta frequência para resfriar rapidamente o ambiente e gradualmente irá diminuir a velocidade do ventilador para proporcionar o conforto desejado.

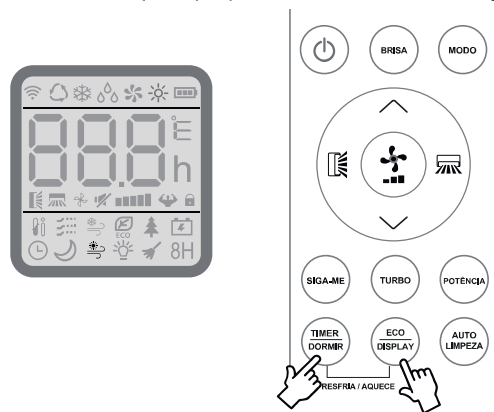


Instruções de Operação

Aquece

Com o modo aquecimento selecionado, pressione os botões **TIMER/ DORMIR** e **ECO/DISPLAY** e segure por 2s para ativar a função **AQUECE** e o símbolo  aparecerá na tela.

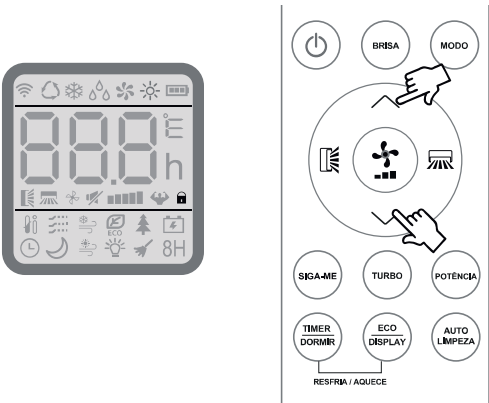
Quando esses botões combinados são pressionados, o condicionador de ar funcionará em alta frequência para aquecer rapidamente o ambiente e gradualmente irá diminuir a velocidade do ventilador para proporcionar o conforto desejado.



Para desligar a função RESFRIA ou AQUECE pressione os botões **TIMER/ DORMIR** e **ECO/DISPLAY** por 2s.

Bloqueio do controle remoto

Pressione os botões  e  simultaneamente para ativar ou desativar o bloqueio do controle remoto até que o símbolo  apareça na tela.



Proteção

O condicionador de ar é programado para proporcionar conforto e bem estar. Se for utilizado em situações anormais como abaixo, certos recursos de auto proteção de segurança podem ser ativados.

INVERTER

Temperatura Ambiente	Modo de Operação		
	RESFRIAMENTO	AQUECIMENTO	DESUMIDIFICAÇÃO
INTERNA	17 °C ~ 32 °C	0 °C ~ 30 °C	17 °C ~ 32 °C
EXTERNA	15 °C ~ 53 °C	-20 °C ~ 30 °C	15 °C ~ 53 °C

Faixa de operação para modelos de condições climáticas T1

 A unidade não opera imediatamente quando for ligada, desligada ou na mudança de um modo de operação. Esta é uma ação normal de auto proteção, é preciso aguardar cerca de 3 minutos.

 A capacidade e a eficiência estão de acordo com o teste realizado em plena carga. A velocidade máxima do motor do ventilador interno e o ângulo máximo de abertura dos defletores se fazem necessários.

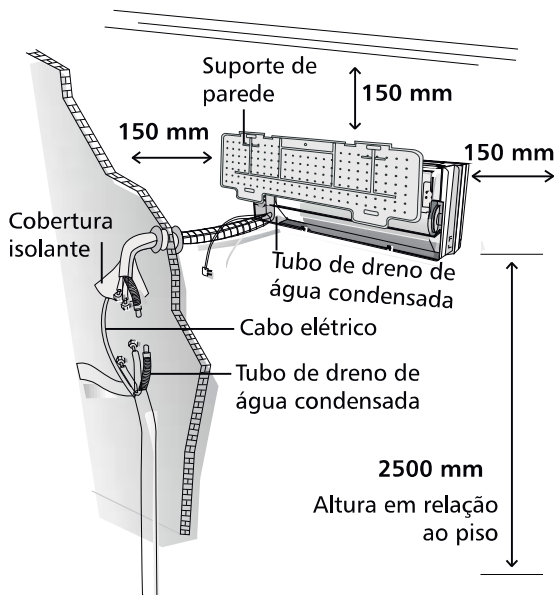


Instrução de Instalação

Selecionando o local de instalação

Unidade Interna

- Instale a unidade interna em uma parede resistente que não esteja sujeita a vibrações.
- A entrada e saída não devem estar obstruídas: o ar deve circular por todo o ambiente.
- Não instale o aparelho perto de uma fonte de calor, vapor ou gás inflamável.
- Instale a unidade próximo de uma fonte de alimentação de energia elétrica independente.
- Não instale o aparelho em locais que estejam expostos a luz solar direta.
- Selecione um local onde a água condensada possa ser facilmente drenada.
- Instale a unidade interna onde a conexão com a unidade externa seja simples e prática.
- Verifique o funcionamento da máquina regularmente e reserve os espaços necessários como indicado nas ilustrações.
- Selecione um local onde o filtro possa ser retirado com facilidade.



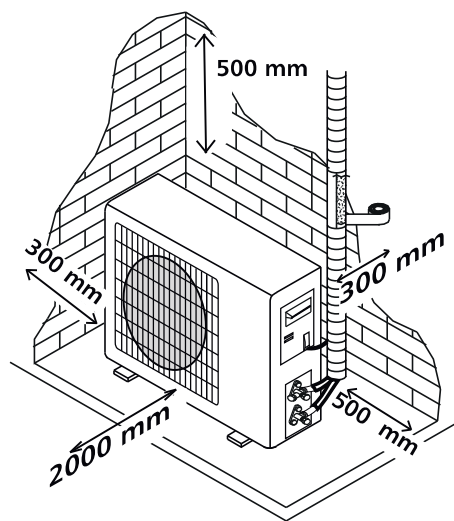
As ilustrações mostram o tamanho mínimo a ser reservado em milímetros.

Unidade Externa

Atenção:

- Não instale a unidade externa próximo de fontes de calor, vapor ou gás inflamável.
- Não instale a unidade em locais que possuam ventos fortes, e com muita poeira, ou próximo da orla marítima.
- Não instale o aparelho onde há grande circulação de pessoas. Selecione um local onde a descarga de ar e o ruído não perturbem os vizinhos.
- Evite instalar o aparelho em locais onde será exposto à luz solar direta (caso contrário, coloque uma proteção que não interfira no fluxo de ar).
- Reserve os espaços mostrados na figura ao lado para que o ar circule livremente.
- Instale a unidade externa em um local seguro e firme.
- Para o perfeito funcionamento o equipamento deve ser instalado em local que permita a fácil circulação de ar.

A unidade externa deve estar montada sobre calços de borracha para ser instalado em suportes metálicos apropriados ao tamanho ou sobre uma base de concreto com altura suficiente em relação ao piso de forma a evitar a entrada de água.





Instrução de Instalação

Instalação da unidade INTERNA

Antes de iniciar a instalação, decida sobre a posição das unidades interna e externa, tendo em conta o espaço mínimo necessário para seu pleno funcionamento.

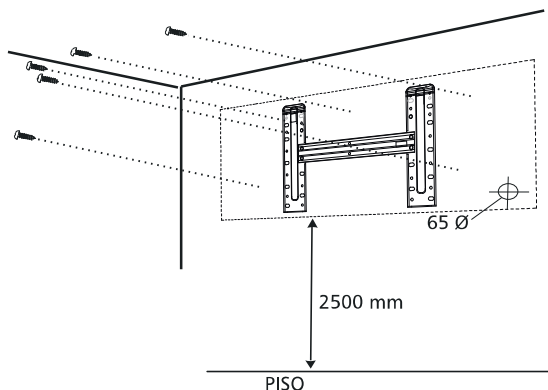
⚠ Não instale o condicionador de ar em um ambiente úmido, como um banheiro, lavanderia, etc.

O local de instalação deve estar a 2500 mm acima do piso.

Instalação do suporte de parede

1. Monte o suporte de parede mantendo o nivelamento na horizontal e vertical.
2. Faça furos com profundidade mínima de 32mm para o encaixe das buchas plásticas
3. Insira as buchas plásticas nos furos.
4. Fixe o suporte de parede na parede com os parafusos fornecidos.
5. Certifique que o suporte de parede esteja firme para suportar o equipamento.

Nota: A forma do suporte de parede pode ser diferente da imagem, mas o método de instalação é semelhante.

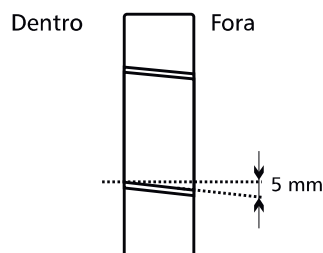


Perfurar a parede para a tubulação

1. Faça o furo para passagem da tubulação na parede com uma pequena inclinação para baixo para o lado de fora.
2. Insira no furo, a tubulação para guiar a passagem da fiação elétrica sem danificá-la.

⚠ O furo deve estar inclinado para baixo, de dentro para fora.

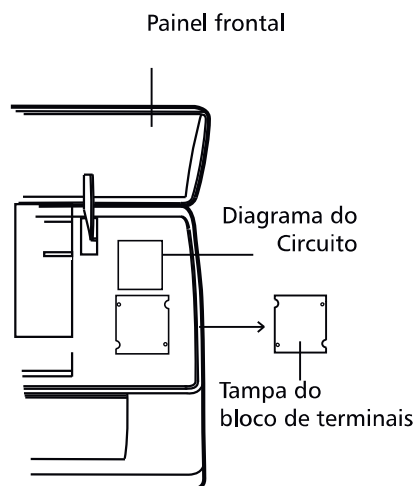
Nota: Mantenha o tubo de dreno voltado para baixo na direção do orifício da parede, caso contrário poderá ocorrer vazamento.



Conexões elétricas

1. Certifique que a tensão de alimentação elétrica corresponda ao informado na etiqueta do equipamento antes de iniciar a instalação elétrica.
2. Abra o painel frontal da unidade interna.
3. Retire a tampa, como indicado na imagem abaixo (removendo um parafuso).
4. Para as conexões elétricas, consulte o diagrama do circuito localizado na parte direita do aparelho sob o painel frontal.
5. Conecte os cabos de interligação elétrica aos terminais, seguindo a numeração. Use o tamanho do cabo elétrico adequado à entrada de energia elétrica (consulte a etiqueta de identificação no aparelho) e de acordo com a norma brasileira NBR-5410.

⚠ O cabo que conecta as unidades externa e interna deve ser adequado para uso externo.
Certifique-se que exista uma conexão de terra eficiente.





Instrução de Instalação

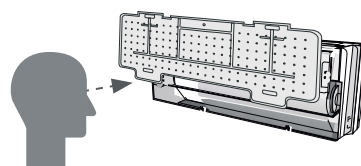
Instalação do suporte na parede

1. O equipamento tem 2 opções de saída de dreno podendo ser do lado esquerdo ou direito. Escolha o lado mais apropriado para a instalação.
2. Identifique as dimensões necessárias para execução do furo na parede conforme informado no manual de acordo com o lado do dreno escolhido.
3. Retire o suporte de parede da unidade interna.
4. Posicione, nivele e instale-o totalmente encostado à parede selecionada.
5. Fixe o suporte à parede.
6. Após selecionado o lado (direito ou esquerdo) para passagem da tubulação, faça as marcações necessárias na parede.
7. Antes de efetuar a furação, monte o gabinete no suporte para garantir que o furo de passagem não ficará visível após a montagem final da unidade interna.

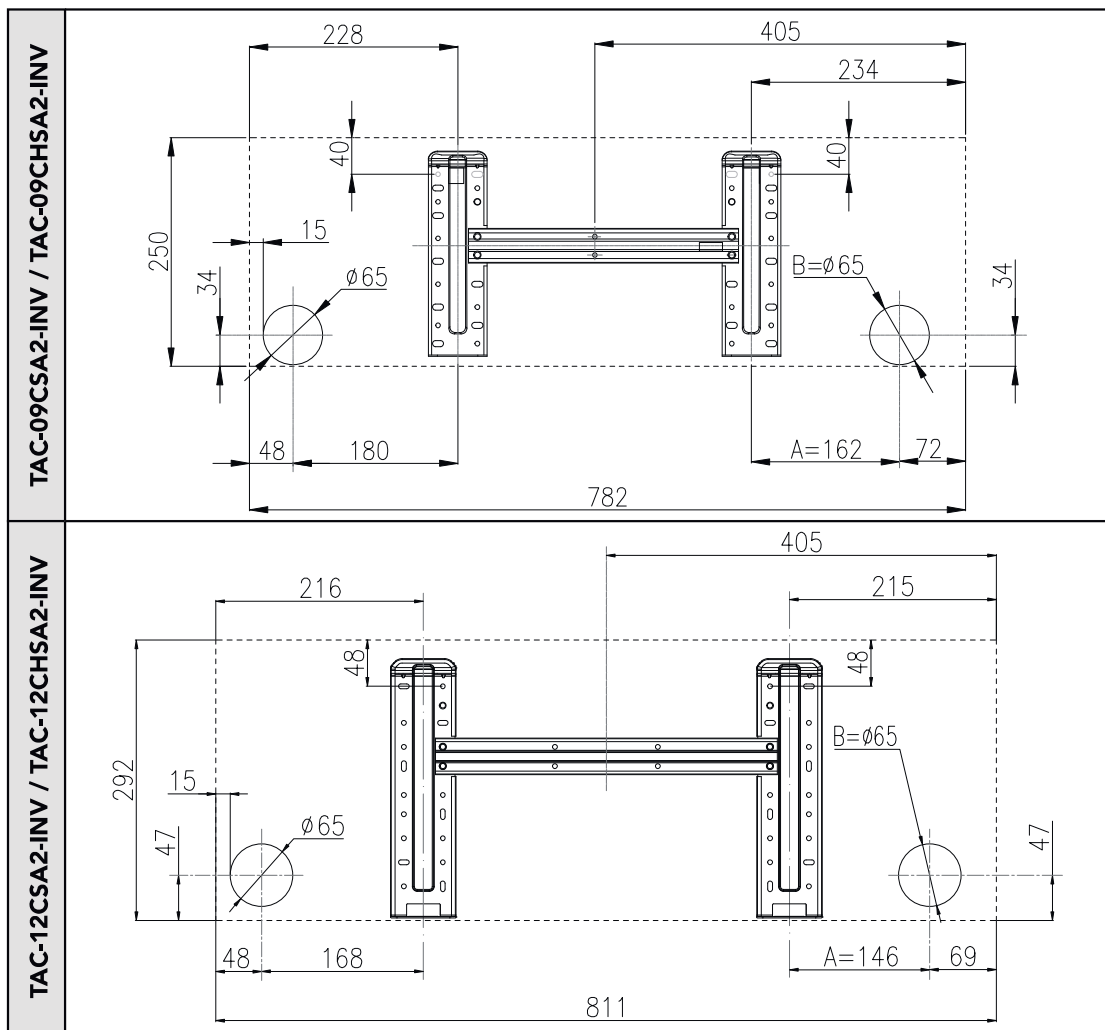


Observação:

As dimensões abaixo são considerando a vista traseira da unidade interna, conforme imagem ao lado.



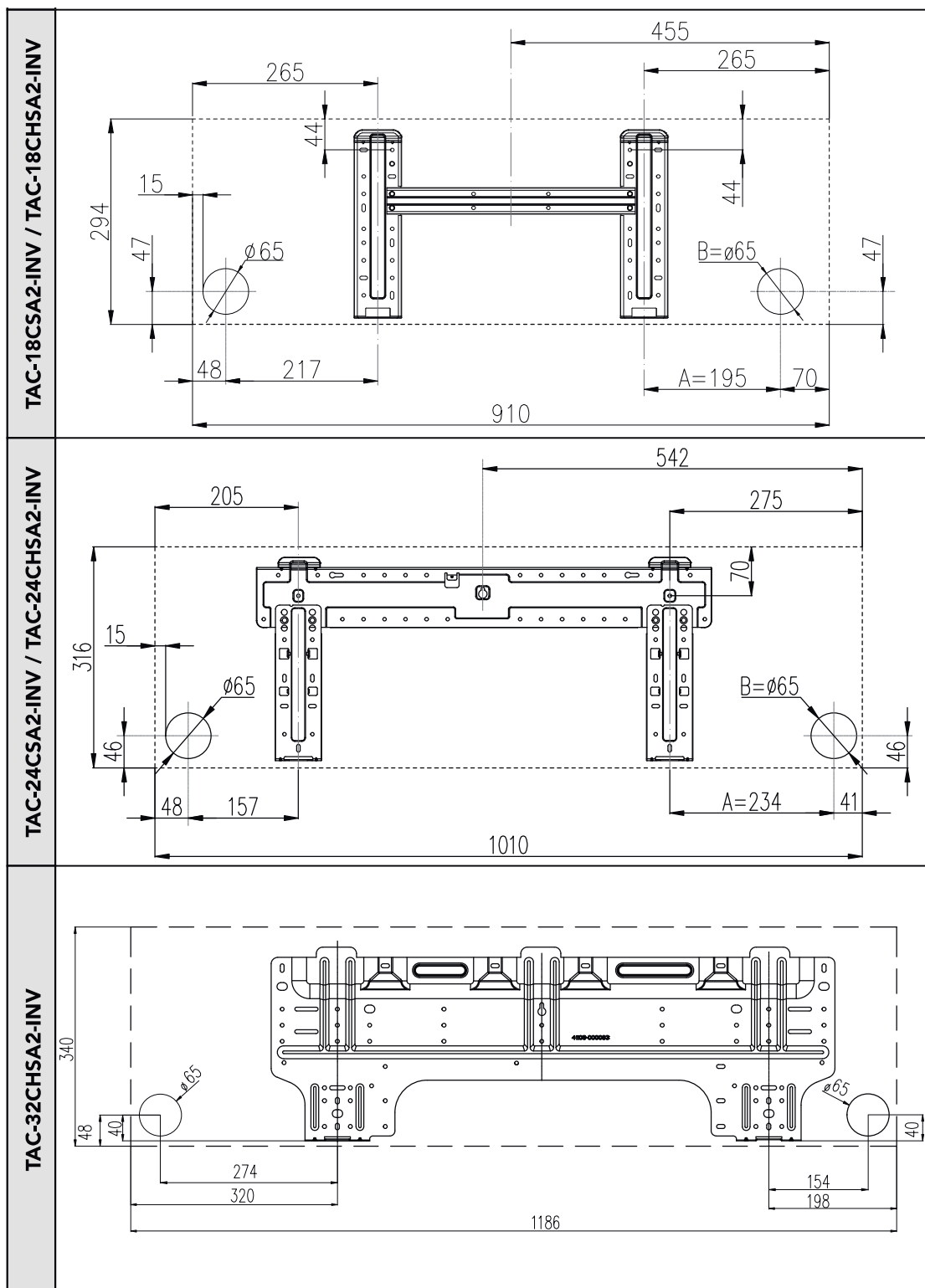
Suporte de parede e dimensões (mm)





Instrução de Instalação

Suporte de parede e dimensões (mm)





Instrução de Instalação

Conexão da mangueira de dreno de água

A bandeja de dreno desta unidade possui duas saídas, sendo uma do lado direito e outra do lado esquerdo, permitindo que a mangueira seja instalada na posição mais conveniente.

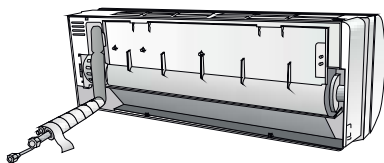
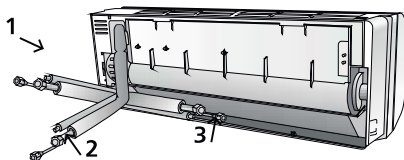
Procedimento para instalação da mangueira de dreno de água:

1. Selecione o lado da saída desejável.
2. Retire do kit de instalação a presilha e insira na mangueira.
3. Encaixe a mangueira de dreno na conexão da bandeja (lado direito ou esquerdo).
4. Certifique-se de que a presilha esteja devidamente posicionada, para evitar vazamentos.
5. No processo de montagem da mangueira, é proibido o uso de qualquer tipo de lubrificante, como: graxa, vaselina, óleo, detergente e afins, pois estes produtos podem conter componentes químicos que deterioram o material plástico.
6. Utilize o tampão de borracha (já vem posicionado de fábrica em um dos lados) para fechar a saída de dreno não utilizada.

Conexão da tubulação

O sentido da tubulação pode ser feito nas três direções indicadas pelos números da imagem abaixo. Quando a tubulação é executada na direção 1 ou 3, faça um alívio na lateral da unidade interna. Passe a tubulação isolada na direção do furo da parede e prenda os tubos de cobre, o tubo de dreno e os cabos elétricos juntos com uma fita, com o tubo de dreno na parte inferior para que a água possa fluir livremente.

- Não remova as tampas do tubo até conectá-lo, para evitar a entrada de umidade ou sujeira.
- Se o tubo de cobre for dobrado com muita frequência, ficará rígido. Não dobre o tubo mais de três vezes em um mesmo ponto.
- Endireite o tubo de cobre suavemente como na figura. O sentido da tubulação pode ser feito nas três direções indicadas pelos números da imagem abaixo.

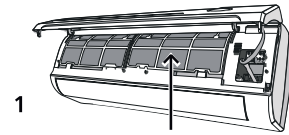


Filtro de ar

A unidade interna é fornecida com filtro HD de alta densidade, montado de fábrica. Os filtros de íons de prata e carvão ativado são fornecidos no kit de acessórios e devem ser instalados no local.

Instalação:

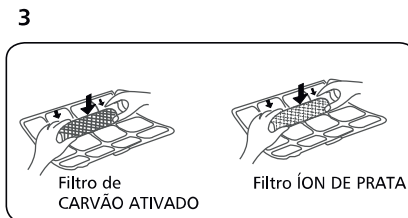
1. Abra o painel frontal da unidade interna.
2. Remova o filtro HD esquerdo e direito do equipamento.
3. Monte os filtros fornecidos no kit acessórios encaixando conforme ilustração abaixo.
4. Retorne os filtros na posição original e feche o painel frontal.



1

Filtro HD

2



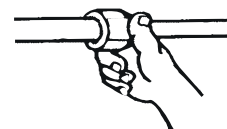
3

Filtro de CARVÃO ATIVADO

Filtro ÍON DE PRATA

Conexões

1. Remova as tampas dos tubos de cobre da unidade interna e verifique se há detritos dentro dela.
2. Insira a porca curta na tubulação e faça a flange na extremidade dos tubos de interligação.
3. Aperte as conexões usando duas chaves trabalhando em direções opostas.



Chave de Torque

Dreno de água condensada

O dreno de água condensada da unidade interna é fundamental para o sucesso da instalação.

1. Posicione a mangueira de dreno abaixo da tubulação de cobre, tomando cuidado para não criar sifões.
2. A mangueira de dreno deve inclinar-se para baixo para ajudar no escoamento de água.
3. Não dobre a mangueira de dreno ou deixe-a protuberante ou torcida e não coloque a extremidade dela na água.
4. Se a tubulação estiver instalada à direita, os tubos, o cabo de alimentação e a mangueira de dreno devem ficar fixados na parte traseira da unidade interna.

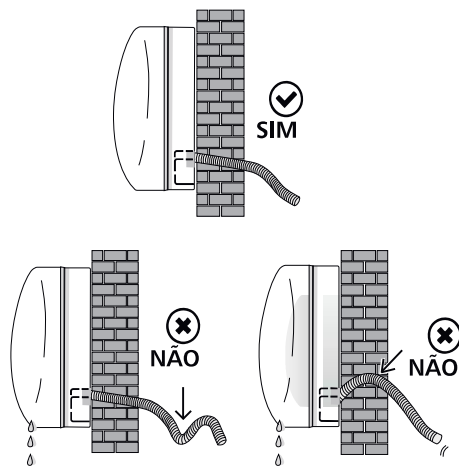
- 1) Insira a conexão do tubo no receptáculo.





Instrução de Instalação

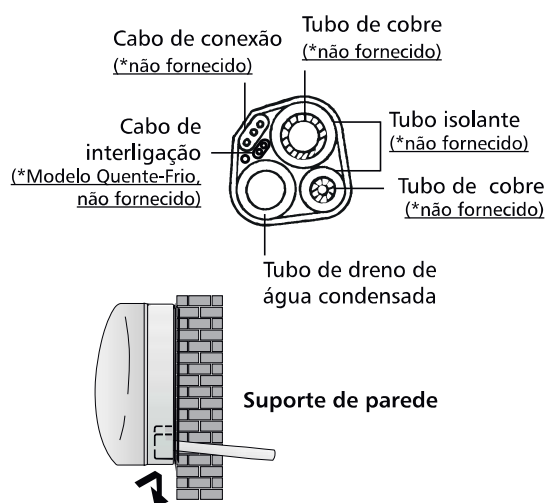
- 2) Pressione para unir a conexão do tubo à base.
- 3) Limpe a tubulação e certifique-se de que não haja rebarbas ou resíduos.



Depois de conectar a tubulação de acordo com as instruções, instale os cabos de interligação e o tubo de dreno. Após a interligação, junte o tubo, os cabos e o tubo de drenagem com uma fita vinílica de acabamento.

1. Organize os tubos, cabos elétricos e a mangueira de dreno.
2. Isole o tubo de cobre com material isolante e, prendendo-o com fita vinílica.
3. Passe o tubo de cobre, os cabos elétricos e o tubo de dreno através do furo da parede e monte o aparelho na parte superior do suporte de parede com segurança.
4. Pressione e empurre a parte inferior do aparelho firmemente contra o suporte de parede.

Fita vinílica de acabamento (Não fornecida)



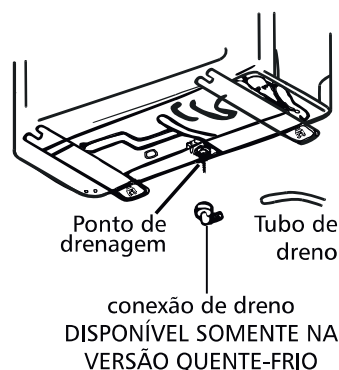
Instalação da unidade EXTERNA

- A unidade externa deve ser instalada sobre uma superfície firme e resistente e fixada com segurança.
- As seguintes etapas devem ser observadas antes de conectar os tubos de cobre e os cabos de interligação. Decida qual a melhor posição e deixe espaço suficiente, respeitando as dimensões informadas, para poder realizar manutenção com facilidade.
- Fixar o suporte, quando necessário, à parede utilizando buchas de fixação adequadas ao tipo de parede. **Suporte para unidade externa não faz parte do produto. Deve ser adquirido separadamente.*
- Use uma quantidade de buchas e de parafusos para fixação suficiente para suportar o peso, evitar a vibração durante a operação e permanecer fixo na mesma posição sem que os parafusos se soltem.
- A unidade deve ser instalada seguindo os regulamentos locais.

Dreno de água condensada (para modelos Quente/Frio)

A água condensada na unidade externa durante a operação de aquecimento pode ser drenada através do tubo de dreno.

1. Prenda a conexão de drenagem no furo de 19mm colocado na base da unidade, como mostrado na figura abaixo.
2. Conecte a conexão de drenagem e o tubo de dreno. Certifique-se de que a água seja drenada em um local adequado.

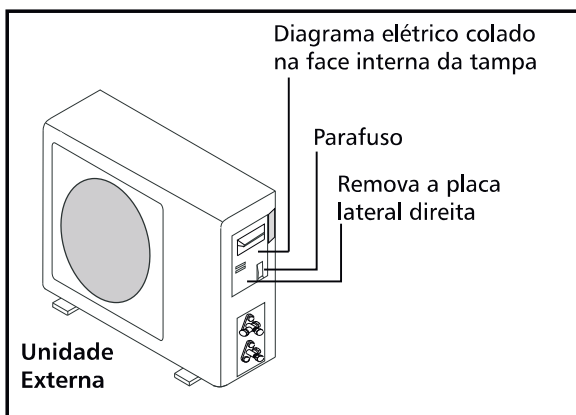




Instrução de Instalação

Conexão elétrica

1. Remova a tampa no painel lateral direito da unidade externa.
2. Conecte o cabo de interligação de energia à placa de terminais.
3. Fixe o cabo de interligação de energia a braçadeira para ancoragem do cabo.
4. Certifique se o cabo foi fixado corretamente.
5. Uma conexão de terra eficiente deve ser garantida.
6. Recoloque a tampa.

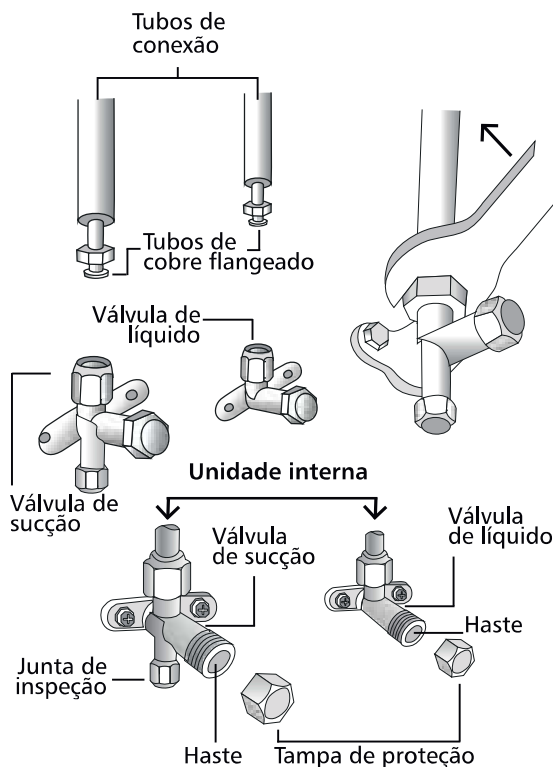


Conectando os tubos

Conecte a tubulação nas válvulas da unidade externa com os mesmos procedimentos de aperto descritos para a unidade interna.

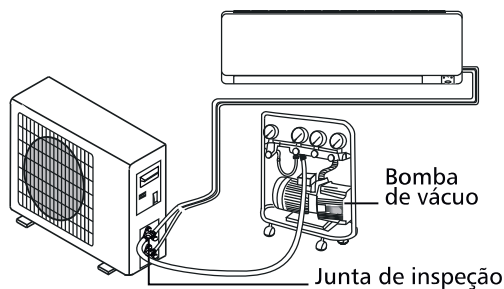
Para evitar vazamentos, preste atenção nos seguintes pontos:

1. Aperte a porca curta usando duas chaves. Preste atenção para não danificar a flange dos tubos.
 2. Se o torque de aperto não for suficiente, provavelmente haverá vazamento.
- Com torque de aperto excessivo, haverá também algum vazamento, pois a flange pode ser danificada.
3. O procedimento seguro consiste em apertar a conexão usando uma chave e um torquímetro: neste caso, consulte neste manual a tabela de torque de aperto.



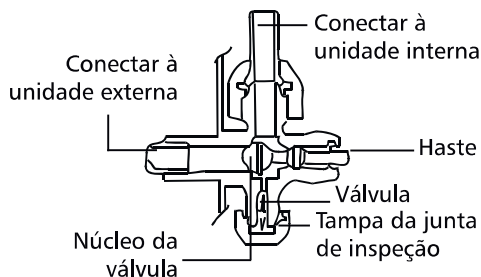
Procedimento de vácuo

Ar e umidade da atmosfera deixados dentro do circuito de refrigeração podem prejudicar o funcionamento do compressor. Depois que as unidades interna e externa forem conectadas, retire a umidade do circuito de refrigeração utilizando uma bomba de vácuo.



1. Solte a tampa de proteção das válvulas das linhas de líquido e de sucção.

Diagrama da válvula de sucção

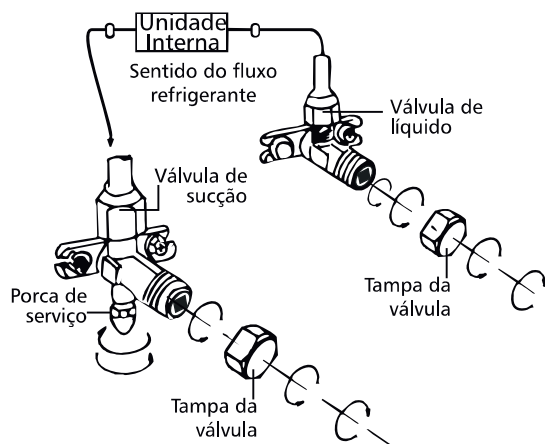
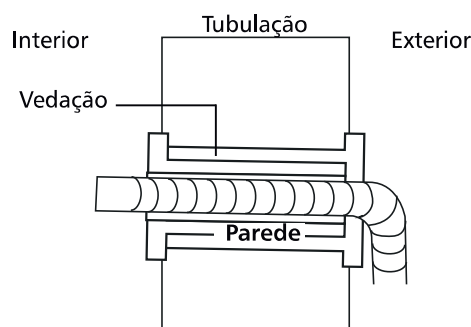




Instrução de Instalação

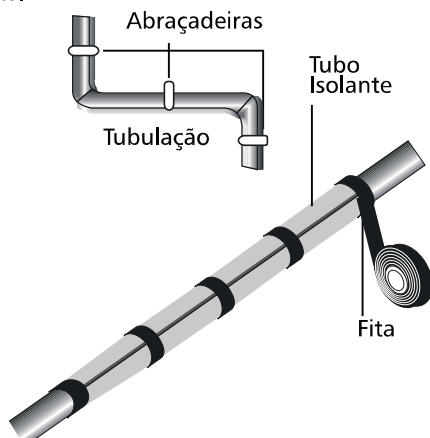
2. Solte e remova a porca de serviço da junta de inspeção.
3. Conecte a mangueira da bomba de vácuo à junta de inspeção.
4. Opere a bomba de vácuo até que um vácuo absoluto de 33 Pa a 67 Pa (250 μ mHg a 500 μ mHg) seja atingido.
5. Com a bomba de vácuo ainda em operação, feche o registro de baixa pressão no acoplamento da bomba de vácuo. Desligue a bomba de vácuo.
6. Abra a válvula de 2 vias em 1/4 de volta e feche-a após 10 segundos. Verifique todas as juntas quanto a vazamentos usando sabão líquido ou um dispositivo de vazamento eletrônico.
7. Abra as válvulas de 2 vias e de 3 vias. Desconecte a mangueira da bomba de vácuo.
8. A unidade externa é fornecida com uma pré carga de fluido refrigerante R410A. Consulte a quantidade na tabela de especificações técnicas.
9. Se necessário adicione fluido, caso o comprimento da tubulação seja superior ao informado.
10. Monte e aperte todas as tampas nas válvulas.

2. Fixe a parte excedente do cabo elétrico na tubulação ou na unidade externa.
3. Fixe a tubulação na parede (depois de revesti-la com fita vinílica de acabamento), usando abraçadeiras plásticas ou insira-as em canaletas de plástico.
4. Vede o orifício na parede onde a tubulação é passada de forma a evitar a entrada de poeira, água ou outros corpos estranhos.



Teste de Operação

1. Coloque o revestimento isolante ao redor das juntas da unidade interna e fixe com fita adesiva isolante.



Teste da unidade interna

- O LIGA / DESLIGA e o VENTILADOR operam normalmente?
- O MODO Resfriamento ou Aquecimento* operam normalmente?
- O ponto de ajuste e o TIMER funcionam corretamente?
- A sinalização elétrica no painel está correta?
- O defletor do fluxo de ar opera normalmente?
- A água condensada é drenada regularmente?

Teste da unidade externa

- Há algum ruído ou vibração anormal durante a operação?
- O ruído, o fluxo de ar ou a drenagem de água condensada podem perturbar os vizinhos?
- Certifique-se de que há vazamentos na tubulação frigorífica.

Nota: o compressor partirá três minutos após o acionamento.

*Disponível somente no modelo Quente/ Frio



Instruções de Instalação

A unidade externa é fornecida com carga padrão de fluido refrigerante de fábrica para atender o comprimento da tubulação conforme informado na tabela abaixo. Para comprimentos superiores ao informado na tabela deve-se efetuar carga adicional de fluido refrigerante.

MODELO Compressor INVERTER	9k	12k	18k	24k	32k
Diâmetro do tubo de líquido - mm (in)	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")
Diâmetro do tubo de gás - mm (in)	9,52 (3/8")	9,52 (3/8")	9,52 (3/8")	12,7 (1/2")	15,88 (5/8")
Comprimento do tubo com carga padrão	3m	3m	3m	3m	3m
Distância máxima entre a unidade interna e externa	15m	15m	15m	15m	15m
Comprimento mínimo da tubulação frigorífica	2m	2m	2m	2m	2m
Carga adicional de fluido refrigerante	20g/m	20g/m	30g/m	30g/m	30g/m
Desnível máximo permitido entre a unidade interna e externa	10m	10m	10m	10m	10m
Fluido refrigerante (1)	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A

(1) Consulte a etiqueta de identificação de dados colada na unidade externa.

TORQUE DE APERTO PARA PORCA CURTA DA TUBULAÇÃO E TAMPAS DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO

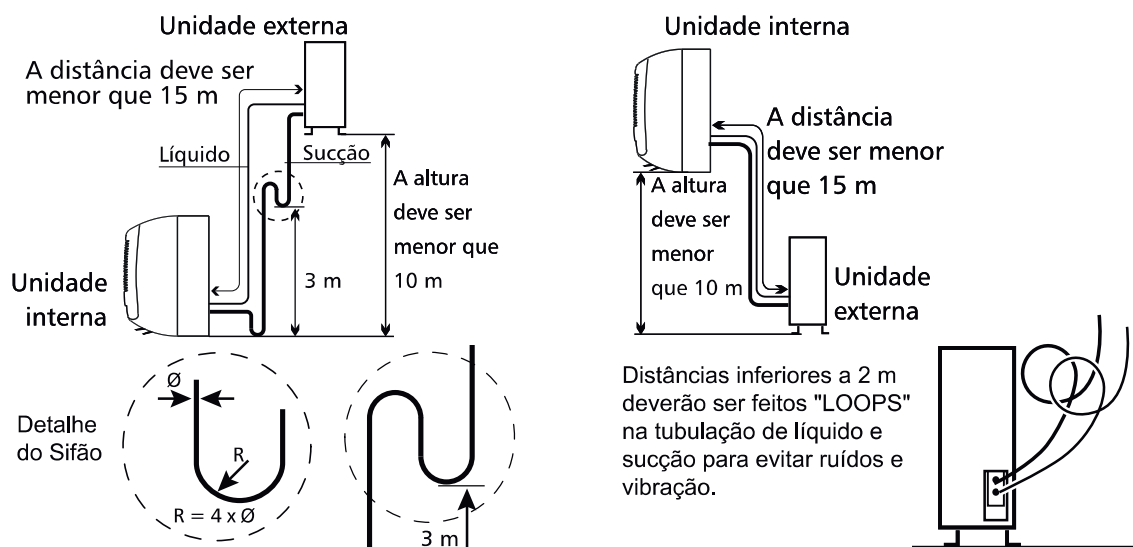
VÁLVULA	TORQUE DE APERTO (N.m)
Tampa da junta de inspeção	7-9
Tampa da válvula	25-30

TUBO mm (in)	TORQUE DE APERTO (N.m)
6,35 (1/4")	15-20
9,52 (3/8")	31-35
12,7 (1/2")	35-45
15,88 (5/8")	75-80

Diagrama de instalação

O proprietário deve certificar-se que a pessoa ou empresa que irá instalar ou reparar o condicionador de ar seja um profissional treinado e qualificado.

Quando a unidade interna estiver posicionado abaixo da unidade externa, será necessário fazer sifão na linha de sucção a cada 3,0 metros.





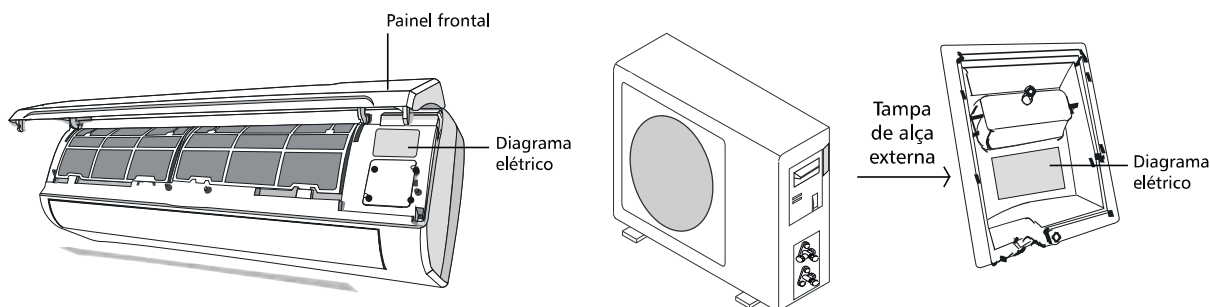
Instruções de Instalação

Para o Instalador Técnico

Diagrama de fiação

Dependendo do modelo, os diagramas de fiação podem ser diferentes. Por favor, consulte o diagrama de fiação colado respectivamente na unidade interna e na unidade externa.

- Na unidade interna, o diagrama de fiação é colado próximo à tampa do bloco de terminais;
- Na unidade externa, o diagrama de fiação é colado na face interna da tampa de acesso ao bloco de terminais.



Conexão elétrica do equipamento

A instalação elétrica entre a fonte de alimentação e o equipamento e entre as unidades interna e externa devem ser conforme a Norma ABNT NBR5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).

Os cabos de alimentação e interligação devem ser conforme as especificações e normas (designação 60245 IEC 57).

Interligação elétrica

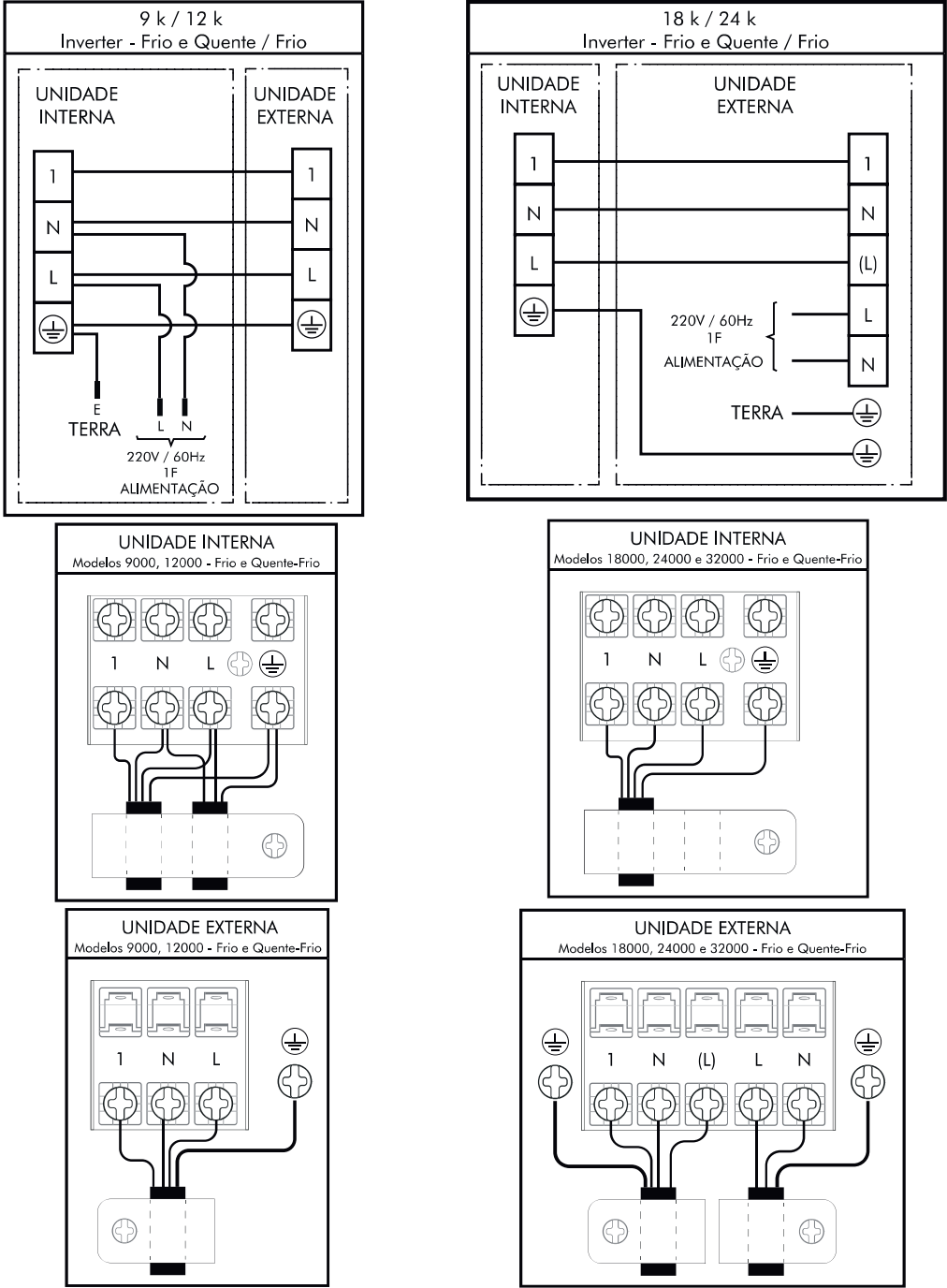
As Unidades Interna e Externa possuem bornes identificados para auxiliar a interligação.

Conexão Elétrica - INVERTER

Modelo		TAC-09CSA2-INV TAC-09CHSA2-INV	TAC-12CSA2-INV TAC-12CHSA2-INV	TAC-18CSA2-INV TAC-18CHSA2-INV	TAC-24CSA2-INV TAC-24CHSA2-INV TAC-32CHSA2-INV
		SECÇÃO DO CABEAMENTO			
Cabo de alimentação	N	1,0 mm ²	1,5 mm ²	1,5 mm ²	2,5 mm ²
	L	1,0 mm ²	1,5 mm ²	1,5 mm ²	2,5 mm ²
	E	1,0 mm ²	1,5 mm ²	1,5 mm ²	2,5 mm ²
Cabo de interligação	N	1,0 mm ²	1,5 mm ²	0,75 mm ²	0,75 mm ²
	L (L)	1,0 mm ²	1,5 mm ²	0,75 mm ²	0,75 mm ²
	1	1,0 mm ²	1,5 mm ²	0,75 mm ²	0,75 mm ²
	⊕	1,0 mm ²	1,5 mm ²	0,75 mm ²	0,75 mm ²



Instruções de Instalação



Fusíveis de proteção

Caso ocorra a parada do equipamento, verifique se ocorreu a queima de fusível da unidade interna. Confirmado a queima, providencie a substituição conforme abaixo:

- 1) Certifique-se de que o equipamento e o disjuntor estejam desligados.
- 2) Identificado o fusível danificado, remova-o com uma chave de fenda.
- 3) Substitua o fusível avariado por outro conforme a tabela abaixo.
- 4) Energize o equipamento e verifique o funcionamento.

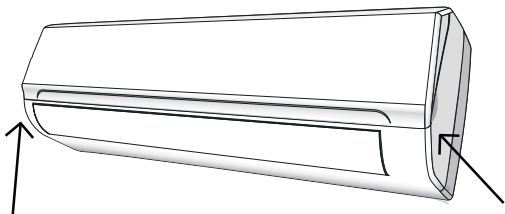
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	CARACTERÍSTICAS
1	Fusível de Proteção da Placa PCB Unidade Interna	1	Capacidade: 250 VAC Tipo: Ação rápida Corrente: 3,15 A

Parâmetros do fusível da unidade interna do condicionador de ar de 220V, 9K, 12K, 18K, 24K, 32K, 3,15A



Manutenção

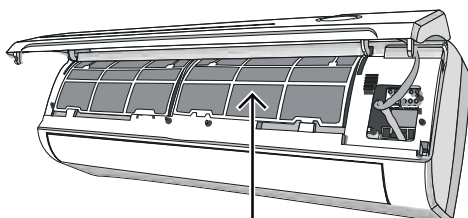
A manutenção periódica é essencial para manter seu condicionador de ar eficiente e este serviço deve ser feito por um profissional especializado. Antes de realizar qualquer manutenção, desligue a fonte de alimentação elétrica.



UNIDADE INTERNA

FILTRO HD ANTI-POEIRA

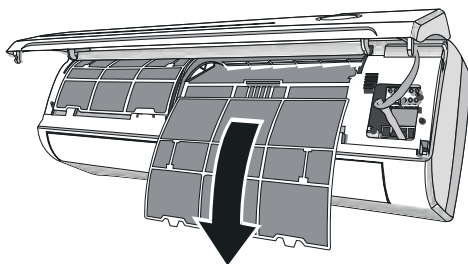
1. Abra o painel frontal seguindo a direção da seta.
2. Mantendo o painel frontal levantado com uma mão, retire o filtro de ar com a outra mão.
3. Limpe o filtro com água corrente; se o filtro estiver sujo de óleo, pode ser lavado com água morna (não superior a 45°C). Deixe secar em local fresco e seco.
4. Mantendo o painel frontal levantado com uma mão, insira o filtro de ar com a outra mão.
5. Feche o painel.
6. Verifique a condição dos filtros de íons de prata e carvão ativado. Se necessário providencie a troca por novos. Os filtros especiais não são laváveis e reutilizáveis.



Filtro anti-poeira

LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR

1. Abra o painel frontal da unidade e, em seguida, remova-o para facilitar a limpeza.
2. Limpe a unidade interna usando um pano com água (não superior a 40°C) e sabão neutro. Nunca use solventes agressivos ou detergentes.
3. Se a unidade externa estiver entupida, remova os resíduos e retire a poeira com jato de ar.



MANUTENÇÃO SAZONAL

É recomendado ao término de cada estação a verificação da condição do equipamento.

Siga as instruções abaixo antes de iniciar.

1. Desligue o disjuntor de energia.
2. Limpe os filtros.
3. Em um dia ensolarado, deixe o condicionador trabalhar em ventilação por algumas horas, para que o interior da unidade possa secar completamente.

SUBSTITUIÇÃO DAS PILHAS

Quando:

- Não há bipe de confirmação ouvido a partir da unidade interna.
- O LCD não atua.

Como:

- Tire a tampa no verso.
- Coloque as novas pilhas respeitando os símbolos + e -.

Nota: Use apenas pilhas novas. Remova as pilhas do controle remoto quando o condicionador de ar não estiver em operação.
AVISO! Não jogue as pilhas no lixo comum, elas devem ser descartadas nos recipientes especiais situados nos pontos de coleta.

Este equipamento possui os seguintes filtros:

1. Filtro de ar: retém poeira e partículas sólidas.
2. Filtro de carvão ativado: elimina os odores.
3. Filtro de íons de prata: elimina bactérias.

Filtro de Ar		Lavável e reutilizável
Filtro de ÍONS DE PRATA		Descartável
Filtro de CARVÃO ATIVADO		





Análise de ocorrências

Ocorrência	Causa provável
O aparelho não funciona	Falha de energia ou disjuntor desligado.
	Motor do ventilador da unidade interna/ externa danificado.
	Atuação do protetor térmico do compressor.
	Dispositivo de proteção ou fusíveis com defeito.
	Conexões elétricas soltas. .
	Ativação do recurso de auto proteção.
	Tensão elétrica superior ou inferior à faixa permitida.
	Função de TEMPORIZAÇÃO pode estar ativado.
	Painel de controle remoto danificado.
Odor estranho	Filtro de ar sujo. Certifique se o filtro de carvão ativado e o de íons de prata não precisam ser trocados.
Código " CL" no Display	O código "CL" é um alerta para limpeza do filtro de ar e é ativado após 500 h de funcionamento. Para desativar basta desligar o equipamento e retirar a alimentação elétrica por alguns segundos. Em seguida retorne a alimentação elétrica.
Ruído de água corrente	Fluxo reverso de líquido refrigerante.
Névoa fina vindo da saída de ar	Ocorre quando o ar no ambiente torna-se muito frio, por exemplo, nos modos de "RESFRIAMENTO" ou "DESUMIDIFICAÇÃO".
Ruído estranho na unidade interna	Este ruído ocorre durante a expansão ou contração do painel frontal devido a variações de temperatura e não significa problema.
Fluxo de ar insuficiente, quente ou frio	Configuração de temperatura inadequada.
	A entrada e saída de ar da unidade interna e externa está bloqueada.
	O filtro de ar está bloqueado.
	A velocidade do ventilador está ajustada para a mínima.
	Outras fontes de calor no ambiente.
	Sem fluido refrigerante.
O aparelho não responde aos comandos	O controle remoto não está perto suficiente da unidade interna.
	A bateria do controle remoto pode estar sem carga.
	Obstáculos entre o controle remoto e o receptor de sinal na unidade interna.
O DISPLAY do painel está desligado	Ative a função DISPLAY pelo botão do controle remoto.
	Falha de energia

Desligue imediatamente o condicionador de ar e desconecte a fonte de alimentação em caso de:

- Ruídos estranhos durante a operação.
- Painel de controle eletrônico defeituoso.
- Fusíveis ou interruptores defeituosos.
- Pulverização de água ou objetos dentro do aparelho.
- Cabos superaquecidos.
- Odor muito forte proveniente do aparelho.

AUTODIAGNÓSTICO

O display da unidade interna poderá exibir os códigos abaixo de acordo com as seguintes ocorrências:

Código	Descrição da ocorrência
E1	Falha do sensor de temperatura da unidade interna
E2	Falha do sensor de temperatura do tubo da unidade interna.
E6	Mau funcionamento do motor do ventilador da unidade interna.
CL	Alerta para limpeza do filtro de ar.



Especificação técnica - Modelos INVERTER FRIO

Modelo		TAC-09CSA2-INV	TAC-12CSA2-INV	TAC-18CSA2-INV	TAC-24CSA2-INV
Ciclo					
Tecnologia		Frio			
Capacidade Nominal	W	2.637	3.516	5.274	7.032
	(BTU/h)	9.000	12.000	18.000	24.000
Classificação INMETRO		A	A	A	A
Coefficiente de eficiência energética (IDRS)	(Wh / Wh)	6,14	5,60	6,02	5,50
Consumo anual de energia (1)	(kWh / ano)	355	519	724	1056
Alimentação Elétrica	V / Hz / F	220 / 60 / 1			
Compressor	Tipo	Rotativo			
	Carga padrão	R410A			
Fluido Refrigerante	Tipo	-			
Vazão de ar da unidade interna	g	520	540	650	950
	m³/h	480	560	800	1000
Nível de ruído da unidade Interna	Super	40	43	45	46
	Alta	37	40	42	43
	Média	34	37	39	40
	Baixa	32	33	36	36
	Silencioso	30	31	32	33
Nível de ruído da unidade externa	dB(A)	49	50	54	52
Corrente	A	3,7	5,0	7,5	10,0
Corrente nominal (IEC 60335)	A	6,5	9,0	10,2	13,6
Potência	W	815	1085	1625	2170
Potência nominal (IEC 60335)	W	1200	1680	2300	2580
Disjuntor	A	10	10	16	20
Conexão frigorífica	Linha de sucção	9,52 (3/8")	9,52 (3/8")	9,52 (3/8")	12,7 (1/2")
	Linha de líquido	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")
Diâmetro externo da conexão de dreno	mm	16	16	16	16
	MPa	4,5	4,5	4,5	4,5
Pressão	Máxima	1,9	1,9	1,9	1,9
	Mínima				
Dimensões (C x L x A)	Unidade Interna	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316
	Unidade Externa	777x290x498	777x290x498	853x349x602	853x349x602
Massa do equipamento (peso)	Unidade Interna	7,5	8,5	10	13
	Unidade Externa	21	21	30	31
Massa do equipamento embalado (peso)	Unidade Interna	10	11,5	13	16
	Unidade Externa	24	24	34	35

(1) Consumo de Energia com base nos resultados do ciclo normalizado pelo INMETRO, de 2.080 horas por ano.

Especificação técnica - Modelos INVERTER QUENTE E Frio

Modelo	TAC-09CHSA2-INV	TAC-12CHSA2-INV	TAC-18CHSA2-INV	TAC-24CHSA2-INV	TAC-32CHSA2-INV
Ciclo	Quente e Frio				
Tecnologia	INVERTER				
Capacidade Nominal	Refrigeração	2637	3516	5274	7032
	(BTU/h)	9000	12000	18000	24000
Capacidade Nominal	Aquecimento	2784	3663	5421	7179
	(BTU/h)	9500	12500	18500	24500
Classificação INMETRO (Refrigeração)	A	A	A	A	A
Coefficiente de eficiência energética (IDRS)	6,02	5,70	5,50	6,02	6,20
Consumo anual de energia (1)	(kWh / ano)	362	521	792	965
Alimentação Elétrica	V / Hz / F	220 / 60 / 1			
Compressor	Tipo	Rotativo			
Fluido Refrigerante	Tipo	R410A			
Vazão de ar da unidade interna	Carga padrão	640	650	1030	1330
	g	470 / 510	550 / 590	800 / 800	1000 / 1000
Nível de ruído da unidade Interna	Super	40	43	45	46
	Alta	37	40	42	43
	Média	34	37	39	40
	Baixa	32	33	36	36
	Silencioso	30	31	32	33
Nível de ruído da unidade externa	dB(A)	49	50	54	52
Corrente	Refrigeração	3,7	5,0	7,5	10
	Aquecimento	3,6	4,7	7,4	9,9
Corrente nominal (IEC 60335)	Refrigeração	7,5	9,0	10,2	13,6
	Aquecimento	7,0	8,8	10,6	14,1
Potência	Refrigeração	815	1085	1625	2170
	Aquecimento	770	1010	1610	2150
Potência nominal (IEC 60335)	Refrigeração	1250	1700	2300	2480
	Aquecimento	1230	1650	2450	2650
Disjuntor	A	10	10	16	20
Conexão frigorífica	Linha de sucção	9,52 (3/8")	9,52 (3/8")	9,52 (3/8")	12,7 (1/2")
	Linha de líquido	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")	6,35 (1/4")
Diâmetro externo da conexão de dreno	mm	16	16	16	16
Pressão	Máxima	4,5	4,5	4,5	4,5
	Mínima	1,9	1,9	1,9	1,9
Dimensões (C x L x A)	Unidade Interna	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316
	Unidade Externa	777x290x498	777x290x498	853x349x602	853x349x602
Massa do equipamento (peso)	Unidade Interna	7,5	8,5	10	13
	Unidade Externa	22	22	31	32
Massa do equipamento embalado (peso)	Unidade Interna	10	11,5	13	16
	Unidade Externa	25	25	35	36

(1) Consumo de Energia com base nos resultados do ciclo normalizado pelo INMETRO, de 2.080 horas por ano.



Plano de Manutenção Preventiva

Segue abaixo plano de manutenção preventiva para uma melhor conservação do seu condicionador de ar.

Em casos de utilização em outras finalidades a periodicidade das ações deve ser revista.

É recomendado que a manutenção preventiva seja efetuada por um técnico credenciado.

Unidade	Tipo de manutenção	Aplicação RESIDENCIAL	Aplicação COMERCIAL
		Intervalo	Intervalo
Interna	Limpar filtro de poeira	Duas semanas	Semanalmente
	Limpar gabinete da unidade interna com pano macio e seco	Regularmente	Regularmente
	Limpar mangueira de dreno	Uma vez ao ano	Mensalmente
	Limpar bandeja de dreno		
	Verificar encaixe das aletas		A cada 6 meses
	Limpar trocador de calor (serpentina)		
	Reapertar conexões elétricas no borne		Uma vez ao ano
	Substituir pilhas do controle remoto		
Entre as unidades	Verificar isolamento da tubulação entre as unidades.	Uma vez ao ano	Uma vez ao ano
	Verificar travamento da tubulação entre as unidades.		
Externa	Limpar trocador de calor (serpentina)	Uma vez ao ano	A cada 6 meses
	Limpar sistema de drenagem se houver		
	Reapertar conexões elétricas no borne		
	Revisar conexões elétricas no compressor		
	Reapertar parafusos do gabinete		
	Verificar estado dos capacitores		
	Verificar suporte e/ou calços		
	Reapertar o conjunto ventilador (hélice e motor)		
	Verificar se há necessidade de substituição (R410A) do fluido (vazamento, baixo rendimento)		





Registro de Instalação e Manutenção

DADOS DA INSTALAÇÃO	1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	12 Meses	
Nome do INSTALADOR _____ Data / / _____ CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO	Nome do INSTALADOR _____ Data / / _____ CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO		
2ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	24 Meses	3ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	36 Meses
Nome do INSTALADOR _____ Data / / _____ CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO		Nome do INSTALADOR _____ Data / / _____ CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO	
4ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	48 Meses	5ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	60 Meses
Nome do INSTALADOR _____ Data / / _____ CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO		Nome do INSTALADOR _____ Data / / _____ CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO	





6ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	72 Meses	7ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	84 Meses
Nome do INSTALADOR Data / / CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO		Nome do INSTALADOR Data / / CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO	
8ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	96 Meses	9ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	108 Meses
Nome do INSTALADOR Data / / CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO		Nome do INSTALADOR Data / / CNPJ (Empresa Instaladora Credenciada) ASSINATURA / CARIMBO	

Certificado de garantia

A SEMP TCL apresenta a você o certificado de garantia do seu aparelho AR CONDICIONADO estabelecendo que referida garantia inicia-se a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto e tem como prazo legal 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, (Código de Defesa do Consumidor).

A SEMP TCL ainda:

(1) Para a unidade interna do produto ("evaporadora") e para a unidade externa ("condensadora") poderá estender garantia legal de 90 (noventa) dias pelo período adicional de 09 (nove) meses, desde que (a) o aparelho adquirido seja instalado por assistência técnica credenciada à SEMP TCL e (b) o consumidor apresente, para validação da extensão da garantia, a nota fiscal de prestação de

serviços emitida pela Assistência Técnica Credenciada e este Manual do Usuário devidamente preenchido com os "DADOS DA INSTALAÇÃO";

(2) A garantia contratual adicional, acima mencionada, poderá ser estendida em mais 12 (doze) meses, se o produto for submetido a **1ª Manutenção Preventiva**, devendo referida manutenção ser realizada por uma Assistência Técnica Credenciada, comprovada por meio da respectiva nota fiscal de prestação de serviço e do preenchimento do campo "1ª Manutenção Preventiva", existente neste Manual do Usuário. Esta **1ª Manutenção Preventiva** deverá ser realizada antes do término da garantia contratual de 9 (nove) meses;

SEMP TCL concederá:

(3) **Apenas para o Compressor**, garantia contratual, de





09 (nove) anos e 09 (nove) meses, adicional à garantia legal, para os casos de vício funcional, se o produto for submetido a todas as 09 (nove) **Manutenções Preventivas**, devendo referidas manutenções serem realizadas por uma Assistência Técnica Credenciada, comprovadas por meio das respectivas notas fiscais de prestação de serviços e do preenchimento do campo "Manutenção Preventiva", existente neste Manual do Usuário. Estas **Manutenções Preventivas** deverão ser realizadas, nos prazos abaixo sinalizados:

1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	12 MESES
2ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	24 MESES
3ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	36 MESES
4ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	48 MESES
5ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	60 MESES
6ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	72 MESES
7ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	84 MESES
8ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	96 MESES
9ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA	108 MESES

SITUAÇÕES E PEÇAS EXCLUÍDAS DA GARANTIA:

- Peças que apresentem desgaste natural com o uso do aparelho, como filtros, pilhas, carga de fluido, pintura, óleo, peças plásticas, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
- Pagamento de despesas com a instalação do produto, bem como seus acessórios para instalação como suportes, carga de fluido, tubulação de interligação e isolamento térmico; pagamento de deslocamento de técnicos; pagamento de despesas com transporte do produto;
- Defeitos decorrentes de:
 - dano causado ou uso indevido do aparelho;
 - Queda do equipamento ou transporte inadequado;
 - Adição de outras peças não originais realizadas por técnicos que não fazem parte da Rede Credenciada;
- Aparelhos que apresentem alterações em suas características originais;
- Aparelhos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias na unidade interna (evaporadora), unidade externa (condensadora) e compressor;
- Ligação do aparelho em tensão incorreta, oscilação de tensão, descargas elétricas ocasionadas por tempestades;
- Instalação em desacordo com o manual que acompanha o aparelho;
- Queima do compressor, provocada por problemas na rede elétrica ou tensão inadequada, instalação inadequada e por falta de manutenções preventivas;

- Instalação do aparelho por meio de Assistência Técnica não credenciada goza apenas da garantia legal de 90 (noventa) dias para as unidades interna ("evaporadora"), externa ("condensadora") e o compressor.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Para a instalação dos produtos, pela Assistência Técnica Autorizada, acesse o site:

www.semptcl.com.br/suporte.

- Ao solicitar a realização de serviços em garantia, tenha em mãos o seu Manual do Usuário; a nota fiscal de venda do produto; a nota fiscal de prestação de serviço de instalação do produto; a nota fiscal de prestação de serviço de manutenção preventiva realizada e registrada no Manual do Usuário.

- Esta é a única maneira de comprovação, para obter as garantias contratuais do produto, descritas neste certificado de garantia. Caso o proprietário não possua os documentos acima citados ou estes estiverem rasurados, alterados ou preenchidos incorretamente, a garantia não será concedida.

Ao optar por instalar o aparelho por meio de Assistência Técnica não credenciada, a SEMP TCL não se responsabilizará por mau funcionamento, inoperância, ou qualquer outro dano provocado durante a instalação. Nesta situação o produto terá somente a garantia legal de 90 (noventa) dias para a unidade interna ("evaporadora"), unidade externa ("condensadora") e o compressor, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, (Código de Defesa do Consumidor).

- A garantia cobrirá apenas os vícios de fabricação do produto e dos seus respectivos componentes.

- Os serviços prestados pela Assistência Técnica Credenciada, tais como, mas não se limitando, a instalação e manutenções preventivas, estão sujeitos à cobrança;

Lembre-se: Os serviços prestados (instalação ou garantia) pela Assistência Técnica Credenciada, podem ter cobrança adicional (deslocamento, por exemplo) em função da distância entre sua residência, ou destino do aparelho e a rede credenciada.

Exija sempre da rede credenciada, a nota fiscal com a descrição dos serviços prestados, só assim você poderá solicitar a garantia dos serviços,

Este certificado de garantia é válido apenas para produtos vendidos e utilizados em território brasileiro.

Esta garantia anula qualquer outra assumida por terceiros, não estando nenhuma pessoa jurídica ou física habilitada para fazer exceções ou assumir compromissos em nome da SEMP TCL.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
CAC 0800 7367 825
www.semptcl.com.br/suporte

SEMP TCL

**PRODUZIDO NO
PÓLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**

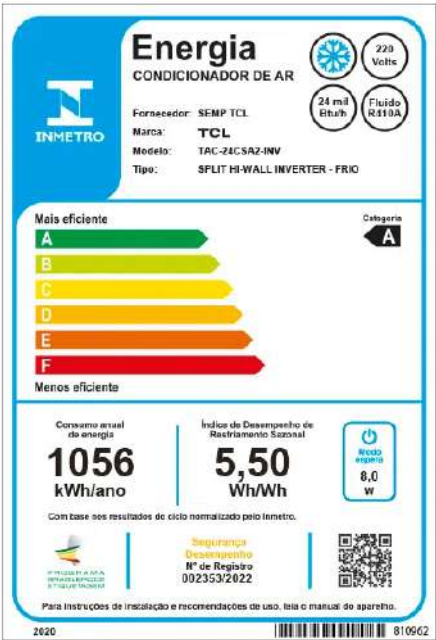
CONHEÇA A AMAZÔNIA



NE:811023



Fechar



Conheça a nova linha split teto Carrier



FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE

Com alcance de até 15m, é ideal para climatizar de maneira uniforme médios e grandes ambientes.

DEFLETOR DE AR 360°

Defletor de ar com 5 posições que evita que o ar vá direto nas pessoas criando maior sensação de conforto ainda maior.



DESIGN MINIMALISTA

Alinhado com as últimas tendências mundiais para o segmento e desenvolvido em parceria com escritório italiano de design.



Imagem ilustrativa

CONTROLE TOTAL EM SUAS MÃOS

Todas as funções no display LCD. Com mais de 7 funções, permite ajustar todos os parâmetros para um ambiente confortável.



FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

Fluido refrigerante atóxico e não inflamável além de não causar danos a camada de ozônio.



CONDENSADORA LEVE E COMPACTA

Com descarga vertical, ocupa menos espaço e facilita a instalação.

MAIOR DURABILIDADE

Serpentina em cobre com aletas de alumínio que garantem maior durabilidade, confiabilidade e robustez em ambientes agressivos.



SERPENTINA EM COBRE

Versátil para todo tipo de negócio



FÁCIL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

Design projetado para facilitar o acesso aos motores, filtro e caixa elétrica, agilizando o processo como um todo.



MAIS LEVE

Até 14% mais leve que o modelo anterior.

COMPACTO

Um dos menores modelos da categoria, se tornando extremamente discreto no ambiente.



KITS DE INSTALAÇÃO CARRIER

Maior comodidade na instalação e operação de seus condicionadores de ar.

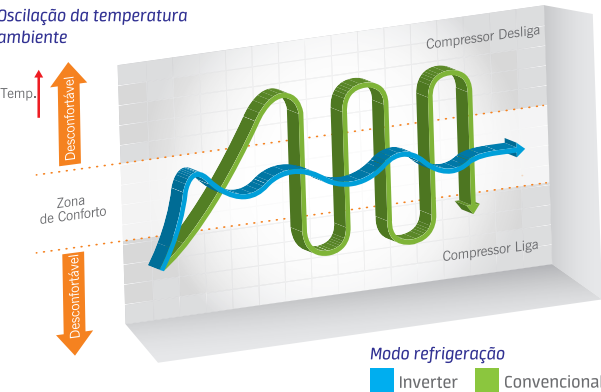


Xpower. Conheça suas características exclusivas.

PAYBACK SISTEMA INVERTER

Retorno do investimento de em média 3,5 meses, comparado a modelos similares.

FUNCIONAMENTO SISTEMA INVERTER



VANTAGENS

- Maior eficiência, sem picos de energia;
- Condensadora com motor de 2 velocidades;
- Controle de condensação para modelos Inverter, proporcionando altíssima eficiência e baixo nível de ruído;
- Chega à temperatura desejada mais rápido;
- Bom para o bolso e para o planeta: economia de dinheiro e energia elétrica em até 40%;
- Mantém a temperatura do ambiente estável.

Classificação "A" com selo procel em economia de energia para todos os modelos Xpower.



Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005



A melhor opção para o seu projeto!
www.carrierdobrasil.com.br



DADOS TÉCNICOS - XPOWER INVERTER

Capacidade (BTU/h)	30.000	36.000	47.000	54.000
Voltagem (V)	220	220	Frio	
Ciclo				
Código	42ZQVA30C5	42ZQVA36C5	42ZQVA48C5	42ZQVA60C5
	38CCUA30S15MC	38CCUA36S15MC	38CCUA48S15MC	38CCUA60S15MC
Código EAN	7898554873385	7898554873392	7898554873408	7898554873415
	7898554873422	7898554873446	7898554873439	7898554873453
Medidas do Produto (LxAxP cm)	120x23x70			165x23x70
	56,8x76,5x6,8			62,3x97,6,3
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	128x33,1x80			173x33,1x80
	59,4x83,8x59,4			64x108x64
Peso Líquido (kg)	28,7		65	40,3
	44,5			68
Peso Bruto (kg)	33,1		70,2	45,8
	49,8			73,2
Frequência (Hz)				
Potência Nominal (W)		60		
Vazão de Ar (m³/h)	2.710	3.260	4.250	4.880
COP (W/W)	1.450		2.380	
				3,24



DADOS TÉCNICOS - SPLIT XPERIENCE

Capacidade (BTU/h)	30.000	36.000	46.000	55.000	57.000	55.000	57.000
Voltagem (V)	220	220	220	220	220	220	220
Ciclo	Frio	Frio	Frio	Quente/Frio	Quente/Frio	Quente/Frio	Frio
Código	42ZQA30C5	42ZQA36C5	42ZQA48C5	42ZQA60C5	42ZQA60C5	42ZQA60C5	42ZQA60C5
	38CCU030S15MC	38CCU036S15MC	38CCU048S35MC	38CCU060S35MC	38CCU060S35MC	38CCU060S35MC	38CCU060S35MC
Código EAN	7898554873460	7898554873477	7898554873484	7898554873491	7898554873491	7898554873491	7898554873491
Medidas do Produto (LxAxP cm)	120x23x70						
	45,2x70,4x55,3	62,3x76x62,3					
Peso Líquido (kg)	28,7		40,3				
	37,3	45,6	63,3	68,5	59,1	68,5	59,1
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	128x33,1x80						
	49x75,4x59,2	64x88,8x64					
Peso Bruto (kg)	33,1		45,8				
	39,3	51,5	68,6				
Potência Nominal (W)	2.900	3.480	4.445	5.320	5.500	5.320	5.500
COP	3,03		3,03	3,03	3,04	3,03	3,04
Consumo (kWh/mês)	60,90	73,08	93,35	111,72	115,5	111,72	115,5
Vazão de Ar (m³/h)	1.450		2.380			2.380	
						2.380	
							2.380



Nova linha Split Teto Carrier.
Tecnologia de ponta que combina alta eficiência com design
de última geração. Perfeito para o seu estabelecimento.



Manual de Instalação, Operação e Manutenção



XPERIENCE

SÉRIE 42ZQ



1 - Prefácio

Este manual é destinado aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção.

Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

IMPORTANTE

Para a instalação correta da unidade, deve-se ler o manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

Se após a leitura você ainda necessitar de informações adicionais entre em contato conosco!

Endereço para contato:

Climazon Industrial Ltda

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B - Bairro Tarumã

Manaus - AM

CEP: 69.041-025

Site: www.carrieroBrasil.com.br

Telefones para Contato:

4003.9666 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.886.9666 - Demais localidades

ÍNDICE

1 - Prefácio	3
2 - Nomenclatura	5
3 - Pré-Instalação	6
4 - Instruções de Segurança	6
4.1 - Etiqueta de Capacidade	7
5 - Instalação	
5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades	8
5.2 - Recomendações Gerais	8
5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação	9
5.4 - Instalação Unidades Condensadoras	10
5.5 - Instalação da Unidade Evaporadora	18
6 - Tubulações de Interligações	
6.1 - Interligação das Unidades - Desnível e Comprimento	23
6.2 - Instalação Linhas Longas	26
6.3 - Conexões de Interligação	27
6.4 - Procedimento para Flangeamento e Conexão das Tubulações de Interligação	29
6.5 - Procedimento de Brasagem	31
6.6 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação	31
6.7 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação	32
6.8 - Adição de Carga de Refrigerante	34
6.9 - Refrigerante HFC-410A	37
6.10 - Adição de Óleo	37
6.11 - Superaquecimento	38
7 - Sistema de Expansão	39
8 - Instalação Elétrica e Diagramas	
8.1 - Instruções Gerais para Instalações Elétricas	40
8.2 - Quadro Elétrico	41
8.3 - Interligações Elétricas	43
8.4 - Diagrama Elétrico Unidades Evaporadoras	45
8.5 - Diagramas Elétricos Unidades Condensadoras	46
9 - Configuração do Sistema	
9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio	53
9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia	53
9.3 - Operação de Emergência	54
9.4 - Diagnóstico de Falhas	54
10 - Partida Inicial	56
11 - Manutenção	
11.1 - Generalidades	57
11.2 - Manutenção Preventiva	57
11.3 - Manutenção Corretiva	58
11.4 - Limpeza Interna do Sistema	58
11.5 - Detecção de Vazamentos	58
11.6 - Proteção do Display do Receptor da Unidade Evaporadora	59
12 - Análise de Ocorrências	60
13 - Planilha de Manutenção Preventiva	61
14 - Fluxogramas Frigorígenos	62
15 - Características Técnicas Gerais	64
Anexo I - Tabela de Conversão Refrigerante HFC-410A	70
Anexo II - Etiqueta de Capacidade - Localização na Unidade Condensadora	71

2 - Nomenclatura

UNIDADES EVAPORADORAS 42ZQ (Unidades Internas)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Código Exemplo	4	2	Z	Q	A	3	6	C	5

1 e 2 - Tipo de Máquina
42: Evaporadora
3 - Chassi ou Modelo
Z: Teto
4 - Tipo do Sistema
Q: Quente/Frio
5 - Atualização Projeto
A: Revisão Atual

9 - Tensão / Fase / Frequência
5: 220V / 1F / 60Hz
8 - Marca
C: Carrier
6 e 7 - Capacidade kW (BTU/h)
30: 8,79 (30.000)
36: 10,55 (36.000)
48: 13,48 (46.000)
60: 16,71 (57.000)

UNIDADES CONDENSADORAS 38K (Unidades Externas)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	K	C	U	0	3	0	5	1	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina
38: Condensadora
3 - Chassi ou Modelo
K: Descarga Vertical
4 - Tipo do Sistema
C: Somente Frio
Q: Quente/Frio
5 - Atualização Projeto
U: Revisão Atual
6, 7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)
030: 8,79 (30000)

13 - Marca
C: Carrier
12 - Opção / Feature
M: Mono Condensadora
11 - Tensão de Comando
5: 220V / 60Hz
10 - Fase
1: Monofásico
9 - Tensão do Equip. / Freq.
5: 220V / 60Hz

UNIDADES CONDENSADORAS 38C (Unidades Externas)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	C	C	U	0	4	8	5	3	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina
38: Condensadora
3 - Chassi ou Modelo
C: Descarga Vertical
4 - Tipo do Sistema
C: Somente Frio
Q: Quente/Frio
5 - Atualização Projeto
U: Revisão Atual
6, 7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)
036: 10,55 (36000)
048: 13,48 (46000)
060: 16,71 (57000)

13 - Marca
C: Carrier
12 - Opção / Feature
M: Mono Condensadora
11 - Tensão de Comando
5: 220V / 60Hz
10 - Fase
1: Monofásico (036)
3: Trifásico (048/060)
9 - Tensão do Equip. / Freq.
2: 380V / 60Hz
5: 220V / 60Hz

3 - Pré-Instalação

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente; para maiores informações consulte um credenciado Carrier ou utilize o dimensionador virtual do site: **www.carrierdobrasil.com.br**
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte um credenciado Carrier.
- **IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras.**

ATENÇÃO

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), tubulações externas de exaustão e dutos para saída de ar, é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

4 - Instruções de Segurança

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

NOTA

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes, para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

ATENÇÃO

- **Mantenha o extintor de incêndio sempre próximo ao local de trabalho. Cheque o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.**
- **Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.**
- **Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis e use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.**
- **Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.**

ATENÇÃO

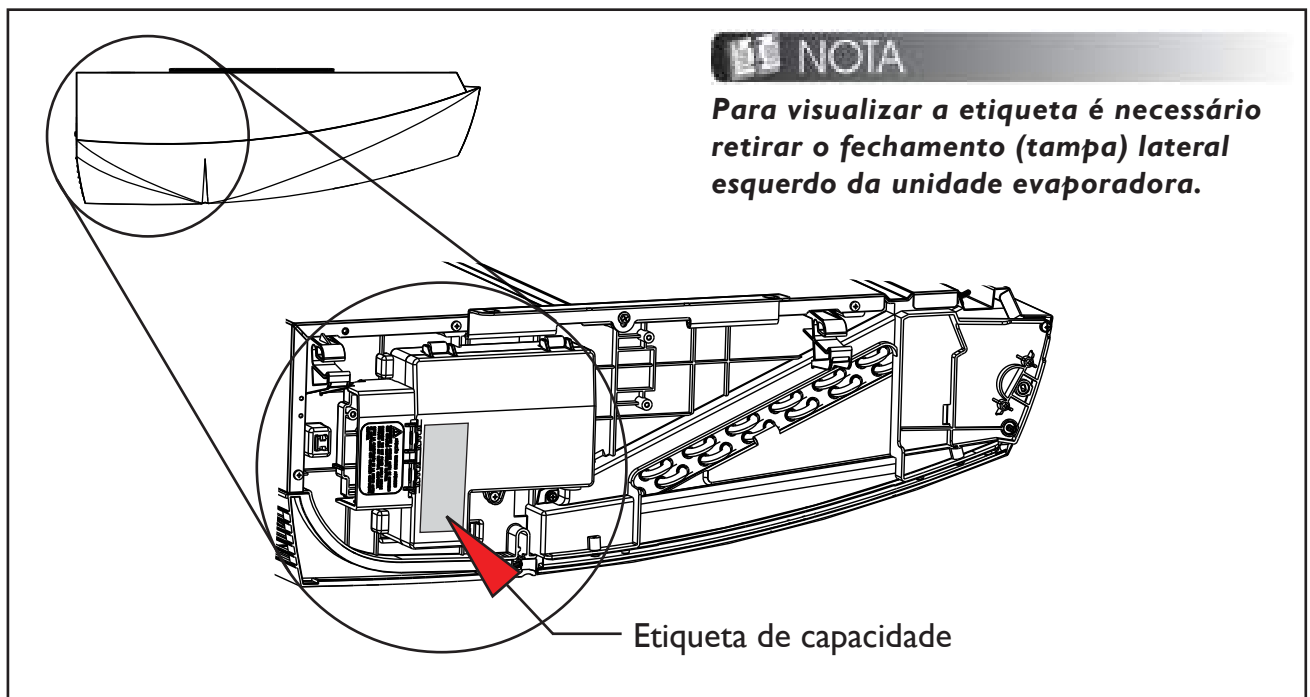
- **Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Deixe o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.**
- **Use Nitrogênio seco para pressurizar e checar vazamentos do sistema. Use um bom regulador. Cuide para não exceder a pressão de teste nos compressores.**
- **Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.**
- **Nunca introduza as mãos ou qualquer outro objeto dentro das unidades enquanto estas estiverem em funcionamento.**

PERIGO**Risco de explosão!**

- **JAMAIS utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Use equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.**
- **JAMAIS comprimir ar utilizando o compressor da unidade.**
- **A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).**

4.1 - Etiqueta de Capacidade

A etiqueta de capacidade está localizada internamente na unidade evaporadora. Nesta etiqueta constam além do modelo e número de série, dados técnicos da evaporadora tais como: tensão, frequência, fase, capacidade (refrigeração e aquecimento), consumo (refrigeração e aquecimento) e corrente (refrigeração e aquecimento).

**FIG. I - LOCALIZAÇÃO DA ETIQUETA DE CAPACIDADE**

5 - Instalação

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato traslado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira, ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

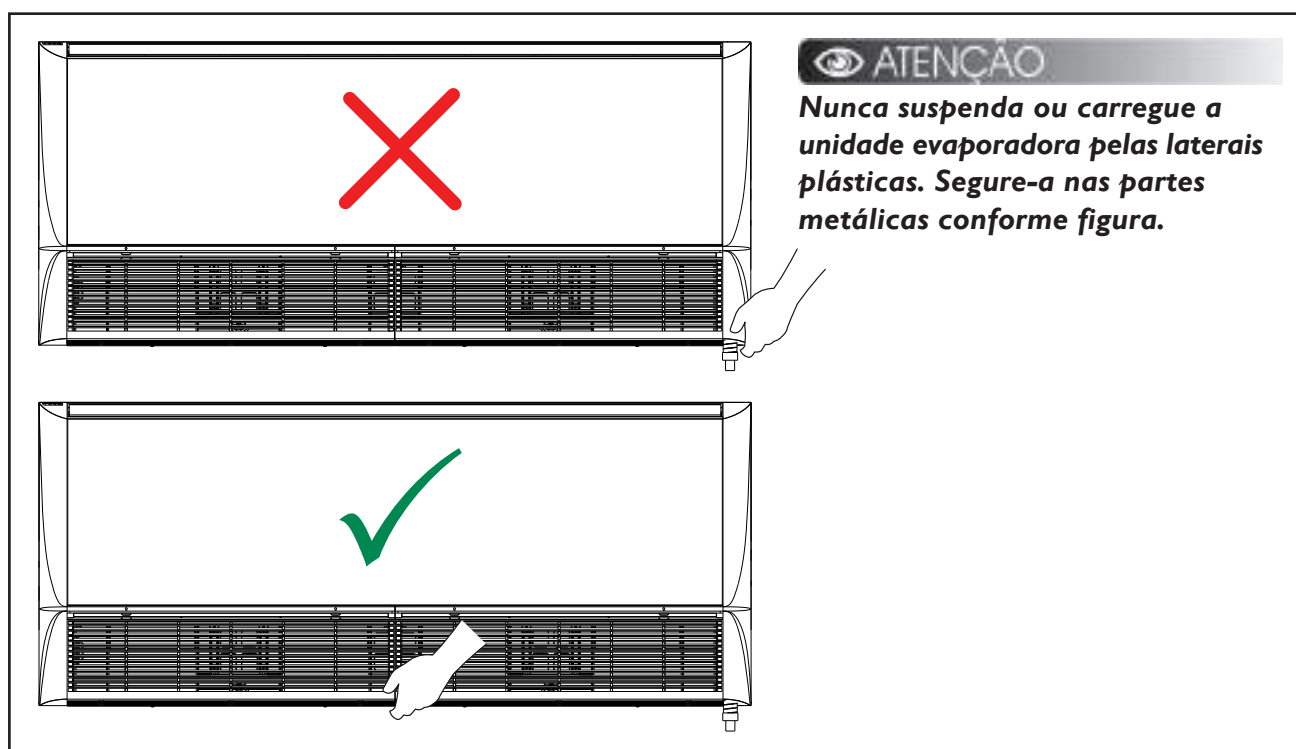


FIG. 2 - MANUSEIO DA UNIDADE EVAPORADORA

5.2 - Recomendações Gerais

Primeiramente consulte normas e códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.

Consulte por exemplo a NBR5410 “Instalações Elétricas de Baixa Tensão”.

Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.

Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.

Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).

Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.

Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.

É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.

A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

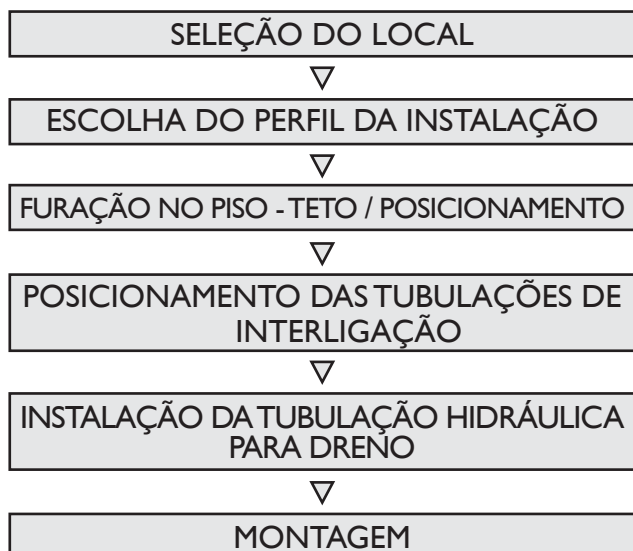
Ferramentas para instalação:

As ferramentas relacionadas a seguir são necessárias e recomendadas para uma correta instalação do equipamento.

Item	Ferramenta	Item	Ferramenta
1	Bomba de vácuo	14	Parafusadeira (recomendável)
2	Conjunto Manifold (R-410A)	15	Furadeira e brocas
3	Cortador e curvador de tubos	16	Régua de nível
4	Flangeador de tubos	17	Fitas isolante e veda-rosca
5	Chave de torque (Torquímetro)	18	Fita vinílica de proteção
6	Conjunto chaves Philips / fenda	19	Trena
7	Chave de porca ou chave inglesa (duas)	20	Alicate pico e alicate corte universal
8	Conjunto chaves Allen	21	Talhadeira e martelo
9	Chave de bornes	22	Bisnaga óleo refrigerante
10	Multímetro / Alicate amperímetro	23	Maçarico de solda (para máquinas grandes)
11	Vacuômetro	24	Cilindro extra de gás (para carga adicional)
12	Serra copo alvenaria	25	Cilindro de Nitrogênio com regulador
13	Serra de metal	26	Balança digital

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA



UNIDADE CONDENSADORA



5.4 - Instalação Unidades Condensadoras

Quando da instalação das unidades deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evitar instalar em locais irregulares, desnivelados, sobre gramas ou superfícies macias (a unidade deve estar nivelada).
- Recomendamos o uso de calços de borracha junto aos pés da unidade para evitar ruídos indesejáveis.
- Não instalar as unidades de maneira que a descarga de ar de uma unidade seja a tomada de ar da outra.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação e circulação de ar conforme figuras a seguir.

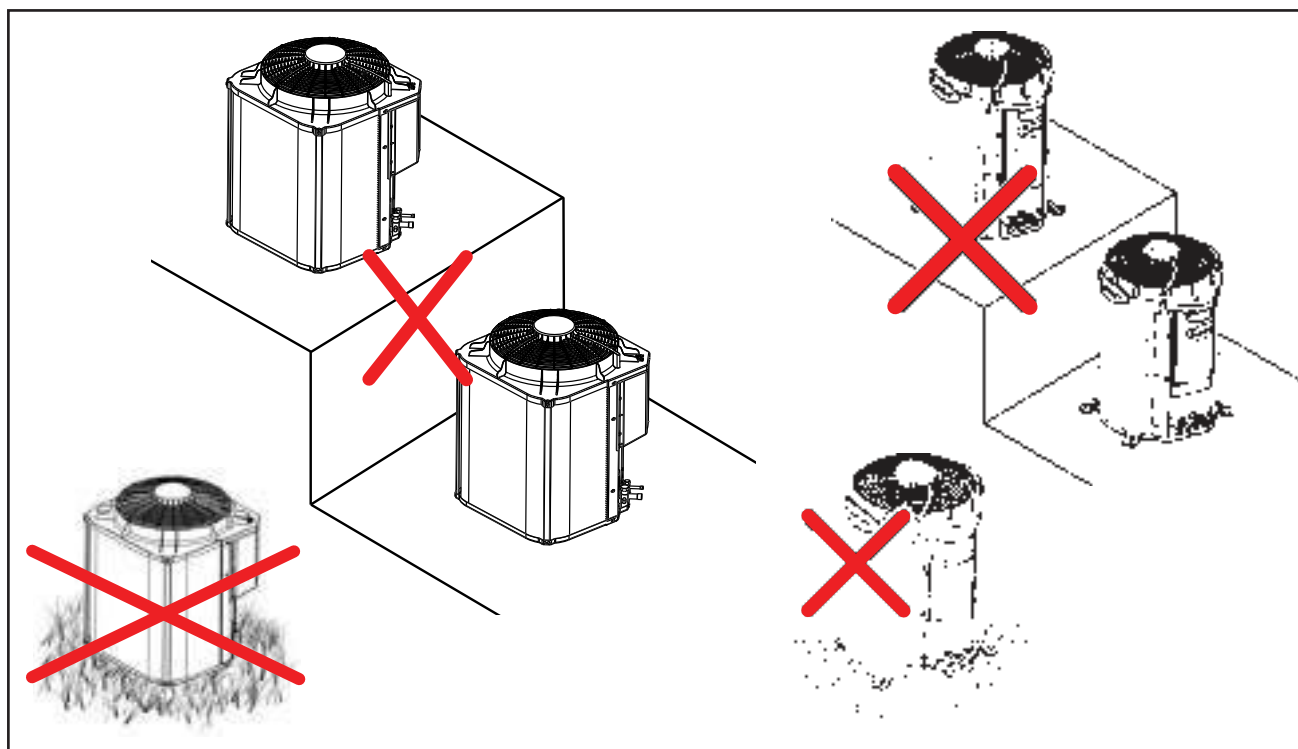


FIG. 3 - EVITAR INSTALAÇÕES NESTAS CONDIÇÕES

CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento do equipamento:

- Local com óleo de máquinas;
- Local com atmosfera sulfurosa;
- Local onde equipamentos de rádio, máquinas de soldar, equipamentos médicos que geram ondas de alta frequência e unidades com controle remoto.

NOTA

Verifique a existência de um perfeito escoamento através da hidráulica de drenagem (se houver) colocando água dentro da unidade condensadora.

IMPORTANTE

É importante que a instalação seja feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos uma base de concreto, fixando a unidade à base através de parafusos (se possível) e utilizando-se calços de borracha entre ambos, para evitar ruídos indesejáveis.

Deve-se observar para os modelos 38KQ (quente/frio) a distância mínima $h = 30\text{mm}$ em função do conector de drenagem.

Estas peças não acompanham a unidade.

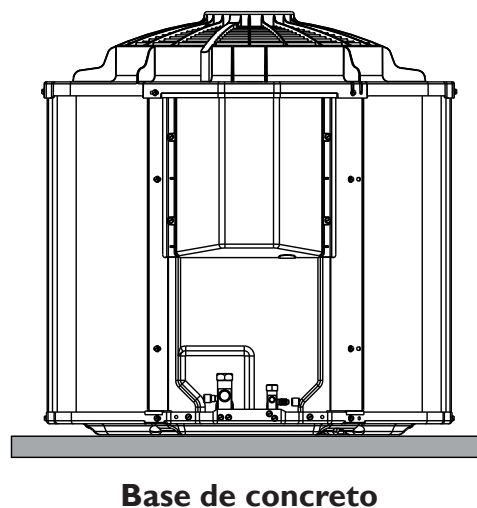
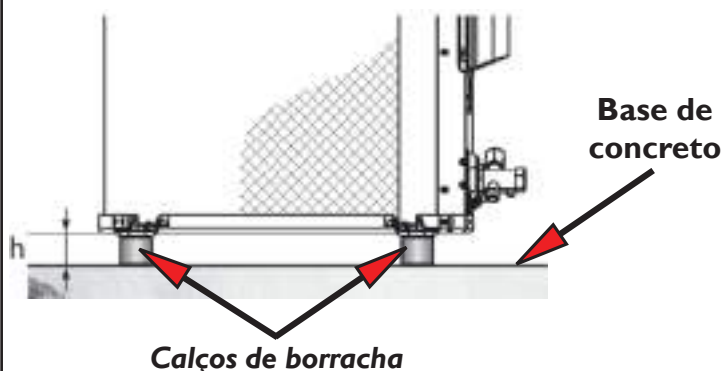


FIG. 4 - CALÇOS RECOMENDADOS PARA UNIDADES CONDENSADORAS

5.4.1 - Unidades Condensadoras 38K

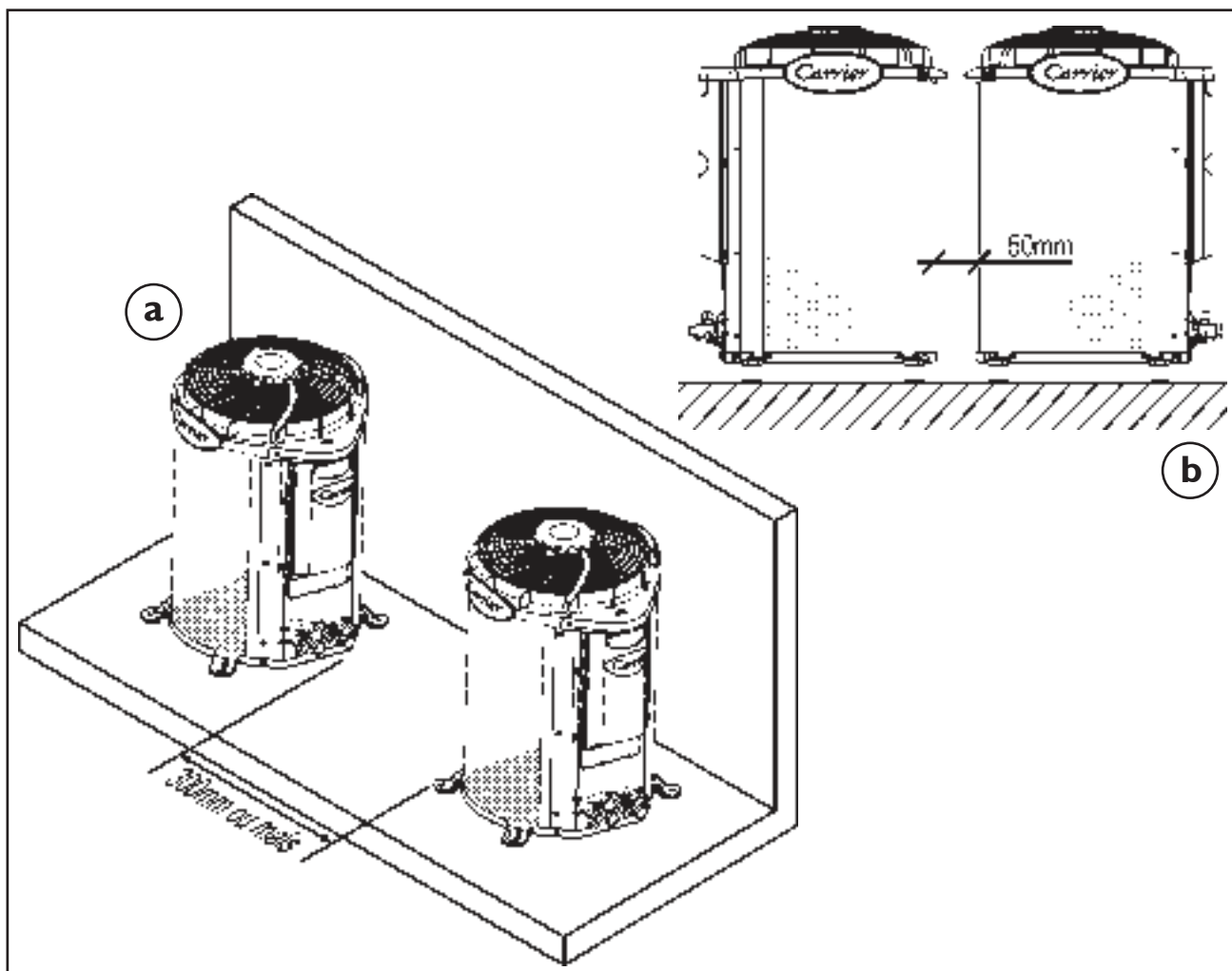


FIG. 5 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS ENTRE UNIDADES

NOTA

A Carrier recomenda que as unidades sejam montadas conforme mostrado na figura 5a, desta maneira as conexões de interligação ficam mais próximas da parede.

NOTA

Para unidades montadas com a caixa elétrica voltada para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 5, 6 e 7.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade condensadora (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc).
Veja os dados dimensionais e o peso das unidades no item 15 deste manual.
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

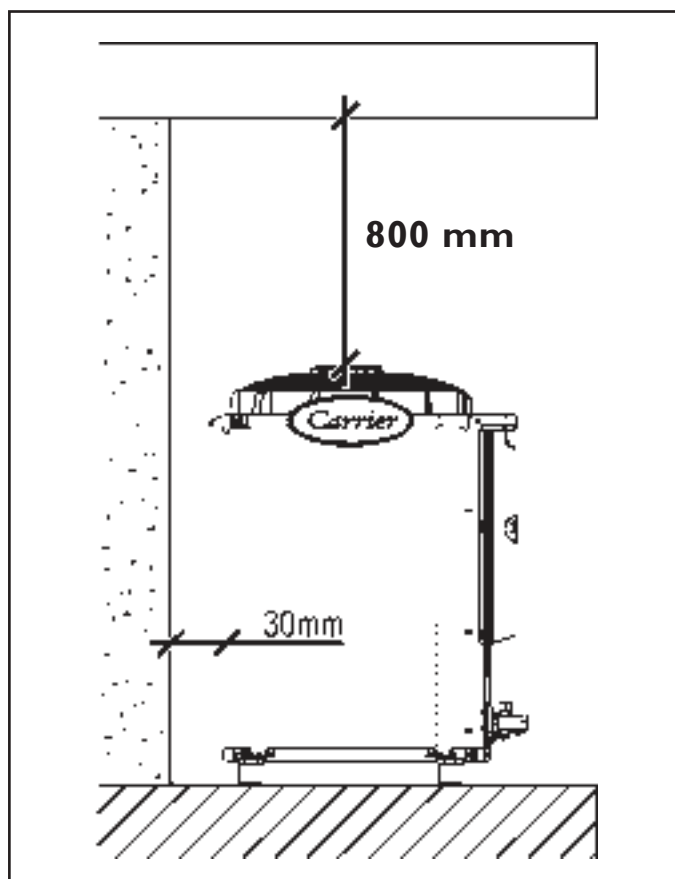


FIG. 6 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS

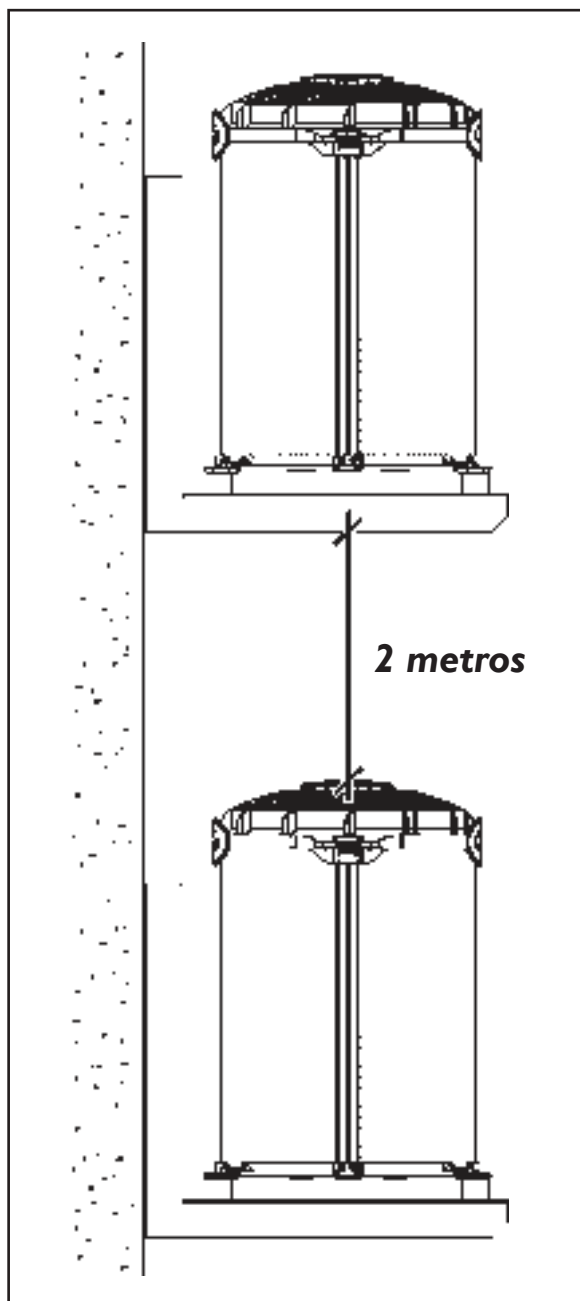


FIG. 7 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

Disposição Recomendada para Instalação de Múltiplas Unidades Condensadoras

A instalação de mais de uma unidade condensadora requer que sejam observadas distâncias mínimas entre estas e também a proximidades das paredes ao redor, a fim de possibilitar uma correta circulação de ar e o fácil acesso as conexões de interligação e as caixas elétricas das unidades.

Veja nas figuras a seguir as disposições recomendadas para instalação de duas, três ou quatro unidades.

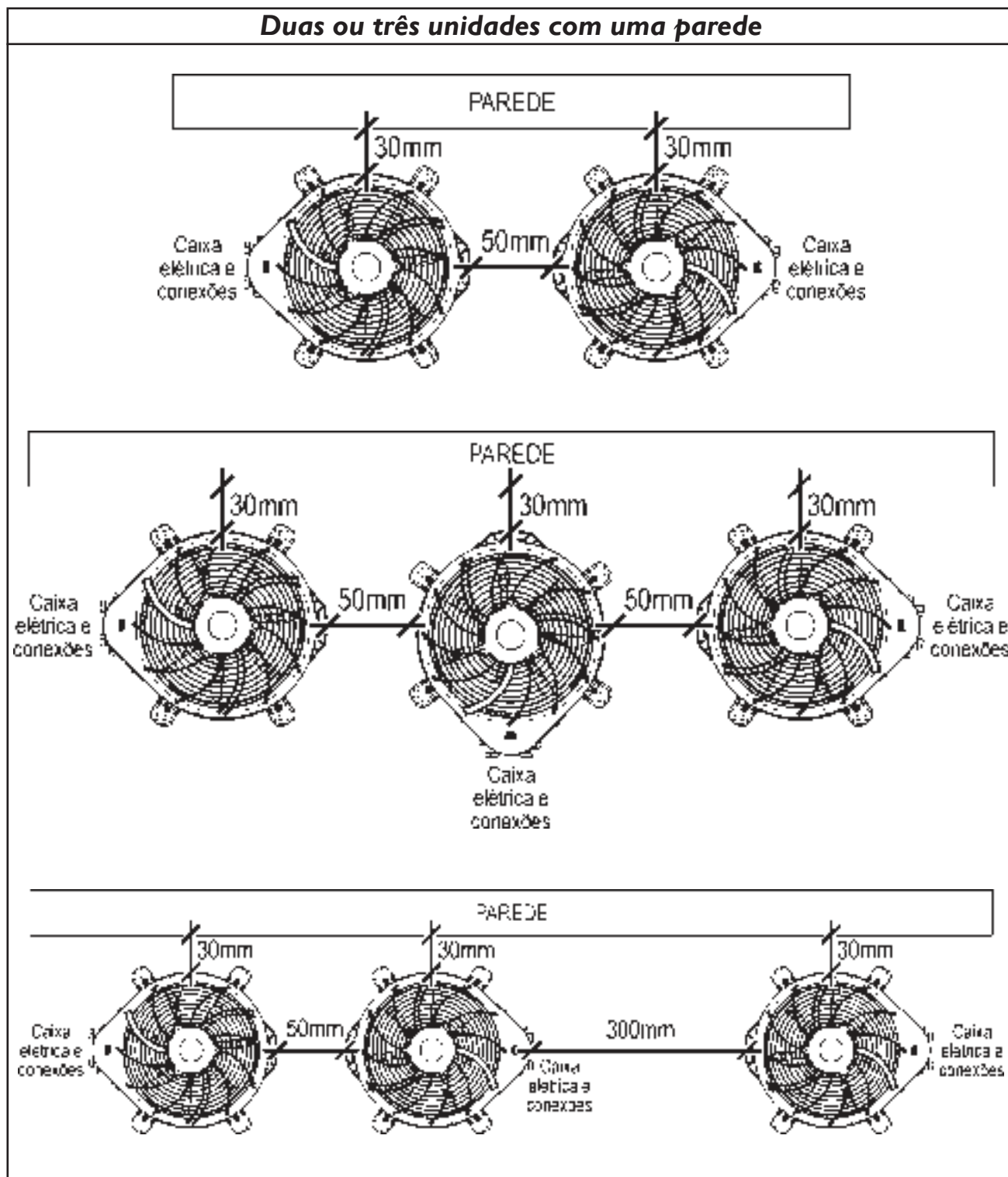


FIG. 8

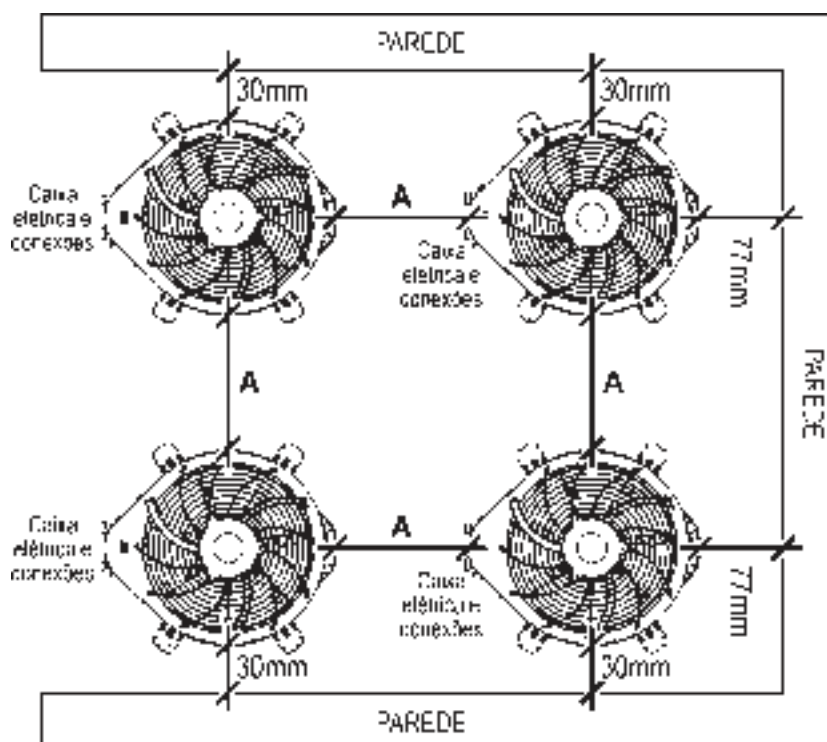
Quatro (ou três) unidades com três paredes

NOTA

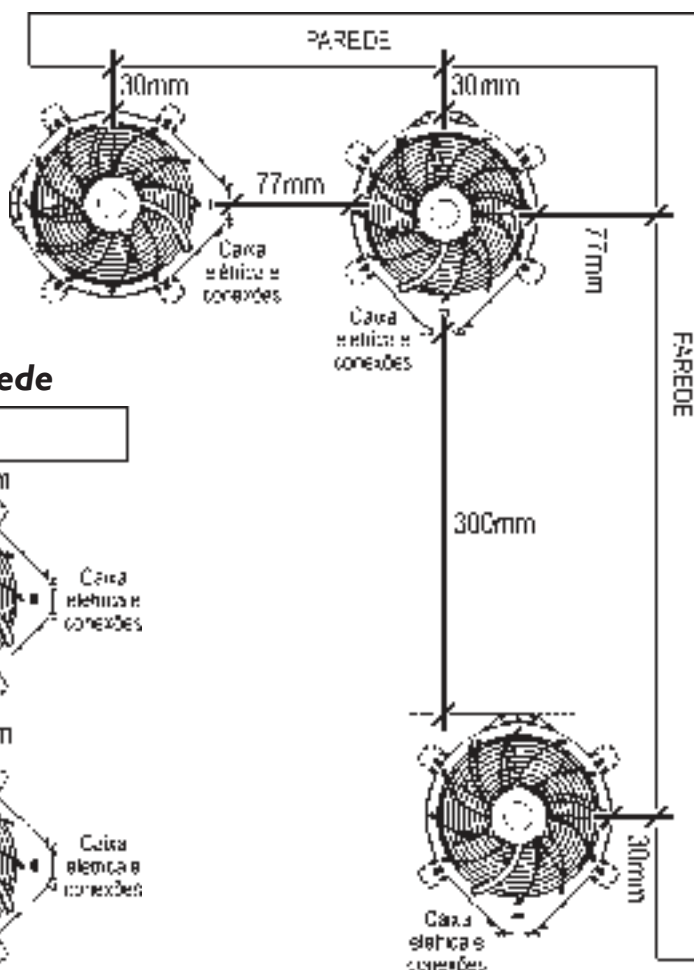
A Carrier recomenda que para instalação de múltiplas unidades condensadoras, considerando-se três paredes ao redor, haja um espaçamento livre de 2 metros acima das unidades.

Dimensão A:

Distância mínima entre as unidades condensadoras = 750mm



Três (ou quatro) unidades com duas paredes



Quatro unidades com uma parede

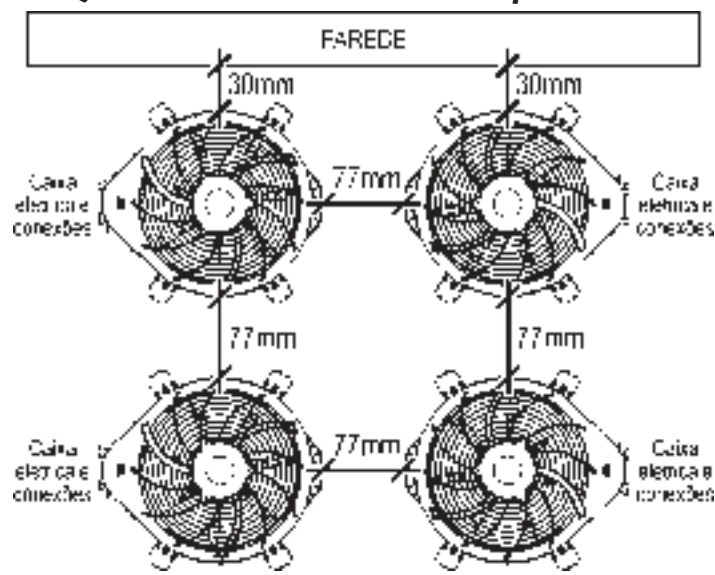


FIG. 9

NOTA

A Carrier recomenda que para instalação de múltiplas unidades condensadoras, considerando-se uma ou duas paredes ao redor, haja um espaçamento livre de 2 metros acima das unidades.

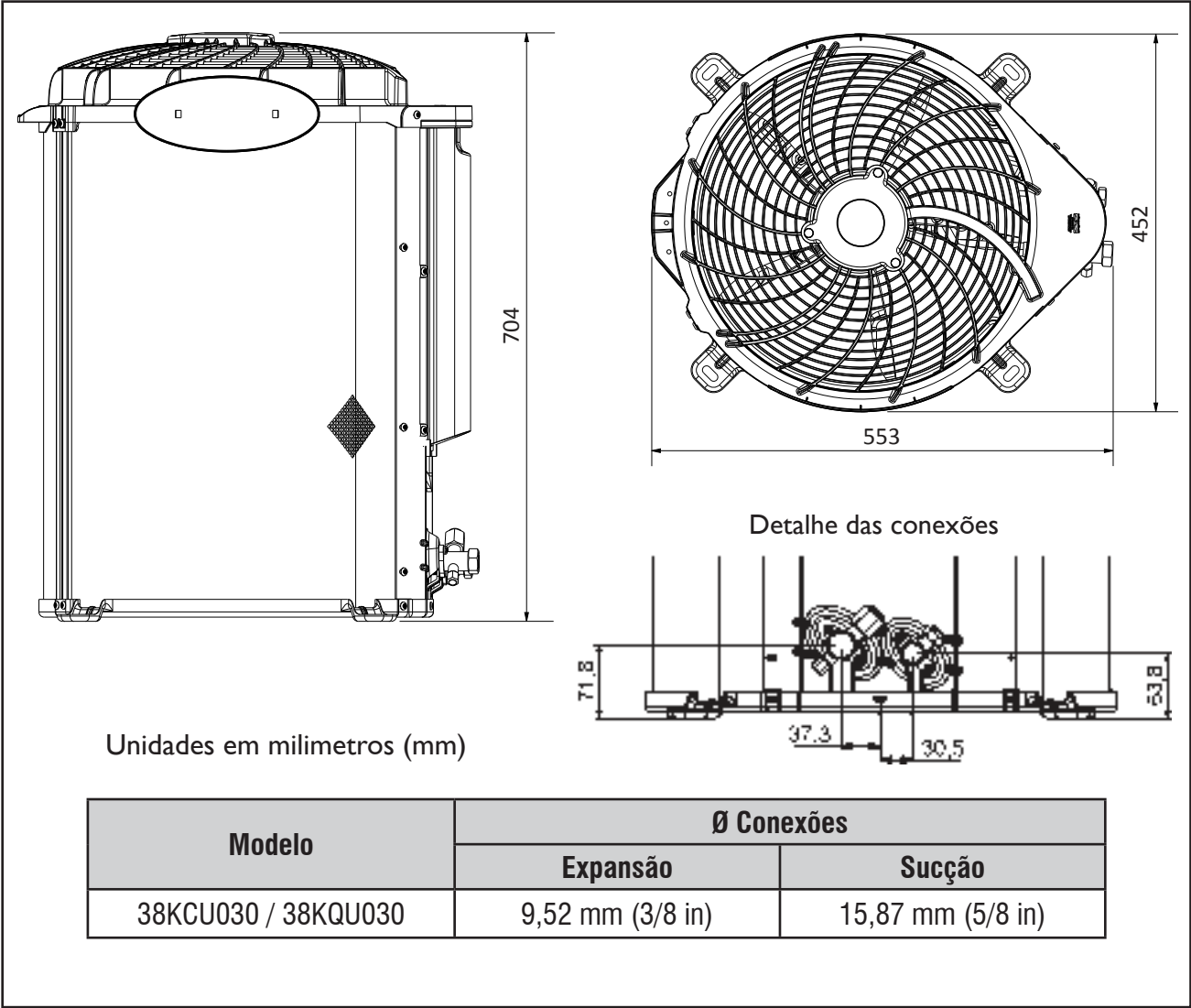


FIG. 10 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38K

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 11 e 12.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc). Veja os dados dimensionais e o peso das unidades no item 15 deste manual.
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

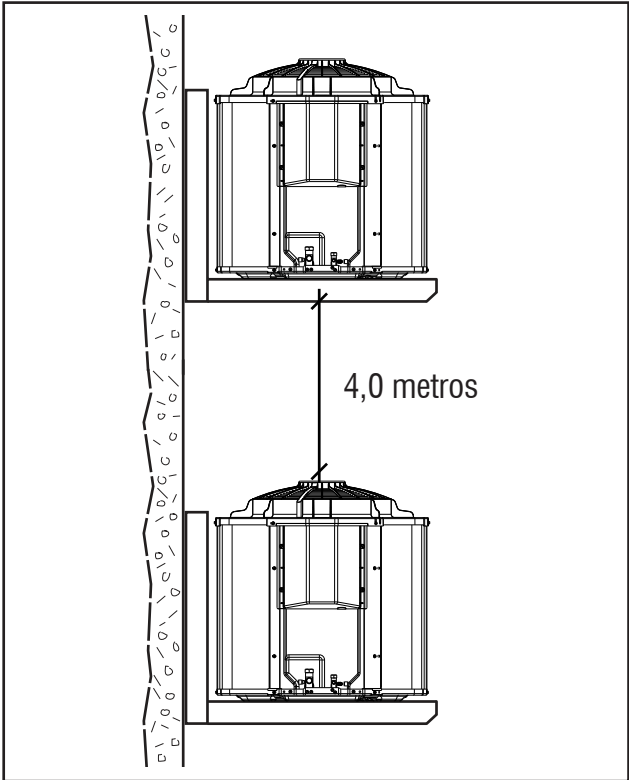


FIG. 11 - INSTAL. COM MÃO-FRANCESA

5.4.2 - Unidades Condensadoras 38C

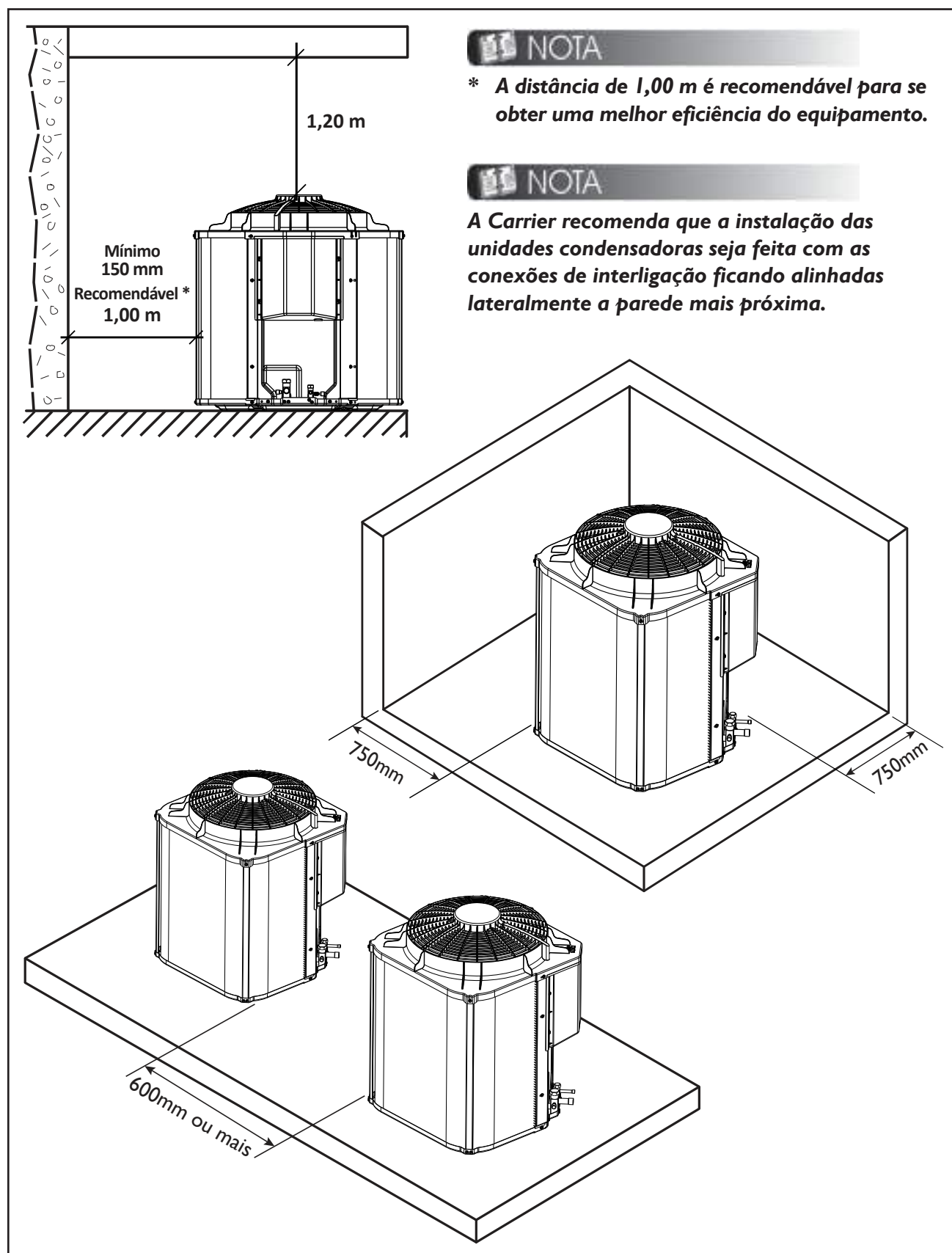


FIG. 12 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

NOTA

Para unidades condensadoras montadas com as caixas elétricas voltadas para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 750 mm.

Para unidades condensadoras montadas com as caixas elétricas uma para cada lado (uma de costas para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

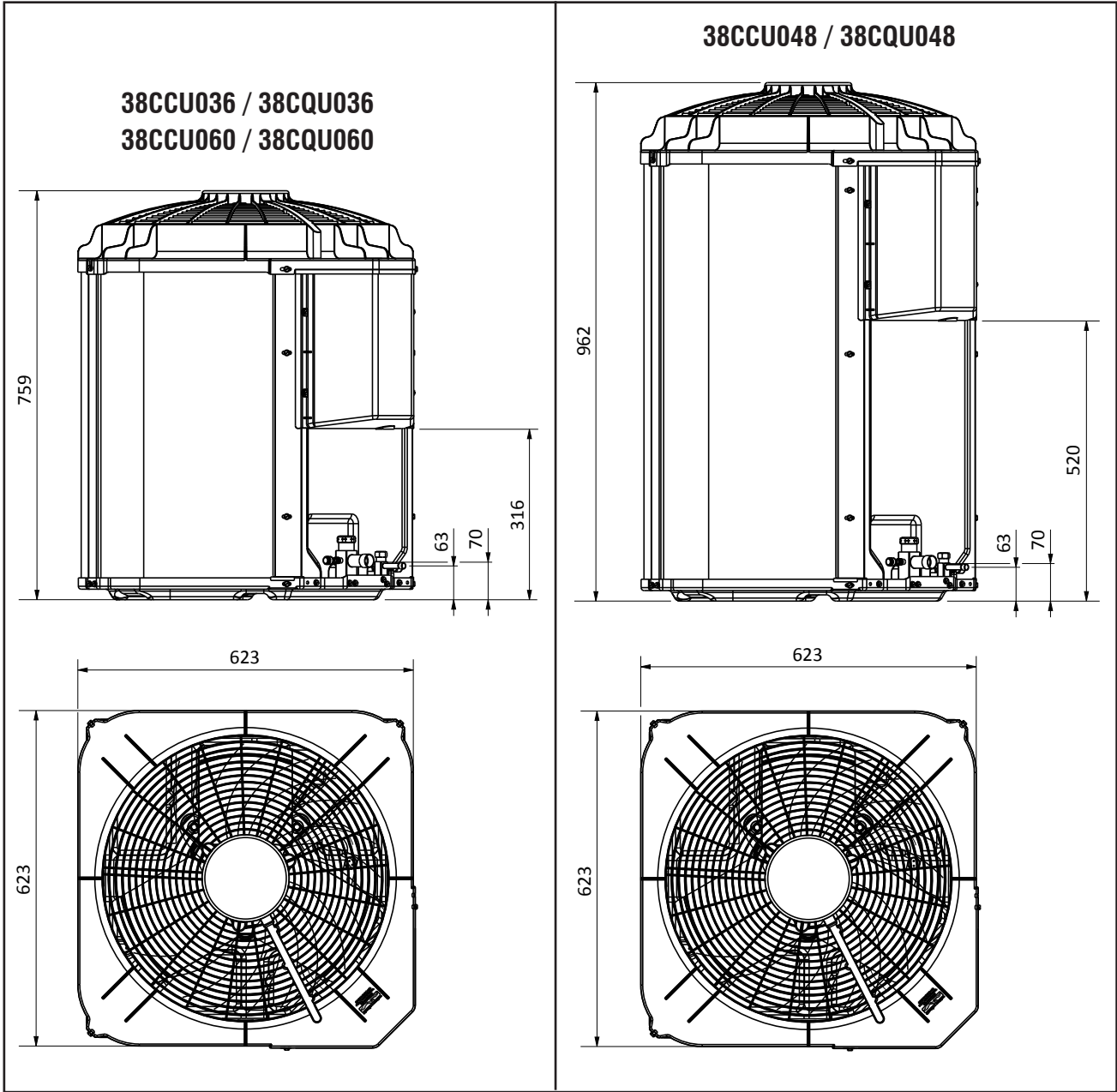


FIG. 13 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C

5.5 - Instalação Unidades Evaporadoras

5.5.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade.

Os pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

- Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.
- Instale a unidade em um local livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na saída de ar como no retorno de ar.
- Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral.
- O local deve possibilitar a passagem das tubulações (tubos do sistema, fiação elétrica e dreno).
- A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.

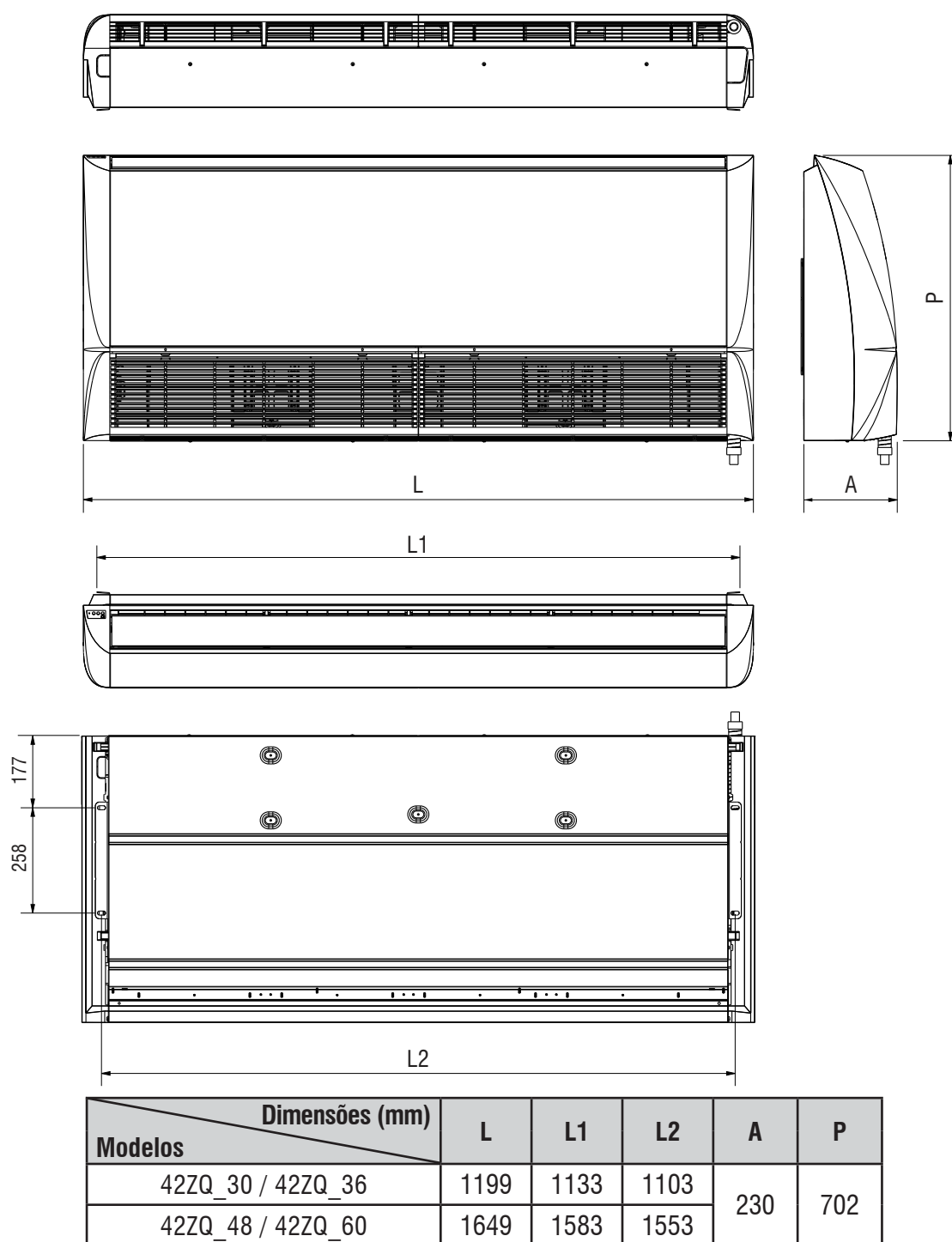


FIG. 14 - DIMENSIONAL UNIDADE EVAPORADORA

5.5.2 - Colocação no Local

- a) A unidade deve ser instalada somente nas posições horizontal no teto - figura abaixo.

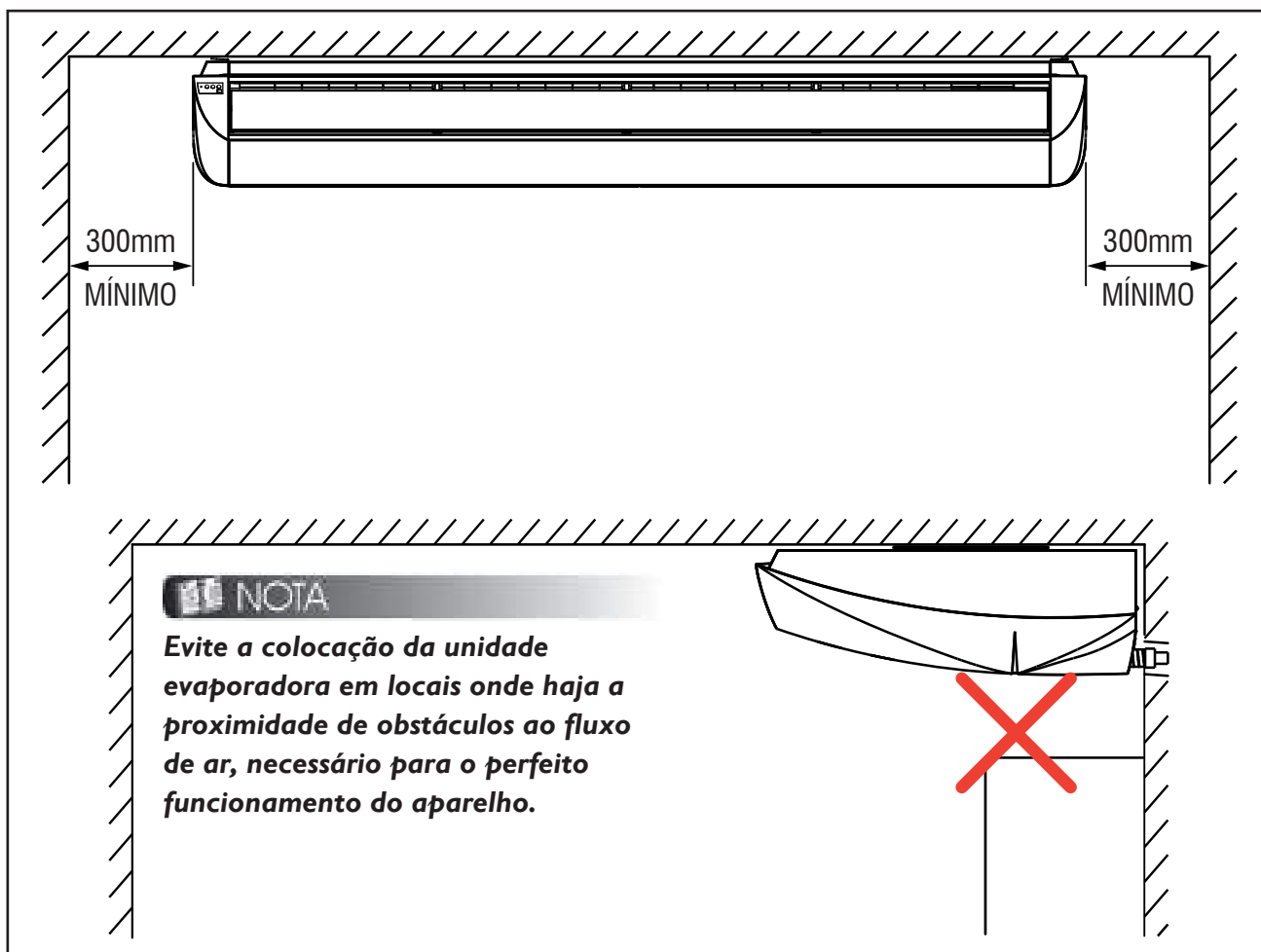


FIG. 15 - MONTAGEM DA UNIDADE

NOTA

Para fixação da unidade evaporadora é necessário desmontar os fechamentos (tampas) laterais conforme descrito no subitem 5.6.3.

- b) A posição da unidade deve ser tal que permita a circulação uniforme do ar em todo o ambiente (figura abaixo).

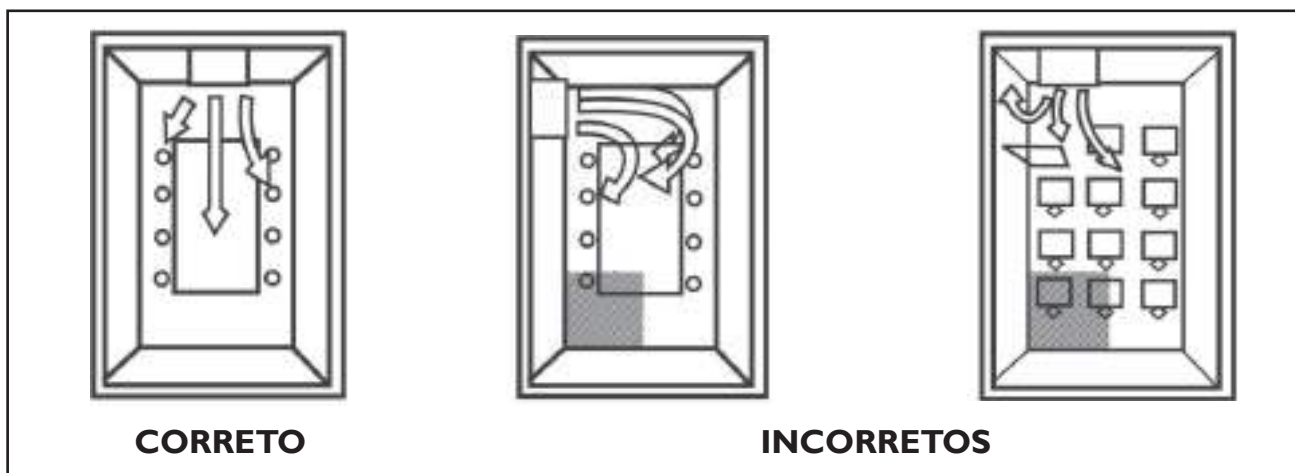


FIG. 16 - POSIÇÃO DA EVAPORADORA NO AMBIENTE

- c) Instale os suportes de fixação no teto através do uso dos parafusos de montagem, porcas e arruelas.

- d) A unidade evaporadora sai de fábrica equipada com dois (2) suportes de fixação para montagem suspensa no teto. A figura abaixo indica a posição dos parafusos de montagem nos suportes de fixação. Ver dimensional no subitem 5.5.1.

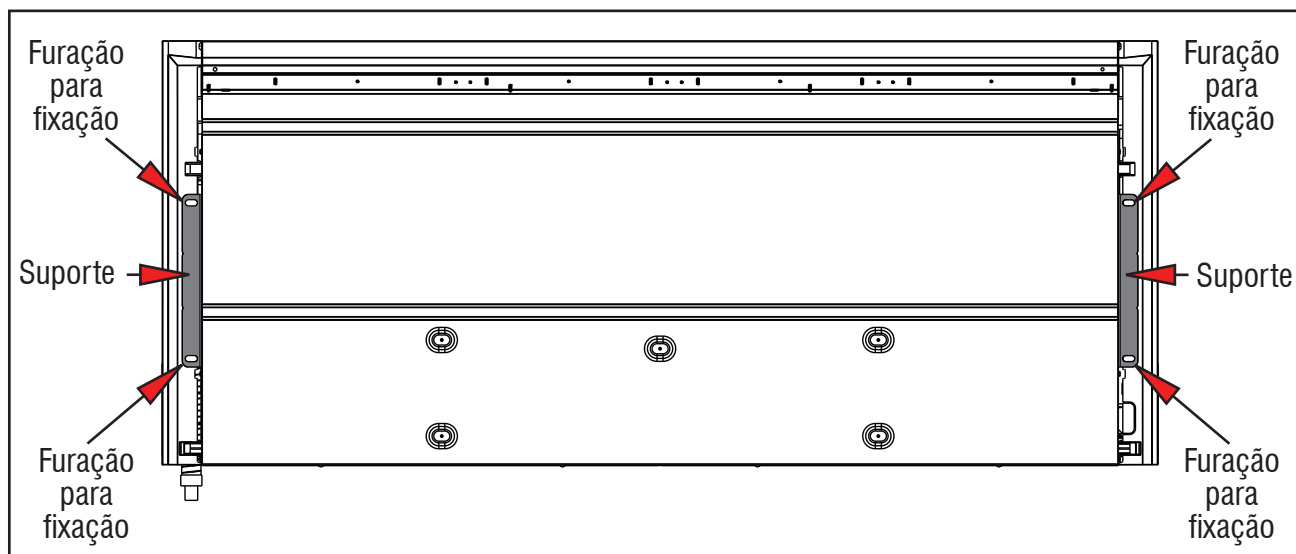


FIG. 17 - SUPORTES E FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO

5.5.3 - Desmontagem dos Fechamentos (Tampas) Laterais

A figura abaixo mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar os fechamentos laterais plásticos da evaporadora.

- Para acessar os dois parafusos indicados com o número ❶ é necessário retirar-se os filtros de ar.
- Para acessar o parafuso indicado no detalhe (existente em ambas laterais), com o número ❷ é necessário levantar-se o defletor horizontal.

A lateral direita dá acesso às conexões das tubulações de sucção, expansão e de drenagem; já a esquerda dá acesso à caixa elétrica e às conexões elétricas.

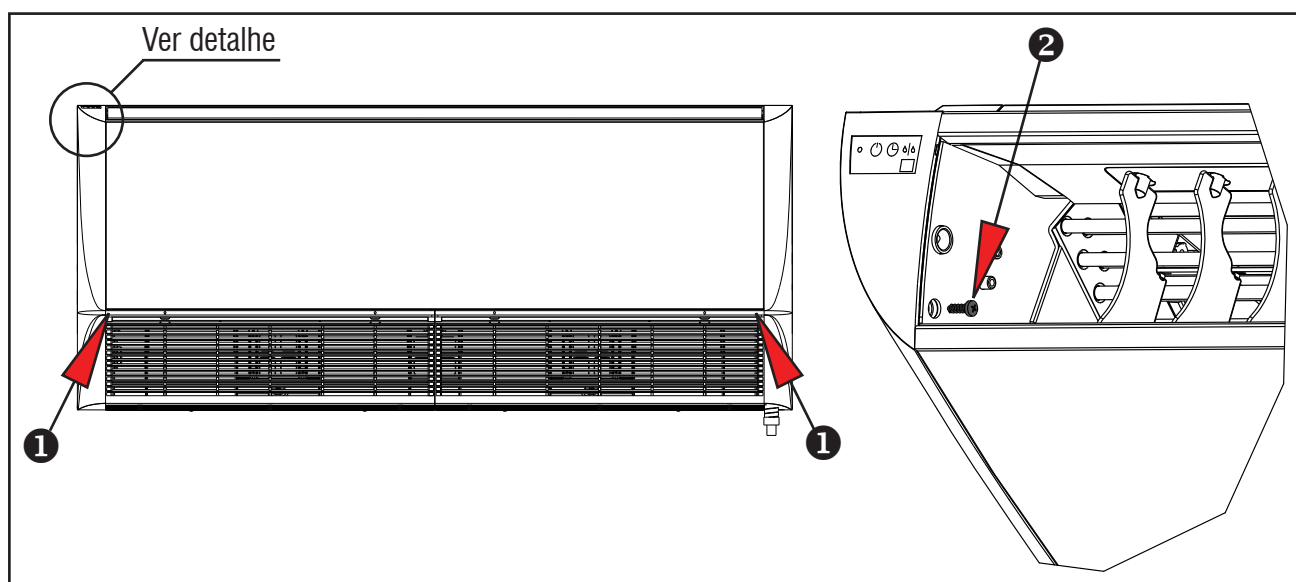


FIG. 18 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS TAMPAS LATERAIS

5.5.4 - Desmontagem das Grelhas

A figura 19 mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar as grelhas que dão acesso ao conjunto sistema de ventilação.

Para remover as grelhas é necessário primeiramente remover-se as tampas laterais.

Para todos os modelos 42ZQ retire os filtros e remova os três parafusos que prendem a parte superior de cada grelha - indicados com o número ❶ na figura. Retire também os dois parafusos (para modelos 42ZQ_30/36) ou três parafusos (para modelos 42ZQ_48/60), que prendem a parte inferior de cada grelha - indicados com o número ❷ na figura abaixo.

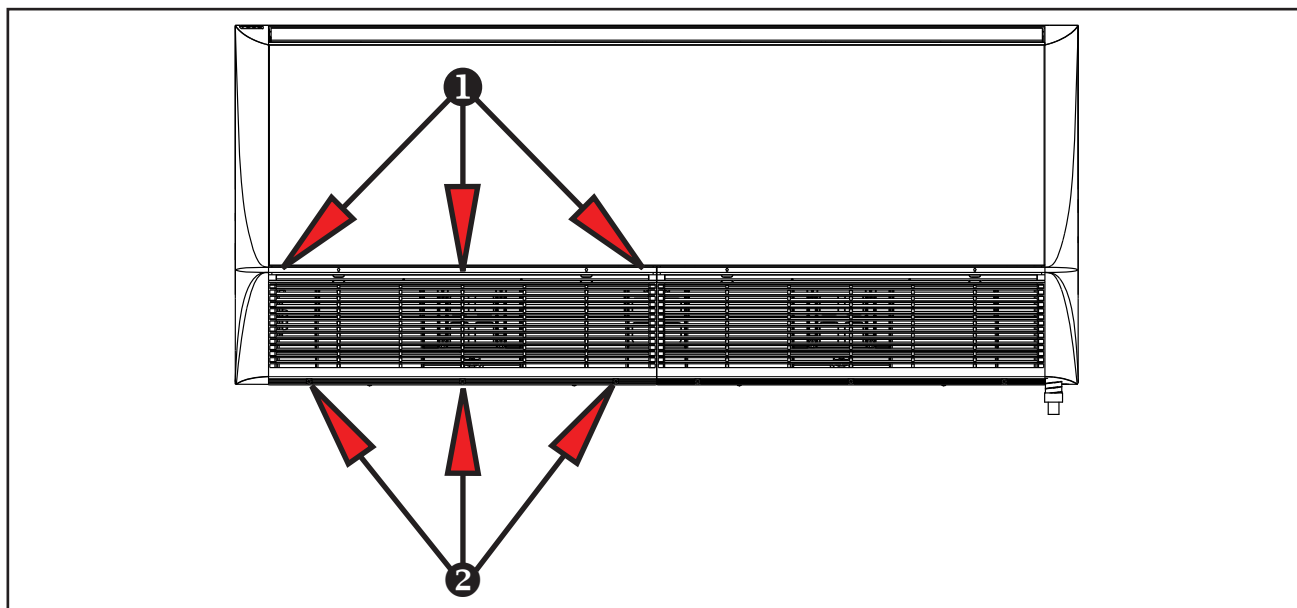


FIG. 19 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS GRELHAS

5.5.5 - Tubulação de interconexão e drenagem de condensado

As tubulações de interligação e o tubo para drenagem de condensado saem pela parte traseira da unidade evaporadora. A figura abaixo mostra a posição das conexões e das tubulações com a tampa lateral retirada.

Veja também no detalhe da figura onde estão os recortes (na tampa lateral direita), que deverão ser quebrados para a passagem das tubulações.

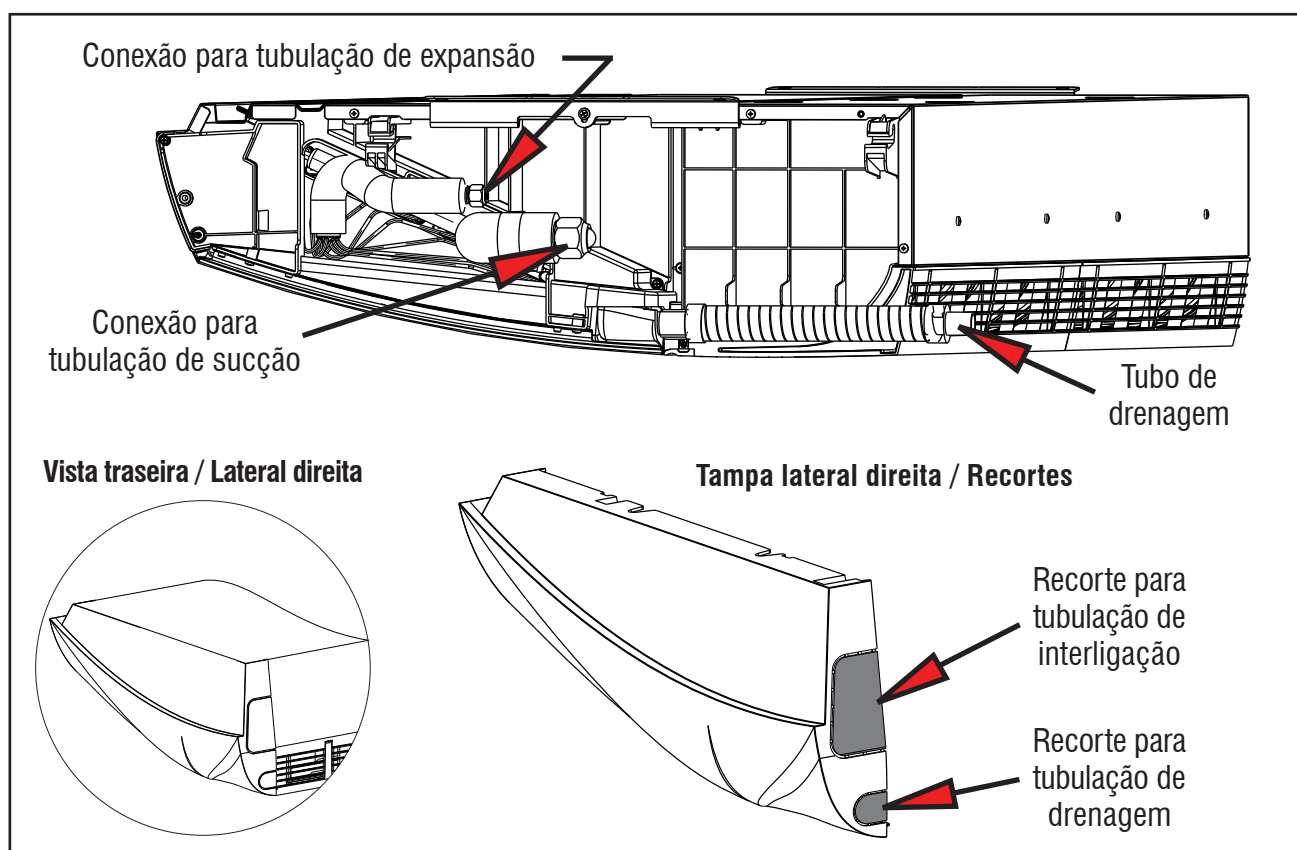
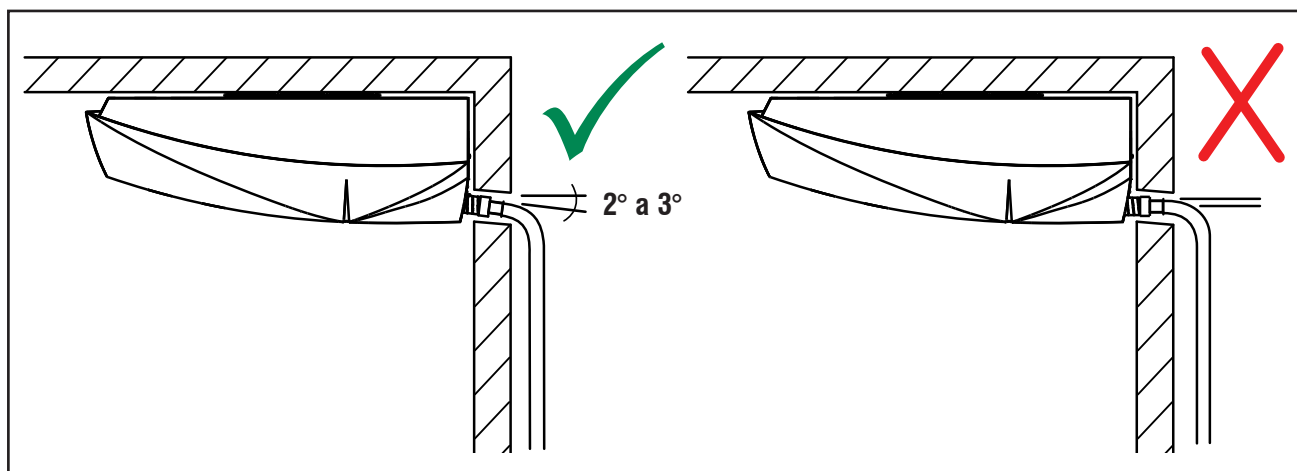


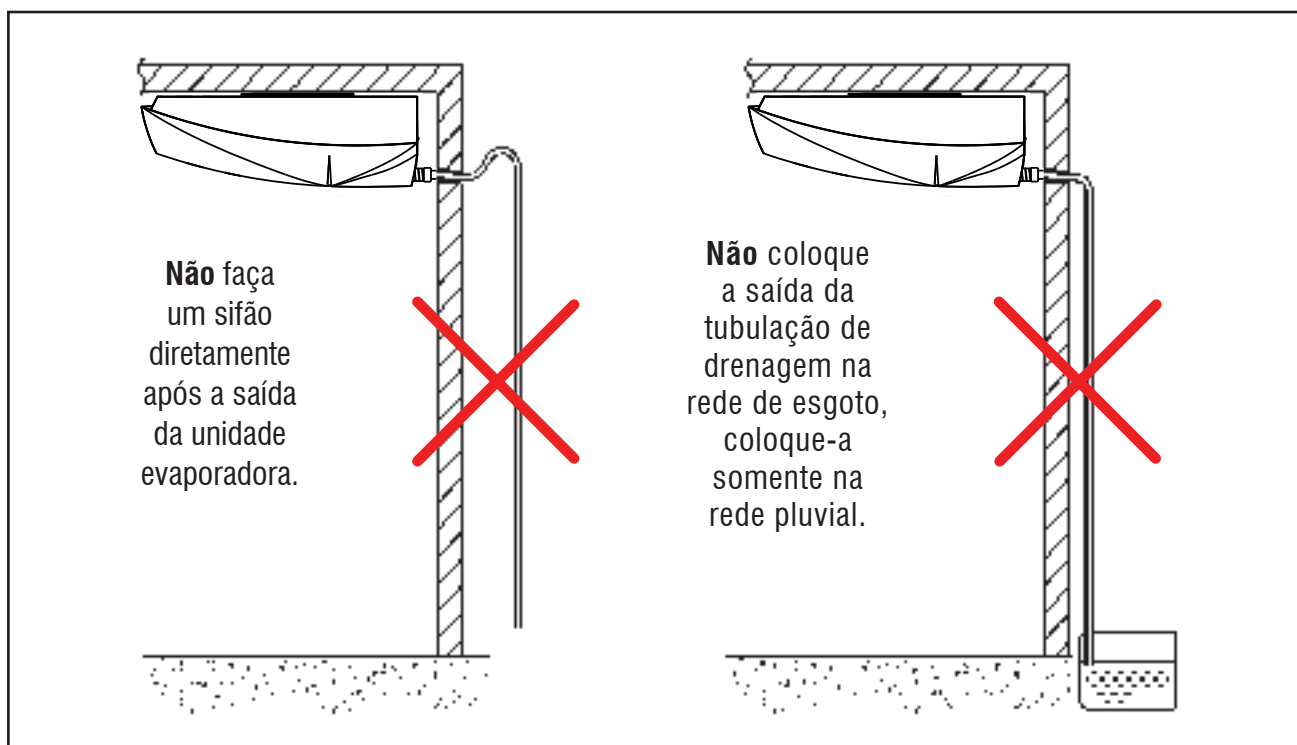
FIG. 20 - TUBULAÇÕES DE INTERCONEXÃO E DRENAGEM

Para garantir uma drenagem eficaz:

- a) Assegure-se que a unidade esteja nivelada, com **uma pequena inclinação para o lado da drenagem** - aproximadamente 2° a 3° (figura abaixo).

**FIG. 21 - INCLINAÇÃO DRENAGEM**

- b) A unidade usa drenagem por gravidade. A tubulação de drenagem, no entanto, deve possuir declividade. Evite as situações indicadas na figura abaixo.

**FIG. 22 - SITUAÇÕES DE DRENAGEM INEFICAZ**

6 - Tubulações de Interligações

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os **limites recomendados** na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
030 / 036 / 048 / 060	30	10	2

Para instalações onde o desnível e/ou o comprimento de interligação entre as unidades **excederem** o que está especificado na tabela acima, são necessárias algumas recomendações que possibilitarão um adequado rendimento do equipamento. Veja o subitem 6.2 - Instalação de Linhas Longas.

Procedimento de Interligação

- I° Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 23.

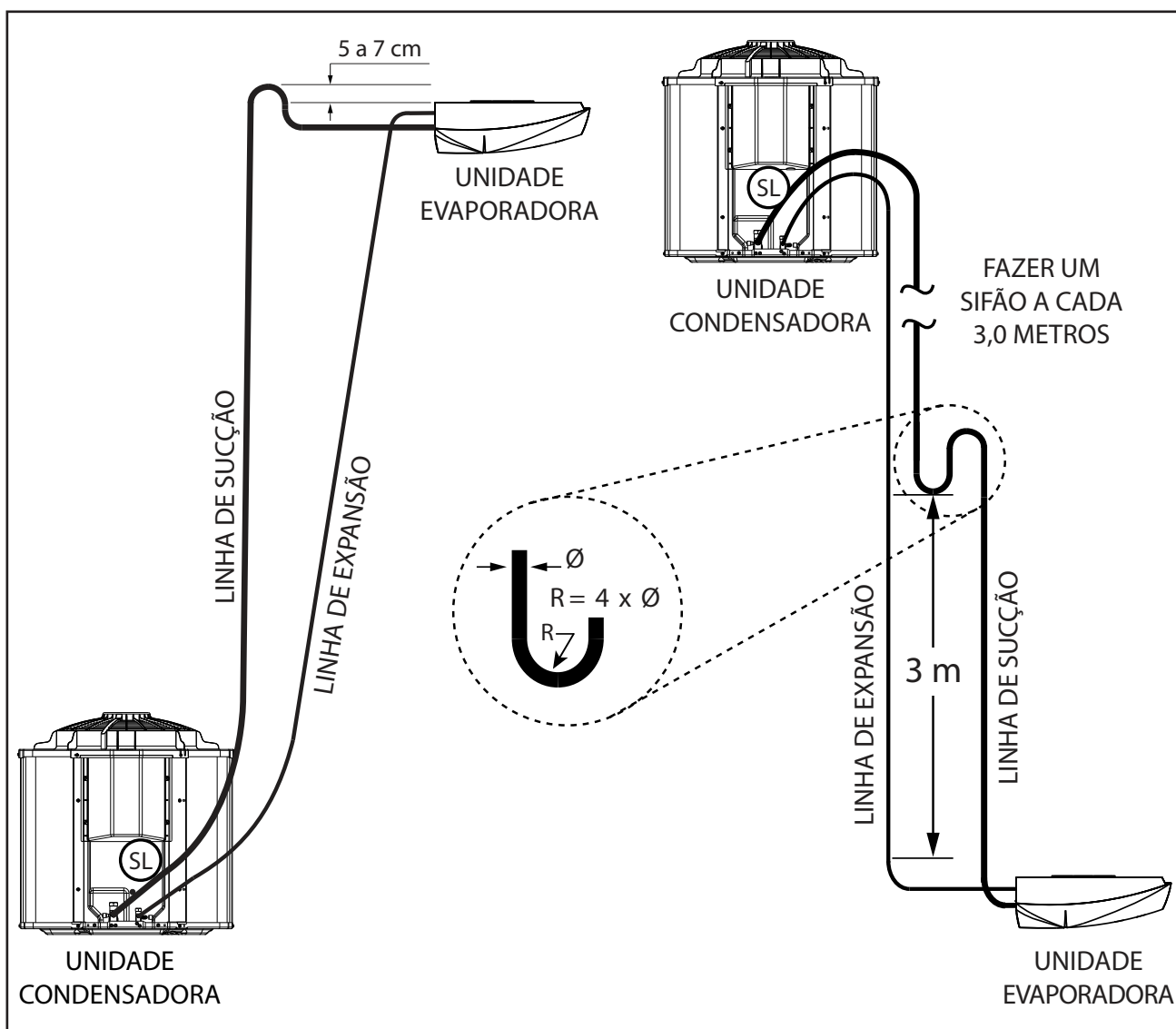


FIG. 23 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

- 2° Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 23.
- 3° Inclinar as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 23.
- 4° Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

NOTA

- A Carrier recomenda que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.
- O Comprimento Linear (C.L) é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.
- O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.

Exemplo de cálculo:

Para interligação de um sistema com modelos 036 cujo percurso da tubulação tem comprimento de 9 metros (C.L) e possui 6 curvas (número de conexões - N.C), o cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (C.M.E) deve ser efetuado da seguinte maneira:

Fórmula: $C.M.E = C.L + (N.C \times 0,3)$

$$C.M.E = 9 + (6 \times 0,3)$$

$$C.M.E = 10,8 \text{ metros}$$

Os diâmetros das linhas de sucção e expansão serão obtidos na tabela a seguir:

O valor do C.M.E calculado foi de 10,8 metros, ou seja, utilizaremos as colunas entre 10 - 20 metros, assim sendo para nosso sistema (036) os diâmetros recomendados são:

Para a tubulação de sucção: Ø 22,23 mm (7/8 in)

Para a tubulação de expansão: Ø 9,52 mm (3/8 in)

ATENÇÃO

Para unidades com refrigerante HFC-410A:

A Carrier recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

Diâmetro das linhas - mm (in)	Espessura dos tubos - mm
6,35 (1/4) / 9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) 15,87 (5/8) / 19,05 (3/4)	0,80
22,22 (7/8)	1,32

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

IMPORTANTE

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor.

A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia da SPRINGER CARRIER LTDA.

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente					
	0 - 10 m		10 - 20 m		20 - 30 m	
	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)	Ø Linha de Sucção mm (in)	Ø Linha de Expansão mm (in)
030	15,87 (5/8)*	9,52 (3/8)	15,87 (5/8)*	9,52 (3/8)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
036	19,05 (3/4)**	9,52 (3/8)	22,23 (7/8)	9,52 (3/8)	22,23 (7/8)	9,52 (3/8)
048	22,23 (7/8)***	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)
060	22,23 (7/8)***	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)	28,58 (1.1/8)	9,52 (3/8)

* Recomendável utilização linha 19,05 mm (3/4 in) para melhor eficiência.

** Recomendável utilização linha 22,23 mm (7/8 in) para melhor eficiência.

*** Recomendável utilização linha 25,40 mm (1 in) para melhor eficiência.

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se “loops” em cada linha (figura 24a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento.

Os “loops” podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (figura 24b).

O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

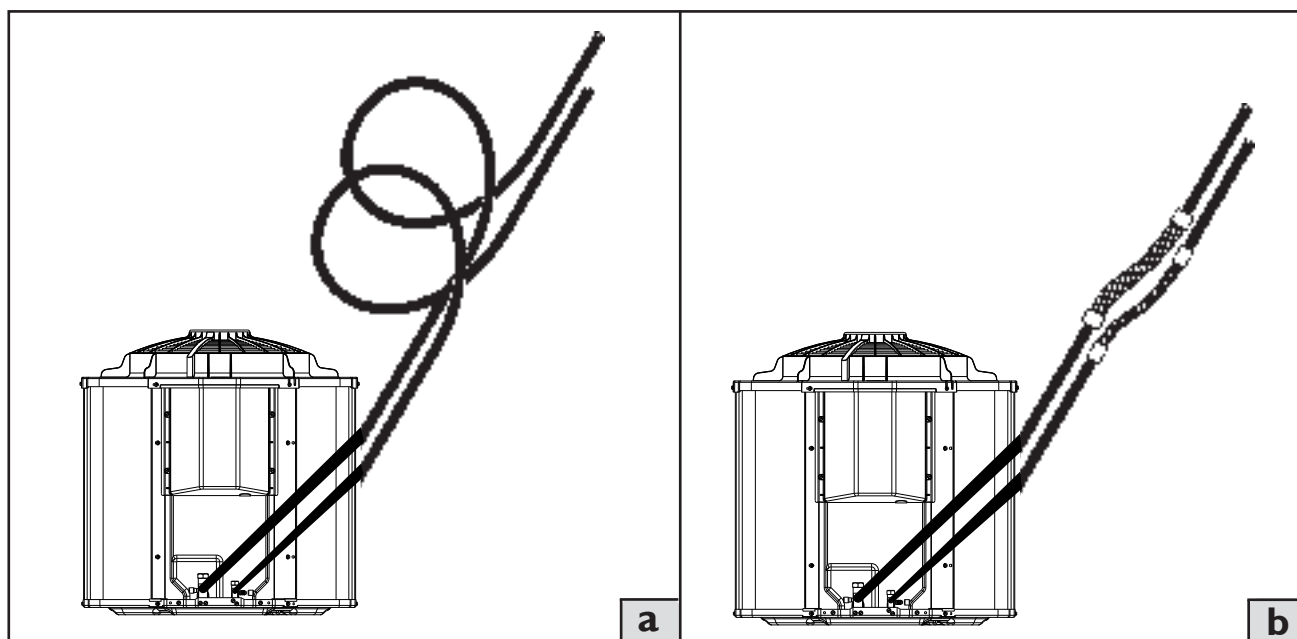


FIG. 24 - INSTALAÇÃO DOS LOOPS

Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.

NOTA

A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. A limpeza é extremamente importante, pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.

6.2 - Instalação Linhas Longas

Para instalações onde o desnível e/ou o comprimento de interligação entre as unidades for **superior** ao especificado no subitem 6.1 é necessário seguir os procedimentos, instruções e tabelas descritas na sequência:

ATENÇÃO

A não observância dos valores recomendados nas tabelas, bem como dos procedimentos e instruções descritos, **NÃO** estarão cobertas pela garantia da **SPRINGER CARRIER LTDA.**

NOTA

Os procedimentos descritos são válidos apenas para instalações de equipamentos na versão **SOMENTE FRIO**.

1º Verificar se o comprimento, desnível e os diâmetros das tubulações estão dentro dos valores recomendados na tabela a seguir:

Modelos	Comprimento Máximo		Desnível Máximo (D.M)	Tipo de Linha	Bitola		Observações
	Real (C.M.R)	Equivalente (C.M.E)			mm	(in)	
030	Até 50 m*	70 m	15 m	Expansão	9,52	(3/8)	-
				Sucção	22,22	(7/8)	-
036	Até 50 m*	70 m	25 m	Expansão	9,52	(3/8)	-
				Sucção	25,40	(1)	-
048	Até 50 m*	70 m	25 m	Expansão	9,52	(3/8)	Até 40 m desde que a condensadora não esteja a mais de 20 m abaixo da evaporadora.
					12,70	(1/2)	Acima de 40 m desde que a condensadora esteja a mais de 20 m abaixo da evaporadora.
				Sucção	28,58	(1.1/8)	-
060	Até 50 m*	70 m	25 m	Expansão	9,52	(3/8)	Até 35 m desde que a condensadora não esteja a mais de 15 m abaixo da evaporadora.
					12,70	(1/2)	Acima de 35 m desde que a condensadora esteja a mais de 15 m abaixo da evaporadora.
				Sucção	34,92	(1.3/8)	Linha horizontal ou para trechos em descida.
					31,75	(1.1/4)	Linha em subida.

Observações:

* Caso a unidade condensadora esteja abaixo da unidade evaporadora:

$$C.M.R = C.M.E - D.M$$

Onde: C.M.R - Comprimento Máximo Real da Linha

C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente

D.M - Desnível Máximo

NOTA

O comprimento máximo equivalente depende do número de curvas (conexões) utilizados na instalação. Veja fórmula na primeira Nota do subitem 6.1.

Veja o exemplo abaixo para compreender melhor como fazer o cálculo.

Considerando-se uma unidade condensadora de 30.000 BTU/h (8,79 kW) colocada abaixo da unidade evaporadora, um desnível de 6 metros e o valor de comprimento máximo equivalente usado no exemplo do subitem 6.1 (12,5 metros), teremos então:

$$C.M.R = C.M.E - D.M$$

$$C.M.R = 12,5 - 6$$

$$C.M.R = 6,5 \text{ metros}$$

- 2º Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5 cm e 7 cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 23.
- 3º Colocar uma válvula solenoide na linha de expansão (junto a saída da unidade condensadora se a unidade evaporadora estiver acima ou junto a entrada da unidade evaporadora se a unidade condensadora estiver acima), que abra junto com a partida do compressor e feche depois do desligamento do mesmo (30s); este tempo deve ser passível de regulagem caso o compressor apresente dificuldade de partir novamente. Nas unidades acima de 36.000 BTU/h (com sistema de expansão através de pistão), a válvula solenoide deverá ser instalada entre a válvula de serviço e o pistão. Nas unidades com compressor trifásico, a válvula solenoide pode abrir e fechar junto com a partida e desligamento do compressor respectivamente.
- 4º Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 23.
- 5º Inclinar as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 23.
- 6º Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.
- 7º Deve ser instalado um separador de líquido (isolado termicamente e da radiação - que poderá ficar fora da unidade externa), na sucção junto a entrada da unidade condensadora, com capacidade volumétrica de retenção de líquido refrigerante como indicado na tabela abaixo. Veja a posição conforme a indicação SL na figura 23.

Modelos	Volume (ml)
030 e 036	1250
048 e 060	2000

Em caso de qualquer dúvida, deve-se entrar em contato com o coordenador técnico de pós-venda da sua região.

6.3 - Conexões de Interligação

6.3.1 - Unidades Evaporadoras 42ZQ e Unidades Condensadoras 38K

As unidades evaporadoras 42ZQ e as unidades condensadoras 38K_030 possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas as respectivas válvulas de serviço. Veja figura 25.



As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.



Após completado o procedimento de interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

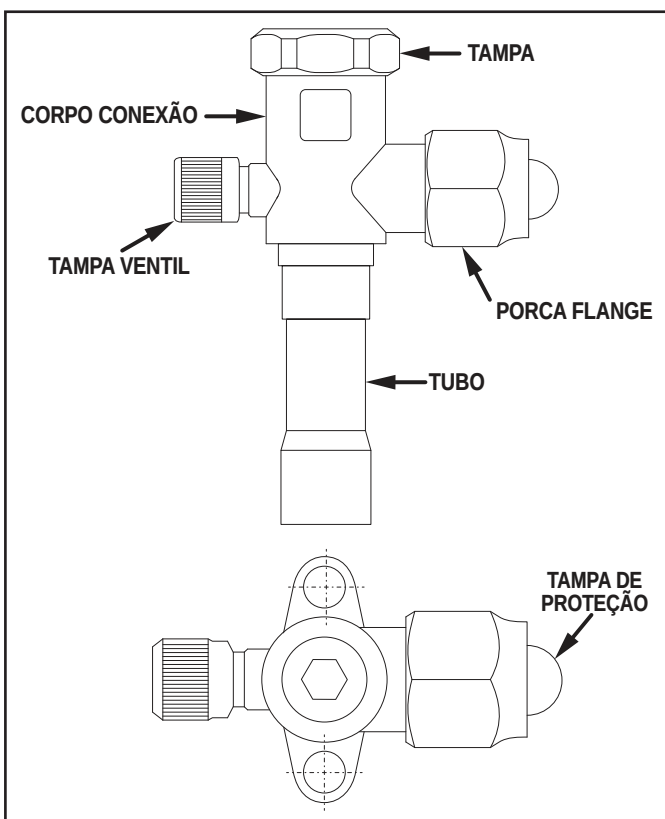


FIG. 25 - VÁLVULA DE SERVIÇO DAS LINHAS DE SUÇÃO E EXPANSÃO

Ao retirarmos a porca do corpo da válvula (figura 26) encontraremos uma cavidade central em formato sextavado.

Quando necessário, use uma chave tipo Allen apropriada para mudar a posição da válvula de serviço (sentido horário fecha, anti-horário abre).

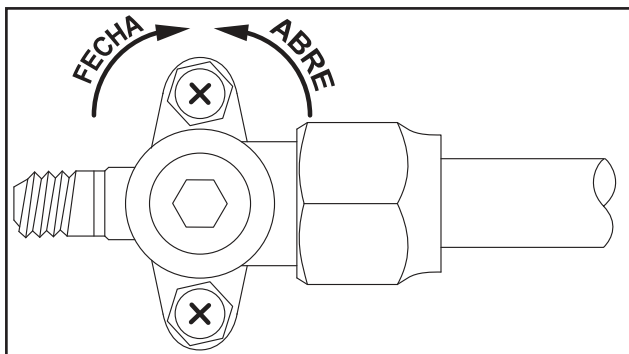


FIG. 26 - VÁLV. SERVIÇO SEM A PORCA DE PROTEÇÃO

6.3.2 - Unidades Condensadoras 38C

As unidades condensadoras 38C possuem conexões de sucção do tipo tubo expandido soldado.

Como operar as válvulas de serviço previstas na unidade condensadora

Válvula de serviço fechada (figura 27):

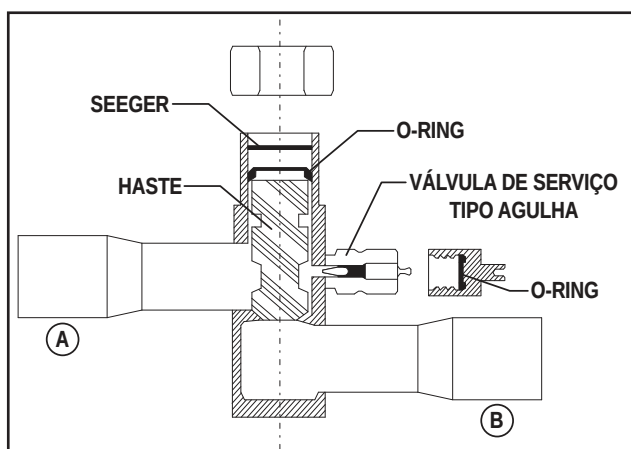


FIG. 27 - VÁLVULA DE SERVIÇO FECHADA

Com uma chave Allen, girar a haste (giro em sentido horário) para a direita até o fim, apertando-a firmemente ficaremos:

- Sem comunicação entre A, conexão do evaporador e B, conexão da parte interna da unidade condensadora.
- Com comunicação permanente entre A e a válvula de serviço externo tipo agulha.
- Ter em conta que ao comprimir a agulha central da válvula de serviço se produz a comunicação para o interior do sistema. Para operar com esta, pode-se utilizar uma válvula especial com depressor ou mangueira de serviço com depressor.

Válvula de serviço aberta (figura 28):

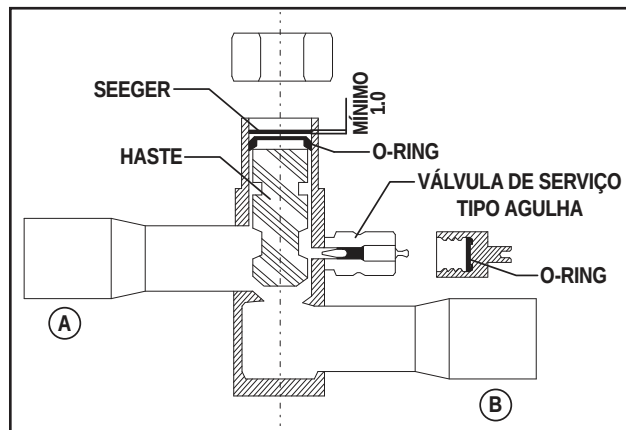


FIG. 28 - VÁLVULA DE SERVIÇO ABERTA

Posicionar a haste até em cima (até ter como mínimo 1 milímetro mais baixo que o anel seeger) girando-a com uma chave Allen para a esquerda (sentido anti-horário). É muito importante respeitar a medida de 1 mm (como mínimo) de fresta entre a haste e o anel seeger, pois se esta for forçada o anel seeger será rompido, trazendo consequente perigo para o operador, pela expulsão da haste, com a consequente perda da carga e vácuo realizado anteriormente.

Para fazer a conexão das tubulações de refrigerante nas respectivas válvulas de serviço proceda da seguinte maneira:

- Quando necessário, soldar as tubulações que unem as unidades condensadora e evaporadora, com solda Phoscooper e fluxo de solda, para evitar o óxido de cobre. Faça passar Nitrogênio no momento da solda.

⚠ IMPORTANTE

Quando da interligação das conexões tipo tubo expandido soldado é importante que, durante o procedimento de soldagem, o corpo da válvula seja resfriado, para evitar que as vedações internas sejam danificadas. Ver subitem 6.4 a seguir.

- Encaixe as porcas que estão pré-montadas nas conexões das unidades evaporadora e condensadora nas extremidades dos tubos de sucção e expansão.
- Faça então os flanges nas extremidades dos tubos. Utilize flangeador de diâmetro adequado.
- Conecte as duas porcas-flange às respectivas válvulas de serviço.

⚠ IMPORTANTE

- Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.
- Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, desta maneira irá prevenir perdas de refrigerante.

6.4 - Procedimento para Flangeamento e Conexão das Tubulações de Interligação

A sequência de itens a seguir, apresenta um passo-a-passo para a execução correta do procedimento de flangeamento e também da conexão dos tubos de interligação entre as unidades evaporadora e condensadora.

6.4.1 Pré-instalação

- Cortar o tubo de interligação no tamanho apropriado com um cortador de tubos.



FIG. 29 - CORTADOR DE TUBOS

NOTA

É recomendado cortar aproximadamente 30 mm ou 40 mm a mais que o tamanho estimado.

IMPORTANTE

Remover as rebarbas das pontas do tubo de interligação através de uma ferramenta apropriada (tipo rosqueira), tendo em conta que uma rebarba no circuito de refrigeração pode causar sérios danos ao compressor. Este procedimento é muito importante e deve ser feito com muito cuidado.

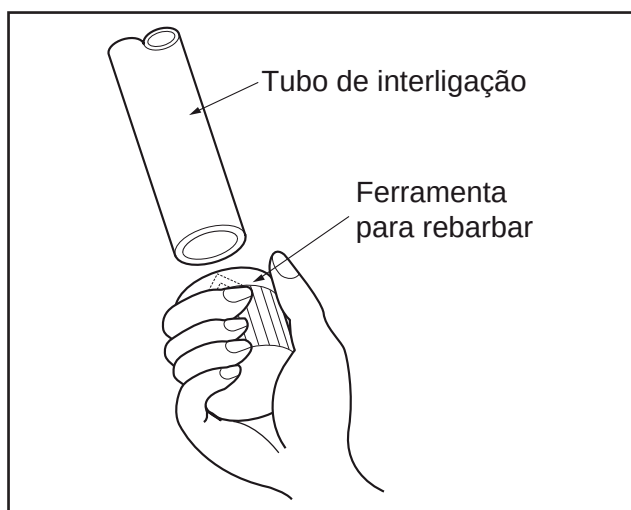


FIG. 30 - FERRAMENTA PARA REBARBAR

NOTA

Quando estiver retirando a rebarba, assegure-se que o extremo do tubo esteja voltado para baixo, para evitar que alguma partícula caia no interior do tubo.

6.4.2 Conexões da unidade condensadora:

O procedimento a seguir descreve a fixação das tubulações de interligação nas conexões da unidade condensadora.

- Remover a porca da conexão da unidade e ter certeza de colocá-la no tubo de interligação.
- Fazer o flangeamento no extremo do tubo de interligação com um flangeador. Veja o procedimento conforme as fotos a seguir.

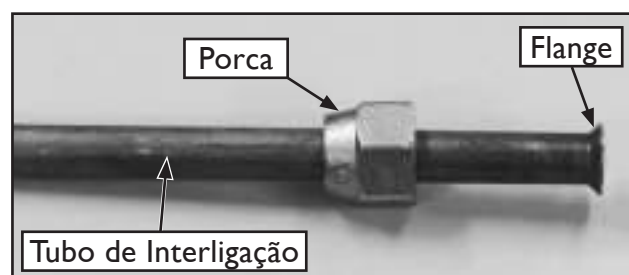


FIG. 31 - TUBO COM PORCA

IMPORTANTE

Certifique-se que o flange cobrirá toda área em ângulo do niple, encostando o flange neste. Veja o detalhe desta conexão na foto abaixo.

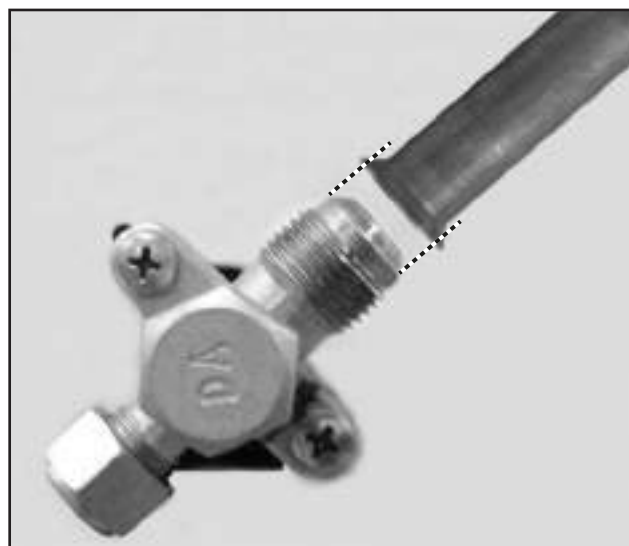


FIG. 32 - CONEXÃO NIPLE TUBO

NOTA

Colocar um tampão ou selar o tubo flangeado com uma fita adesiva para evitar que pó ou partículas sólidas possam vir a entrar no tubo antes deste ser usado.

- Tenha certeza de colocar óleo de refrigeração nas superfícies em contato entre o extremo flangeado e a união, antes de conectados entre si. Isto é feito para evitar perdas de refrigerante.
- Para obter-se uma boa união, manter firmemente unidos entre si o tubo de interligação, com o flange, e a conexão da unidade (observando a respectiva linha - expansão ou sucção), enquanto se faz um leve rosqueamento manual da porca.

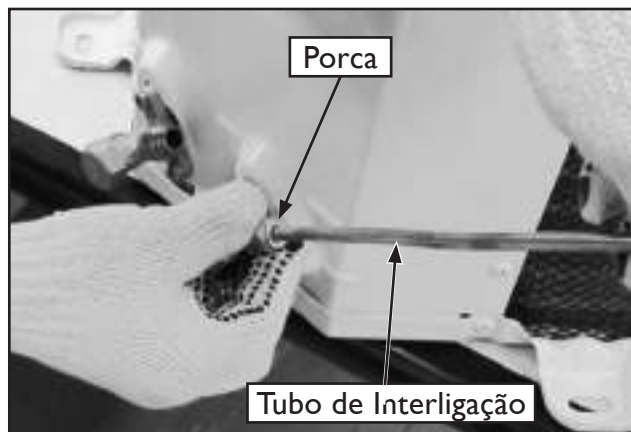


FIG. 33 - APERTO MANUAL DA PORCA

- Logo em seguida apertar firmemente de maneira a garantir que haja uma perfeita vedação entre a porca e o flange.



FIG. 34 - FIXAÇÃO DA PORCA

NOTA

Utilize sempre duas chaves para fazer o aperto final (conforme tabela de torques), para evitar danos por torção das válvulas da unidade.

NOTA

O procedimento e os cuidados para a tubulação da linha de sucção são exatamente os mesmos utilizados para a interligação da linha de expansão.



FIG. 35 - CONEXÃO DA LINHA DE EXPANSÃO DA UNIDADE CONDENSADORA

6.4.3 Conexões da unidade evaporadora:

O procedimento para fixação das tubulações de interligação nas conexões da evaporadora é similar ao efetuado nas conexões da condensadora.

- Remover a porca do tubo da evaporadora e ter certeza de colocá-la no tubo de interligação.
- Para obter-se uma boa união, manter firmemente unidos entre si o tubo de interligação e o tubo da unidade evaporadora (observando a respectiva linha - expansão ou sucção), enquanto se faz um leve rosqueamento manual da porca.

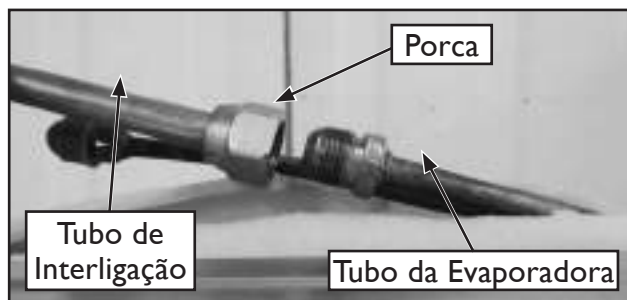


FIG. 36 - CONEXÃO DA LINHA DE SUCÇÃO

- Logo em seguida apertar firmemente de maneira a garantir que haja uma perfeita vedação entre a porca e o flange.

NOTA

Utilize sempre duas chaves para fazer o aperto final (conforme tabela de torques), para evitar danos por torção nas tubulações da unidade.



FIG. 37 - CONEXÃO DA LINHA DE SUCÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA

6.5 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante esta deverá ser utilizado Nitrogênio passante para realizar as soldas, a fim de evitar a formação de óxido nas tubulações de interligação.

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

- Ao dobrar os tubos o raio de dobra não deverá ser inferior 100 mm (figura 38).

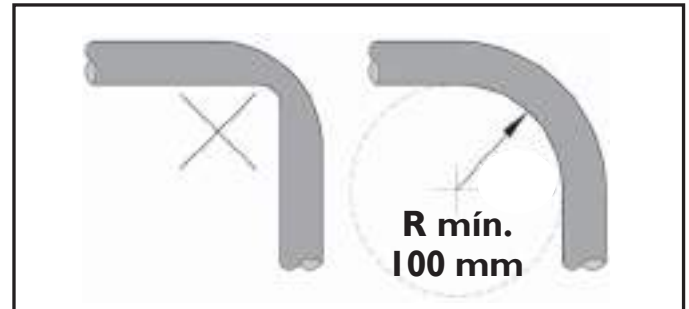


FIG. 38 - TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

6.6 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene circular e após passe fita de acabamento em torno (figura 39).

IMPORTANTE

Como o sistema de expansão está localizado na unidade condensadora, é necessário fazer-se o isolamento da linha de expansão que interliga a unidade evaporadora à unidade condensadora.

Teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste:

3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-410A

Use regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio. Se for conveniente passe a interligação elétrica junto à tubulação de interligação, conforme figura 39.

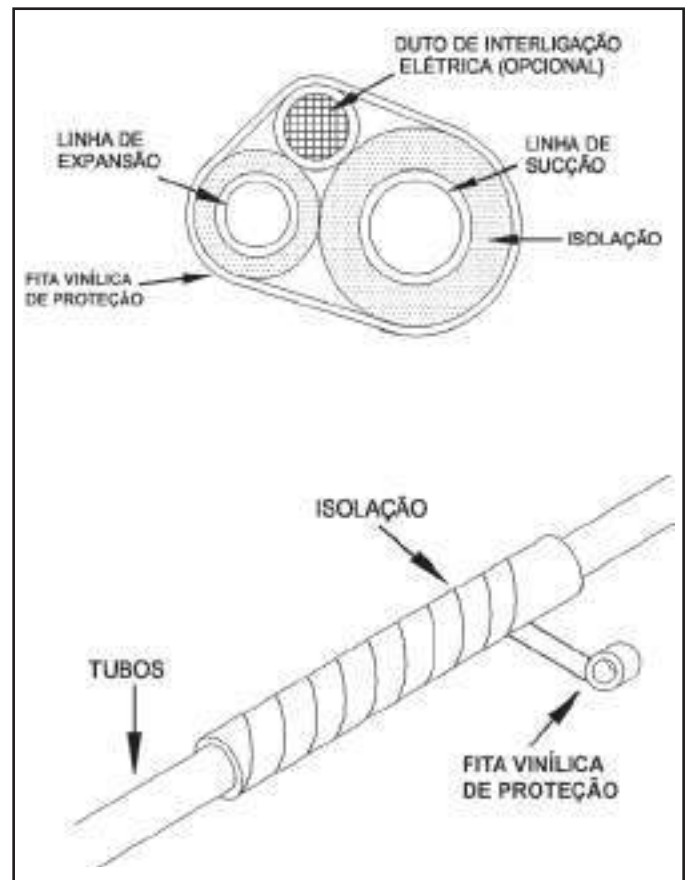


FIG. 39 - TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

6.7 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38C trabalham com refrigerante HFC-410A, que exige maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

NOTA

Rosca ventil Manifold: Para R-410A: 12,70 mm (1/2 in)

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir.

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 40a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 µmHg e 500 µmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 40a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

NOTA

- ***Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.***
- ***Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio, quando necessário***

PERIGO

- ***NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

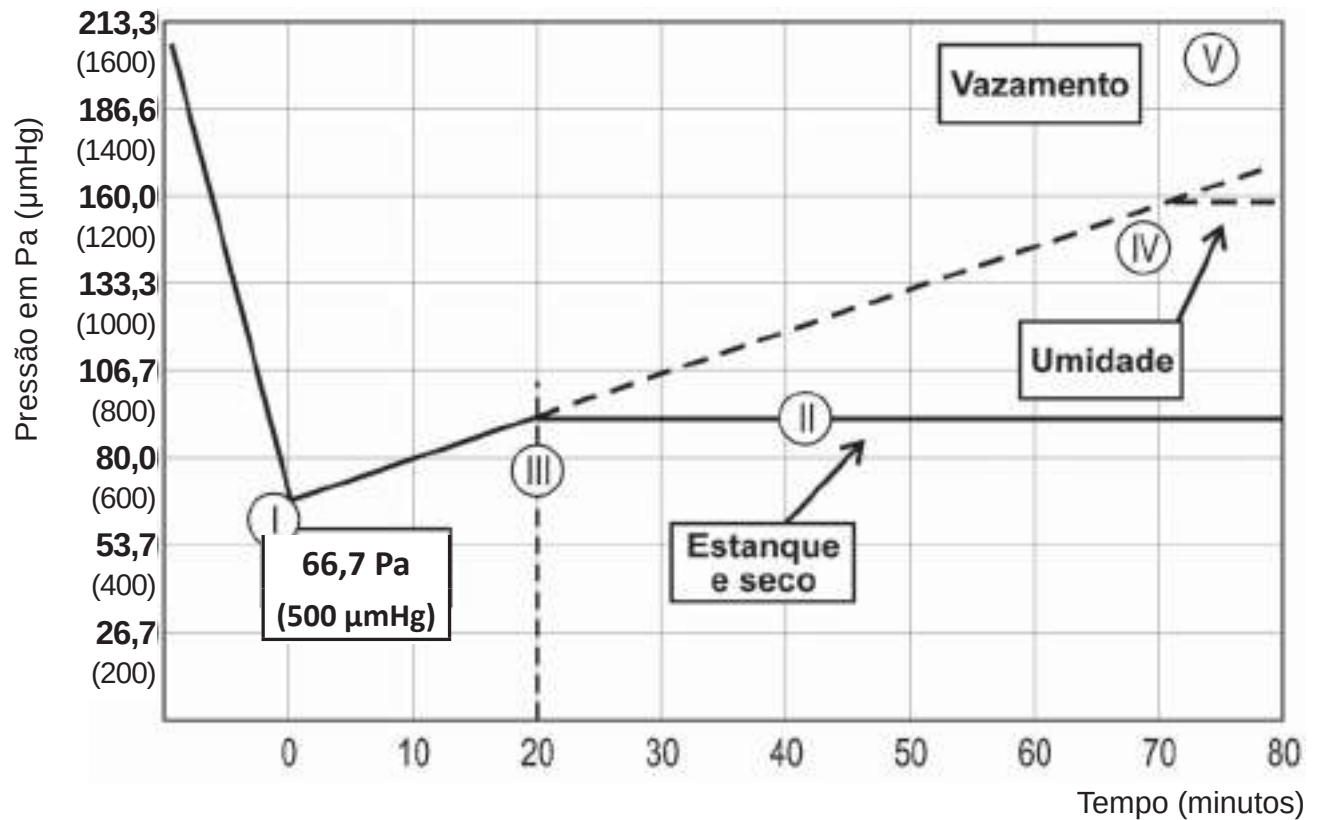


Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

- I Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 µmHg a 500 µmHg).
- II Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 µmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).
- III Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.
- IV Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.
- V Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.8 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38K_024 e 38K_030 são produzidas em fábrica com carga de gás refrigerante (C2) necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 7,5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 7,5 metros.

As unidades condensadoras 38C_036 / 38C_048 e 38C_060 trazem apenas uma carga de gás refrigerante (C2) de 0,5 kg na condensadora.

Veja a seguir o procedimento e exemplos de como calcular a quantidade de gás refrigerante a ser adicionada conforme o modelo de unidade condensadora.

Procedimento para calcular a quantidade de gás refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

- (C1) Carga necessária para uma instalação com até 7,5 metros de comprimento linear;
- (C2) Carga que a condensadora sai de fábrica;
- (C3) Carga que se necessita adicionar para uma instalação de até 7,5 metros de comprimento linear;
- (C4) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{EXC}).

	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g)	C3 (g)	C4 (g/m)
1	38KCU030515MC	1750	1750	0	30
2	38KQU030515MC	1700	1700	0	30
3	38CCU036515MC	2525	500	2025	30
4	38CQU036515MC	2525	500	2025	30
5	38CCU048235MC	3025	500	2525	35
6	38CCU048535MC	3025	500	2525	35
7	38CQU048235MC	3500	500	3000	50
8	38CQU048535MC	3500	500	3000	50
9	38CCU060235MC	2650	500	2150	50
10	38CCU060535MC	2650	500	2150	50
11	38CQU060235MC	4025	500	3525	50
12	38CQU060535MC	4025	500	3525	50

ATENÇÃO

Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são meramente ilustrativos. Os valores apresentados poderão variar sem aviso prévio.

PERIGO

- **NÃO REALIZE** o recolhimento do fluido refrigerante utilizando-se o compressor da unidade condensadora. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhadora e cilindro apropriados.
- **Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.**
- **A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.**

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. Carga de refrigerante para Comprimento Linear **até 7,5 m**:

Para instalação das evaporadoras modelo 42ZQ cuja tubulação de interligação possui comprimento linear C.L (ver subitem 6.1) até 7,5 m, deverá ser adicionada carga de refrigerante de acordo com a condensadora utilizada e o tipo de refrigerante, conforme apresentado na coluna C3 da tabela anterior.

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CQ_036 - linha 4 da tabela

C.L: 6 metros (menor que 7,5 m)

Carga Adicional (Coluna C3): 2025 gramas

2. Carga de refrigerante para Comprimento Linear **superior à 7,5 m**:

Comprimento Excedente (C_{EXC}) é o comprimento linear (C.L) acima de 7,5m; o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$C_{EXC} = C.L - 7,5 \text{ m}$$

A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga adicional} = C3 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CQ_036 - linha 4 da tabela

C.L: 10,5 metros (maior que 7,5 m)

$$C_{EXC} = 10,5 - 7,5 : C_{EXC} = 3 \text{ m}$$

Carga Adicional (Coluna C3): 2025 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4): 30 g/m

$$\text{Carga adicional} = 2025 + (3 \times 30) :$$

$$\text{Carga adicional} = 2115 \text{ g}$$

3. Carga de refrigerante em casos de manutenção:

Em casos de manutenção onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga completa} = C1 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CQ_036 - linha 4 da tabela

C.L: 10,5 metros (maior que 7,5 m)

$$C_{EXC} = 10,5 - 7,5 : C_{EXC} = 3 \text{ m}$$

Carga necessária para uma instalação com até 7,5 m (Coluna C1): 2525 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4): 30 g/m

$$\text{Carga adicional} = 2525 + (3 \times 30) :$$

$$\text{Carga adicional} = 2615 \text{ g}$$

ATENÇÃO

Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unidade condensadora.

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

- a) Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.7), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da figura 40a.
- b) Para fazer a carga de refrigerante, monte os componentes representados na figura 40b: cilindro de carga, manifold (ver Nota abaixo) e balança.

NOTA

A figura 40b mostra o manifold conectado à válvula de serviço de sucção (3), porém nas condensadoras que possuem conexão ventil Schrader na válvula de serviço na linha de líquido/expansão (4), esta deverá ser utilizada neste procedimento de carga. Em caso de sistemas com HFC-410A utilize um manifold específico para uso com este refrigerante.

- c) Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.
- d) Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).

- e) O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste item). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).

NOTA

Quando o sistema utiliza pistão (accurator), a válvula de serviço está posicionada na linha de líquido, portanto no procedimento de carga, o sistema deverá estar parado, pois em funcionamento a pressão do sistema é maior que a do cilindro.

- f) Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.

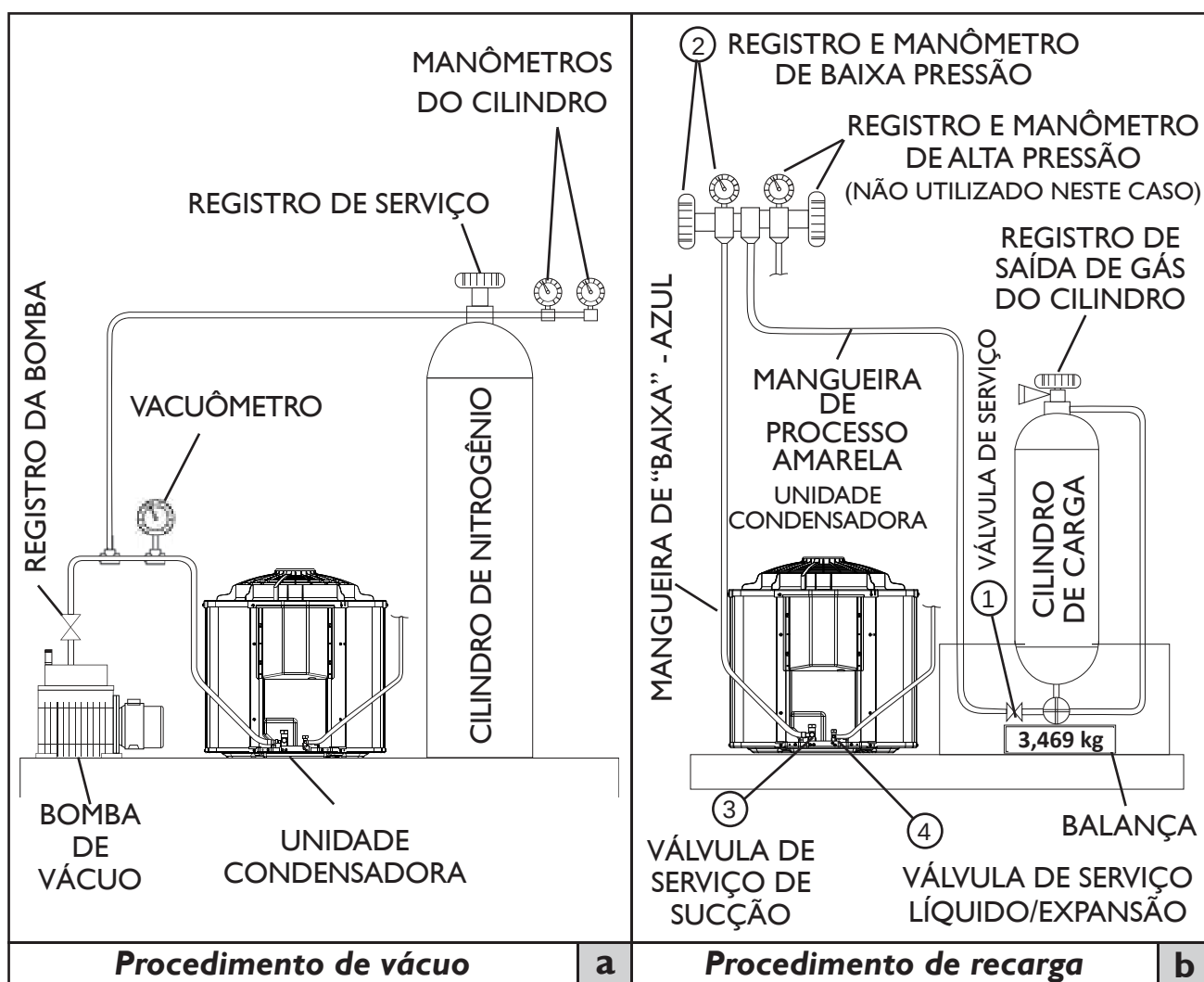


FIG. 40

6.9 - Refrigerante HFC-410A

Este condicionador de ar utiliza o novo refrigerante HFC-410A que não destrói a camada de ozônio.

6.9.1 Características do refrigerante

As características do refrigerante HFC-410A são: fácil absorção de água, membranas oxidantes ou óleo, a pressão do HFC-410A é de aproximadamente 1,6 vezes mais elevada do que a do refrigerante R-22. Juntamente com o novo refrigerante, o óleo de refrigeração também foi alterado, que a partir de agora passa a ser Poliolester.

Certifique-se de que água ou outros contaminantes não se misturem no sistema de refrigeração para o novo refrigerante durante a instalação ou serviços de reparo.

6.9.2 Cuidados na instalação/serviços

- Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o HFC-410A.
- Para evitar cargas de refrigerante incorretas, os tipos de ferramentas e conexões de serviços foram trocadas, logo são diferentes dos refrigerantes convencionais.
- As pressões operacionais com HFC-410A são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com HFC-410A - veja a nota de "Atenção" no subitem 6.1 neste manual.
- Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.
- Certifique que ao soldar, gás nitrogênio passe através da tubulação.
- Use bomba de vácuo apropriada, com prevenção de contra fluxo, para evitar que o óleo da bomba não retorne à tubulação enquanto a bomba pare.
- O refrigerante HFC-410A é uma mistura azeotrópica. Use a fase líquida para carregar o sistema. Se gás for utilizado, a composição do refrigerante poderá mudar e afetar o desempenho do condicionador de ar.

6.10 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

6.11 - Superaquecimento

Procedimento:

Para acerto da carga de refrigerante pode-se usar como parâmetro também o superaquecimento (considerar uma faixa entre 5°C e 7°C).

1. Definição:

Diferença entre a temperatura de sucção (T_s) e a temperatura de evaporação saturada (T_{es}).

$$SA = T_s - T_{es}$$

2. Equipamentos necessários para medição:

- Manifold
- Termômetro de contato ou eletrônico (com sensor de temperatura).
- Fita ou espuma isolante.
- Tabela de Relação Pressão x Temperatura de Saturação para R-410A (Anexo I deste manual).

3. Passos para medição:

- 1º Coloque o sensor de temperatura em contato com a tubulação de sucção a 150mm da entrada da unidade condensadora. A superfície deve estar limpa e a medição ser feita na parte superior do tubo, para evitar leituras falsas. Recubra o sensor com a espuma, de modo a isolá-lo da temperatura ambiente.
- 2º Instale o manifold na tubulação de sucção (manômetro de baixa).
- 3º Depois que as condições de funcionamento estabilizarem-se leia a pressão no manômetro da tubulação de sucção. Da tabela de R-410A (nosso exemplo), obtenha a temperatura de evaporação saturada (T_{es}).

- 4º No termômetro leia a temperatura de sucção (T_s).
Faça várias leituras e calcule sua média, que será a temperatura adotada.
- 5º Subtraia a temperatura de evaporação saturada (T_{es}) da temperatura de sucção, a diferença é o superaquecimento.
- 6º Se o superaquecimento estiver entre 5°C e 7°C (veja Nota a seguir), a carga de refrigerante está correta. Se estiver abaixo, muito refrigerante está sendo injetado no evaporador e é necessário retirar refrigerante do sistema. Se o superaquecimento estiver alto, pouco refrigerante está sendo injetado no evaporador e é necessário acrescentar refrigerante no sistema.

4. Exemplo de cálculo para refrigerante R-410A:

- Pressão da tubulação de sucção (manômetro) 890 kPa (129 psig)
- Temperatura de evaporação saturada (tabela) 7°C
- Temperatura da tubulação de sucção (termômetro) 13°C
- Superaquecimento (subtração) 6°C
- Superaquecimento Ok - carga correta

NOTA

O valor entre 5°C e 7°C só é considerado como superaquecimento correto se as condições de temperatura estiverem conforme a Norma ARI 210.

TBS Externa = 35,0°C

TBS Interna = 26,7°C

TBU Externa = 23,9°C

TBU Interna = 19,4°C

7 - Sistema de Expansão

O sistema de expansão das unidades 38K_030 é realizado por capilar localizado na própria unidade condensadora.

O sistema de expansão das unidades 38C_036 / 38C_048 e 38C_060 é realizado na unidade condensadora através de um sistema denominado “pistão” (accurator) - Ver figuras abaixo.

NOTA

O kit sistema de expansão acompanha as unidades evaporadoras nas capacidades 036, 048 e 060, e deve ser posicionado na unidade condensadora (modelos 38C) conforme figura ao lado.

A posição de instalação do pistão (accurator), a partir da válvula de serviço, não deve exceder a 500 mm.

Unidades somente frio (FR) utilizam 1 pistão e unidades quente/frio (CR) utilizam 2 pistões; veja a referência do pistão no item 15 - Características Técnicas Gerais.

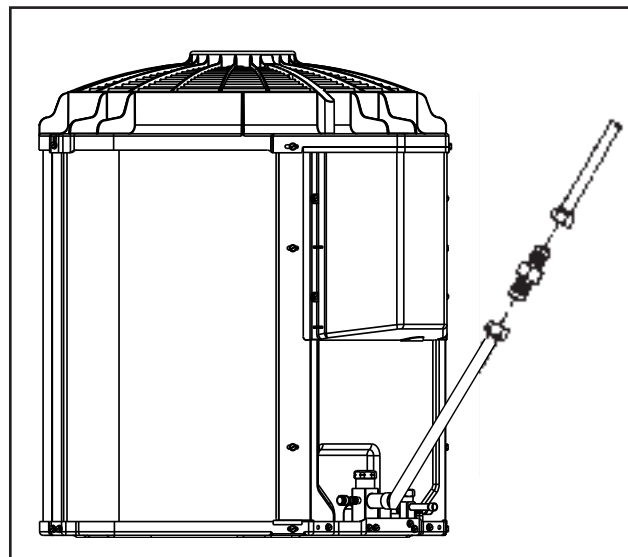


FIG. 41 - INSTALAÇÃO DO KIT SISTEMA DE EXPANSÃO

Este sistema, conforme figura abaixo, é formado por pistões com orifícios calibrados fixos de fácil remoção no interior de um corpo. O accurator é conectado através de porca flange 9,52 mm (3/8 in) na tubulação.

As propriedades de aplicação do pistão incidem desde o conteúdo mais preciso do fluxo de massa de gás refrigerante para o interior do evaporador comparado, por exemplo, ao sistema de tubo capilar. Além disto os pistões são de fácil manutenção.

No ciclo reverso (Refrigeração & Aquecimento) o sistema accurator requer um by-pass, ou seja, duas peças são colocadas no interior do corpo (niple), uma fazendo o processo de expansão e a outra como by-pass e vice-versa, conforme a direção do fluxo de gás (modo refrigeração ou aquecimento).

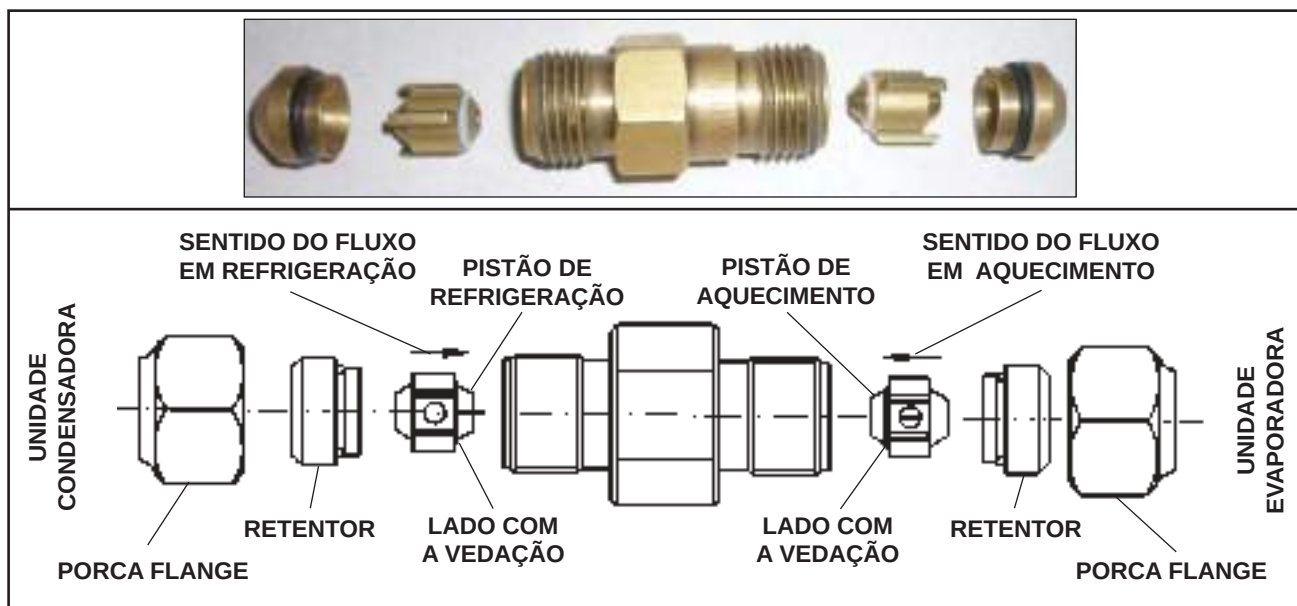


FIG. 42

8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalações Elétricas

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação.

Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais - ver item 15.

ATENÇÃO

- **Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5410 no que tange a isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do INMETRO.**
- **Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.**
- **A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.**
- **A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.**

CUIDADO

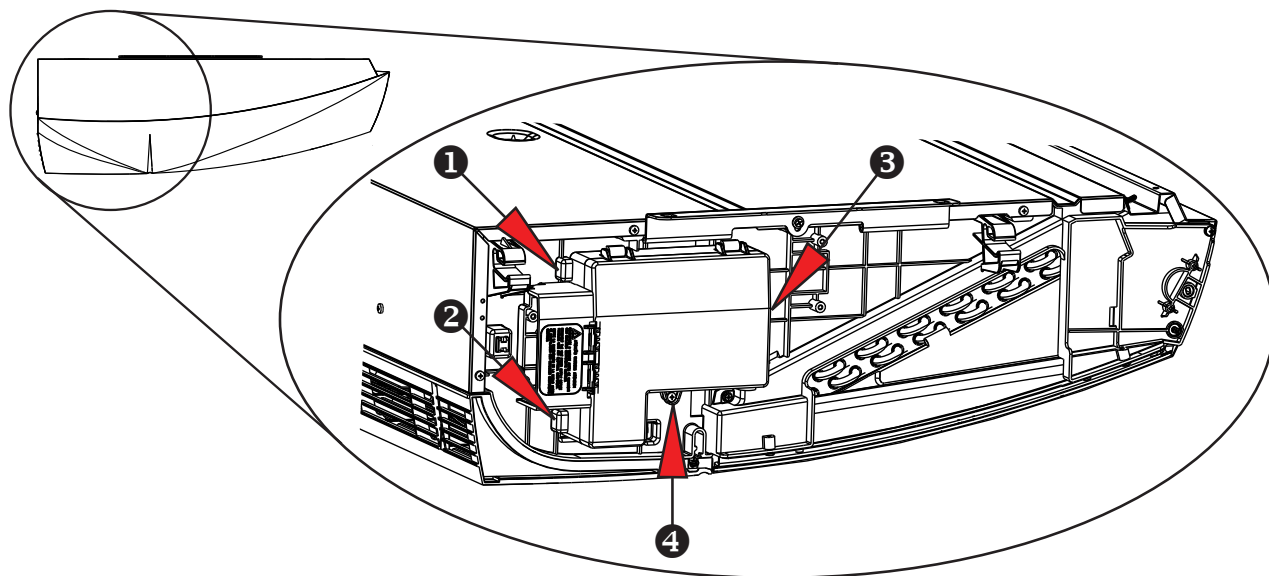
Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

NOTA

A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico. Consulte os códigos e normas locais para instalações elétricas adequadas ou limitações.

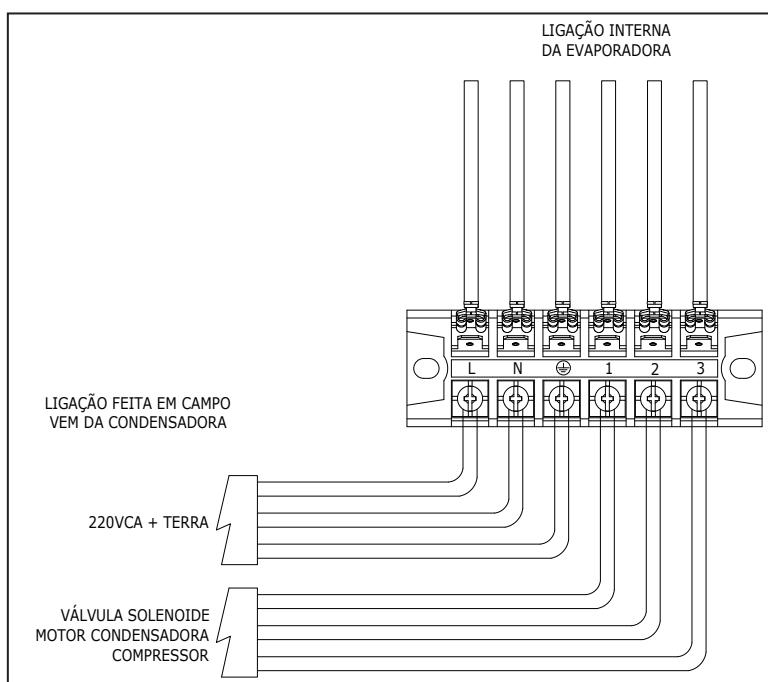
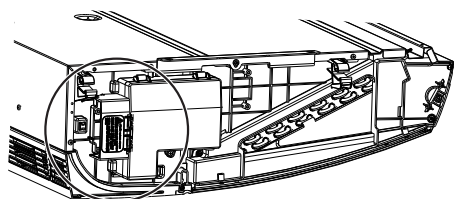
8.2 - Quadro Elétrico

O acesso ao quadro elétrico é feito com a retirada do fechamento (tampa) lateral esquerda da unidade. A fixação do quadro elétrico é feita através dos encaixes ❶ & ❷ e do parafuso ❸, sendo o acesso ao quadro feito retirando-se o parafuso ❹.



Conexões em campo da borneira e do cabo terra

As conexões em campo da borneira com a rede elétrica e também o cabo terra deverão ser feitas conforme a disposição mostrada na figura ao lado.



Fiação elétrica

A passagem da fiação elétrica da evaporadora poderá ser feita por uma das posições disponíveis - ver figura ao lado, conforme a opção de instalação quebre o recorte existente na tampa lateral esquerda da evaporadora:

- 1 - Para saída pela parte traseira
- 2 - Para saída pela parte superior

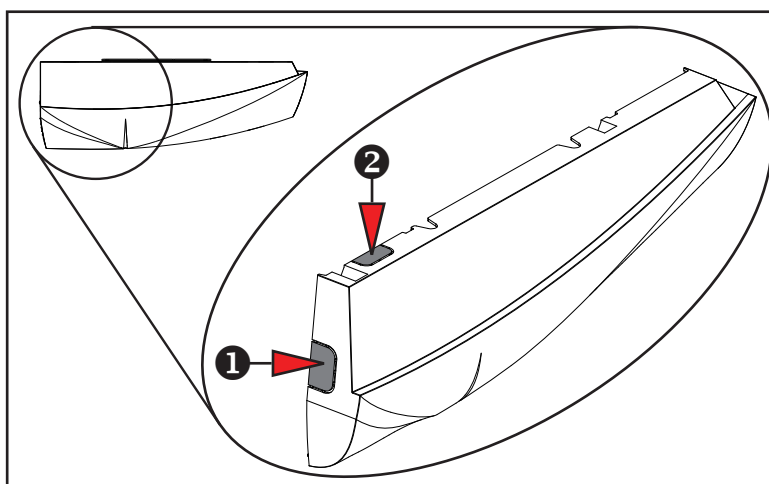


FIG. 43 - DETALHAMENTO CAIXA ELÉTRICA DA EVAPORADORA E CONEXÕES

8.2.3 Fixação do Cabo de Alimentação Elétrica das Unidades Condensadoras

As unidades condensadoras 38K possuem, montada juntamente com um clipe ("a" - figura 44), uma abraçadeira (cinta) plástica de nylon ("b" - figura 44) para fixação dos cabos de alimentação/interligação elétrica. O clipe já vem aparafusado na unidade condensadora e a abraçadeira plástica presa a este.

Para a correta fixação dos cabos é necessário primeiramente reposicionar o clipe "a", soltando o parafuso com uma chave adequada e girando o clipe 90° em sentido anti-horário (figura 45), aperte novamente o parafuso e o clipe com a abraçadeira estarão na devida posição para serem utilizados.

O detalhe na figura 46 mostra a abraçadeira plástica já com o laço para prender os cabos de alimentação/interligação elétrica e a figura 47 um exemplo com os cabos já devidamente presos.

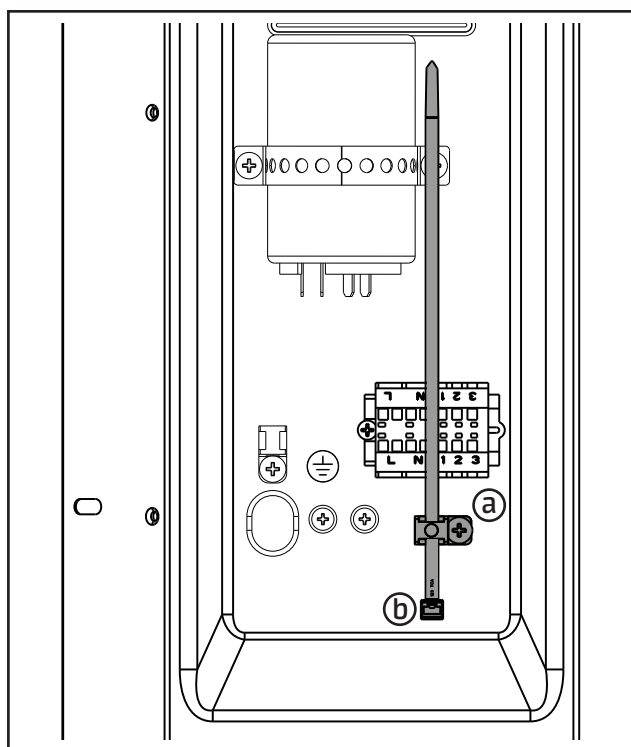


FIG. 44

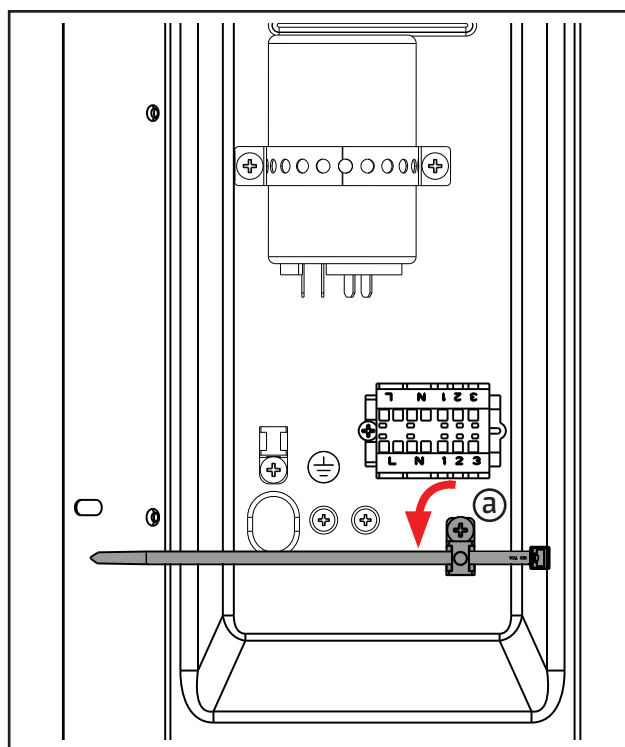


FIG. 45

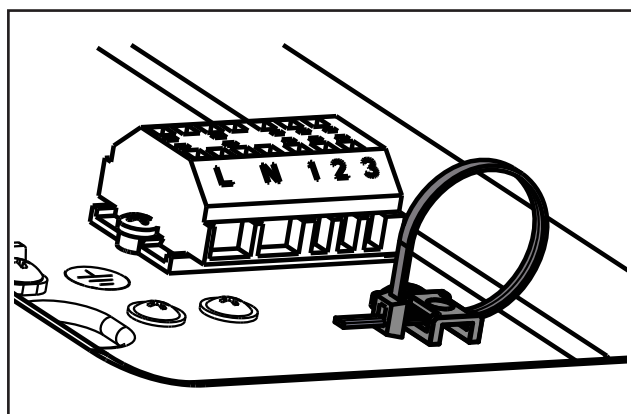


FIG. 46

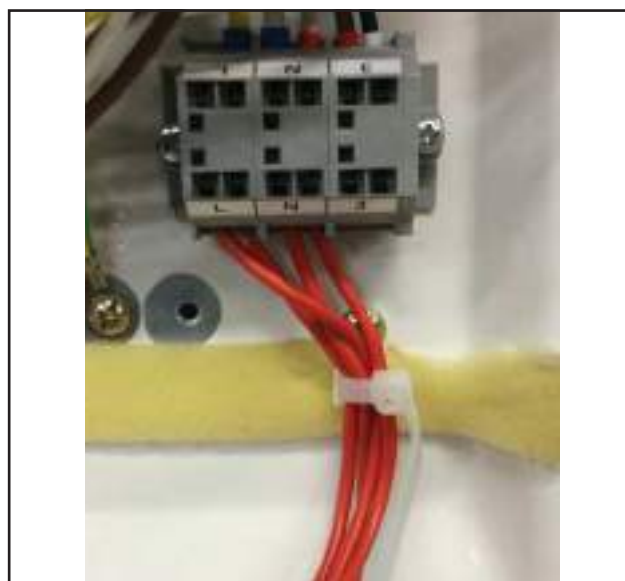
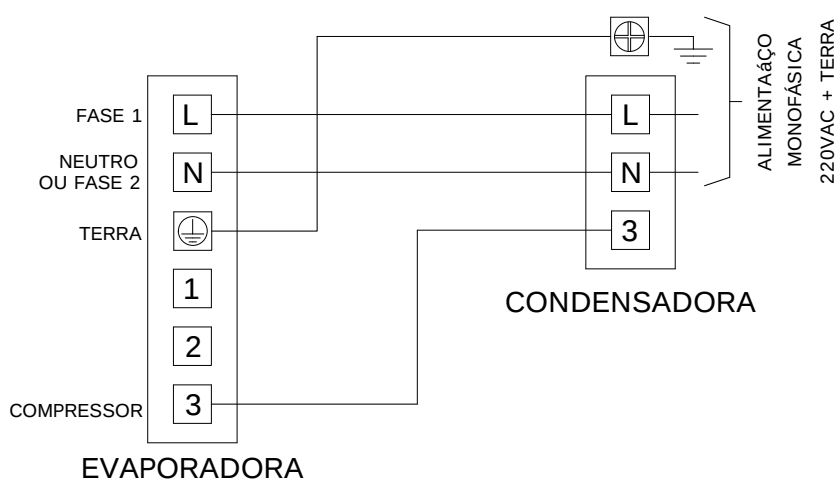


FIG. 47

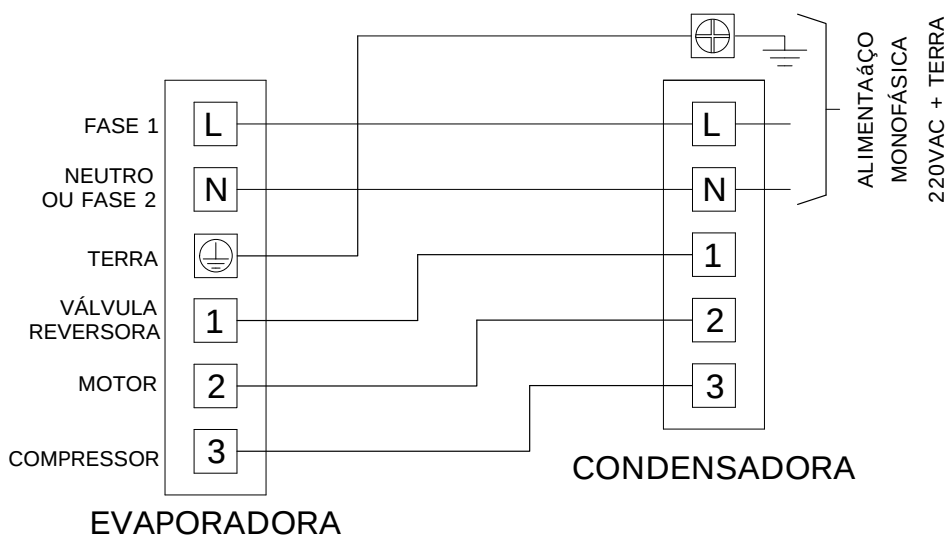
8.3 - Interligações Elétricas

38KC_030 (SOMENTE FRIO)



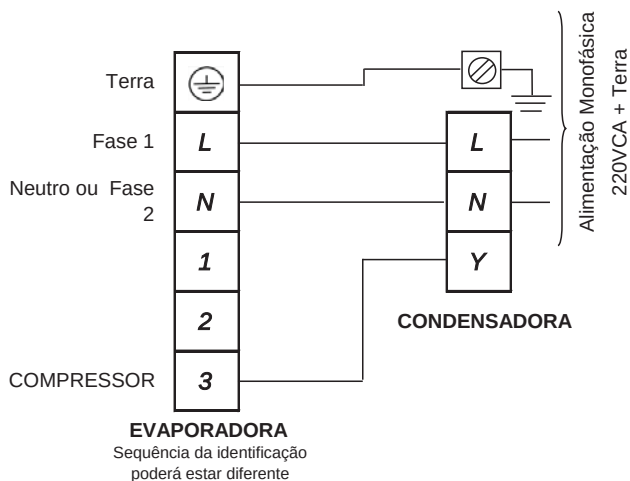
11717109 REV. -

38KQ_030 (QUENTE/FRIO)

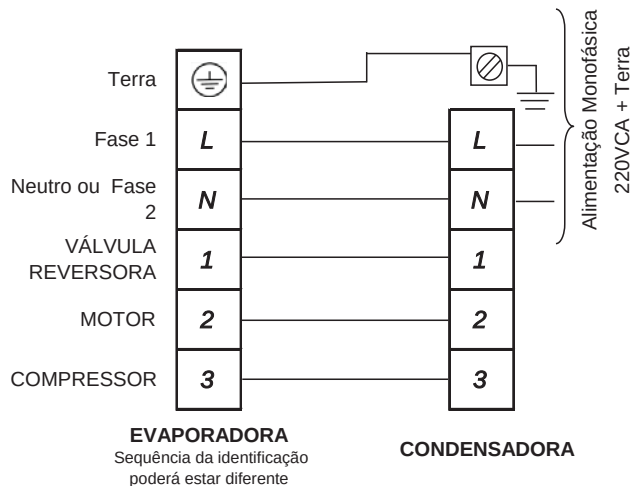


11717110 REV. -

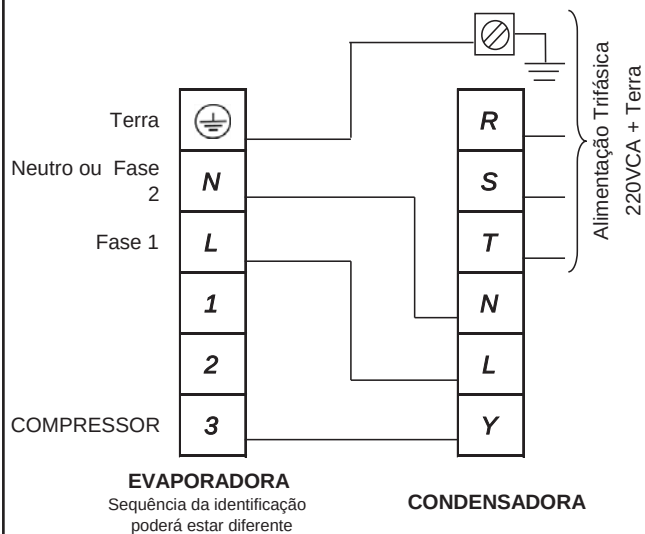
38CC_036 (SOMENTE FRIO)



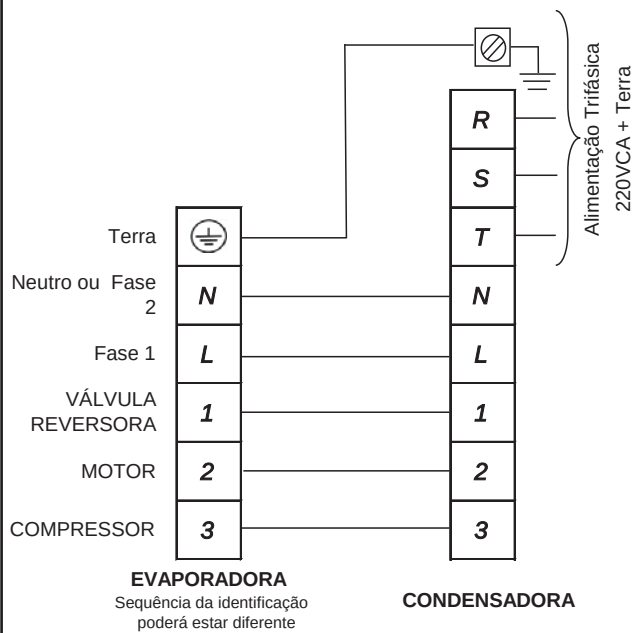
38CQ_036 (QUENTE/FRIO)



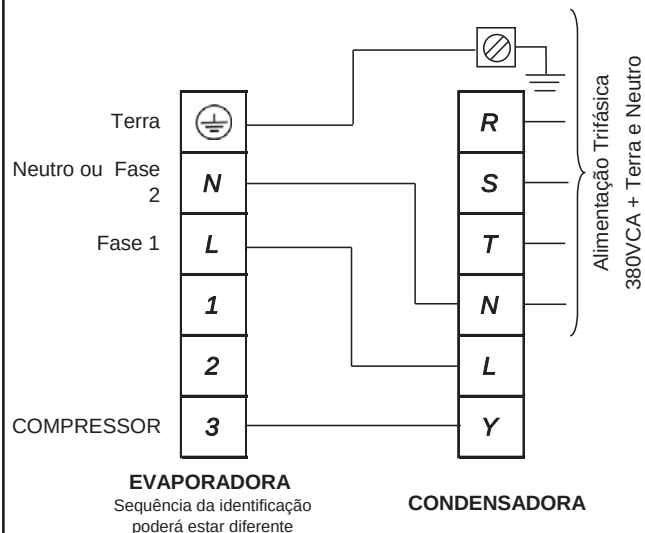
38CC_048 / 38CC_060 - 220V
(SOMENTE FRIO)



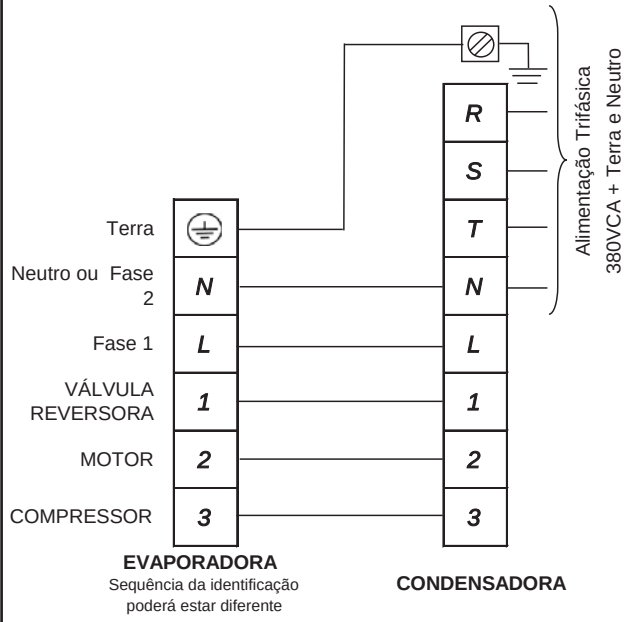
38CQ_048 / 38CQ_060 - 220V
(QUENTE/FRIO)



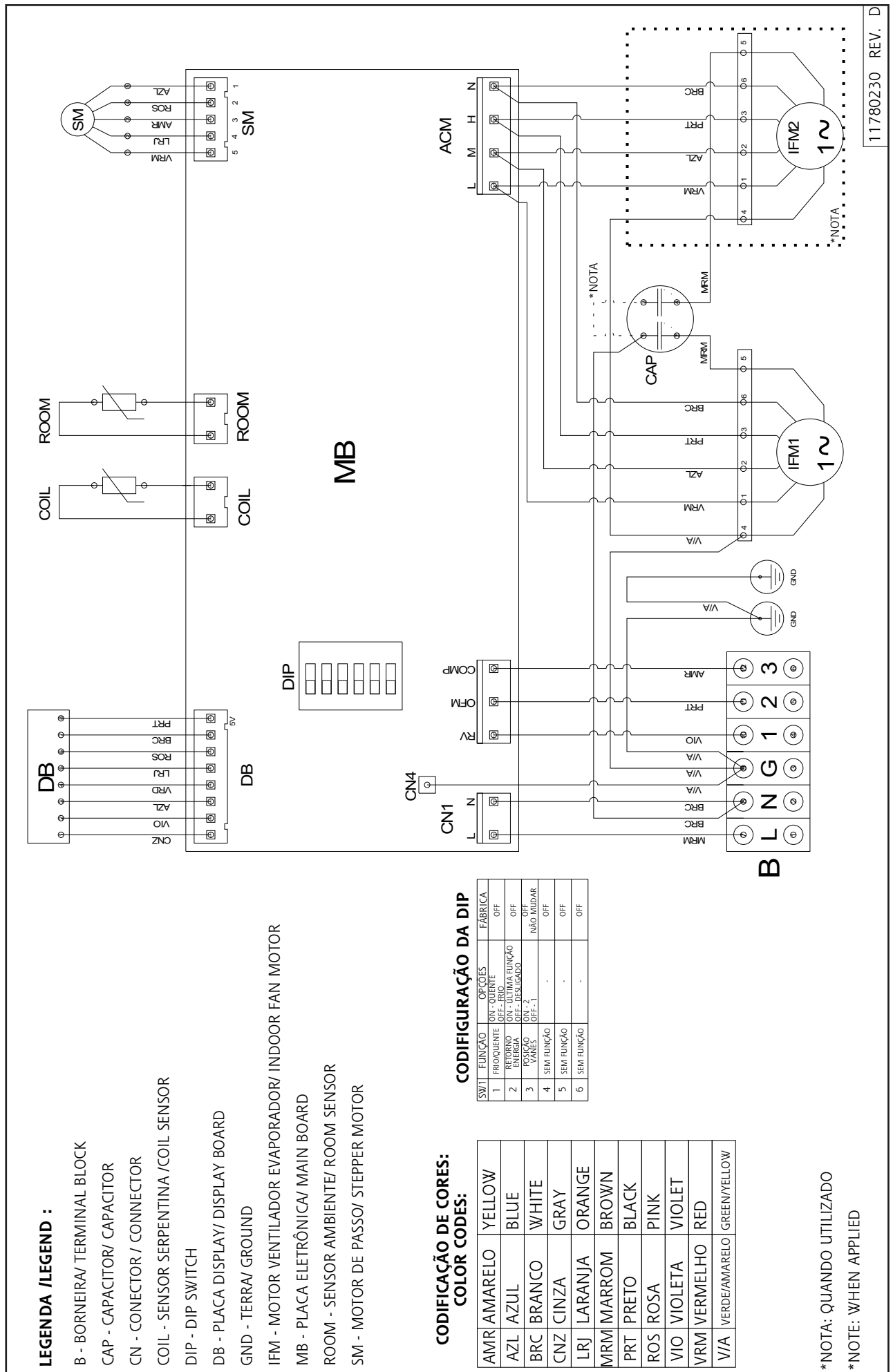
38CC_048 / 38CC_060 - 380V
(SOMENTE FRIO)



38CQ_048 / 38CQ_060 - 380V
(QUENTE/FRIO)



8.4 - Diagrama Elétrico Unidades Evaporadoras

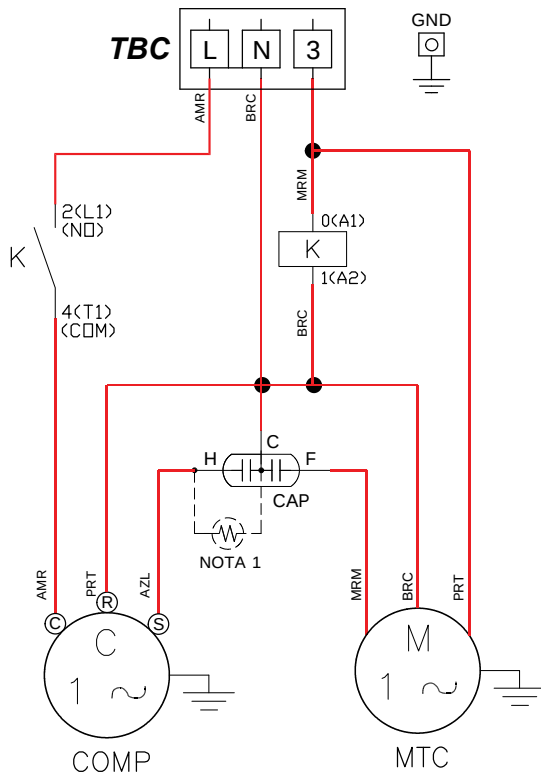


8.5 - Diagramas Elétricos Unidades Condensadoras

38KC_030 (Somente Frio)

ESQUEMA ELÉTRICO

11721099 REV.D



NOTA 1: TERMISTOR DE PARTIDA, QUANDO USADO.

LEGENDA:

CAP - CAPACITOR
COMP - COMPRESSOR
GND - TERRA
K - RELÔ (CONTATORA)
MTC - MOTOR COND.
TBC - BORNEIRA

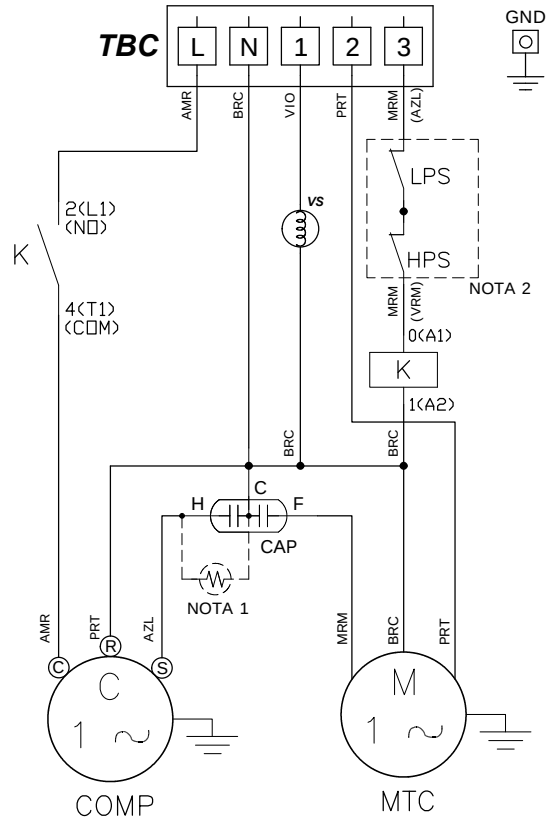
CODIFICAÇÃO DE CORES:

AMR	AMARELO
AZL	AZUL
BRC	BRANCO
CNZ	CINZA
LRJ	LARANJA
MRM	MARROM
PRT	PRETO
ROS	ROSA
VIO	VIOLETA
VRM	VERMELHO

38KQ_030 (Quente-Frio)

ESQUEMA ELÉTRICO

11721100 REV.D



NOTA 1: TERMISTOR DE PARTIDA, QUANDO USADO.

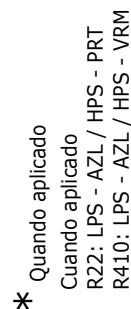
NOTA 2: PRESSOSTATOS, QUANDO USADO.

LEGENDA:

CAP - CAPACITOR
COMP - COMPRESSOR
GND - TERRA
HPS - PRESSOSTATO DE ALTA
K - RELÔ (CONTATORA)
LPS - PRESSOSTATO DE BAIXA
MTC - MOTOR COND.
TBC - BORNEIRA
VS - VÁLVULA SOLENOIDE

CODIFICAÇÃO DE CORES:

AMR	AMARELO
AZL	AZUL
BRC	BRANCO
CNZ	CINZA
LRJ	LARANJA
MRM	MARROM
PRT	PRETO
ROS	ROSA
VIO	VIOLETA
VRM	VERMELHO



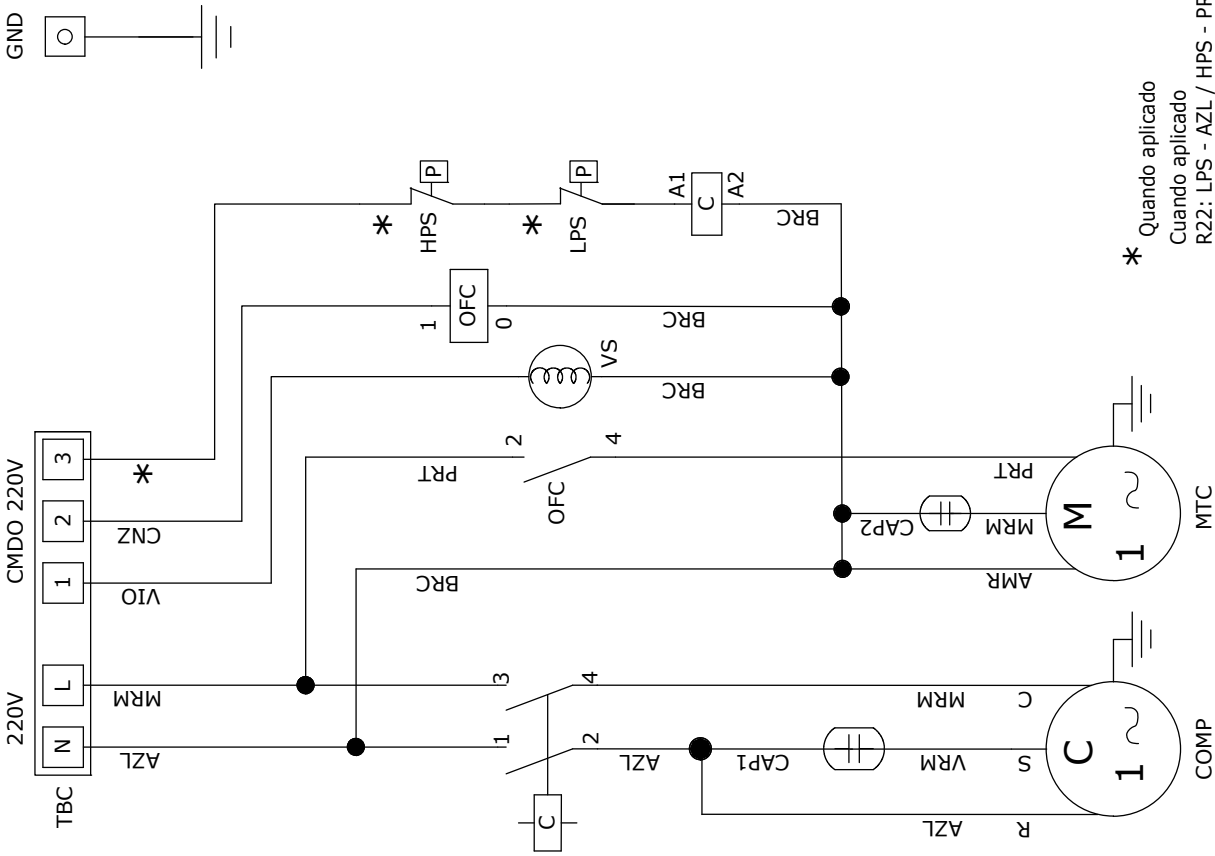
4 - O Compressor é protegido internamente por um protector térmico.

4 - El Compressor esta protegido internamente por um protector térmico.

11721139	REV. -
----------	--------

38CQ_036 (Quente-Frio)

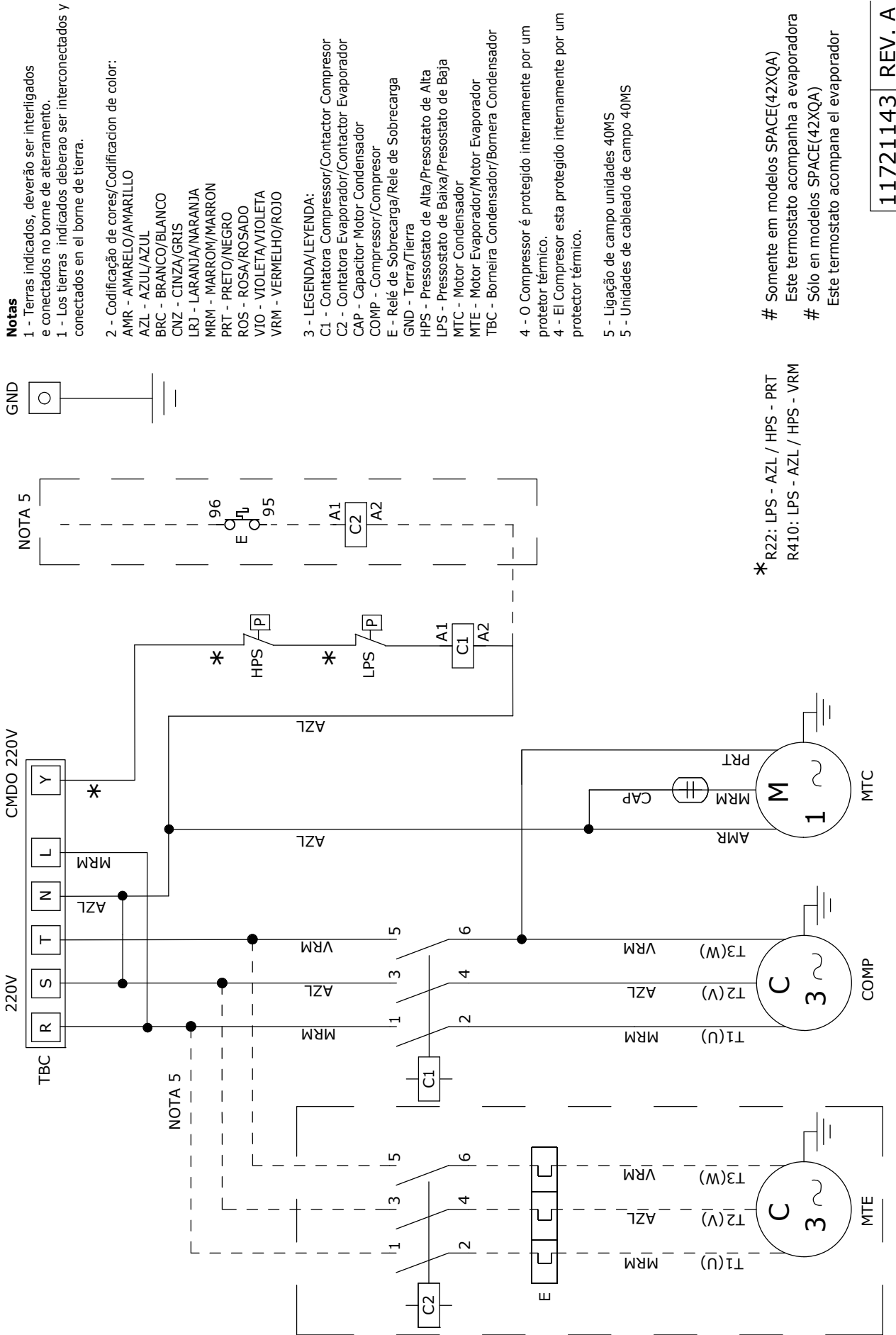
11721140 REV. B



Notas

- 1 - Terras indicados, deverão ser interligados e conectados no borne de aterramento.
- 1 - Los tierras indicados deberao ser interconectados y conectados en el borne de tierra.
- 2 - Codificação de cores/Codificación de color:
 - AMR - AMARELO/AMARILLO
 - AZL - AZUL/AZUL
 - BRC - BRANCO/BLANCO
 - CNZ - CINZA/GRIS
 - LRJ - LARANJA/NARANJA
 - MRM - MARROM/MARRON
 - PRT - PRETO/NEGRO
 - ROS - ROSA/ROSADO
 - VIO - VIOLETA/VIOLETA
 - VRM - VERMELHO/ROJO
- 3 - LEGENDA/LEYENDA:
 - C - Contatora Compressor/Contactor Compresor
 - CAP1 - Capacitor Compressor/Capacitor Compresor
 - CAP2 - Capacitor Motor Condensador
 - COMP - Compressor/Compresor
 - GND - Terra/Tierra
 - HPS - Pressostato de Alta/Presostato de Alta
 - LPS - Pressostato de Baixa/Presostato de Baja
 - MTC - Motor Condensador
 - OFC - Contatora Condensador/Contactor Condensador
 - TBC - Borneira Condensador/Bornera Condensador
 - VS - Valvula Solenóide/Valvula Reversible
- 4 - O Compressor é protegido internamente por um protetor térmico.
- 4 - El Compressor esta protegido internamente por um protector térmico.

* Quando aplicado
R22: LPS - AZL / HPS - PRT
R410: LPS - AZL / HPS - VRM



2 - Codificação de cores/Codificação de color:

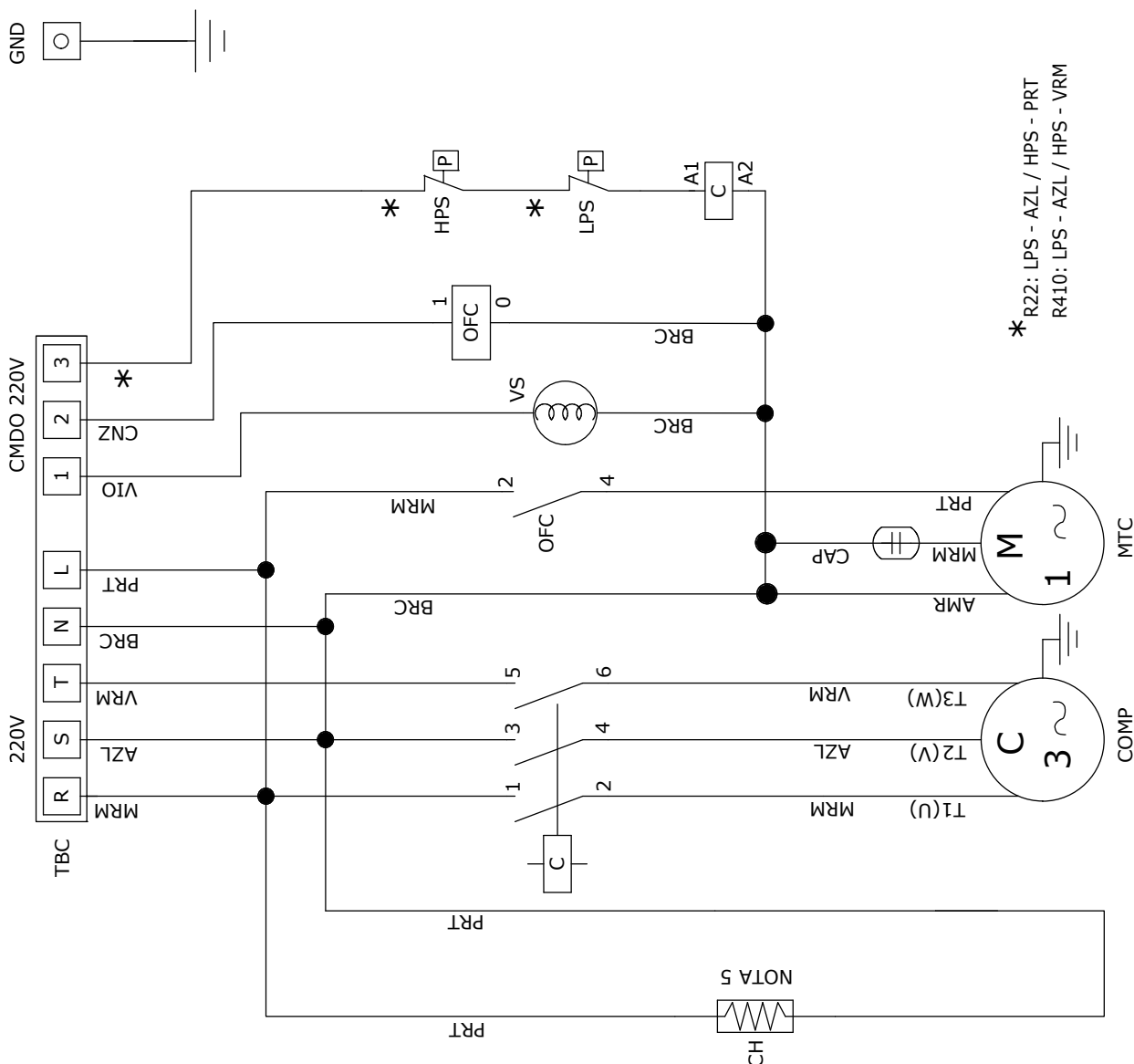
AMR - AMARELO/AMARILLO
AZL - AZUL/AZUL
BZL - BRANCO/BLANCO
CNZ - CINZA/GRIS
LRJ - LARANJA/NARANJA
MRM - MARROM/MARRON
PRT - PRETO/NEGRO
ROS - ROSA/ROSA
VIO - VIOLETA/VIOLETA
VRM - VERMELHO/ROJO

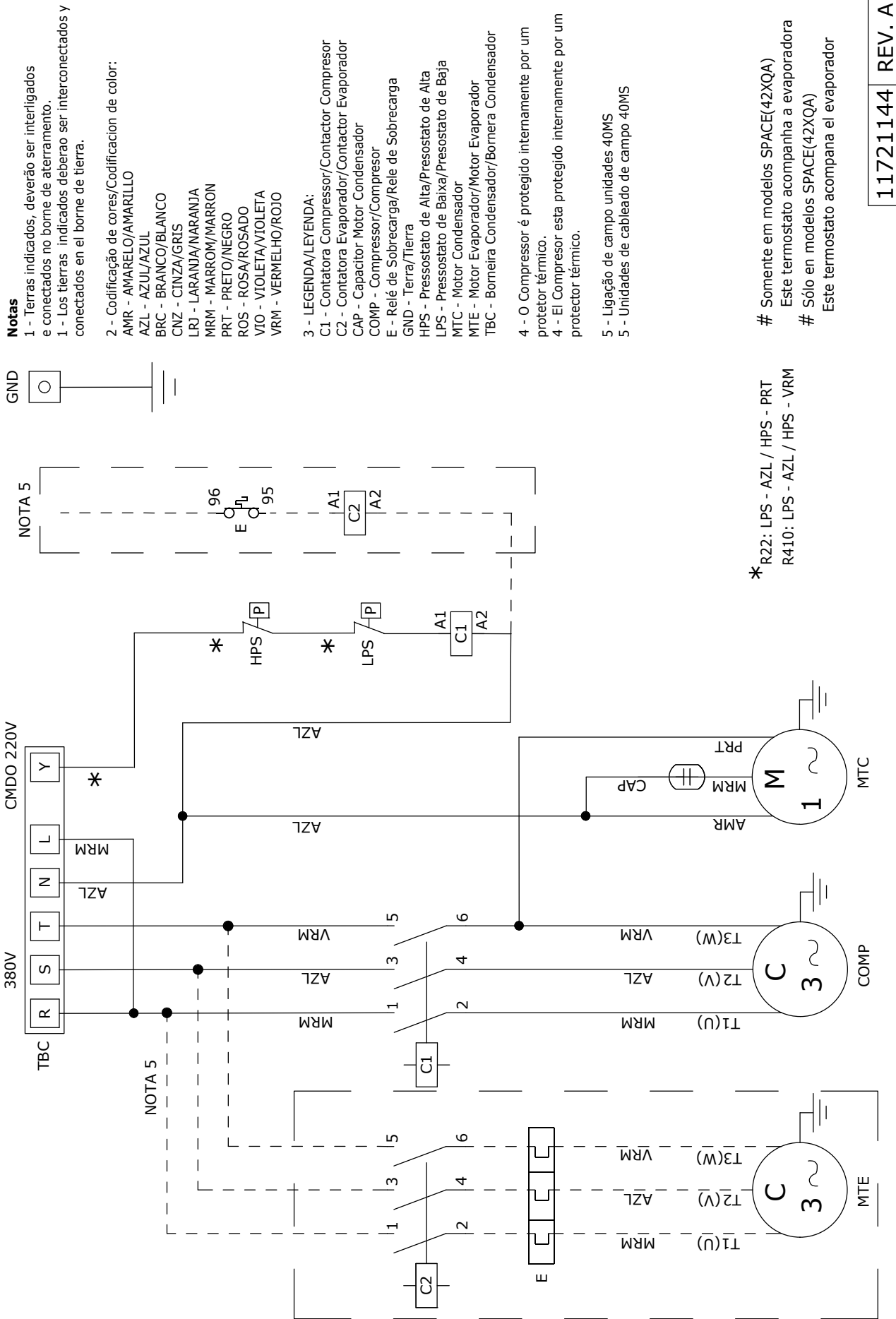
C - Contatora Compressor/Contactor Compressor
CAP - Capacitor Motor Condensador
CH - Calefactor de Carter/Calefactor de Carter
COMP - Compressor/Compressor
GND - Terra/Tierra
HPS - Pressostato de Alta/Presostato de Alta
LPS - Pressostato de Baixa/Presostato de Baja
MTC - Motor Condensador
OFC - Contatora Condensador/Contactor Condensador
TBC - Borneira Condensador/Borneira Condensador
VS - Valvula Solenóide/Valvula Reversible

4 - O Compressor é protegido internamente por um protector térmico.

5 - Item opcional
5 - Optional item

11721141	REV. B
----------	--------





38CQ_048 - 380V / 38CQ_060 - 380V (Quente-Frio)

Notas
 1 - Terras indicados, deverão ser interligados e conectados no borne de aterramento.
 1 - Los tierras indicados deberao ser interconectados y conectados en el borne de tierra.

2 - Codificação de cores/Codificación de color:

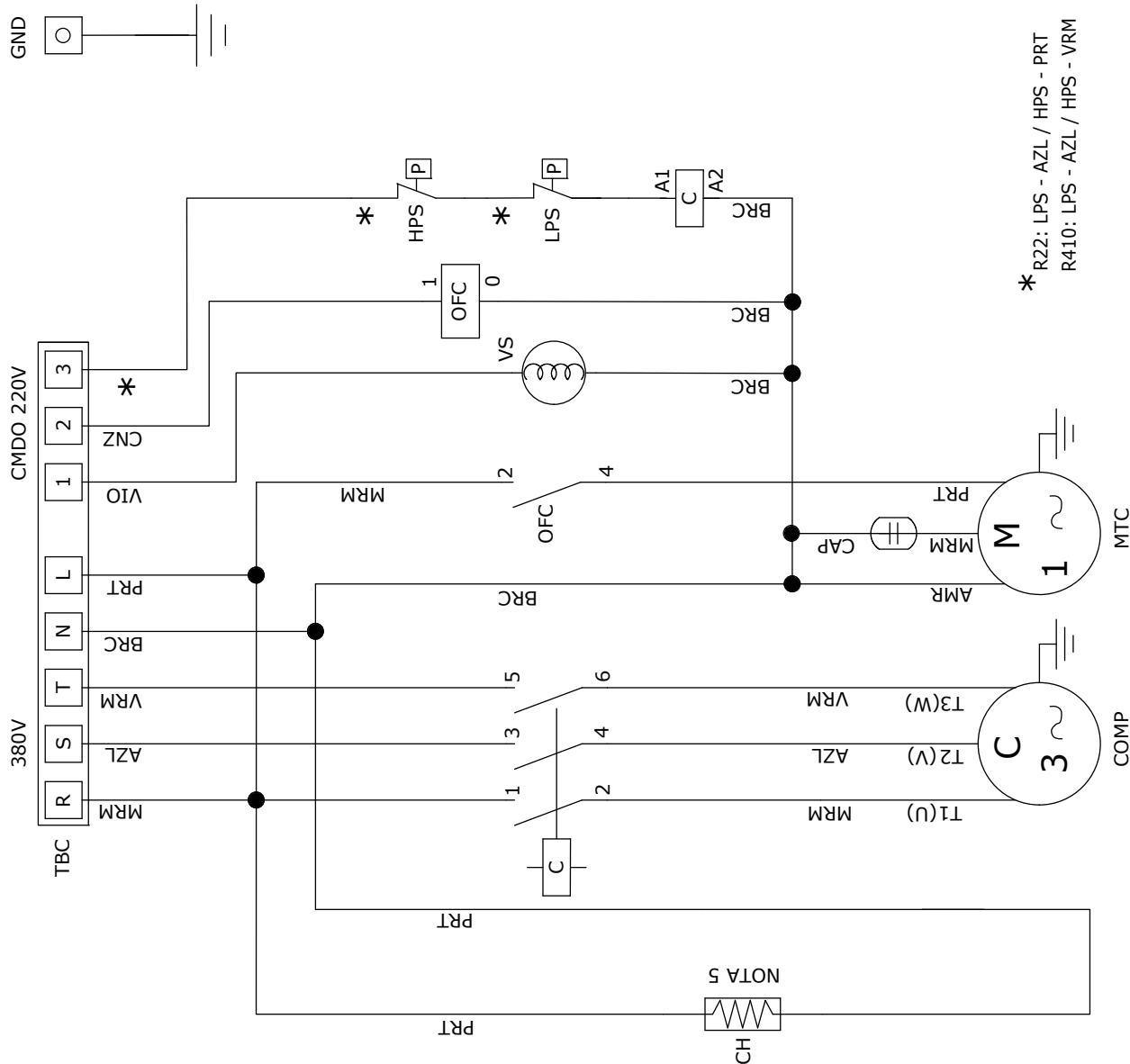
AMR - AMARELO/AMARILLO
 AZL - AZUL/AZUL
 BRC - BRANCO/BLANCO
 CNZ - CINZA/GRIS
 LRJ - LARANJA/NARANJA
 MRM - MARROM/MARRON
 PRT - PRETO/NEGRO
 ROS - ROSA/ROSADO
 VIO - VIOLETA/VIOLETA
 VRM - VERMELHO/ROJO

3 - LEGENDA/LEYENDA:

C - Contatora Compressor/Contactor Compresor
 CAP - Capacitor Motor Condensador
 CH - Calefactor de Carter/Calefactor de Carter
 COMP - Compressor/Compresor
 GND - Terra/Tierra
 HPS - Pressostato de Alta/Presostato de Alta
 LPS - Pressostato de Baixa/Presostato de Baja
 MTC - Motor Condensador
 OFC - Contatora Condensador/Contactor Condensador
 TBC - Borneira Condensador/Bornera Condensador
 VS - Valvula Solenóide/Valvula Reversible

4 - O Compressor é protegido internamente por um protetor térmico.
 4 - El Compressor esta protegido internamente por um protector térmico.

5 - Item opcional
 5 - Optional item



* R22: LPS - AZL / HPS - PRT
 R410: LPS - AZL / HPS - VRM

11721142 REV. B

9 - Configuração do Sistema

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de micro-chaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

⚠ IMPORTANTE

A microchave SW1-3 da placa eletrônica sai de fábrica na posição OFF e deverá ser mantida nesta posição para que os defletores de ar operem corretamente.

9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em Somente Frio (somente refrigeração) ou em Quente/Frio (aquecimento/refrigeração) através da microchave SW1-1.

📌 NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para Somente Frio. Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica irá operar como Quente/Frio. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá operar em Somente Frio.

9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave SW1-2.

📌 NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF). Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.

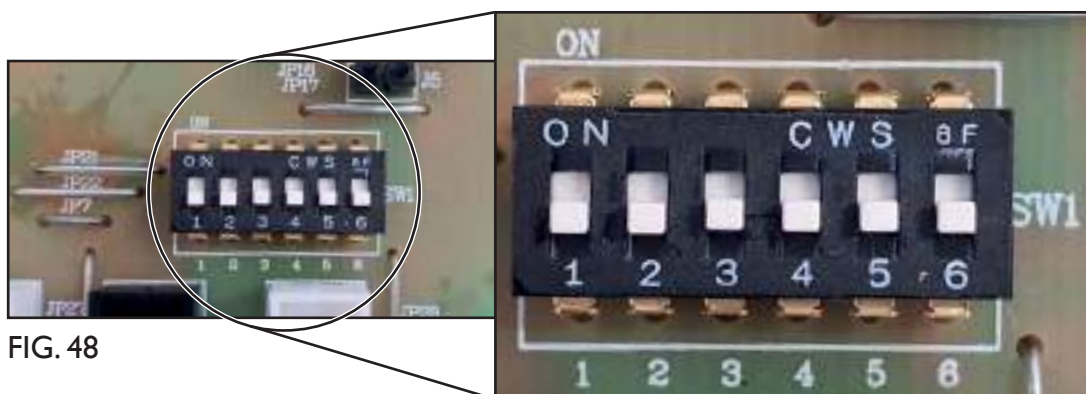
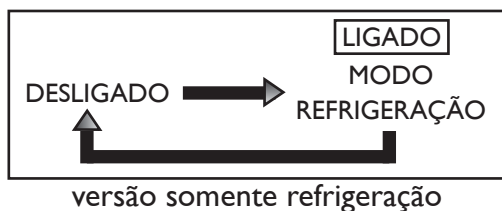


FIG. 48

9.3 - Operação de Emergência

A unidade interna possui um botão de emergência posicionado internamente no display da evaporadora, para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira. Este botão poderá ser utilizado para ligar/desligar o aparelho e também para modificar o modo de operação na seguinte sequência:



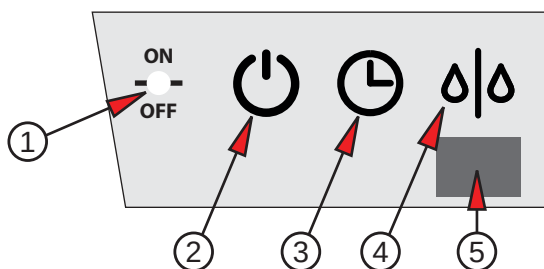
- Quando em modo Refrigeração ou em modo Aquecimento

A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação no modo automático.

Se o botão de emergência for usado, as funções Timer e Sleep, que foram previamente estabelecidas, serão canceladas.

9.4 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Internas

O Display da unidade interna possui os seguintes itens:

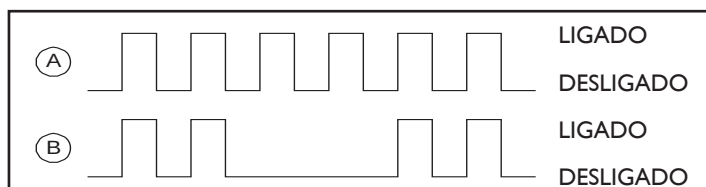


1. Botão interno para operação de emergência
2. LED Branco indicador de funcionamento (Power)
3. LED Laranja indicador do temporizador (Timer)
4. LED Azul indicador do degelo (Defrost)
5. Receptor de sinais infravermelhos

Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
LEDs				
Power	Timer	Defrost		
Branco	Laranja	Azul		
Apagado	Apagado	Apagado	Modo espera (stand-by)	
Aceso	Apagado	Apagado	Operação Normal	
Aceso	Apagado	Apagado	Modo Ventilação	
Apagado	Aceso	Apagado	Temporizador (timer) atuando	Veja o item "Funcionamento do temporizador (TIMER)".
Apagado	Apagado	Aceso	Sistema em degelo atuando	Veja o item "Visor da Unidade Interna".
Aceso	Apagado	Apagado	Modo dormir (Sleep) atuando	Veja o item "Funcionamento da função DORMIR".

Alarmes relacionados à Unidade Evaporadora (Indicação no display da Evaporadora)				
Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
LEDs				
Power	Timer	Defrost		
Branco	Laranja	Azul		
A			Congelamento evaporadora	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de gás baixa.
B			Refrigeração precária	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de gás baixa (vazamento).
B			Aquecimento precário	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de gás baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP placa principal de evaporadora. Unidade configurada em quente-frio, operando em aquecimento.
	A		Falha sensor ambiente	Aberto ou em curto circuito.
	A		Falha sensor da serpentina	Aberto ou em curto circuito.
	B		Placa eletrônica - Mau funcionamento	Reincie o sistema. Em caso de constante rescindencia, troque a placa eletrônica principal.
		A	Sobrecarga no compressor	O sistema voltará em operação normal automaticamente. Caso o alarme persista reincidentemente verifique: 1) Verificar se a hélice do motor não está travada e/ou o motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecidos os espaçamentos mínimos na instalação.
B	B		Versão de software incompatível	Versão de software não é compatível com a placa eletrônica. Entrar em contato via SAC.

As indicações “A” e “B” na tabela acima fazem referência ao sinal intermitente do LED conforme o quadro abaixo.



10 - Partida Inicial

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

TABELA DE CONDIÇÕES E LIMITES DE APLICAÇÃO E OPERAÇÃO

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unidades com condensação a ar)	46°C (R-410A)	Para temperaturas superiores, consulte um credenciado Carrier.
2) Voltagem	Variação de $\pm 10\%$ em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Desbalanceamento de rede (Modelos 048 e 060)	Voltagem: 2% Corrente: 10%	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
4) Distância e desnível entre as unidades	Ver Subitens 6.1 e 6.2	Para distâncias maiores, consulte um credenciado Carrier.

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.

ATENÇÃO

Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.

11 - Manutenção

11.1 - Generalidades



ATENÇÃO
Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta o aparelho.

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- O aparelho deve estar corretamente ligado à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade a mais limpa possível.
- Periodicamente limpe as serpentinas com uma escova macia. Se as aletas estiverem muito sujas, utilize, no sentido inverso do fluxo de ar, jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão. Tome cuidado para não danificar as aletas.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

11.2 - Manutenção Preventiva

- Limpeza

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade.

Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO USE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

- Fiação

Cheque todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

- Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas.

- Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação do aparelho é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

- Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno. Isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e consequente vazamento de condensado.

11.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento de uma ou das duas unidades.

Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

11.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolação do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo tubo capilar ou filtro do condensador (para unid. condensadoras 38C).



NOTA

Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

11.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).

A seguir pressurize o aparelho até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-410A. Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

11.5.1 - Métodos de Detecção

- **Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)**

Pesquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

- **Solução de água e sabão**

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.



ATENÇÃO

Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

- **Método de Imersão**

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados do aparelho (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-410A.



ATENÇÃO

Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

11.5.2 - Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

11.6 - Proteção do Display do Receptor Da Unidade Evaporadora

As unidades evaporadoras saem de fábrica com uma película plástica para proteção do display do receptor de sinais, após finalizar a instalação da unidade esta película deverá ser retirada.



FIG. 49

12 - Análise de Ocorrências

Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Compressor e motores das unidades condensadora e evaporadora funcionam, mas o ambiente não é refrigerado eficientemente.	Capacidade térmica do aparelho é insuficiente para o ambiente.	Refazer o levantamento de carga térmica e orientar o cliente e, se necessário, troque por um modelo de maior capacidade.
	Instalação incorreta ou deficiente.	Verificar o local da instalação observando altura, local, raios solares no condensador, etc. Reinstalar o aparelho.
	Vazamento de gás.	Localizar o vazamento, repará-lo e proceder a reoperação da unidade.
	Serpentinas obstruídas por sujeira.	Desobstruir o evaporador e condensador.
	Baixa voltagem de operação.	Voltagem fornecida abaixo da tensão mínima.
	Compressor sem compressão.	Substituir o compressor.
	Motor do ventilador com pouca rotação.	Verificar o capacitor de fase do motor do ventilador e o motor do ventilador, substituindo-o se necessário.
	Pistão trancado.	Abrir o nipple e limpar o pistão, neste caso geralmente o evaporador fica bloqueado com gelo.
Compressor não arranca.	Válv. serviço fechada ou parcialmente fechada.	Abrir a(s) válvula(s).
	Interligação elétrica com mau contato.	Colocar o cabo elétrico adequadamente na fonte de alimentação.
	Baixa ou alta voltagem.	Poderá ser utilizado um estabilizador automático com potência em Watts condizente com o aparelho.
	Caixa de comando elétrico.	Usar um ohmímetro voltímetro para detectar o defeito. Se necessário troque o comando.
	Compressor "trancado".	Proceder a ligação do compressor, conforme instruções no Guia de Diagnóstico de Falhas em Compressores. Caso não funcione, substituir o mesmo.
	Circuito elétrico sobrecarregado causando queda de tensão.	O equipamento deve ser ligado em tomada única e exclusiva.
	Excesso de gás.	Verificar, purgar se necessário.
Motores dos ventiladores não funcionam.	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico do aparelho.
	Cabo elétrico desconectado ou com mau contato.	Colocar cabo elétrico adequadamente na fonte de alimentação.
	Motor do ventilador defeituoso.	Proceder a ligação direta do motor do ventilador, caso não funcione, substituir o mesmo.
	Capacitor defeituoso.	Usar um ohmímetro para detectar o defeito, se necessário, troque o capacitor.
	Hélice ou turbina solta ou travada.	Verificar, fixando-a corretamente.
Compressor não opera em aquecimento. (Unidades condensadoras - ciclo reverso)	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico do aparelho.
	Solenóide da válvula de reversão defeituoso (queimado).	Substituir o solenóide.
	Válvula de reversão defeituosa.	Substituir a válvula de reversão.
	Função refrigeração ativada.	Ajustar corretamente o modo de funcionamento.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Evaporador bloqueado com gelo.	Pistão trancado.	Reoperar a unidade, abrindo o nipple. Convém executar a limpeza nos componentes com jatos de R-22 ou R-11 líquido.
	Filtro sujo.	Limpe o filtro.
	Vazamento de gás.	Elimine o vazamento e troque todo o gás refrigerante.
Ruído excessivo durante o funcionamento.	Folga no eixo/mancais dos motores dos ventiladores.	Substituir o(s) motor(es) do(s) ventilador(es).
	Tubulação vibrando.	Verificar o local gerador do ruído e eliminá-lo.
	Piças soltas.	Verificar e calçar ou fixá-las corretamente.
	Componente interno do compressor quebrado.	Substituir o compressor.
	Hélice ou turbina desbalanceada/quebrada ou solta.	Substituir a hélice ou a turbina.
	Instalação incorreta do equipamento.	Verificar a fixação das unidades interna/externa.
Ruído de expansão de gás na un. interna.	Pouco gás no sistema.	Verifique as pressões do sistema e adicione gás se necessário.

13 - Planilha de Manutenção Preventiva

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1°	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2°	Verificar instalação elétrica.	*		
3°	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4°	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5°	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, evitar possíveis maus contatos.	*		
6°	Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas.	*		
7°	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8°	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9°	Medir diferencial de temperatura.	*		
10°	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11°	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12°	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13°	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14°	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência:

A = Mensalmente

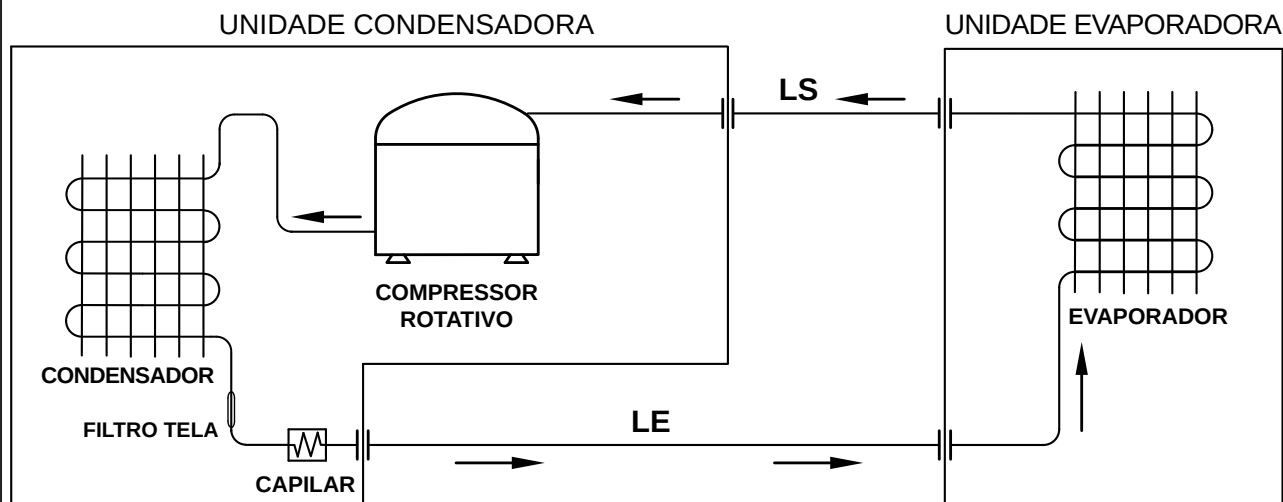
B = Trimestralmente

C = Semestralmente

14 - Fluxogramas Frigorígenos

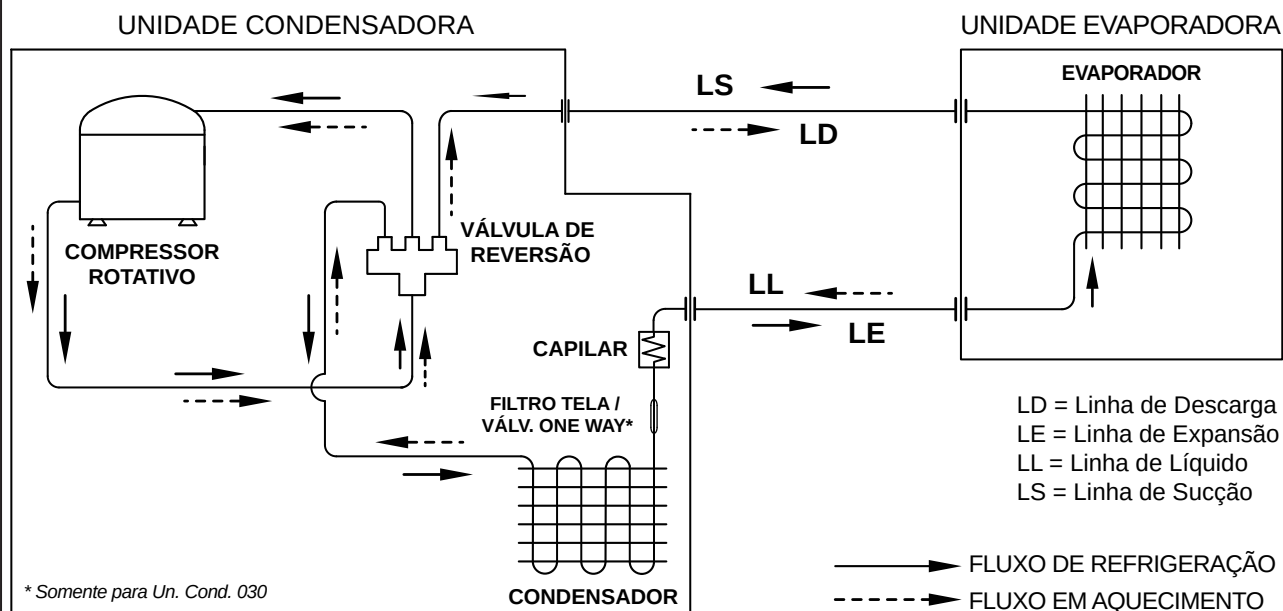
Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38KC_030

Modelos Somente Frio



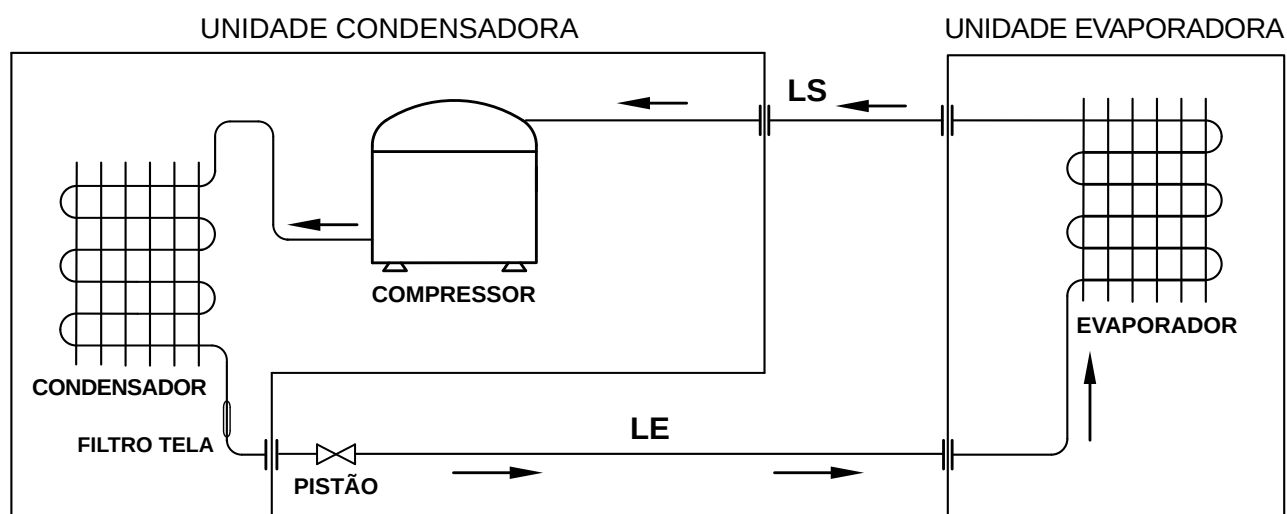
Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38KQ_030

Modelos Quente/Frio



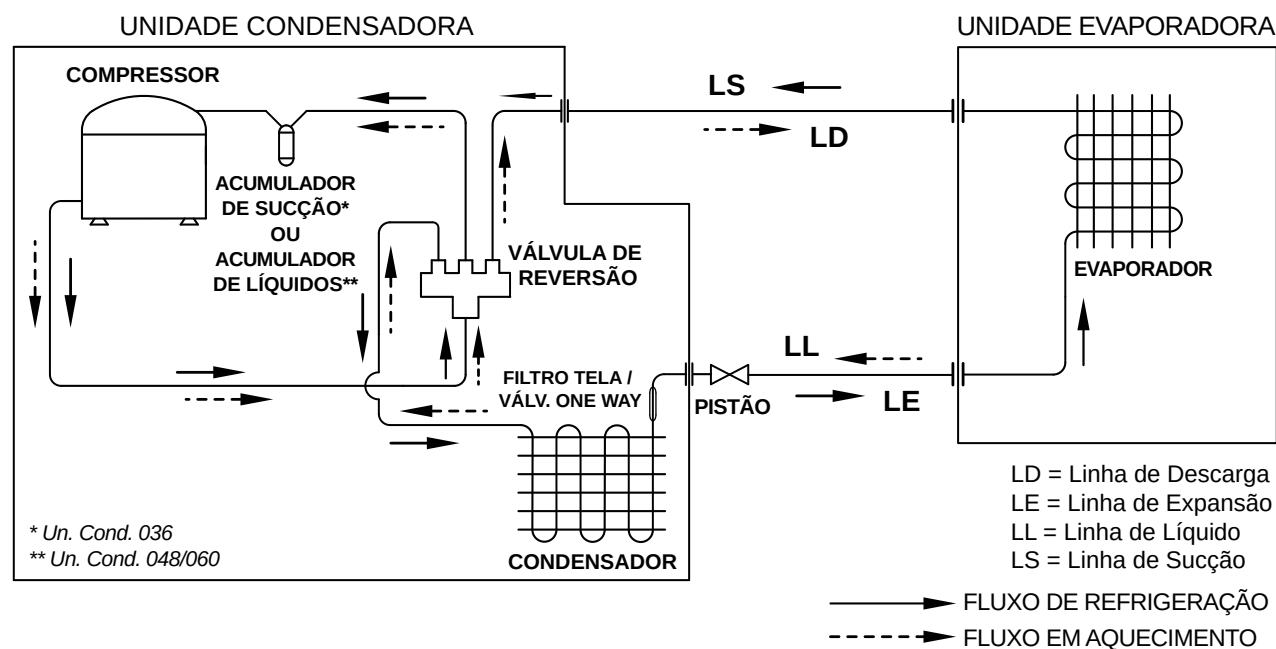
Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38CC_036 / 38CC_048 / 38CC_060

Modelos Somente Frio



Unidades evaporadoras 42ZQ com Unidades condensadoras 38CQ_036 / 38CQ_048 / 38CQ_060

Modelos Quente/Frio



15 - Características Técnicas Gerais

Unidade Evaporadora 42ZQ_30 com Unidade Condensadora 38K_030

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA30C5	38KCU030515MC	42ZQA30C5	38KQU030515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		8,79 (30000)		8,50 (29000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		8,50 (29000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	13,0		13,0	
	MÁXIMA (A)	17,8		17,0	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	2900		2800	
	MÁXIMA (W)	3929		3883	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO (Tipo / Local)		Capilar / Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	37,3	28,7	37,3
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1200x230x700	452x704x553	1200x230x700	452x704x553
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		25,4 (1)			
COMPRESSOR TIPO		Rotativo			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	1870	1450	1870
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

Unidade Evaporadora 42ZQ_36 com Un. Condensadoras 38C_036

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA36C5	38CCU036515MC	42ZQA36C5	38CQU036515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		10,55 (36000)		10,26 (35000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		10,26 (35000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	16,0		16,00	
	MÁXIMA (A)	21,8		21,2	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	3480		3385	
	MÁXIMA (W)	4722		4633	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão 0,065		Pistão 0,064 (FR) e 0,068 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	49,0	28,7	49,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1200x230x700	623x759x623	1200x230x700	623x759x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Twin-rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	5520	1450	5520
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA48C5	38CCU048535MC	42ZQA48C5	38CQU048535MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		13,48 (46000)		13,48 (46000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		13,48 (46000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-3-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	15,0		13,00	
	MÁXIMA (A)	19,2		18,1	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	4445		4445	
	MÁXIMA (W)	5787		6029	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,074		Pistão 0,074 (FR) e 0,093 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	60,4	40,3	63,3
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	623x962x623	1650x230x700	623x962x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Twin-rotary		Scroll	
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5875	2380	5875
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA48C5	38CCU048235MC	42ZQA48C5	38CQU048235MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		13,48 (46000)		13,48 (46000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		13,48 (46000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		380-3-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	9,0		8,0	
	MÁXIMA (A)	12,4		10,5	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	4445		4445	
	MÁXIMA (W)	5955		6029	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,076		Pistão 0,074 (FR) e 0,093 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	60,4	40,3	63,3
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	623x962x623	1650x230x700	623x962x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Twin-rotary		Scroll	
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5875	2380	5875
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA60C5	38CCU060535MC	42ZQA60C5	38CQU060535MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		16,71 (57000)		16,12 (55000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		16,12 (55000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)			220-3-60		
CORRENTE	NOMINAL (A)	19,0		18,00	
	MÁXIMA (A)	26,1		24,4	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	5500		5320	
	MÁXIMA (W)	7482		7268	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,082		Pistão 0,082 (FR) e 0,128 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	59,1	40,3	68,5
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	623x759x623	1650x230x700	623x759x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Scroll			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5350	2380	5300
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

CÓDIGOS CARRIER		42ZQA60C5	38CCU060235MC	42ZQA60C5	38CQU060235MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		16,71 (57000)		16,12 (55000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		16,12 (55000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		380-3-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	11,0		10,0	
	MÁXIMA (A)	15,0		14,1	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	5500		5320	
	MÁXIMA (W)	7482		7268	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-410A			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Pistão (Accurator) 0,082		Pistão 0,082 (FR) e 0,128 (CR)	
	LOCAL	Condensadora			
CARGA DE GÁS (g) (Até 7,5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,1	59,1	40,1	68,5
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1645x233x628	623x759x623	1645x233x628	623x759x623
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		Scroll			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2380	5350	2380	5300
DIÂMETRO DAS CONEXÕES	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			
DIÂMETRO DAS LINHAS (Ver item Tubul. de Interligação)	SUCÇÃO - mm (in)	22,23 (7/8)*			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

* Para instalação em campo é necessário que seja utilizado o tubo adaptador (3/4" para 7/8") fornecido com a unidade evaporadora.

ANEXO I

Tabela de Conversão Refrigerante HFC-410A

Temperatura Saturação (°C)	Pressão de Vapor		
	MPa	(kg/cm²)	(psi)
-40	0,075	0,8	11
-39	0,083	0,8	12
-38	0,091	0,9	13
-37	0,100	1,0	14
-36	0,109	1,1	16
-35	0,118	1,2	17
-34	0,127	1,3	18
-33	0,137	1,4	20
-32	0,147	1,5	21
-31	0,158	1,6	23
-30	0,169	1,7	24
-29	0,180	1,8	26
-28	0,192	2,0	28
-27	0,204	2,1	30
-26	0,216	2,2	31
-25	0,229	2,3	33
-24	0,242	2,5	35
-23	0,255	2,6	37
-22	0,269	2,7	39
-21	0,284	2,9	41
-20	0,298	3,0	43
-19	0,313	3,2	45
-18	0,329	3,4	48
-17	0,345	3,5	50
-16	0,362	3,7	52
-15	0,379	3,9	55
-14	0,396	4,0	57
-13	0,414	4,2	60
-12	0,432	4,4	63
-11	0,451	4,6	65
-10	0,471	4,8	68
-9	0,491	5,0	71
-8	0,511	5,2	74
-7	0,532	5,4	77
-6	0,554	5,6	80
-5	0,576	5,9	84
-4	0,599	6,1	87
-3	0,622	6,3	90
-2	0,646	6,6	94
-1	0,670	6,8	97
0	0,695	7,1	101
1	0,721	7,4	105
2	0,747	7,6	108
3	0,774	7,9	112
4	0,802	8,2	116
5	0,830	8,5	120
6	0,859	8,8	124
7	0,888	9,1	129
8	0,918	9,4	133
9	0,949	9,7	138
10	0,981	10,0	142
11	1,013	10,3	147
12	1,046	10,7	152

Temperatura Saturação (°C)	Pressão de Vapor		
	MPa	(kg/cm²)	(psi)
13	1,080	11,0	157
14	1,114	11,4	162
15	1,150	11,7	167
16	1,186	12,1	172
17	1,222	12,5	177
18	1,260	12,9	183
19	1,298	13,2	188
20	1,338	13,6	194
21	1,378	14,1	200
22	1,418	14,5	206
23	1,460	14,9	212
24	1,503	15,3	218
25	1,546	15,8	224
26	1,590	16,2	231
27	1,636	16,7	237
28	1,682	17,2	244
29	1,729	17,6	251
30	1,777	18,1	258
31	1,826	18,6	265
32	1,875	19,1	272
33	1,926	19,6	279
34	1,978	20,2	287
35	2,031	20,7	294
36	2,084	21,3	302
37	2,139	21,8	310
38	2,195	22,4	318
39	2,252	23,0	327
40	2,310	23,6	335
41	2,369	24,2	343
42	2,429	24,8	352
43	2,490	25,4	361
44	2,552	26,0	370
45	2,616	26,7	379
46	2,680	27,3	389
47	2,746	28,0	398
48	2,813	28,7	408
49	2,881	29,4	418
50	2,950	30,1	428
51	3,021	30,8	438
52	3,092	31,5	448
53	3,165	32,3	459
54	3,240	33,0	470
55	3,315	33,8	481
56	3,392	34,6	492
57	3,470	35,4	503
58	3,549	36,2	515
59	3,630	37,0	526
60	3,712	37,9	538
61	3,796	38,7	550
62	3,881	39,6	563
63	3,967	40,5	575
64	4,055	41,4	588
65	4,144	42,3	601

ANEXO II

Etiqueta de Capacidade - Localização na Unidade Condensadora

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de gás refrigerante.

Unidade Condensadora 38K



MODELO UNIDADE EXTERNA:		SERIE:
UNIDADE INTERNA:		
FASES/TENSÃO(V)/FREQUÊNCIA(Hz):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (BTU/h):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (kW):		
CORRENTE MÁXIMA (A):	GÁS REFRIGERANTE: R410A	
GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4	MASSA (g):	
PRESSÃO MAX. DESCARGA (MPa):	PRESSÃO MAX. SUCÇÃO (MPa):	
INDÚSTRIA BRASILEIRA		
 Ler o manual antes de usar		

Unidade Condensadora 38C



MODELO UNIDADE EXTERNA:		SERIE:
UNIDADE INTERNA:		
FASES/TENSÃO(V)/FREQUÊNCIA(Hz):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (BTU/h):		
CAPACIDADE REFR./AQUEC. (kW):		
CORRENTE MÁXIMA (A):	GÁS REFRIGERANTE: R410A	
GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4	MASSA (g):	
PRESSÃO MAX. DESCARGA (MPa):	PRESSÃO MAX. SUCÇÃO (MPa):	
INDÚSTRIA BRASILEIRA		
 Ler o manual antes de usar		

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de gás adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.8 deste manual.



United Technologies

turn to the experts



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

Telefones para Contato:

4003.9666 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.886.9666 - Demais Localidades

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

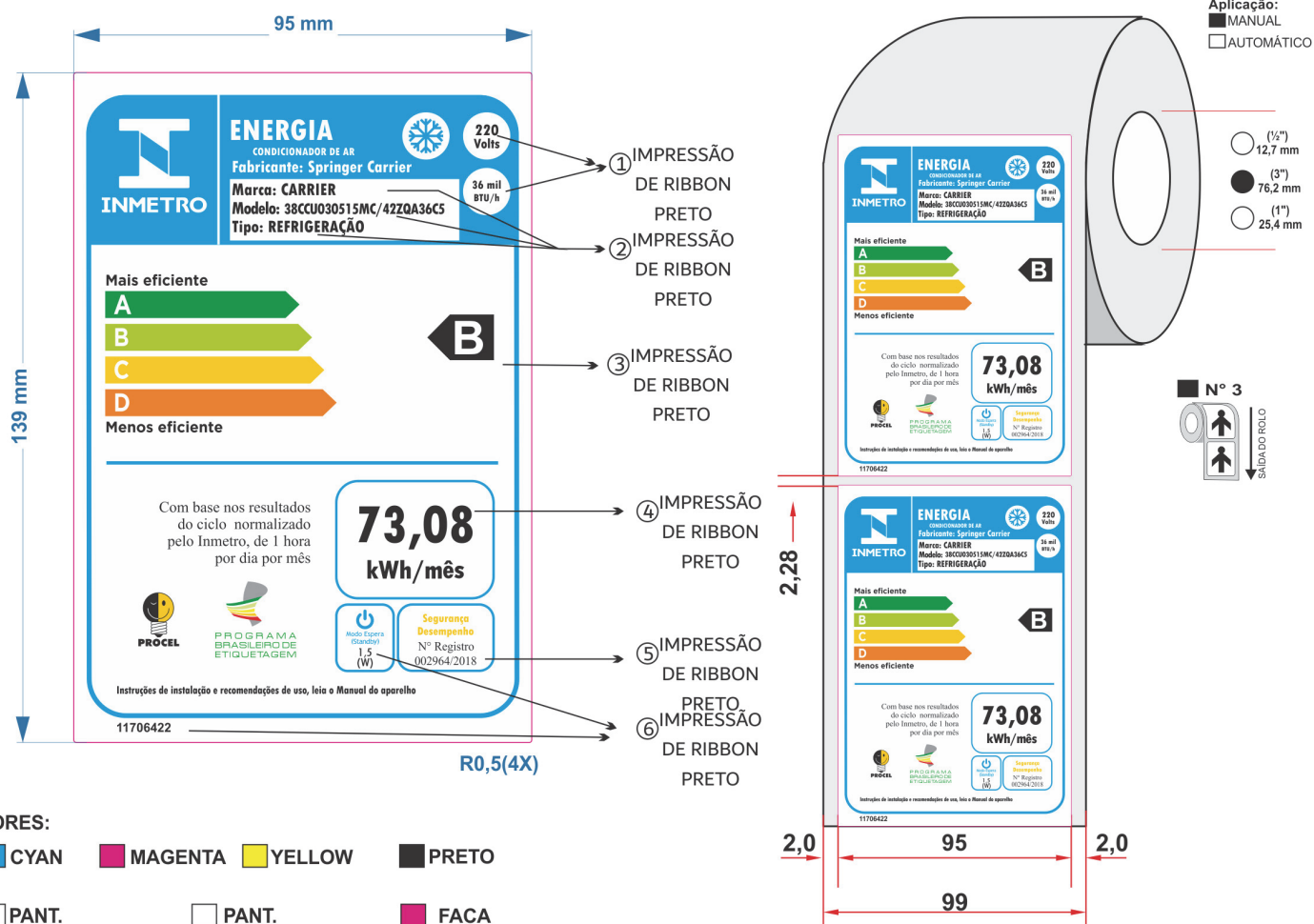
Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.carrierdobrasil.com.br

CLIENTE: CLIMAZON (	MODELO: ETIQUETA ENCE 38CCU036515MC -42ZQA36C5	CÓDIGO: 11706422	TAMANHO 95 X 139 mm
MATÉRIA PRIMA: BOPP BRANCO (BOPP WHITE 65 MICRAS) RIBBON RESINA R300			
CORTE MP: 210	TIPO DE CORTE: 1/2 CORTE	FORNECIMENTO: ROLO 500	TOLERÂNCIA: +/- 0,5 mm



DATA: 28/11/2019	DESENVOLVIMENTO: Suelem Bentes	PRODUÇÃO:	QUALIDADE:
----------------------------	--	-----------	------------

☐ APROVADO	Nome: _____	Setor: _____	Assnatura: _____	Data: ____/____/____
☐ APROVADO C/ ALT.	Nome: _____	Setor: _____	Assnatura: _____	Data: ____/____/____
☐ REPROVADO	Nome: _____	Setor: _____	Assnatura: _____	Data: ____/____/____

Após aprovado, o processo é iniciado automaticamente sem quaisquer outras alterações e os dias úteis utilizados para aprovação serão acrescidos no prazo entrega.



PEDIDO 34

REFERÊNCIA: PE 900042024 - 453747 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

GPR SOLUCOES - 53.111.650/0001-70
SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N CEILANDIA - BRASILIA - DF CEP: 72.242-067
Fone: (61) 98125-6740 E-mail: gprsolucoesconsultivas@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

DATA: 04/06/2024

RAZÃO SOCIAL: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.820.295/0001-42
TELEFONE:
ENDEREÇO: R ESTRELA
BAIRRO: PRAIA GRANDE
CEP: 65.010-200
UF: MA
NOME FANTASIA: D P E MA
INSC. ESTADUAL:
EMAIL: cpldpe@ma.def.br
NUMERO: 421
COMPLEMENTO:
CIDADE: SAO LUIS

DADOS DO PEDIDO

DESCRIÇÃO	QTDE. UN.	TAMANHO.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. AC PISO TETO 60000 FRIO P/ NORDESTE S/ INSTALACAO	20,00			R\$ 10.073,00	R\$ 201.460,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	20,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 201.460,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 201.460,00		

OBSERVAÇÕES

ITEM 01 = 07 - AC PISO TETO PHILCO PAC60000IPFM15 220V FRIO P/ NORDESTE S/ INSTALACAO

=====

Prazo de Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA DIAS) corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.
- Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93).
- Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão

EM ____/____/____
Data do aceite

GPR SOLUCOES
CONSULTIVAS
LTDA:53111650
000170
Assinado de forma digital por GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Dados: 2024.06.04 13:02:22 -03'00'
Assinatura do Sacado

Ar Condicionado Split Piso Teto Philco 60000 BTU/h Frio Monofásico PAC60000IPFM15 220 Volts

Ar Condicionado Split Piso Teto Philco 60000 BTU/h Frio Monofásico PAC60000IPFM15 220 Volts

Ar Condicionado Split Piso Teto Philco 60000 BTU/h Frio Monofásico
PAC60000IPFM15 – 220 Volts

Transforme seu ambiente em um oásis de conforto e economia com o ar condicionado Split Piso Teto Philco 60000 BTU/h Frio Monofásico PAC60000IPFM15. Nossa tecnologia de ponta oferece uma série de benefícios incomparáveis para garantir o máximo de conforto e eficiência em seu espaço.

Economia de Energia e Desempenho Superior: Com classificação energética A e seguindo a nova metodologia de classificação IDRS do Inmetro, nosso ar condicionado é projetado para oferecer desempenho excepcional com o mínimo consumo de energia. O IDRS reflete nosso compromisso com o melhor desempenho em todas as estações do ano, garantindo conforto em qualquer clima.

Durabilidade e Resistência: Equipado com serpentina em cobre, nosso ar condicionado oferece maior resistência à corrosão, garantindo uma vida útil prolongada e desempenho consistente ao longo do tempo.

Eficiência Energética e Sustentabilidade: O uso do gás R32 garante uma eficiência energética excepcional, reduzindo significativamente o consumo de energia e contribuindo para um ambiente mais sustentável.

Manutenção Simplificada e Qualidade do Ar: Nosso filtro lavável e de fácil troca facilita a manutenção, garantindo uma qualidade de ar sempre fresca e saudável com mínimo esforço.

Proteção Avançada e Conforto Personalizado: As aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias mantêm seu ambiente limpo, saudável e livre de odores indesejados. Além disso, funções inteligentes como dormir, timer, oscilação e turbo garantem um conforto personalizado para suas necessidades específicas.

Controle Total da Ventilação: Com opções de controle de ventilação que variam de baixo a alto e automático, você pode ajustar a circulação de ar de acordo com suas preferências, proporcionando um ambiente sempre confortável e agradável.

Com economia e eficiência transforme seu espaço hoje mesmo e experimente o conforto incomparável que só o Ar Condicionado Split Philco pode oferecer.

Imagens meramente ilustrativas.

capacidade (btu/h)	60.000 BTUs
voltagem	220 Volts
classificação energética	A
ciclo	Frio
ideal até (m²)	80 m²
modelo ar condicionado	Philco Inverter
código modelo evaporadora	PAC60000IPFM15
código modelo condensadora	PAC60000IPFM15
cor da evaporadora	Branco
tipo de condensadora	Horizontal

tecnologia inverter	Sim
indicador de temperatura na evaporadora	Sim
controle remoto	Sim
sleep	Sim
swing	Sim
timer	Sim
turbo	Sim
desumidificação	Sim
aviso limpa filtro	Sim
filtro anti-bactéria	Sim
gás refrigerante	R-32
corrente	Monofásico
serpentina	Cobre
tecnologia wi-fi	Não

marca	Philco
peso evapora dora	32
altura evapora dora	24
largura evapora dora	162
profun didade evapora dora	67
peso condens adora	36
altura condens adora	84
largura condens adora	74
profun didade condens adora	74
vetor evapora dora	E-3
vetor condens adora	C-4
viavare jogaran tia	12
especifi cações técnicas	Marca: Philco Gás Refrigerante: R-32 Serpentina: Cobre Tensão Elétrica E Fase: 220/1 C Frio Tipo De Condensadora (Horizontal/Barril): Horizontal Bitola Ou Diâmetro Da Tubula Tubulação De Interligação De Descarga: 3/8" Cor: Branco Garantia: 12 Meses









DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Considerando a inabilitação da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A por não cumprir o estabelecido no sub.item 8.13.1. Encaminhamos proposta atualizada da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA para os itens 01, 02 e 03;

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA para o item 04;

E GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA para o item 07.

São Luís-MA, em **04 de junho de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0060276v3



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 04/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0060276** e o código CRC **F8345AA6**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Retornamos o presente processo após análise das propostas apresentadas.

Informamos a aprovação das propostas dos **itens 01, 02 e 03**, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79, do **item 04**, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57, e **item 07** da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.

São Luís–MA, em **04 de junho de 2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0060363v2



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0060363** e o código CRC **43128178**.



[> Seleção de fornecedores - Fase recursal](#)

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online

Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



2 APARELHO AR CONDICIONADO

[250 de 12.000btus](#)

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 250
Valor estimado (unitário) R\$ 3.540,0000



Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à Informação



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-CPC/DPE/MA

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade Pregão Eletrônico. Utilizou-se como critério de julgamento o de menor preço, dividido em itens para obtenção do menor valor por lance, tendo sido iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente instruído.

Assim, após análise de regularidade pelo Controle Interno (0039631), foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior (0041147). Obteve-se parecer jurídico (0049504) para realização do certame aprovando a minuta de Edital e emitindo minuta de contrato (0050191).

Desse modo, o aviso da licitação foi publicado no dia 15 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e no site eletrônicos da DPE/MA (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>), assim como, disponibilizado ao TCE/MA por meio do Sistema SINC-Contrata, demonstrando assim o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Houveram 07 (sete) pedidos de esclarecimentos, o setor solicitante tempestivamente manifestou-se, e as respostas foram encaminhadas aos interessados, assim como também foram divulgadas no site eletrônico da DPE/MA, assim como no PNCP. Além dos esclarecimentos, a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA encaminhou impugnação de forma intempestiva, impugnando o prazo de entrega alegando ser inexecutável o prazo de 15 dias para entrega dos equipamentos. Entretanto a alegação em questão já havia sido respondida no esclarecimento 1 (0053162 - 0053164). A empresa foi respondida nos termos do que foi respondido no esclarecimento 1 e a impugnação não prosperou.

A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início no dia 29 de maio de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. Participaram do certame licitatório considerando os sete itens, aproximadamente 45 (quarenta e cinco) empresas.

Após fase de lances, a melhor classificada para os itens 01, 02, 03 e 04 foi a BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, no entanto esta foi inabilitada por descobrimento do subitem 8.13.1 do edital. Desta forma, a segunda classificada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA foi convocada a apresentar proposta ajustada para os **itens 01, 02 e 03**; para o **item 04** a segunda classificada foi a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. As propostas foram encaminhadas à Divisão de Material e Patrimônio que aprovou conforme

despacho anexo aos autos Docs. Sei nºs 0059378 - 0060363.

Para o item 05, a melhor classificada foi LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. Para o item 06 e 07, a melhor classificada foi a empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Novamente as propostas foram encaminhadas à Divisão de Material e Patrimônio (DMP) que manifestou-se pela aprovação da proposta do **item 05**, aprovação da proposta do **item 06** e recusa da proposta para o item 07, tendo em vista que: “o modelo ofertado é de 58.000 Btu’s, inferior ao de 60.000 Btu’s estabelecido em Edital em seu anexo I Termo de Referência”, conforme despacho anexo aos autos Docs. Sei nºs 0059378 - 0060363.

Desta forma, a terceira empresa para o item 07 seria a BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, entretanto já havia sido declarada inabilitada. Em ato continuo a quarta classificada, a empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA foi convocada a apresentar proposta de preço, sendo encaminhada ao DMP, que conforme despacho (0059378 - 0060363), manifestou-se pela aprovação da proposta ref. ao **item 07**.

Resumo das empresas classificadas e aprovadas:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Item 01 - R\$ 472.050,00;

Item 02 - R\$ 423.530,00;

Item 03 - R\$ 388.050,00;

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Item 04 - R\$ 158.350,00

Item 05 - R\$ 302.362,00

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item 06 - R\$ 425.000,00

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA CNPJ: 53.111.650/0001-70

Item 07 – R\$ 201.460,00

Após análise desta Comissão à documentação de habilitação das empresas licitantes classificadas, as mesmas foram consideradas aceitas e habilitadas.

Declarado o tempo para apresentação de recursos, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA manifestou intenção em recorrer, mas decorrido o prazo legal, esta não apresentou as razões de recurso. Desta forma o Recurso não foi recebido e nem conhecido para decisão desta Comissão, conforme tela do sistema anexa aos autos, Doc. SEI Nº 0061354.

Este procedimento será adjudicado no valor global de R\$ 2.370.802,00, obtendo-se a economia de R\$ 2.160.328,00, em relação ao valor estimado no Termo de Referência de R\$ 4.531.130,00, o que representa uma economia aproximadamente de 47,68% em relação ao valor global.

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para Adjudicação e Homologação do procedimento.

Anúnciação de M C Barbosa
Presidente da Comissão de Contratação

Hilton Rafael C. Costa
Pregoeiro

Raimundo Eduardo
Equipe de Apoio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0061486v6



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/06/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 02/07/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 02/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0061486** e o código CRC **B1E25E17**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado, solicita-se a juntada dos documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal das empresas vencedoras do certame.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em 14 de junho de 2024.

Antonio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe de Setor
DCI

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0064351v2



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro, Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 14/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0064351** e o código CRC **D307B2E0**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:57 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **AF91.F05E.DC30.B412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53440150**Data: 21/05/2024****Hora: 13:54:57****Válida até: 20/06/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 05.365.511-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53440187**Data: 21/05/2024****Hora: 13:56:17****Válida até: 20/06/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 06.200.989-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53440201**Data: 21/05/2024****Hora: 13:56:53****Válida até: 20/06/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 07.001.322-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

100784/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**ENDEREÇO : **RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845**BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO:INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20530201**CNPJ/CPF : **17417928000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

29/04/2024***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** ********** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/07/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº100784/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **86B.B23.075.59D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 29/04/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.417.928/0001-79
Razão Social: VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA
Endereço: R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006152013366995

Informação obtida em 21/05/2024 14:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Certidão nº: 35482332/2024

Expedição: 21/05/2024, às 15:04:23

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320060340-1	17.417.928/0001-79	16/01/2013	16/01/2013
Endereço Completo:			
RUA AZALEIA 2.421 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II CEP 69075-845 - MANAUS/AM			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PECAS E ACESSORIOS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS			
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 427.403.000,00		Porte	INDETERMINADO
QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS		NÃO	
Capital Integralizado: R\$ 427.403.000,00		(Lei Complementar nº123/06)	
QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	xxxxxxx	R\$ 427.403.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/03/2024		Número: 1624378	
Ato	223 - BALANCO		
Evento(s)	048 - RE-RATIFICACAO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
4290202620-2	17.417.928/0003-30	SERVIDAO JOSE TCHOLAKAN, 7, PAVMTOB	RODOVIA BR 282
		1536, BAIRRO ARIRIU, 88135-541, PALHOCA/SC	N

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000277777 e visualize a certidão)



24/020.560-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DE BÊNS, NAS COTAS PERTENCENTES AO CAPITAL SOCIAL (VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA) SOB NIRE 13200603401 CNPJ-174179280001-79, PERTENCENTE AO SÓCIO ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES, CPF-727.509.289-15, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS ATRAVÉS DO PROCESSO 11516722550/2014-01 DE 19/09/2014.

NADA MAIS#

Manaus, 15 de Abril de 2024 10:14


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000277777 e visualize a certidão)



24/020.560-0

Página 2 de 2



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/020.554-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1320060340-1, CNPJ 17.417.928/0001-79, ATIVA, com sede na RUA AZALEIA, 2.421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	16/01/2013	13200603401	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/03/2014	473603	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2014	482772	X
OFICIO - OUTROS	07/10/2014	487845	X
BALANCO - BALANCO	14/07/2015	507762	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	518784	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/01/2017	964038	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	18/04/2017	966328	X
BALANCO - BALANCO	15/05/2017	20170153320	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/09/2017	20170290514	X
BALANCO - BALANCO	04/05/2018	20180281011	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	05/12/2018	972419	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	22/02/2019	982135	08/01/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	01/04/2019	986834	25/03/2019
BALANCO	03/05/2019	991596	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - OUTROS	15/05/2019	993404	16/04/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/12/2019	1030546	10/12/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	03/03/2020	1041853	21/02/2020
BALANCO	15/04/2020	1046608	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	21/12/2020	1085955	10/12/2020
BALANCO	05/04/2021	1105018	31/12/2020



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/10/2021	1146515	23/09/2021
BALANCO	04/04/2022	1188431	04/04/2022
BALANCO	09/05/2022	1196379	09/05/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/12/2022	1260260	16/11/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	30/12/2022	1278744	22/12/2022
BALANCO	26/04/2023	1333099	31/12/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	19/12/2023	1486694	12/12/2023
BALANCO	06/03/2024	1622165	31/12/2023
BALANCO - RE-RATIFICACAO	14/03/2024	1624378	31/12/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 15 de Abril de 2024.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007643912

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/05/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, residente na RUA AZALÉIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 69075-845, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.417.928/0001-79. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 21 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0007643912



PROCURAÇÃO

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, representada por seu sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.292 e CPF nº 727.509.289-15**, empresário, solteiro, endereço Av. Coronel Teixeira, nº 1704, T1, Ponta Negra, CEP: 69037-900, Manaus/AM, nomeia e constitui seu procurador:

Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, empresário, casado, endereço Rua Cuba, 312, Novo Mundo II, CEP: 37901-078, Passos/MG, para representar o interessado em procedimentos denominados pregões eletrônicos, pregões presenciais, convites, concorrências, e/ou qualquer outro tipo de licitação, bem como renomear outros representantes para participação dos mesmos, perante a Administração Pública ou Privada tendo totais poderes para:

Apresentar documentações e propostas, participar de sessões públicas, assinar contratos, atas de registro de preços, propostas, declarações e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente licitação. Formular ofertas, lances verbais e eletrônicos, negociar preços, registrar ocorrências, apresentar impugnações, interpor recurso e contrarrazões, bem como praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no processo licitatório juntos aos órgãos públicos, podendo, ainda, contratar advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral para promover quaisquer ações judiciais decorrentes de licitações públicas vencidas pela mandante e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acorda e firmar compromisso.

A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão.

Manaus, AM, 12 de Julho de 2023.

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN MORALES:72750928915
Dados: 2023.07.12 13:43:03 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Alexis Suren Tcholakian Morales

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
NIRE	13200603401
CNPJ	17.417.928/0001-79
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306301

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306301
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 490.041.188,76	R\$ 638.134.208,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 466.020.216,83	R\$ 611.360.696,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 37.945.800,06	R\$ 203.970.994,21
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 218.071.847,30	R\$ 233.244.576,28
ESTOQUES		R\$ 207.549.272,32	R\$ 170.913.957,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 775.326,22	R\$ 2.995.291,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.660.176,35	R\$ 212.758,18
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 17.794,58	R\$ 23.120,04
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 24.020.971,93	R\$ 26.773.511,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.376.016,53	R\$ 3.038.450,70
IMOBILIZADO		R\$ 22.644.955,40	R\$ 23.735.060,75
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 490.041.188,76	R\$ 638.134.208,23
CIRCULANTE		R\$ 30.212.326,85	R\$ 50.118.969,28
FORNECEDORES		R\$ 4.777.347,59	R\$ 3.181.023,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.414.194,65	R\$ 39.698.730,14
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.360.669,18	R\$ 1.209.033,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.764.235,48	R\$ 5.217.367,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 895.879,95	R\$ 812.814,06
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R\$ 9.651.242,58	R\$ 54.367.249,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 105.648,20	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.023.643,50	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 43.350,00	R\$ 8.433,38
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.478.600,88	R\$ 5.358.815,92
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 49.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 450.177.619,33	R\$ 533.647.989,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 426.000.000,00	R\$ 427.403.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 24.177.619,33	R\$ 106.244.989,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.417.928/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 116.848.622,51	R\$ 138.469.917,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 502.945.234,78	R\$ 486.978.236,43
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 618.412.707,88	R\$ 599.697.112,64
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (115.467.473,10)	R\$ (112.718.876,21)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.067.133,97)	R\$ (347.871.146,41)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.067.133,97)	R\$ (347.871.146,41)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 32.069.239,13	R\$ 39.606.928,37
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (39.244.087,90)	R\$ (32.491.806,20)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.342.101,59)	R\$ (13.652.358,13)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 80.655.428,62	R\$ 85.751.092,70
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.795.412,47)	R\$ (9.998.415,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19.537.478,90	R\$ 10.519.267,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.332.891,37)	R\$ (20.517.683,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (19.303.304,96)	R\$ (30.245.685,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (14.187.253,64)	R\$ (22.234.709,95)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (5.116.051,32)	R\$ (8.010.975,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200603401	CNPJ 17.417.928/0001-79	
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03164721234	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234	801511176900077460 3	07/11/2022 a 07/11/2025	Não
SOCIO ADMINISTRADOR	72750928915	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915	122868268653619181 465858549107557978 093	11/01/2023 a 10/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.
33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2024 às 18:05:31

AD.28.AE.07.C9.14.02.AA
5A.69.8B.24.8C.7D.C5.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.328-1	AME2400030365	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA

RERRATIFICAÇÃO

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79 e NIRE Nº 13 200 60340 1 com sede e foro na Rua Azaleia, nº 2421 - Distrito Industrial II – CEP: 69.075-845 – MANAUS/AM, vem através deste solicitar a **RERRATIFICAÇÃO** do seu **BALANÇO PATRIMONIAL 2023**, arquivado em 06/03/2024 sob o Nº 1622165, tendo em vista que, ao converter as “Demonstrações Contábeis” de Excel para PDF os valores ficaram separados por “vírgulas” e não por “pontos”, não havendo alterações nos valores que permaneceram os mesmos.

ALEXIS SUREN

TCHOLAKIAN

MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN

MORALES:72750928915

Dados: 2024.03.11 11:12:48 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

CPF: 727.509.289-15

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	203.970.994	37.945.800
Contas a Receber de Clientes	5	228.466.266	207.269.417
Estoques	6	170.913.957	207.549.272
Adiantamentos	7	212.758	1.660.176
Partes Relacionadas	14	4.778.310	10.802.430
Impostos a Recuperar	9	2.995.291	775.326
Despesas Antecipadas		23.120	17.795
Total do Ativo Circulante		611.360.696	466.020.216
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		6.023	-
Depósitos para Reinvestimentos	18	3.032.428	1.376.016
Total do Realizável a Longo Prazo		3.038.451	1.376.016
Imobilizado	8	23.735.061	22.644.956
Total do Ativo Não Circulante		26.773.512	24.020.972
TOTAL DO ATIVO		638.134.208	490.041.188

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:7275092891
5
Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:15:24
-03'00"

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472
1234
Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:15:20 -04'00"

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	2.326.462	4.508.125
Empréstimos e Financiamentos	11	39.698.730	16.414.195
Obrigações Sociais	12	1.209.034	1.360.669
Obrigações Tributárias	13	5.217.368	6.764.235
Partes Relacionadas	14	854.561	269.223
Adiantamentos de Clientes	15	812.815	895.880
Total do Passivo Circulante		50.118.970	30.212.327
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	8.433	43.350
Empréstimos e Financiamentos	11	-	2.023.644
Obrigações Tributárias	13	-	105.648
Lucros/Dividendos a Distribuir	16	49.000.000	251.192
Provisões	17	3.337.197	6.310.064
Deposito para Reinvestimento	18	2.021.619	917.344
Total do Passivo Não Circulante		54.367.249	9.651.242
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19 (a)	427.403.000	426.000.000
Reserva de Incentivos Fiscais	19 (b)	105.318.475	22.761.121
Reserva de Lucros		926.514	1.416.498
Total do Patrimônio Líquido		533.647.989	450.177.619
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		638.134.208	490.041.188

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:15:46
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721
234
Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:16:40 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
Receita Operacional Líquida	20	486.978.236	502.945.235
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas		(347.871.146)	(397.067.134)
Lucro Bruto		139.107.090	105.878.101
<u>Despesas Operacionais</u>			
Com Vendas		(32.491.806)	(39.244.087)
Gerais e Administrativas		(9.512.643)	(5.786.083)
Despesas Tributárias		(4.139.716)	(3.556.020)
Outras Receitas/(Despesas)	21	85.751.093	80.655.429
Total das Despesas Operacionais		39.606.928	32.069.239
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		178.714.018	137.947.340
Receitas Financeiras	22	10.519.268	19.537.479
Despesas Financeiras	22	(20.517.683)	(21.332.891)
Lucro Antes dos Tributos		168.715.603	136.151.928
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(30.245.686)	(19.303.305)
Lucro Líquido do Exercício		138.469.917	116.848.623
Lucro por Quota:	24	324	274

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:16:19
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:17:57 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."

(Em Reais)

	Capital Social	Adiantamento p/ Aumento Capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Total Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2021	51.146.000	-	185.848.467	112.577.783	349.572.250
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	116.848,623	116.848,623
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	7.938	7.938
Total de Outros Resultados Abrangentes					116.856.561
Integralização de Capital	374.854.000	-	(243.120.449)	(131.733,551)	-
Subvenção de Investimento	-	-	80.033.103	(80.033.103)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(16.251,192)	(16.251,192)
Em 31 de dezembro de 2022	426.000.000	-	22.761.121	1.416.498	450.177.619
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	138.469,917	138.469,917
Total de Outros Resultados Abrangentes					138.469.917
Adiantamento para Aumento de Capital	-	453	-	-	453
Integralização de Capital	1.403.000	(453)	(1.402.547)	-	-
Subvenção de Investimento	-	-	83,959,901	(83,959,901)	-
Transferência para Lucros a Distribuir	-	-	-	(49.000.000)	(49.000.000)
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.000,000)	(6.000,000)
Em 31 de dezembro de 2023	427.403.000	-	105.318.475	926.514	533.647.989

Sócio Administrador

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:18:52 -04'00'

CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança iq9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

SEI 0000948.110000938.0.2024 / pg. 7/31

Đáp: 7/31

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
MÉTODO INDIRETO
(Em Reais)

	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	138.469.917	116.848.623
Ajustados por:		
Depreciação	1.571.091	1.371.229
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	7.938
Provisões	(2.972.867)	839.010
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	137.068.141	119.066.800
Contas a Receber	(21.196.849)	(35.488.843)
Estoques	36.635.315	(11.103.740)
Impostos a Recuperar	(2.219.965)	1.537.178
Adiantamentos	1.447.418	9.436.924
Outros Créditos	(1.667.760)	(1.341.209)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	12.998.159	(36.959.690)
Fornecedores	(2.216.580)	2.290.686
Obrigações Sociais	(151.635)	219.671
Obrigações Tributárias	(1.652.515)	3.114.759
Lucros a Distribuir	(251.192)	251.192
Outras Obrigações	1.021.209	541.599
Luros a Distribuir	49.000.000	-
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	45.749.287	6.417.907
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	195.815.587	88.525.017
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa de Ativo Imobilizado	7.176	270.623
Aquisição de Ativo Imobilizado	(2.668.373)	(2.301.759)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(2.661.197)	(2.031.136)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de Lucros	(6.000.000)	(16.251.192)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	21.260.891	(60.508.245)
Lucros/Dividendos a Distribuir	(49.000.000)	-
Partes Relacionadas	6.609.459	4.421.196
Aumento de Capital Social	454	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	(27.129.196)	(72.338.241)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.025.194	14.155.640
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	37.945.800	23.790.160
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	203.970.994	37.945.800

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:17:47
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:19:28 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	138.469.917	116.848.623
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	7.938
Resultado Abrangente Total do Exercício	138.469.917	116.856.561

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:18:26
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234
Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11 11:20:03
-04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
ÍNDICES FINANCEIROS 2023

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):	AC + RLP	614.399.147	= 5,8802
	PC + PNC	104.486.219	
Liquidez Corrente (LC):	AC	611.360.696	= 12,1982
	PC	50.118.970	
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	440.446.739	= 8,7880
	PC	50.118.970	
Solvência Geral (SG):	AT	638.134.208	= 6,1074
	PC + PNC	104.486.219	
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	104.486.219	= 0,1637
	AT	638.134.208	
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	533.647.989	= 5,1074
	PC + PNC	104.486.219	

Manaus-AM, 16 de Fevereiro de 2024.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:7275092891
5

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:19:15
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:21:24 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 16 de fevereiro de 2024.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

I - Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

II - Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao (i) custo amortizado.

(i) Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

III - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.



Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.



3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.10 “Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.



NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	6.464	2.957
Bancos Conta Movimento	62.204.396	4.732.698
Aplicações Financeiras	141.760.134	33.210.145
Total de Caixa e Equivalentes	203.970.994	37.945.800

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		
Contas a Receber Mercado Interno	236.299.181	213.339.236
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(7.832.915)	(6.069.819)
Total	228.466.266	207.269.417

Aging List do Contas a Receber

	31/12/2023	31/12/2022
Vencidos a mais de 06 meses	9.963.992	6.397.126
Vencidos em até 06 meses	13.290.844	8.597.101
A vencer em até 03 meses	179.657.352	142.357.485
A vencer após 03 meses até 12 meses	33.386.993	55.987.524
Total Geral	236.299.181	213.339.236

Para os exercícios de 2023 e 2022, a Administração da Empresa não reconheceu os efeitos do Ajuste a Valor Presente sobre as operações de Contas a Receber de Clientes.

NOTA 06 - ESTOQUES

	31/12/2023	31/12/2022
Produtos Acabados	6.870.826	63.054.190
Produtos em Elaboração	681.465	2.707.317
Produtos para Revenda	353.701	1.138.280
Matéria Prima	26.009.203	95.113.339
Adiantamentos Importação	136.998.762	45.536.146
Total dos Estoques	170.913.957	207.549.272

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a Fornecedores	212.758	1.627.696
Adiantamentos Folha de Pagamento	-	32.480
Total	212.758	1.660.176



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

NOTA 08 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Obras/Instalações em andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Moveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamentos de Informática e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Máquinas e Equipamentos ADM	Veículos	Total
Taxas de Depreciação			4%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2021										
Custo	1.500,000	8,101,779	5,916,529	9,381,227	773,185	149,477	2,193	43,334	179,245	26,046,969
Depreciação Acumulada	-	-	(741,505)	(3,031,293)	(102,676)	(103,925)	(1,216)	(1,075)	(80,231)	(4,061,921)
Valor líquido contábil	1,500,000	8,101,779	5,175,024	6,349,934	670,509	45,552	977	42,259	99,014	21,985,048
Adições	31,600	952,971	40,902	829,293	406,467	8,439	-	32,087	-	2,301,759
Baixas	-	(41,177)	-	(900,344)	(12,628)	(1,644)	(2,193)	-	-	(957,986)
Depreciação	-	-	(238,298)	(970,560)	(96,931)	(24,498)	(164)	(4,929)	(35,849)	(1,371,229)
Baixa de Depreciação	-	-	-	-	684,613	1,370	1,380	-	-	687,363
Saldo Final	1,531,600	9,013,573	4,977,628	5,308,323	1,652,030	29,219	-	69,417	63,165	22,644,955
Em 31 de Dezembro de 2022										
Custo	1,531,600	9,013,573	5,957,430	9,370,177	1,107,024	156,272	-	75,421	179,245	27,390,742
Depreciação Acumulada	-	-	(979,802)	(3,321,976)	(194,871)	(127,053)	-	(6,005)	(116,080)	(4,745,787)
Valor líquido contábil	1,531,600	9,013,573	4,977,628	6,048,201	912,153	29,219	-	69,416	63,165	22,644,955
Adições	-	1,951,336	-	287,275	423,600	2,682	-	3,480	-	12,658,150
Baixas	-	-	-	-	(7,176)	-	-	-	-	(9,996,953)
Transferência	-	(9,989,777)	9,110,356	879,421	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(409,227)	(985,880)	(115,733)	(16,599)	-	(7,803)	(35,849)	(1,571,091)
Saldo Final	1,531,600	975,132	13,678,757	6,229,017	1,212,844	15,302	-	65,093	27,316	23,735,061
Em 31 de Dezembro de 2023										
Custo	1,531,600	975,132	15,067,786	10,536,873	1,523,447	158,954	-	78,901	179,245	30,051,938
Depreciação Acumulada	-	-	(1,389,029)	(4,307,856)	(310,603)	(143,652)	-	(13,808)	(151,929)	(6,316,877)
Valor líquido contábil	1,531,600	975,132	13,678,757	6,229,017	1,212,844	15,302	-	65,093	27,316	23,735,061



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS	1.800.158	351.180
IRPJ saldo negativo	588.147	114.773
CSLL saldo negativo	8.606	-
IRRF	2.633	-
PIS	103.191	-
COFINS	471.426	-
Outros Tributos a Compensar	21.130	-
Credito Ação Judicial Homologado	-	309.373
Total	2.995.291	775.326

NOTA 10 - FORNECEDORES

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante		
Fornecedores Nacionais	2.326.462	4.508.125
Total Circulante	2.326.462	4.508.125

Passivo Não Circulante		
Fornecedores Nacionais	8.433	43.350
Total Não Circulante	8.433	43.350

Total de Fornecedores	2.334.895	4.551.475
------------------------------	------------------	------------------

	31/12/2023	31/12/2022
Aging List do Contas a Pagar		
Vencidos a mais de 06 meses	293	290
Vencidos em até 06 meses	33.572	91.929
A vencer em até 03 meses	2.255.051	4.104.427
A vencer após 03 meses até 06 meses	20.379	284.929
A vencer entre 06 à 12 meses	17.167	26.550
A Vencer a mais de 12 meses	8.433	43.350
Total Geral	2.334.895	4.551.475

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxas	Vencimento	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	-	6.070.962
Duplicatas Descontadas Fundo Roquedal	Média 2,30% a.a.	2024	39.698.730	10.343.233
Total Circulante			39.698.730	16.414.195
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	-	2.023.644
Total não circulante			-	2.023.644



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

As operações de empréstimo estão relacionadas a contratos de câmbio a liberar, garantidas por aval dos sócios, taxa de juros indexados pela libor (idem 2022). As operações com Fundos se tratam de desconto de duplicatas e estão garantidas pelas próprias duplicatas. Os vencimentos ocorrem de acordo com o vencimento do título original, ou seja, com a negociação de venda com cada cliente.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar	171.788	192.036
INSS	150.548	146.521
FGTS	51.074	48.996
IRRF s/ Folha	32.775	24.798
Provisão de Férias e Encargos	761.151	931.812
Outras Obrigações Sociais	41.698	16.506
Total de Obrigações Sociais	1.209.034	1.360.669

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS Recolher	117.543	291.031
PIS	-	476.823
ISS	22.555	50.521
COFINS	-	2.208.897
IRPJ a Recolher	488.747	500.499
Parcelamento de Tributos	126.778	253.556
CSLL a Recolher	2.904.722	837.863
IPÍ a Recolher	2.079	1.336
Deposito Reinvestimento	584.869	436.259
UEA a Recolher	297.222	764.157
FTI a Recolher	650.929	873.237
Outros Tributos	21.924	70.056
Total Passivo Circulante	5.217.368	6.764.235
Parcelamento de Tributos	-	105.648
Total Passivo não Circulante	-	105.648
Total Obrigações Tributárias	5.217.368	6.857.810



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS**Ativo Circulante**

Ventisol Indústria e Comércio S/A

Total Ativo

31/12/2023	31/12/2022
4.778.310	10.802.430
4.778.310	10.802.430

Passivo Circulante

Ventisol Indústria e Comércio S/A

Total Passivo

31/12/2023	31/12/2022
854.561	269.223
854.561	269.223

NOTA 15 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Adiantamentos de Clientes

Créditos não identificados

Total

31/12/2023	31/12/2022
808.132	895.880
4.683	-
812.815	895.880

NOTA 16 – LUCROS/DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

Ventisol Ind. e Com. S.A

Alexis Suren T. Morales

31/12/2023	31/12/2022
-	251.192
49.000.000	-
49.000.000	251.192

NOTA 17 - PROVISÕES

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2023 foi provisionado montante de R\$ 3.337.197 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 6.310.064 em 2022)

NOTA 18 – DEPÓSITO PARA REINVESTIMENTO**Ativo Não Circulante**

Depósito para Reinvestimento

Rendimento Depósito Reinvestimento

Passivo Não Circulante

Depósito para Reinvestimento

Total Passivo

31/12/2023	31/12/2022
3.279.257	1.396.760
(246.829)	(20.743)
3.032.428	1.376.017

31/12/2023	31/12/2022
2.021.619	917.344
2.021.619	917.344



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

O valor de Depósito para Reinvestimento refere-se ao Incentivo da Sudam, o qual permite que Empresas beneficiárias depositem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de Recursos Próprios, relativa a 50% (cinquenta por cento) dos 30% (trinta por cento) do IRPJ devido. Tendo por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos novos para modernização ou complementação de Equipamentos.

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 427.403.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), está representado por 427.403 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2022 o capital social era R\$ 426.000.000 (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), representado por 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Não houve alteração no quadro societário da empresa em 2023, permanecendo como único sócio o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales.

(b) Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída por meio da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto N° 33.472 de 03/05/2013. Todas as parcelas dos incentivos foram absorvidas pelos lucros.

NOTA 20 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Vendas Mercado Interno	599.697.112	618.412.708
Total Receita Operacional Bruta	599.697.112	618.412.708
(-) Impostos s/ Vendas	(106.220.155)	(114.080.142)
(-) Devoluções de Vendas	(6.498.721)	(1.387.331)
Total Deduções Receita Operacional Bruta	112.718.876	(115.467.473)
Total da Receita Operacional Líquida	486.978.236	502.945.235



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Outras Receitas/Despesas	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Diversas	2.543	49.670
Reversão de Perdas (a)	1.542.055	1.128.684
Venda de imobilizado	-	(217.347)
Subvenção de Investimento (Nota 19.b)	66.326.093	69.603.613
Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 19.b)	17.633.808	9.848.171
Crédito Despacho Decisório Judicial	246.594	242.638
Total	85.751.093	80.655.429

(a) A variação na conta de Reversão de Perdas refere-se ao recebimento de sinistros ocorridos no período de 2023 de títulos reconhecidos como PDD em período anterior.

NOTA 22 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras		
Renda s/ Aplicação Financeira	9.945.073	2.703.822
Juros Ativos	198.033	94.193
Variação Cambial Importações	217.172	16.181.969
Descontos Obtidos	88.970	414.900
Outras Receitas Financeiras	70.020	142.595
Total das Receitas Financeiras	10.519.268	19.537.479
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias	(47.297)	(39.373)
Multas	(7.557)	(8.754)
IOF	(190.807)	(159.183)
Variação Cambial Passiva	(6.003.030)	(15.815.697)
Juros Pagos	(12.667.162)	(4.726.735)
Descontos Concedidos	(1.601.830)	(583.149)
Total das Despesas Financeiras	(20.517.683)	(21.332.891)
Resultado Financeiro Líquido	(9.998.415)	(1.795.412)

NOTA 23 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2023. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 30.245.686 (R\$ 19.303.305 em 2022).



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

NOTA 24 - LUCRO POR QUOTA

	31/12/2023	31/12/2022
Numerador		
Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios		
Lucro disponível aos acionistas	138.469.917	116.848.623
	138.469.917	116.848.623
Denominador		
Quantidade de Quotas	427.403	426.000
Total	427.403	426.000
Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)		
Valor por Quota	324	274

NOTA 25 - SEGUROS

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

NOTA 26 - CONTINGÊNCIAS

Com base no relatório do consultor jurídico externo da Empresa, em 31 de dezembro de 2023 a Empresa possui o montante de R\$ 3.045.671 (R\$ 152.620 em 2022) em contingência tributárias e trabalhista classificadas como provável perda no qual não há provisão constituída. Adicionalmente a Empresa tem ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação dos consultores jurídicos, no montante de R\$ 6.068.687 (R\$ 7.677.395 em 2022) para as quais não há provisão constituída.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

i. Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Empresa caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento da inadimplência, a Empresa monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança. A Empresa possui ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 7.832,915 em 2023 (R\$ 6.069,819 em 2022) para fazer face ao risco de crédito.

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	2023	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	203.970.994	37.945.800
Contas a receber de clientes	228.466.266	207.269.417
	432.437.260	245.215.217

ii. Risco de liquidez: É o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Empresa mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

Em 31 de dezembro de 2023, os equivalentes de caixa mantidos pela Empresa possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

iii. Risco de mercado: É o risco mediante as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

iv. Risco de taxa de juros: Decorre da possibilidade de a Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse tipo de risco, a Empresa busca diversificar a captação de recursos, e em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de proteção para reduzir o custo financeiro das operações.

Valor contábil	2023	2022
Instrumentos de taxa variável		
Aplicações financeiras	141.760.134	33.210.145
Empréstimos	39.698.730	18.437.839
Total	181.458.864	51.647.984



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

v. Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da mesma e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

Instrumentos financeiros

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

Para fins de divulgação, caso a Empresa tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicações financeiras	141.760.134	141.760.134	33.210.145	33.210.145
Contas a receber	228.466.266	228.466.266	207.269.417	207.269.417
Empréstimos	39.698.730	39.698.730	18.437.839	18.437.839
Fornecedores	2.334.895	2.334.895	4.551.475	4.551.475

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

Aplicações financeiras – Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são similares ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI.

Contas a receber e fornecedores – Decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas quando aplicável.

Empréstimos – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:20:03 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11 11:23:46
-04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.328-1	AME2400030365	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/00000796
Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.06.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 031.647.212-34 Controle : 8085.9967.1910.1851



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.328-1	AME2400030365	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 24/014.328-1 em 14/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1624378, em 14/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2024



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/014.328-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2024, às 11:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 24/014.328-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 14 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME JULIO CESAR GARCIA MARTINS		1ª HABILITAÇÃO 05/11/2010		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/06/1991, PASSOS, MG		
		4a DATA EMISSÃO 29/04/2024	4b VALIDADE 25/03/2034	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG14449304 PC MG		
		4d CPE 109.342.046-40	5 Nº REGISTRO 050705H300	
		3 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASELEIRO		FILIAÇÃO TACIO MARTINS DA SILVA		
DIRCE GARCIA MARTINS				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 		25/03/2034	
A1 			
B 		25/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80469178407

MG659065460

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050705113<002<<<<<<<<<<
9106086M3403255BRA<<<<<<<<<<6
JULIO<<CESAR<GARCIA<MARTINS<<<

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
NIRE	13200603401
CNPJ	17.417.928/0001-79
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250459

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250459
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 442.514.597,17	R\$ 490.041.188,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 420.473.190,99	R\$ 466.020.216,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 23.790.160,36	R\$ 37.945.800,06
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 186.818.552,05	R\$ 218.071.847,30
ESTOQUES		R\$ 196.445.532,49	R\$ 207.549.272,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.312.503,54	R\$ 775.326,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.097.100,25	R\$ 1.660.176,35
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 9.342,30	R\$ 17.794,58
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.041.406,18	R\$ 24.020.971,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 56.358,43	R\$ 1.376.016,53
IMOBILIZADO		R\$ 21.985.047,75	R\$ 22.644.955,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 442.514.597,17	R\$ 490.041.188,76
CIRCULANTE		R\$ 79.594.889,10	R\$ 30.212.326,85
FORNECEDORES		R\$ 2.290.262,91	R\$ 4.777.347,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 71.496.083,35	R\$ 16.414.194,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.140.997,72	R\$ 1.360.669,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.395.919,62	R\$ 6.764.235,48
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.271.625,50	R\$ 895.879,95
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.347.458,11	R\$ 9.651.242,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 359.203,88	R\$ 105.648,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.449.999,99	R\$ 2.023.643,50
FORNECEDORES		R\$ 67.200,00	R\$ 43.350,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.471.054,24	R\$ 7.478.600,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 349.572.249,96	R\$ 450.177.619,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 51.146.000,00	R\$ 426.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 298.426.249,96	R\$ 24.177.619,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 84.937.758,93	R\$ 116.848.622,51
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 382.929.735,32	R\$ 502.945.234,78
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 483.024.747,76	R\$ 618.412.707,88
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (100.095.012,44)	R\$ (115.467.473,10)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (306.774.789,56)	R\$ (397.067.133,97)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (306.774.789,56)	R\$ (397.067.133,97)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 29.024.733,93	R\$ 32.069.239,13
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26.714.540,17)	R\$ (39.244.087,90)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.405.840,13)	R\$ (9.342.101,59)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 65.145.114,23	R\$ 80.655.428,62
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.492.680,61)	R\$ (1.795.412,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 24.890.348,77	R\$ 19.537.478,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (32.383.029,38)	R\$ (21.332.891,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (12.749.240,15)	R\$ (19.303.304,96)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.362.794,23)	R\$ (14.187.253,64)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.386.445,92)	R\$ (5.116.051,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200603401	CNPJ 17.417.928/0001-79	
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03164721234	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234	801511176900077460 3	07/11/2022 a 07/11/2025	Não
SOCIO ADMINISTRADOR	72750928915	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915	122868268653619181 465858549107557978 093	11/01/2023 a 10/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.
21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 16:39:20

F7.17.9B.09.43.C6.2E.93
B0.F1.2B.32.59.2D.72.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	4.508.125	2.193.589
Empréstimos e Financiamentos	11	16.414.195	71.496.083
Obrigações Sociais	12	1.360.669	1.140.998
Obrigações Tributárias	13	6.764.235	3.395.920
Partes Relacionadas	14	269.223	96.674
Adiantamentos de Clientes	15	895.880	1.271.625
Total do Passivo Circulante		30.212.327	79.594.889
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	43.350	67.200
Empréstimos e Financiamentos	11	2.023.644	7.450.000
Obrigações Tributárias	13	105.648	359.204
Lucros a Distribuir	16	251.192	-
Provisões	17	6.310.064	5.471.054
Deposito para Reinvestimento	18	917.344	-
Total do Passivo Não Circulante		9.651.242	13.347.458
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19 (a)	426.000.000	51.146.000
Reserva de Incentivos Fiscais	19 (b)	22.761.121	185.848.467
Reserva de Lucros		1.416.498	112.577.783
Total do Patrimônio Líquido		450.177.619	349.572.250
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		490.041.188	442.514.597

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS

NETO:031647212 NETO:03164721234
34 Dados: 2023.04.24
17:26:28 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO

Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24
17:26:28 -03'00'

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1****RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
Receita Operacional Líquida	20	502.945.235	382.929.735
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas		(397.067.134)	(306.774.790)
Lucro Bruto		105.878.101	76.154.945
<u>Despesas Operacionais</u>			
Com Vendas		(39.244.087)	(26.714.540)
Gerais e Administrativas		(5.786.083)	(6.121.136)
Despesas Tributárias		(3.556.020)	(3.284.704)
Outras Receitas/(Despesas)	21	80.655.429	65.145.114
Total das Despesas Operacionais		32.069.239	29.024.734
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		137.947.340	105.179.679
Receitas Financeiras	22	19.537.479	24.890.349
Despesas Financeiras	22	(21.332.891)	(32.383.029)
Lucro Antes dos Tributos		136.151.928	97.686.999
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(19.303.305)	(12.749.240)
Lucro Líquido do Exercício		116.848.623	84.937.759
Lucro por Quota:	24	274	1.661

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por ALEXIS
SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2023.04.25 10:59:57 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472123
4

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:27:14
-03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2020	40.115.000	136.597.324	87.997.456	264.709.780
Lucro Líquido do Exercício	-	-	84.937.759	84.937.759
Total de Outros Resultados Abrangentes				84.937.759
Integralização de Capital	11.031.000	(11.030.289)	-	711
Subvenção de Investimento	-	60.281.432	(60.281.432)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(76.000)	(76.000)
Em 31 de dezembro de 2021	51.146.000	185.848.467	112.577.783	349.572.250
Lucro Líquido do Exercício	-	-	116.848.623	116.848.623
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	7.938	7.938
Total de Outros Resultados Abrangentes				116.856.561
Integralização de Capital	374.854.000	(243.120.449)	(131.733.551)	-
Subvenção de Investimento	-	80.033.103	(80.033.103)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(16.251.192)	(16.251.192)
Em 31 de dezembro de 2022	426.000.000	22.761.121	1.416.498	450.177.619

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915
Dados: 2023.04.25 11:00:39 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:27:49 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

(Em Reais)

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:28:37
-03'00'

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
ÍNDICES FINANCEIROS 2022

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

	AC + RLP	467.396.232		
Liquidez Geral (LG):	-----	-----	=	11,7249
	PC + PNC	39.863.569		
	AC	466.020.216		
Liquidez Corrente (LC):	-----	-----	=	15,4248
	PC	30.212.327		
	AC - Estoques	258.470.944		
Liquidez Seca (LS):	-----	-----	=	8,5551
	PC	30.212.327		
	AT	490.041.188		
Solvência Geral (SG):	-----	-----	=	12,2930
	PC + PNC	39.863.569		
	PC + PNC	39.863.569		
Endividamento Total (ET):	-----	-----	=	0,0813
	AT	490.041.188		
	PL	450.177.619		
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	-----	-----	=	11,2930
	PC + PNC	39.863.569		

Manaus-AM, 25 de Abril de 2023.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:30:16
-03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em Reais)

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

(iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.



3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.10 “Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.



3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.



NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	2.957	713
Bancos Conta Movimento	4.732.698	716.604
Aplicações Financeiras	33.210.145	23.072.843
Total de Caixa e Equivalentes	37.945.800	23.790.160

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber Mercado Interno	213.339.236	178.033.792
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(6.069.819)	(6.266.317)
Total	207.269.417	171.767.475

Ativo Não Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber Mercado Interno	-	13.099
Total	-	13.099

Aging List do Contas a Receber	31/12/2022	31/12/2021
Vencidos a mais de 06 meses	6.397.126	6.074.390
Vencidos em até 06 meses	8.597.101	5.497.296
A vencer em até 03 meses	142.357.485	147.137.101
A vencer após 03 meses até 12 meses	55.987.524	19.325.005
A vencer após 12 meses	-	13.099
Total Geral	213.339.236	178.046.891

NOTA 06 - ESTOQUES

	31/12/2022	31/12/2021
Produtos Acabados	63.054.190	74.532.008
Produtos em Elaboração	2.707.317	2.638.143
Produtos para Revenda	1.138.280	2.433.386
Matéria Prima	95.113.339	68.400.725
Adiantamentos Importação	45.536.146	48.441.270
Total dos Estoques	207.549.272	196.445.532

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	1.627.696	11.062.554
Adiantamentos Folha de Pagamento	32.480	34.546
Total	1.660.176	11.097.100



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTA 08 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Obras/Instalações em andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Moveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamentos de Informatica e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Maquinas e Equipamentos ADM	Veiculos	Total
Taxas de Depreciação			4%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2020										
Custo	1.500,000	4.457,356	5.916,529	8.515,354	420,379	142,080	2,193	-	179,245	21.133,135
Depreciação Acumulada	-	-	(504,844)	2,128,320	(48,336)	(76,991)	(996)	-	(44,382)	(2,803,870)
Valor líquido contábil	1.500,000	4.457,356	5.411,685	6.387,034	372,043	65,089	1,197	-	134,863	18,329,265
Adições	-	3.644,423	-	865,874	352,804	7,397	-	43,334	-	4,913,834
Depreciação	-	-	(236,661)	(902,974)	(54,338)	(26,934)	(220)	(1,075)	(35,849)	(1,258,051)
Saldo Final	1.500,000	8.101,779	5.175,024	6.349,934	670,509	45,552	977	42,259	99,014	21.985,048
Em 31 de Dezembro de 2021										
Custo	1.500,000	8.101,779	5.916,529	9,381,227	773,185	149,477	2,193	43,334	179,245	26,046,969
Depreciação Acumulada	-	-	(741,505)	(3,031,293)	(102,676)	(103,925)	(1,216)	(1,075)	(80,231)	(4,061,921)
Valor líquido contábil	1.500,000	8.101,779	5.175,024	6.349,934	670,509	45,552	977	42,259	99,014	21.985,048
Adições	31,600	952,971	40,902	829,293	406,467	8,439	-	32,087	-	2,301,759
Baixas	-	(41,177)	-	(900,344)	(12,628)	(1,644)	(2,193)	-	-	(957,986)
Depreciação	-	-	(238,298)	(970,560)	(96,931)	(24,498)	(164)	(4,929)	(35,849)	(1,371,229)
Baixa de Depreciação	-	-	-	-	684,613	1,370	1,380	-	-	687,363
Saldo Final	1.531,600	9,013,573	4,977,628	5,308,323	1,652,030	29,219	-	69,417	63,165	22,644,955
Em 31 de Dezembro de 2022										
Custo	1.531,600	9,013,573	5,957,430	9,370,177	1,107,024	156,272	-	75,421	179,245	27,390,742
Depreciação Acumulada	-	-	(979,802)	(3,321,976)	(194,871)	(127,053)	-	(6,005)	(116,080)	(4,745,787)
Valor líquido contábil	1,531,600	9,013,573	4,977,628	6,048,201	912,153	29,219	-	69,416	63,165	22,644,955



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

 pag. 16/29

NOTA 08.01 - BAIXA DE BENS OBSOLETOS

Na data de 30/09/2022 houve a baixa de Bens do Ativo Imobilizado que através de avaliação, foi constatado o estado de obsolescência desses bens. Alguns deles não havia mais saldos de depreciação, enquanto que outros, foram baixados os saldos de depreciação até a referida baixa por obsolescência.

Bem	Baixa	Depreciação
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.644	1.370
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	2.193	1.380
FERRAMENTAS E UTENSILIOS	12.628	4.735
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRODUCAO	882.070	676.308
Total	898.535	686.793

NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2022	31/12/2021
ICMS	351.180	177.329
IRPJ saldo negativo	114.773	650.201
CSLL saldo negativo	-	1.484.974
Credito Ação Judicial Homologado	309.373	-
Total	775.326	2.312.504

NOTA 10 - FORNECEDORES

Passivo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Nacionais	4.508.125	2.193.589
Total Circulante	4.508.125	2.193.589
Passivo Não Circulante		
Fornecedores Nacionais	43.350	67.200
Total Não Circulante	43.350	67.200
Total de Fornecedores	4.551.475	2.260.789
Aging List do Contas a Pagar	31/12/2022	31/12/2021
Vencidos a mais de 06 meses	290	-
Vencidos em até 06 meses	91.929	53.005
A vencer em até 03 meses	4.104.427	2.097.055
A vencer após 03 meses até 06 meses	284.929	17.073
A vencer entre 06 à 12 meses	26.550	26.456
A Vencer a mais de 12 meses	43.350	67.200
Total Geral	4.551.475	2.260.789



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTA 16 – LUCROS A DISTRIBUIR

Ventisol Ind. e Com. S.A

31/12/2022	31/12/2021
251.192	-
251.192	-

NOTA 17 - PROVISÕES

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2022 foi provisionado montante de R\$ 6.310.064 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 5.471.054 em 2021)

NOTA 18 – DEPÓSITO PARA REINVESTIMENTO

Ativo Não Circulante
Depósito para Reinvestimento
Rendimento Depósito Reinvestimento

31/12/2022	31/12/2021
1.396.760	-
(20.743)	-
1.376.017	-

Passivo Não Circulante
Depósito para Reinvestimento
Total Passivo

31/12/2022	31/12/2021
917.344	-
917.344	-

O valor de Depósito para Reinvestimento refere-se ao Incentivo da Sudam que permite às Empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de Recursos Próprios, relativa a 50% (cinquenta por cento) dos 30% (trinta por cento) do IRPJ devido. Tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos novos para modernização ou complementação de Equipamentos.

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 426.000.000 (quatrocentos e vinte e seis milhões), está representado por 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2021 o capital social era R\$ 51.146.000 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil reais), representado por 51.146 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Houve alteração no quadro societário da empresa em dez/2022, ficando como único sócio o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

É constituída através da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

NOTA 20 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

(a) A variação na conta de Reversão de Perdas refere-se ao recebimento de sinistros ocorridos no período de 2022 recebimento de títulos reconhecidos como PDD em período anterior.

Com base no relatório do consultor jurídico externo da Empresa, em 31/12/2022 a Empresa possui o montante de R\$ 152.620 em contingência cível e trabalhista no qual, não há provisão constituída. Adicionalmente a Empresa tem ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação dos consultores jurídicos, no montante de R\$ 7.677.395 para as quais não há provisão constituída.

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

CT/CRC: 03219/O-4





Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.916-8	AME2300051563	26/04/2023

CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023

Selo Ouro - Certificado Digital

26/04/2023

Selo Ouro - Certificado Digital



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ**

Certidão n.º: AM/2023/00001108
Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.06.2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 031.647.212-34 Controle: 6385.8895.1151.1720





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 23/026.916-8 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1333099, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.916-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 12:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/026.916-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Registro Digital

Nome	
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS	



Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900,, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone - www.sefaz.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00009.017894/2020-49

Interessado: Unidade Administrativo-Financeira - SEFAZ-PI

Atestamos, para os devidos fins que fizeram necessários, que a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, com sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM, CEP nº 69.075-845 entregou os equipamentos abaixo discriminados para a Secretaria da Fazenda, conforme Contrato nº 013/2020 e Nota de Empenho 2020NE01348.

ITEM	OBJETO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Condicionador de ar do tipo Split Hi-Wall. Capacidade de 12.000 BTU/h.	27	1.396,29	37.699,83
2	Condicionador de ar do tipo Split Hi-Wall. Capacidade de 18.000 BTU/h.	19	2.100,00	39.900,00
3	Condicionador de ar do tipo Split Hi-Wall. Capacidade de 24.000 BTU/h.	9	2.800,00	25.200,00
4	Condicionador de ar do tipo Split Hi-Wall. Capacidade de 30.000 BTU/h.	8	3.500,00	28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1....				130.799,83

ATESTAMOS ainda, que os equipamentos foram entregues de forma satisfatória e dentro das condições contratuais, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nenhum registro que venha a desabonar a conduta ou capacidade técnica da referida empresa.

Teresina (PI), 02 de agosto de 2021.

Ricardo Cardoso Pires

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARDOSO PIRES - Matr.0315748-2, Diretor(a) UNAFIN**, em 02/08/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto](#)



Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	130101 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 06.553.556/0001-91)	Documento	2020NE01348	Emissão	23/06/20
Credor	17417928000179 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA				
Valor	130.799,83 (Cento e trinta mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)				

Classificação

Nota de Reserva	2020NR00190
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	13 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	13101 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa de trabalho	04.129. 0010. 1900 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GES...
Fonte	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - NÃOo definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	3 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Detalhamento de Fonte	004460 - PRODAF - BID
Contrato	20001247 - O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de a...
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0001 - 4460/ OC BRL-1498

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	23/06/2020	Local Entrega	TERESINA
Processo	00009.001170/2019-40	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	28 - MOBILIÁRIO EM GERAL		130.799,83

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	130.799,83	Valor NE	Saldo após NE
93.523,26	Pré-Empenhado	130.799,83	Bloqueado	0,00
				130.799,83
				93.523,26

Observação

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT "HI-WALL", PARA O PRÉDIO SEDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SEFAZ-PI, CONFORME CONTRATO N° 013/2020, COM VENCIMENTO EM 25/05/2021.
--

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Ar condicionado Split	1	1.0; UNIDADE	130.799,8300	130.799,83
Descrição	1.1.2.4.1.4 - Ar condicionado Split			

99236842372 - RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA

Emitido/contabilizado por CLEONARDO COSTA E SILVA em 23/06/20 às 15:37.

Impresso por CLEONARDO COSTA E SILVA em 29/06/20 às 10:19.



NOTA FISCAL Nº 32.295

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTA SESENTA E SEIS FOLHAS - CENTRO NORTE PIAUI - (R\$ 130.799,83) (cento e trinta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e cêntavos e três centavos)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

VENTISOL

AGRATTO

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 32.295

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1320 0717 4179 2800 0179 5500 1000 0322 9519 8623 5429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062009893

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113201521709048 20/07/2020 08:29:59

CNPJ
17.417.928/0001-79

Nome/Razão Social
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI

Endereço
R AV PEDRO FREITAS Nº S/N , BL C CENTRO ADMINISTR

Município
TERESINA

9557

CNPJ/CPF
06.553.556/0001-91

DATA DA EMISSÃO
20-07-2020

Bairro/Distrito
SAO PEDRO

CEP
64.018-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
20-07-2020

FONE/FAX
(86) 3216-9610

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194320260

HORA DE SAÍDA
08:48:57

30D DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO| Dup=001 Venc=19/08/2020 Valor=130.799,83

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
130.799,83

VALOR DO ICMS
15.695,98

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
130.799,83

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
130.799,83

PAULO ESPRESS TRANSPORTE SERVICO DE LOGISTICA LTDA

PREÇO POR CORTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
06.318.618/0006-95

R RUA CUMUCIM N. 1513

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL
042904749

QUANTIDADE
126,00

ESPÉCIE
CAIXA

SERIE
AGRATTO

NÚMERO
126

PESO BRUTO
2900,2400 Kg

PESO LÍQUIDO
2639,6200 Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
10208	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO INVERTER E1CS18FR4-02 18KBTU AGRATTO	84151011	400	6107	PC	19	2.100,00	0,00	0,00	39.900,00	39.900,00	4.788,00	0,00	0,00		12,00	
10207	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO INVERTER TOP E1CS12FR4-02 12KBTU AGRATTO	84151011	400	6107	PC	27	1.396,29	0,00	0,00	37.699,83	37.699,83	4.523,98	0,00	0,00		12,00	
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC524F R4-02 24KBTUS	84151011	400	6107	PC	9	2.800,00	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00	3.024,00	0,00	0,00		12,00	
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO IC530F R4-02 30KBTUS	84151011	400	6107	PC	8	3.500,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	3.360,00	0,00	0,00		12,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **



VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 32.295
SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1320 0717 4179 2800 0179 5500 1000 0322 9519 8623 5429
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201521709048 20/07/2020 08:29:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062009893	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 17.417.928/0001-79
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL PIAUI, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 1.454 DO RICMS/PI CONTRATO N 013 2020 NOTA DE EMPENHO N 2020NE01348 PU2020000075 PEDIDO 3915 LOCAL DE ENTREGA Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piaui localizada na Av Maranhao s n Bloco C Centro Administrativo Bairro Sao Pedro na cidade de Teresina PI Obs Este endereço difere do endereço da Nota Fiscal pela facilidade de acesso ao local de descarrego da mercadoria Telefone do responsável Nilson Lopes 86 999947429 988486947 horario e dias para entrega de segunda a sexta feira de 0800 as 1200 O nosso engenheiro eletrico Eder Lima e mais a Servidora Geanny farao o recebimento da mercadoria DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001AG 34258 CC5914 5 NUMERO PEDIDO: 434917 VENDEDOR: IMPERIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS EIRE - FONE: 11 23389299 ORDEN DE COMPRA CLIENTE: 3915 M3: 18.734 PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO AMPARADA PELO PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N 08/14, 16/6 E 20/11 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N 0129/2019-BETRI/SER/SFPAZ. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020. OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL DO PIAUI, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 1.454 DO RICMS/PI			

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2022 - SEGP/DMP/GGF/DGPC- 15456

GOIANIA, 19 de janeiro de 2022.

DECLARO, a os devidos fins, que a Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 17.417.928/0001-79**, sediada na Rua Azaléia, 2421 forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QTD	Especificação	Contrato / Nota Fiscal
150	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado Split hiwall 12.000 BTU’S, Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiketagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia de 12 Meses.	Contrato nº 020/2021 - SSP Nota Fiscal nº 39306 (SEI 000020538402)
15	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado Split hiwall 12.000 BTU’S, Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiketagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem	Contrato nº 020/2021 - SSP Nota Fiscal nº 43704 (SEI 000026404580)

deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.

Garantia de 12 Meses.

Carlos Augusto Pinel Machado

Gestor do Contrato nº 020/2021 - SSP (SEI 000019058530)

Portaria 61/2021 - PC (SEI 000019513672)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO, Coordenador (a)**, em 20/01/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026811259** e o código CRC **78297EEA**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANIANGUERA, número 7364 - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIÂNIA - GO -
CEP 74435-351 - (62)3201-2559.



Referência: Processo nº 202000007020847

SEI 000026811259

NOTA FISCAL Nº 39.306

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - CENTRO GOIANO - (Nº 198.645,00/cenço e noventa e oito mil e sessenta e quatro reais)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

VENTISOL

AGRATTO

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 39.306

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1321 0417 4179 2800 0179 5500 1000 0393 0612 1530 2510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DO ESTABELECIMENTO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113211732550778 27/04/2021 11:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062009893

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.417.928/0001-79

1

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

10444

CNPJ/CPF
01.409.606/0001-48

DATA DA EMISSÃO
27-04-2021

ENDEREÇO
AV ANHANGUERA Nº 7364 , QD. 30 LT. AREA

Bairro/DISTRITO
AEROVIARIO

CEP
74.435-300

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
27-04-2021

MUNICÍPIO
GOIANIA

FONE/FAX
(62) 3201-1030

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
11:38:44

30D DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO| Dup=001 Venc=27/05/2021 Valor=198.645,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
198.645,00

VALOR DO ICMS
23.837,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
198.645,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
198.645,00

COOPERCARGO COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE JOINVILLE

PREÇO POR COTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
78.989.431/0001-10

R AV MISSISSIPPI N. 371

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252406672

QUANTIDADE
300,00

ESPÉCIE
CAIXA

SERIE
AGRATTO

NÚMERO
300

PESO BRUTO
4533,0000 Kg

PESO LÍQUIDO
4141,5000 Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
8811	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12P4-02 - 12KBTU AGRATTO	84151011	400	6107	PC	150	1.324,30	0,00	0,00	198.645,00	198.645,00	23.837,40	0,00	0,00		12,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

Documentação de Habilitação - VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA (0064416)

SEI 0000948.110000938.0.2024 / pg. 681



VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 39.306
SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1321 0417 4179 2800 0179 5500 1000 0393 0612 1530 2510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211732550778 27/04/2021 11:27:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062009893		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 17.417.928/0001-79	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO N. 00008, CONVENIO N. 893272/2019 - SENASP; PU2020000480, PEDIDO 5183; ENTREGA: AGENDAR ENTREGA COM Carlos Augusto Pinel Machado - Coordenador da Divisão de Logística/PCGO. FONE: (62) 99174-3758 / (62) 3201-2571.; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-S; C/C: 5914-5 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. I "" OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENCIA DA TRANSPORTADORA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES "" NUMERO PEDIDO: 604867 VENDEDOR: IMPERIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS EIRE - FONE: 35 34131156 ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 5183 M3: 30.810 PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERACAO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967, PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N 0129/2019-SUFRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TECNICO DE N. 0396/2020-SEDECTI, INSCRICAO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. DIFAL SUSPENSO PARA OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL CONFORME ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) N. 5.464/2016. DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020. OPERACAO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL DE GOIAS, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 6., INCISO XCI, ANEXO IX DO RCTE GO E DECRETO 8519/2015			

NOTA FISCAL Nº 43.704		VENTISOL da AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070 www.ventisol.com.br www.agratto.com.br		DOCUMENTO Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 43.704 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 1321 1217 4179 2800 0179 5500 1000 0437 0419 1888 7669 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. (R\$ 19.864,50) (desonore ali e omissões e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
		VENDA DO ESTABELECIMENTO		113211926783217 13/12/2021 07:36:49			
DATA DE RECEBIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			
		062009893		17.417.928/0001-79			
DATA DE RECEBIMENTO		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF			
		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		10444 01.409.606/0001-48			
DATA DE RECEBIMENTO		ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO			
		AV ANHANGUERA Nº 7364 , QD. 30 LT. AREA AEROMARITIMA		AEROMARITIMA			
DATA DE RECEBIMENTO		MUNICÍPIO		UF			
		GOIANIA		GO			
DATA DE RECEBIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA			
		74.435-300		08:36:46			
DATA DE RECEBIMENTO		300 DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO Dup=001 Venc=12/01/2022 Valor=19.864,50					
DATA DE RECEBIMENTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS			
		19.864,50		2.383,74			
DATA DE RECEBIMENTO		VALOR DO PPRE		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO			
		0,00		0,00			
DATA DE RECEBIMENTO		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO			
		0,00		0,00			
DATA DE RECEBIMENTO		DESCONTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		0,00		19.864,50			
DATA DE RECEBIMENTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA			
		0,00		19.864,50			
DATA DE RECEBIMENTO		VALOR DO IPI					
		0,00					
DATA DE RECEBIMENTO		RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF			
		FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		18.233.211/0065-02			
DATA DE RECEBIMENTO		FRENTE POR CONTAS		CÓDIGO ANTI			
		0 - Emitente					
DATA DE RECEBIMENTO		LACA DO VEÍCULO		UF			
				AM			
DATA DE RECEBIMENTO		ENDEREÇO		MUNICÍPIO			
		R COSME FERREIRA N. 959 B		MANAUS			
DATA DE RECEBIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
		054065062					
DATA DE RECEBIMENTO		QUANTIDADE		PESO BRUTO			
		30,00		453,3000 Kg			
DATA DE RECEBIMENTO		ESPÉCIE		PESO LÍQUIDO			
		CAIXA		414,1500 Kg			
DATA DE RECEBIMENTO		MARCA					
		AGRATTO					
DATA DE RECEBIMENTO		NÚMERO					
		30					
DATA DE RECEBIMENTO		CÓD. PROD.					
		8811					
DATA DE RECEBIMENTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO					
		CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FRA-02 - 12RTU AGRATTO					
DATA DE RECEBIMENTO		NCM/SH					
		84151011					
DATA DE RECEBIMENTO		CST					
		400					
DATA DE RECEBIMENTO		CFOP					
		6107					
DATA DE RECEBIMENTO		UN					
		PC					
DATA DE RECEBIMENTO		QUANTIDADE					
		15					
DATA DE RECEBIMENTO		V.UNITÁRIO					
		1.324,50					
DATA DE RECEBIMENTO		V.DESCONTO					
		0,00					
DATA DE RECEBIMENTO		% DESC.					
		0,00					
DATA DE RECEBIMENTO		V. TOTAL					
		19.864,50					
DATA DE RECEBIMENTO		BC ICMS					
		19.864,50					
DATA DE RECEBIMENTO		V. ICMS					
		2.383,74					
DATA DE RECEBIMENTO		BC ICMS ST					
		0,00					
DATA DE RECEBIMENTO		V. ICMS ST					
		0,00					
DATA DE RECEBIMENTO		V. IPI					
DATA DE RECEBIMENTO		AL. ICMS					
		12,00					
DATA DE RECEBIMENTO		AL. IPI					
DATA DE RECEBIMENTO		CÓD. PROD.					
		8811					
DATA DE RECEBIMENTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO					
		CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FRA-02 - 12RTU AGRATTO					
DATA DE RECEBIMENTO		NCM/SH					
		84151011					
DATA DE RECEBIMENTO		CST					
		400					
DATA DE RECEBIMENTO		CFOP					
		6107					
DATA DE RECEBIMENTO		UN					
		PC					
DATA DE RECEBIMENTO		QUANTIDADE					
		15					
DATA DE RECEBIMENTO</							



VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº43.704
SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1321 1217 4179 2800 0179 5500 1000 0437 0419 1888 7669
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211926783217 13/12/2021 07:36:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062009893	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 17.417.928/0001-79
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO N. 00028; PU2020000480, PEDIDO 6410; ENTREGA: AGENDAR ENTREGA COM Carlos Augusto Pinel Machado - Coordenador da Divisão de Logística/PCGO. FONE: (62) 99174-3758 / (62) 3201-2571.; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3423-9; C/C: 5914-5 Valores totais de ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. ** OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENÇA DA TRANSPORTADORA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES ** Para ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. NUMERO PEDIDO: 726658 VENDEDOR: STAFF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - FONE: 35 34131156 ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 6410 M3: 3.081 PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967, PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N 0129/2019-SUFRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TÉCNICO DE N. 0969/2020-SEDECTI, INSCRIÇÃO SUPRAMA FÁBRICA 200103610, CRÉDITO ESTÍMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. DIFAL SUSPENSO PARA OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL CONFORME ACOA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) N. 5.464/2016. DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 13, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020. OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL DE GOIAS, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 6., INCISO XCI, ANEXO IX DO RCTE GO E DECRETO 8519/2015			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Gerente Administrativo e Financeiro, a Senhora Roziane Loureiro Barbosa, nos termos da Portaria FAI·UFSCar nº 001/2021, de 10 de março de 2021, atesta para os devidos fins que a **Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda**, com sede na Rua Azaleia, n.º 2421, Distrito Industrial II, na cidade de Manaus / AM – CEP: 69.075-845, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/00001-79, detém qualificação técnica de acordo com o objeto abaixo descrito, onde a empresa cumpriu fielmente os prazos não tendo nenhum fato que desabone a qualidade dos produtos.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado inverter.

Valor do Contrato: R\$ 16.013,37 (dezesesseis mil e treze reais e trinta e sete centavos).

Notas Fiscais relacionadas abaixo.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Roziane Loureiro Barbosa

Gerente Administrativo e Financeiro FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

São Carlos, 3 de Fevereiro de 2023

ORDEM DE COMPRA

Nº 000057862

EMPRESA: 238759828 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79 **CONTATO:** JULIO
FONE: (11) 5521-1841 **EMAIL:** LICITACAO@VENTISOL.COM.BR

Confirmamos o produto mencionado em cotação de preço ARP_016/2022, conforme abaixo:

Item	Qde	Descrição	Valor Unitário	Valor IPI	Valor Total
001	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - UNICA 01 unidade - Aparelho de ar-condicionado de 9.000 btus (frio) - Conforme ARP_016/2022.	1.595,36	0,00	1.595,36
FRETE:					0,00
DESCONTO:					0,00
OUTRAS DESPESAS:					0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					1.595,36

IMPORTANTE:

O objeto contratado deverá ser atendido na íntegra e qualquer alteração que influencie diretamente no valor, prazo de entrega e/ou quantidade, só poderá dar seguimento se houver ciência e aprovação do Setor de Compra e Importação da FAI.

DADOS DE ENTREGA:**Previsão de entrega:** 06/03/2023**Depto:** DBPVA**Endereço:** UFSCAR - CÂMPUS ARARAS**Responsável pelo recebimento:** SRA. LUCIA PICOLLO**Fone contato:** (19) 99377-3307**PAGAMENTO:****Condições de Pagto:** A PRAZO**Forma de Pagto:** DEPOSITO EM CONTA**Garantia:** 12 MESES

Mediante NF Eletrônica com faturamento até 30 dias após a entrega do material/serviço e aprovação do coordenador.

Se "Depósito em Conta", o pagamento só será realizado em conta corrente jurídica em nome da empresa contratada.**OBSERVAÇÃO:**

Conforme Instrução Normativa SMF nº 001/2013 de 25 de julho 2013, informamos que a partir desta data, para contratação por esta Fundação, torna obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

São Carlos, 3 de Fevereiro de 2023

ORDEM DE COMPRA

Nº 000057862

EMPRESA: 238759828 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79 **CONTATO:** JULIO
FONE: (11) 5521-1841 **EMAIL:** LICITACAO@VENTISOL.COM.BR

**** DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ****

Deverá constar na NF-e: Pedido de Preços:

Pedido de Preços:

14201 * 2060 * 5622 * 0 * 57862, Dados: Processo PROEX: 23112.003681/2018-33, Portador: 843, Conta Interna: 404772

**SE OS DADOS ACIMA NÃO FOREM INFORMADOS, OU SE OS MESMOS ESTIVEREM INCOMPLETOS NA NOTA FISCAL,
A MESMA NÃO SERÁ PAGA.**

A empresa deverá emitir Nota Fiscal à:

Fundacao de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico
Rodovia Washington Luiz, S/N - CEP: 13565-905 - SAO CARLOS - SP.
CNPJ 66.991.647/0001-30 I.E. 637148460118

Tatiane Aizza
Assistente de Compra

Andrea de Souza Navarro Carvalho
Supervisora de Compras e Importação

Publicação: 17/04/2023 14:27:15 (BRT/UTC-3) BA38-44C6-0006 https://assina.fai.ufscar.br/assina/Documentos/Protocolo/BA38-44C6-0006
Signatários: Roziane Loureiro Barbosa

NOTA FISCAL Nº 52.608

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTES QUINHENTOS E NOventa e dois (52608) e emitida em Manaus - AM - em 13/02/2023, a qual foi entregue e aceita por mim, o cliente, em conformidade com o que consta no verso desta Nota Fiscal. E, por isso, não há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Entrada.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

VENTISOL

INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070

www.ventisol.com.br

www.agratto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 52.608

SÉRIE 1 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
1323 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0526 0812 1541 4531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232324880813 13/02/2023 08:37:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062009893

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.417.928/0001-79

RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO

ENDEREÇO
ROD WASHINGTON LUIZ Nº S/N , KM 235

MUNICÍPIO
SAO CARLOS

BAIRRO/DISTRITO
RURAL

FONE/FAX
(16) 3351-9000

UF
SP

CNPJ/CPF
66.991.647/0001-30

CEP
13.565-905

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637148460118

DATA DA EMISSÃO
13-02-2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
13-02-2023

HORA DE SAÍDA
09:37:16

30D DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO| Dup-001 Venc-15/03/2023 Valor-1.595,36

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
1.595,36

VALOR DO ICMS
191,44

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.595,36

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.595,36

RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR CORTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2,00

ESPECIE
CAIXA

MARCA
AGRATTO

NUMERO
2

PESO BRUTO
27,1000 Kg

PESO LÍQUIDO
25,2000 Kg

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	%DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICSYPR4-02 95BTU	84151011	400	6107	PC	1	1.595,36	0,00	0,00	1.595,36	1.595,36	191,44	0,00	0,00		12,00	
	REF. 2021/00242-2																

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **



VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 52.608
SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1323 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0526 0812 1541 4531
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113232324880813 13/02/2023 08:37:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062009893	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 17.417.928/0001-79
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL DE SAO PAULO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 55. DO ANEXO 1 DO RICMS/SP ORDEN DE COMPRA N. 000057862, Coordenador(a): Ricardo Fujihara, Projeto: 14.201, Pedido de Preços: 14201 * 2060 * 5622 * 0 * 57862, Dados do Processo PROEX: 23112.003681/2018-33, Portador: 843, Conta Interna: 404772 - ARP_016/2022; PU2022000182, PEDIDO 8873; LOCAL DE ENTREGA: UFSCAR CAMPUS ARARAS - Rodovia Anhanguera, Km 174 - Zona Rural - Araras/SP - CEP: 13.600-970. Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação (DCNME) - Centro de Ciências Agrária (CCA) - Responsavel pelo recebimento a Sra. Lucinha, telefone de contato: (19) 99377-3307 - "FAZER CONTATO PARA AGENDAMENTO ANTES DE SEGUIR COM A ENTREGA"; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-8; C/C: 5914-5 "" OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENCIA DA TRANSPORTADORA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES "" Para ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. NUMERO PEDIDO: 958401 VENDEDOR: STAFF ASSESSORIA & CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA - FONE: 11 23389299 ORDEN DE COMPRA CLIENTE: 8873 M3: 0.193 PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967, PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N. 0129/2019-SUFRAE E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022-SEDECTI, INSCRICAO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. A mercadora sera entregue por VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0003-30, IE 260434205, no endereço ROD WASHINGTON LUIZ, S/N, RURAL - CEP 13.565-905 - SAO CARLOS / SP DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020.		



NOTA FISCAL
Termo de Aprovação

NÚMERO
SC 00752/2023v1
e-Protocolo: 5050072

Projeto	Mod.Compra	Encerramento	
14201	Decreto 8241/14	01/12/2023	
Cód.Forn.	CNPJ	RazãoSocial	Portador
238759828	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA	843
Nro.NF	Valor(R\$)	Vencimento	Portador
52608	1.595,36	15/03/2023	843

Atesto que os materiais/serviços especificados nos documentos anexos e objetos deste foram recebidos e autorizo o pagamento.

Emissor

Coordenador

FAI-UFSCar

Tatiane Aizza
23/02/2023 09:52:46
tatiane.aizza@fai.ufscar.br

Ricardo Fujihara
23/02/2023 12:36:38
rtfujihara@ufscar.br

Tatiane Aizza
24/02/2023 15:17:11
tatiane.aizza@fai.ufscar.br

Atenção: Anexar documentos e comprovantes pertinentes

FAI 003-A Revisão: 04 de 16/06/2016

Anexos do Termo de Aprovação

Tipo	Descrição	Cadastro
Anexo Formulário	2_SC_51295_NF_752_2023_14201	23/02/2023 09:52:46
Anexo Formulário	1_SC_51295_NF_752_2023_14201	23/02/2023 09:52:46

Solicitação de Compra Eletrônica

Tipo	Descrição	Cadastro
SOL. COMPRA	SC 00458/2023v1	02/02/2023 13:12:51

São Carlos, 28 de Março de 2023

ORDEM DE COMPRA

Nº 000058467

EMPRESA: 238759828 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

CONTATO: JULIO

FONE: (11) 5521-1841

EMAIL: LICITACAO@VENTISOL.COM.BR

Confirmamos o produto mencionado em cotação de preço ARP_016/2022, conforme abaixo:

Item	Qde	Descrição	Valor Unitário	Valor IPI	Valor Total
001	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 02 unidades - Aquisição de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS Frio, conforme ARP_016/2022;	1.763,47	0,00	3.526,94
002	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 01 unidade - Aquisição de aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS Frio, conforme ARP_016/2022;	2.746,16	0,00	2.746,16
003	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 04 unidades - Aquisição de aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUS Frio, conforme ARP_016/2022;	1.595,36	0,00	6.381,44
FRETE:					0,00
DESCONTO:					0,00
OUTRAS DESPESAS:					0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					12.654,54

IMPORTANTE:

O objeto contratado deverá ser atendido na íntegra e qualquer alteração que influencie diretamente no valor, prazo de entrega e/ou quantidade, só poderá dar seguimento se houver ciência e aprovação do Setor de Compra e Importação da FAI.

DADOS DE ENTREGA:

Previsão de entrega: 01/05/2023

Depto: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Endereço: UFSCAR - CÂMPUS ARARAS

Responsável pelo recebimento: SRA. FABIA

Fone contato: (19) 3543-2603

PAGAMENTO:

Condições de Pagto: A PRAZO

Forma de Pagto: DEPOSITO EM CONTA

Garantia: 12 MESES

Mediante NF Eletrônica com faturamento até 30 dias após a entrega do material/serviço e aprovação do coordenador.

Se "Depósito em Conta", o pagamento só será realizado em conta corrente jurídica em nome da empresa contratada.

OBSERVAÇÃO:

Conforme Instrução Normativa SMF nº 001/2013 de 25 de julho 2013, informamos que a partir desta data, para contratação por esta Fundação, torna obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

São Carlos, 28 de Março de 2023

ORDEM DE COMPRA

Nº 000058467

EMPRESA: 238759828 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79 CONTATO: JULIO
FONE: (11)5521-1841 EMAIL: LICITACAO@VENTISOL.COM.BR

**** DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ****
Deverá constar na NF-e: Pedido de Preços:

Pedido de Preços:

14201 * 2060 * 5892 * 0 * 58467, Dados: Processo PROEX: 23112.003681/2018-33, Portador: 843, Conta Interna: 404772

**SE OS DADOS ACIMA NÃO FOREM INFORMADOS, OU SE OS MESMOS ESTIVEREM INCOMPLETOS NA NOTA FISCAL,
A MESMA NÃO SERÁ PAGA.**

A empresa deverá emitir Nota Fiscal à:

Fundacao de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico
Rodovia Washington Luiz, S/N - CEP: 13565-905 - SAO CARLOS - SP.
CNPJ 66.991.647/0001-30 I.E. 637148460118

Tatiane Aizza
Assistente de Compra

Andrea de Souza Navarro Carvalho
Supervisora de Compras e Importação

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.763,47 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO INST
AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO - ROD WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 235 RURAL SAO CARLOS-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.054.071

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421
DISTRITO INDUSTRIAL - 69075-845
MANAUS - AM Fone/Fax: 009230304070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.054.071
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1323 0317 4179 2800 0179 5500 1000 0540 7111 0976 9511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113232361046676 - 23/03/2023 10:31:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062009893

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.417.928/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO

CNPJ / CPF

66.991.647/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/03/2023

ENDEREÇO

ROD WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 235

BAIRRO / DISTRITO

RURAL

CEP

13565-905

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/03/2023

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

SP

FONE / FAX

1633519000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637148460118

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:31:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/04/2023

Valor R\$ 1.763,47

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PROBITOS
1.763,47	211,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,61	1.763,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,94	1.763,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

AGRATTO

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

27,850

PESO LÍQUIDO

25,600

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14843	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12F-02 12KBTU DCRE 2022/37960-2	84151011	400	6107	PC	1,0000	1.763,4700	1.763,47	0,00	1.763,47	211,62		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA N. 000058336, Coordenador(a): Maria Bernadete S. de Campos - Projeto: 13.965 - Pedido de Preços: 13965 * 2060 * 5846 * 0 * 58336, Dados: Processo PROEX: 23112.007484/2021-99, Portador: 789, Conta Interna: 396141 - ARP 016/2022
PU2022000182, PEDIDO 9175
LOCAL DE ENTREGA: UFSCar CAMPUS ARARAS - Rodovia Anhanguera, Km 174 - Zona Rural - Araras/SP - CEP: 13.600-970. Departamento DBPVA - BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL - Responsável pelo recebimento a Profa. Maria Bernadete, telefone de contato: (19) 3543-2612. - "FAZER CONTATO PARA AGENDAMENTO ANTES DE SEGUIR COM A ENTREGA"
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001)
AG: 3425-8
C/C: 5914-5 | "" OBRIGATORIO CONFERENCIA NA ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENÇA DA TRANSPORTADORA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES "" | Para ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. | NUMERO PEDIDO: 976910 | VENDEDOR: STAFF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - FONE: 11 23389299 | ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 9175 | M3: 0.201 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967, PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N. 0129/2019-SUFRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TÉCNICO N. 00696/2022=SEDECTI, INSCRIÇÃO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. | A mercadora sera entregue por VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0003-30, IE 260434205, no endereço ROD WASHINGTON LUIZ, S/N, RURAL - CEP 13.565-905 - SAO CARLOS / SP | DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020. Pedido: 9175 Email do Destinatário: adm@imperiallicitacao.com.br
Inf. fisco: OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PÚBLICO ESTADUAL DE SÃO PAULO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 55. DO ANEXO 1 DO RICMS/SP

RESERVADO AO FISCO

Documentação de Habilitação - VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA (0064416)

SEI 0000948.110000938.0.2024 / pg. 693

Impresso em 11/04/2023 às 11:02:39 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivo - www.Arquivoi.com.br

Powered by NFePIIP



NOTA FISCAL
Termo de Aprovação

NÚMERO
SC 01732/2023v1
e-Protocolo: 5053034

Projeto

13965 - ProEx nº 007484/2021-99 - ROYALTIES-Apoio ao desenvolvimento de atividades de inovação do Departamento de Biotecnologia de Produção Vegetal e Animal d

Mod.Compra

Decreto 8241/14

Encerramento

10/05/2025

Portador

789

Cod.Fornecedor

238759828

CNPJ

17.417.928/0001-79

RazãoSocial

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA

Nro.NF

54.071

Vencimento

22/04/2023

Valor(R\$)

1.763,47

Atesto que os materiais/serviços especificados nos documentos anexos e objetos deste foram recebidos e autorizo o pagamento.

Emissor

Tatiane Aizza
11/04/2023 11:11:06
tatiane.aizza@fai.ufscar.br

Coordenador

Maria Campos
11/04/2023 12:59:15
mbcampos@cca.ufscar.br

FAI-UFSCar

Tatiane Aizza
11/04/2023 16:15:20
tatiane.aizza@fai.ufscar.br

Atenção: Anexar documentos e comprovantes pertinentes

FAI 003-A Revisão: 04 de 16/06/2016

Anexos do Termo de Aprovação

Tipo	Descrição	Cadastro
Anexo Formulário	2_SC_53613_NF_1732_2023_13965	11/04/2023 11:11:06
Anexo Formulário	1_SC_53613_NF_1732_2023_13965	11/04/2023 11:11:06

Solicitação de Compra Eletrônica

Tipo	Descrição	Cadastro
SOL. COMPRA	SC 01145/2023v1	15/03/2023 10:18:24

Publicação: 17/04/2023 14:27:15 (BRT/UTC-3) BA38-44C6-0006 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/BA38-44C6-0006
Signatários: Roziane Loureiro Barbosa

São Carlos, 16 de Março de 2023

ORDEM DE COMPRA

Nº 000058336

EMPRESA: 238759828 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79 **CONTATO:** JULIO
FONE: (11)5521-1841 **EMAIL:** LICITACAO@VENTISOL.COM.BR

Confirmamos o produto mencionado em cotação de preço ARP_016/2022, conforme abaixo:

Item	Qde	Descrição	Valor Unitário	Valor IPI	Valor Total
001	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - UNICA 01 unidade - Aparelho de Ar-condicionado de 12.000btus frio, conforme a ARP_016/2022.	1.763,47	0,00	1.763,47
FRETE:					0,00
DESCONTO:					0,00
OUTRAS DESPESAS:					0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					1.763,47

IMPORTANTE:
O objeto contratado deverá ser atendido na íntegra e qualquer alteração que influencie diretamente no valor, prazo de entrega e/ou quantidade, só poderá dar seguimento se houver ciência e aprovação do Setor de Compra e Importação da FAI.

DADOS DE ENTREGA:
Previsão de entrega: 14/04/2023
Depto: DBPVA - BIOTECNOLOGIA E PRODUCAO VEGETAL E ANIMAL
Endereço: UFSCAR - CÂMPUS ARARAS
Responsável pelo recebimento: PROFA. MARIA BERNADETE
Fone contato: (19) 3543-2612

PAGAMENTO:
Condições de Pagto: A PRAZO **Forma de Pagto:** DEPOSITO EM CONTA
Garantia:
Mediante NF Eletrônica com faturamento até 30 dias após a entrega do material/serviço e aprovação do coordenador.
Se "Depósito em Conta", o pagamento só será realizado em conta corrente jurídica em nome da empresa contratada.

OBSERVAÇÃO:
Conforme Instrução Normativa SMF nº 001/2013 de 25 de julho 2013, informamos que a partir desta data, para contratação por esta Fundação, torna obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

N° 000058336

EMAIL: LICITACAO@VENTISOL.COM.BR

CNPJ 66.991.647/0001-30 | E. 637148460118

SEI 0000948.110000938.0.2024 / pg. 696

NOTA FISCAL Nº 54.466

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO VALOR DE R\$ 12.654,54 (Doze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

VENTISOL

INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070

www.ventisol.com.br

www.agratto.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 54.466

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1323 0417 4179 2800 0179 5500 1000 0544 6614 7085 3668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DO ESTABELECIMENTO

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113232373818790 05/04/2023 08:51:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062009893

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.417.928/0001-79

RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO

13755

CNPJ/CPF
66.991.647/0001-30

DATA DA EMISSÃO
05-04-2023

ENDEREÇO
ROD WASHINGTON LUIZ Nº S/N , KM 235

Bairro/DISTRITO
RURAL

CEP
13.565-905

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05-04-2023

MUNICÍPIO
SAO CARLOS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637148460118

HORA DE SAÍDA
09:51:47

30D DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO| Dup-001 Venc-05/05/2023 Valor-12.654,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
12.654,54

VALOR DO ICMS
1.518,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.654,54

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
12.654,54

RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR CORTA
0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
14,00

ESPÉCIE
CAIXA

USUCA
AGRATTO

NUMERO
14

PESO BRUTO
213,1000 Kg

PESO LÍQUIDO
194,5000 Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	%DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS16F R4-02 18KBTU	84151011	400	6107	PC	1	2.746,16	0,00	0,00	2.746,16	2.746,16	329,54	0,00	0,00		12,00	
14843	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICS12F-02 12KBTU	84151011	400	6107	PC	2	1.763,47	0,00	0,00	3.526,94	3.526,94	423,23	0,00	0,00		12,00	
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICS9F84-02 9KBTU	84151011	400	6107	PC	4	1.595,36	0,00	0,00	6.381,44	6.381,44	765,77	0,00	0,00		12,00	
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICS12F84-02 12KBTU	84151011	400	6107	PC	2	1.763,47	0,00	0,00	3.526,94	3.526,94	423,23	0,00	0,00		12,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

Documentação de Habilitação - VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA (0064416)

SEI 0000948.110000938.0.2024 / pg. 697



VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.
R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
69075845 - Fone: (92) 3030-4070
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 54.466
SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1323 0417 4179 2800 0179 5500 1000 0544 6614 7085 3668
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113232373818790 05/04/2023 08:51:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062009893	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	17.417.928/0001-79
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO PUBLICO ESTADUAL DE SAO PAULO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E ART. 55, DO ANEXO 1 DO RICMS/SP ORDEN DE COMPRA N. 00058336, Coordenador(s): Ricardo Fujihara, Projeto: 14.201, Pedido de Preços: 14201 * 2060 * 5892 * 0 * 58467, Dados: Processo PROEX: 23112.003681/2018-33, Portador: 843, Conta Interna: 404772 - ARP_016/2022; PU02022000182, PEDIDO 9271; LOCAL DE ENTREGA: UFSCar CAMPUS ARARAS - Rodovia Anhanguera, Km 174 - Zona Rural - Araras/SP - CEP: 13.600-970. Prefeitura Universitária - Departamento DCNME - Responsavel pelo recebimento a Sra. Fabia, telefone de contato: (19) 3543-2603. - "FAZER CONTATO PARA AGENDAMENTO ANTES DE SEGUIR COM A ENTREGA"; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-8; C/C: 5914-5 "" OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENCIA DA TRANSPORTADORA! NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES "" Para ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. NUMERO PEDIDO: 982535 VENDEDOR: STAFF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA - FONE: 11 23389299 ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 9271 MS: 1.506 PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967, PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N. 0129/2019-SUFRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022-SREDECTI, INSCRICAO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. A mercadora sera entregue por VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0003-30, IE 260434205, no endereço ROD WASHINGTON LUIZ, S/N, RURAL - CEP 13.565-905 - SAO CARLOS / SP DCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NR 73, DE 30.12.2019, PUBLICADO NO DOU EM 06.01.2020.			



NOTA FISCAL

Termo de Aprovação

NÚMERO

SC 01682/2023v1

e-Protocolo: 5052826

Projeto

14201 - (11403) RTI - ProEx nº 017256/2020-46 - Apoio aos eventos acadêmicos, técnico-científicos, culturais e esportivos do Centro de Ciências Agrárias - RTI

Mod.Compra

Decreto 8241/14

Encerramento

01/12/2023

Portador

843

Cod.Fornecedor

238759828

CNPJ

17.417.928/0001-79

RazãoSocial

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS EIRELI LTDA

Nro.NF

54466

Vencimento

20/04/2023

Valor(R\$)

12.654,54

Atesto que os materiais/serviços especificados nos documentos anexos e objetos deste foram recebidos e autorizo o pagamento.

Emissor

Tatiane Aizza
06/04/2023 11:13:03
tatiane.aizza@fai.ufscar.br

Coordenador

Ricardo Fujihara
06/04/2023 13:52:22
rtfujihara@ufscar.br

FAI-UFSCar

Tatiane Aizza
13/04/2023 08:51:42
tatiane.aizza@fai.ufscar.br**Atenção:** Anexar documentos e comprovantes pertinentes**FAI 003-A Revisão: 04 de 16/06/2016**

Anexos do Termo de Aprovação

Tipo	Descrição	Cadastro
Anexo Formulário	2_SC_53981_NF_1682_2023_14201	06/04/2023 11:13:03
Anexo Formulário	1_SC_53981_NF_1682_2023_14201	06/04/2023 11:13:03

Solicitação de Compra Eletrônica

Tipo	Descrição	Cadastro
SOL. COMPRA	SC 01287/2023v1	21/03/2023 13:22:03

Publicação: 17/04/2023 14:27:15 (BRT/UTC-3) BA38-44C6-0006 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/BA38-44C6-0006
Signatários: Roziane Loureiro Barbosa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.583/0001-41, na Avenida Getúlio Vargas, 225, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900, atesta para os devidos fins, através da Secretaria de Gestão Predial, que a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** sob o CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, 2421, Sede, Distrito Industrial II, CEP 69075-854 forneceu a este Regional, os produtos listados nas tabela a seguir.

Nº da Nota Fiscal	24.322	Contrato	19FR013
Empenho	2019NE001207	Pregão Eletrônico	16/2019
Produto		Quantidade	
Condicionador de ar split Inverter Agratto BIO DCS18FR4-02		28	
Condicionador de ar split Inverter Agratto BIO DCS24FR4-02		28	

Nº da Nota Fiscal	32.194	Contrato	20FR007
Empenho	2020NE000631	Pregão Eletrônico	16/2019
Produto		Quantidade	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICS18FR4-02		12	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICS24FR4-02		12	

Nº da Nota Fiscal	37.708	Contrato	20FR016
Empenho	2020NE001252	Pregão Eletrônico	27/2020
Produto		Quantidade	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICST12FR4-02		140	
Condicionador de ar split Inverter Agratto ECO EICST18FR4-02		160	
Condicionador de ar split Inverter Agratto NEO ICS24FR4-02		200	

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.

DILSON JOSE
COUTO
FILHO:30835554
Dilson José Couto Filho
Secretário de Gestão Predial do TRT3

Assinado de forma digital por
DILSON JOSE COUTO
FILHO:30835554
Dados: 2021.06.24 14:40:22
+03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Avenida da Universidade, 2853 - Benfica. Fortaleza-CE, CEP: 60020-181.
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br - www.proplad.ufc.br

PROPLAD185 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79, sediada na R AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, , Cep: 69.075-845, MANAUS/AM, prestou o fornecimento de aparelhos de ar condicionados à Universidade Federal do Ceará - UFC, Pregão Eletrônico nº 45/2021, processo SEI nº 23067.034648/2021-43, Ata de Registro de Preços nº 115/2021, referente às notas fiscais fiscal 44.140, 44.141, 44.137 e 44. 138, nota de empenho 2021NE1115, 2021NE1116, 2021NE1122 e 2021NE1123, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

Fornecedor	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA			
CNPJ:	17.417.928/0001-79			
Nº item (Ata):	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário (R\$)	Valor total R\$)
1	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	61	1.600,00	97.600,00
3	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	95	1.700,00	161.500,00
5	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter	81	2.564,73	207.743,13
9	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: bi split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bactérias	75	4.500,00	337.500,00
Total fornecedor:				804.343,13

Declaramos, ainda, que a referida Empresa forneceu os serviços/bens contratados de forma satisfatória, atendendo às necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo Coordenador de Administração e Patrimônio da PROPLAD e pelo Gestor do Contrato/ARP ou, nos casos em que não houver Gestor, pelo Fiscal Administrativo ou Fiscal do Contrato do fornecimento de serviços/bens mencionados no atestado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA**, Coordenador, em 22/02/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LALLY LOTIF MARTINS, Gestor de Contrato**, em 22/02/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879809** e o código CRC **3818539F**.

Referência: Processo nº 23067.008131/2022-80

SEI nº 2879809



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

Saab 5.3.1 – Serviço de Gestão de Suprimentos

Rua Direita, 250 – 22º andar – Sé – São Paulo/SP – CEP 01002-903

E-mail: almox.gestao@tjsp.jus.br

DECLARAÇÃO Nº. 009/2021
Atestado de Capacidade Técnica

DADOS DO CONTRATO			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	027/19	VIGÊNCIA DA ATA:	21/08/2019 a 20/08/2020
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO:	110910/19	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:	077/19
CONTRATADA:	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA		
CNPJ:	17.417.928/0001-79		
OBJETO:	Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com entrega direta nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça em todo o Estado de São Paulo.		

ITENS FORNECIDOS						
ITEM	CODIG O	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	QTD TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12.0227	Condicionador de Ar – Tipo Split Hi-Wall Inverter – 12.000 BTUs	24721	48	1.287,00	61.776,00
2	12.0228	Condicionador de Ar – Tipo Split Hi-Wall Inverter – 18.000 BTUs		71	1.835,00	130.285,00
3	12.0211	Condicionador de Ar – Tipo Split Hi-Wall Inverter – 24.000 BTUs		127	2.564,00	325.628,00
				Total		517.689,00

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima identificada procedeu à entrega dos itens descritos nesta declaração.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA LÚCIO
Supervisora – SAAB 5.3.1
(assinado digitalmente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.417.928/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTISOL	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CEP 69.075-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------------------	---	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3029-1000
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 15:37:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.417.928/0001-79

NOME EMPRESARIAL:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$427.403.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2024 às 15:37 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
05.365.511-7	17.417.928/0001-79	14	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
VENTISOL			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	17/04/2015	27/09/2023	27/09/2025
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA AZALEIA, NRO 2421,DISTRITO INDUSTRIAL II,MANAUS-AM,
CEP69.075.845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 17/04/2015.
4669-9/99 (desde 17/04/2015).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001695842327673

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 15:23:00 que o documento de hash (SHA-256)
1b289ac9c2adddea906adf031a3297e6c88c8c43b66e53b7ead8d22ff6e059a7 foi validado em 11/04/2024 13:14:39 através da transação blockchain
0xd7db27e4110a52d0d7c8c2148ec9ced09e0830bb1ab8b6e02cb3d8fcd36c54cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204083)





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
06.200.989-3	17.417.928/0001-79	26	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
VENTISOL			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	19/02/2013	27/09/2023	27/09/2025
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA AZALEIA, NRO 2421,DISTRITO INDUSTRIAL II,MANAUS-AM,
CEP69.075.845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial, desde 19/02/2013.

OBSERVAÇÃO
Bens Finais (Art. 13 da Lei nº 2.826/03)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001695842448635

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 15:23:00 que o documento de hash (SHA-256)
1b289ac9c2adddea906adf031a3297e6c88c8c43b66e53b7ead8d22ff6e059a7 foi validado em 11/04/2024 13:14:39 através da transação blockchain
0xd7db27e4110a52d0d7c8c2148ec9ced09e0830bb1ab8b6e02cb3d8fcd36c54cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204083)





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
07.001.322-5	17.417.928/0001-79	11

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA

NOME FANTASIA
VENTISOL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	22/04/2015	27/09/2023	27/09/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA AZALEIA, NRO 2421,DISTRITO INDUSTRIAL II,MANAUS-AM,
CEP69.075.845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 22/04/2015.
4669-9/99 (desde 22/04/2015).

OBSERVAÇÃO
Corredor de Importação (Art. 1º, Lei Estadual 3.830/2012)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001695842494151

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 15:23:00 que o documento de hash (SHA-256)
1b289ac9c2adddea906adf031a3297e6c88c8c43b66e53b7ead8d22ff6e059a7 foi validado em 11/04/2024 13:14:39 através da transação blockchain
0xd7db27e4110a52d0d7c8c2148ec9ced09e0830bb1ab8b6e02cb3d8fcd36c54cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204083)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1b289ac9c2adddea906adf031a3297e6c88c8c43b66e53b7ead8d22ff6e059a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204083** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**", cujo assunto é descrito como "**CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**", faz prova de que em **11/04/2024 13:14:28**, o responsável **Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda (17.417.928/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 15:24:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd7db27e4110a52d0d7c8c2148ec9ced09e0830bb1ab8b6e02cb3d8fcd36c54cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO

VENTISOL

CNPJ

17.417.928/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20530201

DATA DA EXPEDIÇÃO

18/03/2015

ENDEREÇO

RUA AZALÉIA

NUMERO

2421

COMPLEMENTO

BAIRRO

DIST INDUSTRIAL II

CEP

69075-845

MATRICULA DO IPTU

456673

CNAE PRINCIPAL
3321-0/00-00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNAE(S) SECUNDÁRIA(S)
2824-1/01-00
2824-1/02-00

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUS...
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-I...

OBSERVAÇÕES

Sem justificativa

ATENÇÃO

Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente

Este Alvará é válido enquanto perdurarem as características do estabelecimento descritas neste. O estabelecimento que não cumprir com a renovação anual das licenças necessárias para o seu funcionamento regular, terá a situação cadastral desta inscrição alterada, de imediato, para IRREGULAR.



Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Este documento deve permanecer exposto no estabelecimento em local visível. (LEI Nº 1400/09 ART.22, § 2º, Inc. II)

Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralisação ou baixa de atividade, comunicar a SEMEF.

Para verificar a autenticidade do Alvará, acesse www.semef.manaus.am.gov.br, clique no link "iCad Online" e posteriormente, clique no link "Autenticidade do Alvará" localizado no rodapé da página





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

D.A.M.

1835026947/2024

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
17.417.928/0001-79	20530201	TVF - 2024	Cota Única	05/04/2024	11000003728516572

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - AZALÉIA

Número: 2421

Cep: 69.075-845

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Complemento: ,

Lote:

Quadra:

Data de Abertura: 06/03/2013

ALVARA - TVF

R\$

13.108,13

TSA:

R\$

0,00

DESCONTO:

R\$

1.310,81

Total:

R\$

11.797,32

Emissão: 29/02/2024

Usuário: CIDADA0

Valor R\$ 11.797,32

Autenticação:



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
17.417.928/0001-79	20530201	TVF - 2024	Cota Única	05/04/2024	11000003728516572

RUA - AZALÉIA, Número: 2421, Quadra: , Lote: - CEP: 69.075-845

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

ALVARA - TVF 13.108,13

TSA: 0,00

DESCONTO: 1.310,81

Total a Pagar: R\$

11.797,32

Instruções:

** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **

** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER **

** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **

81620000117-9 97322524202-1 40405110000-0 03728516572-8

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica





Emissão de comprovantes - Autorizável

G3340617153204941
06/03/2024 17:20:17

Agência	3425-8	
Conta corrente	5914-5 VENTISOL DA AMAZONIA INDU	
		Convênio
Convênio	ARRECADAÇÃO PREF. MANAUS	
Documento	30.636	
Código de barras	816200001179 732252420240 405110000037 28516572	
Data do pagamento	06/03/2024	
Valor	11.797,32	

Transação efetuada com sucesso por: JG700016 DEISE CAROLINA DOS SANTOS.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 05/06/2024 16:17

CPF: 671.XXX.XXX-20 Nome: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Ass: _____

1 de 1

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200603401		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  AMN2356176772					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
MANAUS Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
18 Dezembro 2023 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.758-8	AMN2356176772	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1486694 em 19/12/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230757588 - 19/12/2023. Autenticação: 571322C3D98413617C352D4775AC54EC319E05F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.758-8 e o código de segurança 8NTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401
CNPJ nº 17.417.928/0001-79

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

- (a) **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM.

Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 69.075-845, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200603401, em sessão de 16/01/2013, e posteriores alterações contratuais, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

- I.I. O sócio único, decide aumentar o capital social, mediante a emissão de 1.403 (um mil, quatrocentas e três) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, elevando o capital social em R\$ 1.403.000,00 (um milhão, quatrocentos e três mil reais).
- I.II. A Integralização de R\$ 1.402.546,69 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) se dará com a utilização de lucro de exploração (incentivos fiscais de Imposto de Renda) percebido pela sociedade relativo ao seguinte exercício:

ORD.	ORIGEM/COMPETÊNCIA	RESERVA DE INCENTIVO – LUCRO DE EXPLORAÇÃO
01.	4º Trimestre / 2022	R\$ 1.402.546,69
TOTAL:		R\$ 1.402.546,69

- I.III. A Integralização de R\$ 453,31 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) se dará em moeda corrente do País.
- I.III. Mediante o aumento realizado, o capital social da empresa que era R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais) passa a ser de R\$ 427.403.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), equivalentes a 427.403 (quatrocentas e vinte e sete mil, quatrocentas e três) quotas sociais no valor



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1486694 em 19/12/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230757588 - 19/12/2023. Autenticação: 571322C3D98413617C352D4775AC54EC319E05F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.758-8 e o código de segurança 8NTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, obedecido o princípio da proporcionalidade.

I.IV. Em razão do disposto, a cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 427.403.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais) divididos em 427.403 (quatrocentas e vinte e sete mil, quatrocentas e três) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, assim distribuída:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	427.403	R\$ 427.403.000,00	100%
TOTAL:	427.403	R\$ 427.403.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social acima indicado é de propriedade integral do sócio Alexis Suren Tcholakian Morales, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, a qual, responde pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

II – DA CONSOLIDAÇÃO:

II.I. Em virtude das mudanças acima apresentadas o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401

CNPJ/ME nº 17.417.928/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, e tem sua sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM, CEP nº 69.075-845, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dentro das normas vigentes legais do país.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial na Servidão José Tcholakan, nº 7, Pavilhão B, (Rodovia BR 282, nº 1536), Bairro Aririu, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.135-541.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 427.403.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais) divididos em 427.403 (quatrocentas e vinte e sete mil, quatrocentas e três) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1486694 em 19/12/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230757588 - 19/12/2023. Autenticação: 571322C3D98413617C352D4775AC54EC319E05F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.758-8 e o código de segurança 8NTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ORD.	SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
01.	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	427.403	R\$ 427.403.000,00	100%
TOTAL:		427.403	R\$ 427.403.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social acima indicado é de propriedade integral do sócio Alexis Suren Tcholakian Morales, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, a qual, responde pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

- (a) 28.24-1/01 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial;
- (b) 28.24-1/02 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial;
- (c) 27.90-2/99 – Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;
- (d) 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- (e) 46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- (f) 46.69-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- (g) 2759-7/99 – Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios; e
- (h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades em 16/01/2013, e o seu tempo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO ÚNICO

As decisões do sócio único serão refletidas em documento escrito, instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Alexis Suren Tcholakian Morales, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos do Sócio Administrador que importem em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como, dar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal do sócio, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviços a outra sociedade em conflito com o objeto social da presente.

Parágrafo segundo: A representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício



de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor caberá ao Sócio administrador, ou à procurador por ele nomeado.

Parágrafo terceiro: O Sócio Administrador poderá agir isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade, e outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, compra, venda, caução, permuta, ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis ou imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no Capital Social de outras Sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras Sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela sociedade, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, nomeação de procuradores “ad negotia”, devendo constar dos mandatos “ad negotia” a finalidade específica e o prazo de validade, e dos mandatos.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspenso ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário. Havendo prejuízo, este será assumido pelo sócio, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação.

Parágrafo Único: Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O sócio no cargo de sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir



todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 12 de dezembro de 2023.

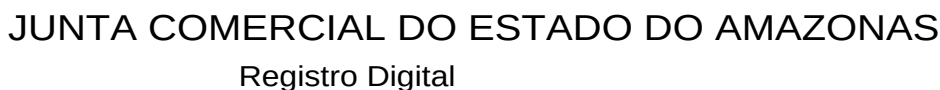
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1486694 em 19/12/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230757588 - 19/12/2023. Autenticação: 571322C3D98413617C352D4775AC54EC319E05F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.758-8 e o código de segurança 8NTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.758-8	AMN2356176772	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Assinado utilizando assinaturas avançadas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 23/075.758-8 em 19/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1486694, em 19/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Natália Aguiar de Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Natália Aguiar de Souza, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2023, às 09:12.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/075.758-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1486694 em 19/12/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230757588 - 19/12/2023. Autenticação: 571322C3D98413617C352D4775AC54EC319E05F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.758-8 e o código de segurança 8NTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 19 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1486694 em 19/12/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230757588 - 19/12/2023. Autenticação: 571322C3D98413617C352D4775AC54EC319E05F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.758-8 e o código de segurança 8NTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.000.292 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2017

NOME ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

FILIAÇÃO JOSÉ TCHOLAKIAN
SONIA MORALES

NATURALIDADE URUGUAI DATA DE NASCIMENTO 24/01/1967

DOC. ORIGEM PORTARIA NRO.: 78/2007
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CPF 727.509.289-15

PALHOÇA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 15:18:11 que o documento de hash (SHA-256)
813848f32b8f0ed461d33521d0dfc7bfba5fad3aeeceb8ab14a4b361595e48f foi validado em 11/04/2024 13:24:11 através da transação blockchain
0xfc1492177feae6a2bc2e83e1e483f34e6a4c1a83ff96d8b59fea1b734b44c13c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204085)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **813848f32b8f0ed461d33521d0dfc7bfba5fad3aeecdeb8ab14a4b361595e48f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204085** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALEXIS**", cujo assunto é descrito como "**RG ALEXIS**", faz prova de que em **11/04/2024 13:24:01**, o responsável **Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda (17.417.928/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 15:18:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc1492177feae6a2bc2e83e1e483f34e6a4c1a83ff96d8b59fea1b734b44c13c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 017/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.071.142 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada “**MUNICÍPIO**”, **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.793.8120001-95, com sede na SAA, QUADRA 01, nº 1035, parte D, Zona Industrial, na cidade de Brasília, Distrito Federal, telefone: (61) 3968-9898, CEP: 70.632-100, neste ato representada pelo procurador Sr. **WILLIAM GRIS**, brasileiro, solteiro, residente em Brasília, Distrito Federal, portador da RG nº 2152561 SSP/DF e CPF/MF nº 989.066.581-68, é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para equipar o Laboratório Municipal, Centro de Imagens e Centro de Atendimento Multiprofissional. Conforme Convênio do ministério da saúde Proposta Nº 11.386.056000/1150-01 do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Pregão Eletrônico nº 011/2018

Segue a planilha do Contrato Nº 094/2018.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO
14	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS TENSÃO 220V. (CLASSE A) ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H; CICLO: FRIO; CONTROLE REMOTO; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCEL A. OBS: GARANTIA DE NO MINIM01 (UM) ANO. MARCA: KOMECO.
15	COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/ 100/ 1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: TERA VIX.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de fevereiro de 2019.

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

LUCAS DO RIO VERDE CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis – CEP 78.455-000 – Tel. (65) 3549-8300 – CNPJ 24.772.246/0001-40

RECEBEMOS DE LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasilia - 10.793.812/0001-95		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000340	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	36.195,00
		DATA DE EMISSÃO	20/08/2018
		SÉRIE	1

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP Quadra Saan Quadra 01, 1035, Parte D - Zona Industrial Brasilia - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3968-9889	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 340 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5318 0810 7938 1200 0195 5500 1000 0003 4014 7101 8136 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc entregue ao Dest p vendedor remet em Venda a O CMT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 752001700178		PROJ. DE AUTORIZAÇÃO 353180036585260 20/08/2018 11:27:35
		INSC. ESTADUAL SUJST. TRIBUTÁRIA 10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde		24.772.246/0001-40	20/08/2018
ENDEREÇO Avenida America do Sul, 2500		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
		78.445-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Lucas do Rio Verde	MT	Brasil	
FONE/FAX (65)3549-7129		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FAATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	340	36.195,00	0,00	36.195,00

DUPLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	30/08/2018	36.195,00						

FORMA DE PAGAMENTO	FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
	Outros	36.195,00		
VALOR TROCO				

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		36.195,00		4.343,40	0,00		0,00	36.195,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,15		36.195,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
Fedex Brasil Logistica e Transporte S.A		TERCEIROS				10.970.887/0042-72
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Fernando Gomes de Oliveira 235 Jorge Amado		Ilheus		BA		55891408
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
30	CX		0	142,870	142,870	

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
111551	Computador Teravix DTT12A710 AMD A10 9700 4Gb 500Gb Dvd W7P (K)*	84715010	0/00	6120	UN	15,0000	2.413,0000		36.195,00	6.153,15	36.195,00	4.343,40	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 1809,75. Valor ICMS DEST. R\$ 1447,80. Valor ICMS REMET. R\$361,95. Empenho 08322 Entrega 21555. CEF: Ag. 0972 Op. 003 Cc. 3461-4. Retenção 2,2% (IR 1,2 CSLL 1,0). NAO RETER Pis e Cofins (3,65) cf. Art. 29 da Lei 13.241 de 30 dez de 2015. Merc. será entregue direto do fabricante MICROTECNICA 01.590.728/0004-26	

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - <http://www.oobj.com.br>

RECEBEMOS DE LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasilia - 10.793.812/0001-95 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000422 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 26.880,00	DATA DE EMISSÃO: 12/11/2018

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP Quadra Saan Quadra 01, 1035, Parte D - Zona Industrial Brasilia - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3968-9889	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 422 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO: 5318 1110 7938 1200 0195 5500 1000 0004 2213 6890 1922 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria em Venda a Ordem CET (Código de Regime Tributário): 3 - Regime Normal INSCRIÇÃO ESTADUAL: 752001700178 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: 353180049228035 CNPJ/CPF: 10.793.812/0001-95 DATA DE EMISSÃO: 12/11/2018 16:58:47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde ENDEREÇO: Avenida America do Sul, 2500 MUNICÍPIO: Lucas do Rio Verde UF: MT PAÍS: Brasil FONE/FAX: (65)3549-7129 CNPJ/CPF: 24.772.246/0001-40 CEP: 78.455-000 DATA DE EMISSÃO: 12/11/2018 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: HORA DE ENTRADA/SAÍDA:	
--	--

NÚMERO FATURA		VALOR ORIGINAL		DESCONTO		VALOR LÍQUIDO		
422		26.880,00		0,00		26.880,00		
DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/11/2018	26.880,00						
FORMA DE PAGAMENTO								
FORMA PAGAMENTO		VALOR		FORMA PAGAMENTO		VALOR		
Outros		26.880,00						
VALOR TROCO								
CÁLCULO IMPOSTO								

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO
26.880,00		3.225,60	0,00		0,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					26.880,00
VALOR TOTAL DA NOTA					26.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
DESTINATÁRIO					
MUNICÍPIO					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CX			602,000	20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2620	Ar Condicionado Split 12.000BTUS Springer Midea (k)	84151011	0/00	6120	UN	20,0000	1.344,0000		26.880,00	7.056,00	26.880,00	3.225,60	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 1344,00. Valor ICMS DEST. R\$ 1075,20. Valor ICMS REMET. R\$268,80. Empenho 08322 Baseado em Pedidos de venda 28758. Entrega 23209. Frete e Remessa por conta do Fornecedor Gazin cnpj: 22.962.737/0001-28. Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Ceará
Coordenadoria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP**, com sede no SAAN QUADRA 01, Nº 1035 – PARTE D, ZONA INDUSTRIAL – BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 10.793.812/0001-95, forneceu à **PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 26.989.715/0011-84, com sede na Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-080, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, nota de empenho nº 2018NE0006282, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE (UND.)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Ar Condicionado 9.000 BTUs Komeco Inverter KOHI09FC1HX PPB	2	R\$ 1.415,19	R\$ 2.830,38
Ar Condicionado 12.000 BTUs Komeco Inverter KOHI12FC1HX PPB	1	R\$ 1.625,97	R\$ 1.625,97

Prazo de garantia: 12 (doze) meses on-site.

Atestamos ainda que, até a presente data, não consta, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade em relação à qualidade dos materiais adquiridos e prazos acordados.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Manuela Cartaxo Philomeno Gomes
 Coordenadora de Administração da PR/CE

Rua João Brígido, 1230, 60135-080, Joaquim Távora – Fortaleza – CE Fone: (85) 3266.7382
 E-mail: prce-ca@mpf.mp.br Web: <http://www.prce.mpf.mp.br>

Assinado com login e senha por MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES, em 29/01/2019 15:56. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 83C32697.BCB56E63.C2697412.ED203412

Documento Hash de a
nado Eletronicamente conforme anexo / Página 1 de 2
ção: 1a6de f00c441b8350eed54026513f4dee04815566ee0f882f0c513b13ded4546 / Solicitação: 37875



Atestado de Capacidade Técnica
Número do Contrato:040/2021-E00
Ordem de Fornecimento N°047885
DATA O.F 23/07/2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/MT, CNPJ sob o nº 04.264.173/0001-78, situado à Rua I,300 Quadra 17-A, Lote 6-7,Parque Eldorado, Bairro Alvorada Cep 78048-832, Cuiabá-MT, atesta para os devidos fins:

Fornecedor: LS INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
CNPJ sob N°: 10.793.812/0001-95
Endereço: ST SHCS CR 516, BLOCO B
Número: 69
Bairro: ASA SUL
Cidade: Brasília
Estado: DF
CEP: 70381-525

Solicitante: WILLIAN CAMPANHOLO BASILI
Gestor Contrato: WILLIAN CAMPANHOLO BASILI
Realizou a entrega abaixo citada à nossa instituição em conformidade com o solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UND
1	DATASHOW	7 UN
2	DATASHOW	93 UN
3	DATASHOW	10 UN

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2021



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Atestado-de-Capacidade-Tecnica-LS-SERVICOS_ASSINADO_37875.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 1a6def00c441b8350eed54026513f4deeb4815566ee0f882f0c513b13ded4546

Chave: U2FsdGVkX1%2FnAdWMNyS9hgpGtEzL8Di662ycWEeOfGU%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: WILLIAN CAMPANHOLO BASILI CPF: 00593146131

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT

Data da Assinatura: 17/11/2021 14:18:42

Endereço IP: 201.71.178.2

Latitude: -15.4192 Longitude: -55.8902



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2110-10.793.812/0001-95-55-001-000.001.158-132.639.563-0	1158	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1158	18/10/2021 11:31:00-03:00		120.334,59

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.793.812/0001-95	LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	752001700178	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.264.173/0001-78	SENAR Servico Nacional de Aprendizagem Rural SENAR AR MT		MT
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		flerjtePldzD+nvFT2UIDoYCtao=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210056396750	18/10/2021 às 11:31:30-03:00	18/10/2021 às 11:32:42
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: DF)	353210056665141	19/10/2021 às 09:44:31-03:00	19/10/2021 às 09:45:43
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891214920456259	19/10/2021 às 15:53:54-03:00	19/10/2021 às 15:53:54

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53211010793812000195550010000011581326395630	ID1101105321101079381200019555001000001158132639563002
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
10.793.812/0001-95	19/10/2021 às 09:47:17-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento

110110 - Carta de Correção	2
----------------------------	---

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

No campo transporte leia-se: Fenix Log Transportes e Logísticas LTDA CNPJ: 26.526.471/0001-21 Endereco: QD SHCS CR 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul - Brasilia-DF

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353210056665141	19/10/2021 às 09:44:31-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	LS Servicos Real
CNPJ	Endereço
10.793.812/0001-95	Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69 1. Andar Parte C055
Bairro / Distrito	CEP
Asa Sul	70381-525
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9889
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
752001700178	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
9511800	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social
SENAR Servico Nacional de Aprendizagem Rural SENAR AR MT
CNPJ
04.264.173/0001-78
Bairro / Distrito
Centro Politico Administrativo
Município
5103403 - Cuiaba
UF
Endereço
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 00 Quadra 01 SETOR A
CEP
78048-250
Telefone
(65)9973-7431
País

MT		1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA	
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS			
IM	E-mail		
	Willian.Basili@senarmt.org.br		

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor			
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP			
CNPJ		Logradouro	
10.793.812/0001-95		SHCS CR 516 Bloco B , 69 1. Andar Parte C055	
Bairro	Município	UF	
Asa Sul	5300108 - Brasilia	DF	
CEP	Código do País		
70381-525	1058		
Nome do País	Telefone		
Brasil	3968-9889		
Endereço de e-mail do Expedidor		Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
ls.cadastro@gmail.com		752001700178	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Projeter Epson 3400Lumens PowerLite E20 Xga 1024x768 V11H981020K	41,0000	UN	120.334,59

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I24080	85286200	2106701
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	41,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	41,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.934,9900000000	2.934,9900000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		31.587,83
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
120.334,59	4,0000	4.813,38
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
120.334,59	120.334,59	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	4,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	15.643,50	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
120.334,59	1,6500	1.985,52

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
120.334,59	7,6000	9.145,43

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
120.334,59	4.813,38	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual	Valor Total ICMS Interestadual	Base de Cálculo ICMS ST

	UF Destino	UF Rem.	0,00
	15.643,50		
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	120.334,59
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	1.985,52	9.145,43
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	120.334,59	31.587,83	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
48.740.351/0011-37	Braspress Transportes Urgentes Ltda	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0745693700208	R ST RC Trecho 03 Conj B 5 e 6 Lotes Zona Industrial	Brasilia
UF		
DF		

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
41	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	440,000	440,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1158	120.334,59	0,00
Valor Líquido		
120.334,59		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	28/10/2021	120.334,59

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento

	99 - Outros	Deposito	120.334,59
--	-------------	----------	------------

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 15643.50.. Valor ICMS DEST. R\$ 15643.50..Empenho 047885 Baseado em Pedidos de venda 50556. Baseado em Entrega de mercadoria 41600.Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:23:50 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP** sede SETOR SHCS CR 516 BLOCO B, 69, ANDAR PARTE C055, ASA SUL, BRASILIA-DF. CEP: 70381-525. Inscrita sob o CNPJ nº: 10.793.812/0001-95, forneceu e instalou para FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVÃO CNPJ nº 06.084.463/0001-65 com Sede R. CENTRO ADMINISTRATIVO WILSON ROCHA LIMA, PREF MUN. CENTRO, UMBURANAS-BA, CEP: 44190-000 .Através da NF nº 1190 Registro de Preços para Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Ar Condicionado 12.000Btus Comfee Split Hi Wall Frio 220V 42AFCG12F5538TFCA12F5	100
TOTAL	100

- Prazo de garantia: 12 meses “on site”

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Santo Esatevão, 03 de novembro de 2021.

Jailson Assis de Jesus
Secretário de Educação
assisjai@yahoo.com.br

(75) 98183-4388

Jailson Assis de Jesus
Secretário de Educação
Decreto Nº 11/2021



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2110-10.793.812/0001-95-55-001-000.001.190-134.834.996-5	1190	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1190	21/10/2021 17:51:00-03:00		169.337,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.793.812/0001-95	LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	752001700178	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.084.463/0001-65	Fundo Municipal da Educacao de Santo Estevao		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		uSoWvBbCy3zC51yHF/gnC50S5Ac=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210057376351	21/10/2021 às 17:52:49-03:00	21/10/2021 às 17:54:02

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	LS Servicos Real
CNPJ	Endereço
10.793.812/0001-95	Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69 1. Andar Parte C055
Bairro / Distrito	CEP
Asa Sul	70381-525
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9889
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
752001700178	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
9511800	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Fundo Municipal da Educacao de Santo Estevao		
CNPJ	Endereço	
06.084.463/0001-65	Rua Centro Administrativo Wilson Rocha Lima, s/n Prefeitura Municipal	
Bairro / Distrito	CEP	
Centro	44190-000	
Município	Telefone	
2932457 - Umburanas	(75)3245-1061	
UF	País	
BA	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	adriano.costa941@gmail.com	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP		
CNPJ	Logradouro	
10.793.812/0001-95	SHCS CR 516 Bloco B , 69 1. Andar Parte C055	
Bairro	Município	UF
Asa Sul	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
70381-525	1058	
Nome do País	Telefone	
Brasil	3968-9889	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	
ls.cadastro@gmail.com	752001700178	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Ar Condicionado 12.000Btus Comfee Split Hi Wall Frio 220V 42AFCG12F5538TFCA12F5	100,0000	UN	169.337,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I25621	84151011	2109100
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	100,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	100,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.693,3700000000	1.693,3700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		46.144,33
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
169.337,00	12,0000	20.320,44
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
169.337,00	169.337,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	10.160,22	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor

169.337,00	1,6500	2.794,06
------------	--------	----------

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
169.337,00	7,6000	12.869,61

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
169.337,00	20.320,44	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	10.160,22		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	169.337,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	2.794,06	12.869,61
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	169.337,00	46.144,33	

Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
1.100,69	5.080,11	1.693,37
Base de Cálculo IRRF	Valor Retido IRRF	Base de Cálculo Previdência Social
Valor Retido Previdência Social		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	0,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1190	161.462,83	0,00
Valor Líquido		
161.462,83		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	31/10/2021	161.462,83

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Deposito	161.462,83

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 10160.22.. Valor ICMS DEST. R\$ 10160.22..Autorizacao de Fornecimento 265 Pedidos de venda 51397. Mercadoria vendida por conta/ordem do Fornecedor Climazon CNPJ 04.222.931/0001-95 NF 278468, Data 21/10/2021 Entrega de mercadoria 41747.Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP com sede no ST SHCS CR 516 Bloco B, nº 69, Pavmto1 Parte C055, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70381-525, inscrita sob o CNPJ nº: 10.793.812/0001-95, forneceu o material descrito abaixo, no período de 21/06/2021 a 21/06/2022, de acordo com o CONTRATO 17/2021, resultado do certame de número 282/2020:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
01	Câmeras IP para uso interno. Marca/Modelo: Intelbras VIP 1130 B	186
02	NVR com 2 (duas) unidades de HD interno. Marca/Modelo: Intelbras NVD 7132 + HD 2Tb Western Digital WD Purple WD20PURZ.	10
03	Instalação e Configuração.	1

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no Contrato 051-2021.

Brasília, 15 de abril de 2024.

Flávio Eduardo Pereira de Santana

Coordenador de Infraestrutura

DINOV/GERET

BRB Serviços S/A

Wallace Angelo da Silva

Gerente de Tecnologia

DINOV/GERET

BRB Serviços S/A



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2108-10.793.812/0001-95-55-001-000.000.954-180.183.538-1	954	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	53-2108-10793812000195-55-001-000000954-180183538-1
Modelo	Série	Número
55	1	954
		Data/Hora da emissão
		11/08/2021 18:40:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
10.793.812/0001-95	752001700178	LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda EPP
Município	UF	
Brasília	DF	

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
-*569/0001-80	*****48000157	BRB/***
Município	UF	País
Brasília	DF	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid., Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 C...	186.0000	UN	293,32	54.557,52
2 G...	10.0000	UN	5.279,00	52.790,00
		Valor total		107.347,52

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210042655155	11/08/2021 às 18:38:13-03:00	11/08/2021 às 18:39:26
Digest Value	fRLZ/hXpXJhBgbrFzC1cY88=		

CONTRATO Nº 017/2021
Processo nº 282/2020

CELEBRADO ENTRE A BRB SERVIÇOS S/A. E LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS NO VALOR DE R\$ 124.947,31.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, a **BRB SERVIÇOS S/A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SCN Quadra 04, Bloco C, Asa Norte, CEP: 70.714-030, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.875.569/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MARIO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 010.141.058-11, pelo Diretor de Controladoria, Administração e Finanças, **RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Mestre em Ciências Contábeis, CPF nº 970.107.661-34 e Diretora Operacional, **JULIANA GONÇALVES NAVARRO**, brasileira, solteira, Advogada, CPF nº 019.390.829-86, todos residentes e domiciliados em Brasília - Distrito Federal, em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.793.812/0001-95, com sede no endereço SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte FJ, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.720-610, neste ato representado por **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1975, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 02892817530, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 830.417.701-30, residente e domiciliado em Brasília - DF, em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominada CONTRATADA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, quando referidas em conjunto serão designadas como "Partes".

As partes concordam celebrar este contrato nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA concorda e reconhece sua contratação de aquisição de equipamentos para formação do Sistema de Câmeras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 005/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	CÂMERAS IP PARA USO INTERNO	Unidade	186
2	NVR COM 2 (DUAS) UNIDADES DE HD INTERNO	Unidade	10
3	INTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	-	1

2. DA INSTALAÇÃO

2.1. O objeto do presente contrato deverá ser instalado nos seguintes endereços:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
Ceilândia	Shopping Popular de Ceilândia – Piso Superior. QNM 11, Área Especial.
Central	SAIN Estação Rodoferroviária S/N Brasília / DF
Gama	EQ 55/56, Área Especial 1, Setor Central do Gama Shopping – Gama
Riacho Fundo	QN 7, Área Especial 1 - Shopping Riacho Mall, 2º andar
Rodoviária	Plataforma Inferior da Rodoviária do Plano Piloto - Brasília/DF
Sobradinho	Quadra 6 Área Especial 08
Taguatinga	QS 01, rua 210, lote 10/12
Brazlândia	Área 4 Lote 3 Setor Tradicional - Antiga Agência da Receita da Secretaria de Fazenda
Central de Perícia	Setor Comercial Sul – Quadra 4 – Bloco A – Edifício Luiz Carlos Botelho, 3º andar

3. DA ENTREGA

3.1. Conforme Termo de Referência.

3.2. O principal ponto de contato da CONTRATADA com relação ao presente contrato com a BRB Serviços S/A. será o Gestor de Contrato nomeado pela CONTRATANTE a quem a CONTRATADA irá fornecer Relatórios de Progresso, por e-mail, de acordo com as diretrizes detalhadas no Anexo A deste contrato.

4. QUALIDADE GERAL DO OBJETO

4.1. A qualidade geral das entregas ou dos serviços será avaliada, em conjunto com representantes da CONTRATANTE, através dos instrumentos de avaliação e de mensuração de serviços, acrescido das metodologias de avaliação adotadas pela CONTRATANTE.

5. OBRIGAÇÕES CONTRATADA

5.1. Executar fielmente os serviços especificados no Pregão Eletrônico nº 005/2021 através de funcionários devidamente treinados e com bons antecedentes.

5.2. Designar por escrito, preposto (s) que tenha (m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

5.3. Cumprir as legislações Federais, Estaduais ou Distritais e Municipais que interfiram na execução dos serviços.

5.4. Reparar e corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, qualquer irregularidade na prestação dos serviços que lhe for comunicada, sem prejuízo da aplicação de penalidades e da rescisão contratual, se cabível.

5.5. Manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer perdas e danos que venham a ocorrer, desde que por comprovada culpa, durante a vigência do contrato.

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE.

5.7. Toda solução a que se refere este Contrato deverá estar implementada em até 20 (vinte) dias após a assinatura deste termo.



- 5.8. Afastar imediatamente das funções designadas qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada pela CONTRATANTE inconveniente, substituindo-o imediatamente a solicitação para que não haja prejuízo ao serviço.
- 5.9. Atender prontamente todas as recomendações da CONTRATANTE, que visem à regular execução do Termo de Referência.
- 5.10. Manter seu pessoal identificado por meio de crachás, com fotografia recente e nome.
- 5.11. A empresa ou instituição CONTRATADA deverá alocar nos serviços empregados contratados em conformidade com a Legislação Trabalhista.
- 5.12. Observar e obedecer a legislação específica em relação a contratação de Pessoa com Deficiência – PcD.
- 5.13. Manter equipe técnica composta por profissionais capacitados objetivando a manutenção da qualidade da infraestrutura disponibilizada, de forma a suprir as necessidades detectadas pela CONTRATADA.
- 5.14. Toda e qualquer comunicação à CONTRATANTE deverá ser efetuada por escrito, podendo ser realizada por meios eletrônicos.
- 5.15. Manter durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE

- 6.1. Cumprir fielmente o contrato de modo que a CONTRATADA possa realizar os serviços com esmero e perfeição.
- 6.2. Receber os empregados e os prepostos da CONTRATADA, devidamente credenciados, para a manutenção e a conservação dos equipamentos, tomando as providências administrativas que garantam o livre desempenho de tais atividades.
- 6.3. Realizar sindicância para apurar a responsabilidade em caso de danos nos equipamentos da CONTRATADA.
- 6.4. Nomear o Gestor, o Fiscal Técnico, o Fiscal Administrativo e o Requisitante do contrato para acompanharem e fiscalizarem a execução dos serviços e/ou entregas dos itens, após assinatura deste documento.
- 6.5. Receber o serviço fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme as inspeções realizadas.
- 6.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 6.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em contrato.
- 6.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do item e/ou serviço.
- 6.9. A CONTRATANTE se reserva o direito de a qualquer momento realizar diligências e inspeções junto à CONTRATADA, com intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados e de esclarecimentos de dúvidas.
- 6.10. Faculta-se ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, sempre quando necessário, agendar reuniões periódicas de caráter gerencial ou técnico para avaliar os trabalhos, adotar resoluções e obter esclarecimento de pendências durante toda a vigência do contrato.

7. DA GARANTIA

7.1. Os produtos e serviços de que se trata este Contrato terão garantia de 12 (doze) meses, a contar a entrega definitiva de todo objeto.

8. PREÇO, CUSTO E IMPOSTOS

8.1. Em contrapartida aos serviços prestados à BRB Serviços S/A, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor de **R\$ 124.947,31 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)**, incluídos os impostos aplicáveis.

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Câmeras IP para uso interno. Marca/Modelo: Intelbras VIP 1130 B	186	293,32	54.557,52
02	NVR com 2 (duas) unidades de HD interno. Marca/Modelo: Intelbras NVD 7132 + HD 2Tb Western Digital WD Purple WD20PURZ	10	5.279,00	52.790,00
03	Instalação e Configuração.	1	17.599,79	17.599,79
TOTAL			124.947,31	

8.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.2. O pagamento do valor devido deverá ocorrer preferencialmente por boleto bancário. Excepcionalmente, mediante justificativa, o pagamento poderá ser feito via transferência bancária, em conta bancária no Brasil, detida pela CONTRATADA.

8.2. Ao executar os serviços, a CONTRATADA deverá respeitar a integridade e as demais normas pertinentes estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme aditada e, por meio deste, expressamente concorda com todos os termos e condições.

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor apurado conforme desenvolvimento do serviço e o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento.

1.4 O pagamento do valor será devido a partir do recebimento da fatura discriminada ou do recebimento dos serviços prestados, conforme o estabelecido no Termo de Referência.

9.2. A Nota Fiscal será emitida com o número de inscrição no CNPJ apresentados nos documentos de habilitação, proposta e constante neste contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz, e, ainda, em conformidade com as exigências legais, acrescida das seguintes informações e documentos.

- Objeto do contrato.
- Número do contrato.
- Período de referência do faturamento.
- Conta bancária, Banco e Agência.

- e) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISSQN, INSS, IRRF e outros), se houver.
- f) Destaque de valor total do documento fiscal.
- g) Comprovante de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e com o FGTS, considerada na data de liquidação da despesa da **CONTRATADA**. Caso a **CONTRATADA** não esteja em situação regular junto às esferas citadas ou não apresente os documentos comprobatórios, poderá acarretar suspensão do pagamento da fatura respectiva.
- h) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.3. A CONTRATANTE poderá sustar os pagamentos devidos à CONTRATADA, no todo ou em parte, enquanto houver pendência relativa:

- a) À liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- b) À existência de débitos para com a **CONTRATANTE**.
- c) À existência de débitos para com terceiros ou outros débitos de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive de natureza fiscal e trabalhista, relacionados com os serviços contratados, que possa ensejar a responsabilização solidária ou subsidiária da **CONTRATANTE**.
- d) Ao descumprimento de obrigação relacionada ao objeto do contrato.

9.4. As ocorrências previstas no item acima deste contrato não constituem a CONTRATANTE em mora e não geram direito à alteração de preços, atualização monetária, compensação financeira ou paralisação da prestação dos serviços, reservando-se à CONTRATANTE o direito de se utilizar dos pagamentos devidos à CONTRATADA para cobrir as pendências apuradas.

9.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento eventuais débitos da CONTRATADA, relacionados ao objeto, como danos e prejuízos como terceiros, multas e outros que sejam devidos.

9.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida após o atesto do responsável da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após comunicação formal da CONTRATADA.

9.7. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, condicionado ao atesto da CONTRATANTE.

10. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1. A prestação dos serviços de que trata o objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e/ou seu pessoal e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Os profissionais e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a BRB Serviços S/A.

10.2. Todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, oriundas dos acidentes de trabalho e das doenças causadas pelo exercício das atividades laborais, entre outras, correm por conta exclusiva da CONTRATADA, a qual se obriga a saldar na época devida.

10.3. A CONTRATADA deverá manter vínculo, empregatício ou na forma de contrato de prestação de serviços, com todos os profissionais alocados nos serviços descritos no Termo de



Referência, de forma a garantir a subordinação de todos aqueles que trabalhem nas instalações indicadas pela CONTRATANTE às determinações emanadas pelo preposto.

10.4. As Partes reconhecem e concordam que a CONTRATADA e seu pessoal não serão empregados da BRB Serviços S/A, e, portanto, não terão direito a qualquer programa de benefícios que a BRB Serviços S/A. eventualmente ofereça a seus empregados. Nenhuma previsão deste Contrato destina-se ou deverá ser considerada como constituição de parceria ou joint venture entre as Partes. Nenhuma Parte tem autoridade para vincular a outra a qualquer terceiro ou, de qualquer outra forma, atuar como representante ou agente da outra, salvo expressa concordância, por escrito, assinada por ambas as Partes deste Contrato.

10.5. A CONTRATADA e/ou seu pessoal serão responsáveis por todos os tributos e seguros aplicáveis às leis existentes, incluindo, mas não se limitando as contribuições sociais e os impostos sobre a renda de ordem federal, estadual e municipal. A CONTRATADA irá realizar todos os pagamentos necessários, devidos à autoridade pública competente, a fim de cumprir todo o exposto e indenizará a BRB Serviços S/A. contra qualquer reclamação ou responsabilidade resultante de violação desta Cláusula. A BRB Serviços S/A. não fornecerá qualquer cobertura de seguro a CONTRATADA ou a seu pessoal.

10.6. A CONTRATADA e/ou seu pessoal serão unicamente responsáveis pelo pagamento de benefícios, de compensações de trabalhadores ou de contribuições e de qualquer tributo e exigências legais associadas com o emprego ou auto emprego (ou seja, seguro, contribuições sociais e impostos sobre renda de ordem federal, estadual e municipal, etc.). A CONTRATADA e seu pessoal não são elegíveis, atual e tampouco futuramente, a participar ou adquirir serviços de qualquer plano ou programa de benefícios atualmente existentes ou futuramente criados para os empregados da BRB Serviços S/A. Caso a CONTRATADA ou seu pessoal sejam considerados empregados da BRB Serviços S/A por qualquer entidade governamental ou pelo poder judiciário, a CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todo e qualquer custo incorrido.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal.
- b) Apresentar documento falso.
- c) Fizer declaração falsa.
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Não retirar/assinar o contrato no prazo estabelecido.
- h) Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- i) Não manter a proposta.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes do Termo de Referência nº 2020/NH006 a BRB Serviços S/A poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total das obrigações ou de até 10% (dez por cento) sobre o valor da

parcela não executada, no caso de inexecução parcial das obrigações e descumprimento das obrigações contratuais.

- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a BRB Serviços S/A, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.3. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

11.3.1. Inexistindo pagamento devido pela BRB Serviços S/A, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

11.3.2. Não se realizando o pagamento, será feita a cobrança judicialmente.

11.3.3. A aplicação de multas não impede que a BRB Serviços S/A cancele unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo.

11.4. A CONTRATADA concorda em indenizar e isentar a BRB Serviços S/A:

11.4.1. Todas e quaisquer responsabilidades, perdas e danos, custos e despesas, incluindo danos morais, reclamações, pagamentos de liquidação, juros, sentenças, julgamentos, desvalorização, multa, taxa e penalidade, decorrente ou resultante de qualquer violação de obrigações da CONTRATADA aqui assumidas ou qualquer erro, omissão ou falsa declaração da CONTRATADA, seus administradores, diretores, agentes, empregados ou subcontratados; e

11.4.2. Todo e qualquer taxa judicial, custas de arbitragem ou perícia e qualquer outra taxa ou custo necessário à investigação, defesa ou invocação de qualquer direito por indenização nos termos deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios, outros honorários profissionais e desembolsos.

12. DA CONFIDENCIALIDADE E LGPD

12.1. A CONTRATADA (em próprio nome ou em nome de seus sócios, de empregados, de agentes ou de contratados) reconhece que, durante a vigência deste Contrato, poderá ter acesso às informações negociais e/ou sigilosas da BRB Serviços S/A. A CONTRATADA concorda que usará qualquer informação divulgada pela BRB Serviços S/A à CONTRATADA, ou que seja descoberta ou recebida unicamente em virtude deste Contrato pela CONTRATADA (oralmente ou por escrito e sendo ou não esta informação expressamente declarada ou identificada como confidencial) ("Informação Confidencial") unicamente na prestação dos Serviços objeto deste Contrato e não deverá divulgar ou usar qualquer Informação Confidencial, direta ou indiretamente, para qualquer outro propósito durante e após a vigência deste Contrato. A CONTRATADA ainda concorda em tomar todas as medidas necessárias ou aconselháveis para preservar e proteger as Informações Confidenciais. A CONTRATADA não deverá divulgar Informação Confidencial a qualquer pessoa que não necessite obtê-la para a prestação dos Serviços no âmbito deste Contrato. A CONTRATADA deverá indenizar e isentar a BRB Serviços S/A de todo e qualquer dano resultante de violação desta disposição pela CONTRATADA ou por qualquer pessoa empregada ou de outra maneira relacionada a CONTRATADA em relação à prestação dos Serviços estipulados neste Contrato. A obrigação de confidencialidade da CONTRATADA aqui estipulada permanecerá em pleno vigor independentemente da rescisão deste Contrato por qualquer razão.

12.2. Caso a contratada necessite revelar qualquer informação confidencial a terceiros, este deverá obter o prévio e expresso consentimento da BRB Serviços S/A, por escrito.

12.3. Nenhuma previsão deste Contrato deverá ser interpretada como outorga à CONTRATADA, expressa ou implicitamente, de quaisquer direitos referentes às patentes, às marcas, aos direitos autorais ou a qualquer outra forma de direitos de propriedade intelectual pertencentes à BRB Serviços S/A e relacionada à Informação Confidencial, cuja propriedade deverá permanecer a qualquer tempo com a BRB Serviços S/A.

12.4. A CONTRATADA por este Contrato reconhece e concorda que qualquer violação do Item 15 pode causar prejuízos e danos irreparáveis à BRB Serviços S/A, o que não poderá ser razoável ou adequadamente compensado em indenização pecuniária e, diante disso, a CONTRATADA expressamente concorda que a BRB Serviços S/A terá o direito a tomar medidas cautelares ou outra reparação judicial para impedir a sua violação deste Item, além de qualquer outro recurso jurídico disponível à BRB Serviços S/A pela aplicação da lei.

12.5. As partes obrigam-se por si, por seus representantes legais, empregados, prepostos, prestadores de serviços e quaisquer terceiros à sua ordem, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre todos os dados, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos de qualquer das partes que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado, em razão deste Contrato ("informações confidenciais"), sejam elas de interesse de qualquer das partes ou de terceiros.

12.6. Todas as informações confidenciais fornecidas por uma parte à outra, tanto de forma escrita como verbal, serão consideradas de natureza confidencial, respondendo as partes civil e criminalmente pelo uso, revelação e/ou divulgação, qualquer que seja a forma, inclusive se causados por seus representantes legais, empregados, prepostos, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que tiveram, têm ou venham a ter acesso às informações confidenciais.

12.7. As obrigações de confidencialidade tratadas neste item permanecem vigentes pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término deste contrato ou até que as informações confidenciais sejam divulgadas ou tornem-se de domínio público em decorrência de ações e iniciativas geradas pelas partes.

12.8. Para qualquer tipo de divulgação de marca, obrigam-se as partes a obter autorização expressa uma da outra, sem qual caracterizará divulgação de informações confidenciais.

12.9. As contratantes devem observar as diretrizes referente ao tratamento de dados em atenção à Lei nº 13.709 de 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS), ficando sujeitos, em caso de infração, às sanções administrativas aplicáveis pela autoridade nacional, nos termos do art. 52 da referida Lei.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira.

13.2. A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder os direitos e obrigações deste contrato, salvo com autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, a ser concedida após análise e aprovação da documentação exigida.

13.3. Todos os ônus fiscais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

13.4. A eventual abstenção da CONTRATANTE do uso dos direitos a ele assegurados neste contrato, ou a não aplicação de penalidades nesse previstas, não será considerada novação ou renúncia.

13.5. Todas as notificações e entendimentos entre as Partes serão realizados por escrito, nas ocasiões próprias, não sendo aceito nenhum entendimento verbal.

13.6. As partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos seus respectivos Contratos/Estatutos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

13.7. As controvérsias, litígios ou conflitos decorrentes da interpretação, cumprimento, execução ou em conexão com o presente contrato, à critério da CONTRATANTE, poderão ser resolvidas por Arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996.

13.8. Toda e qualquer notificação, solicitação, autorização ou demanda a ser efetuada ou transmitida em relação a este Contrato deverá ser por escrito e deverá ser considerada devidamente enviada ou realizada (i) quando entregue por correio ou carta registrada, ou (ii) se por e-mail, quando enviada o envio ou recebimento seja confirmado, e tais notificações, solicitações, autorizações e demandar deverão ser endereçadas aos seguintes endereços:

a) Se para a BRB Serviços S/A:

SCN Quadra 4, Bloco C – Edifício BRB Serviços S/A
Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.714-902

b) Se para a CONTRATADA:

SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte FJ
Asa Sul, Brasília/DF
CEP 70.720-610

13.9. Este Contrato vincula as Partes e seus respectivoscessionários autorizados e sucessores.

13.10. Caso qualquer disposição deste Contrato venha a ser entendida, identificada, declarada ou de outra forma estabelecida como inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, a legalidade e a execução das disposições remanescentes não serão afetadas ou comprometidas, e as Partes deste deverão empenhar seus melhores esforços de boa-fé para preparar uma disposição em substituição, a qual as coloca em posição similar à que teriam desfrutado se a disposição anterior não tivesse sido invalidada.

13.11. Este Contrato poderá aditado por convenção das partes e modificado unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos do Inciso I do art. 58 da Lei 8.666 de 1.993.

13.12. Este Contrato estabelece o completo entendimento entre as Partes quanto ao seu objeto e substitui todas as prévias discussões, acordos e entendimentos de qualquer tipo ou natureza mantidos entre as Partes, e nenhuma das Partes está vinculada a qualquer condição, definição, garantia ou declaração que não expressamente prevista neste Contrato.

13.13. O Pregão Eletrônico nº 005/2021, bem como, a proposta apresentada pela CONTRATADA integram o presente contrato, independente de transcrição.

13.14. A abstenção de qualquer uma das Partes em fazer cumprir a qualquer tempo um ou mais termos e condições deste Contrato não deverá ser interpretada como renúncia desta Parte ou do respectivo direito, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

13.15. O presente Contrato constitui título executivo extrajudicial, ensejando sua execução específica, conforme previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

13.16. Este Contrato é celebrado em conformidade com a Lei 13.303 de 2.016, subsidiariamente, a Lei 8.666 de 1.993. No caso de qualquer conflito entre este Contrato e a Legislação vigente, prevalecerão as normas que garantam a aplicabilidade do princípio do interesse público.

14. FORO

14.1. As obrigações constantes neste Contrato serão cumpridas no território brasileiro e este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil. A cidade de Brasília, Distrito Federal, terá exclusiva jurisdição sob qualquer disputa decorrente ou em conexão com este Contrato.

Brasília – DF, 21 de junho de 2021.

CONTRATADA: **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130** Assinado de forma digital por
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.06.28 11:41:53 -03'00'

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

Sócio Administrador

LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda

CONTRATANTE: **MARIO FERREIRA NETO:01014105811** Assinado de forma digital por MARIO
FERREIRA NETO:01014105811
Dados: 2021.06.22 18:40:49 -03'00'

MARIO FERREIRA NETO

Diretor-Presidente

BRB Serviços S/A.

RICARDO JOSE DUARTE RODRIGUES:97010766134 Assinado de forma digital
por RICARDO JOSE DUARTE
RODRIGUES:97010766134
Dados: 2021.06.21 18:14:38
-03'00'

RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES

Diretor de Controladoria, Administração e

Finanças

BRB Serviços S/A.

JULIANA GONCALVES NAVARRO:01939082986 Assinado de forma digital por
JULIANA GONCALVES
NAVARRO:01939082986
Dados: 2021.06.21 18:21:36 -03'00'

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

Diretora de Operação

BRB Serviços S/A.

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ANTONIO
CLEMILTON DO NASCIMENTO
SILVA:78149991115
Dados: 2021.06.28 11:42:21 -03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

GUSTAVO VARELA Assinado de forma
digital por
GUSTAVO VARELA
Dados: 2021.06.21
17:50:21 -03'00'

Documento Hash de Registro: e7a6a9d8b5ccdd9adfd4b29c6d95b1df1d731ba8e317da63695c39e1050b5255 / Solicitação: 38911



Atestado de Capacidade Técnica
Número do Contrato:040/2021-E00
Ordem de Fornecimento N°047884
DATA O.F 23/07/2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/MT, CNPJ sob o nº 04.264.173/0001-78, situado à Rua I,300 Quadra 17-A, Lote 6-7,Parque Eldorado, Bairro Alvorada Cep 78048-832, Cuiabá-MT, atesta para os devidos fins:

Fornecedor: LS INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
CNPJ sob N°: 10.793.812/0001-95
Endereço: ST SHCS CR 516, BLOCO B
Número: 69
Bairro: ASA SUL
Cidade: Brasília
Estado: DF
CEP: 70381-525

Solicitante: WILLIAN CAMPANHOLO BASILI
Gestor Contrato: WILLIAN CAMPANHOLO BASILI
Realizou a entrega abaixo citada à nossa instituição em conformidade com o solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UND
1	COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK LENOVO / THINKPAD E14	7 UN
2	COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK LENOVO / THINKPAD E14	93 UN
3	COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK LENOVO / THINKPAD E14	10 UN
4	COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK LENOVO / THINKPAD E14	110 UN

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2021



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Atestado-de-Capacidade-Tecnica-LS-SERVICO-NOTEBOOK_ASSINADO_38911.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: e7a6a9d8b5ccd99adfb4b29c6d95b1df1d731ba8e317da63695c39e1050b5255

Chave: U2FsdGVkX1%2BTYUCqQQUgzaolf3mCRfNhoNOa9ZpObZ0%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: WILLIAN CAMPANHOLO BASILI CPF: 00593146131

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT

Data da Assinatura: 24/11/2021 14:25:05

Endereço IP: 201.71.178.2

Latitude: -15.4192 Longitude: -55.8902



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2109-10.793.812/0001-95-55-001-000.001.040-142.877.568-8	1040	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1040	17/09/2021 15:39:00-03:00		1.119.580,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.793.812/0001-95	LS Serviços de Informatica e Electronica Ltda EPP	752001700178	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.264.173/0001-78	SENAR Servico Nacional de Aprendizagem Rural SENAR AR MT		MT
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		UpFQoPvs1I5ZSxidsrsquQ14AFBg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210050141360	17/09/2021 às 15:35:05-03:00	17/09/2021 às 15:36:18
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891214430847785	21/09/2021 às 02:14:12-03:00	21/09/2021 às 02:14:12
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891214431240851	21/09/2021 às 03:08:56-03:00	21/09/2021 às 03:08:56
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891214438949237	21/09/2021 às 12:53:48-03:00	21/09/2021 às 12:53:48
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891214460777054	22/09/2021 às 11:23:38-03:00	22/09/2021 às 11:23:38
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891214460790815	22/09/2021 às 11:24:19-03:00	22/09/2021 às 11:24:19
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891214465891926	22/09/2021 às 15:14:22-03:00	22/09/2021 às 15:14:22
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891214477759611	23/09/2021 às 01:27:52-03:00	23/09/2021 às 01:27:52
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891214494343855	23/09/2021 às 16:26:00-03:00	23/09/2021 às 16:26:00
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891214496884518	23/09/2021 às 18:17:18-03:00	23/09/2021 às 18:17:18

MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891214501087937	23/09/2021 às 21:55:40-03:00	23/09/2021 às 21:55:40
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891214507384689	24/09/2021 às 04:08:49-03:00	24/09/2021 às 04:08:49
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MS)	891214507665942	24/09/2021 às 04:40:00-03:00	24/09/2021 às 04:40:00
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891214548313041	27/09/2021 às 07:42:35-03:00	27/09/2021 às 07:42:35

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	LS Servicos Real
CNPJ	Endereço
10.793.812/0001-95	Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69 1. Andar Parte C055
Bairro / Distrito	CEP
Asa Sul	70381-525
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9889
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
752001700178	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
9511800	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
SENAR Servico Nacional de Aprendizagem Rural SENAR AR MT		
CNPJ	Endereço	
04.264.173/0001-78	Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 00 Quadra 01 SETOR A	
Bairro / Distrito	CEP	
Centro Político Administrativo	78048-250	
Município	Telefone	
5103403 - Cuiaba	(65)9973-7431	
UF	País	
MT	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	Willian.Basili@senarmt.org.br	

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor	
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	
CNPJ	Logradouro

10.793.812/0001-95		SHCS CR 516 Bloco B , 69 1. Andar Parte C055	
Bairro	Município	UF	
Asa Sul	5300108 - Brasilia	DF	
CEP	Código do País		
70381-525	1058		
Nome do País	Telefone		
Brasil	3968-9889		
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor		
ls.cadastro@gmail.com	752001700178		

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Notebook 14" Lenovo E14 Ryzen 5 4500U 8Gb Ssd 512Gb Win10Pro 20T7S2QT00K	220,0000	UN	1.119.580,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I24043	84713019	2102800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	220,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	220,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
5.089,0000000000	5.089,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		293.889,75
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
1.119.580,00	12,0000	134.349,60
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
1.119.580,00	1.119.580,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	55.979,00	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.119.580,00	1,6500	18.473,07

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.119.580,00	7,6000	85.088,08

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
1.119.580,00	134.349,60	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	55.979,00		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	1.119.580,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	18.473,07	85.088,08
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	1.119.580,00	293.889,75	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome		
48.740.351/0011-37	Braspress Transportes Urgentes Ltda		
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município	
0745693700208	R ST RC Trecho 03 Conj B 5 e 6 Lotes Zona Industrial	Brasília	
UF			
DF			

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
220	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	528,000	528,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1040	1.119.580,00	0,00
Valor Líquido		
1.119.580,00		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	27/09/2021	1.119.580,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Deposito	1.119.580,00
Tipo de Integração Pagamento			
CNPJ da Credenciadora			
Bandeira da operadora			
Número de autorização			
Troco			

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

XSLT: v4.0.6d

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 55979.00.. Valor ICMS DEST. R\$ 55979.00..Ordem de Fornecimento 047884 Baseado em Pedidos de venda 50555. Baseado em Entrega de mercadoria 40897.Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021/SENAR-MT

Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR-MT

Processo nº 14969/2021

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado como **SENAR/MT**, com sede da Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final e a respectiva adjudicação/homologação constantes no Processo nº 14969/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (Fantasia: REAL INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, localizada ST SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Bairro Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70.381-525, tel.: (61) 3968-9898 / 3327-6565, e-mail: proposta@realinformatica.net.br, neste ato representada por seu proprietário, a Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1822305 SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 830.417.701-30, neste ato denominada **EMPRESA**, conforme especificações e estimativas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução nº 001/CD, de 15 de fevereiro de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TIPO NOTEBOOK E DATASHOW - PROJETORES MULTIMÍDIA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SENAR/MT não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao SENAR/MT, através da Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela EMPRESA da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT:

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP						
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Marca/ Modelo	Valor Total
01	Computador, tipo notebook.	Unidade	220	R\$ 5.089,00	LENOVO ThinkPad E14	R\$ 1.119.580,00
02	Datashow – projetor multimídia.	Unidade	110	R\$ 2.934,99	EPSON PowerLite S41+	R\$ 322.848,90
TOTAL GERAL						R\$ 1.442.428,90

4.2. Das especificações Técnicas:

4.2.1. ITEM 01 – COMPUTADOR – TIPO NOTEBOOK

4.8.1.1. Placa Mãe: Deverá possuir (processadores core I5 10ª geração ou AMD equivalente);

4.2.1.2. BIOS: Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações;

4.2.1.2.1. Deverá suportar senha de acesso a BIOS e senha de inicialização “Power-on” no equipamento.

4.2.1.3. Processador: Processamento com frequência de operação (clock) de no mínimo Quad Core, clock base de 1.6 Ghz e a função de elevar o poder de processamento, deverá ter no mínimo o clock de 3.0 Ghz, Intel ou AMD (compatível ou superior);

4.2.1.3.1. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits;

4.2.1.4. Memória RAM (Random Access Memory): Deverá possuir a capacidade mínima de 8 GB Instalada de fábrica;

4.2.1.4.1. Deverá suportar no mínimo padrão DDR4.

4.2.1.5. Interfaces:

- 4.2.1.5.1. Deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas USB: 1 (uma) USB 3.1 e 1(uma) USB 2.0;
- 4.2.1.5.2. 01 (uma) saída de vídeo padrão HDMI;
- 4.2.1.5.3. Porta multimídia estéreo fone de ouvido;
- 4.2.1.5.4. 01 (uma) porta RJ-45, para conexão Ethernet;
- 4.2.1.5.5. Câmera integrada;
- 4.2.1.5.6. Bluetooth integrado no mínimo 3.0;
- 4.2.1.5.7. Todas as portas e interfaces devem estar integradas ao gabinete;
- 4.2.1.5.8. Deve possuir microfones já integrados ao gabinete do equipamento.
- 4.2.1.6. Câmera:**
 - 4.2.1.6.1. Deverá possuir resolução mínima de captura de vídeo de 720p;
 - 4.2.1.6.2. Deverá suportar a realização de videoconferência e capturas de imagens.
- 4.2.1.7. Unidades de armazenamento e outros:**
 - 4.2.1.7.1. Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB (Quinhentos Gigabytes), padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 5400 RPM (cinco mil e quatrocentos rotações por minuto);
- 4.2.1.8. Interface de vídeo:**
 - 4.2.1.8.1. 01 controladoras gráfica integrada, compatível com o Directx11, com no mínimo 512MB de memória.
 - 4.2.1.8.2. Deverá suportar no mínimo a resolução de 1366x768 pixels, HD, tela interna (LED HD integrado ao gabinete).
- 4.2.1.9. Gabinete (carcaça):**
 - 4.2.1.9.1. Na cor predominante preta, cinza escuro ou combinação dessas.
- 4.2.1.10. Tela LED:**
 - 4.2.1.10.1. A dimensão da tela deverá ser de 14 polegadas, não será aceita nem menor ou maior polegada.
- 4.2.1.11. Conectividade:**
 - 4.2.1.11.1. Deverá possuir 01 (uma) Interface de rede RJ45 integrada ao chassi.
 - 4.2.1.11.2. Placa de Rede (10/100) LAN Total compatibilidade os padrões IEEE 802;
 - 4.2.1.11.3. 01 interface de rede sem fio Wi-Fi com as seguintes funcionalidades:
 - 4.2.1.11.3.1. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n, integrada ao chassi;
 - 4.2.1.11.3.2. Possuir botão específico para ligar/desligar o sistema Wi-Fi;
 - 4.2.1.11.3.3. Deverá possuir dispositivo integrado no mínimo de Bluetooth 3.0.
- 4.2.1.12. Interface de som:**
 - 4.2.1.12.1. Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;
 - 4.2.1.12.2. Deverá possuir alto-falantes internos; e
 - 4.2.1.12.3. Possuir microfone integrado ao equipamento.
- 4.2.1.13. Teclado e Mouse:**
 - 4.2.1.13.1. O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touchpad eletrostático integrado

ao gabinete; e

4.2.1.13.2. O teclado deverá atender o padrão ABNT.

4.2.1.14. Alimentação:

4.2.1.14.1. Deverá possuir bateria de Lítio Íon com autonomia mínima de 2 (duas) horas;

4.2.1.14.2. O equipamento deverá vir acompanhado de um adaptador externo bivolt automático 110/220 volts para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga;

4.2.1.15. Especificações físicas:

4.2.1.15.1. O material que o notebook é produzido deverá ser resistente ao desgaste, podendo ser de ligas metálicas leves e/ou ligas de materiais poliméricos.

4.2.1.15.2. Peso máximo de 2,5 kg (2 (dois) quilogramas e quinhentos gramas).

4.2.1.16. Sistema Operacional, Software e Documentação:

4.2.1.16.1. Windows 10, versão Professional em português do Brasil para Windows de 64 Bits.

4.2.1.16.2. O equipamento deverá ser entregue com o Windows 10 Professional 64 bits, BR, instalado ou versão posterior em regime de OEM comprovado mediante documentação.

4.2.1.16.3. O sistema operacional deverá estar acompanhado de licença de uso e CD/DVD de instalação ou de restauração de imagem padrão de fábrica.

4.2.1.16.4. O equipamento deverá possuir o Sistema de Partição Recovery, permitindo acesso a todas as ferramentas de reparação bem com a reinstalação completa do sistema original, PADRÃO DE FABRICA, do próprio fabricante, ou sistema que foi realizado downgrade, sem necessidade de nenhum outro suporte como DVD OU Pendrive, não será aceito customização de terceiros, essa informação deverá ser comprovada na entrega do equipamento.

4.2.1.16.5. Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento disponibilizados pelo próprio fabricante.

4.2.1.16.6. Constar em lugar visível o número serial do sistema original ou do sistema que foi realizado ou comprovar mediante documento que está disponível na BIOS do equipamento.

4.2.1.17. Garantia e suporte:

4.2.1.17.1. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 01 (um ano) on-site, ou seja, com atendimento no local, incluindo mão de obra e troca de peças sem a cobrança de custo adicional e tempo de resposta de até 24 horas (Úteis). **Deverá ser comprovada mediante documentação específica que este equipamento possui a garantia solicitada. O equipamento já deverá ser entregue com essa garantia, não será aceito posterior aquisição de garantia, podendo ser penalizado.**

4.2.1.17.2. A garantia deve ser prestada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função.

4.2.1.17.3. O tempo de atendimento, após aberta o chamado, a solução do problema não poderá ultrapassar 72 horas (Úteis).

4.2.1.17.4. Poderá a empresa licitante se responsabilizar por esta garantia, desde que, retire o equipamento e na retirada do produto deixe outro de igual configuração. Após essa retirada o equipamento deverá ser enviado para assistência técnica e após o conserto devolvido. Deverá ser informado sempre que solicitado o status do andamento da assistência técnica.

4.2.1.17.5. Atualização corretiva dos softwares fornecidos, obtidos diretamente do site do fabricante do hardware.

4.2.1.17.6. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet.

4.2.1.17.7. Manutenção corretiva de hardware, com substituição de qualquer componente que apresente defeito por outro original do fabricante.

4.2.1.17.8. Que possui central telefônica "própria" para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800).

4.2.1.17.9. Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto.

4.2.1.17.10. Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante em Cuiabá ou Várzea Grande informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia;

4.2.1.17.11. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento.

4.2.1.17.12. A empresa contratada deverá permitir que os chamados sejam abertos via telefone (ligação local, DDD, DDG ou a cobrar) e sistema de web de help-desk. Não será aceito de forma alguma a abertura de chamados com ligações tipo DDI.

4.2.1.17.13. A garantia dos produtos deve ser oficial e reconhecida pelo fabricante dos equipamentos, sendo o envio de peças defeituosas realizada diretamente pelo fabricante dos equipamentos. Não serão aceitos suportes compartilhados (shared support) para envio de peças de reposição.

4.2.1.17.14. Em caso de necessidade de abertura de chamado técnico, o primeiro atendimento deverá ser aberto com a empresa contratada.

4.2.1.17.15. A empresa deve indicar, na assinatura do contrato, os procedimentos para abertura de suporte técnico.

4.2.2. ITEM 02 – PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW)

4.2.2.1. Luminosidade: No mínimo 3300 ANSI Lumens;

4.2.2.2. Resolução nativa: SVGA (800x600);

4.2.2.3. Tamanho da Imagem 30" a 350";

4.2.2.4. Sistema de cor: NTSC-M; NTSC-4.43; PAL-M; PAL-N; SECAM;

4.2.2.5. Compatível HDTV: 720p; 1080i/p;

4.2.2.6. Tipo de lâmpada: 200 Watts ou superior;

4.2.2.7. Duração aproximada da lâmpada: Modo econômico 6000 horas e Modo normal 5000 horas;

4.2.2.8. Frequência: 50-60 Hz;

4.2.2.9. Conexões de Entrada: HDMI x 1, D-sub 15 pin x 1, USB A x1, USB B x1;

4.2.2.10. Alto falante 2W; e

4.2.2.11. Acessórios: Controle Remoto (com pilha); Cabo de VGA e HDMI; Cabo de energia; manual do usuário; Tampa da lente; Bolsa para Transporte, Garantia.

4.2.3. O(s) produtos deverão ser entregues em Cuiabá, na sede do **SENAR/MT**, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970, no horário de expediente das 07h:30min às 11h:00min e 13h:30min às 17h:00min, **no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento

4.2.8. As solicitações serão realizadas periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do **SENAR/MT**, durante a vigência da contratação, através de colaborador previamente autorizado, os quais solicitarão os produtos junto à empresa vencedora, mediante Ordem de Fornecimento;

4.2.9. A empresa vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo de 07 (sete) dias úteis, às suas custas**, a contar da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integra.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao SENAR/MT providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no site www.senarmt.org.br, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura

de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT e seus anexos, as propostas das classificadas e o Processo nº 14969/2021.

III. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SENAR/MT.

IV. A EMPRESA se obriga a entregar os produtos, constantes na presente Ata de Registro de Preços nos moldes descritos no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT e na medida das necessidades do SENAR/MT;

V. O presente Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por outra Administração do SENAR (Regional ou Central) e/ou por outro serviço social autônomo, respeitada as condições imposter no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I. Quando a EMPRESA não cumprir as obrigações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021/SENAR/MT;

II. Quando a EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

III. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a EMPRESA será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo da presente Ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita através do site do SENAR/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da EMPRESA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SENAR/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e no Edital.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da EMPRESA, relativas ao fornecimento do Item.

7.6. Caso o SENAR/MT não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a EMPRESA

cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se a empresa vencedora, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa.

8.2. Ficará impedida de licitar e contratar com o **SENAR-MT** pelo prazo de até 2 (anos) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral da contratação e da aplicação de multa de **até 20% (vinte por cento)** sobre o valor total anual contratado, a CONTRATADA que:

- 8.2.1. Apresentar documentação falsa;
- 8.2.2. Fraudar a execução da contratação;
- 8.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.4. Cometer fraude fiscal; ou
- 8.2.5. Fizer declaração falsa.

8.3. Para os fins do item **8.2.3**, reputar-se-ão inidôneos a CONTRATADA que concorrer para os seguintes atos:

8.3.1. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução das contratações celebrados com o **SENAR-MT**, sem autorização em norma interna, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais ou equivalentes, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade;

8.3.2. Tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

8.3.3. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente que: elevando arbitrariamente os preços; vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada; entregando uma mercadoria por outra; alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução da contratação;

8.3.4. Empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por qualquer entidade integrante do Sistema "S";

8.3.5. Empresas inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.4. Nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato ou instrumento equivalente**, de **inexecução parcial** ou **total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo e nas tabelas **1** e **2** do item 8.10, com as seguintes penalidades:

- 8.4.1. **Advertência;**

8.4.2. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a SENAR-MT, por prazo não superior a dois anos;

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com o SENAR-MT enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o SENAR-MT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior; ou

8.4.4. **Impedimento de licitar e contratar** com o SENAR-MT, pelo prazo de até dois anos.

8.5. Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA:

8.5.1. **Atrasar a entrega/execução, sem causa justificada, dos produtos/serviços objeto da contratação após o 1º (primeiro) dia corrido da data estipulada para o fornecimento/execução;**

8.6. Configurar-se-á a falha na execução da contratação quando a ADJUDICATÁRIA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item 8.10, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 no referido item.

8.7. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando a CONTRATADA:

8.7.1. **Não entregar/executar, sem causa justificada, na totalidade os produtos/serviços solicitados na respectiva Ordem de Fornecimento no prazo estipulado;**

8.8. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando a CONTRATADA:

8.8.1. **Não entregar/executar, sem causa justificada, na totalidade os produtos/serviços solicitados na respectiva Ordem de Fornecimento após 05 (cinco) dias corridos da data final estipulado para o fornecimento/execução dos produtos/serviços.**

8.9. **A contratação poderá ser rescindida unilateralmente pelo SENAR-MT, nos casos de falha na execução, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das outras sanções previstas e em legislação específica.**

8.10. Pelo descumprimento das obrigações desta contratação, o SENAR-MT aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	5% sobre o valor da ordem de fornecimento
2	10% sobre o valor da ordem de fornecimento
3	20% sobre o valor da ordem de fornecimento

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU

1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais	3
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento dos produtos/serviços	2
3	Recusar-se a entregar os produtos/serviços conforme solicitado na Ordem de Fornecimento	3
4	Retardamento na execução do objeto contratado	1
5	Inexecução Parcial do objeto contratado	2
6	Inexecução Total do objeto contratado	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do colaborador designado como fiscal	2
8	Substituir os produtos que estiverem em desacordo com o pactuado nos itens 3, 4 e 7 do Termo de Referência.	2
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo contratante	1

8.11. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

8.11.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a mesma obrigada a recolher a importância devida no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua intimação.

8.11.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado ao Órgão competente para inscrição em dívida ativa, podendo, ainda o SENAR-MT proceder à cobrança judicial da multa.

8.12. Na hipótese de reincidência pela aplicação das penalidades de grau 3, restará caracterizada a inexecução total da Contratação, podendo ensejar a rescisão unilateral do ajustado.

8.13. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do SENAR-MT.

8.14. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao SENAR-MT.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O CONTRATANTE designa neste ato, na qualidade de **GESTOR** da presente contratação a Coordenador da Equipe de Tecnologia e Comunicação, **Sr. WILLIAN CAMPANHOLO BASILI**, cujas responsabilidades serão supervisionar as atividades especificadas neste instrumento, aceitar e aprovar, em nome do CONTRATANTE, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento, controlar vigência e as demais responsabilidades a que competem ao da contratação, e como **FISCAL** a Analista de Infraestrutura de TI, **Sr. CELSO**

RICARDO BRANCO BARRETO, responsável pela atividade de controle, inspeção sistemática do objeto ora contratados, e das obrigações inerentes a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Ata de Registro de Preços firmado a partir dessa Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do SENAR-MT.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2021.

NORMANDO CORRAL

*Presidente do Conselho Administrativo
SENAR/MT*

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

*LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
E ELETRÔNICA LTDA
FORNECEDOR*

WILLIAN CAMPANHOLO BASILI

*GESTOR
SENAR/MT*

CELSO RICARDO BRANCO BARRETO

*FISCAL
SENAR/MT*

Testemunhas:

1º: _____
NOME:
RG:

2º: _____
NOME:
RG:

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, inscrito no CNPJ: 05.054.952/0001-01, situado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 CEP: 66.023-700 - Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA**, inscrito no CPF: 581.214.472-91, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, estabelecida à SAA nº 1030 - Quadra 01, Parte "D" - Zona Industrial - CF/DF, Brasília/DF - CEP: 70.632-100, forneceu no ano de 2017 para a **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA - IESP**, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2017-FISP (Proc: 2017/237853)**, os equipamentos abaixo discriminados:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	QTD
06	SMART TV LED, COM CONTROLE REMOTO - 55" - FULL HD	45

ATESTAMOS que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Belém/Pará, 12 de abril de 2019.


FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305
Batista Campos - CEP: 66023-700
Fone: (91)3184-2530 - Fax: (91) 3241-8108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 12:43:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 155661305214701152522-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1235b218856421fdad0251905b69389bfaeea23445c58d103d163bf46d965735ac9ce8e8f8b6ecea62096b3b1cfd8989



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

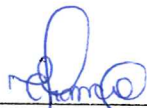
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE** com sede no ST SHCS CR 516 BLOCO B PAVMTO1 PARTE C055, ASA SUL – BRASILIA - DF inscrita sob o CNPJ nº: 10.793.812/0001-95, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO – MG, CNPJ nº: 18.303.271/0001-81, estabelecido à Rua João Pinheiro, 154 – Centro – Serro -MG - CEP:39.150.000 através da NF 1648 e 1649, Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2021 - Processo nº 295/2021 para Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
FREEZER HORIZONTAL MIDEA COM CAPACIDADE DE 150 LITROS	22
TOTAL	22

✓ Prazo de garantia: 12 meses

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Serro -MG 14 de janeiro de 2022.



Eliane França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
licitacao@serro.mg.gov.br
(38) 3541-1368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
18.303.271/0001-81
Praça Doutor João Pinheiro, 154
CEP: 39150-000 - CENTRO - SERRO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
18.303.271/0001-81
Praça Doutor João Pinheiro, 154
CEP: 39150-000 - CENTRO - SERRO - MG

RECEBEMOS DE **LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasilia - 10.793.812/0001-95**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA:
DATA DE EMISSÃO:

34.200,00
23/12/2021

NF-e
Nº **001648**
SÉRIE **1**


LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055 - Asa Sul
Brasília - DF - CEP: 70.381-525 - FONE: (61) 3968-9889

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **1648**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**


CHAVE DE ACESSO 5321 1210 7938 1200 0195 5500 1000 0016 4818 4159 1108

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 353210071895905 23/12/2021 09:04:37

CRT (Código de Regime)
3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
752001700178

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Município de Serro

CNPJ/CPF
18.303.271/0001-81

DATA DE EMISSÃO
23/12/2021

ENDEREÇO
R PC JOAO PINHEIRO, 154

BAIRRO
Centro

CEP
39.150-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Paraisopolis

UF
MG

PAIS
Brasil

FONE/FAX
(38)3541-1368

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

CNPJ / CPF
10793812000195

INSCRICAO ESTADUAL
752001700178

ENDEREÇO
SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055

BAIRRO / DISTRITO
Asa Sul

CEP
70.381-525

MUNICÍPIO
Brasília

UF
DF

PAIS
Brasil

FONE / FAX
3968-9889

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
1648	34.200,00	0,00	34.200,00

DUPLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/01/2022	34.200,00							

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	34.200,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
34.200,00		4.104,00	0,00		0,00	34.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.319,50	34.200,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
I26055	Freezer Horizontal Midea 150 Litros 1 Porta 110V RCFA11 N.Series: 15334401/15334402/15330403/15334304/15334305/15334306/15334307/15334308/15334309/15334310/15334311/15334312/15334313/15334314/15334315/15334316/15334317/15334318	84183000	0/00	6120	UN	18,0000	1.900,0000		34.200,00	9.319,50	34.200,00	4.104,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 2052.00.. Valor ICMS DEST. R\$ 2052.00..Ordem de Compra 003147/2021
ENTREGA:EDUCACAO RUA LUIZ ADVINCULA REIS, 142 SERRO MG PV 53879. Baseado em Entrega de mercadoria 43326. Envio direto do fornecedor Springer Carrier Cnpj 10948651004230
NF153344Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasilia - 10.793.812/0001-95**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº **001649**
SÉRIE **1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: **7.600,00**
DATA DE EMISSÃO: **23/12/2021**



LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055 - Asa Sul
Brasília - DF - CEP: 70.381-525 - FONE: (61) 3968-9889

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **1649**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO 5321 1210 7938 1200 0195 5500 1000 0016 4915 6981 9997

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem

PROT. DE AUTORIZAÇÃO **353210071898525 23/12/2021 09:13:29**

CRT (Código de Regime)
3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
752001700178

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Município de Serro

CNPJ/CPF
18.303.271/0001-81

DATA DE EMISSÃO
23/12/2021

ENDEREÇO
R PC JOAO PINHEIRO, 154

BAIRRO
Centro

CEP
39.150-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Paraisopolis

UF
MG

PAIS
Brasil

FONE/FAX
(38)3541-1368

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

CNPJ / CPF
10793812000195

INSCRICAO ESTADUAL
752001700178

ENDEREÇO
SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055

BAIRRO / DISTRITO
Asa Sul

CEP
70.381-525

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

UF
DF

PAIS
Brasil

FONE / FAX
3968-9889

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
1649	7.600,00	0,00	7.600,00

DUPLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/01/2022	7.600,00							

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	7.600,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
7.600,00		912,00	0,00	0,00	7.600,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,00	7.600,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
I26055	Freezer Horizontal Midea 150 Litros 1 Porta 110V RCFA11 N.Series: 15334319/15334320/15334321/15334322	84183000	0/00	6120	UN	4,0000	1.900,0000		7.600,00	2.071,00	7.600,00	912,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 456.00.. Valor ICMS DEST. R\$ 456.00..Ordem de Compra 003148/2021ENTREGA:EDUCACAO
RUA LUIZ ADVINCULA REIS, 142SERRO MG PV 53882. Baseado em Entrega de mercadoria 43327.Envio direto do fornecedor Springer Carrier Cnpj 10948651004230
nf 153343 Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO RECIFE, inscrito no CNPJ sob nº 10.565.000/0001-92, situado na Av. Cais do Apolo, 925, Centro, Recife/PE CEP 50030-230 atesta para os devidos fins que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob 10.793.812/0001-95, localizada na Setor SHCS CR 516 Bloco B, 069 – 1 Andar Parte C0545 – Asa Sul – Brasília/DF Cep: 70.381-525, forneceu a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Descrição do Produto / Marca	Und.	Qtd.
REFRIGERADOR CONTINENTAL FROST FREE DUPLEX BRANCO 472L	UND	200

Os materiais acima foram fornecidos através do Empenho nº 2023.000731 e 2023.000732 com as Notas fiscais nº 7444 e 7445.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro dos padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 26 de outubro de 2023.

Juliana Arruda
Gerente Unidade Logística
GLOG/SEAF
Secretaria de Educação
Matricula: 109401-7

Juliana Arruda

Gerente Unidade Logística

Rodovia Empresário João Santos Filho, 533 - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54355-030

Condomínio AJAM (Em frente ao Big Bompreço) Bloco - D 4/5 (Seguindo pátio, em frente ao lado do estacionamento das cargas)

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&ip=dUJxjRG5peGxxOGxoblJRaWdHaWh3bUI5RVpaN0RpT...> 1/2

D1 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo))

Base de Cálculo

241.290,00

Alíquota

7,6000

Valor

18.338,04

Informações adicionais do produto

Seriação

N.Series

778173,01778173,02778173,03778173,04778173,05778173,06778173,07778173,08778173,09778173,10778173,11778173,12778173,13778173,14778173,15778173,16778173,17778173,18778173,19778173,20778173,21778173,22778173,23778173,24778173,25778173,26778173,27778173,28778173,29778173,30778173,31778173,32778173,33778173,34778173,35778173,36778173,37778173,3877

Totals

ICMS

Base de Cálculo ICMS

241.290,00

Valor do ICMS

28.964,80

Valor do ICMS Desonerado

0,00

Valor Total do FCP

0,00

Valor Total ICMS FCP

0,00

Valor Total ICMS Interestadual UF Destino

14.477,40

Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor Total do FCP retido por ST

0,00

Valor Total do FCP retido anteriormente por ST

0,00

Valor total do ICMS monofásico próprio

0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio

0,00

Valor total do ICMS monofásico sujeito e retenção

0,00

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente

0,00

Valor Total dos Produtos

241.290,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total do IPI Devolvido

0,00

Valor de RS

3.981,29

Valor da COTNS

18.338,04

Outras Despesas Acordeitas

0,00

Valor Total da NFie

241.290,08

Valor Aproximado dos Tributos

65.751,53

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário

Transportador

CNPJ

14.878.453/0002-90

Razão Social / Nome

SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Inscrição Estadual

442270912118

Endereço Completo

RUA Rua Doutor Ulisses Guimarães 407 Loteamento Industrial

Município

Maua

UF

SP

Volumes

Volume 1

Quantidade

0

Especie

0

Marca dos Volumes

0

Numeracao

0

Peso Líquido

0,000

Peso Bruto

0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número

7444

Valor Original

241.290,00

Valor do Desconto

0,00

Valor Líquido

241.290,00

Duplicatas

Número

001

Vencimento

10/04/2023

Valor

241.290,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.

Meio de Pagamento

Descrição do Meio de Pagamento

Valor do Pagamento

99 - Outros

Deposito

241.290,00

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Diferencial de alíquotas conf. Convênio ICMS 69/2015, RS 14477/40 - Valor ICMS DEST, RS 14477/40. Empenho 2023.000731 pr 70150. Mercadoria entregue por Micro ES CNPJ 01560728000930 NF 2745, entrega: AV. EMPRES JOAO SANTOS FILHO 732 CON AJAM GALPAO D5 MURIBECA JABOTAO DOS GUARARAPESPE

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emissor

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data do Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaImpressao.aspx?tipoConsulta=resumo&ip=dUJxjRG5peGxxOGxoblJRaWdHaWh3bUI5RVpaN0RpT> 1/3

Documentação de Habilitação - L.S. SERVIÇO DE E INFORMATICA (0064421) - SEP0000948.110000938.0.2024 / pg. 785

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
563,010,00	67,561,20	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	33,780,00		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		Valor total do ICMS monofásico próprio	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente		Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
563,010,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	9,289,67
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFs	Valor Aproximado dos Tributos
42,788,76	0,00	563,010,00	153,420,23

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome		
14.878.453/0002-00	SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município	
4422/0912118	RUA Rua Doutor Ulysses Guimarães 407 Loteamento Industrial	Maua	
UF			
SP			

Volumes

Volume 1	Espécie	Marca dos Volumes
Quantidade	CX	
140	Peso Líquido	Peso Bruto
Numeração	9,618,000	9,618,000
0		

Dados de Cobrança

Fatura	Valor Original	Valor do Desconto
Número	563,010,00	0,00
7445		
Valor Líquido		
563,010,00		

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	10/04/2023	563,010,00

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Neto de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Depósito	563,010,00
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Tranco			

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	XSLT v4.0.0a
1 - DANFE normal, retrato	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf., Convenio ICMS 93/2015, R\$ 33780,00., Valor ICMS DEST, R\$ 33780,00., Empenho 2023.000732 ENVIO DIRETO DA MICROTECNICA ES REF NFS 27472748/2746, entrega: AV. EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 732 COND. AJAM GALPAO D5 MURBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE AO LADO DO GALPAO DA SAUDE p=70151.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Prefeitura do Recife

NOTA DE EMPENHO
GLOBAL

Nº: 2023.000731
Data: 15/02/2023 17:02:03
Página: 2/2

Itens:

Histórico Fixo: 5584 - DESPESA REFERENTE A MATERIAL PERMANENTE
Histórico Variável: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR 460 L PARA ATENDER AS CRECHES. ADESÃO A ATA Nº 005/2022- SEE/PE, PREGÃO PRESENCIAL 0131.SAD.SEDUC. PL. 0150.2021.CCPL-III, CI Nº 13/2023 SEAF

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5215379 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX VERTICAL FROS FREE COM CAPACIDADE MINIMA DE 460 LITROS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 480 LITROS, COR BRANCA. DETALHES PODENDO SER EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, PES NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRAZEIROS COM TRAVAS, CAMARA COM PELOS MENOS 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. NA PORTA GAVETAS EM ACRÍLICO, COM PRATILEIRAS REGULÁVEIS, COM VEDACAO EM BORRACHA E FECHAMENTO MAGNETICO, TEMPERATURA COM 5 NIVEIS, ILUMINACAO INTERNA . . , ISOLACAO TERMICA CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA, 220V 60 HZ. EFICIENCIA ENERGETICA SELO PROCEL CLASSE A INMETRO, MANUEL EM PORTUGUES GARANTIA MINIMA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE. PRODUTOS DE REFERENCIA: BRASTEMP BRE59, SAMSUNG RT46 E ELETROLUX DF56	UN	60,0000	4.021,5000	241.290,00
Total:				241.290,00

Emissão - Ordenador de Despesa

Atesto de Execução da Despesa

Liquidação - Ordenador de Despesa

Pagamento - Ordenador de Despesa

Pagamento - Ordenador de Despesa

99/23408 - Maria Carvalho



Prefeitura do Recife

NOTA DE EMPENHO
GLOBAL

Nº: 2023.000731
Data: 15/02/2023 17:02:03
Página: 1/2

Credor

Tipo/Nº: 31.9914 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
Endereço: ST SHCS CR 516 BL B, 69 PAVMTO 1 PARTE C055 - ASA SUL - BRASILIA - DF CEP: 70.000.000
Insc. Estadual: Insc. Mercantil: CNPJ: 10.793.812/0001-95

Unidade Orçamentária

Órgão/Unidade: 14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Processo Licitação

Ano/Nº Processo: 2021/420131 Ano/Nº Bloqueio: 2023/00282 Ano/Nº Contrato: /000000

Classificação Orçamentária

Ação: 1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL
Subação: 00001 - Outras Medidas
Grupo Despesa: 4.4 - INVESTIMENTOS
Mod./Elemento Despesa: 90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Detalhamento da Despesa

Subelemento: 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Objeto: 00473 - EQUIPAMENTOS - REFRIGERADOR
Operação: 1 - Outras Medidas

Outros Detalhamentos

Referência Legal: 36 - PREGAO - REG. PRECO - LEI 10.520 ART. 1
Convênio: (Ano/Nº) / Contrato: (Ano/Nº) Competência: (Mês/Ano) 02/2023
Domicílio Bancário: Banco: 104 Agência: 50 Conta Bancária: 71034 Conta Gráfica: 71034



Prefeitura do Recife

NOTA DE EMPENHO
GLOBAL

Nº: 2023.000732
Data: 15/02/2023 17:02:03
Página: 1/2

Credor

Tipo/Nº: 31.9914 - L\$ SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
Endereço: ST SHCS CR 516 BL B, 69 PAVMTO 1 PARTE C055 - ASA SUL - BRASILIA - DF CEP: 70.000.000
Insc. Estadual: Insc. Mercantil: CNPJ: 10.793.812/0001-95

Unidade Orçamentária

Órgão/Unidade: 14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Processo Licitação

Ano/Nº Processo: 2021/420131 Ano/Nº Bloqueio: 2023/00283 Ano/Nº Contrato: /000000

Classificação Orçamentária

Ação: 1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Subação: 00001 - Outras Medidas
Grupo Despesa: 4.4 - INVESTIMENTOS
Mod./Elemento Despesa: 90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Detalhamento da Despesa

Subelemento: 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Objeto: 00473 - EQUIPAMENTOS - REFRIGERADOR
Operação: 1 - Outras Medidas

Outros Detalhamentos

Referência Legal: 36 - PREGAO - REG. PRECO - LEI 10.520 ART. 1
Convênio: (Ano/Nº) / Contrato: (Ano/Nº) Competência: (Mês/Ano) 02/2023
Domicílio Bancário: Banco: 104 Agência: 50 Conta Bancária: 71034 Conta Gráfica: 71034



Prefeitura do Recife

NOTA DE EMPENHO
GLOBAL

Nº: 2023.000732
Data: 15/02/2023 17:02:03
Página: 2/2

Itens

Histórico Fixo: 5584 - DESPESA REFERENTE A MATERIAL PERMANENTE
Histórico Variável: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR 460 L PARA ATENDER AS ESCOLAS. ADESÃO A ATA Nº 005/2022- SEE/PE, PREGÃO PRESENCIAL 0131.SAD.SEDUC. PL. 0150.2021.CCPL-III, CI Nº 13/2023 SEAF.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5215379 - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX VERTICAL FROS FREE COM CAPACIDADE MINIMA DE 460 LITROS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 480 LITROS, COR BRANCA. DETALHES PODENDO SER EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, PES NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRAZEIROS COM TRAVAS, CAMARA COM PELOS MENOS 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. NA PORTA GAVETAS EM ACRÍLICO, COM PRATILEIRAS REGULÁVEIS, COM VEDACAO EM BORRACHA E FECHAMENTO MAGNETICO, TEMPERATURA COM 5 NIVEIS, ILUMINACAO INTERNA, ISOLACAO TERMICA CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA, 220V 60 HZ. EFICIENCIA ENERGETICA SELO PROCEL CLASSE A INMETRO, MANUEL EM PORTUGUES GARANTIA MINIMA DE 1 ANO PARA PECAS E SERVICOS. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE. PRODUTOS DE REFERENCIA: BRASTEMP BRE59, SAMSUNG RT46 E ELETROLUX DF56	UN	140,0000	4.021,5000	563.010,00
Total:				563.010,00

Emissão - Ordenador de Despesa

Atesto de Execução da Despesa

Liquidação - Ordenador de Despesa

Pagamento - Ordenador de Despesa

Pagamento - Ordenador de Despesa

99/23408 - Maria Carvalho



AO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9004/2024

DECLARAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0003-57, IE nº 083.999-29-9, INS.MUNICIPAL nº 1318409, Situada à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa Postal 302 – Vitória -ES - CEP: 22.050-620, Telefone (61) 3968-9898, por intermédio de seu representante legal o Sr. Silvio Moreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1822305 SSPDF e do CPF nº 830.417.701-30, CNH nº 02892817530, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que

- 1) **NÃO** se enquadra como Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte para fins de tratamento diferenciado previsto pela Lei Complementar nº 123/2006 e **NÃO** é Optante pelo Regime Tributário Simples Nacional;
- 2) atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 3) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021;
- 4) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição

Razão: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0003-57 Tel:61 – 3968.9898 - CEP22.050-620
Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89 – Caixa Postal – 302- Vitória -ES
www.realinformatica.net.br



Federal;

6) em atendimento ao disposto no art. 93. da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **Declara que esta empresa NÃO se enquadra para o cumprimento da RESERVA DE CARGOS, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.**

“ART. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7) temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas;

8) não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015TCU- Plenário;

9) atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência;

10) não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe;

11) que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

Razão: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0003-57 Tel: 61 – 3968.9898 - CEP 22.050-620
Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89 – Caixa Postal – 302- Vitória -ES
www.realinformatica.net.br



12) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega da proposta;
- b) proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- d) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- f) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- g) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- h) a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Vitória -ES, 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO
MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2024.05.28 15:21:23 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0003-57
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS – SÓCIO
CPF: N° 830.417.701-30
RG: N° 1822305 SSP/DF / CNH n° 02892817530

Razão: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0003-57 Tel:61 – 3968.9898 - CEP22.050-620
Endereço: Rua Amélia da Cunha Ornelas, n° 89 – Caixa Postal – 302- Vitória -ES
www.realinformatica.net.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E** **CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

CNPJ: 10.793.812/0003-57

Data de Expedição: 27/05/2024 17:05:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023280938 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: BENTO FERREIRA

Logradouro: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS

Número: 89

Complemento: CAIXA POSTAL 302

CEP: 29.050-620

-- CONTATO --

Email: DOCUMENTACAO@REALINFORMATICA.NET.BR **Telefone Fixo:** (61) 3968-9898

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

CNPJ: 10.793.812/0003-57

Data de Expedição: 27/05/2024 17:07:49

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023280951 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: BENTO FERREIRA

Logradouro: RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS

Número: 89

Complemento: CAIXA POSTAL 302

CEP: 29.050-620

-- CONTATO --

Email: DOCUMENTACAO@REALINFORMATICA.NET.BR **Telefone Fixo:** (61) 3968-9898

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
10.793.812/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.HBHO.8QTP.JPJZ.QHCZ.C5EY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 10793812000195, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 23/05/2024 ÀS 11:17:06

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0523.4567.R4YS.024N

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT

Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF

Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 23/05/2024 11:17:06 - RHCOSIST01 (168.181.15.31)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.793.812/0003-57
Razão Social: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2024
Receita Municipal	Validade:	22/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2024 14:29

1 de 1

CPF: 830.XXX.XXX-30 Nome: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.793.812/0003-57**

Razão Social: **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 - CXPST 302 - BENTO FERREIRA - 29.050-620 - Vitória / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/05/2024 14:30

1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9933391/2019-CPL/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.002353/2019-05

Interessado: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, com sede no SAAN QUADRA 01, Nº 1035 - PARTE D, ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 10.793.812/0001-95, forneceu à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ (UASG 200364), CNPJ: 00.394.494/0032-32, com sede na Rua Prof. Sandalia Monzon, 210, Santa Candida, Curitiba/PA, CEP: 82.640-040, através da adesão à Ata de Registro de Preços 16/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 Ministério da Defesa (UASG 160525), Nota de Empenho nº 2018NE800586, Nota Fiscal nº 445, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE (UND.)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Ar Condicionado Komeko KOH 18FC 1HX 01KHXH18UF121FBBNN	02	R\$ 2.096,98	R\$ 4.193,96

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Administração e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO EDUARDO BUSATO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO BUSATO, Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 15/02/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9933391** e o código CRC **F92479ED**.

Referência: Processo nº 08385.002353/2019-05

SEI nº 9933391



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.369.570/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023
NOME EMPRESARIAL MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA PETZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRUMADO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 45.052-000	BAIRRO/DISTRITO BATEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLI901@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9941-9130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 18:05:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.369.570/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRUMADO

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

CEP
45.052-000

BAIRRO/DISTRITO
BATEIAS

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANTOLI901@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9941-9130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 18:05:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

1160907

SSP

TO

CPF

277.692.835-15

DATA NASCIMENTO

12/07/1970

FILIAÇÃO

JONAS JOSE DE DEUS

EUDITE RIBEIRO DOS

SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

06151488254

VALIDADE

04/09/2020

1ª HABILITAÇÃO

19/08/2014

OBSERVAÇÕES

sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO

17/09/2018

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

47774414111
TO025397289

TOCANTINS

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1654804342

PROIBIDO PLASTIFICAR

1654804342



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00455621E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 49.369.570/0001-42

Endereço: AV BRUMADO, Nº 32, BAIRRO BATEIAS, VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 9 de maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C30hguY074y_0mwuodxEw&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 12/07/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 277.692.835-15, Carteira de Identidade nº 1160907, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - To, residente e domiciliada na Avenida Pará, nº 1, Apto 204, Bloco 2, Ibirapuera, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45075020, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205576162, com sede Avenida Brumado, 32, Bateias, Vitória da Conquista, BA, CEP 45052000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.369.570/0001-42, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO

Req: 81300001544986

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0714y_0mwuodxEw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSORIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO MANUTENCAO E REPARACAO DE
MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO
INDUSTRIAL E COMERCIAL..

CNAE FISCAL

4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81300001544986

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY074y_0WvuodxEw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
9609-2/08 - higiene e embelezamento de animais doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 12/07/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 277.692.835-15, Carteira de Identidade nº 1160907, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - To, residente e domiciliada na Avenida Pará, nº 1, Apto 204, Bloco 2, Ibirapuera, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45075020, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205576162, com sede Avenida Brumado, 32, Bateias Vitória da Conquista, BA, CEP 45.052-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.369.570/0001-42, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81300001544986

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY074y_0mwuodxEw&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Tendo como nome fantasia MEGA PETZ.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na AVENIDA BRUMADO, 32, BATEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.052-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E

Req: 81300001544986

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY074y_0mwuodxEw&chave2=BT_06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL..

CNAE FISCAL

4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Req: 81300001544986

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY07L4y_0Wvud0xEw&chave2=BT_06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
9609-2/08 - higiene e embelezamento de animais doméstico

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre a sócia:

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA, com 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001544986

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300001544986

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEGA PETZ COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 49.369.570/0001-42

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de VITORIA DA CONQUISTA – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 19 de outubro de 2023.

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

Req: 81300001544986

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98429357 em 23/10/2023

Protocolo 231510519 de 20/10/2023

Nome da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NIRE 29205576162

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173344506994395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
PROTOCOLO	231510519 - 20/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

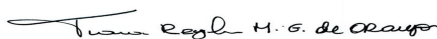
NIRE 29205576162
CNPJ 49.369.570/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98429357 DE 23/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 23/10/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98429357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27769283515 - LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA - Assinado em 20/10/2023 às 19:20:56



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Conquista Barra do Choca, S/N, Universidade - Vitória da Conquista-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.369.570/0001-42, **prestou** serviço de fornecimento de aparelhos de ar condicionado para Seção Judiciária da Paraíba, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim, João Pessoa-PB, CEP: 58031-900, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Apêndice I do respectivo Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 13/2023-JFPB, mediante contratação realizada através do Processo Administrativo nº 0002672-12.2023.4.05.7400, formalizada através da **Nota de Empenho 2023NE467**, emitida dia 01 de dezembro de 2023. Os itens fornecidos foram os constantes no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD
04	Ar condicionado, capacidade de refrigeração de 36.000BTU's, Marca PHILCO, Modelo PAC36000IPFM15	4

Atesto, finalmente, que os móveis acima foram fornecidos pela empresa de acordo com o que foi solicitado no edital e dentro do prazo estipulado.

ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA

Supervisora da Seção de Material e Patrimônio-SMP



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA, Supervisora**, em 05/01/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029540** e o código CRC **93538CE0**.

0003888-08.2023.4.05.7400

4029540v2



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Conquista Barra do Choca, S/N, Universidade - Vitória da Conquista-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.369.570/0001-42, **prestou** serviço de fornecimento de aparelhos de ar condicionado para Seção Judiciária da Paraíba, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim, João Pessoa-PB, CEP: 58031-900, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Apêndice I do respectivo Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 13/2023-JFPB, mediante contratação realizada através do Processo Administrativo nº 0002672-12.2023.4.05.7400, formalizada através da **Nota de Empenho 2023NE468**, emitida dia 01 de dezembro de 2023. Os itens fornecidos foram os constantes no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD
01	Ar Condicionado, capacidade de refrigeração de 12.000BTU's, Marca Midea, Modelo 42AFVCH12S8	2

Atesto, finalmente, que os móveis acima foram fornecidos pela empresa de acordo com o que foi solicitado no edital e dentro do prazo estipulado.

ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA

Supervisora da Seção de Material e Patrimônio-SMP



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, **Supervisora**, em 05/01/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029442** e o código CRC **29183996**.

0003731-35.2023.4.05.7400

4029442v6



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **MEGA PETZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 49.369.570/0001-42, localizada à Rodovia Conquista Barra do Choca, s/nº, Bairro: Universidade, na Cidade de Vitória Da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.032-290, forneceu Aparelhos De Ar-Condicionado Split Hi-Wall e Piso Teto, com fornecimento dos equipamentos instalados juntamente com todo Material da linha frigorífica (Cobre; Esponjoso; Fita PVC; Cabo PP; Suporte Evaporadora; Suporte Condensadora) conforme tabela abaixo especificado.

DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 9.000 Btus	9
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 Btus	6
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 18.000 Btus	14
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 24.000 Btus	12
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 30.000 Btus	6
Aparelho de Ar Condicionado Piso Teto 36.000 Btus	6
Aparelho de Ar Condicionado Piso Teto 48.000 Btus	5
Aparelho de Ar Condicionado Piso Teto 60.000 Btus	9
Câmera IP Other	8
Webcam Multilaser	12
Câmera Fotográfica Sony	8
Nobreak	8
Projeto Multimidia 2000 Lumens ptop	6

Informamos que as entregas e os serviços prestados apresentam boa qualidade, sendo fornecidos fielmente conforme acordado, sendo assim declaramos para quaisquer fins que não temos nada a declarar que desabone tecnicamente e comercialmente esta empresa.

SIRLEY DE
PAULA:02044757168
PONTUAL
DISTRIBUIDORA
LTDA:09097727000103
PONTUAL DISTRIBUIDORA
09.097.727/0001-03

Assinado de forma digital por
SIRLEY DE PAULA:02044757168
Dados: 2023.08.25 12:08:22 -03'00'
Assinado de forma digital por
PONTUAL DISTRIBUIDORA
LTDA:09097727000103
Dados: 2023.08.25 12:08:01
-03'00'

Palmas/TO, 25 de Agosto de 2023

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP - - CNPJ: 09.097.727/0001-03
104 SUL – AV. N.º 8 , PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.020-020 - PALMAS - TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **MEGA PETZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 49.369.570/0001-42, localizada à Rodovia Conquista Barra do Choca, s/nº, Bairro: Universidade, na Cidade de Vitória Da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.032-290, forneceu Aparelhos De Ar-Condicionado Split Hi-Wall e Piso Teto, com fornecimento dos equipamentos instalados juntamente com todo Material da linha frigorífica (Cobre; Esponjoso; Fita PVC; Cabo PP; Suporte Evaporadora; Suporte Condensadora) e Nobreaks, conforme tabela abaixo especificado.

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram boa qualidade, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações, por isso nada consta que desabone tecnicamente e comercialmente, até essa presente data.

DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 30.000 Btus	3
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 18.000 Btus	3
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 24.000 Btus	3
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 9.000 Btus	16
Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 Btus	18
Aparelho de Ar Condicionado Piso Teto 36.000 Btus	1
Nobreak 1400VA	6
Nobreak 1200VA	6

Palmas - TO, 22 de Setembro de 2023.

**LC DISTRIBUIDORA E
SERVICOS**

LTDA:40593401000117

Assinado de forma digital por LC
DISTRIBUIDORA E SERVICOS
LTDA:40593401000117

Dados: 2023.09.22 17:19:55 -03'00'

LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

CNPJ: nº 40.593.401/0001-17

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 27/01/2023 a 27/01/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Endereço: RODOVIA CONQUISTA BARRA DO CHOCA, SN

Bairro: UNIVERSIDADE

C.E.P.: 45032290

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205576162 e arquivado em 27/01/2023.

Inscrição Estadual nº 203146077 e C.N.P.J. nº 49369570000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 27 de Janeiro de 2023

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

CONTADOR

C.P.F.:04175053530

R.G.:1202561349 SSP

C.R.C.:043085

ISRAEL OLIVEIRA SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:57843066500

R.G.:0419031103 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl81V87_CtWz4eGEAna1Vo03ycGsUhbHxPOPJzQxUmLmIq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57843066500-ISRAEL OLIVEIRA SANTOS | 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

Empresa: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
C.N.P.J.: 49.369.570/0001-42
Período: 27/01/2023 - 27/01/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA CONFORME ATO CONSTITUTIVO REG. NA JUCEB-BA.	500.000,00	
27/01/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA CONFORME ATO CONSTITUTIVO REG. NA JUCEB-BA.		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00

ISRAEL OLIVEIRA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 578.430.665-00

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
Reg, no CRC - BA sob o No, 043085
CPF: 041.750.535-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl81v87_Ctwr4eGEAna1v003ycGsUhbHxPOPJzQxUmlmiQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57843066500-ISRAEL OLIVEIRA SANTOS|04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	500.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	500.000,00D
DISPONÍVEL	500.000,00D
CAIXA	500.000,00D
CAIXA GERAL	500.000,00D
PASSIVO	500.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C

ISRAEL OLIVEIRA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 578.430.665-00

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 043085
CPF: 041.750.535-30



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57843066500-ISRAEL OLIVEIRA SANTOS | 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl81V87_Ctwr4eGEAna1Vo03ycGsUhbHxPOPJzQxUmlmiQ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb181v87_Clw4eGEAna1V003ycGstUnBHxPOPJzQxUmlmiQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57843066500-ISRAEL OLIVEIRA SANTOS|04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00002977
Nome: BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS CPF: 041.750.535-30
CRC/UF n.º BA-043085/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.750.535-30 Controle : 6727.7982.8296.8610

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 27/01/2023 a 27/01/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: RODOVIA CONQUISTA BARRA DO CHOCA, SN
Bairro: UNIVERSIDADE
C.E.P.: 45032290
Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205576162 e arquivado em 27/01/2023.
Inscrição Estadual nº 203146077 e C.N.P.J. nº 49369570000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 27 de Janeiro de 2023

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
CONTADOR
C.P.F.:04175053530
R.G.:1202561349 SSP
C.R.C.:043085

ISRAEL OLIVEIRA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:57843066500
R.G.:0419031103 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb181V87_CtWz4eGEAna1Vo03ycGsUhbHxPOPJzQxUmlm1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57843066500 - ISRAEL OLIVEIRA SANTOS | 04175053530 - BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 27/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Endereço: AVENIDA BRUMADO, 32

Bairro: BATEIAS

C.E.P.: 45052000

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205576162 e arquivado em 27/01/2023.

Inscrição Estadual nº 203146077 e C.N.P.J. nº 49369570000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 27 de Janeiro de 2023

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

CONTADOR

C.P.F.:04175053530

R.G.:1202561349 SSP

C.R.C.:043085

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:27769283515

R.G.:1160907 SSP



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA CONFORME ATO CONSTITUTIVO REG. NA JUCEB-BA.	500.000,00	
27/01/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA CONFORME ATO CONSTITUTIVO REG. NA JUCEB-BA.		500.000,00
27/01/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 01/2023.	4.500,00	
27/01/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 01/2023.		4.500,00
27/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 01/2023.	126,14	
27/01/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 01/2023.		126,14
27/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 01/2023.	307,93	
27/01/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 01/2023.		307,93
		TOTAL DO DIA		504.934,07	504.934,07
30/01/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 01/2023.	2.000,00	
30/01/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 01/2023.		2.000,00
30/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2023.	400,00	
30/01/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2023.		400,00
30/01/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 01/2023.	800,00	
30/01/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 01/2023.		800,00
		TOTAL DO DIA		3.200,00	3.200,00
31/01/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 01/2023.	4.500,00	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 01/2023.		4.500,00
31/01/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 01/2023.	126,14	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 01/2023.		126,14
31/01/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 01/2023.	307,93	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 01/2023.		307,93
		TOTAL DO DIA		4.934,07	4.934,07
		TOTAL DO MÊS		513.068,14	513.068,14
01/02/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 02/2023.	4.500,00	
01/02/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 02/2023.		4.500,00
01/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 02/2023.	116,22	
01/02/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 02/2023.		116,22
		TOTAL DO DIA		4.616,22	4.616,22
06/02/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 02/2023.	4.500,00	
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 02/2023.		4.500,00
		TOTAL DO DIA		4.500,00	4.500,00
07/02/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 02/2023.	307,93	
07/02/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 02/2023.		307,93
		TOTAL DO DIA		307,93	307,93
10/02/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 01/2023.	2.000,00	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FRETES MES 01/2023.		2.000,00
		TOTAL DO DIA		2.000,00	2.000,00
11/02/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 01/2023.	800,00	
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 01/2023.		800,00
		TOTAL DO DIA		800,00	800,00
16/02/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2023.	400,00	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2023.		400,00
		TOTAL DO DIA		400,00	400,00
20/02/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 02/2023.	800,00	
20/02/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 02/2023.		800,00
		TOTAL DO DIA		800,00	800,00
24/02/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 02/2023.	116,22	

TRANSPORTE

116,22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVJ3S-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVJ5-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGO COELBA ENERGIA MÊS 02/2023.	116,22	116,22
			TOTAL DO DIA	116,22	116,22
27/02/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 02/2023.	307,93	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 02/2023.		307,93
27/02/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 02/2023.	800,00	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 02/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	1.107,93	1.107,93
28/02/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 02/2023.	2.000,00	
28/02/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 02/2023.		2.000,00
28/02/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2023.	400,00	
28/02/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	2.400,00	2.400,00
			TOTAL DO MÊS	17.048,30	17.048,30
01/03/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 03/2023.	4.500,00	
01/03/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 03/2023.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
02/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 03/2023.	124,95	
02/03/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 03/2023.		124,95
			TOTAL DO DIA	124,95	124,95
03/03/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 02/2023.	2.000,00	
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FRETES MES 02/2023.		2.000,00
03/03/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 03/2023.	307,93	
03/03/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 03/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	2.307,93	2.307,93
06/03/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 03/2023.	4.500,00	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 03/2023.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
07/03/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 03/2023.	2.000,00	
07/03/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 03/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
08/03/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 03/2023.	800,00	
08/03/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 03/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
15/03/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2023.	400,00	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
23/03/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 03/2023.	307,93	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 03/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	307,93	307,93
24/03/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 03/2023.	124,95	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 03/2023.		124,95
			TOTAL DO DIA	124,95	124,95
30/03/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 03/2023.	2.000,00	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FRETES MES 03/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
31/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2023.	400,00	
31/03/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2023.		400,00
31/03/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 03/2023.	800,00	

TRANSPORTE 1.200,00 400,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVJ3S-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 03/2023.	1.200,00	400,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	18.265,76	18.265,76
04/04/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 04/2023.	4.500,00	
04/04/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 04/2023.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
05/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 04/2023.	126,88	
05/04/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 04/2023.		126,88
			TOTAL DO DIA	126,88	126,88
06/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 04/2023.	307,93	
06/04/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 04/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	307,93	307,93
07/04/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 04/2023.	4.500,00	
07/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 04/2023.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
10/04/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 04/2023.	2.000,00	
10/04/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 04/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
14/04/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2023.	400,00	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
20/04/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 04/2023.	800,00	
20/04/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 04/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
25/04/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 04/2023.	126,88	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 04/2023.		126,88
			TOTAL DO DIA	126,88	126,88
26/04/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 04/2023.	307,93	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 04/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	307,93	307,93
27/04/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 04/2023.	2.000,00	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FRETES MES 04/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
28/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2023.	400,00	
28/04/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2023.		400,00
28/04/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 04/2023.	800,00	
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 04/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	16.269,62	16.269,62
02/05/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 05/2023.	4.500,00	
02/05/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 05/2023.		4.500,00
02/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 05/2023.	130,82	
02/05/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 05/2023.		130,82
			TOTAL DO DIA	4.630,82	4.630,82
05/05/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 05/2023.	4.500,00	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 05/2023.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
09/05/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 05/2023.	307,93	

TRANSPORTE

307,93



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/05/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 05/2023.	307,93	307,93
			TOTAL DO DIA	307,93	307,93
10/05/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 05/2023.	2.000,00	
10/05/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 05/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
16/05/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2023.	400,00	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
23/05/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 05/2023.	130,82	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 05/2023.		130,82
23/05/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 05/2023.	800,00	
23/05/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 05/2023.		800,00
23/05/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	100,00	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		100,00
23/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAR. CADAST.	36,50	
23/05/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TAR. CADAST.		36,50
			TOTAL DO DIA	1.067,32	1.067,32
26/05/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 05/2023.	307,93	
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 05/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	307,93	307,93
29/05/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 05/2023.	2.000,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FRETES MES 05/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
30/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2023.	400,00	
30/05/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2023.		400,00
30/05/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 05/2023.	800,00	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 05/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
31/05/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO.	92.245,00	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO.		92.245,00
31/05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023	1.320,00	
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023		1.320,00
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 05/2023	145,20	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 05/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	93.710,20	93.710,20
			TOTAL DO MÊS	110.124,20	110.124,20
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	7.750,00	
01/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.750,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	23.550,00	
01/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		23.550,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	11.461,00	
01/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		11.461,00
01/06/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 06/2023.	4.500,00	
01/06/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 06/2023.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	47.261,00	47.261,00
02/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 06/2023.	130,83	
02/06/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 06/2023.		130,83
02/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	4.900,00	
02/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		4.900,00
			TOTAL DO DIA	5.030,83	5.030,83
05/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 05/2023.	1.174,80	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 05/2023.		1.174,80
05/06/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	4.071,38	
05/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		4.071,38
05/06/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	585,08	

TRANSPORTE 5.831,26 5.246,18

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1tvj3s-qRwIcf4x0q0upYapCKP6yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	5.831,26	5.246,18
05/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO.		585,08
05/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	5.000,00	
05/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		5.000,00
05/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	10.000,00	
05/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.831,26	20.831,26
06/06/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2023.	400,00	
06/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2023.		400,00
06/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 06/2023.	307,93	
06/06/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 06/2023.		307,93
06/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 05/2023.	145,20	
06/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 05/2023.		145,20
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	APLICAÇÃO.	60.000,00	
06/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	APLICAÇÃO.		60.000,00
			TOTAL DO DIA	60.853,13	60.853,13
07/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	3.375,00	
07/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		3.375,00
07/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	200,00	
07/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		200,00
07/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.402,00	
07/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.402,00
			TOTAL DO DIA	4.977,00	4.977,00
09/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	4.900,00	
09/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		4.900,00
09/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	2.670,16	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		2.670,16
			TOTAL DO DIA	7.570,16	7.570,16
12/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.300,00	
12/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.300,00
12/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	360,00	
12/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		360,00
12/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	1.660,00	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		1.660,00
			TOTAL DO DIA	3.320,00	3.320,00
13/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	3.000,00	
13/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		3.000,00
13/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	3.000,00	
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
14/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	12.000,00	
14/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		12.000,00
14/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	12.000,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		12.000,00
			TOTAL DO DIA	24.000,00	24.000,00
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	20.000,00	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		20.000,00
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.000,00	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.000,00
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	404,21	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		404,21
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	606,32	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		606,32
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	485,05	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		485,05
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	404,21	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		404,21
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	606,32	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		606,32
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	485,05	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		485,05

TRANSPORTE 23.991,16 23.991,16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWicf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	TRANSPORTE	23.991,16	23.991,16
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	221,96	
15/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		221,96
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.500,00	
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.500,00
15/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	25.713,12	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		25.713,12
			TOTAL DO DIA	51.426,24	51.426,24
16/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	13.500,00	
16/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		13.500,00
16/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	13.500,00	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		13.500,00
			TOTAL DO DIA	27.000,00	27.000,00
19/06/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 06/2023.	4.500,00	
19/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALUGUEL MES 06/2023.		4.500,00
19/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	4.000,00	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		4.000,00
19/06/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	180,00	
19/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		180,00
19/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	680,00	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		680,00
			TOTAL DO DIA	9.360,00	9.360,00
20/06/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 06/2023.	800,00	
20/06/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 06/2023.		800,00
20/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.	52,00	
20/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.		52,00
20/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	52,00	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		52,00
			TOTAL DO DIA	904,00	904,00
22/06/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 06/2023.	130,83	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 06/2023.		130,83
22/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	280,00	
22/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		280,00
22/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	280,00	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		280,00
			TOTAL DO DIA	690,83	690,83
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	41.290,00	
23/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		41.290,00
23/06/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 06/2023.	307,93	
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 06/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	41.597,93	41.597,93
26/06/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
26/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
26/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	105,00	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		105,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
27/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	31.300,00	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		31.300,00
			TOTAL DO DIA	31.300,00	31.300,00
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	APLICAÇÃO.	30.000,00	
28/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	APLICAÇÃO.		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
29/06/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	30.000,00	
29/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		30.000,00
29/06/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	28.700,00	
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		28.700,00
			TOTAL DO DIA	58.700,00	58.700,00
30/06/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 06/2023.	2.000,00	
			TRANSPORTE	2.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVVJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	TRANSPORTE	2.000,00	
30/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 06/2023.		2.000,00
30/06/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2023.	400,00	
30/06/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 06/2023.	800,00	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 06/2023.		800,00
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 06/2023.	2.218,94	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 06/2023.		2.218,94
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023	1.320,00	
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023		1.320,00
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 06/2023	145,20	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 06/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	6.884,14	6.884,14
			TOTAL DO MÊS	437.916,52	437.916,52
03/07/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 07/2023.	5.000,00	
03/07/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 07/2023.		5.000,00
03/07/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	281,26	
03/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		281,26
03/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	350,00	
03/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		350,00
03/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	631,26	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		631,26
			TOTAL DO DIA	6.262,52	6.262,52
04/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 07/2023.	125,15	
04/07/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 07/2023.		125,15
04/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.	300,00	
04/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.		300,00
04/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	300,00	
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		300,00
			TOTAL DO DIA	725,15	725,15
05/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 06/2023.	1.174,80	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 06/2023.		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	23.550,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		23.550,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	31.400,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		31.400,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.570,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.570,00
06/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	8.000,00	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		8.000,00
06/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	8.000,00	
06/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		8.000,00
			TOTAL DO DIA	72.520,00	72.520,00
07/07/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2023.	400,00	
07/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2023.		400,00
07/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 06/2023.	145,20	
07/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 06/2023.		145,20
07/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	545,20	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		545,20
			TOTAL DO DIA	1.090,40	1.090,40
10/07/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 07/2023.	125,15	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 07/2023.		125,15
			TOTAL DO DIA	125,15	125,15
11/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 07/2023.	307,93	
11/07/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 07/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	307,93	307,93
18/07/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 07/2023.	5.000,00	

TRANSPORTE 5.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWicf4x0Q0UPyapCKP6yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGO ALUGUEL MES 07/2023.	5.000,00	5.000,00
18/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2023.	2.218,94	
18/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2023.		2.218,94
18/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	50.000,00	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		50.000,00
18/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	50.000,00	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		50.000,00
18/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	600,00	
18/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		600,00
			TOTAL DO DIA	107.818,94	107.818,94
19/07/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	120,00	
19/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
20/07/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 06/2023.	2.000,00	
20/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 06/2023.		2.000,00
20/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.	4.500,00	
20/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	6.500,00	6.500,00
21/07/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 07/2023.	307,93	
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 07/2023.		307,93
21/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	15.000,00	
21/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.307,93	15.307,93
25/07/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 07/2023.	800,00	
25/07/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 07/2023.		800,00
25/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	20.000,00	
25/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		20.000,00
25/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
25/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
			TOTAL DO DIA	20.905,00	20.905,00
31/07/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 07/2023.	2.000,00	
31/07/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 07/2023.		2.000,00
31/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023.	400,00	
31/07/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023.		400,00
31/07/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 07/2023.	800,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 07/2023.		800,00
31/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 07/2023.	1.492,13	
31/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 07/2023.		1.492,13
31/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	1.320,00	
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023		1.320,00
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 07/2023	145,20	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 07/2023		145,20
31/07/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	15.000,00	
31/07/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		15.000,00
			TOTAL DO DIA	21.157,33	21.157,33
			TOTAL DO MÊS	254.015,15	254.015,15
01/08/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 08/2023.	5.000,00	
01/08/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 08/2023.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
02/08/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 08/2023.	5.000,00	
02/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO ALUGUEL MES 08/2023.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
05/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 07/2023.	1.174,80	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 07/2023.		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
07/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 08/2023.	129,87	

TRANSPORTE

129,87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1tvyjs-qRwIcf4x0QouPyapCKP6yqo-12FNiY_LtbvYVADtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE ENERGIA MES 08/2023.	129,87	129,87
07/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	10.000,00	
07/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		10.000,00
07/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	4.000,00	
07/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		4.000,00
			TOTAL DO DIA	14.129,87	14.129,87
08/08/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 07/2023.	2.000,00	
08/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 07/2023.		2.000,00
08/08/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 08/2023.	307,93	
08/08/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 08/2023.		307,93
			TOTAL DO DIA	2.307,93	2.307,93
09/08/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	2.862,28	
09/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		2.862,28
09/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.000,00	
09/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	4.862,28	4.862,28
10/08/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	96,62	
10/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		96,62
			TOTAL DO DIA	96,62	96,62
11/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	300,00	
11/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
14/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	73,44	
14/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		73,44
			TOTAL DO DIA	73,44	73,44
17/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2023.	1.492,13	
17/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2023.		1.492,13
17/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 07/2023.	145,20	
17/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 07/2023.		145,20
17/08/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	416,93	
17/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		416,93
			TOTAL DO DIA	2.054,26	2.054,26
18/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALVARÁ ANO 2023.	1.237,50	
18/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALVARÁ ANO 2023.		1.237,50
18/08/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023.	400,00	
18/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	1.637,50	1.637,50
21/08/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 08/2023.	129,87	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 08/2023.		129,87
21/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO - DP DINH. AG.	4.500,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO - DP DINH. AG.		4.500,00
21/08/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	120,00	
21/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		120,00
21/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.	4.500,00	
21/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	9.249,87	9.249,87
22/08/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 08/2023.	307,93	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 08/2023.		307,93
22/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	11.461,00	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		11.461,00
			TOTAL DO DIA	11.768,93	11.768,93
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	173.154,00	
24/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		173.154,00
24/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALTERAÇÕES CADASTRAIS MES 08/2023.	50,00	
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALTERAÇÕES CADASTRAIS MES 08/2023.		50,00

TRANSPORTE 173.204,00 173.204,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TRANSPORTE PAGO TAXA DAM PREFEITURA VISTORIA MES 08/2023.	173.204,00 130,00	173.204,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXA DAM PREFEITURA VISTORIA MES 08/2023.		130,00
24/08/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 08/2023.	800,00	
24/08/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 08/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	174.134,00	174.134,00
25/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
25/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
28/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.000,00	
28/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
29/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	54.950,00	
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		54.950,00
29/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.000,00	
29/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.000,00
29/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.000,00	
29/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	57.950,00	57.950,00
30/08/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 08/2023.	2.000,00	
30/08/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 08/2023.		2.000,00
30/08/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2023.	400,00	
30/08/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2023.		400,00
30/08/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 08/2023.	800,00	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 08/2023.		800,00
30/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 08/2023.	8.372,08	
30/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 08/2023.		8.372,08
30/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	10.000,00	
30/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		10.000,00
			TOTAL DO DIA	21.572,08	21.572,08
31/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	1.320,00	
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023		1.320,00
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 08/2023	145,20	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 08/2023		145,20
31/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.000,00	
31/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.000,00
31/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.000,00	
31/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.000,00
31/08/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.000,00	
31/08/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.465,20	6.465,20
			TOTAL DO MÊS	318.881,78	318.881,78
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	18.840,00	
01/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		18.840,00
01/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	12.960,00	
01/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		12.960,00
01/09/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 09/2023.	5.000,00	
01/09/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 09/2023.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	36.800,00	36.800,00
04/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.500,00	
04/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.500,00
04/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	700,00	
04/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		700,00
04/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	500,00	
04/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		500,00
			TOTAL DO DIA	2.700,00	2.700,00
05/09/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 09/2023.	5.000,00	

TRANSPORTE 5.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56k1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6yqo-12FNiY_LtbvYADtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVVJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.000,00	
05/09/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	PAGO ALUGUEL MES 09/2023.		5.000,00
05/09/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 09/2023.	2.000,00	
05/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 09/2023.		2.000,00
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 08/2023.	1.174,80	
05/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 08/2023.		1.174,80
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 09/2023.	156,64	
05/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PAGO PRO-LABORE MÊS 09/2023.		156,64
05/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	176,00	
05/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		176,00
05/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 09/2023	19,36	
05/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 09/2023		19,36
05/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	12.000,00	
			PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		12.000,00
			TOTAL DO DIA	20.526,80	20.526,80
06/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 09/2023.	132,23	
06/09/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 09/2023.		132,23
			TOTAL DO DIA	132,23	132,23
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.780,00	
08/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.780,00
08/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.400,00	
08/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.400,00
08/09/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 08/2023.	2.000,00	
08/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 08/2023.		2.000,00
08/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 09/2023.	307,93	
08/09/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 09/2023.		307,93
08/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	500,00	
08/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		500,00
			TOTAL DO DIA	6.987,93	6.987,93
11/09/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2023.	400,00	
11/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
12/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	9.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
13/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	500,00	
13/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		500,00
13/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	500,00	
13/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.320,00	
14/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.320,00
14/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	500,00	
14/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		500,00
			TOTAL DO DIA	4.820,00	4.820,00
18/09/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 09/2023.	132,23	
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 09/2023.		132,23
			TOTAL DO DIA	132,23	132,23
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	79.332,00	
20/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		79.332,00
20/09/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	120,00	
20/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		120,00
20/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.	4.500,00	
20/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	83.952,00	83.952,00
21/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	2.000,00	
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		2.000,00
21/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.080,00	
			TRANSPORTE	3.080,00	2.000,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	3.080,00	2.000,00
			TOTAL DO DIA	3.080,00	3.080,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	21.980,00	
22/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		21.980,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	6.200,00	
22/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		6.200,00
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	15.120,00	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		15.120,00
22/09/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 09/2023.	307,93	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 09/2023.		307,93
22/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	12.000,00	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		12.000,00
22/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	5.000,00	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		5.000,00
22/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	14.040,00	
22/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		14.040,00
			TOTAL DO DIA	74.647,93	74.647,93
25/09/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 09/2023.	800,00	
25/09/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 09/2023.		800,00
25/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	10.000,00	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		10.000,00
25/09/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
25/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
			TOTAL DO DIA	10.905,00	10.905,00
26/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2023.	8.372,08	
26/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2023.		8.372,08
26/09/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTA ATRASO REFERENTE SIMPLES NAC. MES 08/2023.	248,65	
26/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTA ATRASO REFERENTE SIMPLES NAC. MES 08/2023.		248,65
			TOTAL DO DIA	8.620,73	8.620,73
27/09/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 09/2023.	2.000,00	
27/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 09/2023.		2.000,00
27/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	2.000,00	
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		2.000,00
27/09/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.000,00	
27/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
29/09/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 09/2023.	800,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 09/2023.		800,00
29/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 09/2023.	7.327,15	
29/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 09/2023.		7.327,15
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 08/2023.	145,20	
29/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 08/2023.		145,20
29/09/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTA ATRASO DARF INSS MES 08/2023.	4,31	
29/09/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTA ATRASO DARF INSS MES 08/2023.		4,31
29/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	1.144,00	
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		1.144,00
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 09/2023	125,84	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 09/2023		125,84
			TOTAL DO DIA	9.546,50	9.546,50
30/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2023.	400,00	
30/09/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2023.		400,00
30/09/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE ICMS ANT. TRIBUTARIA MES 09/2023.	6.719,76	
30/09/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	REFERENTE ICMS ANT. TRIBUTARIA MES 09/2023.		6.719,76
			TOTAL DO DIA	7.119,76	7.119,76
			TOTAL DO MÊS	286.371,11	286.371,11
02/10/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 10/2023.	5.000,00	
			TRANSPORTE	5.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1tvyjs-qRwIcf4x0qoupyapckP6yqo-12fNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/10/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE ALUGUEL MES 10/2023.	5.000,00	5.000,00
02/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	430,00	
02/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		430,00
02/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	500,00	
02/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		500,00
			TOTAL DO DIA	5.930,00	5.930,00
05/10/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 10/2023.	5.000,00	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 10/2023.		5.000,00
05/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 09/2023.	1.018,16	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 09/2023.		1.018,16
			TOTAL DO DIA	6.018,16	6.018,16
06/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 10/2023.	124,86	
06/10/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 10/2023.		124,86
06/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.230,00	
06/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.230,00
			TOTAL DO DIA	1.354,86	1.354,86
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.570,00	
07/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.570,00
			TOTAL DO DIA	1.570,00	1.570,00
09/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 09/2023.	145,20	
09/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 09/2023.		145,20
09/10/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	396,00	
09/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		396,00
			TOTAL DO DIA	541,20	541,20
10/10/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 10/2023.	334,52	
10/10/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 10/2023.		334,52
10/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	20,00	
10/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		20,00
			TOTAL DO DIA	354,52	354,52
11/10/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 10/2023.	124,86	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 10/2023.		124,86
11/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	50,00	
11/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		50,00
			TOTAL DO DIA	174,86	174,86
13/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	38,00	
13/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		38,00
			TOTAL DO DIA	38,00	38,00
16/10/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2023.	400,00	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2023.		400,00
16/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	47.020,00	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		47.020,00
16/10/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	4.908,44	
16/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		4.908,44
16/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	4.320,00	
16/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		4.320,00
16/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	650,00	
16/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		650,00
			TOTAL DO DIA	57.298,44	57.298,44
17/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TED.	1.780,00	
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TED.		1.780,00
17/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	10.760,00	
17/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		10.760,00
			TOTAL DO DIA	12.540,00	12.540,00
18/10/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	709,45	
18/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		709,45
			TOTAL DO DIA	709,45	709,45
19/10/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	2.239,32	

TRANSPORTE

2.239,32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVVJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	2.239,32	
19/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO.		2.239,32
19/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.600,00	
19/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.600,00
19/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	200,00	
19/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		200,00
			TOTAL DO DIA	5.039,32	5.039,32
20/10/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	120,00	
20/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		120,00
20/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.	4.500,00	
20/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO TEV.		4.500,00
20/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	390,00	
20/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		390,00
20/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	1.000,00	
20/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.010,00	6.010,00
23/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	336,00	
23/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		336,00
			TOTAL DO DIA	336,00	336,00
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	2.360,00	
24/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.360,00
24/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 09/2023.	7.327,15	
24/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 09/2023.		7.327,15
24/10/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTA ATRASO REFERENTE SIMPLES NAC. MES 09/2023.	48,36	
24/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO MULTA ATRASO REFERENTE SIMPLES NAC. MES 09/2023.		48,36
24/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	50.000,00	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		50.000,00
24/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	2.360,00	
24/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		2.360,00
			TOTAL DO DIA	62.095,51	62.095,51
25/10/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.	150,00	
25/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FORNECEDORES - ENVIO PIX.		150,00
25/10/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
25/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
26/10/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	1.446,16	
26/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		1.446,16
26/10/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	40.000,00	
26/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		40.000,00
26/10/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	490,00	
26/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		490,00
			TOTAL DO DIA	41.936,16	41.936,16
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	11.232,00	
27/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		11.232,00
27/10/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 10/2023.	800,00	
27/10/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 10/2023.		800,00
			TOTAL DO DIA	12.032,00	12.032,00
30/10/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 10/2023.	334,52	
30/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 10/2023.		334,52
30/10/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 10/2023.	2.000,00	
30/10/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 10/2023.		2.000,00
30/10/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 10/2023.	800,00	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 10/2023.		800,00
30/10/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE ICMS ANT. TRIBUTARIA MES 10/2023.	2.329,52	
30/10/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	REFERENTE ICMS ANT. TRIBUTARIA MES 10/2023.		2.329,52
30/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 10/2023.	186,80	
30/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 10/2023.		186,80

TRANSPORTE
5.650,84
5.650,84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVVJS-QRWicf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvYVADtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	5.650,84 60,00	5.650,84
30/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		60,00
30/10/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	150,00	
30/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		150,00
30/10/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	1.885,61	
30/10/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		1.885,61
		TOTAL DO DIA		7.746,45	7.746,45
31/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023.	400,00	
31/10/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2023.		400,00
31/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	1.320,00	
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023		1.320,00
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 10/2023	145,20	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 10/2023		145,20
		TOTAL DO DIA		1.865,20	1.865,20
		TOTAL DO MÊS		223.845,13	223.845,13
01/11/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 11/2023.	5.000,00	
01/11/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 11/2023.		5.000,00
01/11/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 11/2023.	800,00	
01/11/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 11/2023.		800,00
01/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	19.000,00	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		19.000,00
01/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	19.040,00	
01/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		19.040,00
		TOTAL DO DIA		43.840,00	43.840,00
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	6.200,00	
06/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		6.200,00
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	20.410,00	
06/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		20.410,00
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	22.608,00	
06/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		22.608,00
06/11/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 11/2023.	5.000,00	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 11/2023.		5.000,00
06/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 10/2023.	145,20	
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 10/2023.		145,20
06/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 10/2023.	1.174,80	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 10/2023.		1.174,80
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	500,00	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		500,00
06/11/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	396,00	
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		396,00
06/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	150,00	
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		150,00
06/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	91,67	
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		91,67
06/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	600,00	
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		600,00
06/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	100,00	
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		100,00
06/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	131,36	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		131,36
		TOTAL DO DIA		57.507,03	57.507,03
07/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 11/2023.	307,93	
07/11/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 11/2023.		307,93
		TOTAL DO DIA		307,93	307,93



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 11/2023.	135,40	
08/11/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 11/2023.		135,40
			TOTAL DO DIA	135,40	135,40
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.570,00	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.570,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.570,00	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.570,00
14/11/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 11/2023.	135,40	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 11/2023.		135,40
14/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	2.200,00	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		2.200,00
14/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	2.160,00	
14/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		2.160,00
			TOTAL DO DIA	7.635,40	7.635,40
16/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 10/2023.	186,80	
16/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 10/2023.		186,80
16/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	200,00	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		200,00
			TOTAL DO DIA	386,80	386,80
17/11/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2023.	400,00	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2023.		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
20/11/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 10/2023.	2.000,00	
20/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 10/2023.		2.000,00
20/11/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 11/2023.	307,93	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 11/2023.		307,93
20/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	10.000,00	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		10.000,00
20/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO TEV.	4.500,00	
20/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO TEV.		4.500,00
20/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	300,00	
20/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		300,00
			TOTAL DO DIA	17.107,93	17.107,93
21/11/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 11/2023.	800,00	
21/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 11/2023.		800,00
21/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	65,00	
21/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		65,00
21/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	150,00	
21/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		150,00
21/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	1.823,50	
21/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		1.823,50
			TOTAL DO DIA	2.838,50	2.838,50
22/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALTERAÇÕES CADASTRAIS MES 11/2023.	130,00	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALTERAÇÕES CADASTRAIS MES 11/2023.		130,00
22/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	130,00	
22/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		130,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
23/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALTERAÇÕES CADASTRAIS MES 11/2023.	53,50	
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO TAXA DAM PREFEITURA ALTERAÇÕES CADASTRAIS MES 11/2023.		53,50
23/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	37,80	
23/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		37,80
			TOTAL DO DIA	91,30	91,30
24/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	120,00	

TRANSPORTE

120,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1tvvjs-qRwIcf4x0q0upYapCKP6yqo-12FNiY_LtbvYvADtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	120,00	120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
27/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	300,00	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		300,00
27/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	5.400,00	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		5.400,00
27/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	365,00	
27/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		365,00
27/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	5.400,00	
27/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		5.400,00
27/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
27/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
27/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	43,10	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		43,10
			TOTAL DO DIA	11.613,10	11.613,10
28/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TED.	2.360,00	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TED.		2.360,00
28/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	7.000,00	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		7.000,00
28/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	150,00	
28/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		150,00
			TOTAL DO DIA	9.510,00	9.510,00
30/11/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 11/2023.	2.000,00	
30/11/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 11/2023.		2.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2023.	400,00	
30/11/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2023.		400,00
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 11/2023.	2.405,60	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 11/2023.		2.405,60
30/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		1.320,00
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 11/2023		145,20
30/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	8.000,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		8.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	133,92	
30/11/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		133,92
			TOTAL DO DIA	14.404,72	14.404,72
			TOTAL DO MÊS	166.158,11	166.158,11
01/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.630,10	
01/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.630,10
01/12/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	REFERENTE ALUGUEL MES 12/2023.	5.000,00	
01/12/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	REFERENTE ALUGUEL MES 12/2023.		5.000,00
01/12/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 12/2023.	2.000,00	
01/12/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	REFERENTE DESP.C/FRETES MES 12/2023.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	15.630,10	15.630,10
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	10.000,00	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.000,00
04/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	5.400,00	
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		5.400,00
04/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	100,00	
04/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		100,00
04/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	5.400,00	
04/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		5.400,00
04/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	50,00	
04/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		50,00
			TOTAL DO DIA	20.950,00	20.950,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2023	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	PAGO ALUGUEL MES 12/2023.	5.000,00	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL MES 12/2023.		5.000,00
05/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE MÊS 11/2023.	1.174,80	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE MÊS 11/2023.		1.174,80
05/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	50,00	
05/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		50,00
05/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	110,00	
05/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		110,00
		TOTAL DO DIA		6.334,80	6.334,80
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	10.000,00	
06/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.000,00
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.040,00	
06/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.040,00
06/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE ENERGIA MES 12/2023.	132,15	
06/12/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	REFERENTE ENERGIA MES 12/2023.		132,15
		TOTAL DO DIA		18.172,15	18.172,15
07/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	39.250,00	
07/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		39.250,00
07/12/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2023.	400,00	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2023.		400,00
07/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 12/2023.	307,93	
07/12/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	REFERENTE CONTA AGUA E ESGOTO MES 12/2023.		307,93
07/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	6.000,00	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		6.000,00
07/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	400,00	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		400,00
07/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	6.000,00	
07/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		6.000,00
07/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	396,00	
07/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		396,00
		TOTAL DO DIA		52.753,93	52.753,93
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	30.504,10	
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		30.504,10
		TOTAL DO DIA		30.504,10	30.504,10
14/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	10.500,00	
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		10.500,00
14/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	10.240,00	
14/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		10.240,00
		TOTAL DO DIA		20.740,00	20.740,00
15/12/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 12/2023.	132,15	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO COELBA ENERGIA MÊS 12/2023.		132,15
15/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	300,00	
15/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		300,00
		TOTAL DO DIA		432,15	432,15
18/12/2023	2.1.6.03.002	AGUA E ESGOTO A PAGAR	PAGO EMBASA ÁGUA MES 12/2023.	307,93	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO EMBASA ÁGUA MES 12/2023.		307,93
		TOTAL DO DIA		307,93	307,93
19/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 11/2023.	2.405,60	
19/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 11/2023.		2.405,60
19/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO DARF INSS MES 11/2023.	145,20	
19/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO DARF INSS MES 11/2023.		145,20
19/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	3.000,00	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		3.000,00
19/12/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	396,00	
19/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		396,00
		TOTAL DO DIA		5.946,80	5.946,80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1tvj3s-qRwIcf4x0q0upYapCKP6yqo-12FNiY_LtbvYV4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 12/2023.	800,00	
20/12/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	REFERENTE DESPESAS COM SEGURANÇA MES 12/2023.		800,00
20/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	4.500,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		4.500,00
20/12/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO.	120,00	
20/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO.		120,00
20/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	4.500,00	
20/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		4.500,00
20/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESGATE AUTOMATICO.	6,82	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RESGATE AUTOMATICO.		6,82
			TOTAL DO DIA	9.926,82	9.926,82
21/12/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 11/2023.	2.000,00	
21/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 11/2023.		2.000,00
21/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	35.000,00	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		35.000,00
21/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	1.600,00	
21/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		1.600,00
			TOTAL DO DIA	38.600,00	38.600,00
22/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	31.000,00	
22/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		31.000,00
22/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	49.218,00	
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		49.218,00
22/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO TEV.	4.198,00	
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO TEV.		4.198,00
			TOTAL DO DIA	84.416,00	84.416,00
23/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	30.296,96	
23/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		30.296,96
23/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.400,00	
23/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.400,00
23/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	4.800,00	
23/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.800,00
			TOTAL DO DIA	38.496,96	38.496,96
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.198,00	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.198,00
26/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	2.500,00	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		2.500,00
26/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	250,00	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		250,00
26/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	350,00	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		350,00
26/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	3.870,00	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		3.870,00
26/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	894,89	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		894,89
26/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ	105,00	
26/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO TARIFA BANCARIA - DB CEST. PJ		105,00
			TOTAL DO DIA	12.167,89	12.167,89
27/12/2023	2.1.6.02.003	FRETE A PAGAR	PAGO FRETES MES 12/2023.	2.000,00	
27/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO FRETES MES 12/2023.		2.000,00
27/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVOLUÇÃO TED.	30.500,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO TED.		30.500,00
27/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO PIX.	3.000,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO PIX.		3.000,00
27/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	30.500,00	
27/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		30.500,00
27/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	1.200,00	
			TRANSPORTE	67.200,00	66.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yqo-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	67.200,00	66.000,00
27/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	50.000,00	1.200,00
27/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		50.000,00
			TOTAL DO DIA	117.200,00	117.200,00
28/12/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	PAGAMENTO DE BOLETO - FONE.	1.246,21	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE BOLETO - FONE.		1.246,21
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	15.000,00	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		15.000,00
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	10.125,00	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		10.125,00
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	4.999,99	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		4.999,99
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	9.000,00	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		9.000,00
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	1.200,00	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		1.200,00
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	2.000,00	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		2.000,00
28/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	840,00	
28/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		840,00
			TOTAL DO DIA	44.411,20	44.411,20
29/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2023.	400,00	
29/12/2023	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	REFERENTE HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2023.		400,00
29/12/2023	2.1.6.02.004	SEGURANÇA A PAGAR	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 12/2023.	800,00	
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS VIGILANCIA MES 12/2023.		800,00
29/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 12/2023.	7.999,07	
29/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL MES 12/2023.		7.999,07
29/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.	1.234,96	
29/12/2023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO SERV. PRESTADOS - ENVIO PIX.		1.234,96
			TOTAL DO DIA	10.434,03	10.434,03
30/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REF. ICMS ANT. PARCIAL MÊS 12/2023.	2.904,62	
30/12/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	REF. ICMS ANT. PARCIAL MÊS 12/2023.		2.904,62
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		1.320,00
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 12/2023	145,20	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO JUROS COMPL. INSS MES 12/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	4.369,82	4.369,82
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	57.000,00	
31/12/2023	3.2.2.02.005	DESPESAS COM ALUGUEL	ZERAMENTO DO EXERCICIO		57.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	10.560,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DO EXERCICIO		10.560,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	1.637,50	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DO EXERCICIO		1.637,50
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	301,32	
31/12/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DO EXERCICIO		301,32
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	1.535,50	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO DO EXERCICIO		1.535,50
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	3.721,75	
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO DO EXERCICIO		3.721,75
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	4.800,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DO EXERCICIO		4.800,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	4.900,00	
31/12/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	ZERAMENTO DO EXERCICIO		4.900,00
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DO EXERCICIO	626.396,06	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO		626.396,06
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	9.600,00	
31/12/2023	3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA	ZERAMENTO DO EXERCICIO		9.600,00

TRANSPORTE 720.452,13 720.452,13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	720.452,13	720.452,13
31/12/2023	3.2.2.04.020	DESPESAS COM FRETE	ZERAMENTO DO EXERCICIO	24.000,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO		24.000,00
31/12/2023	3.2.2.03.018	ICMS- ANTECIPAÇÃO TRIBUTARIA	ZERAMENTO DO EXERCICIO	9.049,28	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO		9.049,28
31/12/2023	3.2.2.03.019	DESPESAS COM IMPOSTO (SIMPLES)	ZERAMENTO DO EXERCICIO	30.001,77	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO		30.001,77
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DO EXERCICIO	469.315,53	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO DO EXERCICIO		469.315,53
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO EXERCICIO		469.315,53
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	735,00	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		735,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	291.559,56	
31/12/2023	3.2.2.04.009	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		291.559,56
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	240.613,34	
31/12/2023	3.2.2.04.012	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		240.613,34
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	26,59	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		26,59
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	20.831,13	
31/12/2023	3.2.2.04.014	DESPESAS EM GERAL - BOLETO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		20.831,13
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	553.765,62	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		553.765,62
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023	553.765,62	
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO EXERCICIO 2023		553.765,62
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	9.049,28	
31/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		9.049,28
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	30.001,77	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		30.001,77
31/12/2023	3.2.2.03.018	ICMS- ANTECIPAÇÃO TRIBUTARIA	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	9.049,28	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		9.049,28
31/12/2023	3.2.2.03.019	DESPESAS COM IMPOSTO (SIMPLES)	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	30.001,77	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		30.001,77
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	2.904,62	
31/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		2.904,62
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	2.904,62	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		2.904,62
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO EXERCICIO 2023	2.904,62	
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO EXERCICIO 2023		2.904,62
TOTAL DO DIA				3.470.247,06	3.470.247,06
TOTAL DO MÊS				4.002.041,74	4.002.041,74

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 277.692.835-15

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
 Reg. no CRC - BA sob o No. 043085
 CPF: 041.750.535-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	434.318,26D
ATIVO CIRCULANTE	434.318,26D
DISPONÍVEL	336.418,16D
CAIXA	317.669,25D
CAIXA GERAL	317.669,25D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.748,91D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.748,91D
ESTOQUE	97.900,10D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	97.900,10D
MERCADORIAS PARA REVENDA	97.900,10D
PASSIVO	434.318,26C
PASSIVO CIRCULANTE	21.672,97C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.952,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.952,97C
ICMS A RECOLHER	11.953,90C
SIMPLES A RECOLHER	7.999,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.320,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C
INSS A RECOLHER	145,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.645,29C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.354,71D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.354,71D
LUCROS ACUMULADOS	469.315,53C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	556.670,24D

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 277.692.835-15

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 043085
CPF: 041.750.535-30

Empresa: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
C.N.P.J.: 49.369.570/0001-42

Folha: 0024
Número livro: 0002



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	626.396,06	<u>626.396,06</u>
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(11.953,90)	
(-) SIMPLES	(30.001,77)	<u>(41.955,67)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>584.440,39</u>
LUCRO BRUTO		<u>584.440,39</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(671.795,10)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(10.560,00)	
DESPESAS COM ALUGUEL	(57.000,00)	
TAXAS DIVERSAS	(2.372,50)	
MULTAS DE MORA	(301,32)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.535,50)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.721,75)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.800,00)	
PAGAMENTO DE FORNECEDORES	(296.459,56)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(240.613,34)	
DESPESAS EM GERAL - BOLETO	(20.831,13)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(9.600,00)	
DESPESAS COM FRETE	(24.000,00)	<u>(671.795,10)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(87.354,71)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(87.354,71)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(87.354,71)</u>

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 277.692.835-15

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 043085
CPF: 041.750.535-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWICf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1TVYJS-QRWIcf4x0Q0UPyapCKP6Yq0-12FNiY_LtbvY4DtQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04175053530-BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS|27769283515-LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	434.318,26 + 0,00	20,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.672,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	434.318,26	20,04
	Passivo Circulante	21.672,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	434.318,26	20,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.672,97 + 0,00	

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 277.692.835-15

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS
 Reg. no CRC - BA sob o No. 043085
 CPF: 041.750.535-30

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 27/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Endereço: AVENIDA BRUMADO, 32

Bairro: BATEIAS

C.E.P.: 45052000

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205576162 e arquivado em 27/01/2023.

Inscrição Estadual nº 203146077 e C.N.P.J. nº 49369570000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS

CONTADOR

C.P.F.:04175053530

R.G.:1202561349 SSP

C.R.C.:043085

LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:27769283515

R.G.:1160907 SSP

	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista PRAÇA JOAQUIM CORREIA CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA CNPJ: 14239578000100
---	---

CPF/CNPJ 49.369.570/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2023
NOME EMPRESARIAL MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 636828
NOME FANTASIA MEGA PETZ			PESSOA Jurídica
LOGRADOURO AVENIDA BRUMADO		NUMERO 32	COMPLEMENTO
CEP 45052000	BAIRRO BATEIAS	MUNICIPIO VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO Bahia
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		ENDEREÇO ELETRÔNICO santoli901@gmail.com	TELEFONE 6399419130
CONTADOR			CRC CONTADOR

Relação de Sócios da Empresa

0334515	ISRAEL OLIVEIRA SANTOS	Física	CPF/CNPJ: ***.430.***-00
1942766	LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA	Física	CPF/CNPJ: ***.692.***-15

Relação de Serviços da Empresa

Relação de Atividades da Empresa

- 462310900 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PA
- 016100300 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, C
- 462310600 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FL
- 310120000 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINAN
- 432230200 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS
- 453070300 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSO
- 016109900 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA N
- 016100200 SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAV

Chave de Validação: OG93X1H1FK23KDIO



elgin | Climatização



High Wall **Eco Inverter II** (HJF/Q)

High Wall Inverter **Eco Star** (HSF)

High Wall **Eco Up Inverter** (VIF/Q – HIF/Q)

Piso Teto **Plus Inverter** (PDF)

Piso **Teto Eco Inverter** (PVF/Q)

Piso **Teto Inverter** (PIF)

Piso Teto **Fort Air** (PAF)

Piso **Teto Eco** (PEF/Q)

Cassete **Eco Inverter** (KVF/Q)

Cassete **Plus Inverter** (KDF)

Cassete **Plus II** (KPF/Q)

Splitão **Elgin 15TR** (SAF)

Cassete **1 Via One Air** (KOQ)

Multisplit **Total Inverter Plus Wifi** (MTQ)

Gás refrigerante R32 (GCZ)

Cortina de Ar (CAD)

Umidificador de **Ar** (UNZ)

Umidificador de **Ar Touch** (UTZ)

Umidificador **Digital** (UDZ)

Climatizador **SMART** (FSF)

Climatizador (FCE)

Climatizador **Big Air** (FBF)

High Wall Eco Inverter II (HJF/Q)

Com design que harmoniza qualquer ambiente, o split High Wall Eco Inverter II é a escolha para quem procura qualidade e tecnologia em um ar-condicionado.



10 anos*

GARANTIA NO COMPRESSOR

3 anos*

GARANTIA TOTAL



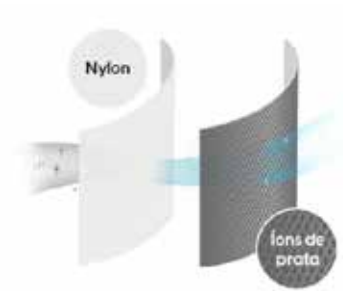
Com o aplicativo Elgin Air você pode controlar seu ar-condicionado Elgin via Wi-Fi, ajustar a temperatura, o modo de operação ou ligar seu aparelho antes mesmo de você chegar ao ambiente. Mais conforto, comodidade e economia ao alcance das suas mãos.



Compatível com controle por comando de voz* através de Google Home e Amazon Alexa

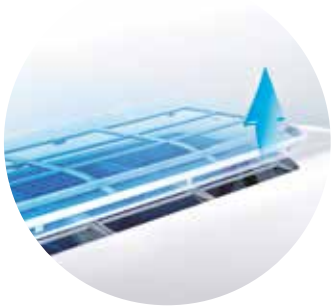
WIFI

Ionizador
▶ Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



AR PURO MAIS PURO EM TODOS OS MOMENTOS

O High Wall Eco Inverter II conta com um sistema de filtragem AG+ que utiliza os íons de prata para combater as bactérias presentes no ar ajudando a manter o ar mais limpo e seguro



Filtro superior de fácil remoção para limpeza, impedindo a entrada de partículas de poeira.



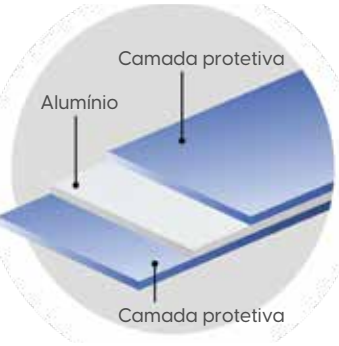
PROTEÇÃO À TENSÃO INSTÁVEL

Operação de tensão ampla de 70-300V para picos de energia, não há necessidade de se preocupar com instabilidade de tensão.



RESISTÊNCIA A CORROSÃO

Unidade externas Eco Inverter II possui construção com materiais anticorrosivos, como chapas galvanizadas e pintura protetiva que previnem a corrosão.



A linha High Wall Eco Inverter II conta com proteção de aletas azuis nos trocadores de calor, que aumentam a durabilidade do produto'.



GÁS ECOLÓGICO R32

O fluido refrigerante ecológico R32 possui baixo impacto ao meio ambiente, mantendo a alta eficiência e proporcionando mais economia, não agride a camada de ozônio e possuem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do se antecessor R410A.



Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor



Controle Wifi via aplicativo Elgin Air



Comando de voz com Alexa e Google assistente



9.000 a 30.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220V Monofásico 60Hz

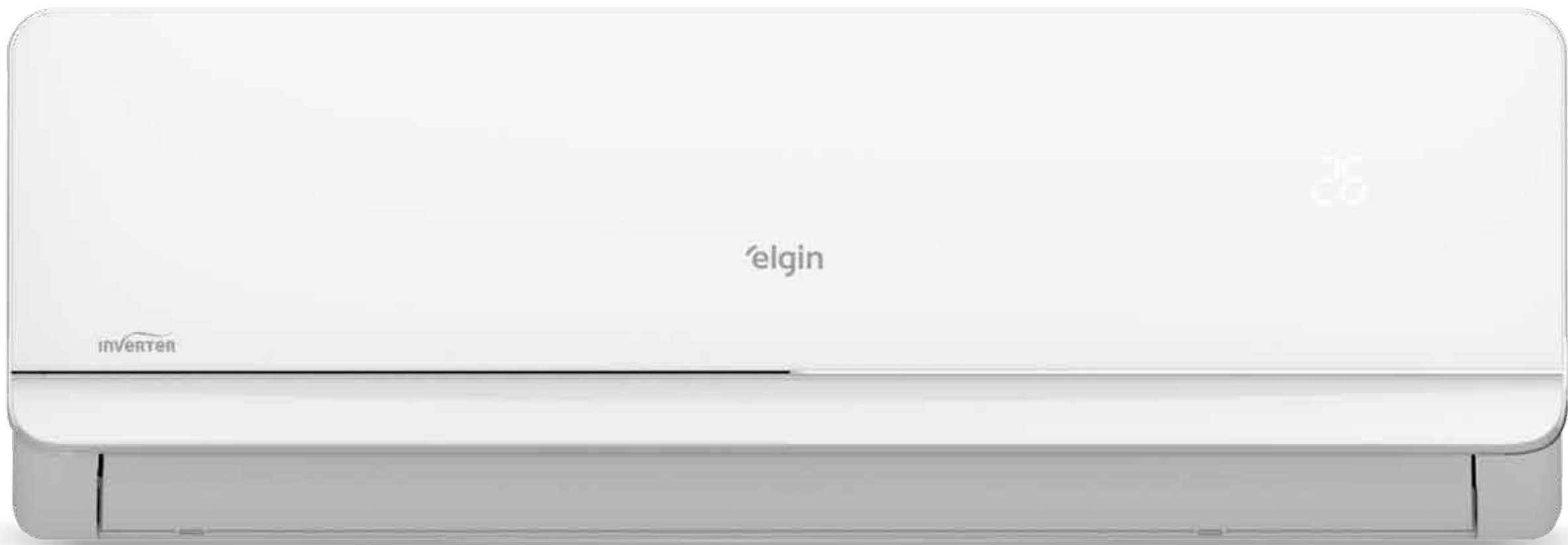
Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos no produto e 10 anos compressor se instalado por empresa credenciada pela Elgin. 1. Exceto em algumas unidades externas 12.000 Btu/h Frio.

High Wall Inverter Eco Star (HSF)

A Elgin preocupada com o meio ambiente traz para o mercado a linha High Wall Inverter Eco Star equipada com o gás ecológico R32. Este fluido refrigerante não agride a camada de ozônio e tem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do que seu antecessor R410A.



R32

GÁS ECOLÓGICO R32

127V

10 anos*

GARANTIA NO COMPRESSOR

3 anos*

GARANTIA TOTAL

FUNÇÃO LIMPEZA

Ao ligar o aparelho, haverá o acúmulo de sujeira e gotículas de água na superfície do evaporador

Ao desligar o aparelho, e apertar o botão LIMPAR o ventilador continua funcionando até o total secagem do evaporador

Essa função evita exalar odor no ambiente na próxima vez que ligar o ar-condicionado



Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor



12.0000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



127V Monofásico 60 Hz

Voltar ao Menu

High Wall Eco Up Inverter (VIF/Q – HIF/Q)

Com design que harmoniza qualquer ambiente, o split High Wall Eco Up Inverter é a escolha para quem procura qualidade e tecnologia em um ar-condicionado e conectividade WIFI.

BREVE LANÇAMENTO



WIFI 



9/12K Vertical
18/24/30/36K Horizontal

Tecnologia
inverter

Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.

10 anos*
GARANTIA NO COMPRESSOR

3 anos*
GARANTIA TOTAL



Com o aplicativo Elgin Smart você pode controlar seu ar-condicionado Elgin via Wi-Fi, ajustar a temperatura, o modo de operação ou ligar seu aparelho antes mesmo de você chegar ao ambiente. Mais conforto, comodidade e economia ao alcance das suas mãos.



Compatível com controle por comando de voz* através de Google Home e Amazon Alexa



Garantia total de 3 anos e 10 anos no compressor



9/12/18/24/30/36.0000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente/Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220V Monofásico 60Hz



Controle Wifi via aplicativo Elgin Smart

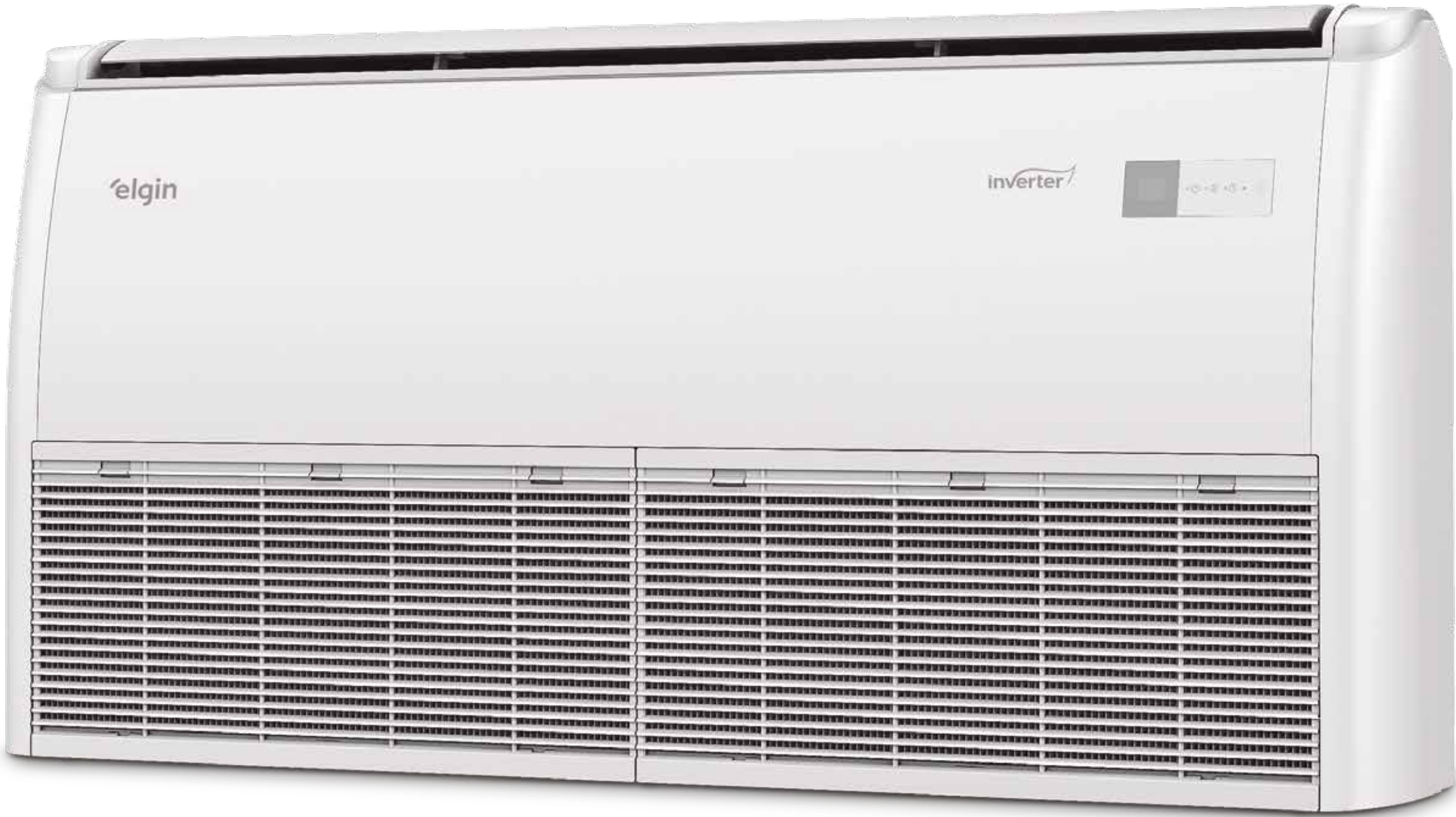


Comando de voz com Alexa e Google assistente

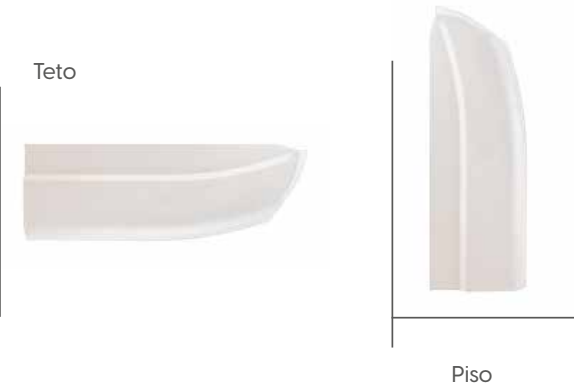
[Voltar ao Menu](#)

Piso Teto Plus Inverter (PDF)

Com um design sofisticado, o Piso Teto Plus Inverter é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



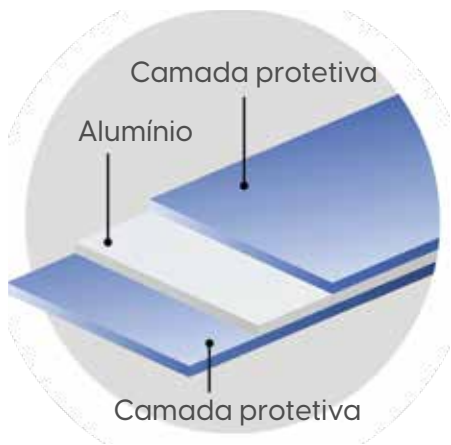
Flexibilidade da instalação



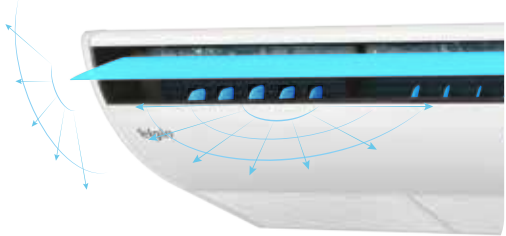
Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Renovação de ar
O ar-condicionado Piso Teto Plus Inverter vem preparado de fábrica para receber a renovação de ar, sem necessidade de cortes improvisados no produto.



Proteção de aletas azuis nos trocadores de calor, que aumentam a durabilidade do produto.



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Unidade condensadora Horizontal

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.



Garantia total de 3 anos*



36/48/56.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional

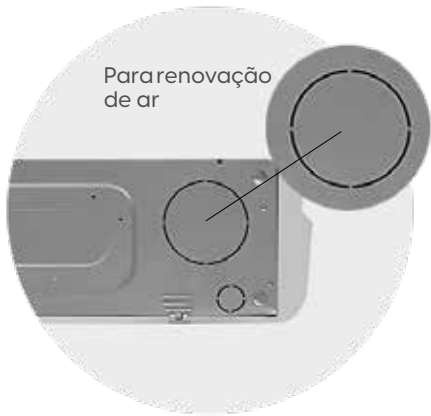
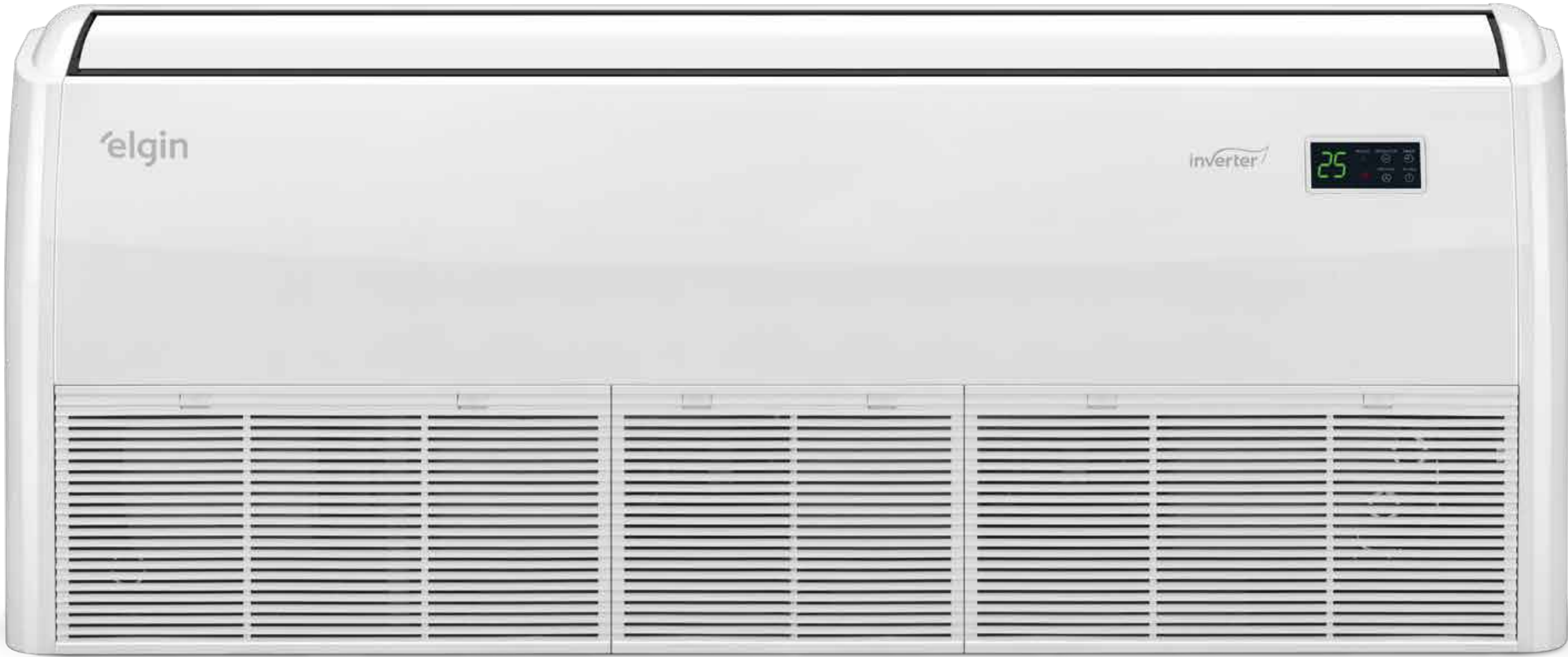


220Volts Monofásico

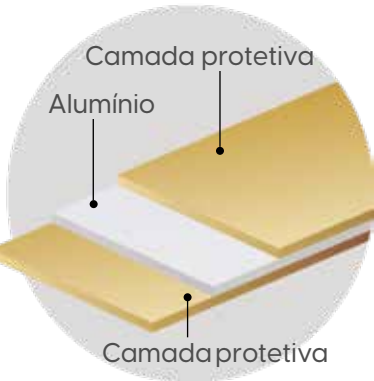
Piso Teto Eco Inverter (PVF/Q)

Com um design sofisticado, o Piso Teto Inverter é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.

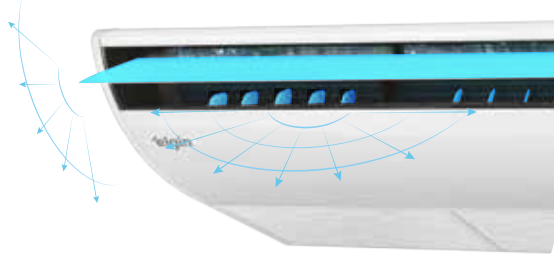
Tecnologia
inverter



Renovação de ar
O ar-condicionado Piso Teto Eco Inverter vem preparado de fábrica para receber a renovação de ar, sem necessidade de cortes improvisados no produto.



Aletas douradas *
Proteção de aletas douradas nos trocadores de calor, que aumentam a durabilidade do produto.



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.

36/48/58K Vertical



24/30K Horizontal



Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Garantia total de 3 anos*



24/30/36/48/58.000 Btu/h



Serpentina de cobre



24/30k Quente/Frio e 36/48/58k Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Classificação A no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220Volts Monofásico

Voltar ao Menu

Piso Teto Inverter (PIF)

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Inverter da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende diversos ambientes.



3
anos*
GARANTIA
TOTAL

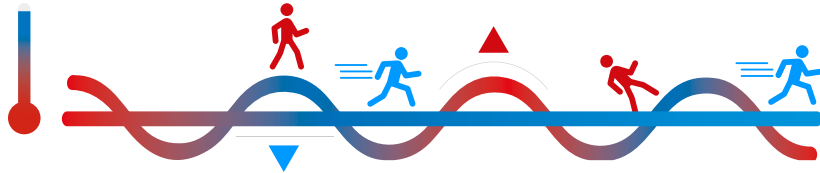
CLASSE
A
NOVA CLASSIFICAÇÃO
ENERGÉTICA



Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente.



Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.



Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Garantia total de 3 anos*



36.000 BTU/h



Serpentina de cobre



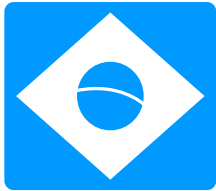
Frio



Refrigerante Ecológico R-410A



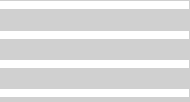
220V Monofásico 60 Hz



Fabricação nacional

Nosso time de engenheiros especialistas criaram o Piso Teto Inverter Elgin, um produto projetado e produzido em território brasileiro visando incentivar a produção e o mercado nacional.

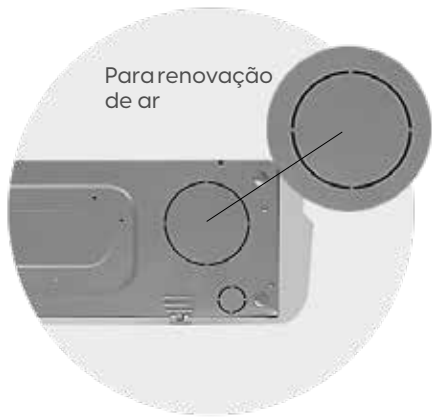
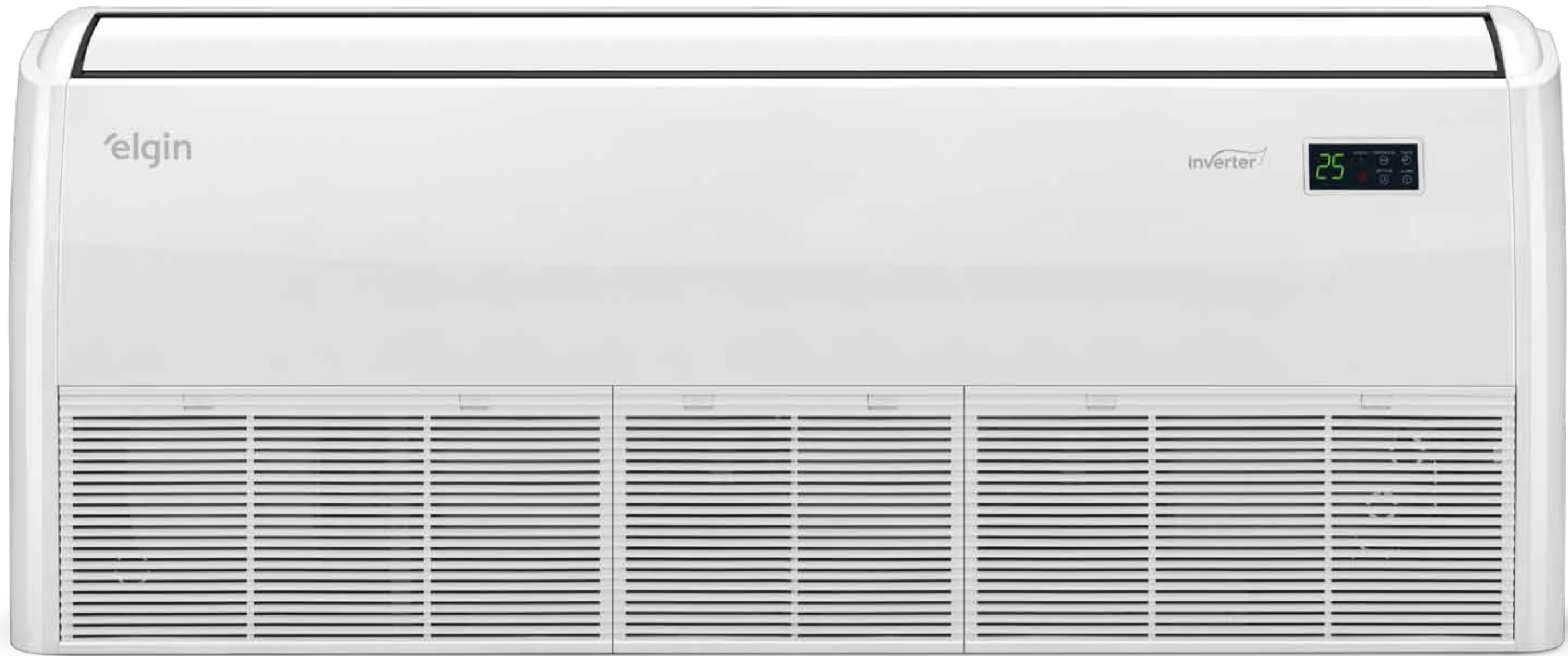
Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Piso Teto Fort Air (PAF)

Com um design sofisticado, o Piso Teto Fort Air é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



Renovação de ar

O ar-condicionado Fort Air vem preparado de fábrica para receber a renovação de ar, sem necessidade de cortes improvisados no produto.

Proteção anticorrosão

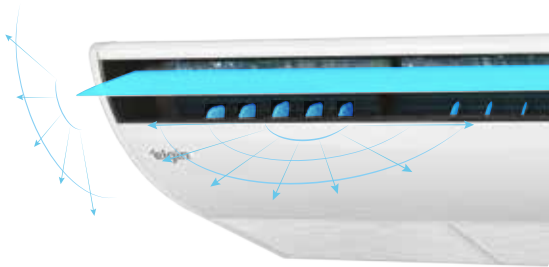
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.

Flexibilidade da instalação



Evaporadora 220V/1F/60Hz
Condensadora 220V/1F/60Hz para 36.000 BTU/h
220V/3F/60Hz ou 380V/3F/60Hz para 48.000 e 60.000 BTU/h

Condensadora horizontal 36/48.000 Btu/h
Condensadora vertical 60.000 Btu/h



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Garantia total de 3 anos*



Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-410A ou R-32



Classificação no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional



220V e 380 Volts

Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Piso Teto Eco (PEF/Q)

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.

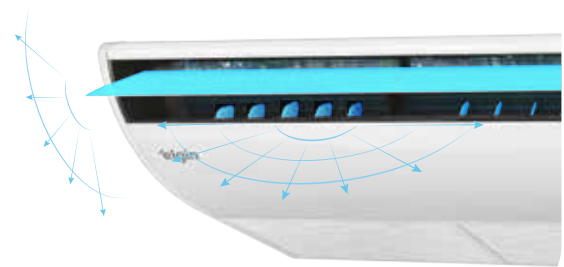


Controle remoto em português



Evaporadora 220/1F/60Hz
Condensadora 220V/1F/60Hz para 24.000, 30.000 e 36.000 BTU/h
220V/3F/60Hz ou 380V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h
Condensadora horizontal 24/30/36/48/80.000 Btu/h
Condensadora vertical 60.000 Btu/h

Flexibilidade da instalação



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente.



Garantia total de 3 anos*



24/30/36/48/60/80.000 Btu/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-410A ou R32



Classificação no Inmetro



Auto restart



Fabricação nacional

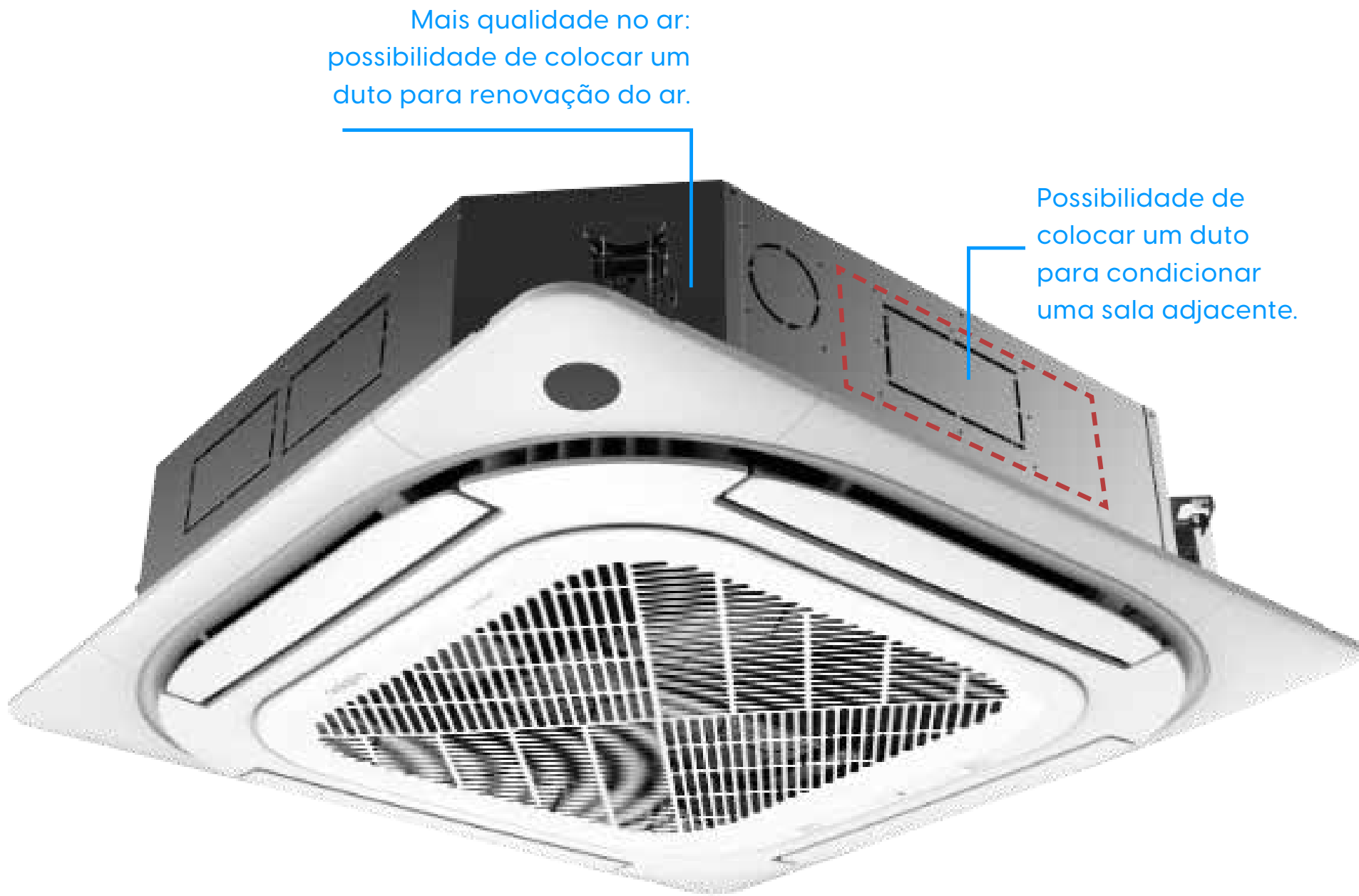


Mono / 220V trifásico



Cassete Eco Inverter (KVF/Q)

O Cassete Eco Inverter da Elgin une elegância à economia. Com design moderno, harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Além disso, a Tecnologia Inverter garante menor consumo de energia elétrica.



Garantia total de 3 anos*



24/30/36/48/56.000 Btu/h



Serpentina de cobre



Refrigerante Ecológico R-32 (A partir de outubro)



24/30k Quente/Frio e 36/48/56k Frio



Classificação A no Inmetro



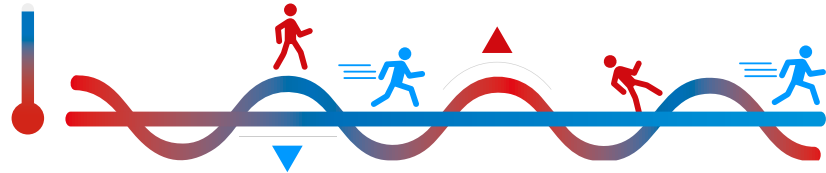
Auto restart



Fabricação nacional



220Volts Monofásico 60Hz



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.

36/48/56K Vertical



24/30K Horizontal



Insuflamento 360°
Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, podendo instalar em até 4m de altura resultando em uma melhor distribuição do ar.

Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Voltar ao Menu



* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Cassete Plus Inverter (KDF)

O Novo Cassete Plus Inverter da Elgin traz um design mais moderno que harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Tem uma excelente distribuição de ar, com baixíssimos níveis de ruído.



Garantia total de 3 anos*



36/48/58.000 BTU/h



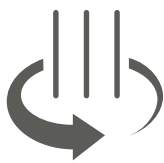
Serpentina de cobre



Frio



Refrigerante Ecológico R-32



Movimento automático das aletas



Display LED



Fabricação nacional



220Volts Monofásico 60Hz

Unidade condensadora Horizontal



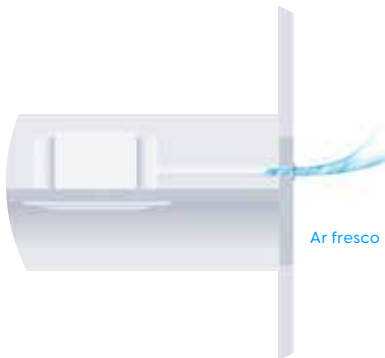
Insuflamento 360°

Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, podendo instalar em até 4m de altura resultando em uma melhor distribuição do ar.



Fácil desmontagem

Fácil acesso ao filtro removendo a grade central com apenas um clique.

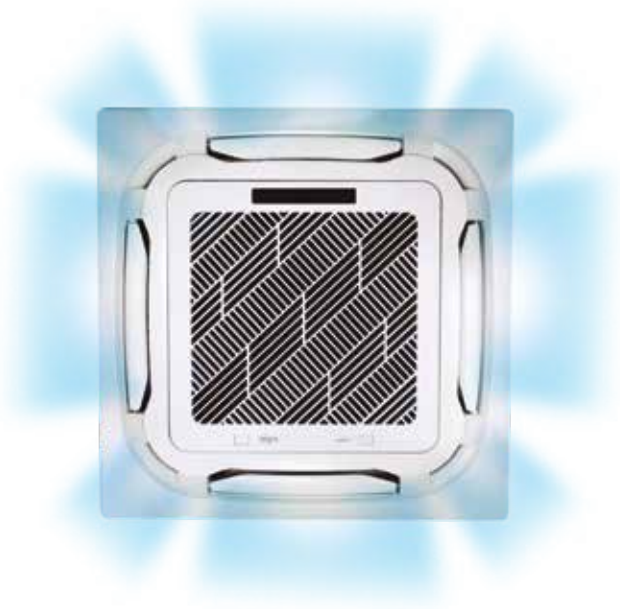


Excelente distribuição de ar

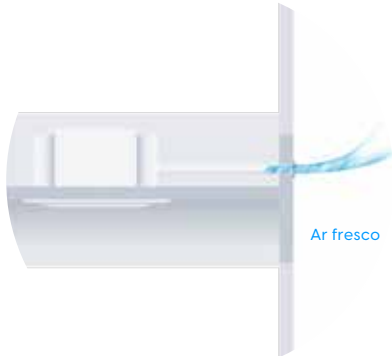
Permite a utilização de um duto para a renovação de ar, além de um duto para condicionar uma sala adjacente.

Cassete Plus II (KPF/Q)

O Novo Cassete Plus II da Elgin traz um design mais moderno que harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Tem uma excelente distribuição de ar, com baixíssimos níveis de ruído.



Insuflamento 360°
Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, resultando em uma melhor distribuição do ar.



Excelente distribuição de ar
Permite a utilização de um duto para a renovação de ar, além de um duto para condicionar uma sala adjacente.



Evaporadora 220V/1F/60Hz
Condensadora 220V/1F/60Hz: 18.000, 24.000 36.000BTU/h
Condensadora 220V/3F/60Hz ou 380V/3F/60Hz: 48.000 e 60.000BTU/h



Garantia total de 3 anos*



18.000 a 60.000 BTU/h



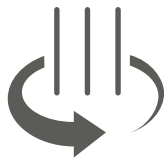
Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Refrigerante Ecológico R-410A



Movimento automático das aletas



Display LED



Fabricação nacional



220V e 380 Volts

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Splitão Elgin 15TR (SAF)

O novo ar-condicionado Splitão da Elgin de alta performance é perfeito para instalações comerciais de médio e grande porte. Utiliza módulos que podem ser montados verticalmente ou horizontalmente para se adequar aos mais diversos ambientes. Conta também com termostato digital para melhor controle da temperatura.

BREVE LANÇAMENTO



Garantia total de 1 ano



180.000 BTU/h (15TR) Módulos



Serpentina de cobre



Somente Frio



Refrigerante Ecológico R-410A



Compressor Scroll



Fabricação nacional



220 Volts 60Hz trifásico

[Voltar ao Menu](#)

Cassete 1 Via One Air (KOQ)

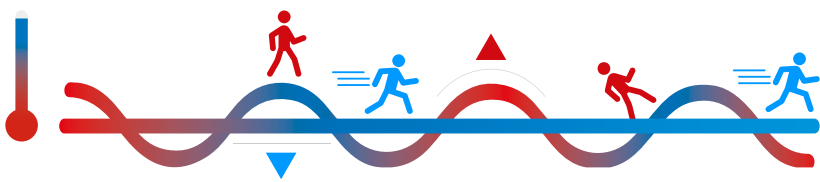
O Novo Cassete 1 Via da Elgin traz um design mais moderno e compacto que harmoniza perfeitamente com qualquer ambiente, deixando apenas grelha visível sem ocupar muito espaço.

BREVE LANÇAMENTO



Tecnologia
inverter

Convencional
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura diminui e logo após volta a ligar, consumindo mais energia.



Inverter
Maior conforto e economia de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.



Garantia total
de 3 anos



12.000 BTU/h



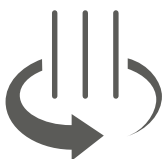
Serpentina
de cobre



Quente/Frio



Refrigerante
Ecológico R-32



Movimento
automático das aletas



Fabricação
nacional



220 Volts 60Hz
monofásico

Voltar ao Menu

Multisplit Total Inverter Plus Wifi (MTQ)

O novo Multisplit Total Inverter Plus Wifi da Elgin permite ligar diversas unidades internas em uma única unidade externa, proporcionando muita flexibvidade e economia de espaço. Conta com conectividade Wifi.

BREVE LANÇAMENTO



Unidade Interna	Unidade Externa
MTQIO9C2WB + MTQIO9C2WB	MTQE18C2CB
MTQIO9C2WB + MTQI12C2WB	MTQE18C2CB
MTQIO9C2WB + MTQIO9C2WB + MTQI12C2WB	MTQE27C2CB
MTQI12C2WB + MTQI12C2WB + MTQI12C2WB	MTQE27C2CB



Com o aplicativo Elgin Smart você pode controlar seu ar-condicionado Elgin via Wi-Fi, ajustar a temperatura, o modo de operação ou ligar seu aparelho antes mesmo de você chegar ao ambiente. Mais conforto, comodidade e economia ao alcance das suas mãos.



Compatível com controle por comando de voz* através de Google Home e Amazon Alexa

- 

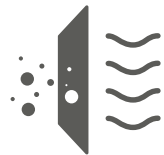
Controle Wifi via aplicativo Elgin Smart
- 

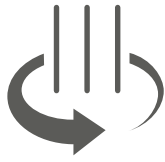
Comando de voz com Alexa e Google assistente
- 

Evaporadoras de 9.000 e 12.000 BTU/h
- 

Refrigerante Ecológico R-32
- 

Serpentina de cobre
- 

Quente / frio
- 

Filtro Carvão Ativado
- 

Movimento automático das aletas
- 

Display LED
- 

220Volts Monofásico 60Hz

Gás refrigerante R32 (GCZ)

AGORA SUA LINHA DE AR-CONDICIONADO ESTÁ COMPLETA!

As botijas de fluido refrigerante ecológico R32 da Elgin, possuem baixo impacto ao meio ambiente, mantendo a alta eficiência e proporcionando mais economia, não agride a camada de ozônio e possuem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do se antecessor R410A.

R32

GÁS ECOLÓGICO R32



Garantia total de 3 meses



3kg e 9,5kg



Refrigerante Ecológico R-32

Informações Técnicas	
Fluido Refrigerante	R32
Composição	Difluorometano (CAS 15-10-5) 99.90%
Aspecto (estado físico, forma, cor)	Gás Liquefeito Incolor
Ponto de fusão/ponto de congelamento	-136°
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	-51,7°
Inflamabilidade	Gás inflamável
Limite inferior e superior de explosão/ limite de inflamabilidade	12,7% - 33,4%
temperatura de autoignição	648°C
Pressão de vapor	1705kPA (25°)
Densidade e/ou densidade relativa	1,10
Densidade relativa do vapor	1,8
ONU	3252
Cor do cilindro	Azul Claro
Classe de risco	2.1
Número de risco	23

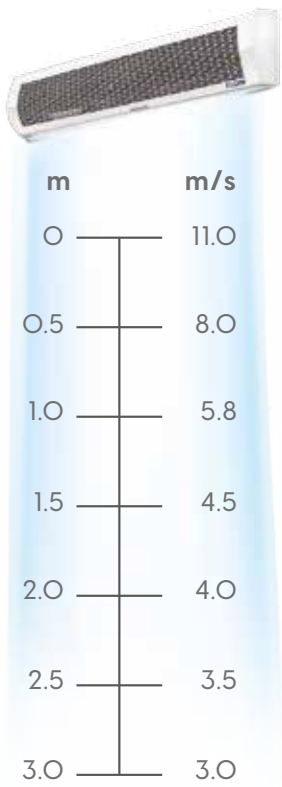
Voltar ao Menu

Cortina de Ar (CAD)

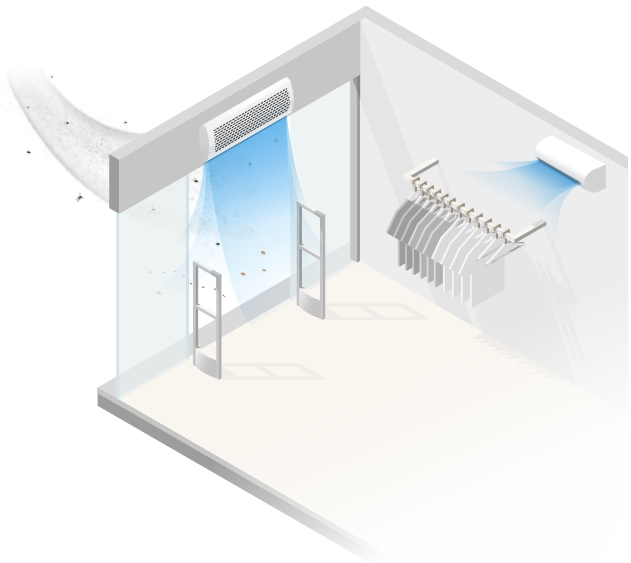
As Cortinas de Ar da Elgin são ideais para comércios que precisam ficar com as portas abertas. Impedem a entrada de ar quente no ambiente e evitam a entrada de poeira, insetos, fumaça e odores. Muito mais conforto e economia.



Disponível nos tamanhos de 90 cm, 120 cm e 150 cm
Controle remoto sem fio



Modelo Compact
Com um ventilador do tipo 'Cross-Flow', possui alta vazão de ar, resultando em um melhor custo/benefício.



Economia comprovada
Ao ligar uma cortina de ar em um ambiente climatizado, a economia de energia pode chegar a 46%*



Garantia total de 3 anos*



Ventilador centrífugo



Motores de alto desempenho



Baixo nível de ruído



Economia de energia



Fácil de instalar



220V

[Voltar ao Menu](#)



* Testado no laboratório da ELGIN

Umidificador de Ar (UNZ)

O Umidificador de Ar Elgin possui base compacta, ocupando pouco espaço. Ideal para ambientes com baixa umidade relativa ou com ar-condicionado, pois reduz os sintomas incômodos do ar seco, ajudando a evitar doenças respiratórias provocadas pela baixa umidade do ar.



Mais qualidade
no ar que você respira



Ideal para ambientes
com baixa umidade relativa
ou com ar-condicionado



Garantia total
1 ano



Desliga quando o
reservatório estiver
sem água



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Capacidade do
reservatório
de 2 litros



3 níveis de
intensidade
da névoa



Bivolt
(127V ou 220V)

[Voltar ao Menu](#)

Umificador de Ar Touch (UTZ)

O Umificador de Ar Touch Elgin possui iluminação personalizável, você pode escolher entre várias cores para criar uma atmosfera calma e relaxante em ambientes com baixa luminosidade.

Controle de maneira fácil e prática o seu umificador de ar touch Elgin, permitindo ajustar a intensidade da névoa e a iluminação do reservatório através do painel de controle sensível ao toque, proporcionando uma experiência única. pela baixa umidade do ar.

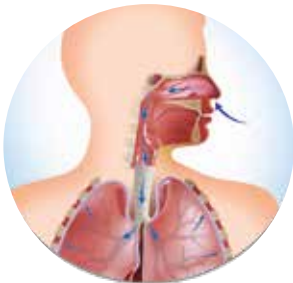
Tampa superior de fácil remoção para abastecimento de água

Abertura de drenagem para escoamento de água

Fácil Limpeza
Ampla espaço para limpeza do reservatório



DIFUSOR DE AROMAS*



Mais qualidade no ar que você respira



Ideal para ambientes com baixa umidade relativa ou com ar-condicionado

VÁRIAS CORES



- Garantia total 1 ano
- Difusor de aromas
- Iluminação LED multicolorido
- Painel de controle Touch
- Desliga quando o reservatório estiver sem água
- Utiliza vibrações ultrassônicas de alta frequência
- Capacidade de 4L
- 3 níveis de intensidade da névoa
- Bivolt (127V ou 220V)



* O óleo de essências não acompanha o produto

Umidificador Digital (UDZ)

Com um design diferenciado, o Umidificador Digital Elgin une bem-estar e sofisticação. Possui tecnologia ultrassônica que quebra a molécula de água através de vibrações, transformando-a em névoa. Fácil de manusear, possui timer e é possível apagar as luzes do display pressionando a tecla visor.



Modo Smart
Ajusta a umidade do ar para evitar a saturação do ambiente impedindo a proliferação de micro-organismos prejudiciais à saúde.



Visor Smart



Display digital
alternando a indicação de temperatura e umidade relativa do ambiente.



Garantia total
1 ano



Função
timer



Desliga quando o
reservatório estiver
sem água



Função
sleep



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Capacidade do
reservatório
de 2,5 litros



3 níveis de
intensidade
da névoa



Bivolt
(127V ou 220V)

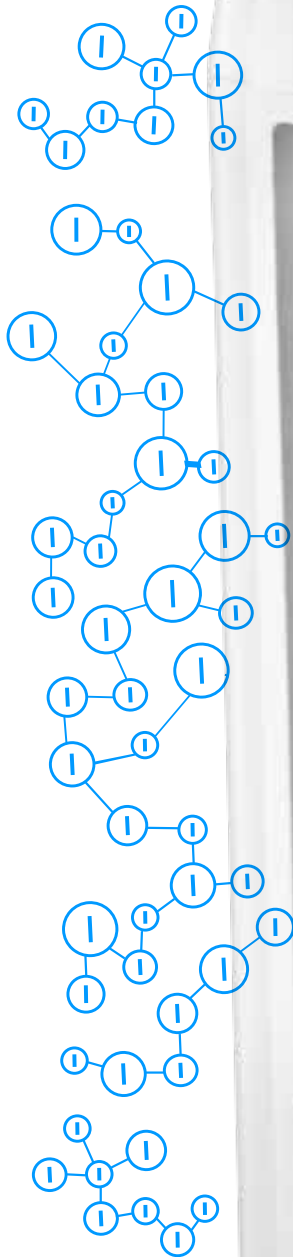
Climatizador SMART (FSF)

Com um design compacto, o **Climatizador Smart** da Elgin é fácil de guardar e transportar, além de proporcionar um ambiente arejado e saudável.



Ionizador

Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Funções

Ventilar (baixo, médio e alto)
Climatizar e
Ionizar.



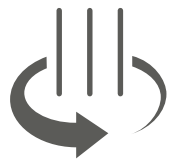
Bandeja Removível

Fácil e prático de levar e usar

Leve e fácil para transportar e guardar.



Garantia total
1 ano



Movimento
automático das aletas



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Puxador para facilitar
o transporte



Capacidade do
reservatório
de 3,5 litros



Climatiza, ventila
e ioniza o ar



Bivolt
(127V ou 220V)

[Voltar ao Menu](#)

Climatizador (FCE)

Com o Climatizador de ar Elgin, além de refrescar o ambiente nos dias mais quentes, proporciona um ar mais saudável através da elevação da umidade do ar e da emissão de íons negativos no ambiente.

Ionizador
Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Mais qualidade
no ar que você respira



Painel eletrônico
e suporte para o
controle remoto

REDUZ A TEMPERATURA
DO AMBIENTE EM ATÉ 5°C

(Mais eficiente em locais com
umidade relativa abaixo de 50%)



Puxador lateral para
facilitar o transporte

3 NÍVEIS DE VENTILAÇÃO

Modo normal

Movimento constante
das aletas.

Modo brisa

Movimento aleatório que simula
uma brisa natural.

Modo dormir

Altera a velocidade do ar e desliga
posteriormente.



Encaixe para
enrolar o cabo



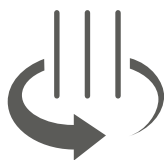
Compartimento
para gelo



Garantia total
1 ano



Programação
de até 7,5hs



Movimento
automático das aletas



Utiliza vibrações
ultrassônicas de
alta frequência



Portátil



Capacidade do
reservatório
de 7,5 litros



Climatiza, ventila
e ioniza o ar



Bivolt
(127V ou 220V)

Voltar ao Menu

Climatizador Big Air (FBF)

Portátil, prático e econômico, ideal para ser utilizado em grandes ambientes sem a necessidade de instalação! O Climatizador Big Air Elgin proporciona redução da sensação térmica e umidificação do ar, sem necessidade de manter as portas e janelas fechadas, permitindo a renovação do ar no ambiente. Disponível nas voltagens 127V e 220V e nas capacidades de 45L e 65L

CLIMATIZA, VENTILA
E IONIZA O AR

IDEAL PARA
GRANDES
AMBIENTES
FILTROS LAVÁVEIS



Encaixe para
enrolar o cabo



Compartimento
para gelo



Puxador lateral para
facilitar o transporte



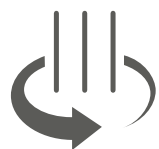
Frascos de gel
refrigerante



Garantia total
1 ano



Função
timer até 2 horas



Swing automático e
manual horizontal e
vertical



Frascos de Gel
Refrigerante



Puxador para facilitar
o transporte



Rodas deslizantes
com trava



Capacidade
de 45L e 65L



3 níveis de
intensidade
da névoa



Bivolt
(127V ou 220V)

[Voltar ao Menu](#)

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER II (parte1)						
Código Comercial	Unidade Interna	HJFIO9C2WB	HJQIO9C2WB	HJFI12C2WB	HJQI12C2WB	HJFI18C2WB
	Unidade Externa	HJFEO9C2CB	HJQEO9C2CB	HJFE12C2CB	HJQE12C2CB	HJFE18C2CB
	Conjunto	HJFCO9C2WBCB	HJQCO9C2WBCB	HJFC12C2WBCB	HJQC12C2WBCB	HJFC18C2WBCB
Capacidade Térmica	W	2637	2637	3516	3516	5274
	(Btu/h)	9000	9000	12000	12000	180 00
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	7,3	10,5	6,7	10,6	15,7
Disjuntor	A	10	16	10	16	20
Consumo	W/h	813	810	1080	1228	1750
Consumo de energia anual	kWh/ano	287	292	382	411	528
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m3/h	674,28	490,55	943,85	619,83	897,11
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	41	41	42	43	47
	Unidade Externa	51	52	51	52	52
Gás Refrigerante	Tipo	R32	R32	R32	R32	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	15	15	15	15	20
Desnível entre as unidades	m	7	7	7	7	8
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	280x710x195	280x710x195	295x755x200	295x755x200	310x960x225
	Unidade Externa	455x650x235	455x650x235	455x650x235	455x650x235	540x738x270
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	365x765x275	365x765x275	355x820x270	355x820x270	370x1010x300
	Unidade Externa	510x760x315	510x760x315	510x760x315	510x760x315	575x820x340
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	7,3	7,3	8,25	8,25	11
	Unidade Externa	17,35	18,1	17,4	18,3	23,75
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	9,3	8,9	9,8	9,8	13,1
	Unidade Externa	19,05	20,2	19,1	20	25,3
Código EAN	Unidade Interna	7908412507878	7908412507892	7908412507915	7908412507939	7908412507953
	Unidade Externa	7908412507885	7908412507908	7908412507922	7908412507946	7908412507960
Remoção de Umidade	l/h	0,68	0,97	0,23	0,98	1,68
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
Filtragem	-	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia (4)	-	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER II (parte2)						
Código Comercial	Unidade Interna	HJQI18C2WB	HJFI24C2WB	HJQI24C2WB	HJFI30C2WB	HJQI30C2WB
	Unidade Externa	HJQE18C2CB	HJFE24C2CB	HJQE24C2CB	HJFE30C2CB	HJQE30C2CB
	Conjunto	HJQC18C2WBCB	HJFC24C2WBCB	HJQC24C2WBCB	HJFC30C2WBCB	HJQC30C2WBCB
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	5274 18000	7032 24000	7032 24000	8790 30000	8790 30000
Ciclo	-	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	16,3	13,4	14,6	20,2	18,8
Disjuntor	A	20	20	20	25	25
Consumo	W/h	1817	2341	2336	2638	2857
Consumo de energia anual	kWh/ano	548	769	713	1.035	1.026
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m3/h	833,68	1.032,13	1.092,71	1.090,12	1.045,63
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	47	50	50	50	50
	Unidade Externa	55	57	56	59	58
Gás Refrigerante	Tipo	R32	R32	R32	R32	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	20	20	20	20	20
Desnível entre as unidades	m	8	10	10	10	10
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	310x960x225	320x1090x225	320x1090x225	320x1090x225	320x1090x225
	Unidade Externa	540x738x270	655x845x325	655x845x325	705x925x345	705x925x345
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	370x1010x300	390x1150x300	390x1150x300	390x1150x300	390x1150x300
	Unidade Externa	575x820x340	700x930x430	700x930x430	735x1010x420	735x1010x420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	11	12,9	12,8	13,5	13,5
	Unidade Externa	24,55	36,1	37,35	40,3	42,4
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	13,1	15,1	15,05	16,1	16,1
	Unidade Externa	26,95	39,3	40,55	43,5	45,35
Código EAN	Unidade Interna	7908412507977	7908412507991	7908412508011	7908412508035	7908412508059
	Unidade Externa	7908412507984	7908412508004	7908412508028	7908412508042	7908412508066
Remoção de Umidade	l/h	1,68	1,68	1,68	4,30	4,04
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
Filtragem	-	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia (4)	-	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO STAR		
Código Comercial	Unidade Interna	HSFI12C1IA
	Unidade Externa	HSFE12C1NA
	Conjunto	HSFC12C1IANA
Capacidade Térmica	W	3516
	(Btu/h)	12000
Ciclo	-	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	127V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	127V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,24
Disjuntor	A	16
Consumo	W/h	1180
Consumo de energia anual	kWh/ano	360
Classificação INMETRO	-	A
Velocidade de ventilação	-	3
Vazão de ar	m3/h	688
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	41
	Unidade Externa	51
Gás Refrigerante	Tipo	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"
	Linha de sucção	3/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5
	Mínimo (m)	2
	Máximo (m)	15
Desnível entre as unidades	m	7
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	284x750x200
	Unidade Externa	540x738x270
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	344x796x250
	Unidade Externa	598x832x340
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	7,95
	Unidade Externa	23,2
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	9,75
	Unidade Externa	25,3
Código EAN	Unidade Interna	7908412503078
	Unidade Externa	7908412503085
Remoção de Umidade	l/h	1,26
Dispositivo de Expansão	-	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim
Display Invisível	-	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre Aletas azuis
Filtragem	-	Nylon
Ionizador	-	Não
WiFi	-	Não
Timer	-	Sim
Auto restart	-	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim
Auto Limpeza	-	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável
Cor	-	Branco
Garantia (4)	-	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO INVERTER		
Código Comercial	Unidade Interna	PIFI36B2NA
	Unidade Externa	OIFE36B2CA
	Conjunto	PIFC36B2NACA
Capacidade Térmica	W	10548
	(Btu/h)	36000
Ciclo	-	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz
	Alimentado por	Condensadora
Corrente Máxima	A	16,8
Disjuntor	A	25
Consumo de energia mensal	kWh/mês	68,5
Classificação INMETRO	-	A
Velocidade de ventilação	-	3
Vazão de ar	m³/h	2238
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	-
	Unidade Externa	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A
	Linha de líquido	3/8"
Diâmetro dos tubos (Polegada)		3/4" até 20m
	Linha de sucção	7/8" até 30m
		-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5
	Mínimo (m)	2
	Máximo (m)	30
Desnível entre as unidades	m	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	854 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1345 x 750
	Unidade Externa	1000 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	30,3
	Unidade Externa	57
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	35,33
	Unidade Externa	61,66
Código EAN	Unidade Interna	7897013593475
	Unidade Externa	7897013599774
Dispositivo de Expansão	-	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim
Serpentinas	-	Cobre
Filtragem	-	Padrão
Ionizador	-	Não
WiFi	-	Não
Timer	-	Sim
Auto restart	-	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim
Auto Limpeza	-	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável
Cor	-	Branco
Garantia	-	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - PISO TETO ECO INVERTER						
Código Comercial	Unidade Interna	PVQI24C2DA	PVQI3OC2DA	PVFI36C2DA	PVFI48C2DA	PVFI6OC2DA
	Unidade Externa	PVQE24C2CA	PVQE3OC2CA	PVFE36C2VA	PVFE48C2VA	PVFE6OC2VA
	Conjunto	PVQC24C2DACA	PVQC3OC2DACA	PVFC36C2DAVA	PVFC48C2DAVA	PVFC6OC2DAVA
Capacidade Térmica	W	7032	8790	10548	14064	16994
	(Btu/h)	24000	30000	36000	48000	58000
Ciclo	-	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	13,7	13,7	15,8	20,3	24,8
Disjuntor	A	20	20	20	32	32
Consumo de energia anual	kWh/ano	886	1206	1540	1941	2375
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1172	1172	1648	2572	3375
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	43	43	-	-	-
	Unidade Externa	60	60	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8"	5/8"	3/4" até 20m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	7/8" até 30m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	-	1-1/8" até 30m	1-1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	675 x 1068 x 235	675 x 1068 x 235	675 x 1285 x 235	675 x 1650 x 235	675 x 1650 x 235
	Unidade Externa	673 x 910 x 335	673 x 910 x 335	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	755 x 1145 x 318	755 x 1145 x 318	315 x 1360 x 755	315 x 1725 x 755	315 x 1725 x 755
Peso Líquido (kg)	Unidade Externa	740 x 995 x 398	740 x 995 x 398	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740
	Unidade Interna	27,8	27,8	31,6	44,9	44,9
	Unidade Externa	42,35	42,35	59,7	75,2	74,4
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	33,25	33,25	37,8	51,2	51,2
	Unidade Externa	45	45	70,6	84,2	82,7
Código EAN	Unidade Interna	7908412506635	7908412506659	7908412508103	7908412508127	7908412508141
	Unidade Externa	7908412506642	7908412506666	7908412508110	7908412508134	7908412508158
Dispositivo de Expansão	-	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA	ACOPLADO	ACOPLADO	ACOPLADO
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentinas	-	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

TABELA INFORMATIVA - CASSETE ECO INVERTER						
Código Comercial	Unidade Interna	KVQI24C2NA	KVQI30C2NA	KVFI36C2NA	KVFI48C2NA	KVFI60C2NA
	Unidade Externa	KVQE24C2CA	KVQE30C2CA	KVFE36C2VA	KVFE48C2VA	KVFE60C2VA
	Painel	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA	KVZPOON2DA
	Conjunto	KVQC24C2NACA	KVQC30C2NACA	KVFC36C2NAVA	KVFC48C2NAVA	KVFC60C2NAVA
Capacidade Térmica	W	7032	8790	10548	14064	16408
	(Btu/h)	24000	30000	36000	48000	56000
Ciclo	-	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,7	13,3	14,6	21,6	24,5
Disjuntor	A	20	20	20	32	32
Consumo de energia anual	kWh/ano	1077	1124	1506	1994	2290
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1077	1077	1861	1890	1890
Nível de ruído	Unidade Interna (dBa)	50	50	-	-	-
	Unidade Externa (dBa)	60	60	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8"	5/8"	3/4" até 20m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	7/8" até 30m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	-	1-1/8" até 30m	1-1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Painel	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950	75 x 950 x 950
	Unidade Interna	220 x 830 x 860	220 x 830 x 860	287 x 840 x 840	287 x 840 x 840	287 x 840 x 840
	Unidade Externa	673 x 335 x 910	673 x 335 x 910	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Painel	90 x 1000 x 1000	90 x 1000 x 1000	95 x 1030 x 1030	95 x 1030 x 1030	95 x 1030 x 1030
	Unidade Interna	250 x 910 x 910	250 x 910 x 910	322 x 910 x 910	322 x 910 x 910	322 x 910 x 910
	Unidade Externa	740 x 398 x 995	740 x 398 x 995	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740	865 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	21,2	21,2	30,3	30,6	30,6
	Painel	6	6	6	6	6
	Unidade Externa	42,35	42,35	59,7	74,4	74,4
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	25,4	25,4	34,9	35,5	35,5
	Painel	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4
	Unidade Externa	45	45	70,6	82,8	83,24
Código EAN	Painel	7908412504402	7908412504402	7908412504402	7908412504402	7908412504402
	Unidade Interna	7908412504365	7908412504389	7908412508165	7908412508189	7908412508202
	Unidade Externa	7908412504372	7908412504396	7908412508172	7908412508186	7908412508257
Dispositivo de expansão	Tipo	VÁLVULA ELETRÔNICA	VÁLVULA ELETRÔNICA	ACOPLADO	PISTON (O.O7O)	PISTON (O.O7O)
Controle remoto	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO FORT AIR (parte 1)							
Código Comercial	Unidade Interna	PAFI36B2NA	PAFI36B2NA	PAFI36B2NA	PAFI48B2NA	PAFI48B2NA	PAFI48B2NA
	Unidade Externa	OUFE36B2CB	OUFE36B2CC	OUFE36B2NB	OUFE48B3NA	OUFE48B3CB	OUFE48B3CC
	Conjunto	PAFC36B2NACB	PAFC36B2NACC	PAFC36B2NANB	PAFC48B3NANA	PAFC48B3NACB	PAFC48B3NACC
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	10548 36000	10548 36000	10548 36000	14064 48000	14064 48000	14064 48000
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
Alimentação elétrica	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	18	18	18,2	16,2	15,7	16,2
Disjuntor	A	25	25	25	20	20	20
Consumo	W / h	3468	3255	3468	4620	4638	4638
Classificação INMETRO	-	B	A	B	B	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	2432	2432	2432	2415	2415	2415
Nível de ruído	dBa	56,4 / 51,7 / 47,7	56,4 / 51,7 / 47,7	56,4 / 51,7 / 47,7	-	56,6 / 52,5 / 49,2	56,6 / 52,5 / 49,2
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		3/4" até 2Om	3/4" até 2Om	3/4" até 2Om	3/4" até 2Om	3/4" até 1Om	3/4" até 2Om
	Linha de sucção	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675	240 x 1630 x 675	240 x 1630 x 675	240 x 1630 x 675
	Unidade Externa	754 x 869 x 325	864 x 869 x 325	754 x 869 x325	1271 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755
	Unidade Externa	905 x 960 x 420	1000x 960 x 420	905 x 960 x 420	1310 x 960 x 420	1310 x 960 x 420	1410 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	40,2	40,2	40,2	44,3	40,3	41,2
	Unidade Externa	64,6	67,2	61,2	87	90,2	91,6
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	46,9	46,9	46,9	51	47	51,05
	Unidade Externa	71,4	75,3	68	97,1	98,3	98,35
Código EAN	Unidade Interna	7908412500992	7908412500992	7908412500992	7908412501029	7908412501029	7908412501029
	Unidade Externa	7908412501005	7908412509803	7908412501012	7897013574092	7897013579820	7908412501036
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Alumínio	Alumínio	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO FORT AIR (parte 2)							
Código Comercial	Unidade Interna	PAFI48B2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA	PAFI6OB2NA
	Unidade Externa	OUE48B4CC	OUE6OB3NA	OUE6OB3CB	OUE6OB4CB	OUE6OB3CC	OUE6OB4CC
	Conjunto	PAFC48B4NACC	PAFC6OB3NANA	PAFC6OB3NACB	PAFC6OB4NACB	PAFC6OB3NACC	PAFC6OB4NACC
Capacidade Térmica	W	14O64	1758O	1758O	1758O	1758O	1758O
	(Btu/h)	48OOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
	Unidade Interna	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz
Alimentação elétrica	Unidade Externa	38O/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38O/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38O/ 3F N / 6O Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	9,2	2O,7	18,9	11,6	21,8	1O,4
Disjuntor	A	16	32	25	16	25	16
Consumo	W / h	4647	5765	58O1	5796	5811	5796
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	2415	2738	2626	2626	2626	2626
Nível de ruído	dBa	56,6 / 52,5 / 49,2	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3	57,5 / 54,9 / 53,3
Gás Refrigerante	Tipo	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om
	Linha de sucção	7/8" até 3Om	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om
		-	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om	1-1/8" até 3Om
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	3O	3O	3O	3O	3O	3O
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675	24O x 163O x 675
	Unidade Externa	1271 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755
	Unidade Externa	141O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	141O x 96O x 42O	141O x 96O x 42O
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	44,3	44,3	44,3	44,3	44,3	44,3
	Unidade Externa	91,1	85,6	9O,2	9O,6	91,1	96,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	51	51	51	51	51	51
	Unidade Externa	98,3	93,8	98,3	98,7	98,3	1O9
Código EAN	Unidade Interna	79O84125O1O29	79O84125O4433	79O84125O4433	79O84125O4433	79O84125O4433	79O84125O4433
	Unidade Externa	79O84125OO35O	7897O13574153	7897O13579882	7897O13579875	79O84125O1142	79O84125O4891
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada	Cobre Aleta dourada
	Unidade Externa	Cobre	Alumínio	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48OOO, são fornecidas com 5OOg de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 6O245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

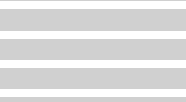


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre) (parte 1)								
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI24B2NC	PEQI24B2NC	PEFI3OB2NC	PEQI3OB2NC	PEFI36B2ND	PEQI36B2NC	PEFI48B2NC
	Unidade Externa	OUFE24B2CC	OUQE24B2CC	OUFE3OB2CC	OUQE3OB2CC	OUFE36B2CC	OUQE36B2CC	OUFE48B3CC
	Conjunto	PEFC24B2NCCC	PEQC24B2NCCC	PEFC3OB2NCCC	PEQC3OB2NCCC	PEFC36B2NDCC	PEQC36B2NCCC	PEFC48B3NCCC
Capacidade Térmica	W	7032	7032	8790	8790	10548	10548	14064
	(Btu/h)	24000	24000	30000	30000	36000	36000	48000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	14,2	11,9	16,3	15,8	18,3	18,3	17,2
Disjuntor	A	16	16	20	20	25	25	25
Consumo	W / h	2320	2313	2891	2901	3480	3469	4638
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	B	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1117	1117	1086	1086	2238	2170	2195
Nível de ruído	dBa	45	45	45	45	45	45	52
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		5/8" até 15m	5/8" até 15m	5/8" até 10m	5/8" até 10m	3/4" até 20m	3/4" até 20m	3/4" até 10m
		3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 20m	3/4" até 20m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m
	Linha de sucção	-	-	7/8" até 30m	7/8" até 30m	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	10	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	754 x 869 x 325	754 x 869 x 325	854 x 869 x 325	854 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1345 x 750	310 x 1345 x 750	310 x 1345 x 750
	Unidade Externa	720 x 960 x 420	720 x 960 x 420	910 x 960 x 420	910 x 960 x 420	1000 x 960 x 420	1000 x 960 x 420	1400 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	24	26	26	26	29	29	38
	Unidade Externa	45,5	52,8	56,5	59,7	67,2	69,8	91,6
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	29,6	28	30	30	32,2	32,2	46
	Unidade Externa	52,5	55,7	67,5	70,1	70,8	72,9	98,9
Código EAN	Unidade Interna	7897013576843	7897013576898	7897013577277	7897013577321	7908412509650	7897013574351	7897013574306
	Unidade Externa	7908412528439	7908412533730	7908412514494	7908412514890	7908412509803	7908412514630	7908412501036
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.
4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre) (parte 2)										
Código Comercial	Unidade Interna	PEQI48B2NC	PEFI48B2NC	PEQI48B2NC	PEFI6OB2NC	PEFI6OB2NC	PEQI6OB2NC	PEQI6OB2NC	PEFI8OB2NC	PEFI8OB2NC
	Unidade Externa	OUQE48B3CC	OUFE48B4CC	OUQE48B4CC	OUFE6OB3CC	OUFE6OB4CC	OUQE6OB3CC	OUQE6OB4CC	OUFE8OB3CA	OUFE8OB4CA
	Conjunto	PEQC48B3NCCC	PEFC48B4NCCC	PEQC48B4NCCC	PEFC6OB3NCCC	PEFC6OB4NCCC	PEQC6OB3NCCC	PEQC6OB4NCCC	PEFC8OB3NCCA	PEFC8OB4NCCA
Capacidade Térmica	W	14O64	14O64	14O64	1758O	1758O	1758O	1758O	2344O	2344O
	(Btu/h)	48OOO	48OOO	48OOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	6OOOO	8OOOO	8OOOO
Ciclo	-	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz
	Unidade Externa	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	16,2	9,3	9,5	22,1	1O,3	18	1O,4	24,7	13,2
Disjuntor	A	2O	13	13	25	16	25	16	32	16
Consumo	W / h	464O	4645	4625	58O1	5793	5795	5795	7317	6851
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	B	B	B	-	-
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	2149	2149	2149	2738	3O25	2738	3O25		
Nível de ruído	dBa	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Gás Refrigerante	Tipo	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om
	Linha de sucção	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	-	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om
		-	-	-	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om	1 - 1/8" até 3Om
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1275 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675	235 x 1645 x 675
	Unidade Externa	1162 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1275 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325	1162 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	31O x 1345 x 75O	31O x 1345 x 75O	31O x 1345 x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O	31O x 17OO x 75O
	Unidade Externa	131O x 96O x 42O	14OO x 952 x 42O	14OO x 952 x 42O	141O x 96O x 42O	14OO x 96O x 42O	141O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O	131O x 96O x 42O
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	38	38	38	39	39	41	39	39	39
	Unidade Externa	91,2	9O,2	91,2	9O,2	92,4	95,89	91,6	96	96
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	46	43	43	47	47	47	47	47	47
	Unidade Externa	99,3	98,35	99,22	98,3	1O1,7	1O3,17	99,7	1O4,2	1O4,2
Código EAN	Unidade Interna	7897O13574313	7897O135743O6	7897O13574313	7897O13574368	7897O13574368	7897O13574375	7897O13574375	7897O13575785	7897O13575785
	Unidade Externa	79O8412545474	79O84125OO35O	79O8412545481	79O84125O1142	79O84125O4891	79O8412545O92	79O841255577O	7897O13575754	7897O13575778
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48OOO, são fornecidas com 5OOg de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de O,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 6O245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)		
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI36C2NA
	Unidade Externa	PEFE36C2CA
	Conjunto	PEFC36C2NACA
Capacidade Térmica	W	10548
	(Btu/h)	36000
Ciclo	-	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora
Corrente Máxima	A	20,4
Disjuntor	A	25
Consumo	W / h	3475
Classificação INMETRO	-	B
Velocidade de ventilação	-	3
Vazão de ar	m³/h	2238
Nível de ruído	dBa	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32
	Linha de líquido	3/8"
		3/4" até 20m
		7/8" até 30m
Diâmetro dos tubos (Polegada)		-
		-
		-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5
	Mínimo (m)	2
	Máximo (m)	30
Desnível entre as unidades	m	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	854 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1345 x 750
	Unidade Externa	1000 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	29
	Unidade Externa	64,5
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	35
	Unidade Externa	72
Código EAN	Unidade Interna	7908412504013
	Unidade Externa	7908412504020
Dispositivo de Expansão	-	PISTON (0,057)
Controle Remoto sem fio	-	Sim
Display Invisível	-	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre
Filtragem	-	Sim
Ionizador	-	Não
WiFi	-	Não
Timer	-	Sim
Auto restart	-	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não
Auto Limpeza	-	Não
Movimento das Aletas	-	Sim
Cor	-	Branco
Garantia	-	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)			
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI6OB2NC	PEFI6OB2NC
	Unidade Externa	PEFE6OB3VA	PEFE6OB4VA
	Conjunto	PEFC6OB3NDVA	PEFC6OB4NDVA
Capacidade Térmica	W	17580	17580
	(Btu/h)	60000	60000
Ciclo	-	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 3F / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	21,1	10,2
Disjuntor	A	25	16
Consumo	W / h	5725	5715
Classificação INMETRO	-	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3
Vazão de ar	m³/h	3004	3004
Nível de ruído	dBa	52	52
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A
	Linha de líquido	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 10m	3/4" até 10m
		7/8" até 15m	7/8" até 15m
		1" até 20m	1" até 20m
		1 - 1/8" até 30m	1 - 1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2
	Máximo (m)	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1700 x 750	310 x 1700 x 750
	Unidade Externa	980 x 740 x 740	980 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	39	39
	Unidade Externa	82,1	82,1
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	45	45
	Unidade Externa	90,1	90,1
Código EAN	Unidade Interna	7897013574368	7897013574368
	Unidade Externa	7908412503238	7908412503245
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não
WiFi	-	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

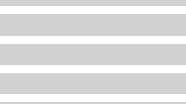


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)			
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI6OC2NA	PEFI6OC2NA
	Unidade Externa	PEFE6OC3VA	PEFE6OC4VA
	Conjunto	PEFC6OC3NAVA	PEFC6OC4NAVA
Capacidade Térmica	W	17580	17580
	(Btu/h)	60000	60000
Ciclo	-	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 3F / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	21,2	11,9
Disjuntor	A	25	16
Consumo	W / h	5751	5731
Classificação INMETRO	-	B	B
Velocidade de ventilação	-	3	3
Vazão de ar	m³/h	3004	3004
Nível de ruído	dBa	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32
	Linha de líquido	3/8"	3/8"
		3/4" até 10m	3/4" até 10m
		7/8" até 15m	7/8" até 15m
		1" até 20m	1" até 20m
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de sucção	1 - 1/8" até 30m	1 - 1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2
	Máximo (m)	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1650 x 675	235 x 1650 x 675
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1700 x 750	310 x 1700 x 750
	Unidade Externa	980 x 740 x 740	980 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	39	39
	Unidade Externa	89,7	89,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	45	45
	Unidade Externa	99	99
Código EAN	Unidade Interna	7908412504228	7908412504228
	Unidade Externa	7908412504235	7908412504242
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não
WiFi	-	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO (Cobre)					
Código Comercial	Unidade Interna	PEFI24B2NM	PEQI24B2NM	PEFI3OB2NM	PEQI3OB2NM
	Unidade Externa	PEFE24B2CM	PEQE24B2CM	PEFE3OB2CM	PEQE3OB2CM
	Conjunto	PEFC24B2NMCM	PEQC24B2NMCM	PEFC3OB2NMCM	PEQC3OB2NMCM
Capacidade Térmica	W	7032	7032	8790	8790
	(Btu/h)	24000	24000	30000	30000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	On/Off	On/Off	On/Off	On/Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,7	11,9	16,3	15,8
Disjuntor	A	16	16	25	25
Consumo	W / h	2324	2277	3055	3057
Consumo de energia anual	kWh/ano	1816	1779	2387	2389
Classificação INMETRO	-	F	F	F	F
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1042	1117	1086	1086
Nível de ruído	dBa	45	45	45	45
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8" até 15m	5/8" até 15m	5/8" até 10m	5/8" até 10m
		3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 20m	3/4" até 20m
		-	-	7/8" até 30m	7/8" até 30m
		-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675	235 x 1055 x 675
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	754 x 869 x 325	754 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750	310 x 1125 x 750
	Unidade Externa	700 x 945 x 430	700 x 945 x 430	775 x 1005 x 435	775 x 1005 x 435
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	24,55	24,55	27	27
	Unidade Externa	45,5	48,7	56,5	59,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	28,8	28,8	31	31
	Unidade Externa	52,5	55,7	67,5	70,7
Código EAN	Unidade Interna	7908412502750	7908412502774	7908412502798	7908412502880
	Unidade Externa	7908412502767	7908412502781	7908412502804	7908412503016
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis	Cobre Aletas azuis
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE				
Código Comercial	Unidade Interna	KDFI36C2NA	KDFI48C2NA	KDFI60C2NA
	Unidade Externa	KDFE36C2CA	KDFE48C2CA	KDFE60C2CA
	Painel	KDZPOON2DA	KDZPOON2DA	KDZPOON2DA
	Conjunto	KDFC36C2NACA	KDFC48C2NACA	KDFC60C2NACA
Capacidade Térmica	W	10548	14064	16994
	(Btu/h)	36000	48000	58000
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	-	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	15,1	26,2	30,4
Disjuntor	A	20	32	40
Consumo	W / h	3309	5093	6285
Classificação INMETRO	-	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3
Vazão do Ar	m³/h	1249	1291	1419
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8"	5/8"	3/4"
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
Comprimento dos tubos (m)	Padrão	5	5	5
	Mínimo	2	2	2
	Máximo	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	246 x 840 x 840	290 x 840 x 840	290 x 840 x 840
	Painel	63 x 950 x 950	63 x 950 x 950	63 x 950 x 950
	Unidade Externa	700 x 925 x 340	805 x 985 x 390	1325 x 940 x 340
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	295 x 915 x 915	330 x 915 x 915	330 x 915 x 915
	Painel	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005
	Unidade Externa	755 x 1015 x 423	870 x 1100 x 490	1360 x 1070 x 415
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	28,85	30,15	30,7
	Painel	5,7	5,7	5,7
	Unidade Externa	44,65	61,95	77,9
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	33,15	33,15	34,8
	Painel	8,3	8,3	8,3
	Unidade Externa	55,16	66,6	90,96
Código EAN	Unidade Interna	7908412505874	7908412505898	7908412505966
	Painel	7908412506628	7908412506628	7908412506628
	Unidade Externa	7908412505881	7908412505942	7908412505973
Dispositivo de Expansão	-	CAPILAR	ACOPLADO	ACOPLADO
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim
Auto restart		Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER (Cobre)						
Código Comercial	Unidade Interna	KVFI36B2NB	KVFI48B2NB	KVFI48B2NC	KVFI60B2NB	KVFI60B2NC
	Unidade Externa	OXFE36B2CB	OXFE48B2CB	OXFE48B2CC	OXFE60B2CB	OXFE60B2CC
	Painel	KVZPOOB2DA	KVZPOOB2DA	KVZPOOB2DM	KVZPOOB2DA	KVZPOOB2DM
	Conjunto	KVFC36B2NBCB	KVFC48B2NBCB	KVFC48B2NCCC	KVFC60B2NBCB	KVFC60B2NCCC
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	10548 36000	14064 48000	14064 48000	17580 60000	17580 60000
Ciclo	-	Frio	Frio	Frio	Frio	Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Alimentadora por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	18	24	24,5	45,7	24,9
Disjuntor	A	25	32	32	32	32
Consumo	W / h	3237	4346	4629	5367	5409
Classificação INMETRO	-	A	A	B	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m³/h	1861	1890	1890	1889	1889
Nível de ruído	Unidade Interna (dBa)	50,5 / 44,5 / 40,5	56,5 / 48 / 45,5	-	52 / 44 / 41	52 / 44 / 41
	Unidade Externa (dBa)	63,5	64,5	-	65	65
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Auto restart	-	sim	sim	sim	sim	sim
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 20m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	1" até 20m	1" até 20m
		-	-	-	1-1/8" até 30m	1-1/8" até 30m
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	50	50	50	50
Desnível entre as unidades	m	20	30	30	30	30
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Painel	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950	75 x 950 x 950	55 x 950 x 950	75 x 950 x 950
	Unidade Interna	287 x 830 x 830	250 x 830 x 830	287 x 840 x 840	287 x 830 x 830	287 x 840 x 840
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	1335 x 965 x 405	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Embalagem (A x L x P) mm	Painel	90 x 1035 x 1035	90 x 1035 x 1035	90 x 1035 x 1035	90 x 1035 x 1035	95 x 1035 x 1035
	Unidade Interna	295 x 900 x 900	257 x 900 x 900	257 x 900 x 900	295 x 900 x 900	322 x 910 x 910
	Unidade Externa	875 x 738 x 738	1500 x 1100 x 490	865 x 740 x 740	875 x 738 x 738	980 x 740 x 740
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	28,6	27,3	30,5	29,2	30,5
	Painel	5	5	6	5	5
	Unidade Externa	63	95,9	75,1	88,6	75,1
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	37	31	35,5	51	35,5
	Painel	8	8	8,4	8	8,4
	Unidade Externa	66,6	110	84	85,5	83,4
Código EAN	Painel	7897013575907	7897013575907	7908412500381	7897013575907	7908412500381
	Unidade Interna	7897013592928	7897013511264	7908412543869	7897013593055	7908412543845
	Unidade Externa	7897013538353	7897013538421	7908412543876	7897013538704	7908412543852
Dispositivo de expansão	Tipo	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno	Dispositivo Interno
Controle remoto	-	Sim, sem fio	sim	sim	sim	sim
Display Invisível						
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE PLUS II (Cobre) (parte 1)							
Código Comercial	Unidade Interna	KPFI18B2NB	KPQI18B2NB	KPFI24B2NB	KPQI24B2NB	KPFI36B2NB	KPQI36B2NB
	Unidade Externa	OUFE18B2CC	OUQE18B2CC	OUFE24B2CC	OUQE24B2CC	OUFE36B2CC	OUQE36B2CC
	Painel	KPZPO1B2DC	KPZPO1B2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC
	Conjunto	KPFC18B2NBCC	KPQC18B2NBCC	KPQC24B2NBCC	KPQC24B2NBCC	KPFC36B2NBCC	KPQC36B2NBCC
Capacidade Térmica	W	5274	5274	7032	7032	10548	10548
	(Btu/h)	18000	18000	24000	24000	36000	36000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	10,5	9,2	13,5	12,7	20,2	19,8
Disjuntor	A	16	16	16	16	25	25
Consumo	W / h	1735	1730	2315	2320	3260	3250
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão de Ar	m³/h	573	573	1213	1213	1608	1608
Nível de ruído	dBa	-	-	-	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		5/8" até 7,5m	5/8" até 7,5m	5/8" até 7,5m	5/8" até 7,5m	3/4" até 20m	3/4" até 20m
		3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 30m	3/4" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m
	Linha de sucção	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	255 x 645 x 585	255 x 645 x 585	272 x 840 x 840	272 x 840 x 840	290 x 840 x 840	290 x 840 x 840
	Painel	40 x 650 x 650	40 x 650 x 650	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950	55 x 950 x 950
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	854 x 869 x 325	854 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	290 x 650 x 720	290 x 650 x 720	350 x 915 x 915	350 x 915 x 915	350 x 915 x 915	350 x 915 x 915
	Painel	85 x 710 x 710	85 x 710 x 710	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005	90 x 1005 x 1005
	Unidade Externa	605 x 952 x 420	605 x 952 x 420	605 x 952 x 420	605 x 952 x 420	871 x 952 x 420	871 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	15,74	15,74	25,41	25,4	28,85	28,85
	Painel	2,38	2,38	5,75	5,75	5,75	5,75
	Unidade Externa	47,35	49,25	49,5	52,5	62,55	65,35
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	18,8	18,8	29,64	29,64	33,19	33,19
	Painel	3,39	3,39	7,95	7,95	7,95	7,95
	Unidade Externa	50,97	52,87	53,45	56,95	73,5	73,55
Código EAN	Unidade Interna	7908412554445	7908412545290	7908412554476	7908412554483	7908412554537	7908412554544
	Painel	7908412545283	7908412545283	7908412547799	7908412547799	7908412547799	7908412547799
	Unidade Externa	7908412542725	7908412545306	7908412528439	7908412533730	7908412509803	7908412514630
Dispositivo de expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Piston	Piston
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Display Invisível	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

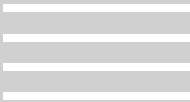


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE PLUS II (Cobre) (parte 2)									
Código Comercial	Unidade Interna	KPFI48B2NB	KPQI48B2NB	KPFI48B2NB	KPQI48B2NB	KPFI6OB2NB	KPQI6OB2NB	KPFI6OB2NB	KPQI6OB2NB
	Unidade Externa	OUE48B3CC	OUE48B3CC	OUE48B4CC	OUE48B4CC	OUE6OB3CC	OUE6OB3CC	OUE6OB4CC	OUE6OB4CC
	Painel	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC	KPZPOOB2DC
	Conjunto	KPFC48B3NBCC	KPQC48B3NBCC	KPFC48B4NBCC	KPQC48B4NBCC	KPFC6OB3NBCC	KPQC6OB3NBCC	KPFC6OB4NBCC	KPQC6OB4NBCC
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	14O64 48OOO	14O64 48OOO	14O64 48OOO	14O64 48OOO	1758O 6OOOO	1758O 6OOOO	1758O 6OOOO	1758O 6OOOO
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz	22OV/ 1F / 6O Hz
	Unidade Externa	22OV/ 3F / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	22OV/ 3F / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz	38OV/ 3F N / 6O Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	17,1	17,1	1O,6	9,2	19,7	21	12,2	1O,9
Disjuntor	A	2O	2O	16	16	25	25	16	16
Consumo	W / h	4345	434O	434O	434O	542O	543O	5425	542O
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de Ar	m³/h	1522	1522	1522	1522	1522	1522	1522	1522
Nível de ruído	dBa	-	-	-	-	-	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA	R-41OA
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om	3/4" até 1Om
		7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 3Om	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	-	-	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om	1" até 2Om
		-	-	-	-	1- 1/8"até 3Om	1- 1/8"até 3Om	1- 1/8"até 3Om	1- 1/8"até 3Om
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O	3O
Desnível entre as unidades	m	15	15	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O	29O x 84O x 84O
	Painel	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O	55 x 95O x 95O
	Unidade Externa	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915	35O x 915 x 915
	Painel	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5	9O x 1OO5 x 1OO5
	Unidade Externa	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O	1279 x 952 x 42O
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	34	34	34	34	34	34	34	34
	Painel	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75
	Unidade Externa	91,6	94,1	91,6	94,1	91,1	93,8	9O,6	93,8
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7	38,7
	Painel	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95
	Unidade Externa	98,85	99,3	98,35	99,22	98,38	1O2	1O1,O5	1O1
Código EAN	Unidade Interna	79O8412554629	79O8412554735	79O8412554629	79O8412554735	79O8412554773	79O841255478O	79O8412554773	79O841255478O
	Painel	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799	79O8412547799
	Unidade Externa	79O84125O1O36	79O8412545474	79O84125OO35O	79O8412545481	79O84125O1142	79O8412545O92	79O84125O4891	79O841255577O
Dispositivo de expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Display Invisível	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *	3 anos *

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48OOO, são fornecidas com 5OOg de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de O,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 6O245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE FORT AIR (Cobre) (parte 1)							
Código Comercial	Unidade Interna	KAFI24B2NA	KAQI24B2NA	KAFI36B2NA	KAQI36B2NA	KAFI48B2NA	KAQI48B2NA
	Unidade Externa	OUFE24B2CC	OUQE24B2CC	OUFE36B2CC	OUQE36B2CC	OUFE48B3CC	OUQE48B3CC
	Painel	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA
	Conjunto	KAFC24B2NACC	KAQC24B2NACC	KAFC36B2NACC	KAQC36B2NACC	KAFC48B3NACC	KAQC48B3NACC
Capacidade Térmica	W	7032	7032	10548	10548	14064	14064
	(Btu/h)	24000	24000	36000	36000	48000	48000
Ciclo	-	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	12,6	12,3	19,3	18,9	15,6	16,3
Disjuntor	A	16	16	25	25	20	20
Consumo	W / h	2320	2313	3485	3478	4340	4611
Classificação INMETRO	-	B	B	B	B	A	B
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão do Ar	m³/h	1422	1422	1683	1683	1571	1571
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	5/8" até 10m	5/8" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m
		3/4' até 30m	3/4' até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Comprimento dos tubos (m)	Padrão	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo	2	2	2	2	2	2
	Máximo	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	240 x 830 x 830	240 x 830 x 830	240 x 830 x 830	240 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830
	Painel	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950
	Unidade Externa	589 x 869 x 325	589 x 869 x 325	854 x 869 x 325	854 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	295 x 895 x 895	295 x 895 x 895	295 x 895 x 895	295 x 895 x 895	355 x 895 x 895	320 x 895 x 895
	Painel	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025
	Unidade Externa	580 x 952 x 420	580 x 952 x 420	871 x 952 x 420	871 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	26,7	26,7	29,7	29,7	32,1	32,1
	Painel	6	6	6	6	6	6
	Unidade Externa	49,5	52,5	62,6	66,1	91,6	94,7
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	30	30	33,2	33,2	36	36
	Painel	9	9	9	9	9	9
	Unidade Externa	53,4	56,5	73,5	73,5	98,9	103,3
Código EAN	Unidade Interna	7908412546181	7908412546211	7908412545887	7908412545924	7908412500343	7908412545467
	Painel	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657
	Unidade Externa	7908412528439	7908412533730	7908412509803	7908412514630	7908412501036	7908412545474
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item “Quando e como completar a carga de fluido refrigerante”, no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

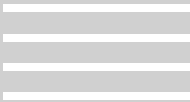


TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE FORT AIR (Cobre) (parte 2)							
Código Comercial	Unidade Interna	KAFI48B2NA	KAQI48B2NA	KAFI60B2NA	KAQI60B2NA	KAFI60B2NA	KAQI60B2NA
	Unidade Externa	OUFE48B4CC	OUQE48B4CC	OUFE60B3CC	OUQE60B3CC	OUFE60B4CC	OUQE60B4CC
	Painel	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA	KAZPOOB2DA
	Conjunto	KAFC48B4NACC	KAQC48B4NACC	KAFC60B3NACC	KAQC60B3NACC	KAFC60B4NACC	KAQC60B4NACC
Capacidade Térmica	W	14064	14064	17580	17580	17580	17580
	(Btu/h)	48000	48000	60000	60000	60000	60000
Ciclo	-	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio	Frio	Quente-Frio
Tecnologia	-	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off	On-Off
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	380V/ 3F N / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	220V/ 3F / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz	380V/ 3F N / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	8,6	8,7	19,2	20,3	11,8	10,6
Disjuntor	A	16	16	25	25	16	16
Consumo	W / h	4327	4628	5420	5423	5430	5425
Classificação INMETRO	-	A	B	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3
Vazão do Ar	m³/h	1571	1571	1571	1571	1571	1571
Gás Refrigerante	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	Linha de sucção	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m
		7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m	7/8" até 15m
		-	-	1" até 20m	1" até 20m	1" até 20m	1" até 20m
Comprimento dos tubos (m)	Padrão	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
	Mínimo	2	2	2	2	2	2
	Máximo	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830	284 x 830 x 830
	Painel	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950	73 x 950 x 950
	Unidade Externa	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325	1271 x 869 x 325
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895	320 x 895 x 895
	Painel	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025	95 x 1025 x 1025
	Unidade Externa	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420	1279 x 952 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	32,1	32,1	32,1	32,1	32,1	32,1
	Painel	6	6	6	6	6	6
	Unidade Externa	91,1	94,1	91,1	94,1	93,8	96,8
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	36	36	36	36	36	36
	Painel	9	9	9	9	9	9
	Unidade Externa	98,3	102,5	98,9	101,9	101,1	104,1
Código EAN	Unidade Interna	7908412500343	7908412545467	7908412547775	7908412547782	7908412547775	7908412547782
	Painel	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657	7908412500657
	Unidade Externa	7908412500350	7908412545481	7908412501142	7908412545092	7908412504891	7908412555770
Dispositivo de Expansão	-	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
Ionizador	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auto Limpeza	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 7,5m até a unidade interna. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluido refrigerante", no manual de instalação.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.



TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MULTISPLIT TOTAL INVERTER WIFI					
Código Comercial	Unidade Interna	MTQIO9C2WB	MTQII12C2WB	-	-
	Unidade Externa	-	-	MTQE18C2CB	MTQE27C2CB
	Painel	-	-	-	-
	Conjunto	-	-	-	-
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	2637 9000	3516 12000	5274(1230-5600) 18000(4200-19100)	7911(2800-8800) 27000(9500-30000)
Ciclo	-	Quente e Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	Unidade Interna	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Unidade Externa	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz	220V/ 1F / 60 Hz
	Alimentado por	Condensadora	Condensadora	Condensadora	Condensadora
Corrente Máxima	A	-	-	13,1	17,5
Disjuntor	A	-	-	16	20
Consumo nominal	W	35	35	1598	2450
Classificação INMETRO	-	-	-	-	-
Velocidade de ventilação	-	8	8	-	-
Vazão de ar	m³/h	420	550	-	-
Nível de ruído	Unidade Interna (dBa)	40	40	-	-
	Unidade Externa (dBa)	-	-	-	-
Gás Refrigerante	Tipo	R-32	R-32	R-32	R-32
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)
	Linha de sucção	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
		-	-	-	-
		-	-	-	-
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	-	-	5	5
	Mínimo (m)	-	-	2	2
	Máximo (m)	-	-	15	15
Desnível entre as unidades	m	-	-	10	10
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Painel	-	-	-	-
	Unidade Interna	255 x 698 x 190	250 x 777 x 201	-	-
	Unidade Externa	-	-	602 x 853 x 349	699 x 920 x 380
Embalagem (A x L x P) mm	Painel	-	-	-	-
	Unidade Interna	325 x 764 x 267	315 x 840 x 260	-	-
	Unidade Externa	-	-	628 x 890 x 385	732 x 960 x 420
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	6,5	7,5	-	30,3
	Painel	-	-	-	-
	Unidade Externa	-	-	31	42
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	8,5	10	-	-
	Painel	-	-	-	-
	Unidade Externa	-	-	33	45
Código EAN	Painel	-	-	-	-
	Unidade Interna	-	-	-	-
	Unidade Externa	-	-	-	-
Dispositivo de expansão	Tipo	-	-	VÁVULA ELETRÔNICA	VÁVULA ELETRÔNICA
Controle remoto	-	Sim	Sim	-	-
Display Invisível	Sim	Sim	Sim	-	-
Serpentina	Unidade Externa	Cobre / Aletas Douradas	Cobre / Aletas Douradas	Cobre / Aletas Douradas	Cobre / Aletas Douradas
Filtragem	-	Sim	Sim	-	-
Ionizador	-	Não	Não	-	-
WiFi	-	Sim	Sim	-	-
Timer	-	Sim	Sim	-	-
Auto restart	-	Sim	Sim	-	-
Função Conforto (I Feel)	-	Não	Não	-	-
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	-	-
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	-	-
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.

2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

4. Para a validação da garantia do fabricante de 3 (três) anos do produto, esse equipamento deve ser instalado por empresa credenciada ELGIN. Caso contrário, ficará limitado a garantia de 1 (ano) do produto. Os equipamentos devem ser instalados corretamente conforme informações de Manuais e certificado de garantia a partir da nota de compra.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CORTINA DE AR COMPACT

Características Técnicas	Modelo	CAD-3009-2	CAD-3012-2	CAD-3015-2
Alimentação elétrica	V - Fase - Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Vazão de ar	m3/h	1520	2134	2786
Velocidade de ventilação	-	2	2	2
Potência	Alta	175	225	330
	Baixa	120	175	245
Nível de ruído	dBa	57 / 55	59 / 57	60 / 58
Dimensões do Produto (A x L x P)	mm	221 x 900 x 183	221 x 1200 x 183	221 x 1500 x 183
Dimensões com embalagem (A x L x P)	mm	255 x 960 x 230	255 x 1240 x 230	255 x 1560 x 230
Peso Líquido	kg	12	15,4	18,6
Peso Bruto	kg	13,3	17	20
Código EAN	-	7897013539916	7897013539923	7897013539930
Controle remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim
Cor	-	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	1 ano	1 ano	1 ano

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS UMIDIFICADORES

Características Técnicas	Modelo	UNZNO2NONA	UDZNO3NONB	UTZNO4NOAA
Capacidade Total	Litros	2,0	2,5	4
Alimentação elétrica	V - Fase - Hz	127-220V 1F / 60Hz	127-220V 1F / 60Hz	127-220V 1F / 60Hz
Potência	W	18	23	22
Vazão de ar	ml/h	200	280	-
Função Smart	-	Não	Sim	Não
Ajuste de Névoa	-	Mecânico	Digital	Mecânico
Difusor de aromas	-	Não	Não	Sim
Iluminação no reservatório	-	Não	Não	Sim
Nível de ruído	dBa	35	35	-
Dimensões do Produto (A x L x P)	mm	275 x 121 x 140	325 x 140 x 140	302 x 175 x 185
Dimensões com embalagem (A x L x P)	mm	285 x 125 x 155	375 x 180 x 180	335 x 198 x 217
Peso Líquido	kg	0,56	0,75	0,99
Peso Bruto	kg	0,80	1,04	1,33
Código EAN	-	7897013560729	7897013577697	7908412503054
Cor	-	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	1 ano	1 ano	1 ano

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CLIMATIZADORES									
Características Técnicas	Modelo	FCE	FCE	SMART	SMART	BIG AIR	BIG AIR	BIG AIR	BIG AIR
Código Comercial	-	FCE-75BR-1	FCE-75BR-2	FSFNO4N1IA	FSFNO4N2IA	FBFN45M1NA	FBFN45M2NA	FBFN65M1NA	FBFN65M2NA
Capacidade do Tanque	Litros	7,5	7,5	3,5	3,5	45	45	65	65
Alimentação elétrica	V - Fase - Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	127V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Potência	W	60	60	51	44	103	107	177	182
Vazão de ar	m3/h	350	350	300	300	2400	2400	3500	3500
Ionizador	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Movimento das Aletas	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Iluminação no reservatório	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	Horas	0 - 7,5	0 - 7,5	-	-	Sim (até 2h)	Sim (até 2h)	Sim (até 2h)	Sim (até 2h)
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3
Nível de ruído	dBa	62	62	64	64	61	61	72	72
Dimensões do Produto (A x L x P)	mm	690 x 270 x 330	690 x 270 x 330	565 x 245 x 280	565 x 245 x 280	970 x 492 x 380	970 x 492 x 380	1040 x 600 x 380	1040 x 600 x 380
Dimensões com embalagem (A x L x P)	mm	710 x 370 x 300	710 x 370 x 300	610 x 320 x 292	610 x 320 x 292	945 x 545 x 420	945 x 545 x 420	1000 x 650 x 445	1000 x 650 x 445
Peso Líquido	kg	6	6	4,2	4,2	11	11	15	15
Peso Bruto	kg	7,3	7,3	5	5	13,2	13,2	17,5	17,5
Código EAN	-	7897013551406	7897013551413	7897013579219	7897013579226	7897013514036	7897013514210	7897013514456	7897013514708
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Cinza/Branco	Cinza/Branco	Cinza/Branco	Cinza/Branco
Garantia	-	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano



Orgulhosamente
brasileira



Empresa com
mais de 70 anos

SAC: 0800 70 35446



GRANDE SP: 11 3383.5555



GrupoElgin



grupo_elgin



Grupo Elgin



Elgin S.A. (Brazil)



elgin.com.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241555842**

RAZÃO SOCIAL	
MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.146.077	49.369.570/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 49.369.570/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:59 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **B343.D274.FED6.8D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.369.570/0001-42
Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RODOVIA CONQUISTA BARRA CHOCA SN / UNIVERSIDADE / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45032-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605496059410819

Informação obtida em 24/05/2024 10:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 32638 / 2024

— CONCEDIDO À —

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CPF/CNPJ: 49.369.570/0001-42

Endereço do imóvel: Avenida BRUMADO Nº32 - BATEIAS - Vitória da Conquista-BA
CEP: 45052000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 09/05/2024

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024

Chave de validação: 34356739



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205576162	49.369.570/0001-42	27/01/2023	27/01/2023
Endereço: RODOVIA CONQUISTA BARRA DO CHOCA, SN, UNIVERSIDADE, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45032290			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA 277.692.835-15	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL OLIVEIRA SANTOS 578.430.665-00	400.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL OLIVEIRA SANTOS 578.430.665-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/03/2023	Número 98348796	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

233290753

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6918070353482 CPF SOLICITANTE: 041.750.535-30 NIRE: 29205576162 EMITIDA: 10/04/2023 PROTOCOLO: 233290753



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205576162	49.369.570/0001-42	27/01/2023	27/01/2023
Endereço: RODOVIA CONQUISTA BARRA DO CHOCA, SN, UNIVERSIDADE, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45032290			

SALVADOR - BA, 10 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233290753

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6918070353482 CPF SOLICITANTE: 041.750.535-30 NIRE: 29205576162 EMITIDA: 10/04/2023 PROTOCOLO: 233290753



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.369.570/0001-42

Certidão nº: 32190066/2024

Expedição: 09/05/2024, às 09:52:34

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.369.570/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.369.570/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

RECEBEMOS DE MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2023 08:55 VALOR 173.154,00 DESTINATÁRIO PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA (111) - Quadra112, RUA SR 3 SN Lote 25, Sala 02, Plano Diretor Sul, 77020-172 - PALMAS-TO

NF-e
Nº 000.000.012
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME

AV BRUMADO 32
BATEIAS
VITORIA DA CONQUISTA - BA
CEP: 45052-000 FONE: (0xx63)99941-9130

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.012
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2923 0849 3695 7000 0142 5500 1000 0000 1217 1183 0276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230418940055 EM 24/08/2023 ÀS 09:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
203146077

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
49.369.570/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA (111)

CNPJ / CPF
09.097.727/0001-03

DATA DA EMISSÃO
24/08/2023 08:55

ENDEREÇO
Quadra112, RUA SR 3 SN Lote 25, Sala 02

BAIRRO / DISTRITO
Plano Diretor Sul

CEP
77020-172

DATA DA SAÍDA
24/08/2023

MUNICÍPIO
PALMAS

FONE / FAX

UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294032541

HORA DA SAÍDA
08:55

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO

173.154,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
173.154,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
63.335,96

VALOR TOTAL DA NOTA
173.154,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IMPOSTO
1011	AR CONDICIONADO ELGIN 30MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	6	2.700,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.953,50
1012	AR CONDICIONADO ELGIN 36MIL BTUS	84159090	0102	6102	UN	6	3.050,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.725,25
1013	AR CONDICIONADO ELGIN 09MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	9	990,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,42
1014	AR CONDICIONADO ELGIN 18MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	14	1.400,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.203,00
1015	AR CONDICIONADO ELGIN 24MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	12	1.900,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379,00
1016	AR CONDICIONADO ELGIN 48MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	5	4.800,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00
1017	AR CONDICIONADO ELGIN 60MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	9	5.200,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.199,0
1018	AR CONDICIONADO ELGIN 12MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	6	1.300,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,50
1019	CAMERA IP OTHER	85258200	0102	6102	UN	8	120,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,76
1020	WEBCAN MULTILASER	85258929	0102	6102	UN	12	57,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,46
1021	CAMERA FOTOGRAFICA SONY	90021111	0102	6102	UN	8	270,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,45
1023	NOBREAK	85044040	0102	6102	UN	8	190,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,86
1022	PROJETOR MULTIMIDIA 2000 LUMENS PCTOP	90079200	0102	6102	UN	6	570,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,76

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 32.300,48 Federal e R\$ 31.035,48 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA B357E1
Dinheiro: 173.154,00
EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/09/2023 17:24 VALOR 79.332,00 DESTINATÁRIO LC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (115) - RUA 20 QD69 LOTE 01 SN, TAQUARUSSU, 77726-000 - PALMAS-TO

NF-e
Nº 000.000.016
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME
AV BRUMADO 32
BATEIAS
VITORIA DA CONQUISTA - BA
CEP: 45052-000 FONE: (0xx63)99941-9130

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.016
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2923 0949 3695 7000 0142 5500 1000 0000 1617 4408 4029
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230718204954 EM 20/09/2023 ÀS 17:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
203146077

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
49.369.570/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (115)

CNPJ / CPF
40.593.401/0001-17

DATA DA EMISSÃO
20/09/2023 17:24

ENDEREÇO
RUA 20 QD69 LOTE 01 SN

BAIRRO / DISTRITO
TAQUARUSSU

CEP
77726-000

DATA DA SAÍDA
20/09/2023

MUNICÍPIO
PALMAS

FONE / FAX

UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295233869

HORA DA SAÍDA
17:24

FATURA / DUPLICATA

DINHEIRO 79.332,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.332,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.787,59	79.332,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IMPOSTO
1011	AR CONDICIONADO ELGIN 30MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	3	2.400,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00
1014	AR CONDICIONADO ELGIN 18MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	3	1.900,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,75
1015	AR CONDICIONADO ELGIN 24MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	3	2.100,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
1013	AR CONDICIONADO ELGIN 09MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	16	1.450,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.526,00
1018	AR CONDICIONADO ELGIN 12MIL BTUS	84151090	0102	6102	UN	18	1.600,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.584,0
1012	AR CONDICIONADO ELGIN 36MIL BTUS	84159090	0102	6102	UN	1	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,50
1023	NOBREAK INTELBRAS 1.400VA	85044040	0102	6102	UN	6	370,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,82
1026	NOBREAK INTELBRAS 1.200VA	85044040	0102	6102	UN	6	352,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,27

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 14.767,75 Federal e R\$ 14.019,84 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA B357E1
Dinheiro: 79.332,00
EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 03/04/2023

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	49.369.570/0001-42	Inscrição Estadual:	203.146.077	UF:	BA
Razão Social:	MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA CONQUISTA BARRA DO CHOCA				
Número:	SN	Complemento:		Bairro:	UNIVERSIDADE
UF:	BA	Município:	VITORIA DA CONQUISTA	CEP:	45032290
Endereço Eletrônico:	SANTOLI901@GMAIL.COM			Telefone:	(63) 99419130

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de alimentos para animais				
Data da Inscrição Estadual:	27/01/2023		Usuário SEPD :	-----	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado		Data desta Situação Cadastral:	27/01/2023	
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 49.369.570/0001-42

Inscrição Estadual: 203.146.077 ME

Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Nome Fantasia: MEGA PETZ

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA BARREIRAS

Número: 3060

Bairro/Distrito: IBIRAPUERA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (63) 99419130

Referência:

Complemento:

CEP: 45075-245

UF: BA

E-mail: SANTOLI901@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/01/2023

Atividade Econômica Principal:

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade Econômica Secundária

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA BARREIRAS

Referência:

Bairro: IBIRAPUERA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento:

Número: 3060

CEP: 45075245

UF: BA

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Data de Abertura: 29/05/2024 Horário: 9:00 Horas

DECLARAÇÃO

A empresa **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 49.369.570/0001-42, situada na Rodovia conquista Barra do Choca, SN, Universidade, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.032-290 e Inscrição Estadual: 203.146.077, vem por intermédio do seu representante legal, sob as penas da Lei 14.133/2021, **DECLARAR**, para os devidos fins que:

- Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- DECLARA ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declara que falsidade da declaração apresentadas sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- DECLARA que, estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, com base no que preceitua o § 2º, do artigo 13 do Decreto n.º 8.538/2015.
- DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.
- Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração.
- Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998
- Declaramos que a Elaboração Independente da nossa Proposta estar de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009;
- Declara-se ciente do Termo de Referência do objeto desta peça editalícia, e de que sua proposta está de acordo com suas prerrogativas.
- o Declara ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Data de Abertura: 29/05/2024 Horário: 9:00 Horas

- Declara, Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- A nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira.
- Caso lhe seja adjudicado o objeto da Licitação, compromete-se a não efetuar qualquer gasto com os recursos provenientes do Contrato, para pagar fornecedores ou subcontratados, conforme legislação;
- Declaramos que os produtos são acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento da entrega dos produtos.
- DECLARA, para todos os fins de direito que, nos termos do edital do Pregão, na forma eletrônica, 90004/2024, que não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que possuímos um responsável técnico (Engenheiro Mecânico), apto a desenvolver as atividades relacionadas ao objeto desta licitação, juntamente com uma equipe técnica para execução dos serviços a serem contratados.
- Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.
- Declaramos para os devidos fins que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- DECLARA expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Declara que está de acordo com as condições de garantia solicitadas incluindo prazo, instalação e montagem com profissionais qualificados e capacitado.
- Declaramos que substituiremos qualquer item que eventualmente apresente defeito de fabricação dentro do período da garantia.
- Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a garantia dos equipamentos ofertados são de pelo menos 12 (doze) meses, conforme informado em catálogo dos Fabricantes.
- declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência,



A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Data de Abertura: 29/05/2024 Horário: 9:00 Horas

administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

Vitoria da Conquista/BA, 29 de maio de 2024

Laurena Ribeiro de Deus Oliveira

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Laurena Ribeiro de Deus Oliveira

CPF sob nº 277.692.835-15

Sócia Administradora

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.111.650/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPR SOLUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.12-5-00 - Carga e descarga
73.19-0-02 - Promoção de vendas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SETOR P QNP 23 CJ H LT 6	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 72.242-067	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GPRSOLUCOESCONSULTIVAS@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8125-6740/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 11:16:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.265.179/001-27		CPF/CNPJ 53.111.650/0001-70	DataConcessão 05/12/2023
Denominação social GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GPR SOLUCOES			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS		FAC - Número do Protocolo	
		969-14211/02	
Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL	Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS	
		05/12/2023	
Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS	
		05/12/2023	
Descrição Atividade Econômica do ISS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Código da Atividade - ISS N8219-9/99-00		Data de Início de Atividade - ISS 05/12/2023	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Código da Atividade - ICMS G4530-7/03-00		Data de Início de Atividade - ICMS 05/12/2023	
Endereço SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N		CEP 72.242-067	
Bairro CEILANDIA	Cidade BRASILIA	UF DF	
Situação Cadastral	Data 01/01/0001		
Atividade secundária - ICMS			
CNAE-Fiscal:			
G453070400			
Descrição da atividade:			
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Data de início:			
05/12/2023			
CNAE-Fiscal:			
G471210000			
Descrição da atividade:			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			
Data de início:			
05/12/2023			
CNAE-Fiscal:			
G472370000			
Descrição da atividade:			
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
Data de início:			
05/12/2023			
CNAE-Fiscal:			
G475390000			
Descrição da atividade:			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
Data de início:			
05/12/2023			
CNAE-Fiscal:			
G476100300			
Descrição da atividade:			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			

Data de início:

05/12/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

G461760000

Descrição da atividade:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO

Data de início:

05/12/2023

CNAE-Fiscal:

G461849900

Descrição da atividade:

OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

05/12/2023

CNAE-Fiscal:

H521250000

Descrição da atividade:

CARGA E DESCARGA

Data de início:

05/12/2023

CNAE-Fiscal:

M731900200

Descrição da atividade:

PROMOCAO DE VENDAS

Data de início:

05/12/2023

CNAE-Fiscal:

N812900000

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

05/12/2023

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

05/12/2023

Este documento foi emitido no dia 01/01/0001 na Internet pelo portal Agenci@Net



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
53.111.650/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.853Y.LAOS.46PS.HN1L.BIY6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 164046418932024
NOME: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
ENDEREÇO: SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N
CIDADE: CEILANDIA
CNPJ: 53.111.650/0001-70
CF/DF: 0826517900127
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de setembro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 03/06/2024 às 11:23:19 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
CNPJ: 53.111.650/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:47 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **590F.3A65.B2CD.784F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.111.650/0001-70

Certidão nº: 13078899/2024

Expedição: 27/02/2024, às 09:56:18

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.111.650/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1 NOME E SOBRENOME GUSTAVO PACHECO ROCHA		1ª HABILITAÇÃO 11/02/2015	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/05/1995, COLINAS DO TOCANTINS, TO			
4a DATA EMISSÃO 15/05/2024		4b VALIDADE 14/05/2034	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3029154 SSP DF		ACC  D	
4d CPE 043.908.341-93		5 Nº REGISTRO 0630219380	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB AB	
FILIAÇÃO RAIMUNDO LIMA DA ROCHA			
EDNA REJANE PACHECO COSTA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 		14/05/2034	
A1 			
B 		14/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11606815101

DF778769917

QR-CODE



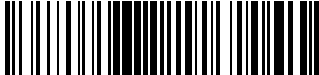
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063021193<801<<<<<<<<<
9505209M3405145BRA<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<PACHECO<ROCHA<<<<<<<

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Nome: <u>GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 316 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP Nº FCN/REMP  DFB2300247019					
BRASILIA Local 5 Dezembro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável _____/_____/_____ Data _____ Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

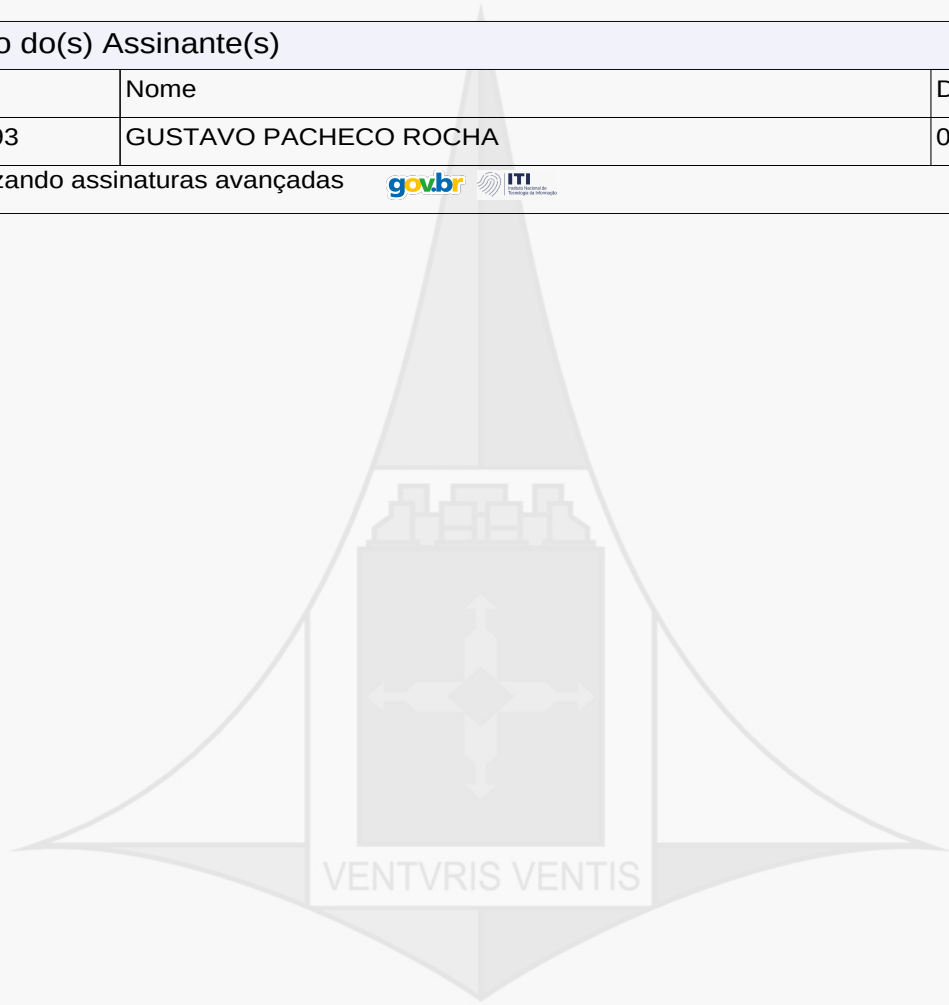
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.805-2	DFB2300247019	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

GUSTAVO PACHECO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/05/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 043.908.341-93, identidade: 3029154, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QNP 25 CONJUNTO F, número 07, bairro CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.242-113.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, número S/N, bairro Ceilandia, município BRASILIA - DF, CEP: 72.242-067.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CARGA E DESCARGA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GUSTAVO PACHECO ROCHA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GUSTAVO PACHECO ROCHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

GUSTAVO PACHECO ROCHA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.

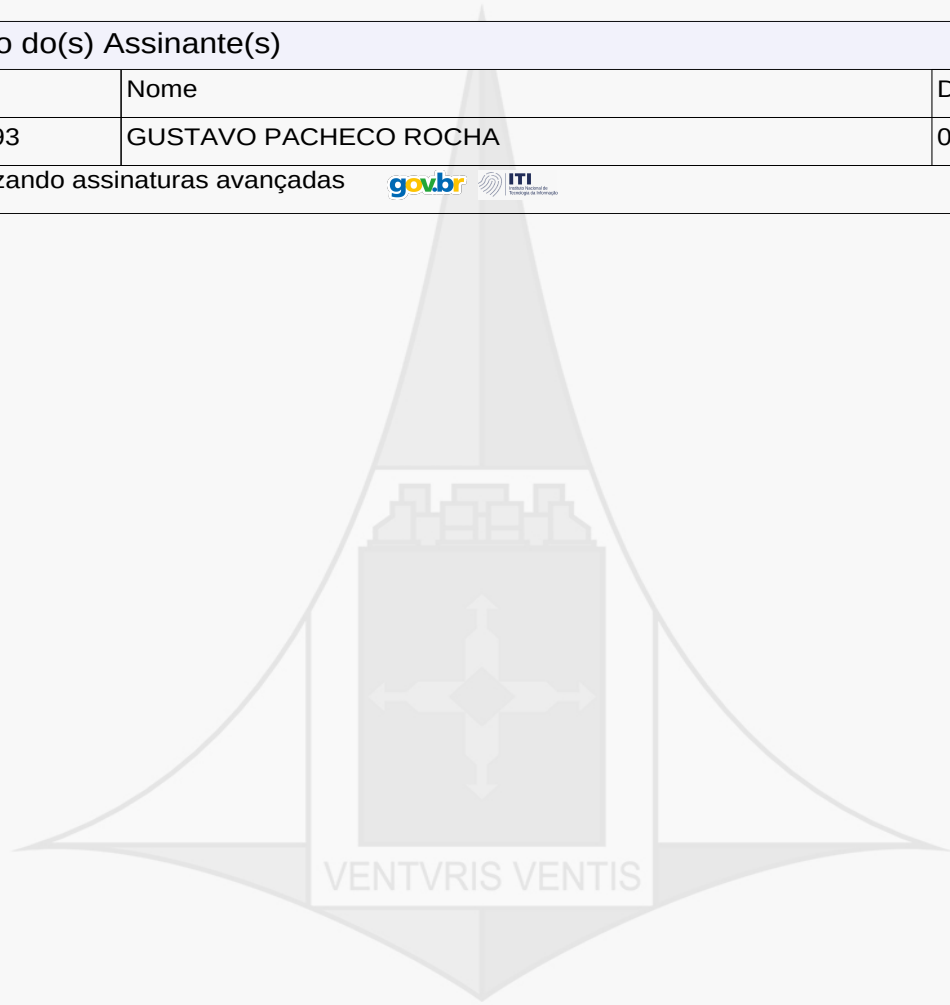
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.805-2	DFB2300247019	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/154.805-2, em 05/12/2023 da empresa: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, de NIRE 5320304042-6, foi deferido digitalmente sob o número 53203040426, em 05/12/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2023



Documento assinado eletronicamente por ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2023, às 20:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/154.805-2.



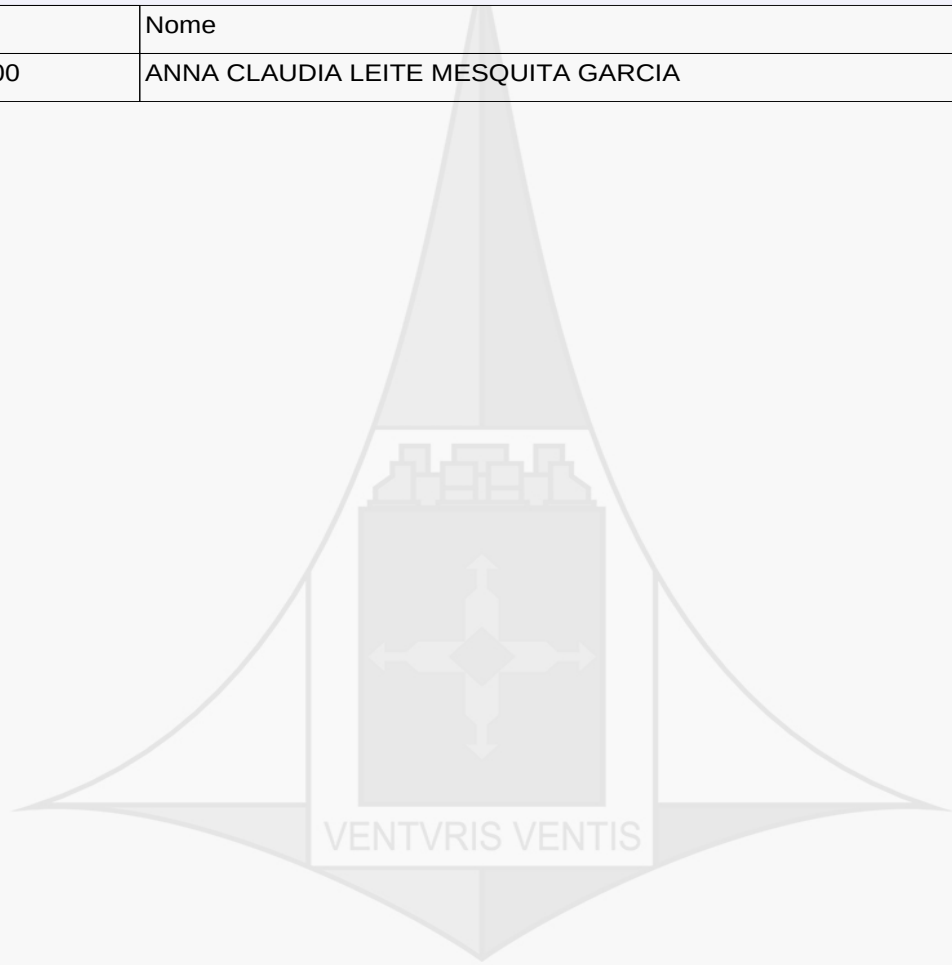


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília. terça-feira, 05 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.111.650/0001-70
Razão Social: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Endereço: Q QNP 23 CO H LOTE 6 / CEILANDIA NORTE / BRASILIA / DF / 72242-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051408146171792845

Informação obtida em 22/05/2024 18:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.														NF-e Nº 000.000.002 Série 001				
DATA DO RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067 Fone: (61)98125-6740 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.002 Série 001 Folha 1/1  CHAVE DE ACESSO 5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0210 9118 6300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora																		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240020410334 16/04/2024 22:30:56								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0826517900127				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ / CPF 53.111.650/0001-70								
DESTINATÁRIO / REMETENTE																		
NOME / RAZÃO SOCIAL COLEGIO MILITAR DE MANAUS										CNPJ / CPF 10.298.174/0002-17				DATA DA EMISSÃO 16/04/2024				
ENDEREÇO RUA JOSÉ CLEMENTE						BAIRRO / DISTRITO CENTRO				CEP 69010-070		DATA DA SAÍDA 16/04/2024						
MUNICÍPIO MANAUS				UF AM		TELEFONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DA SAÍDA 22:29:25				
PAGAMENTOS																		
Descrição : Deposito Bancário Valor : R\$ 5.231,02																		
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.231,02						
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00			VALOR DO IPI 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 5.231,02						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE			CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO						MUNICÍPIO								UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI		
2	CADEIRA DE RODAS				87131000	0102	6102	UNID	2,0000	899,0000	0,00	1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO.				84148019	0102	6102	UNID	1,0000	3.433,0200	0,00	3.433,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		
DADOS ADICIONAIS																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 NOTA DE EMPENHO: 47/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R\$ 602.88 Federais R\$ 517.87 Estaduais Fonte: IBPT {id:9118630}										RESERVADO AO FISCO								

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.														NF-e Nº 000.000.004 Série 001			
DATA DO RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA										DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica							
SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067 Fone: (61)98125-6740										0 - ENTRADA 1 - SAÍDA				1			
										Nº 000.000.004 Série 001 Folha 1/1				CHAVE DE ACESSO 5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0410 9194 2800			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240022667184 28/04/2024 23:51:24				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0826517900127				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ / CPF 53.111.650/0001-70							
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO										CNPJ / CPF 00.414.607/0029-19				DATA DA EMISSÃO 28/04/2024			
ENDEREÇO SAFS QUADRA4 LOTE 1						BAIRRO / DISTRITO ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA				CEP 70042-900		DATA DA SAÍDA 28/04/2024					
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF		TELEFONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 23:50:29					
PAGAMENTOS																	
Descrição : Dinheiro		Valor : R\$ 18.227,20															
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.227,20					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 18.227,20							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI	
6	MONITOR MULTIPARÂMETRO.				90181980	0102	5102	UNID	1,0000	18.227,2000	0,00	18.227,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 245-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R\$ 865.79 Federais R\$ 2.187.26 Estaduais Fonte: IBPT {id:9194280}										RESERVADO AO FISCO							



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.111.650/0001-70
Razão Social: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia: GPR SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 05/06/2024 16:25

CPF: 671.XXX.XXX-20 Nome: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 09:12:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.111.650/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



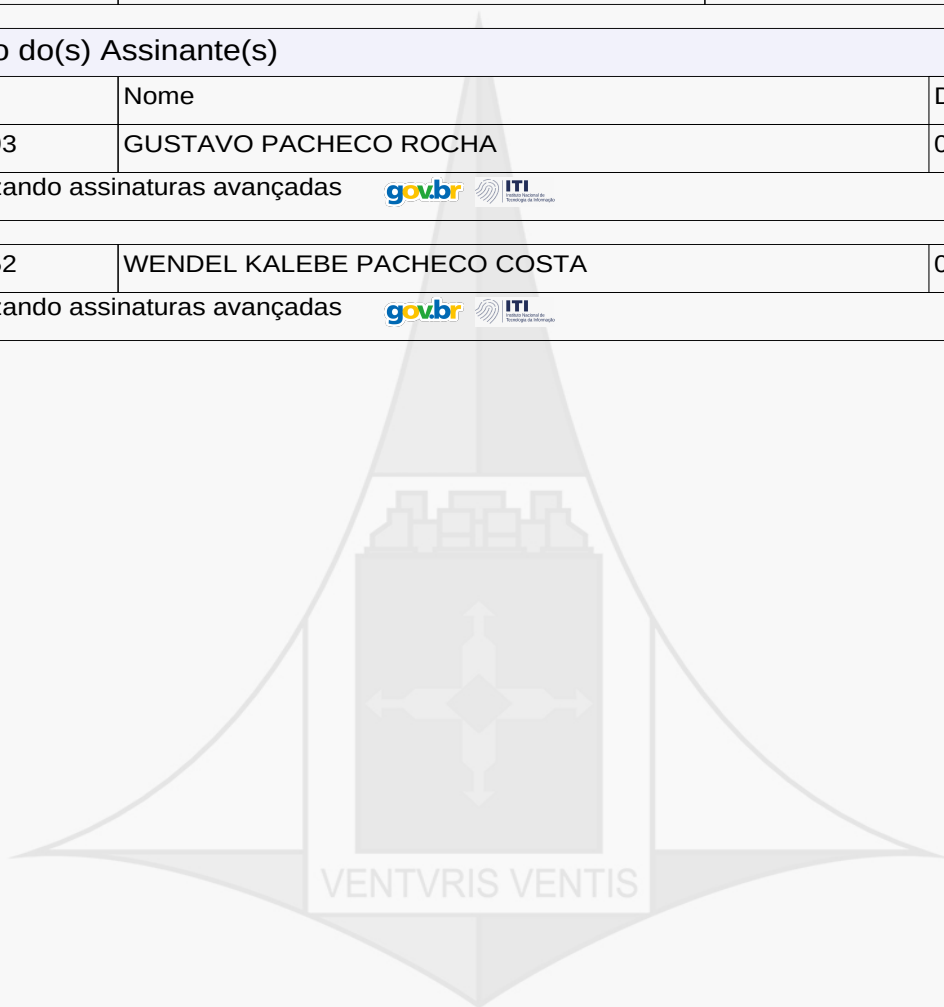
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.143-6	DFE2400000457	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00
DISPONÍVEL	50.000,00
CAIXA	50.000,00
CAIXA GERAL	50.000,00
PASSIVO	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALTAMOS QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE UTILIZOU-SE DE DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASILIA, 02 de Janeiro de 2024

GUSTAVO PACHECO ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.908.341-93

WENDEL KALEBE PACHECO COSTA
Reg. no CRC - DF sob o No. 029470
CPF: 050.851.421-52





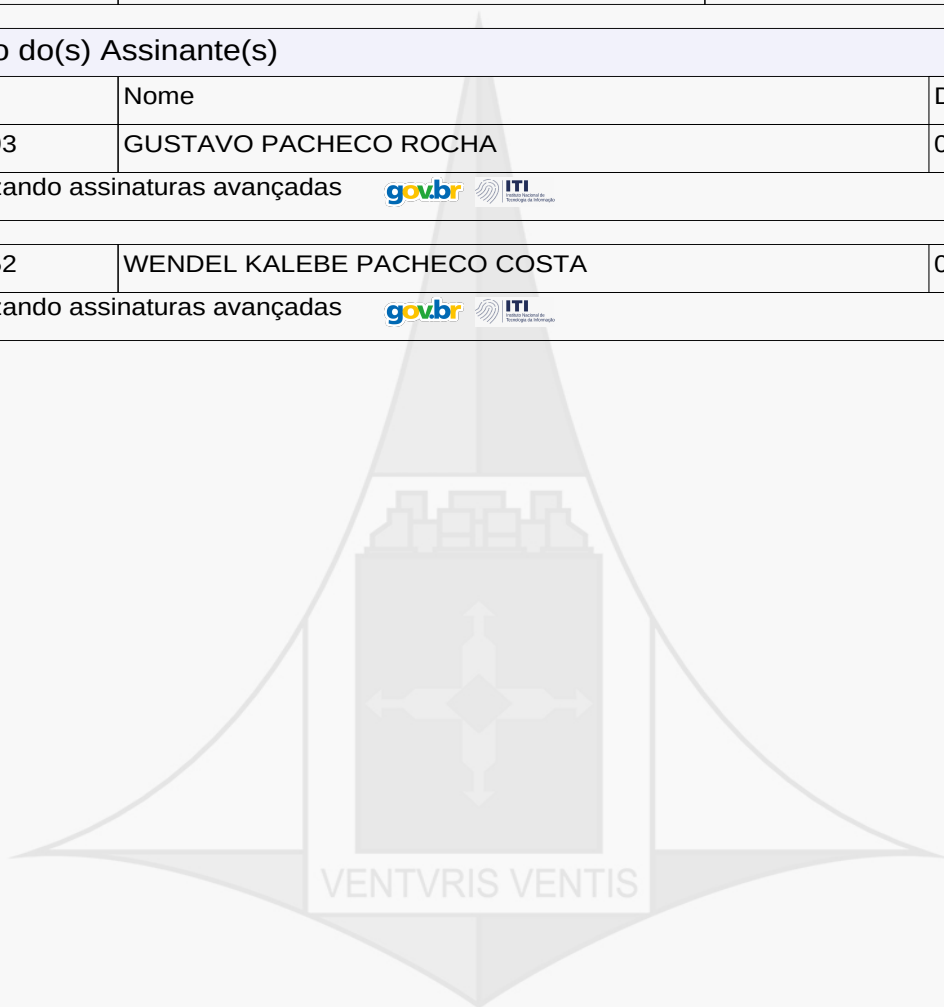
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.143-6	DFE2400000457	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, de CNPJ 53.111.650/0001-70 e protocolado sob o número 24/002.143-6 em 05/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2479849, em 08/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/01/2024



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2024, às 15:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/002.143-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio, Secretária-Geral.

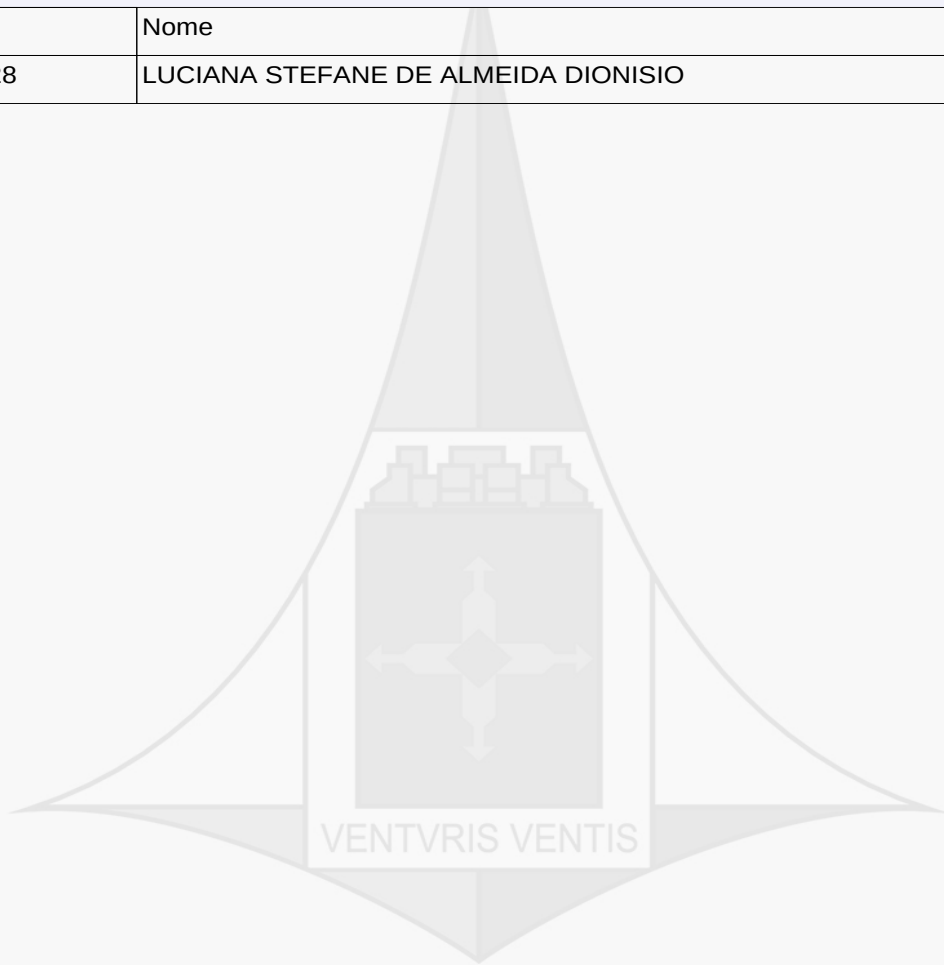


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília. segunda-feira, 08 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Ao Controle Interno,

Considerando o processo nº **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Após atendida a solicitação de juntada da documentação jurídica e regularidade fiscal das empresas classificadas e habilitadas, retorne-se o presente para os devidos fins.

São Luís–MA, em **09** de **maio** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0064433v3



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/06/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0064433** e o código CRC **56D0B27C**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 10:36:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **49.369.570/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 10:35:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **10.793.812/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (08/11/2024) - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 10:33:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.111.650/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.111.650/0001-70
Razão Social: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia: GPR SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 17/06/2024 10:04

CPF: 932.XXX.XXX-91 Nome: ANTONIO FELIPE ARAUJO RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.369.570/0001-42
Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: MEGA PETZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 08.942.276/0001-09 - UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA

CPF/CNPJ comum: 578.430.665-00	Vínculo com 49.369.570/0001-42: Responsável Legal inativo (05/09/2023 07:48).	Vínculo com 08.942.276/0001-09: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.
--------------------------------	---	---

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo Inicial:	17/02/2023	Prazo Final:	17/02/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.369.570/0001-42
Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: MEGA PETZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.369.570/0001-42
Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: MEGA PETZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.369.570/0001-42
Razão Social: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: MEGA PETZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2024
Receita Municipal	Validade:	07/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 17/06/2024 10:02

CPF: 932.XXX.XXX-91 Nome: ANTONIO FELIPE ARAUJO RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.793.812/0001-95 DUNS®: 899884192
Razão Social: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia: LS INFORMATICA E ELETRONICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 17/06/2024 09:59

CPF: 932.XXX.XXX-91 Nome: ANTONIO FELIPE ARAUJO RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 14/10/2021
Número do Processo: 0015180-55.2021 Número do Contrato: 12.1159.10.20
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo atraso injustificado de 12 (doze) dias na entrega de parte dos objetos constantes da Nota de Empenho nº 2021NE000582.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 19/09/2019
Número do Processo: 23068045260201862
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 11 (onze) dias na entrega do material objeto das notas de empenho nº 2018NE802888, 2018NE802892 e 2018NE802895, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018 - DMP/PROAD/UFES.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO
Data Aplicação: 25/02/2022
Número do Processo: Penalidade n 9/22 Número do Contrato: TRT/DLC n 21/21
Descrição/Justificativa: Advertência com base no tópico 17.1.1.1 da Cláusula Décima do Contrato TRT/DLC n 21/21 por atraso na prestação da Garantia Contratual (PROAD principal n 3848/21)

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG**
Data Aplicação: **07/03/2023** Valor da Multa: **R\$ 1.115,19**
Número do Processo: **08656068600202296** Número do Contrato: **32/2021**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 1.115,19 (mil, cento e quinze reais e dezenove centavos), conforme item 15.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2021, devido ao atraso na entrega de material adjudicado.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **12/09/2022** Prazo Final: **11/12/2022**
Número do Processo: **0000601-98.2021**
Descrição/Justificativa: **Não atendimento ao chamado da Administração com vistas à formalização de ajuste, durante a sessão de julgamento do Pregão Eletrônico Federal n. 110/2020**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **31/08/2022**
Data Aplicação: **31/08/2022**
Número do Processo: **13577/2022-10** Número do Contrato: **04/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n 17.417.928/0001-79, a sanção de multa no valor de R\$ 4.845,65 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em razão do descumprimento do contrato em epígrafe.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/06/2023**
Data Aplicação: **06/06/2023**
Número do Processo: **2021/080** Número do Contrato: **AF 2021/521**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do Item 3 - Condições de Entrega, subitem 3.4 - Prazo de Entrega. VALOR DA MULTA R\$ 2.129,93.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 17/06/2024 09:55

CPF: 932.XXX.XXX-91 Nome: ANTONIO FELIPE ARAUJO RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 10:36:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **17.417.928/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER N° 14/2024 - DCI/DPE/MA

PROC. N.º 0000948.110000938.0.2024

ASSUNTO: PARECER CONCLUSIVO SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO QUE VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR DEMANDA DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

PARECER TÉCNICO FINAL - FASE EXTERNA

1. Relatório

Trata-se de processo licitatório com o objetivo de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme documentação em anexo.

É a síntese do relatório.

Passa-se ao parecer.

2. Fundamentação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, bem como do art. 50 e 53 da Constituição do Estado do Maranhão, art. 59 da LC 101/2000, art. 5º, da LC 19/94, alterada pela LC 169/2014¹, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre proceder-se ao exame dos presentes autos, a fim de verificar se estão atendidos os princípios norteadores da atividade administrativa, bem como a Lei Federal n.º 14.133/2021.

O parecer do Controle Interno não se destina a verificar apenas aos aspectos legais das contratações. Isso porque, além de exercer a fiscalização dos atos da administração, no desiderato de atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, também faz parte da competência do Controle Interno o acompanhamento da execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas.

Nesse jaez, é papel do controle interno dos poderes garantir a gestão eficiente, eficaz e regular dos recursos públicos, analisando o atendimento dos objetivos dos programas de governo e monitorando a sua execução, avaliar os

¹ Art. 5º – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios, renúncias e receitas será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno da Defensoria Pública, que atuará mediante regramento próprio. (Redação dada pela Lei Complementar nº. 169/2014)

resultados, passando pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, tudo com vistas a garantir o uso racional e legal dos recursos.

Assim, passar-se-á à análise do referido processo licitatório.

- DA FASE INTERNA:

Considerando que este Departamento de Controle Interno já se manifestou a respeito da fase interna da licitação, através do expediente de id 0036246, exarado no dia 07 de março de 2024, e id 0039631, datado de 10 de abril de 2024, esta análise será voltada para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

Quanto à fase interna, convém, ainda, fazer constar:

- Aprovação do Termo de Referência e autorização para abertura de processo licitatório pelo Ordenador de Despesa (0041147);
- PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023, de designação da Comissão de Contratação. (0041421);
- Minuta de Edital de Licitação e seus anexos (0042788);
- Termo de Referência corrigido 0049274
- PARECER JURÍDICO N.º: 157/2024 - ASSEJUR, aprovando a minuta de edital (0049504);
- MINUTA DO CONTRATO (0050191)

- DA FASE EXTERNA:

- Do Processo Licitatório:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Edital - Pregão Eletrônico nº 90004/2024-DPE/MA (0052373);
- Relação de Itens inseridos no Comprasnet (0052518);
- Publicação do Aviso de Licitação no Comprasnet (0052520);
- Publicação - Divulgação SITE - DPE (0052532);
- Divulgação TCE/MA (Sinc - Contrata) (0052533);

Observou-se a ausência da publicação do edital em jornal de grande circulação.

O art. 54, §1, da Lei 14.133/2021 exige a publicação em jornal de grande circulação, senão vejamos:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do

Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Nesse sentido já se manifestou o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Parecer em Consulta 00026/2023-5 – Plenário, *litteris*:

Quanto à regra da Lei 8.666/93 ter se tornado obsoleta, o entendimento desta Corte se fundou no fato de se tratar de lei antiga, editada em contexto muito diverso do atual – o que não é o caso da Lei 14.133/2021. A nova Lei de Licitações e Contratos, ao contrário, foi elaborada considerando as novas tecnologias, bem como o papel atual da imprensa na sociedade. Ciente desse cenário, o legislador, ao derrubar o veto presidencial, expressamente optou por prescrever a obrigatoriedade da publicação em jornal diário de grande circulação. Essa opção foi criticada por parte da doutrina embora alguns autores entendessem a regra justificável. De qualquer modo, tratando-se de inequívoca opção do legislador, não há como dar interpretação diversa ao art. 54, §1º, Lei 14.133/2021, senão no sentido de que é obrigatória a publicação de extrato do edital em jornal diário de grande circulação.

Também ecoa nesse sentido a doutrina:

Assim, considerando a diversidade da federação brasileira (na qual convivem entes com estrutura financeira, técnica e política e entes com evidente déficit técnico), a opção do legislador em manter a obrigatoriedade de publicação em jornal diário de grande circulação — sem prejuízo da utilização de sítios eletrônicos — ao passo que pode aparentar certo retrocesso (tendo como premissas licitações de grande vulto realizadas nos grandes centros de poder), encontra, de outro lado, justificativa nos casos de licitações realizadas por municípios pequenos ou com pequena estrutura financeira e técnica e, ainda, nos processos nos quais o valor da licitação se mostra pouco atrativo às grandes empresas ou mesmo naqueles exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (nos termos da Lei Complementar nº 123/2006). Outro ponto de atenção em favor da publicação em grandes veículos nacionais de imprensa é a capilaridade que podem atingir para grandes contratos. Uma licitação de grande vulto, formatada sem muito alarde, poderia facilmente escapar aos olhos da concorrência caso esteja apenas e formalmente inserida em um sistema de informática. Já a publicação em jornais de grande circulação pode representar o foco de luz necessário para garantir um maior afluxo de licitantes e a consequente redução dos valores licitados. (TOMELIN, Georghio Alessandro; FARIA, Rafael Bonassa. ARTIGO 54. In: Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada: Lei 14.133/21 [livro eletrônico] / coordenadores Augusto Neves Dal Pozzo, Maurício Zockun, Márcio Cammarosano. -- 1. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

No entanto, a ausência de publicação do edital em jornal de grande circulação não possui o condão de invalidar o presente certame, na medida em que é possível verificar pela análise dos autos que houve publicação no PNCP, no site da Instituição, tendo participado várias empresas, situação que evidencia a publicidade do instrumento convocatório.

Nesse sentido:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO PARA EMPREGO EM MISSÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE INDÍGENA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES COM POTENCIAL DE RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE E A OBTENÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS. OITIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA. SUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO PARA CONFIRMAR A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES. CONHECIMENTO E PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO PARA ANULAR O CERTAME. CIÊNCIAS. 1. **A deficiência ou o erro na publicidade das licitações somente podem ser considerados falhas formais quando não comprometem o caráter competitivo do certame.** 2. Quando houver impugnação ao edital apontando a existência de cláusulas restritivas à competitividade do certame, é dever do responsável por conduzir a licitação realizar a revisão criteriosa dessas cláusulas, ainda que a impugnação não seja conhecida. 3. O juízo de admissibilidade das intenções de recurso na licitação deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), sem adentrar, antecipadamente, o mérito da questão, sob pena de violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa. 4. Somente é necessário realizar o contraditório das empresas vencedoras da licitação no caso de terem sido apontadas, de modo direto ou indireto, como causadoras do desfazimento da licitação. TC 008.536/2023-6 - Plenário TCU.

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NA LICITAÇÃO. PROCEDÊNCIA DAS JUSTIFICATIVAS. RECOMENDAÇÕES.

1. **A ausência de publicação de edital em jornal de grande circulação, apesar de irregular, pode ser relevada, excepcionalmente, quando se tratar de caso isolado e quando a comprovação da retirada do edital por grande número de interessados demonstrar a ausência de lesão grave ao princípio da publicidade.**
2. É dispensável a aplicação de sanção a servidor incluído no quadro de responsáveis técnicos de empresa participante de licitação quando inabilitada a licitante e demonstrada a ausência de responsabilidade do servidor pela ocorrência. ACÓRDÃO 2510/2007 - SEGUNDA CÂMARA.

Em seu relatório conclusivo (0061486), a Comissão de Contratação destacou:

Desse modo, o aviso da licitação foi publicado no dia 15 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e no site eletrônicos da DPE/MA (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>), assim como, disponibilizado ao TCE/MA por meio do Sistema SINC-Contrata, demonstrando assim o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Houveram 07 (sete) pedidos de esclarecimentos, o setor solicitante tempestivamente manifestou-se, e as respostas foram encaminhadas aos interessados, assim como também foram divulgadas no site eletrônico da DPE/MA, assim como no PNCP.

Além dos esclarecimentos, a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA encaminhou impugnação de forma intempestiva, impugnando o prazo de entrega alegando ser inexecutável o prazo de 15 dias para entrega dos equipamentos. Entretanto a alegação em questão já havia sido respondida no esclarecimento 1 (0053162 - 0053164). A empresa foi respondida nos termos do que foi respondido no esclarecimento 1 e a impugnação não prosperou.

A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início no dia 29 de maio de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. **Participaram do certame licitatório considerando os sete itens, aproximadamente 45 (quarenta e cinco) empresas.**

Como se pode observar, não houve prejuízo à competitividade haja vista que, pelo relatório conclusivo, bem como pela análise do da sessão (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=45374705900042024>) foi possível verificar a disputa por muitas empresas.

No entanto, resta o dever de recomendar a publicação do edital em jornal de grande circulação, nos termos do preconizado pela lei regente.

Da análise do presente processo licitatório observa-se que o mesmo transcorreu regularmente, havendo justificativa para realização da despesa, podendo-se identificar a requisição do objeto, justificativa da contratação, abertura do procedimento administrativo, termo de referência, definição da modalidade Pregão Eletrônico, pesquisa de mercado, designação do pregoeiro e equipe de apoio.

Considerando o objeto contratual tratar-se de aquisição de aparelhos de ar condicionado, a pesquisa de preços foi realizada através da média aritmética obtida através do site banco de preços e de cotações com fornecedores locais,

conforme documentação constante nos autos, demonstrada no mapa resumo de cotação (0021778).

Participaram do certame várias empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

A data da divulgação deu-se em 15/05/2024 e a data da sessão ocorreu em 29/05/2024, sendo respeitado, portanto, o prazo mínimo previsto na legislação.

Restou evidenciada a economicidade no presente certame, visto que, constatou-se uma economia em relação ao valor previamente orçado pela Administração de **4.531.130,00 para R\$ 2.370.802,00**, equivalente à aproximadamente 47,68%.

Sendo assim, sagraram-se vencedoras as empresas:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS

LTDA

Item 01 - R\$ 472.050,00;

Item 02 - R\$ 423.530,00;

Item 03 - R\$ 388.050,00;

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Item 04 - R\$ 158.350,00

Item 05 - R\$ 302.362,00

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item 06 - R\$ 425.000,00

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

Item 07 - R\$ 201.460,00

3- DA FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, ressalta-se que esta análise cinge-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, não convém comentar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

O presente parecer visa orientar a Gestão Superior acerca da homologação do resultado do presente processo licitatório. Tratando acerca do instituto da homologação em processos licitatórios, valiosa a lição do professor Marçal Justen Filho, na sua obra "Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 11ªed., pág. 425/426, *in verbis*:

A homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no da conveniência. Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema'.

Ratifica-se, pois, o devido cumprimento da fase de habilitação da licitante classificada e declarada vencedora, conforme avaliação emitida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao considerarem que esta atendeu aos requisitos previstos no edital, assim como os lances ofertados garantiram economicidade em favor da Administração Pública.

Após a verificação da proposta de preço apresentadas e dos documentos habilitatórios apresentados, foi considerada CLASSIFICADA e HABILITADA, conforme explicitado na Ata da Sessão Pública, a empresa abaixo descrita:

LTDA **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS**

Item 01 - R\$ 472.050,00;
Item 02 - R\$ 423.530,00;
Item 03 - R\$ 388.050,00;

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Item 04 - R\$ 158.350,00
Item 05 - R\$ 302.362,00

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item 06 - R\$ 425.000,00

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

Item 07 - R\$ 201.460,00

As empresas classificadas documentos de habilitação e regularidade fiscal, conforme documentos 0064416, 0064421, 0064423, 0064429.

A situação de regularidade fiscal deve ser observada e atualizada antes da efetivação do contrato, bem como mantida durante toda a execução contratual.

Este Departamento de Controle Interno, em homenagem ao princípio da prudência, da eficiência e da moralidade, procedeu a busca da situação dos fornecedores no SICAF.

O resultado dessa busca será anexado aos presentes autos.

Observou-se, contudo, que algumas empresas apresentaram ocorrências, as quais devem ser analisadas antes de efetivar-se a contratação, sobretudo em relação à empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, cujo relatório apontou a existência de ocorrência impeditiva.

Também após a realização da consulta consolidada no site do Tribunal de Contas da União verificou-se a existência de ocorrência ativa em desfavor da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA.

Junta-se, ao presente parecer, as referidas consultas.

Refrise-se, em caso de efetiva contratação, deve o Setor Solicitante assim como a fiscalização de contratos, providenciar, antecipadamente, a renovação das certidões, a fim de verificar a manutenção das condições de regularidade fiscal da empresa.

Considerando-se tratar-se de licitação na modalidade registro de preços, despicienda é a necessidade de dotação orçamentária prévia, devendo esta ser providenciada apenas quando da celebração do contrato.

4 - DA CONCLUSÃO:

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateu às questões técnicas e legais constantes na instrução do processo licitatório. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, bem como os aspectos procedimentais ocorridos no sistema *Comprasnet*, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Ante o exposto, este Departamento de Controle Interno conclui que o procedimento licitatório está revestido das formalidades legais e, em subsistindo as razões de interesse público, conveniência e oportunidade em favor da Administração, é pela devida **adjudicação do objeto e, posterior, homologação** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-CPC/DPE/MA, pela Autoridade Superior, conforme disposto no artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,
no seguinte itens:

Item 01 - R\$ 472.050,00;

Item 02 - R\$ 423.530,00;

Item 03 - R\$ 388.050,00;

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Item 04 - R\$ 158.350,00

Item 05 - R\$ 302.362,00

MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item 06 - R\$ 425.000,00

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

Item 07 - R\$ 201.460,00

Subsiste, no entanto, a recomendação quanto à necessidade de verificação das ocorrências encontradas nos relatórios do SICAF e da Consulta Consolidada do TCU, ora anexados, a fim de analisar a possibilidade de contratação com as empresas, bem como a necessidade de publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação.

Adverte-se, ainda, quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Sinc Contrata, bem como a juntada das certidões de Regularidade válidas antes da assinatura do contrato.

Desta feita, remete-se os presentes autos à Comissão de Contratação desta DPE para conhecimento e providências cabíveis.

É a manifestação. S. M. J.

São Luís (MA), 17 de junho de 2024.

ANTONIO FELIPE ARAUJO
RIBEIRO:93218710391

Assinado de forma digital por ANTONIO
FELIPE ARAUJO RIBEIRO:93218710391
Dados: 2024.06.17 14:53:43 -03'00'

Antônio Felipe Ribeiro

Chefe do Departamento de Controle Interno/DPE/MA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Processo SEI n.º 0000948.110000938.0.2024 - **Aparelho de Ar Condicionado;**

Assunto: Adjudicação e Homologação do Pregão SRP nº 90004/2024-DPE/MA

Ao Gabinete da Defensoria Pública Geral,

Diante do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024-DPE/MA, encaminhamos os autos, solicitando a devida adjudicação do objeto e, posterior, homologação da licitação, pela Autoridade Superior, conforme art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providências pertinentes.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpidpe@ma.def.br -

0065492v4



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/06/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0065492** e o código CRC **74B61005**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Informo a homologação e encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís—MA, em **20 de junho de 2024.**

Ana Paula de Oliveira Almeida

Assessora Sênior

GAB-DEFGERAL

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0067360v2



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida, Assessora Sênior**, em 20/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067360** e o código CRC **5F47E70A**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 2.880,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, melhor lance: R\$ 1.573,5000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.950,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 9KBTU Valor proposta: R\$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.880,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW ECO INV F 12K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.955,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT HI WALL INVERTER Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.600,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: Ar Condicionado LG Split Dual Inverter Compact +AI Valor proposta: R\$ 2.879,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.230,0000	-
Marca/Fabricante: ELBRUS Modelo/versão: DGF09INT/DGF09EXT Valor proposta: R\$ 2.230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.182,2000	-
Marca/Fabricante: Agrato/ventisol Modelo/versão: 9000/inerter Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.875,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO / VENTISOL Modelo/versão: LCST9FIR4 / LCST9FER4 Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.550,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HQ/ BEL MICRO Modelo/versão: HQT9F Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.420,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 9.000 BTU Valor proposta: R\$ 2.870,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Split Hi Wall Valor proposta: R\$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.119,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCST9F-02I-9KBTU LIV Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.021,8200	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN ECO INVERTER FRIO - 45HVF109B2IA Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.870,0000	-
Marca/Fabricante: agratto Modelo/versão: agratto Valor proposta: R\$ 2.870,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.900,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-09CSA2-INV Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.045.767/0001-65 - E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.880,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.124.148/0001-67 - ECOMIX COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.200,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO/NACIONAL Modelo/versão: LCST9F-02I-9KBTU Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.880,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Inverter hsf 9000 Valor proposta: R\$ 3.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.991,9300	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: Hi Wall LIV Inverter 9.000 Btus Valor proposta: R\$ 2.870,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
33.851.218/0001-09 - FALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.960,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9F - 02 9KBTU Valor proposta: R\$ 2.462,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.012,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: RECOMENDADO Modelo/versão: RECOMENDADO Valor proposta: R\$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.893,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 9.000 BTU FRIO Valor proposta: R\$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
07.052.224/0001-96 - J BARROS DOS SANTOS COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.435,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: BAC9000IFM15 Valor proposta: R\$ 2.435,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.970,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC09CSAA1-INV		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.970,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.298,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-09CSA2-INV Valor proposta: R\$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
45.567.668/0001-53 - LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.845,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFC9C2IANA Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.904,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC09CSA2 INV Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.700,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.436,0000	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HI WALL INVERTER 9.000 BTU/H FRIO 220V Valor proposta: R\$ 2.630,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.945,2200	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 9000 BTUS SPLIT HI WALL INVERTER FRIO HQ Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.875,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: HJFI09C2WB/HJFE09C2CB Valor proposta: R\$ 1.875,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.079,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-09CSA2-INV Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.074,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFI09C2WB+HJFE09C2CB Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.108,3400	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.178,0450	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 9.000 BTU's Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.052,4700	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 9.000 INVERTER Valor proposta: R\$ 2.052,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.108,3500	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PAC9000IFM15 Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.200,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 3.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.880,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJF 9000 Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.573,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I Valor proposta: R\$ 2.880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.800,0000	-
Marca/Fabricante: vg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 3.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:00:48	11.319.557/0003-78	R\$ 1.900,0000
29/05/2024 09:01:37	19.156.088/0001-63	R\$ 2.074,0000
29/05/2024 09:04:29	43.684.445/0001-40	R\$ 2.042,2000
29/05/2024 09:06:07	65.149.197/0002-51	R\$ 2.079,0000
29/05/2024 09:06:32	19.224.595/0001-97	R\$ 2.420,0000
29/05/2024 09:07:32	52.656.563/0001-36	R\$ 2.629,9900
29/05/2024 09:08:06	48.355.003/0001-74	R\$ 2.031,9800
29/05/2024 09:08:06	43.684.445/0001-40	R\$ 2.021,8200
29/05/2024 09:08:07	71.052.559/0001-03	R\$ 1.865,6200
29/05/2024 09:08:13	48.355.003/0001-74	R\$ 2.011,7100
29/05/2024 09:08:15	34.210.280/0001-84	R\$ 1.955,0000
29/05/2024 09:08:20	48.355.003/0001-74	R\$ 1.945,2200
29/05/2024 09:08:36	08.824.171/0043-04	R\$ 1.970,0000
29/05/2024 09:08:50	03.312.579/0001-16	R\$ 3.800,0000
29/05/2024 09:09:01	48.624.749/0001-36	R\$ 2.419,9900
29/05/2024 09:09:01	21.130.412/0001-16	R\$ 2.229,0000
29/05/2024 09:09:30	45.567.668/0001-53	R\$ 2.845,0000
29/05/2024 09:10:30	37.901.070/0001-20	R\$ 2.217,8550
29/05/2024 09:11:24	54.124.148/0001-67	R\$ 2.200,0000
29/05/2024 09:11:29	37.901.070/0001-20	R\$ 2.189,0000
29/05/2024 09:11:47	53.111.650/0001-70	R\$ 2.012,0000
29/05/2024 09:11:55	12.510.074/0001-57	R\$ 1.875,0000
29/05/2024 09:12:03	17.417.928/0001-79	R\$ 1.772,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:12:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.763,1400
29/05/2024 09:12:05	49.369.570/0001-42	R\$ 2.700,0000
29/05/2024 09:12:36	52.656.563/0001-36	R\$ 2.600,0000
29/05/2024 09:12:50	17.417.928/0001-79	R\$ 1.573,5000
29/05/2024 09:13:00	14.745.779/0001-89	R\$ 1.950,0000
29/05/2024 09:13:19	10.785.173/0001-16	R\$ 2.880,0000
29/05/2024 09:13:30	26.374.448/0001-69	R\$ 2.646,0000
29/05/2024 09:13:59	21.130.412/0001-16	R\$ 2.188,9900
29/05/2024 09:14:14	37.901.070/0001-20	R\$ 2.178,0450
29/05/2024 09:14:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.550,0000
29/05/2024 09:15:33	42.753.718/0001-07	R\$ 2.119,0000
29/05/2024 09:16:20	00.171.258/0001-50	R\$ 2.001,9400
29/05/2024 09:16:22	00.171.258/0001-50	R\$ 1.991,9300
29/05/2024 09:16:33	26.374.448/0001-69	R\$ 2.405,0000
29/05/2024 09:18:00	50.899.054/0001-09	R\$ 1.893,0000
29/05/2024 09:18:47	48.624.749/0001-36	R\$ 2.298,0000
29/05/2024 09:18:56	21.130.412/0001-16	R\$ 2.118,9900
29/05/2024 09:19:00	33.851.218/0001-09	R\$ 2.200,0000
29/05/2024 09:19:24	37.673.034/0001-57	R\$ 1.904,0000
29/05/2024 09:19:34	09.653.112/0001-16	R\$ 2.436,0000
29/05/2024 09:20:29	26.374.448/0001-69	R\$ 2.182,2000
29/05/2024 09:20:50	33.851.218/0001-09	R\$ 1.960,0000
29/05/2024 09:22:22	37.743.695/0001-01	R\$ 2.118,9800
29/05/2024 09:24:14	21.130.412/0001-16	R\$ 2.108,3500
29/05/2024 09:24:15	37.743.695/0001-01	R\$ 2.108,3400

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 09:26:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:36:01	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:41:12	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação. realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante	29/05/2024 16:18:51	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A,

20/06/2024 16:29

11 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
71.052.559/0001-03	29/05/2024 16:18:51	CNPJ 71.052.559/0001-03. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, mantendo R\$ 1.550,0000.
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 17:13:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:45 de 29/05/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema	03/06/2024 15:05:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 15:15:22.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 15:46:06	Senhor licitante está pendente seu balanço econômico de 2023.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:10:13	Considerando a não manifestação a licitante será inabilitada por falta do balanço econômico referente à 2023.
pelo participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:12:57	Boa tarde sr(a) pregoeiro (a)!
pelo participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:13:16	Só um instantye que já iremos respomder ,
pelo participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:13:41	Só um instante que já iremos respon der ,
pelo participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:19:11	Prezado sr (a) pregoeiro (a), boa tarde! Encaminhamos o balanço patrimonial na forma da lei editalícia, mas lembro ao senhor que somos uma S/A. Ademais, o Tribunal de Contas da União, no julgamento do Acórdão nº 119/2016 - Plenário, informa que não havendo cláusula específica no edital que indique o exercício a que deve se referir o demonstrativo, deve ser adotado como parâmetro o último dia útil do mês de junho, em consonância com a Instrução
pelo participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:19:33	Instrução Normativa SRF 1.420/2013, o que é o caso em questão.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:29:14	INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:30:56	Para continuarmos, solicitamos envio de documento que comprove seu enquadramento de declaração via SPED digital.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:32:14	8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:32:39	Abriremos o prazo de 3 (três) horas para comprovação.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:33:24	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:30:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro..
pelo participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 17:07:26	Boa tarde sr (a) pregoeiro (a). Solicito dilação do prazo para atendimento da diligência pois nossas atividades se encerram às 17:30h. Solicito prazo até às 14h do dia 04/06/2024. Agradeço.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 19:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:30:00 de 03/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	04/06/2024 10:03:45	Bom dia Senhor licitante.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	04/06/2024 10:04:14	Vi que você solicitou prorrogação do prazo, por favor , exponha o motivo para que a comissão possa atender o seu pedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	04/06/2024 10:12:49	Senhor licitante estamos aguardando sua manifestação. Daremos o prazo de 5 minutos.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	04/06/2024 10:33:39	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1, está inabilitada.
pelo participante 71.052.559/0001-03	04/06/2024 10:35:27	Bom dia sr(a) pregoeiro (a)!
Sistema	04/06/2024 10:36:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 10:46:16.
Sistema para o participante 17.417.928/0001-79	04/06/2024 10:38:37	Sr. Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 17.417.928/0001-79	04/06/2024 11:44:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:11 de 04/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79.
Sistema	05/06/2024 16:09:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:19:59.
Sistema	05/06/2024 16:24:03	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:34:03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:41:12	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 18:40:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, realizada, sob pena de desclassificação..
29/05/2024 17:13:45	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 16:33:24	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 19:30:00. Motivo: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro..
04/06/2024 10:38:37	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 13:36:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
04/06/2024 11:44:11	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.573,5000.
20/06/2024 16:29:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/06/2024 16:19:59

Intenção de recurso na habilitação:

05/06/2024 16:34:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 3.540,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, melhor lance: R\$ 1.694,1200

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.150,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 4KBTU Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.540,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW ECO INV F 12K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.258,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT HI WALL INVERTER Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Ar Condicionado Elgin Split High Wall Dream Invert Valor proposta: R\$ 3.539,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.989,0000	-
Marca/Fabricante: ELBRUS Modelo/versão: DGF12INT/DGF12EXT Valor proposta: R\$ 2.989,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.313,0000	-
Marca/Fabricante: Agrato/ventisol Modelo/versão: 12000/inverter Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.975,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO / VENTISOL Modelo/versão: LCST12FIR4 / LCST12FER4 Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.673,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HQ/ BEL MICRO Modelo/versão: HQIT12F Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.420,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 12.000 BTU Valor proposta: R\$ 3.520,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.540,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Split Hi Wall Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.269,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCST12F-02I-12KBTU LIV Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.246,7100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN ECO INVERTER FRIO - HVFI12B2IB Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.530,0000	-
Marca/Fabricante: agratto Modelo/versão: agratto Valor proposta: R\$ 3.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: NEO-ICST12FI-R4//NEO-ICST12FE-R4 Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
19.045.767/0001-65 - E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.540,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TCL ELITE Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.124.148/0001-67 - ECOMIX COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.300,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO/NACIONAL Modelo/versão: LCST12F-02I-12KBTU Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.540,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Inverter hsf 12000 Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.288,5000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: Hi Wall LIV Inverter 12.000 Btus Valor proposta: R\$ 3.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.851.218/0001-09 - FALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.300,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 12F - 02 12KBTU Valor proposta: R\$ 3.263,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.198,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: RECOMENDADO Modelo/versão: RECOMENDADO Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.187,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 12.000 BTU FRIO Valor proposta: R\$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
07.052.224/0001-96 - J BARROS DOS SANTOS COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.700,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: BAC12000IFM15 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.180,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC12CSAA1-INV		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.180,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.459,0000	-
Marca/Fabricante: GREE Modelo/versão: G-TOP 12000 INV Valor proposta: R\$ 3.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
45.567.668/0001-53 - LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.890,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFC12C2IANA Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.514,5200	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT INVERTER 12.000 FRIO Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.065,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC12XHSA2 INV Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.900,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R\$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.627,0000	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: CFHQ12PIS2AX-220V Valor proposta: R\$ 2.840,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.027,5700	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 12000 BTUS SPLIT HI WALL INVERTER FRIO HQ Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.175,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: HJFI12C2WB/HJFE12C2CB Valor proposta: R\$ 2.175,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.422,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-12CSA2-INV Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.397,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFI12C2WB+HJFE12C2CB Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.149,9900	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.301,4350	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 12.000 BTU's Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.219,7800	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 12.000 INVERTER Valor proposta: R\$ 2.219,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.384,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PAC12000IFM15 Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.900,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 3.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.540,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJF 12000 Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.694,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST12F-02I Valor proposta: R\$ 3.540,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: vg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 4.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:01:53	19.156.088/0001-63	R\$ 2.397,0000
29/05/2024 09:04:29	11.319.557/0003-78	R\$ 2.100,0000
29/05/2024 09:04:44	43.684.445/0001-40	R\$ 2.385,0100
29/05/2024 09:06:19	65.149.197/0002-51	R\$ 2.422,0000
29/05/2024 09:07:09	19.224.595/0001-97	R\$ 2.420,0000
29/05/2024 09:07:51	52.656.563/0001-36	R\$ 2.699,9900
29/05/2024 09:08:05	48.355.003/0001-74	R\$ 2.089,5000
29/05/2024 09:08:07	71.052.559/0001-03	R\$ 2.079,0500
29/05/2024 09:08:08	48.355.003/0001-74	R\$ 2.068,6500
29/05/2024 09:08:10	71.052.559/0001-03	R\$ 2.058,3000
29/05/2024 09:08:11	48.355.003/0001-74	R\$ 2.048,0000
29/05/2024 09:08:13	71.052.559/0001-03	R\$ 2.037,7600
29/05/2024 09:08:14	48.355.003/0001-74	R\$ 2.027,5700
29/05/2024 09:08:16	71.052.559/0001-03	R\$ 2.017,4300
29/05/2024 09:08:25	11.319.557/0003-78	R\$ 2.000,0000
29/05/2024 09:08:28	71.052.559/0001-03	R\$ 1.990,0000
29/05/2024 09:08:39	08.824.171/0043-04	R\$ 2.180,0000
29/05/2024 09:08:51	48.624.749/0001-36	R\$ 2.699,9800
29/05/2024 09:08:52	52.656.563/0001-36	R\$ 2.686,4900

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:09:00	34.210.280/0001-84	R\$ 2.258,0000
29/05/2024 09:09:01	03.312.579/0001-16	R\$ 4.000,0000
29/05/2024 09:09:04	43.684.445/0001-40	R\$ 2.246,7100
29/05/2024 09:09:35	21.130.412/0001-16	R\$ 2.396,0000
29/05/2024 09:09:47	45.567.668/0001-53	R\$ 2.890,0000
29/05/2024 09:10:29	37.901.070/0001-20	R\$ 2.384,0200
29/05/2024 09:11:36	49.369.570/0001-42	R\$ 2.900,0000
29/05/2024 09:11:47	54.124.148/0001-67	R\$ 2.300,0000
29/05/2024 09:11:48	53.111.650/0001-70	R\$ 2.198,0000
29/05/2024 09:12:01	12.510.074/0001-57	R\$ 1.975,0000
29/05/2024 09:12:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.965,1200
29/05/2024 09:12:21	17.417.928/0001-79	R\$ 1.865,0000
29/05/2024 09:12:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.855,6700
29/05/2024 09:12:34	48.624.749/0001-36	R\$ 2.686,4800
29/05/2024 09:12:35	52.656.563/0001-36	R\$ 2.673,0500
29/05/2024 09:13:09	21.130.412/0001-16	R\$ 2.384,0000
29/05/2024 09:13:23	14.745.779/0001-89	R\$ 2.150,0000
29/05/2024 09:13:31	17.417.928/0001-79	R\$ 1.760,0000
29/05/2024 09:13:32	71.052.559/0001-03	R\$ 1.751,2000
29/05/2024 09:13:39	17.417.928/0001-79	R\$ 1.694,1200
29/05/2024 09:13:44	48.624.749/0001-36	R\$ 2.673,0400
29/05/2024 09:13:44	26.374.448/0001-69	R\$ 2.805,0000
29/05/2024 09:13:59	37.901.070/0001-20	R\$ 2.372,0800
29/05/2024 09:14:40	52.656.563/0001-36	R\$ 2.659,6800
29/05/2024 09:14:45	10.785.173/0001-16	R\$ 3.540,0000
29/05/2024 09:15:13	48.624.749/0001-36	R\$ 2.659,6700
29/05/2024 09:15:31	71.052.559/0001-03	R\$ 1.673,0000
29/05/2024 09:15:41	52.656.563/0001-36	R\$ 2.646,3800
29/05/2024 09:15:41	42.753.718/0001-07	R\$ 2.269,0000
29/05/2024 09:15:47	48.624.749/0001-36	R\$ 2.646,3700
29/05/2024 09:15:47	00.171.258/0001-50	R\$ 2.288,5000
29/05/2024 09:16:42	52.656.563/0001-36	R\$ 2.500,0000
29/05/2024 09:16:48	26.374.448/0001-69	R\$ 2.550,0000
29/05/2024 09:18:09	50.899.054/0001-09	R\$ 2.187,0000
29/05/2024 09:19:24	33.851.218/0001-09	R\$ 2.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:19:32	37.673.034/0001-57	R\$ 2.065,0000
29/05/2024 09:20:04	09.653.112/0001-16	R\$ 2.627,0000
29/05/2024 09:21:00	26.374.448/0001-69	R\$ 2.313,0000
29/05/2024 09:21:09	33.851.218/0001-09	R\$ 2.300,0000
29/05/2024 09:21:14	37.901.070/0001-20	R\$ 2.301,4350
29/05/2024 09:21:28	48.624.749/0001-36	R\$ 2.459,0000
29/05/2024 09:22:59	37.743.695/0001-01	R\$ 2.149,9900
29/05/2024 09:23:00	38.046.409/0001-11	R\$ 2.514,5200

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 09:25:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:36:37	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:41:33	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:39:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 16:18:59	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, mantendo R\$ 1.673,0000.
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 17:13:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:27 de 29/05/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema	03/06/2024 15:05:44	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 15:15:44.
Sistema para o participante 17.417.928/0001-79	04/06/2024 10:39:03	Sr. Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
Sistema	04/06/2024 10:39:58	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 10:49:58.
pelo participante 17.417.928/0001-79	04/06/2024 11:44:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:46 de 04/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79.
Sistema	05/06/2024 16:09:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:19:34.
Sistema	05/06/2024 16:23:51	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:33:51.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 16:29	

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:41:33	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 18:39:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
29/05/2024 17:13:27	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/06/2024 10:39:03	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 13:37:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
04/06/2024 11:44:46	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.694,1200.
20/06/2024 16:29:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2024 16:19:34
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 16:33:51



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 4.834,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, melhor lance: R\$ 2.587,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.300,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 18KBTU Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.834,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW INV F 18K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.648,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT HI WALL INVERTER Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.611,5800	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Ar Condicionado Split Elgin High Wall Inverter Eco Valor proposta: R\$ 4.829,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.955,0000	-
Marca/Fabricante: ELBRUS Modelo/versão: .DGF18INT/DGF18EXT Valor proposta: R\$ 3.955,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.668,0000	-
Marca/Fabricante: Agrato/ventisol Modelo/versão: 24000/inverter Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.998,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO / VENTISOL Modelo/versão: LCS18FIR4 / LCS18FER4 Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.574,0600	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HQ/ BEL MICRO Modelo/versão: HQI18F Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 18.000 BTU/H Valor proposta: R\$ 4.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.834,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Split Inverte Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.589,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCS18F-02I-18KBTU LIV Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.494,8400	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN ECO INVERTER FRIO - 45HVFI18B2IA Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: agratto Modelo/versão: agratto Valor proposta: R\$ 4.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-18CSA2-INV Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
54.124.148/0001-67 - ECOMIX COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.834,0000	-
Marca/Fabricante: HQ/NACIONAL Modelo/versão: CFSPL18PIS2AX-220-SD Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.834,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Inverter hsf 18000 Valor proposta: R\$ 5.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.824,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: Hi Wall LIV Inverter 18.000 Btus Valor proposta: R\$ 4.824,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.061,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: RECOMENDADO Modelo/versão: RECOMENDADO Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.534,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 18.000 BTU FRIO Valor proposta: R\$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
07.052.224/0001-96 - J BARROS DOS SANTOS COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.800,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: BAC18000IFM15 Valor proposta: R\$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.090,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC18CSAA1-INV Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
45.567.668/0001-53 - LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.510,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFC18C2IANA Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.996,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC18CSA2 INV Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.700,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R\$ 4.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.989,0000	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HI WALL 18.000 BTU/H FRIO INVERTER 220V Valor proposta: R\$ 4.310,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.846,7000	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 18000 BTUS SPLIT HI WALL INVERTER FRIO HQ Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.150,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: HJFI18C2WB/HJFE18C2CB Valor proposta: R\$ 3.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.276,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-18CSA2-INV Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.700,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFI18C2WB+HJFE18C2CB Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.275,9900	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.571,0550	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 18.000 BTU's Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.512,4100	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 18.000 INVERTER Valor proposta: R\$ 3.512,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.799,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PAC18000IFM15 Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.900,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 5.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.834,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJF 18000 Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.587,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST18F-02I Valor proposta: R\$ 4.834,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: vg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 5.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:02:07	19.156.088/0001-63	R\$ 3.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:04:53	11.319.557/0003-78	R\$ 3.100,0000
29/05/2024 09:04:53	43.684.445/0001-40	R\$ 3.494,8400
29/05/2024 09:06:30	65.149.197/0002-51	R\$ 3.276,0000
29/05/2024 09:08:05	48.355.003/0001-74	R\$ 3.084,5000
29/05/2024 09:08:07	71.052.559/0001-03	R\$ 3.069,0700
29/05/2024 09:08:08	48.355.003/0001-74	R\$ 3.053,7200
29/05/2024 09:08:10	71.052.559/0001-03	R\$ 3.038,4500
29/05/2024 09:08:11	48.355.003/0001-74	R\$ 3.023,2500
29/05/2024 09:08:13	71.052.559/0001-03	R\$ 3.008,1300
29/05/2024 09:08:14	48.355.003/0001-74	R\$ 2.993,0800
29/05/2024 09:08:16	71.052.559/0001-03	R\$ 2.978,1100
29/05/2024 09:08:29	48.355.003/0001-74	R\$ 2.963,2100
29/05/2024 09:08:31	71.052.559/0001-03	R\$ 2.948,3900
29/05/2024 09:08:32	48.355.003/0001-74	R\$ 2.933,6400
29/05/2024 09:08:34	71.052.559/0001-03	R\$ 2.918,9700
29/05/2024 09:08:35	52.656.563/0001-36	R\$ 3.699,9900
29/05/2024 09:08:39	08.824.171/0043-04	R\$ 3.090,0000
29/05/2024 09:08:41	11.319.557/0003-78	R\$ 3.000,0000
29/05/2024 09:08:44	48.355.003/0001-74	R\$ 2.904,3700
29/05/2024 09:08:46	71.052.559/0001-03	R\$ 2.889,8400
29/05/2024 09:08:56	48.355.003/0001-74	R\$ 2.875,3900
29/05/2024 09:08:58	71.052.559/0001-03	R\$ 2.861,0100
29/05/2024 09:08:59	48.355.003/0001-74	R\$ 2.846,7000
29/05/2024 09:09:01	71.052.559/0001-03	R\$ 2.832,4600
29/05/2024 09:09:22	34.210.280/0001-84	R\$ 3.648,0000
29/05/2024 09:09:24	03.312.579/0001-16	R\$ 5.000,0000
29/05/2024 09:09:36	52.656.563/0001-36	R\$ 3.647,9900
29/05/2024 09:10:06	45.567.668/0001-53	R\$ 3.510,0000
29/05/2024 09:10:10	21.130.412/0001-16	R\$ 3.799,0000
29/05/2024 09:10:31	37.901.070/0001-20	R\$ 3.629,7500
29/05/2024 09:10:36	52.656.563/0001-36	R\$ 3.629,7400
29/05/2024 09:10:45	37.901.070/0001-20	R\$ 3.611,5913
29/05/2024 09:11:10	53.111.650/0001-70	R\$ 3.061,0000
29/05/2024 09:11:24	49.369.570/0001-42	R\$ 3.700,0000
29/05/2024 09:11:40	52.656.563/0001-36	R\$ 3.611,5800

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:11:59	37.901.070/0001-20	R\$ 3.593,5221
29/05/2024 09:12:10	12.510.074/0001-57	R\$ 3.290,0000
29/05/2024 09:13:42	37.743.695/0001-01	R\$ 3.275,9900
29/05/2024 09:13:49	14.745.779/0001-89	R\$ 3.300,0000
29/05/2024 09:13:50	17.417.928/0001-79	R\$ 2.695,0000
29/05/2024 09:13:53	71.052.559/0001-03	R\$ 2.681,5200
29/05/2024 09:13:54	12.510.074/0001-57	R\$ 2.998,0000
29/05/2024 09:13:57	17.417.928/0001-79	R\$ 2.587,0000
29/05/2024 09:13:59	71.052.559/0001-03	R\$ 2.574,0600
29/05/2024 09:14:04	26.374.448/0001-69	R\$ 4.035,0000
29/05/2024 09:15:35	10.785.173/0001-16	R\$ 4.834,0000
29/05/2024 09:15:50	42.753.718/0001-07	R\$ 3.589,0000
29/05/2024 09:16:00	37.901.070/0001-20	R\$ 3.571,0550
29/05/2024 09:17:07	26.374.448/0001-69	R\$ 3.668,0000
29/05/2024 09:18:23	50.899.054/0001-09	R\$ 3.534,0000
29/05/2024 09:19:40	37.673.034/0001-57	R\$ 2.996,0000
29/05/2024 09:20:16	09.653.112/0001-16	R\$ 3.989,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 09:22:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:37:06	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:41:57	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 16:19:05	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, mantendo R\$ 2.574,0600.
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 17:13:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:06 de 29/05/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema	03/06/2024 15:06:01	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 15:16:01.
Sistema para o participante 17.417.928/0001-79	04/06/2024 10:39:18	Sr. Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
Sistema	04/06/2024 10:39:47	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:39:47	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 10:49:47.
pelo participante 17.417.928/0001-79	04/06/2024 11:45:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:17 de 04/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79.
Sistema	05/06/2024 16:10:12	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:20:12.
Sistema	05/06/2024 16:24:26	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:34:26.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:41:57	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 18:40:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
29/05/2024 17:13:06	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/06/2024 10:39:18	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 13:37:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
04/06/2024 11:45:17	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.587,0000.
20/06/2024 16:29:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2024 16:20:12
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 16:34:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Hi Wall , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 6.566,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, melhor lance: R\$ 3.167,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.400,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 24KBTU Valor proposta: R\$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.566,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW INV F 18K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.627,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT HI WALL INVERTER Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.603,6100	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Ar Condicionado Elgin Split High Wall Eco Inverter Valor proposta: R\$ 6.559,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.810,0000	-
Marca/Fabricante: ELBRUS Modelo/versão: OD.DGF18INT/DGF18EXT Valor proposta: R\$ 4.810,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: Agrato/ventisol Modelo/versão: 2400/inverter Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.585,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO / VENTISOL Modelo/versão: LCS24FIR4 / LCS24FER4 Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.151,1600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ/ BEL MICRO Modelo/versão: CFHQ24POS2AX Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 24.000 BTU, Valor proposta: R\$ 6.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.566,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Hi Wall Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.704,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: LCS24F-02I-24KBTU Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.179,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN ECO INVERTER FRIO - HVFI24B2IA Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: agratto Modelo/versão: agratto Valor proposta: R\$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.800,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-24CSA2-INV Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.045.767/0001-65 - E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.565,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ECO Valor proposta: R\$ 6.565,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.124.148/0001-67 - ECOMIX COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX/NACIONAL Modelo/versão: J24F Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.566,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Inverter hjf 24000 Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.556,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: Hi Wall LIV Inverter 24.000 Btus Valor proposta: R\$ 6.556,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.398,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: RECOMENDADO Modelo/versão: RECOMENDADO Valor proposta: R\$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.483,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 24.000 BTU FRIO Valor proposta: R\$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
07.052.224/0001-96 - J BARROS DOS SANTOS COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.820,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: BAC24000IFM15 Valor proposta: R\$ 5.820,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.990,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC24CSAA1-INV Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.966,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 24000 ECO II CONNECT		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.966,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 6.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
45.567.668/0001-53 - LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFC24C2IANA Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.472,9500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT INVERTER 24.000 FRIO Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.793.812/0003-57 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.167,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: 24.000Btus TAC-24CSA2-INV Valor proposta: R\$ 6.556,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.959,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC24CSA2 INV Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
33.183.487/0001-44 - MB SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.716,3200	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: SPLIT HI-WALL INVERTER HJH 24000 Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.480,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R\$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.926,0000	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: CFHQ24POS2AX Valor proposta: R\$ 5.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.380,1200	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: 24000 BTUS SPLIT HI WALL INVERTER FRIO HQ Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.050,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: HJFI24C2WB/HJFE24C2CB Valor proposta: R\$ 4.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.156,6000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-24CSA2-INV Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.695,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJFI24C2WB+HJFE24C2CB Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.900,0000	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.716,3298	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 24.000 BTU's Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.673,3800	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 24.000 INVERTER Valor proposta: R\$ 4.673,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.368,9900	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PAC24000IFM15 Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.700,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 6.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.670,7500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: HJF 24000 Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.199,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST24F-02I Valor proposta: R\$ 6.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.200,0000	-
Marca/Fabricante: vvg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 7.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:02:20	19.156.088/0001-63	R\$ 4.695,0000
29/05/2024 09:05:00	43.684.445/0001-40	R\$ 4.650,0100
29/05/2024 09:05:17	11.319.557/0003-78	R\$ 4.000,0000
29/05/2024 09:06:45	65.149.197/0002-51	R\$ 4.156,6000
29/05/2024 09:08:05	48.355.003/0001-74	R\$ 3.980,0000
29/05/2024 09:08:07	71.052.559/0001-03	R\$ 3.960,1000
29/05/2024 09:08:08	48.355.003/0001-74	R\$ 3.940,2900
29/05/2024 09:08:10	71.052.559/0001-03	R\$ 3.920,5800
29/05/2024 09:08:11	48.355.003/0001-74	R\$ 3.900,9700
29/05/2024 09:08:13	71.052.559/0001-03	R\$ 3.881,4600
29/05/2024 09:08:14	48.355.003/0001-74	R\$ 3.862,0500
29/05/2024 09:08:16	71.052.559/0001-03	R\$ 3.842,7300
29/05/2024 09:08:29	48.355.003/0001-74	R\$ 3.823,5100
29/05/2024 09:08:30	10.793.812/0003-57	R\$ 3.436,1600

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:08:31	71.052.559/0001-03	R\$ 3.418,9700
29/05/2024 09:08:32	48.355.003/0001-74	R\$ 3.401,8700
29/05/2024 09:08:34	71.052.559/0001-03	R\$ 3.384,8600
29/05/2024 09:08:39	08.824.171/0043-04	R\$ 3.990,0000
29/05/2024 09:08:49	48.624.749/0001-36	R\$ 5.199,9900
29/05/2024 09:08:55	11.319.557/0003-78	R\$ 3.800,0000
29/05/2024 09:09:07	19.224.595/0001-97	R\$ 5.000,0000
29/05/2024 09:09:12	52.656.563/0001-36	R\$ 4.650,0000
29/05/2024 09:09:18	43.684.445/0001-40	R\$ 4.626,7500
29/05/2024 09:09:34	03.312.579/0001-16	R\$ 4.200,0000
29/05/2024 09:09:37	34.210.280/0001-84	R\$ 4.627,0000
29/05/2024 09:09:38	43.684.445/0001-40	R\$ 4.179,0000
29/05/2024 09:09:55	48.624.749/0001-36	R\$ 4.999,9900
29/05/2024 09:10:11	52.656.563/0001-36	R\$ 4.626,7500
29/05/2024 09:10:33	21.130.412/0001-16	R\$ 5.819,0000
29/05/2024 09:10:40	45.567.668/0001-53	R\$ 4.623,0000
29/05/2024 09:10:59	49.369.570/0001-42	R\$ 4.700,0000
29/05/2024 09:11:03	37.901.070/0001-20	R\$ 4.785,9500
29/05/2024 09:11:11	52.656.563/0001-36	R\$ 4.603,6100
29/05/2024 09:11:59	54.124.148/0001-67	R\$ 4.000,0000
29/05/2024 09:12:00	53.111.650/0001-70	R\$ 4.398,0000
29/05/2024 09:12:16	12.510.074/0001-57	R\$ 3.585,0000
29/05/2024 09:12:52	45.567.668/0001-53	R\$ 4.500,0000
29/05/2024 09:12:57	48.624.749/0001-36	R\$ 4.966,0000
29/05/2024 09:14:04	14.745.779/0001-89	R\$ 4.400,0000
29/05/2024 09:14:05	17.417.928/0001-79	R\$ 3.199,0000
29/05/2024 09:14:07	48.355.003/0001-74	R\$ 3.380,1200
29/05/2024 09:14:08	71.052.559/0001-03	R\$ 3.183,0000
29/05/2024 09:14:23	26.374.448/0001-69	R\$ 5.369,0000
29/05/2024 09:15:27	21.130.412/0001-16	R\$ 5.368,9900
29/05/2024 09:15:57	42.753.718/0001-07	R\$ 4.704,0000
29/05/2024 09:17:20	26.374.448/0001-69	R\$ 4.881,0000
29/05/2024 09:18:40	50.899.054/0001-09	R\$ 4.483,0000
29/05/2024 09:19:52	37.673.034/0001-57	R\$ 3.959,0000
29/05/2024 09:20:29	09.653.112/0001-16	R\$ 4.926,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:21:33	10.793.812/0003-57	R\$ 3.167,0000
29/05/2024 09:21:36	71.052.559/0001-03	R\$ 3.151,1600
29/05/2024 09:23:06	33.183.487/0001-44	R\$ 6.533,1700
29/05/2024 09:23:17	26.374.448/0001-69	R\$ 4.800,0000
29/05/2024 09:24:48	33.183.487/0001-44	R\$ 6.500,5000
29/05/2024 09:24:49	38.046.409/0001-11	R\$ 6.472,9500
29/05/2024 09:26:19	33.183.487/0001-44	R\$ 6.467,9900
29/05/2024 09:27:50	33.183.487/0001-44	R\$ 6.435,6500
29/05/2024 09:27:52	37.743.695/0001-01	R\$ 3.958,9900
29/05/2024 09:29:23	33.183.487/0001-44	R\$ 6.403,4700
29/05/2024 09:30:53	33.183.487/0001-44	R\$ 6.371,4500
29/05/2024 09:32:24	33.183.487/0001-44	R\$ 6.339,5900
29/05/2024 09:33:55	33.183.487/0001-44	R\$ 6.307,8900
29/05/2024 09:35:25	33.183.487/0001-44	R\$ 6.276,3500
29/05/2024 09:36:56	33.183.487/0001-44	R\$ 6.244,9600
29/05/2024 09:38:26	33.183.487/0001-44	R\$ 6.213,7300
29/05/2024 09:39:57	33.183.487/0001-44	R\$ 6.182,6600
29/05/2024 09:41:27	33.183.487/0001-44	R\$ 6.151,7400
29/05/2024 09:42:58	33.183.487/0001-44	R\$ 6.120,9800
29/05/2024 09:44:29	33.183.487/0001-44	R\$ 6.090,3700
29/05/2024 09:45:59	33.183.487/0001-44	R\$ 6.059,9100
29/05/2024 09:47:30	33.183.487/0001-44	R\$ 6.029,6100
29/05/2024 09:49:01	33.183.487/0001-44	R\$ 5.999,4600
29/05/2024 09:50:32	33.183.487/0001-44	R\$ 5.969,4600
29/05/2024 09:52:02	33.183.487/0001-44	R\$ 5.939,6100
29/05/2024 09:53:33	33.183.487/0001-44	R\$ 5.909,9100
29/05/2024 09:55:04	33.183.487/0001-44	R\$ 5.880,3600
29/05/2024 09:56:34	33.183.487/0001-44	R\$ 5.850,9500
29/05/2024 09:58:05	33.183.487/0001-44	R\$ 5.821,6900
29/05/2024 09:59:36	33.183.487/0001-44	R\$ 5.792,5800
29/05/2024 10:00:39	49.369.570/0001-42	R\$ 4.480,0000
29/05/2024 10:02:10	33.183.487/0001-44	R\$ 5.763,6100
29/05/2024 10:03:41	33.183.487/0001-44	R\$ 5.734,7900
29/05/2024 10:05:12	33.183.487/0001-44	R\$ 5.706,1100
29/05/2024 10:06:43	33.183.487/0001-44	R\$ 5.677,5700

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 10:08:14	33.183.487/0001-44	R\$ 5.649,1800
29/05/2024 10:08:55	37.743.695/0001-01	R\$ 3.900,0000
29/05/2024 10:10:26	33.183.487/0001-44	R\$ 5.620,9300
29/05/2024 10:11:57	33.183.487/0001-44	R\$ 5.592,8200
29/05/2024 10:13:28	33.183.487/0001-44	R\$ 5.564,8500
29/05/2024 10:14:59	33.183.487/0001-44	R\$ 5.537,0200
29/05/2024 10:16:30	33.183.487/0001-44	R\$ 5.509,3300
29/05/2024 10:18:00	33.183.487/0001-44	R\$ 5.481,7800
29/05/2024 10:19:32	33.183.487/0001-44	R\$ 5.454,3700
29/05/2024 10:21:03	33.183.487/0001-44	R\$ 5.427,0900
29/05/2024 10:21:14	02.257.228/0001-97	R\$ 4.670,7500
29/05/2024 10:22:45	33.183.487/0001-44	R\$ 5.399,9500
29/05/2024 10:24:15	33.183.487/0001-44	R\$ 5.372,9500
29/05/2024 10:25:46	33.183.487/0001-44	R\$ 5.346,0800
29/05/2024 10:27:17	33.183.487/0001-44	R\$ 5.319,3400
29/05/2024 10:28:48	33.183.487/0001-44	R\$ 5.292,7400
29/05/2024 10:30:19	33.183.487/0001-44	R\$ 5.266,2700
29/05/2024 10:31:50	33.183.487/0001-44	R\$ 5.239,9300
29/05/2024 10:33:21	33.183.487/0001-44	R\$ 5.213,7300
29/05/2024 10:34:52	33.183.487/0001-44	R\$ 5.187,6600
29/05/2024 10:36:23	33.183.487/0001-44	R\$ 5.161,7200
29/05/2024 10:37:54	33.183.487/0001-44	R\$ 5.135,9100
29/05/2024 10:39:25	33.183.487/0001-44	R\$ 5.110,2300
29/05/2024 10:40:55	33.183.487/0001-44	R\$ 5.084,6700
29/05/2024 10:42:26	33.183.487/0001-44	R\$ 5.059,2400
29/05/2024 10:43:57	33.183.487/0001-44	R\$ 5.033,9400
29/05/2024 10:45:28	33.183.487/0001-44	R\$ 5.008,7700
29/05/2024 10:46:59	33.183.487/0001-44	R\$ 4.983,7200
29/05/2024 10:48:30	33.183.487/0001-44	R\$ 4.958,8000
29/05/2024 10:50:01	33.183.487/0001-44	R\$ 4.934,0000
29/05/2024 10:51:32	33.183.487/0001-44	R\$ 4.909,3300
29/05/2024 10:53:04	33.183.487/0001-44	R\$ 4.884,7800
29/05/2024 10:54:35	33.183.487/0001-44	R\$ 4.860,3500
29/05/2024 10:56:06	33.183.487/0001-44	R\$ 4.836,0400
29/05/2024 10:57:37	33.183.487/0001-44	R\$ 4.811,8500

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 10:59:08	33.183.487/0001-44	R\$ 4.787,7900
29/05/2024 11:00:40	33.183.487/0001-44	R\$ 4.763,8500
29/05/2024 11:01:41	37.901.070/0001-20	R\$ 4.740,0307
29/05/2024 11:03:12	33.183.487/0001-44	R\$ 4.740,0300
29/05/2024 11:04:27	37.901.070/0001-20	R\$ 4.716,3298
29/05/2024 11:05:58	33.183.487/0001-44	R\$ 4.716,3200

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 11:07:59	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:37:58	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 15:42:18	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 16:19:12	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, mantendo R\$ 3.151,1600.
pelo participante 71.052.559/0001-03	29/05/2024 17:12:36	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:36 de 29/05/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 15:06:29	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50.
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 15:14:55	Sr. Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme artigo 61 da lei 14.133/2021..
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 15:15:10	Sr. Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 15:24:24	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, mantendo R\$ 3.167,0000.
pelo participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 17:04:41	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:41 de 03/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57.
Sistema	05/06/2024 16:10:57	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:20:57.
Sistema	05/06/2024 16:44:39	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 16:54:39.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:42:18	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 18:40:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
29/05/2024 17:12:36	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 15:15:10	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 18:13:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
03/06/2024 17:04:41	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.167,0000.
20/06/2024 16:29:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2024 16:20:57
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 16:54:39



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 11.967,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, melhor lance: R\$ 6.047,2400

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.550,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 36KBTU Valor proposta: R\$ 13.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.967,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW INV F 18K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.540,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT PISO TETO INVERTER Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.000,0000	-
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Philco Eco Valor proposta: R\$ 11.959,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.201,0000	-
Marca/Fabricante: ELBRUS Modelo/versão: DGF24INT/DGF24EXT Valor proposta: R\$ 6.201,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.552,0000	-
Marca/Fabricante: Agrato/ventisol Modelo/versão: 36000/tipo piso teto Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 9.400,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVFI36C2DA / PVFE36C2VA Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.627,4000	-
Marca/Fabricante: HISENSE/ BEL MICRO Modelo/versão: AUV-36UR4S1A Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.209,1800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFI36C2DA PDFE36C2CA Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.900,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 36.000 BTU Valor proposta: R\$ 11.940,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.967,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Teto/Piso Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.437,5500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PISO-TETO ECO INVERTER Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.966,0000	-
Marca/Fabricante: carrier Modelo/versão: carrier Valor proposta: R\$ 11.966,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.750,0000	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 38CCVD30515MC 42ZQVD30C5 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.045.767/0001-65 - E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.966,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R\$ 11.966,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.124.148/0001-67 - ECOMIX COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.100,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/NACIONAL Modelo/versão: PVF-36000 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.300,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: piso teto on off cobre pef/paf 36.000 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.444,9100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Piso Teto Eco Inverter 36.000 Btus Valor proposta: R\$ 11.957,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.686,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.000,0000	-
Marca/Fabricante: RECOMENDADO Modelo/versão: RECOMENDADO Valor proposta: R\$ 13.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.020,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 36.000 BTU INV FRIO Valor proposta: R\$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
07.052.224/0001-96 - J BARROS DOS SANTOS COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.658,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC36000IPFM15 Valor proposta: R\$ 9.658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.490,0000	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 38CCVD36515MC Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.406,9900	-
Marca/Fabricante: GREE Modelo/versão: G-PRIME COMPACT		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.406,9900	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 12.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
45.567.668/0001-53 - LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.530,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVFC36B2CB Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.858,1100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PISO TETO INVERTER 36.000 FRIO Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.793.812/0003-57 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.047,2400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 36.000Btus 42ZQA36C5/38CCU036515MC Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.132,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC36000IPFM5 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
33.183.487/0001-44 - MB SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.814,9900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: PISO TETO INVERTER PDF 36000 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.650,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R\$ 11.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.976,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF36000 Valor proposta: R\$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.547,0500	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: 36000 BTUS PISO TETO FRIO HISENSE Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: PDFI36C2DA/PDFE36C2CA Valor proposta: R\$ 8.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8.964,2000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-36CSA/CF-INV Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.590,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFI36C2DA+PDFE60C2CA Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.919,3790	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 36.000 BTU's Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.995,2600	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC36000W Valor proposta: R\$ 8.995,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.657,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PAC36000IPFM15 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.900,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 14.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.351,2800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF 36000 Valor proposta: R\$ 11.967,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.500,0000	-
Marca/Fabricante: vg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 12.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:00:55	45.329.312/0001-81	R\$ 9.209,1800
29/05/2024 09:01:41	11.319.557/0003-78	R\$ 7.750,0000
29/05/2024 09:02:34	19.156.088/0001-63	R\$ 8.940,0000
29/05/2024 09:05:01	10.793.812/0003-57	R\$ 6.047,2400
29/05/2024 09:05:11	43.684.445/0001-40	R\$ 11.840,5000
29/05/2024 09:06:55	65.149.197/0002-51	R\$ 8.964,2000
29/05/2024 09:07:40	49.369.570/0001-42	R\$ 7.740,0000
29/05/2024 09:08:05	48.355.003/0001-74	R\$ 8.895,3000
29/05/2024 09:08:08	71.052.559/0001-03	R\$ 7.701,3000
29/05/2024 09:08:24	08.824.171/0043-04	R\$ 10.490,0000
29/05/2024 09:08:27	43.684.445/0001-40	R\$ 10.437,5500
29/05/2024 09:08:53	19.224.595/0001-97	R\$ 10.900,0000
29/05/2024 09:08:54	48.624.749/0001-36	R\$ 9.499,9900
29/05/2024 09:09:09	49.369.570/0001-42	R\$ 7.700,0000
29/05/2024 09:09:10	71.052.559/0001-03	R\$ 7.661,5000
29/05/2024 09:09:41	03.312.579/0001-16	R\$ 10.500,0000
29/05/2024 09:09:43	52.656.563/0001-36	R\$ 11.899,2000
29/05/2024 09:10:03	71.052.559/0001-03	R\$ 6.627,4000
29/05/2024 09:10:56	21.130.412/0001-16	R\$ 9.657,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:11:01	19.156.088/0001-63	R\$ 8.590,0000
29/05/2024 09:11:02	45.567.668/0001-53	R\$ 8.800,0000
29/05/2024 09:11:08	48.355.003/0001-74	R\$ 8.547,0500
29/05/2024 09:11:11	34.210.280/0001-84	R\$ 8.540,0000
29/05/2024 09:11:45	52.656.563/0001-36	R\$ 11.000,0000
29/05/2024 09:12:03	37.901.070/0001-20	R\$ 8.919,3790
29/05/2024 09:12:06	53.111.650/0001-70	R\$ 7.686,0000
29/05/2024 09:12:10	54.124.148/0001-67	R\$ 9.100,0000
29/05/2024 09:12:27	12.510.074/0001-57	R\$ 9.900,0000
29/05/2024 09:13:17	45.567.668/0001-53	R\$ 8.530,0000
29/05/2024 09:14:21	14.745.779/0001-89	R\$ 8.550,0000
29/05/2024 09:14:34	26.374.448/0001-69	R\$ 9.407,0000
29/05/2024 09:15:00	48.624.749/0001-36	R\$ 9.406,9900
29/05/2024 09:16:24	10.785.173/0001-16	R\$ 11.300,0000
29/05/2024 09:16:55	00.171.258/0001-50	R\$ 8.487,3500
29/05/2024 09:16:57	00.171.258/0001-50	R\$ 8.444,9100
29/05/2024 09:16:59	12.510.074/0001-57	R\$ 9.400,0000
29/05/2024 09:17:45	26.374.448/0001-69	R\$ 8.552,0000
29/05/2024 09:18:49	50.899.054/0001-09	R\$ 8.020,0000
29/05/2024 09:19:59	37.673.034/0001-57	R\$ 8.132,0000
29/05/2024 09:20:45	09.653.112/0001-16	R\$ 8.976,0000
29/05/2024 09:22:15	33.183.487/0001-44	R\$ 11.907,1600
29/05/2024 09:22:16	38.046.409/0001-11	R\$ 11.858,1100
29/05/2024 09:23:46	33.183.487/0001-44	R\$ 11.847,6200
29/05/2024 09:24:00	49.369.570/0001-42	R\$ 7.650,0000
29/05/2024 09:25:30	33.183.487/0001-44	R\$ 11.788,3800
29/05/2024 09:27:01	33.183.487/0001-44	R\$ 11.729,4300
29/05/2024 09:28:31	33.183.487/0001-44	R\$ 11.670,7800
29/05/2024 09:28:36	37.743.695/0001-01	R\$ 9.000,0000
29/05/2024 09:30:06	33.183.487/0001-44	R\$ 11.612,4200
29/05/2024 09:31:37	33.183.487/0001-44	R\$ 11.554,3500
29/05/2024 09:33:08	33.183.487/0001-44	R\$ 11.496,5700
29/05/2024 09:34:38	33.183.487/0001-44	R\$ 11.439,0800
29/05/2024 09:36:09	33.183.487/0001-44	R\$ 11.381,8800
29/05/2024 09:37:39	33.183.487/0001-44	R\$ 11.324,9700

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:39:10	33.183.487/0001-44	R\$ 11.268,3400
29/05/2024 09:40:41	33.183.487/0001-44	R\$ 11.211,9900
29/05/2024 09:42:11	33.183.487/0001-44	R\$ 11.155,9300
29/05/2024 09:43:42	33.183.487/0001-44	R\$ 11.100,1500
29/05/2024 09:45:12	33.183.487/0001-44	R\$ 11.044,6400
29/05/2024 09:46:43	33.183.487/0001-44	R\$ 10.989,4100
29/05/2024 09:48:14	33.183.487/0001-44	R\$ 10.934,4600
29/05/2024 09:49:44	33.183.487/0001-44	R\$ 10.879,7800
29/05/2024 09:51:15	33.183.487/0001-44	R\$ 10.825,3800
29/05/2024 09:52:46	33.183.487/0001-44	R\$ 10.771,2500
29/05/2024 09:54:17	33.183.487/0001-44	R\$ 10.717,3900
29/05/2024 09:55:48	33.183.487/0001-44	R\$ 10.663,8000
29/05/2024 09:57:19	33.183.487/0001-44	R\$ 10.610,4800
29/05/2024 09:58:50	33.183.487/0001-44	R\$ 10.557,4200
29/05/2024 10:00:21	33.183.487/0001-44	R\$ 10.504,6300
29/05/2024 10:01:53	33.183.487/0001-44	R\$ 10.452,1000
29/05/2024 10:03:24	33.183.487/0001-44	R\$ 10.399,8300
29/05/2024 10:04:55	33.183.487/0001-44	R\$ 10.347,8300
29/05/2024 10:06:26	33.183.487/0001-44	R\$ 10.296,0900
29/05/2024 10:07:57	33.183.487/0001-44	R\$ 10.244,6000
29/05/2024 10:09:28	33.183.487/0001-44	R\$ 10.193,3700
29/05/2024 10:10:58	33.183.487/0001-44	R\$ 10.142,4000
29/05/2024 10:12:29	33.183.487/0001-44	R\$ 10.091,6800
29/05/2024 10:14:00	33.183.487/0001-44	R\$ 10.041,2200
29/05/2024 10:15:31	33.183.487/0001-44	R\$ 9.991,0100
29/05/2024 10:17:02	33.183.487/0001-44	R\$ 9.941,0500
29/05/2024 10:18:33	33.183.487/0001-44	R\$ 9.891,3400
29/05/2024 10:20:04	33.183.487/0001-44	R\$ 9.841,8800
29/05/2024 10:21:25	02.257.228/0001-97	R\$ 8.351,2800
29/05/2024 10:22:56	33.183.487/0001-44	R\$ 9.792,6700
29/05/2024 10:24:27	33.183.487/0001-44	R\$ 9.743,7000
29/05/2024 10:25:58	33.183.487/0001-44	R\$ 9.694,9800
29/05/2024 10:27:29	33.183.487/0001-44	R\$ 9.646,5000
29/05/2024 10:29:00	33.183.487/0001-44	R\$ 9.598,2600
29/05/2024 10:30:30	33.183.487/0001-44	R\$ 9.550,2600

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 10:32:01	33.183.487/0001-44	R\$ 9.502,5000
29/05/2024 10:33:32	33.183.487/0001-44	R\$ 9.454,9800
29/05/2024 10:35:03	33.183.487/0001-44	R\$ 9.407,7000
29/05/2024 10:36:34	33.183.487/0001-44	R\$ 9.360,6600
29/05/2024 10:38:05	33.183.487/0001-44	R\$ 9.313,8500
29/05/2024 10:39:36	33.183.487/0001-44	R\$ 9.267,2800
29/05/2024 10:41:07	33.183.487/0001-44	R\$ 9.220,9400
29/05/2024 10:42:38	33.183.487/0001-44	R\$ 9.174,8300
29/05/2024 10:44:09	33.183.487/0001-44	R\$ 9.128,9500
29/05/2024 10:45:40	33.183.487/0001-44	R\$ 9.083,3000
29/05/2024 10:47:11	33.183.487/0001-44	R\$ 9.037,8800
29/05/2024 10:48:42	33.183.487/0001-44	R\$ 8.992,6900
29/05/2024 10:50:12	33.183.487/0001-44	R\$ 8.947,7200
29/05/2024 10:51:43	33.183.487/0001-44	R\$ 8.902,9800
29/05/2024 10:53:15	33.183.487/0001-44	R\$ 8.858,4600
29/05/2024 10:54:46	33.183.487/0001-44	R\$ 8.814,1600
29/05/2024 10:56:17	33.183.487/0001-44	R\$ 8.770,0800
29/05/2024 10:57:48	33.183.487/0001-44	R\$ 8.726,2200
29/05/2024 10:59:19	33.183.487/0001-44	R\$ 8.682,5800
29/05/2024 11:00:51	33.183.487/0001-44	R\$ 8.639,1600
29/05/2024 11:02:22	33.183.487/0001-44	R\$ 8.595,9600
29/05/2024 11:03:53	33.183.487/0001-44	R\$ 8.552,9800
29/05/2024 11:05:24	33.183.487/0001-44	R\$ 8.510,2100
29/05/2024 11:06:55	33.183.487/0001-44	R\$ 8.467,6500
29/05/2024 11:08:27	33.183.487/0001-44	R\$ 8.425,3100
29/05/2024 11:09:58	33.183.487/0001-44	R\$ 8.383,1800
29/05/2024 11:11:29	33.183.487/0001-44	R\$ 8.341,2600
29/05/2024 11:13:00	33.183.487/0001-44	R\$ 8.299,5500
29/05/2024 11:14:31	33.183.487/0001-44	R\$ 8.258,0500
29/05/2024 11:16:03	33.183.487/0001-44	R\$ 8.216,7500
29/05/2024 11:17:34	33.183.487/0001-44	R\$ 8.175,6600
29/05/2024 11:19:05	33.183.487/0001-44	R\$ 8.134,7800
29/05/2024 11:20:36	33.183.487/0001-44	R\$ 8.094,1000
29/05/2024 11:22:07	33.183.487/0001-44	R\$ 8.053,6200
29/05/2024 11:23:39	33.183.487/0001-44	R\$ 8.013,3500

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 11:25:10	33.183.487/0001-44	R\$ 7.973,2800
29/05/2024 11:26:42	33.183.487/0001-44	R\$ 7.933,4100
29/05/2024 11:28:13	33.183.487/0001-44	R\$ 7.893,7400
29/05/2024 11:29:43	33.183.487/0001-44	R\$ 7.854,2700
29/05/2024 11:31:13	33.183.487/0001-44	R\$ 7.814,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 11:33:14	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 11:33:14	Sr. Fornecedor ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.533.725/0001-92, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 11:38:14 do dia 29/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/05/2024 11:38:30	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:38:14 de 29/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.533.725/0001-92.
Sistema	29/05/2024 11:38:30	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	29/05/2024 15:38:23	Sr. Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	29/05/2024 15:42:36	Sr. Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
pelo participante 10.793.812/0003-57	29/05/2024 15:45:29	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, mantendo R\$ 6.047,2400.
pelo participante 10.793.812/0003-57	29/05/2024 16:43:29	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:29 de 29/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57.
Sistema	03/06/2024 15:07:56	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 15:17:56.
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 15:59:42	Senhor licitante não verificamos apresentação de atestado de capacidade técnica conforme item 8.2.3.1 do termo de referência.
pelo participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 16:01:50	Boa tarde, Prezados
pelo participante 10.793.812/0003-57	03/06/2024 16:06:45	Sr(a) Pregoeiro(a) ainda não foi solicitado os documentos de habilitação
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:32:49	Bom dia Senhor licitante.
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:34:44	Seu documento de atestado é pré-existente?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:35:25	Bom dia Prezados
pelo participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:44:56	Ilustre sr(a) pregoeiro(a), qual seria o contexto, precisaria de alguma informação específica dos atestados?
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:45:15	Vamos reabrir o campo para envio dos documentos complementares no prazo de até 3(três) horas devido ao edital não ter ficado claro,
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:45:59	Sr. Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro..
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 11:48:20	8.2.3. Para qualificação técnica: 8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 12:08:27	Senhor licitante, verificamos o conjunto de atestado de capacidade técnica apresentados para o item 04, incluindo entre as instituições POLICIA FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 12:09:55	Desta forma suprido o envio do atestado de capacidade técnica.
pelo participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 12:13:09	Perfeito, Sr.(a) Pregoeiro(a), qualquer coisa estamos a disposição
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 12:13:37	Desta forma para o item 5 após consultado SICAF, CEIS, documentos complementares, efetuado consultado junto ao TJ/MG, certidao falência e concordata, verificado atestado de capacidade técnica declaramos a licitante L S SERVIÇOS DE INFORMATICA, habilitada.
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 12:13:53	Habilitada Item 05.
Sistema	04/06/2024 12:15:20	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 12:25:20.
Sistema para o participante 10.793.812/0003-57	04/06/2024 12:15:20	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 12:15:20 de 04/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:42:36	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 18:40:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
29/05/2024 16:43:28	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 finalizou o envio de anexo.
04/06/2024 11:45:59	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 14:43:00. Motivo: 8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro..
04/06/2024 12:15:20	Convocação do fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 para envio de anexos cancelada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.047,2400.
20/06/2024 16:29:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 15:17:56
Intenção de recurso na habilitação:	04/06/2024 12:25:20



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Piso-Teto Inverter , Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 15.164,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42, melhor lance: R\$ 8.500,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.500,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 48KBTU Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.164,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW INV F 18K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.977,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT PISO TETO INVERTER Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.900,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Ar Condicionado Piso Teto Elgin Plus Inverter 48.0 Valor proposta: R\$ 15.159,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.380,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 45PDFE48C2CA 220V Valor proposta: R\$ 15.380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.135,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin/ELGIN Modelo/versão: 48000/PISO TETO Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 11.500,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVFI48C2DA / PVFE48C2VA Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.199,9300	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFI48C2DA PDFE48C2CA Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.000,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 48.000 BTU Valor proposta: R\$ 15.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.164,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Piso-Teto Inverter Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.282,2500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PISO-TETO ECO INVERTER Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.100,0000	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 38CCVD48515MC 42ZQVD48C5 Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.045.767/0001-65 - E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.163,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 15.163,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
54.124.148/0001-67 - ECOMIX COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.500,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/NACIONAL Modelo/versão: PVF-48000 Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.000,0000	-
Marca/Fabricante: ELDIN Modelo/versão: piso teto on off cobre pef/paf48..000 Valor proposta: R\$ 17.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.804,0800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Piso Teto Eco Inverter 48.000 Btus Valor proposta: R\$ 15.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.949,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.000,0000	-
Marca/Fabricante: RECOMENDADO Modelo/versão: RECOMENDADO Valor proposta: R\$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
50.899.054/0001-09 - IMPERIO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.378,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 48.000 BTU INV FRIO Valor proposta: R\$ 11.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.824.171/0043-04 - J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.124,0000	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 38CCVD48515MC Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
45.567.668/0001-53 - LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.048,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVFC48B2CB Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.872,1000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PISO TETO INVERTER 48.000 FRIO Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.793.812/0003-57 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 8.557,0000	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 48.000Btus 42ZQVD48C5/38CCVD48515MC Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.673.034/0001-57 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.272,0000	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC60000IPFM5 Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
33.183.487/0001-44 - MB SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.139,5900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: PISO TETO INVERTER PDF 48000 Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 15.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.377,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF48000 Valor proposta: R\$ 12.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.650,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: PDFI48C2DA/PDFE48C2CA Valor proposta: R\$ 9.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.460.768/0001-22 - RCL TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.164,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.222,0000	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TAC-55CSA/CF-INV Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.050,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFI48C2DA+PDFE48C2CA Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.044,4900	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.002,6653	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 48.000 BTU's Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.758,4400	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 48K PISO-TETO Valor proposta: R\$ 11.758,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.700,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 15.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.769,4400	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF 48000 Valor proposta: R\$ 15.164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14.500,0000	-
Marca/Fabricante: vg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 16.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:01:03	45.329.312/0001-81	R\$ 11.199,9300
29/05/2024 09:02:00	11.319.557/0003-78	R\$ 11.100,0000
29/05/2024 09:02:45	19.156.088/0001-63	R\$ 10.459,0000
29/05/2024 09:05:20	10.793.812/0003-57	R\$ 8.954,1200
29/05/2024 09:05:22	43.684.445/0001-40	R\$ 15.024,5000
29/05/2024 09:07:04	65.149.197/0002-51	R\$ 12.222,0000
29/05/2024 09:08:27	08.824.171/0043-04	R\$ 12.124,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:08:42	19.224.595/0001-97	R\$ 14.000,0000
29/05/2024 09:08:46	43.684.445/0001-40	R\$ 13.930,0000
29/05/2024 09:09:47	03.312.579/0001-16	R\$ 14.500,0000
29/05/2024 09:10:08	52.656.563/0001-36	R\$ 15.083,2000
29/05/2024 09:10:30	49.369.570/0001-42	R\$ 10.900,0000
29/05/2024 09:11:30	45.567.668/0001-53	R\$ 10.400,0000
29/05/2024 09:11:31	34.210.280/0001-84	R\$ 9.977,0000
29/05/2024 09:11:43	19.156.088/0001-63	R\$ 10.050,0000
29/05/2024 09:12:10	53.111.650/0001-70	R\$ 9.949,0000
29/05/2024 09:12:17	37.901.070/0001-20	R\$ 10.348,0000
29/05/2024 09:12:18	54.124.148/0001-67	R\$ 10.500,0000
29/05/2024 09:12:48	12.510.074/0001-57	R\$ 11.500,0000
29/05/2024 09:13:06	49.369.570/0001-42	R\$ 8.900,0000
29/05/2024 09:13:15	52.656.563/0001-36	R\$ 14.900,0000
29/05/2024 09:13:35	45.567.668/0001-53	R\$ 10.048,0000
29/05/2024 09:14:34	14.745.779/0001-89	R\$ 12.500,0000
29/05/2024 09:15:20	26.374.448/0001-69	R\$ 13.349,0000
29/05/2024 09:15:28	43.684.445/0001-40	R\$ 13.282,2500
29/05/2024 09:16:58	33.183.487/0001-44	R\$ 15.088,1800
29/05/2024 09:17:29	00.171.258/0001-50	R\$ 9.899,2600
29/05/2024 09:17:55	10.793.812/0003-57	R\$ 8.855,0000
29/05/2024 09:18:07	49.369.570/0001-42	R\$ 8.800,0000
29/05/2024 09:18:08	26.374.448/0001-69	R\$ 12.135,0000
29/05/2024 09:18:58	50.899.054/0001-09	R\$ 9.378,0000
29/05/2024 09:19:00	10.793.812/0003-57	R\$ 8.756,0000
29/05/2024 09:20:07	37.673.034/0001-57	R\$ 10.272,0000
29/05/2024 09:20:55	09.653.112/0001-16	R\$ 11.377,0000
29/05/2024 09:20:56	37.901.070/0001-20	R\$ 10.220,6400
29/05/2024 09:22:26	33.183.487/0001-44	R\$ 15.012,7300
29/05/2024 09:23:08	49.369.570/0001-42	R\$ 8.700,0000
29/05/2024 09:24:38	33.183.487/0001-44	R\$ 14.937,6600
29/05/2024 09:24:40	38.046.409/0001-11	R\$ 13.872,1000
29/05/2024 09:26:12	37.743.695/0001-01	R\$ 11.099,9900
29/05/2024 09:26:12	33.183.487/0001-44	R\$ 14.862,9700
29/05/2024 09:26:46	10.793.812/0003-57	R\$ 8.656,5000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:27:17	49.369.570/0001-42	R\$ 8.600,0000
29/05/2024 09:28:01	10.793.812/0003-57	R\$ 8.557,0000
29/05/2024 09:28:16	49.369.570/0001-42	R\$ 8.500,0000
29/05/2024 09:29:47	33.183.487/0001-44	R\$ 14.788,6500
29/05/2024 09:31:17	33.183.487/0001-44	R\$ 14.714,7000
29/05/2024 09:32:48	33.183.487/0001-44	R\$ 14.641,1200
29/05/2024 09:34:19	33.183.487/0001-44	R\$ 14.567,9100
29/05/2024 09:35:49	33.183.487/0001-44	R\$ 14.495,0700
29/05/2024 09:37:20	33.183.487/0001-44	R\$ 14.422,5900
29/05/2024 09:38:50	33.183.487/0001-44	R\$ 14.350,4700
29/05/2024 09:40:21	33.183.487/0001-44	R\$ 14.278,7100
29/05/2024 09:41:52	33.183.487/0001-44	R\$ 14.207,3100
29/05/2024 09:43:23	33.183.487/0001-44	R\$ 14.136,2700
29/05/2024 09:44:53	33.183.487/0001-44	R\$ 14.065,5800
29/05/2024 09:46:24	33.183.487/0001-44	R\$ 13.995,2500
29/05/2024 09:47:54	33.183.487/0001-44	R\$ 13.925,2700
29/05/2024 09:49:25	33.183.487/0001-44	R\$ 13.855,6400
29/05/2024 09:50:56	33.183.487/0001-44	R\$ 13.786,3600
29/05/2024 09:52:27	33.183.487/0001-44	R\$ 13.717,4200
29/05/2024 09:53:57	33.183.487/0001-44	R\$ 13.648,8300
29/05/2024 09:55:28	33.183.487/0001-44	R\$ 13.580,5800
29/05/2024 09:56:59	33.183.487/0001-44	R\$ 13.512,6700
29/05/2024 09:58:30	33.183.487/0001-44	R\$ 13.445,1000
29/05/2024 10:00:00	33.183.487/0001-44	R\$ 13.377,8700
29/05/2024 10:01:31	33.183.487/0001-44	R\$ 13.310,9800
29/05/2024 10:03:02	33.183.487/0001-44	R\$ 13.244,4200
29/05/2024 10:04:33	33.183.487/0001-44	R\$ 13.178,1900
29/05/2024 10:06:04	33.183.487/0001-44	R\$ 13.112,2900
29/05/2024 10:07:35	33.183.487/0001-44	R\$ 13.046,7200
29/05/2024 10:09:06	33.183.487/0001-44	R\$ 12.981,4800
29/05/2024 10:10:37	33.183.487/0001-44	R\$ 12.916,5700
29/05/2024 10:12:08	33.183.487/0001-44	R\$ 12.851,9800
29/05/2024 10:13:38	33.183.487/0001-44	R\$ 12.787,7200
29/05/2024 10:15:09	33.183.487/0001-44	R\$ 12.723,7800
29/05/2024 10:16:40	33.183.487/0001-44	R\$ 12.660,1600

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 10:18:11	33.183.487/0001-44	R\$ 12.596,8500
29/05/2024 10:19:42	33.183.487/0001-44	R\$ 12.533,8600
29/05/2024 10:21:13	33.183.487/0001-44	R\$ 12.471,1900
29/05/2024 10:21:33	02.257.228/0001-97	R\$ 9.769,4400
29/05/2024 10:23:04	33.183.487/0001-44	R\$ 12.408,8300
29/05/2024 10:24:35	33.183.487/0001-44	R\$ 12.346,7800
29/05/2024 10:26:06	33.183.487/0001-44	R\$ 12.285,0400
29/05/2024 10:27:37	33.183.487/0001-44	R\$ 12.223,6100
29/05/2024 10:29:08	33.183.487/0001-44	R\$ 12.162,4900
29/05/2024 10:30:44	33.183.487/0001-44	R\$ 12.101,6700
29/05/2024 10:32:15	33.183.487/0001-44	R\$ 12.041,1600
29/05/2024 10:33:46	33.183.487/0001-44	R\$ 11.980,9500
29/05/2024 10:35:17	33.183.487/0001-44	R\$ 11.921,0400
29/05/2024 10:36:47	33.183.487/0001-44	R\$ 11.861,4300
29/05/2024 10:38:18	33.183.487/0001-44	R\$ 11.802,1200
29/05/2024 10:39:49	33.183.487/0001-44	R\$ 11.743,1000
29/05/2024 10:41:20	33.183.487/0001-44	R\$ 11.684,3800
29/05/2024 10:42:51	33.183.487/0001-44	R\$ 11.625,9500
29/05/2024 10:44:22	33.183.487/0001-44	R\$ 11.567,8200
29/05/2024 10:45:53	33.183.487/0001-44	R\$ 11.509,9800
29/05/2024 10:47:24	33.183.487/0001-44	R\$ 11.452,4300
29/05/2024 10:48:55	33.183.487/0001-44	R\$ 11.395,1600
29/05/2024 10:50:26	33.183.487/0001-44	R\$ 11.338,1800
29/05/2024 10:51:57	33.183.487/0001-44	R\$ 11.281,4800
29/05/2024 10:53:28	33.183.487/0001-44	R\$ 11.225,0700
29/05/2024 10:54:59	33.183.487/0001-44	R\$ 11.168,9400
29/05/2024 10:56:31	33.183.487/0001-44	R\$ 11.113,0900
29/05/2024 10:58:02	33.183.487/0001-44	R\$ 11.057,5200
29/05/2024 10:58:03	37.743.695/0001-01	R\$ 11.044,4900
29/05/2024 10:59:34	33.183.487/0001-44	R\$ 11.002,2300
29/05/2024 11:01:05	33.183.487/0001-44	R\$ 10.947,2100
29/05/2024 11:02:36	33.183.487/0001-44	R\$ 10.892,4700
29/05/2024 11:04:08	33.183.487/0001-44	R\$ 10.838,0000
29/05/2024 11:05:39	33.183.487/0001-44	R\$ 10.783,8100
29/05/2024 11:07:10	33.183.487/0001-44	R\$ 10.729,8900

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 11:08:41	33.183.487/0001-44	R\$ 10.676,2400
29/05/2024 11:10:12	33.183.487/0001-44	R\$ 10.622,8500
29/05/2024 11:11:44	33.183.487/0001-44	R\$ 10.569,7300
29/05/2024 11:13:15	33.183.487/0001-44	R\$ 10.516,8800
29/05/2024 11:14:46	33.183.487/0001-44	R\$ 10.464,2900
29/05/2024 11:16:17	33.183.487/0001-44	R\$ 10.411,9600
29/05/2024 11:17:48	33.183.487/0001-44	R\$ 10.359,9000
29/05/2024 11:19:20	33.183.487/0001-44	R\$ 10.308,1000
29/05/2024 11:20:51	33.183.487/0001-44	R\$ 10.256,5500
29/05/2024 11:22:22	33.183.487/0001-44	R\$ 10.205,2600
29/05/2024 11:22:43	37.901.070/0001-20	R\$ 10.154,2337
29/05/2024 11:24:15	33.183.487/0001-44	R\$ 10.154,2300
29/05/2024 11:24:44	37.901.070/0001-20	R\$ 10.103,4588
29/05/2024 11:26:15	33.183.487/0001-44	R\$ 10.103,4500
29/05/2024 11:26:44	37.901.070/0001-20	R\$ 10.052,9327
29/05/2024 11:28:15	33.183.487/0001-44	R\$ 10.052,9300
29/05/2024 11:28:44	37.901.070/0001-20	R\$ 10.002,6653
29/05/2024 11:30:14	33.183.487/0001-44	R\$ 10.002,6600
29/05/2024 11:31:44	33.183.487/0001-44	R\$ 9.952,6400
29/05/2024 11:33:14	33.183.487/0001-44	R\$ 9.902,8700
29/05/2024 11:34:45	33.183.487/0001-44	R\$ 9.853,3500
29/05/2024 11:35:35	00.171.258/0001-50	R\$ 9.804,0800
29/05/2024 11:37:05	33.183.487/0001-44	R\$ 9.804,0800
29/05/2024 11:38:36	33.183.487/0001-44	R\$ 9.755,0500
29/05/2024 11:40:06	33.183.487/0001-44	R\$ 9.706,2700
29/05/2024 11:41:36	33.183.487/0001-44	R\$ 9.657,7300
29/05/2024 11:43:07	33.183.487/0001-44	R\$ 9.609,4400
29/05/2024 11:44:37	33.183.487/0001-44	R\$ 9.561,3900
29/05/2024 11:46:07	33.183.487/0001-44	R\$ 9.513,5800
29/05/2024 11:47:38	33.183.487/0001-44	R\$ 9.466,0100
29/05/2024 11:49:08	33.183.487/0001-44	R\$ 9.418,6700
29/05/2024 11:50:38	33.183.487/0001-44	R\$ 9.371,5700
29/05/2024 11:52:09	33.183.487/0001-44	R\$ 9.324,7100
29/05/2024 11:53:40	33.183.487/0001-44	R\$ 9.278,0800
29/05/2024 11:55:10	33.183.487/0001-44	R\$ 9.231,6800

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 11:56:41	33.183.487/0001-44	R\$ 9.185,5200
29/05/2024 11:58:11	33.183.487/0001-44	R\$ 9.139,5900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 12:00:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 49.369.570/0001-42	29/05/2024 15:39:03	Sr. Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 49.369.570/0001-42	29/05/2024 15:42:52	Sr. Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
pelo participante 49.369.570/0001-42	29/05/2024 16:29:42	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42, mantendo R\$ 8.500,0000.
pelo participante 49.369.570/0001-42	29/05/2024 16:32:39	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:39 de 29/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42.
Sistema	03/06/2024 15:08:40	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 15:18:40.
Sistema	03/06/2024 16:09:11	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 16:19:11.
Sistema	03/06/2024 16:37:58	A fase de recurso do item 6 está aberta até 06/06/2024.
Sistema	07/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:42:52	Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 18:40:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
29/05/2024 16:32:39	Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 09:15:20	Fornecedor LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0003-57 registra a desistência de cadastrar recurso.
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.500,0000.
20/06/2024 16:29:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 15:18:40
Intenção de recurso na habilitação:	03/06/2024 16:19:11
Recurso:	06/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	11/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

10.793.812/0003-57 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 15:11:40
Intenção de recurso na habilitação:	03/06/2024 16:09:35
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 06/06/2024 09:15:20
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90004/2024

Às 16:29 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000948.110000938, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:08:56	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:02	Constitui objeto deste processo a aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de referência.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:29	5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.
Sistema	29/05/2024 às 09:09:53	5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:06	6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	29/05/2024 às 09:10:42	7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
Sistema	29/05/2024 às 09:11:38	7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:12:36	proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:12:56	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03(três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:03	Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:15	Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:50	Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Sistema	29/05/2024 às 09:13:59	pós a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 14.2.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
Sistema	29/05/2024 às 11:54:56	Informamos que após encerrado o grupo 6, que está aguardando para fase de lances , suspenderemos a sessão e retomaremos às 15:30 desta data 29/05/2024, com a convocação da documentação.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 15:33:44	Boa tarde à todos.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:06	Conforme última mensagem retomamos a sessão neste momento.
Sistema	29/05/2024 às 15:34:25	Para negociação/convocação das propostas.
Sistema	29/05/2024 às 15:43:35	Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.
Sistema	29/05/2024 às 16:23:56	Senhores licitantes , informamos que após recebidas as propostas e documentações, estão serão analisadas e devido ao ponto facultativo do dia 30 e 31 de maio de 2024. A sessão retornará dia 03/06/2024 às 10:00, para continuidade.
Sistema	29/05/2024 às 16:28:16	Neste momento estamos apenas aguardando envio de propostas e documentações.
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	Bom dia à todos.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:32	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 10:09:54	Retornamos neste momento e ,informamos que ainda estão sendo averiguadas as propostas e documentações enviadas. Desta maneira por não ter terminado a análise, a continuidade desta sessão fica prorrogada para as 15:00 desta data 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:29	Boa Tarde, retornamos para prosseguimento da sessão licitatória, após análises.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:50	Colocarei as análises no quadro de avisos.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:47	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, cnpj n 71.052.559/0001-03, do item 05, por parte da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, cnpj n 10.793.812/0003-57 e item 06 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj n 49.369.570/0001- 42, uma vez que os mesmos atendem as necessidades desta Defensoria.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	Consideramos desclassificada a proposta para o item 04 da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, uma vez que o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) do modelo ofertado é de 3,60, sendo inferior ao solicitado de no mínimo 5,50. Por fim, consideramos também a desclassificação da proposta para o item 07 da empresa MEGA PETZ COMERCIO E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:03:59	DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista que o modelo ofertado é de 58.000 Btu´s, inferior ao de 60.000 Btu´s est
Sistema	03/06/2024 às 15:11:55	Após as devidas análises convocaremos as próximas melhores classificadas e procedemos com a análise da habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:08:24	Considerando a consulta ao SICAF da licitante MEGA PETZ, atestado de capacidade técnica de fornecimento para justiça federal de objeto compatível, demais documentos complementares juntados, consulta ao CEIS, verificamos que a mesma atendeu aos requisitos do edital para habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 16:51:02	Senhores licitantes a licitação está suspensa neste momento e retomaremos amanhã dia 04/06/2024 Às 10:00
Sistema	04/06/2024 às 09:55:57	Em breve retornaremos a sessão.
Sistema	04/06/2024 às 10:33:56	Considerando o prazo concedido de 3(três) horas complementares concedido e a não apresentação de comprovação do enquadramento como optante da escrituração digital, nem apresentação do balanço econômico de 2023, exigível a partir de 01/05/2024, a licitante não cumpriu o estabelecido no sub.item 8.13.1 esta inabilitada,.
Sistema	04/06/2024 às 10:38:06	Neste momento convocaremos a proposta ajustada e documentação da próxima melhor classificada para os respectivos itens da inabilitada BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Sistema	04/06/2024 às 12:24:52	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e retornará dia 05/06/2024 às 09:30, com demais resultados das análises.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:01	Bom dia à todos. estamos aguardando a avaliação das propostas apresentadas pelo setor de material e patrimônio da DPE/MA.
Sistema	05/06/2024 às 09:32:58	Informo que em 30 minutos às 10:00 retornaremos com alguma posição sobre a a avaliação das propostas.
Sistema	05/06/2024 às 10:05:22	Senhores licitantes estamos dependendo da aprovação técnica do setor requisitante das demais propostas, desta forma informo que a sessão licitatória continuará às 15:00 de hoje 05/06/2024
Sistema	05/06/2024 às 10:05:41	Neste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/06/2024 às 14:48:38	Senhores licitantes, retornaremos às 16:00 desta data, para continuidade da sessão atual.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:16	Boa tarde, seguiremos neste momento.
Sistema	05/06/2024 às 16:05:50	O Resultado da análise das propostas está no quadro de avisos, conforme a seguir:
Sistema	05/06/2024 às 16:06:14	Informamos a aprovação das propostas dos itens 01, 02 e 03, por parte da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, cnpj nº 17.417.928/0001-79,
Sistema	05/06/2024 às 16:07:03	Informamos a aprovação da proposta do item 04, por parte da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, cnpj nº 10.793.812/0003-57
Sistema	05/06/2024 às 16:07:55	Informamos a aprovação da proposta do item 07 da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cnpj nº 53.111.650/0001-70, visto que as mesmas atendem as necessidades desta Defensoria Pública.
Sistema	05/06/2024 às 16:23:27	Após consulta aos documentos de habilitação da VENTISOL AMAZÔNIA, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 16:37:46	Após consulta aos documentos de habilitação da GPR SOLUÇÕES, verificamos sua habilitação. Foram consultados SICAF, CEIS, documentos complementares que atenderam ao Edital.
Sistema	05/06/2024 às 17:16:40	Declaramos a sessão encerrada . Os interessados em registrar o preço cadastro de reserva , poderão enviar e-mail com seus dados de contato e valor para os itens 01,02,03,04,05 e 07 para cpldpe@ma.def.br , no prazo de até 24(horas) desta mensagem,
Sistema	05/06/2024 às 17:17:45	Item 06 encontra-se em fase recursal.
Sistema	05/06/2024 às 17:17:54	Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 15:33:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 18.609,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R\$ 10.073,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.500,0000	-
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRIT 60KBTU Valor proposta: R\$ 25.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
26.332.851/0001-25 - A ARAUJO FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.609,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN/HW INV F 18K R32 WIFI Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.210.280/0001-84 - A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.837,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: SPLIT PISO TETO INVERTER Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.900,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: Ar Condicionado Cassete Plus Elgin 60.000 BTU/h Fr Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.533.725/0001-92 - ALPHA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.855,0000	-
Marca/Fabricante: CARRIER Modelo/versão: 38CCVD60515MC Valor proposta: R\$ 20.855,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
26.374.448/0001-69 - ARCO YRIS COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.500,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin/Elgin Modelo/versão: 60000 btus/ piso teto Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 12.900,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVFI60C2DA / PVFE60C2VA Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.452,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HISENSE/ BEL MICRO Modelo/versão: AUV-60UR4SC Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.000,0000	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: 60.000 BTU/H Valor proposta: R\$ 18.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.829.679/0001-90 - CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.609,0000	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo/versão: Teto/Piso Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.450,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PISO-TETO ECO INVERTER Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
26.808.926/0001-00 - CSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.600,0000	-
Marca/Fabricante: philco Modelo/versão: philco Valor proposta: R\$ 18.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.800,0000	-
Marca/Fabricante: GREE Modelo/versão: GULD60ZD1/A-S(B) Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
19.045.767/0001-65 - E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.607,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 18.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.785.173/0001-16 - EMPECO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.000,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: piso teto on off cobre pef/paf 60.000 Valor proposta: R\$ 18.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

7 de 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.369.570/0001-42 - MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 18.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
09.653.112/0001-16 - MENDES PINTO - COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.961,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF60000 Valor proposta: R\$ 14.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.150,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: PVFI60C2DA/PVFE60C2VA Valor proposta: R\$ 10.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
35.460.768/0001-22 - RCL TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.609,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.920,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PDFI60C2DA+PDFE60C2CA Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.000,0000	-
Marca/Fabricante: VG Modelo/versão: VG Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.512,1000	-
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: 60.000 BTU's Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.405,6600	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PAC60000W Valor proposta: R\$ 11.405,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.499,9900	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: Philco PAC60000IPFM15 Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
05.040.156/0001-10 - TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.900,0000	-
Marca/Fabricante: SPRINGER Modelo/versão: MIDEA Valor proposta: R\$ 18.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.609,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PVF 58000 Valor proposta: R\$ 18.609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
03.312.579/0001-16 - VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.500,0000	-
Marca/Fabricante: vg Modelo/versão: vg Valor proposta: R\$ 19.999,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:02:22	11.319.557/0003-78	R\$ 11.800,0000
29/05/2024 09:03:01	19.156.088/0001-63	R\$ 11.359,0000
29/05/2024 09:05:32	10.793.812/0003-57	R\$ 11.171,3800
29/05/2024 09:05:34	43.684.445/0001-40	R\$ 14.726,0000
29/05/2024 09:08:10	71.052.559/0001-03	R\$ 10.099,2500
29/05/2024 09:08:27	08.824.171/0043-04	R\$ 13.839,0000
29/05/2024 09:08:31	43.684.445/0001-40	R\$ 13.769,8000
29/05/2024 09:08:34	19.224.595/0001-97	R\$ 17.000,0000
29/05/2024 09:09:54	49.369.570/0001-42	R\$ 11.300,0000
29/05/2024 09:09:55	03.312.579/0001-16	R\$ 15.500,0000
29/05/2024 09:10:41	52.656.563/0001-36	R\$ 16.999,9900
29/05/2024 09:11:19	21.130.412/0001-16	R\$ 13.768,0000
29/05/2024 09:11:21	43.684.445/0001-40	R\$ 13.699,1600
29/05/2024 09:11:45	34.210.280/0001-84	R\$ 10.837,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:11:49	45.567.668/0001-53	R\$ 11.100,0000
29/05/2024 09:12:13	19.156.088/0001-63	R\$ 10.920,0000
29/05/2024 09:12:58	12.510.074/0001-57	R\$ 12.900,0000
29/05/2024 09:14:03	37.901.070/0001-20	R\$ 13.630,6642
29/05/2024 09:14:04	43.684.445/0001-40	R\$ 13.562,5100
29/05/2024 09:14:26	49.369.570/0001-42	R\$ 10.000,0000
29/05/2024 09:14:26	53.111.650/0001-70	R\$ 10.073,0000
29/05/2024 09:14:29	71.052.559/0001-03	R\$ 9.950,0000
29/05/2024 09:14:46	14.745.779/0001-89	R\$ 12.500,0000
29/05/2024 09:15:40	49.369.570/0001-42	R\$ 9.900,0000
29/05/2024 09:15:41	71.052.559/0001-03	R\$ 9.850,5000
29/05/2024 09:15:47	49.369.570/0001-42	R\$ 9.800,0000
29/05/2024 09:15:50	71.052.559/0001-03	R\$ 9.751,0000
29/05/2024 09:15:55	49.369.570/0001-42	R\$ 9.700,0000
29/05/2024 09:15:56	71.052.559/0001-03	R\$ 9.651,5000
29/05/2024 09:16:01	49.369.570/0001-42	R\$ 9.600,0000
29/05/2024 09:16:02	71.052.559/0001-03	R\$ 9.552,0000
29/05/2024 09:16:06	49.369.570/0001-42	R\$ 9.500,0000
29/05/2024 09:16:08	71.052.559/0001-03	R\$ 9.452,5000
29/05/2024 09:16:09	26.374.448/0001-69	R\$ 14.500,0000
29/05/2024 09:16:12	49.369.570/0001-42	R\$ 9.400,0000
29/05/2024 09:16:42	21.130.412/0001-16	R\$ 12.499,9900
29/05/2024 09:17:00	10.785.173/0001-16	R\$ 17.000,0000
29/05/2024 09:17:03	52.656.563/0001-36	R\$ 16.900,0000
29/05/2024 09:18:35	37.743.695/0001-01	R\$ 16.000,0000
29/05/2024 09:19:06	50.899.054/0001-09	R\$ 10.185,0000
29/05/2024 09:20:16	37.673.034/0001-57	R\$ 13.580,0000
29/05/2024 09:20:56	37.901.070/0001-20	R\$ 13.512,1000
29/05/2024 09:21:03	43.684.445/0001-40	R\$ 13.450,0000
29/05/2024 09:21:12	09.653.112/0001-16	R\$ 13.961,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 09:23:13	O item 7 está encerrado.
Sistema para o	29/05/2024 15:39:30	Sr. Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42,

20/06/2024 16:29

10 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 49.369.570/0001-42	29/05/2024 15:39:30	you were summoned for negotiation of value of item 7. Justificativa: Conforme instrui a lei 14.133/2021, artigo 61..
Sistema para o participante 49.369.570/0001-42	29/05/2024 15:43:19	Sr. Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42, you were summoned to send attachments for item 7. Deadline for closing the sending: 18:41:00 of the day 29/05/2024. Justificativa: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
for participant 49.369.570/0001-42	29/05/2024 16:36:03	Item 7 had the summons for sending attachments closed at 16:36:03 of 29/05/2024. 1 attachment was sent by the provider MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42.
for participant 49.369.570/0001-42	29/05/2024 16:36:26	Item 7 had the negotiation of value closed by the provider MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42. The negotiation of item 7 was rejected by the provider MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42, maintaining R\$ 9,400,000.
Sistema para o participante 49.369.570/0001-42	03/06/2024 15:10:26	Finally, we also considered the declassification of the proposal for item 07 of the company MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, taking into account that the offered model is of 58,000 Btu's, inferior to the 60,000 Btu's established in the Edital in its annex I Term of Reference.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 15:16:11	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, you were summoned for negotiation of value of item 7. Justificativa: Conforme artigo 61 da lei 14.133/2021..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	03/06/2024 15:16:25	Sr. Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, you were summoned to send attachments for item 7. Deadline for closing the sending: 18:14:00 of the day 03/06/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
for participant 71.052.559/0001-03	03/06/2024 15:18:11	Item 7 had the negotiation of value closed by the provider BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03. The negotiation of item 7 was rejected by the provider BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, maintaining R\$ 9,452,500.
for participant 71.052.559/0001-03	03/06/2024 16:24:36	Item 7 had the summons for sending attachments closed at 16:24:36 of 03/06/2024. 2 attachments were sent by the provider BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	04/06/2024 12:17:15	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, you were summoned to send attachments for item 7. Deadline for closing the sending: 15:14:00 of the day 04/06/2024. Justificativa: Convocamos neste ato para envio de proposta e documentação de habilitação no prazo de até 3(três) horas..
for participant 53.111.650/0001-70	04/06/2024 13:06:06	Item 7 had the summons for sending attachments closed at 13:06:06 of 04/06/2024. 3 attachments were sent by the provider GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
Sistema	05/06/2024 16:13:30	Item 7 is in the stage of judgment of proposal in the period of intention of appeals, with an increase of 10 minutes from now - at 05/06/2024 16:23:30.
Sistema	05/06/2024 16:39:19	Item 7 is in the stage of habilitation of providers in the period of intention of appeals, with an increase of 10 minutes from now - at 05/06/2024 16:49:19.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 15:43:19	Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42 summoned for the sending of attachment. Deadline for closing: 29/05/2024 18:41:00. Motivo: Conforme Edital item 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação..
29/05/2024 16:36:03	Fornecedor MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 49.369.570/0001-42 finalized the sending of attachment.
03/06/2024 15:16:25	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 summoned for the sending of attachment. Deadline for closing: 03/06/2024 18:14:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 16:24:36	Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/06/2024 12:17:15	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 15:14:00. Motivo: Convocamos neste ato para envio de proposta e documentação de habilitação no prazo de até 3(três) horas..
04/06/2024 13:06:06	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 16:29:27	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10.073,0000.
20/06/2024 16:29:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2024 16:23:30
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 16:49:19



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-DPE/MA.

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

END.: Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM

FONE: (35) 3413-1156 **E-MAIL:** E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Garcia Martins - Procurador CPF nº: xxx.342.046-xx

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

Itens	Especificação	Und. medida	Qtd.	V. Unitário R\$	V. Total R\$
-------	---------------	----------------	------	-----------------	--------------

01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Mod. SPLIT, inverter LIV TOP LCST9F-021. Marca: Agratto. Fabricante: Ventisol	UND	300	R\$ 1.573,50	R\$ 472.050,00
02	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Mod. SPLIT, inverter LIV TOP LCST12F-021. Marca: Agratto. Fabricante: Ventisol	UND	250	R\$ 1.694,12	R\$ 423.530,00

03	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Mod. SPLIT, inverter LIV TOP LCST18F-021. Marca: Agratto. Fabricante: Ventisol	UND	150	R\$ 2.587,00	R\$ 388.050,00
----	---	-----	-----	--------------	----------------

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado,

observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: VENTISOL DA AMAZÔNIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Representante: Júlio César Garcia Martins – Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067663** e o código CRC **EE60EDD0**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-DPE/MA.

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA **CNPJ:** 10.793.812/0003-57

END.: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa postal 302 – Vitória -ES – CEP: 22.050-620

FONE: (061) 3968-9898 **E-MAIL:** contrato@realinformatica.net.br / empenho@realinformatica.net.br

REPRESENTANTE LEGAL: Silvio Moreira dos Santos **CPF:** XXX.417.701-XX

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

Item	Especificação	Und medida	Qtd.	V. Unitário R\$	V. Total R\$
------	---------------	---------------	------	-----------------	--------------

04	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: TCL Inv. TAC-24CSA2-INV	UND	50	R\$ 3.167,00	R\$ 158.350,00
05	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: Carrier-42ZQA36C5/38CCU036515MC	UND	50	R\$ 6.047,24	R\$ 302.362,00

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à

execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

Representante: Silvio Moreira dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067664** e o código CRC **1A84EFD2**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024-DPE/MA.

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ** nº 49.369.570/0001-42

END.: Rodovia conquista Barra do Choca, S/N, Universidade, Vitória da Conquista - BA CEP: 45.032-290

FONE: (63) 98419 0267 **E-MAIL:** santoli901@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Laurena Ribeiro de Deus Oliveira **CPF:** XXX.692.835-XX

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	---------------	---------------	-----	-------------	----------

06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto;No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; Controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: ELGIN / PVFC48C2DAVA	UND	50	R\$ 8.500,00	R\$ 425.000,00
----	--	-----	----	--------------	----------------

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representante: Laurena Ribeiro de Deus Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067665** e o código CRC **B4BE5E6A**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Assinatura das Atas de Registros de Preços nº 007, 008, 009 e 010/2024-DPE/MA - Aquisição de ar-condicionado.

À Assessoria de Planejamento,

Considerando a assinatura do Defensor Geral às Ata de Registros de Preços em epígrafe, encaminhamos o presente processo para que seja colhida a assinatura dos fornecedores beneficiários das Atas.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís-MA, em **24 de junho de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0068153v2



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 24/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0068153** e o código CRC **D7D0F908**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-DPE/MA.

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

END.: Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM

FONE: (35) 3413-1156 **E-MAIL:** E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Garcia Martins - Procurador CPF nº: xxx.342.046-xx

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

Itens	Especificação	Und. medida	Qtd.	V. Unitário R\$	V. Total R\$
-------	---------------	----------------	------	-----------------	--------------

01	Condicionador de Ar - 9.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Mod. SPLIT, inverter LIV TOP LCST9F-021. Marca: Agratto. Fabricante: Ventisol	UND	300	R\$ 1.573,50	R\$ 472.050,00
02	Condicionador de Ar - 12.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Mod. SPLIT, inverter LIV TOP LCST12F-021. Marca: Agratto. Fabricante: Ventisol	UND	250	R\$ 1.694,12	R\$ 423.530,00

03	Condicionador de Ar - 18.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS ≥ 5,50 - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Mod. SPLIT, inverter LIV TOP LCST18F-021. Marca: Agratto. Fabricante: Ventisol	UND	150	R\$ 2.587,00	R\$ 388.050,00
----	---	-----	-----	--------------	----------------

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado,

observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-DPE/MA.

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA **CNPJ:** 10.793.812/0003-57

END.: Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 89, Caixa postal 302 – Vitória -ES – CEP: 22.050-620

FONE: (061) 3968-9898 **E-MAIL:** contrato@realinformatica.net.br / empenho@realinformatica.net.br

REPRESENTANTE LEGAL: Silvio Moreira dos Santos **CPF:** XXX.417.701-XX

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

Item	Especificação	Und medida	Qtd.	V. Unitário R\$	V. Total R\$
------	---------------	---------------	------	-----------------	--------------

04	Condicionador de Ar - 24.000 Btu's - Tipo: split HI-WALL; - Tecnologia: Inverter; - Cor: branca; - Capacidade: 24.000 btu's; - Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS $\geq 5,50$ - Com certificação do Inmetro; - Voltagem: 220 Volts; - Monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, gás ecológico R410A; - Funções: desmitificação, swing, timer e sleep. - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: TCL Inv. TAC-24CSA2-INV	UND	50	R\$ 3.167,00	R\$ 158.350,00
05	Condicionador de Ar - 36.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 36.000 btus; -Tipo split piso teto; -Operação através de controle remoto; -Tensão 220v; -Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; - Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: Carrier-42ZQA36C5/38CCU036515MC	UND	50	R\$ 6.047,24	R\$ 302.362,00

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à

execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

LS SERVICOS DE
INFORMATICA E ELETRONICA
LTDA:10793812000357

Assinado de forma digital por LS
SERVICOS DE INFORMATICA E
ELETRONICA
LTDA:10793812000357

Fornecedor: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

Representante: Silvio Moreira dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067664** e o código CRC **1A84EFD2**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024-DPE/MA.

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ** nº 49.369.570/0001-42

END.: Rodovia conquista Barra do Choca, S/N, Universidade, Vitoria da Conquista - BA CEP: 45.032-290

FONE: (63) 98419 0267 **E-MAIL:** santoli901@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Laurena Ribeiro de Deus Oliveira **CPF:** XXX.692.835-XX

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	---------------	---------------	-----	-------------	----------

LAURENA RIBEIRO DE
DEUS
OLIVEIRA:2776928351
5
Assinado de forma digital por
LAURENA RIBEIRO DE DEUS
OLIVEIRA:27769283515
Dados: 2024.06.24 17:14:31
-03'00'

06	Condicionador de Ar - 48.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 48.000 btus; -Tipo split piso teto; - Operação através de controle remoto;No mínimo duas velocidades; -Tensão 220v; Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; Controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses. Marca/Modelo: ELGIN / PVFC48C2DAVA	UND	50	R\$ 8.500,00	R\$ 425.000,00
----	--	-----	----	--------------	----------------

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

LAURENA RIBEIRO DE DEUS
OLIVEIRA:2776928351
5
Assinado de forma digital por LAURENA RIBEIRO DE DEUS OLIVEIRA:2776928351
Dados: 2024.06.24 17:14:45 -03'00'

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

LAURENA RIBEIRO DE
DEUS
OLIVEIRA:27769283515

Assinado de forma digital por
LAURENA RIBEIRO DE DEUS
OLIVEIRA:27769283515
Dados: 2024.06.24 17:14:14 -03'00'

Fornecedor: MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representante: Laurena Ribeiro de Deus Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067665** e o código CRC **B4BE5E6A**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado.**

Colhida as assinaturas das **Atas de Registro de Preço nº 007/2024; 008/2024; 009/2024 e 010/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **01 de julho de 2024.**

Suzana Oliveira Martins
Assessor Junior Das2
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / asplan@ma.def.br -

0069088v3



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins, Assessora Junior**, em 01/07/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0069088** e o código CRC **B5D35697**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pela Defensora Pública Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA **CNPJ:** 53.111.650/0001-70

END.: SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N Ceilândia – Brasília/DF

FONE: (61) 98125-6740 **E-MAIL:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Pacheco Rocha **CPF:** XXX.908.341-XX

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	---------------	---------------	-----	-------------	----------

07	Condicionador de Ar - 60.000 Btu's -Aparelho condicionador de ar de 60.000 btus; Tipo split piso teto; Operação através de controle remoto; No mínimo duas velocidades; Tensão 220v; Garantia total do fabricante; - Gás ecológico R410A; -Com funções: swing, timer e sleep; -Controle remoto sem fio. - Garantia mínima de 12 m e s e s . Marca/Modelo: Philco/PAC60000IPFM15 220 Volts.	UND	20	R\$ 10.073,00	R\$ 201.460,00
----	--	-----	----	---------------	----------------

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

Representante: Gustavo Pacheco Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 01/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0070137** e o código CRC **ED8B6EE7**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Nova assinatura Ata de Registro de Preço nº 010/2024

À Assessoria de Planejamento,

Considerando que identificamos uma inconsistência no valor registrado na ata SRP nº 010/2024, anteriormente assinada, solicitamos a coleta de nova assinatura na referida ata. A ata constava o valor global de R\$ 188.000,00, porém o valor correto é R\$ 201.460,00, conforme proposta ajustada da empresa GPR SOLUÇÕES Doc. sei nº 0060327.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís-MA, em **01 de julho de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0070146v3



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0070146** e o código CRC **52B59CDC**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000948.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000004/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pela Defensora Pública Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90004/2024, operado na forma eletrônica, para registro de preços, constante do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA **CNPJ:** 53.111.650/0001-70

END.: SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N Ceilândia – Brasília/DF

FONE: (61) 98125-6740 **E-MAIL:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Pacheco Rocha **CPF:** XXX.908.341-XX

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	---------------	---------------	-----	-------------	----------

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

GPR SOLUCOES
CONSULTIVAS

LTDA:53111650000170

Assinado de forma digital por GPR
SOLUCOES CONSULTIVAS
LTDA:53111650000170
Dados: 2024.07.02 09:44:21 -03'00'

Fornecedor: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

Representante: Gustavo Pacheco Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 01/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0070137** e o código CRC **ED8B6EE7**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado.**

Colhida as assinaturas da **Atas de Registro de Preço nº 010/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **02 de julho de 2024.**

Suzana Oliveira Martins
Assessor Junior Das 2
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / asplan@ma.def.br -

0070835v2



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins, Assessora Junior**, em 02/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0070835** e o código CRC **85D96981**.

Ofício nº 043/2024-CPC/DPE-MA

São Luís, 02 de julho de 2024.

À Senhora

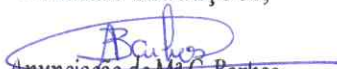
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

- 1. Extratos da Atas de Registro de Preços nº 007, 008, 009 e 010/2024, oriundas do PE nº 90004/2024-DPE/MA;**
- 2. Extrato de Ratificação de Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, Processo SEI Nº 0001560.110000938.0.2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,



Anunciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

[Atas](#)

Ata nº 00007/2024

Última atualização 02/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 24/06/2024 **Vigência:** de 02/07/2024 a 02/07/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000004/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00820295000142-1-000004/2024](#)

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00007	02/07/2024	Ata de Registro de Preço	↓
Comunicamos que a data informada do processo registrado no Sistema, no momento da inclusão da Ata SRP nº 0007/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2024, foi incorretamente atribuído como a vigência de 02/06/2025. Esclarecemos que a vigência c...	02/07/2024	Ata de Registro de Preço	↓

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Atas](#)

Ata nº 00008/2024

Última atualização 02/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 24/06/2024 **Vigência:** de 02/07/2024 a 02/07/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000004/2024-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00820295000142-1-000004/2024](#)

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00008	02/07/2024	Ata de Registro de Preço	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Atas](#)

Ata nº 00009/2023

Última atualização 02/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 24/06/2024 **Vigência:** de 02/07/2024 a 02/07/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000004/2023-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00820295000142-1-000004/2024](#)

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.

- Arquivos
- Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00009	02/07/2024	Ata de Registro de Preço	Baixar

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Atas](#)

Ata nº 00010/2024

Última atualização 02/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 01/07/2024 **Vigência:** de 02/07/2024 a 02/07/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000004/2024-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00820295000142-1-000004/2024](#)

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionados, por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de referência em anexo.

- Arquivos
- Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00010	02/07/2024	Ata de Registro de Preço	

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA... <

-  Início
-  Enviar
-  Gerenciar
-  Sem Movimentação
-  Trilhas 
-  Alterar Entidade

DO ESTADO DO
MARANHÃO - CNPJ:
00820295000142 -
EXERCÍCIO: 2024

GERENCIAR

× Resultado

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90004/2024DPEMA
Tipo Resultado	1
Data Homologação	20/06/2024
CPF Autoridade	97479705387
Valor	2370802

Procedimento de Contratação

Nome Documento	Tamanho	Data Envio	Ações
resultado_PE90004/2024DPEMA _PE nº 90004.2024 Aquisição de Arcondicionado-compactado_afb62026-1f57-4e0f-8004-1e7acbb87074.pdf	70.30 MB	02/07/2024 1:57:43	

FECHAR

00820295000142	PE0142022	1
00820295000142	PE0122022	1
00820295000142	PE0192022	1

R >



CNPJ: 00820295000142 - EXERCICIO:
2024

× Ata Registro

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90004/2024DPEMA
ID Ata Pncp	00820295000142-1-000004/2024-000001
Cnpj do Gerenciador	00820295000142
Número Ata	007
Ano Ata	2024
Data Assinatura	24/06/2024
Ano do Processo	02/07/2024
Data Publicação	02/07/2025
Fundamentação	1283630
Cópia da Ata de Registro de Preços	DOWNLOAD

FECHAR

		000003	
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000002	008202950001
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000001	008202950001
00820295000142	PE900062024DPEMA	00820295000142-1-000009/2024-	008202950001

R >



CNPJ: 00820295000142 - EXERCICIO:
2024

× Ata Registro

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90004/2024DPEMA
ID Ata Pncp	00820295000142-1-000004/2024-000002
Cnpj do Gerenciador	00820295000142
Número Ata	008
Ano Ata	2024
Data Assinatura	24/06/2024
Ano do Processo	02/07/2024
Data Publicação	02/07/2025
Fundamentação	460712
Cópia da Ata de Registro de Preços	DOWNLOAD

FECHAR

		000003	
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000002	008202950001
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000001	008202950001
00820295000142	PE900062024DPEMA	00820295000142-1-000009/2024-	008202950001

R >



CNPJ: 00820295000142 - EXERCICIO:
2024

× Ata Registro

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90004/2024DPEMA
ID Ata Pncp	00820295000142-1-000004/2023-000003
Cnpj do Gerenciador	00820295000142
Número Ata	009
Ano Ata	2024
Data Assinatura	24/06/2024
Ano do Processo	02/07/2024
Data Publicação	02/07/2025
Fundamentação	425000
Cópia da Ata de Registro de Preços	DOWNLOAD

FECHAR

		000003	
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000002	008202950001
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000001	008202950001
00820295000142	PE900062024DPEMA	00820295000142-1-000009/2024-	008202950001

R >



CNPJ: 00820295000142 - EXERCICIO:
2024

× Ata Registro

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90004/2024DPEMA
ID Ata Pncp	00820295000142-1-000004/2024-000004
Cnpj do Gerenciador	00820295000142
Número Ata	010
Ano Ata	2024
Data Assinatura	01/07/2024
Ano do Processo	02/07/2024
Data Publicação	02/07/2025
Fundamentação	201460
Cópia da Ata de Registro de Preços	DOWNLOAD

FECHAR

		000003	
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000002	008202950001
00820295000142	PE90004/2024DPEMA	00820295000142-1-000004/2024-000001	008202950001
00820295000142	PE900062024DPEMA	00820295000142-1-000009/2024-	008202950001



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º 0000948.110000938.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Após as providências para envio da publicação do Aviso de Resultado do Procedimento Licitatório nº 90004/2024 no Diário Oficial do Estado, assim como divulgação junto ao T.C.E (SINC-CONTRATA) -

Conforme comprovantes anexos, enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do Extrato das Atas de Registro de Preços, edição DOE do dia 04/07/2024.

São Luís-MA, em 02 de julho de 2024.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0071070v2



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 02/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0071070** e o código CRC **A3BBBC15**.



PAULINO NEVES/MA. CONTRATADO PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº. 10.430.441/0001-87. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com termo inicial 07/04/2024 e vigência até 07/04/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06 de abril de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de gabinete.

ATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços nºs 007, 008, 009 e 010/2024, oriundas do processo SEI nº 0000948.110000938.0.2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, formação de registro de preços, para atender as demandas da DPE. ATA SRP nº 007/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens: 01 - R\$ 472.050,00; 02 - R\$ 423.530,00; 03 - R\$ 388.050,00; Data da assinatura: 25/06/2024; ATA SRP nº 008/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, vencedora dos itens: 04 - R\$ 158.350,00 e 05 - R\$ 302.362,00. Data da assinatura: 24/06/2024. ATA SRP nº 009/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, item 06 - R\$ 425.000,00. Data da assinatura: 24/06/2024. ATA SRP nº 010/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA CNPJ: 53.111.650/0001-70, item 07 - R\$ 201.460,00. Data da assinatura: 02/07/2024. Vigência das atas: 12 (doze) meses com eficácia após a sua divulgação no PNCP e publicação na Imprensa Oficial. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA. CPC/DPE.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024 – CPC/SES PROCESSO SEI Nº 2024 110222 13898 PROCESSO SIGA Nº SES/00037/2024 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES torna público o Aviso do Credenciamento nº 004/2024 – CPC/SES, Processo Administrativo SEI nº 2024 110222 13898 e Processo Administrativo SIGA/SES nº 00037/2024, que tem por objeto o credenciamento de entidade privada para a prestação de serviços médicos especializados em cardiologia no Município de Imperatriz/MA, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para a Macrorregião Sul do Estado do Maranhão, nas Regiões de Saúde de Imperatriz, Balsas, Barra do Corda e Açailândia, pelo período de 05 (cinco) anos. O Edital está disponível no site: <https://csi.saude.ma.gov.br>. Os interessados em se credenciar poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES, entre o período inicial de 05/07/2024 até o último dia útil do exercício de 2024, prazo em que se encerra a vigência do presente Edital de Credenciamento. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitados através do e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e também na sala da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís – MA, ou pelos telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 01 de julho de 2024. Chrisane Oliveira Barros Presidente da Comissão de Contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – SALIC/MAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/0005/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços para segurar 34 (trinta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, emitindo apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registra nos órgãos fiscalizadores, assegurando cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, com assistência técnica 24 horas por dia, 07(sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com sessão marcada para o dia 18/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 02 de julho de 2024. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/00074/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço GLOBAL, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado splitão, chiller e fan coil, no dia 18/07/2024, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de julho de 2024. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.